SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2920

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - AMVA - REGISTRO DE CHAPA

Ipatinga, 06 janeiro de 2021.

Ao Sr. Albson Alvarenga
DD Sec. Executivo AMVA

Prezado Senhor,

Na forma do Edital de Convocação, divulgado em 17 de dezembro de 2020, o Prefeitos abaixo relacionados solicitam o registro de chapa, conforme relação discriminada, para concorrer as eleições da nova diretoria da Associação de Municípios do Vale do Aço, no biênio 2021/2022, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2021.

Diretoria
Presidente - Ailton Silveira Dias (Pref. Entre Folhas)
1º Vice-presidente - Fernando da Costa Silva (Pref. Naque)
2º Vice-Presidente - José de Oliveira Flor (Pref. Periquito)

Conselho Fiscal - Membros Efetivos
José Santana Júnior (Pref. Dom Cavati)
Wellington Moreira Oliveira (Pref. Caratinga)
Maria Cecília da Costa Garcia (Pref. de Vargem Alegre)

Conselho Fiscal - Membros Suplentes
João Batista da Cruz (Pref de Imbé de Minas)
Gleydson Delfino Ferreira (Pref. de Ubaporanga)
Regelaene Nedez Alântra
(Pref. São João do Oriente)

Ailton Silveira Dias
Pref. Municipal de Entre Folhas
Candidato a Presidente

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:417EB874

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 - CONSMEPI

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 005/2019.
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 39.781.752/0001-72
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de software de gestão. Módulos: Contabilidade, Frotas, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio e Portal de Transparência.
VALOR: R$ 15.763,92 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 07/01/2022.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/01/2021.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:0F51CE5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
PORTARIA AMERP 001-2021

Portaria 001-2021

Pelos poderes a mim constituídos pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba-AMERP, na condição de Presidente, eu, José Braz, nomeio e constituo a presente comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, para julgamento e análise das propostas referentes aos processos licitatórios desta instituição.

Membros:

Evandro Hassen Freire
Rodrigo Fernandes Pereira
Marcos Paulo Brandão de Sousa
Maria Helena Elmor Moor

Pregoeiro:

Evandro Hassen Freire

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Muriaé, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Presidente da AMERP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba.

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:31243851

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
ATA ELEIÇÃO E POSSE 38A DIRETORIA DA AMERP

Ata da centésima quinquagésima primeira assembleia geral ordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba-AMERP. Aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano (2021) dois mil e vinte e um, reuniram-se os prefeitos integrantes da AMERP-Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, na sede da CISLESTE, situado na Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 250, Centro, Muriaé-MG, conforme convocação direcionada aos prefeitos dos municípios associados, e conforme previsão disposta nos arts 7º (sétimo) e 21º (vigésimo primeiro), do estatuto da entidade. A assembleia teve como pauta os seguintes assuntos: Eleição e posse da diretoria da Amerp para o período de 05/01/2021 (cinco de janeiro de dois mil e vinte e um) a 05/01/2022 (cinco de janeiro de 2022). Participaram desta assembleia, prefeitos representantes credenciados, equipe da Amerp e do Cimerp, conforme assinaturas registradas no livro. Iniciando a assembleia tomou a palavra o Secretário Executivo da Amerp, o Sr. Evandro Hassen Freire. O secretário agradeceu a presença dos prefeitos e demais representantes dos municípios, informando que em momento oportuno fará uma visita, em cada município participante, para apresentar com mais detalhes os serviços que a Amerp tem para oferecer. Em seguida, o Sr. Evandro Hassen Freire, iniciou os procedimentos para a escolha do presidente e da diretoria, conforme determina o estatuto da Amerp. Após debates dos prefeitos presentes, foi eleito por unanimidade como presidente da Associação dos Municípios da microrregião do Médio Rio Pomba-Amerp, o Sr. José Braz, prefeito Municipal de Muriaé, e como vice presidente o Sr. Fábio Soares Guimaraes, prefeito municipal de Barão do Monte Alto, para o período compreendido entre (05) cinco de janeiro de (2021) dois mil e vinte e um, até 05 (cinco) de janeiro de (2022) dois mil e vinte e dois. Já na condição de presidente da Amerp, o Sr. José Braz, promoveu a composição da mesa da diretoria da Amerp, para o período citado anteriormente. Com a palavra o presidente, agradeceu a presença de todos, principalmente aos prefeitos que confiaram nele, disse que Muriaé sempre estará de braços abertos, e quer trabalhar para nossa região, unir e ajudar os municípios. Com a palavra o vice presidente, também agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para o que for necessário. Para efeito de registro de documento em cartório, todos os prefeitos eleitos assinaram o termo de posse específico, compondo oficialmente a 38a trigésima oitava diretoria da Amerp, que ficou assim constituída: Presidente: Sr. José Braz- prefeito municipal de Muriaé, Vice Presidente: Sr. Fábio Soares Guimaraes- prefeito municipal de Barão do Monte Alto. O Presidente eleito, bem como os demais membros da diretoria tomaram posse nessa mesma data. Por determinação do presidente e aprovação por unanimidade dos prefeitos presentes, o cargo de Secretário Executivo da Amerp, continuará ocupado pelo Sr. Evandro Hassen Freire. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia, solicitando que se lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Muriaé, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:5695E8D5

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
ATA ELEIÇÃO E POSSE DA 3A DIRETORIA DO CIMERP

Ata da sexta assembleia geral ordinária do Consórcio Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba-CIMERP. Aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano (2021) dois mil e vinte e um, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIMERP- Consórcio Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, na sede da CISLESTE, situado na Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 250, Centro, Muriaé-MG, conforme convocação direcionada aos prefeitos dos municípios associados, e conforme previsão disposta nos arts 12º, 13º, 14º e 15º estatuto social da entidade. A assembleia teve como pauta os seguintes assuntos: Eleição e posse da diretoria do CIMERP para o período de 05/01/2021 (cinco de janeiro de dois mil e vinte e um) a 05/01/2022 (cinco de janeiro de 2022). Participaram desta assembleia, prefeitos representantes credenciados, equipe da Amerp e do Cimerp, conforme assinaturas registradas no livro. Iniciando a assembleia tomou a palavra o Secretário Executivo do Cimerp, o Sr. Evandro Hassen Freire. Secretário agradeceu a presença dos prefeitos e demais representantes dos municípios, informando que em momento oportuno fará uma visita, em cada município participante, para apresentar com mais detalhes os serviços que o Cimerp tem para oferecer. Em seguida o Sr. Evandro Hassen Freire iniciou os procedimentos para escolha do presidente e da diretoria, conforme determina o estatuto do Cimerp. Após debates dos prefeitos presentes, foi eleito por unanimidade como presidente do Consórcio Multifinalitário dos Municípios da microrregião do Médio Rio Pomba-CIMERP, o Sr. José Braz, prefeito Municipal de Muriaé, e como vice presidente o Sr. Fábio Soares Guimaraes, prefeito municipal de Barão do Monte Alto, para o período compreendido entre (05) cinco de janeiro de (2021) dois mil e vinte e um, até 05 (cinco) de janeiro de (2022) dois mil e vinte e dois. Já na condição de presidente do Cimerp, o Sr. José Braz, promoveu a composição da mesa da diretoria do Cimerp, para o período citado anteriormente. Com a palavra o presidente, agradeceu a presença de todos, principalmente aos prefeitos que confiaram nele, disse que Muriaé sempre estará de braços abertos, e quer trabalhar para nossa região, unir e ajudar os municípios. Com a palavra o vice presidente também agradeceu a presença de todos, e se colocou à disposição para o que for necessário. Para efeito de registro de documento em cartório, todos os prefeitos eleitos assinaram o termo de posse específico, compondo oficialmente a 3a diretoria do Cimerp, que ficou assim constituída: Presidente: Sr. José Braz- prefeito municipal de Muriaé, Vice Presidente: Sr. Fábio Soares Guimaraes- prefeito municipal de Barão do Monte Alto. O Presidente eleito, bem como os demais membros da diretoria tomaram posse nessa mesma data. Por determinação do presidente e aprovação por unanimidade dos prefeitos presentes, o cargo de Secretário Executivo do Cimerp, continuará ocupado pelo Sr. Evandro Hassen Freire.. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia, solicitando que se lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Muriaé, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:62DD96C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 02/2021, DISPENSA 02/2021

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de registrador eletrônico de ponto para 01 cnpj com até 10 funcionários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR, para o Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba – CIDES. Empresa: Márcio Alves de Araújo 05227335656, CNPJ nº 26.950.696/0001-00. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 06 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:161C90F0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 06/2021, DISPENSA 06/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de dispensa de licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento, atítulode locação, de (01) uma impressora multifuncional para o

Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba – CIDES.
Empresa: Ubercópias e impressos LTDA ME, CNPJ nº 008.420.626/0001-69. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 300,00 (trezentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 05 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:FBC8FD30

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 01/2021, DISPENSA 01/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em software de gestão pública, para a manutenção do Consórcio Cides. Empresa: Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda., CNPJ nº 04.235.413/0001-06. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 05 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:5ACFC09C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 07/2021, DISPENSA 07/2021

Objeto: Prestação de serviços médicos para elaboração do PCMSO, PPRA e atendimento médico ocupacional em custo operacional.
Empresa: UNIMED UBERLÂNDIA- COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, CNPJ nº 17.790.718/0001-21. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$475,00 (quatrocentos e setenta cinco reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 05 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:7E61F690

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

AMVAP – Aviso de Licitação. Processo 01/2021, Pregão Presencial 01/2021. A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba torna público que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2021, às 8h30, o Pregão Presencial 01/2021, tipo menor preço global, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapmg.org.br e na sede da Associação, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@amvapmg.org.br.

Uberlândia, 07 de janeiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente Interino da AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:27196DF8

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 05/2021, Pregão Presencial 03/2021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2021, às 13h30, o Pregão Presencial 03/2021, tipo menor preço global, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

berlândia, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente Interino do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:987D2512

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
TERMO DE POSSE 2021

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, ás 17:40 ás dezessete horas e quarenta minutos no Plenário Raimundo Muniz de Oliveira da Câmara Municipal de Catas Altas, situada á Praça Monsenhor Mendes, 206 – centro – Catas Altas/MG, sob a Presidência da Vereadora Simone Aparecida de Oliveira, foram empossados nos devidos cargos, os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal para o Biênio 2021-2022, que ficou assim constituída:
Presidente: Edvane Gonçalves Machado
Vice-Presidente: Vander Geraldo de Oliveira
1º Secretário: Cássyo Pousas Vieira
2º Secretário: Mauricio Luciano Pereira
Para constar foi lavrado o presente termo de Posse que será assinado pelos membros ora empossados.

Sala das reuniões, 1º de janeiro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Vice-Presiente

CÁSSYO POUSAS VIEIRA
1º Secretário

MAURICIO LUCIANO PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:598D7F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019 – PROCESSO Nº 14/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019. Objeto: Retificação de informação constante no título da publicação. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XII, Edição nº 2916, página 3, datado de 4 de janeiro de 2021, **onde se lê**: "EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 25/2020", **leia-se**: "EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019*"*.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:D4759727

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 33/2019

EXTRADO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; CONSTRUTORA MHM LTDA EPP - CNPJ nº 00.594.381/0001-84. Objeto: Prorrogação, por mais trinta dias, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 33/2019. Vigência total: 30/12/2019 a 29/01/2021. Impacto Financeiro: NÃO HÁ.

Curvelo, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:3678EE52

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 14/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2019. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 17.754.152/0001-82. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 14/2019. Prorrogação do prazo de execução por mais 44 (quarenta e quatro) dias a partir de 16/12/2020. Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 31/12/2020. Vigência total: 05/06/2019 a 30/01/2021. Impacto Financeiro: NÃO HÁ.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:D763ADCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2021

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) E INSTALAÇÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, COMPOSTA PELOS VEREADORES ELEITOS EM 15 (QUINZE) DE NOVEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE) – SESSÃO ESPECIAL.

Ao 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19 (dezenove) horas e 05 (cinco) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Formiga, situado na Praça Ferreira Pires, nº 04, bairro Centro, Formiga/MG, deu-se por iniciada a Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) e Instalação da 19ª (décima nona) Legislatura - anos 2021 (dois mil e vinte e um) a 2024 (dois mil e vinte e quatro). A sessão teve início sob a Presidência do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, na condição de vereador mais idoso dentre os empossados. Após a oração de praxe, o Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho ressaltou que a referida sessão foi organizada obedecendo as orientações sanitárias, como distanciamento e o uso de máscaras, salientando ainda que no recinto havia álcool em gel disponível para assepsia dos presentes. A seguir, o Secretário AD HOC Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, nomeado pelo Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, efetuou a leitura da Comunicação Interna Circular nº 002 de 06 de janeiro de 2021, através da qual os vereadores foram convocados para reunião a realizar-se dia 06/01/2021, terça-feira, às 19 h no Plenário da Câmara Municipal de Formiga para Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2021. O Secretário, após solicitação do Presidente, procedeu à chamada dos vereadores eleitos, sendo constatada a presença dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Havendo número legal, o Presidente ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho declarou aberta a Reunião Especial. Ato contínuo, foi feita a leitura do relatório médico, emitido pela Dra. Thaís Guimarães Pires – Médica Pneumologista da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, atestando a alta médica da mesma, que havia contraído a Covid-19. Em seguida, o Presidente ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬- Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho informou que durante a Reunião Especial ocorrida em 05 (cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa comunicou a retirada da Chapa "A", anteriormente inscrita para a Eleição da Mesa Diretora 2021(dois mil e vinte e um); permanecendo, portanto, apenas a Chapa "B". Prosseguindo a sessão e atendendo determinação do Presidente ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, o Secretário José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha procedeu à leitura da Chapa "B" - Completa, informando que inscreveram-se: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, para o cargo de Presidente; Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, para o cargo de Vice-Presidente; Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, para o cargo de Primeira-Secretária; e Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, para o cargo de Segundo-Secretário. Após explicação das normas regimentais para a eleição e atendendo pedido do Presidente ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, o Secretário Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, dando início à votação para a Eleição da Mesa Diretora 2021 (dois mil e vinte e um), procedeu à chamada, por ordem alfabética dos vereadores, tendo cada um deles proferido seu voto publicamente, mencionando apenas o nome do Presidente da chapa escolhida. Ao término da votação e após a apuração, foi constatada eleita para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), por 10 (dez) votos, a Chapa "B"– Completa, assim definida: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, eleito Presidente; Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, eleito Vice-Presidente; Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, eleita Primeira-Secretária; e Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, eleito Segundo-Secretário. O Presidente ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, declarou empossada a Mesa Diretora para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), desejando a todos uma profícua administração junto ao Poder Legislativo e à comunidade formiguense. Após declarados empossados os membros da Mesa Diretora de 2021 (dois mil e vinte e um), todos os vereadores retomaram seus assentos. Posteriormente, em continuidade aos trabalhos, o Presidente declarou empossada a 19ª (décima nona) Legislatura, correspondente aos anos 2021 (dois mil e vinte e um), 2022 (dois mil e vinte e dois), 2023 (dois mil e vinte e três) e 2024 (dois mil e vinte e quatro). A seguir, se pronunciaram os vereadores: Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes - Vice-Presidente eleito, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga - Primeira-Secretária eleita, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto – Segundo-Secretário eleito, Cid Corrêa Mesquita – Cid

Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Retomando a palavra o Presidente eleito Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, convocou os demais edis para, em cumprimento à Lei Orgânica, dar posse ao Excelentíssimo Sr. Eugênio Vilela Júnior ao cargo de Prefeito do Município de Formiga e à Excelentíssima Sra. Adriana Costa Prado de Oliveira ao cargo de Vice-Prefeita, em Sessão Extraordinária a realizar-se no Plenário desta Casa Legislativa, em sete de janeiro de dois mil e vinte um, às dezenove horas, ficando o Senhor Prefeito e a Sra. Vice-Prefeita já cientificados da referida Sessão, haja vista que os mesmos se encontravam no plenário. Ainda, convidou os vereadores para a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Formiga, a realizar-se no dia 8 (oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19 (dezenove) horas, no Plenário desta Casa Legislativa. Por derradeiro, o Presidente eleito da Câmara Municipal de Formiga Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins agradeceu a todos que prestigiaram a sessão, acompanhando a transmissão através dos canais no youtube e facebook. Feito isso, declarou oficialmente encerrada a sessão e como último ato suspendeu a presente reunião, pelo tempo necessário para a confecção da ata, que deve ser aprovada nesta sessão. Retomando os trabalhos, solicitou à Secretária da Mesa Diretora que procedesse à leitura da ata da presente Reunião Especial. Após lida e apreciada, a ata foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CID CORRÊA MESQUITA
Cid Corrêa - PSB

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Flávio Martins - DEM

FLÁVIO SANTOS DO COUTO
Flávio Couto - SD

FRANCISCO PEDRO DE CARVALHO
Tião do Preto - PSD

JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO
Joice Alvarenga - PT

JOSÉ GERALDO DA CUNHA
Cabo Cunha - DEM

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Juarez Carvalho - PTB

LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Luciano do Gás - CIDADANIA

LUIZ CARLOS ESTEVÃO
Luiz Carlos Tocão - PSB

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Marcelo Fernandes - DEM

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:62E21858

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Marislene Daniela Trindade, para provimento do cargo de Assessora Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação da Assessora Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:40EC9D5D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Matheus Afonso de Faria, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:2ED7CD1B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 7/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Vinícius Araújo Ferreira, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Mesquita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:1B29A63A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 8/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cleverson Nascimento Lares do cargo em comissão de Assistente Judiciário Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:066A2B9A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 9/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Clayton Alves Pimenta do cargo em comissão de Assessor Jurídico Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:75467209

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONTRATO 02/2021

CONTRATO 02/2021

PRESTAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Contrato de prestação de serviço que entre si fazem, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**, estabelecida a Rua Coração de Maria n.º 232 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 26.151.795/0001-22, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo neste ato representada pelo Presidente Sr. Roberto de Souza Castro, residente e domiciliado nesta cidade de Guaraciaba/MG, portador de carteira de Identidade nº M-7.210.359/SSP/MG e CPF nº 036.559.696-51 e de outro lado a Sra**. Veronice Aparecida Gonçalves**, residente na Rua Raimundo B Fernandes - 76, Centro, Guaraciaba/MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-21..860.423/SSP/MG e do CPF n° 702.618.326-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Instrumento de Prestação de Serviços por tempo determinado, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de servidor por tempo determinado, para desempenhar a função de Contínuo Servente, com as atribuições de conservação, limpeza, manutenção e desinfecção, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão do estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus – COVID 19, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, artigo 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Guaraciaba/M e Lei municipal nº 1.292/2020 de 18/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO - A CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO, pela execução do objeto constante o valor mensal de 01 (um) salário mínimo, sendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato entrará em vigor em 04 de janeiro de 2021, encerrando-se em 04 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário á mitigação dos riscos em decorrência das atividades preventivas ou à superação das situações de calamidade pública e de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA - OUTRAS DISPOSIÇÕES: O presente contrato é de natureza exclusivamente administrativa estatutária, não sendo aplicáveis as normas da CLT.

§ 1º - As despesas decorrentes do previsto na cláusula segunda serão realizadas através da dotação orçamentária nº. 01.001.000.01.031.0101.2.002.3.1.90.04 – F: 00005 – Contratação por Tempo Determinado e 01.001.000.01.031.0101.2.002.3.1.90.13 – F: 00007 – Obrigações patronais.

§ 2º - Todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato serão de obrigação da contratante.

CLAÚSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO – Execução de serviços de conservação, limpeza, manutenção e desinfecção do edifício sede da Câmara Municipal de Guaraciaba, dos móveis e utensílios que integram o patrimônio público, serviços de copa, cozinha, recepção e orientação de frequentadores da sede da Câmara relativas às normas de higienização

pessoal recomendadas para combate à disseminação do Coronavírus – COVID 19.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES: O contratado qualificado no preâmbulo esta sujeito a todos os deveres, obrigações e penalidades previstos no estatuto dos servidores públicos municipais, estando sujeito a processo administrativo na forma disposta no art. 7º da Lei nº 1.292/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO*:* O contrato temporário firmado de acordo com a Lei nº 1.292/2020 extinguir-se-á, sem direito a indenizações, segundo as seguintes hipóteses:
Pelo término do prazo contratual;
Por iniciativa da Administração Pública;
Por iniciativa do contratado;
Pela cessação da necessidade que ensejou a contratação.

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - As partes, elegem o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de execução e interpretação do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Guaraciaba/MG, 04 de janeiro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
Contratante

VERONICE APARECIDA GONÇALVES
Contratada

_____
Testemunha
Edvania de Castro Dias e Araújo

_____
Testemunha
Elisvânia Ap Rosa Silva

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:583795F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
A Câmara Municipal de Jacuí – MG, torna publico o primeiro Termo Aditivo 01/2021 referente ao Contrato n° 01/2020. **Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de internet,via fibra ótica de no mínimo 50 Megabytes, incluindo instalação manutenção e serviços técnicos durante a vigência do contrato. Este aditivo se refere a prorrogação de tempo, passando a ter vigência até 03/01/2022.Contratada: Empresa B.S. COSTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 20.326.566/0001-80, Inscrição Estadual nº 002366169.00-94. Contratante: Câmara Municipal de Jacuí, 07/01/2021,**

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:F69FCD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA CARGOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

Certifico e dou fé que às 17 (dezessete) horas do dia 06 (seis) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, em obediência ao prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à Sessão de votação para os cargos das Comissões Permanentes para o exercício 2021, conforme previsto no artigo 86 do Regimento Interno (Resolução n.º 014/2016), foram **encerradas as inscrições** de registro de candidatura para os cargos nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal, exercício 2021. Eu, José Camilo da Silva Junior lavrei e assino o presente Termo juntamente com os servidores abaixo assinados.
José Camilo da Silva Junior
Pâmela Albinati Oliveira
Rafael Martins Dias
Marcos da Silva
João Paulo de Oliveira Prado

As inscrições ficaram da seguinte forma:
I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL: inscreveram-se os Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes, Francisco Carlos Maciel, Paulo Luiz de Cantuária e José Agostinho Muroni, sendo que José Agostinho Muroni retirou sua candidatura posteriormente;
II – COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA: inscreveram-se os Vereadores Francisco Carlos Maciel, Paulo Luiz de Cantuária e José Agostinho Muroni;
III – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO, inscreveram-se os Vereadores Aparecido Rodrigues, Fábio Anderson da Silva e Clóvis Coldibeli;
IV – COMISSÃO DE SAÚDE E SENEAMENTO, inscreveram-se os Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva, Francisco Carlos Maciel, Paulo Luiz de Cantuária e Clóvis Coldibeli, sendo que Paulo Luiz de Cantuária retirou sua candidatura posteriormente;
V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, inscreveram-se os Vereadores Marco Antônio da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Clóvis Coldibeli;
VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscreveram-se os Vereadores Francisco Carlos Maciel, Marco Antônio da Silva e Fábio Anderson da Silva;
VII – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, inscreveram-se os Vereadores José Agostinho Muroni, Aparecido Rodrigues e Fábio Anderson da Silva;
VIII – COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, inscreveram-se os Vereadores Tiago Bazolli de Moraes, Marco Antônio da Silva e Clóvis Coldibeli;
IX – COMISSÃO DE DEFESA DA JUVENTUDE, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscreveram-se os Vereadores Marco Antônio da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vânia Aparecida Vieira Couto;
X – COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, inscreveram-se os Vereadores Vânia Aparecida Vieira Couto, José Agostinho Muroni e Clóvis Coldibeli;
XI – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, inscreveram-se os Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva, Aparecido Rodrigues e Tiago Bazolli de Moraes.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:DCB081F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2020

CONTRATO Nº 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Gladstone Correa Dias, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Frei Orlando, nº 91, Bairro São Francisco, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-3020376, inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68**,** e a Empresa **CONSERVEL LTDA,** qualificada no **CONTRATO Nº 01/2020**, decorrente do Pregão Presencial 06/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual na cláusula quarta do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,05 de janeiro de 2021**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:613A0E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2021, com credenciamento às 08:30 e sessão pública às 09:00hs, no prédio da câmara, situado na avenida Montes Claros, nº 229, centro, procedimento licitatório na Modalidade Pregão, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis para abastecimento da frota do Legislativo Municipal. Cópia do Edital e seus anexos, bem como esclarecimentos acerca do certame, poderão ser obtidos, - de segunda a sexta-feira, entre 07:00 e 13:00 horas - na sede da câmara ou pelo e-mail licitacao@camarasaofrancisco.mg.gov.br e ainda pelos telefones (38) 3631.3314 e 3631.1368.

São Francisco – MG, 07 de janeiro de 2021.

MARIA CLEIDE MENDES ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Robson Pereira dos Santos Reis
Código Identificador:4EB5D75A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº66/20.
Processo Dispensa nº. 48/20.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 07/12/2020.
Objeto: Estacionamento para os veículos oficiais da Câmara Municipal de São Lourenço MG.
Contratados: Estacionamento Santana.
CNPJ: 30.505.681/0001-00
Valor: R$ 690,00
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:571E6487

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
RDCI POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 001/2021, RDCI Por Registro de Preços nº. 001/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE UNIDADE(S) MODULAR(ES), PADRONIZADA(S), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO INTEGRANTES DO CIMAMS INCLUINDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 02/02/2021. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 02/02/2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelo site: www.cimams.mg.gov.br.

MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:24DA2C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Concorrência Pública n° 001/2020. Extrato de adjudicação. O Pregoeiro do CIMVALPI faz tornar público que o objeto da licitação concorrência pública n° 001/2020 foi adjudicado em favor da empresa CONSÓRCIO VIAVOZ OBJETIVA, com Registro Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio nº 1335252 – LV.: B, que apresentou a proposta vencedora nos valores globais para o LOTE 01 de R$ 599.983,91 (Quinhentos e

noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) e para o LOTE 2 de R$ 2.550.751,43 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um mil e quarenta e três centavos).

WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Pregoeiro do CIMVALPI.

Ponte Nova, 07.01.2021.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:664631E0

GABINETE SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Concorrência Pública n° 001/2020. Extrato de homologação. O CIMVALPI faz tornar público que o Secretário Executivo do Consórcio, Sr. José Adalberto de Rezende, homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro do CIMVALPI, Wellington Untaler da Silva, realizado em favor da proposta vencedora apresentada pela empresa CONSÓRCIO VIAVOZ OBJETIVA, com Registro Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio nº 1335252 – LV.: B, nos valores globais para o LOTE 01 de R$ 599.983,91 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) e para o LOTE 2 de R$ 2.550.751,43 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um mil e quarenta e três centavos).

JOSÉ ADALBERTO DE REZENDE,
Secretário Executivo do CIMVALPI.

Ponte Nova, 07.01.2021.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:6A9636E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
TERMO DE RATIFICACAO

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizou Termo e ratificação no edital 001/2020 Processo seletivo público simplificado no item técnico de enfermagem cod: 007 passando se a abertura para dia 14/01/2021, às 09:00 horas. Maiores informações (33.3731.2030) e mail licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:8C4ECCFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao CONTRATO nº 89/2015, processo nº 50/2015, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIAS DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 16/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:67AD5BCE

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2019, processo nº 16/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.718.884/0001-54.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:836D615D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CMT-CENTRO MEDICO DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.575/0001-83.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 20/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:58B38076

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa IMMD SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.363.401/0001-86.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 08/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:DA3842B5

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2019, processo nº 18/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa IMMD SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.363.401/0001-86.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 08/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:6E8BF82C

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2018, processo nº 28/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa VIÇOSA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.421.215/0001-30.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:39239FA6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2020, processo nº 002/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GOMES E SABINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.947/0002-81.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:370FE2A9

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa NATALIA DE LACERDA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.590/0001-30.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:D07B2D38

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FERREIRA DE MOTTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.656/0001-71.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 14/08/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:6DD57537

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2020, processo nº 26/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINILABOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.098/0001-46.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 28/10/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:7DA9E111

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 04/2020, processo nº 26/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa LABORATORIO FRANCISMAR MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ 73.465.668/0001-88.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 28/10/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:F49BE4D1

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CONSULTORIO CLINICO CARDIOPEDIATRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.351.785/0001/96.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:6362BF44

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SEMO – SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.796/0001-35.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:49ED129E

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa R.M SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.126.312/0001-98.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:86AA31C6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa RADIODIAGNOSTICO , inscrita no CNPJ sob o nº 16.739.468/0001-32.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:A2B68A34

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2020, processo nº 26/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ANALISES E PESQUISAS DOM BOSCO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.648/0001-.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 28/10/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:2D0930DE

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo à DISPENSA nº 009/2019 , processo nº 13/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa NELSON BRAZ DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.620.571/0001-36.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/10/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:D3D5F669

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo à DISPENSA nº 004/2018, processo nº 16/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa NELSON BRAZ DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.620.571/0001-36.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:DFB1C0C6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 13/2017, processo nº 036/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa COMPANHIA ITABIRINA DE TELECOMUNICAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.180/0001-91
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:17C31244

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao processo nº 059-2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SÃO JORGE AUTO ONIBUS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 23.805.088/0001-14.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:B358A1E3

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 002/2018 , processo nº 013/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa A.L.M. DEDETIZADORA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 24.280.994/0001-05.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:7F559F4A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 002/2020, processo nº 009/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa KREMILSON SILVA SOUSA 06154056656, inscrita no CNPJ sob o nº 12.831.623/0001-95.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:2771B278

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2020, processo nº 26/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa LABORATORIO DE ANALISES

CLINICAS NOGUEIRA E BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.737.442/0001/08.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 28/10/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:962BCDD1

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 17/2018, processo nº 58/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa WELLINGTON THOMAS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:288F76D7

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 07/2017, processo nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PREVENIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.972.286/0001-30.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:FC6073AB

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 04/2020, processo nº 26/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa LABORATORIO DR JOSE PINTO VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.086.707-32 .
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 28/10/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:17727466

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2019, processo nº 23/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa LABORATORIO BRANDAO & ALVARENGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.447.730/0001-17.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:21863929

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2020, processo nº 02/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa REALE FERNANDES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 24.879.449/0001-30.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:95EAFCE5

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2019, processo nº 023/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa R.M. SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.126.312/0001-98.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:49E455DA

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2019, processo nº 023/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa R.M. SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.126.312/0001-98.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:340BCE35

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 018/2019, processo nº 003/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa R.M. SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.126.312/001-98.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:7E88F53D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2019, processo nº 018/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GASTROCARDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.658/0001-63.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:030D7A69

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GASTROCARDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.658/0001-63.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:4DA8B714

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 14/2017, processo nº 37/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.180/0001-91.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:54BF30DD

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 05/2019, processo nº 36/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa HOSPITAL SÃO SEBASTIAO DE RAUL SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.421.215/0008-06.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:8938D65A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 005/2020, processo nº 39/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa HOSPITAL SÃO SEBASTIAO DE RAUL SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.090.409/0001-04.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 25/11/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:22355734

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa UROCLIN, inscrita no CNPJ sob o nº 15.184.706/001-28.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:ED2FF756

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MARCONE GERALDO ABREU DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.063/0001-13.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:03D74356

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SEMEU SERVIÇO MEDICO DE URGENCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.261/001-57.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:5AC00755

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FISIOHOSPITALAR JLR LDA , inscrita no CNPJ sob o nº 24.209.478/0001-94.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:C94E0953

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CHAVES E MUCCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 22.030.077/0001-47.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:BF772776

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA MÉDICA PEDRA NETO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 09.536.826/0001-44.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:A555B338

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SOARES GOMES SERVIÇOSMÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 27.15.397/0001-95.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:295B767B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA MÉDICA DE PROMOÇÃO A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.956.670/0001-98.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:AED42A95

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato da Dispensa nº 035/2019, processo nº 057/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa TECHLISE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA -EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.877/0001-26.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:BF47DD6F

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa RAPHAEL DA SILVA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.087/0001-37.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:06B8C4ED

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA MÉDICA RAQUEL MARCHETTI LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 37.284.040/0001-12.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:0848FC4A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES , inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:366FE2D7

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES , inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:3B6F1E6E

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES , inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:26D09510

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa LABORATORIO BRANDAO E ALVARENGA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 29.447.730/0001-17.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E344BBA6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa NUCLEOCOR- SERVIÇOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.129/0001-87.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9E205D0C

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa DANIEL FERNANDES CRUZ , inscrita no CNPJ sob o nº 25.317.246/000-12.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:94154F15

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa APARECIDA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA LIMA E CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 03.022.721/0001-90.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 03/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:8254175C

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CTDR- CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.489/0001-98.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:85083003

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PSICOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.228/0001-98.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:748B4C32

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2018, processo nº 028/2018 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CAMPOS E FELICIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.635.072/0001-17.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020.

Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:AA5DFEAE

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2018, processo nº 005/2018 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SEMEU SERVIÇO MEDICO DE URGENCIA , inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.261/0001-57.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 22/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9BA014F1

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2018, processo nº 028/2018 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa R .M SERVIÇOS MEDICOS , inscrita no CNPJ sob o nº 13.126.312/0001-98.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 22/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:311756D4

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO , inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:CF263E1A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 006/2020, processo nº 039/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO , inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:381CB32A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 005/2019, processo nº 036/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO , inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:CC551C03

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2019, processo nº 018/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO , inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:33AAA4FD

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2019, processo nº 023/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO , inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:2A41A422

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 006/2019, processo nº 049/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO , inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:BE2E176D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2018, processo nº 019/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO , inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:995BDA8A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FUNDAÇÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO , inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 22/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:B1F582B6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ANGIO DIAGNOSTICOS DR KLEBER MONTEIRO , inscrita no CNPJ sob o nº 10.471.367/0001-47.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 22/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:5756AF80

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016, processo nº 032/2016 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.491.199/0001-11.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:0876C1CD

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MEDICINA DO TRABALHO , inscrita no CNPJ sob o nº 01.173.650/0001-00.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:6DE7BF08

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa OLB SERVIÇOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 33.363.104/0001-10.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:67D38C64

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2018, processo nº 005/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA DE NEUROLOGIA E ELETRONEUROMIOGRAFIA VIÇOSA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.219.656/0001-41.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:CA0E36E5

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2019, processo nº 023/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa INSTITUTO MOACYR JUNQUEIRA ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.007.273/0001-38.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 18/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:DBB658FC

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Pregão Presencial nº 031/2017, processo nº 057/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 22/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:2C0D0A31

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2018, processo nº 022/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES , inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 18/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:5EEA0897

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2018, processo nº 028/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES , inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 18/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:99F68FA0

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2019, processo nº 023/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MARCO AURELIO VIEIRA COUTO , inscrita no CNPJ sob o nº 17.000.490/0001-29.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 18/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:CFCA4776

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Dispensa nº 027/2019, processo nº 043/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa DEPOSITO DE GAS E AGUA CARNEIRO LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 05.676.216/0001-95.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 18/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:1CAE92C5

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Dispensa nº 029/2019, processo nº 050/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa INFORMATIZA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.676/0001-10ll.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 18/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:A9DC8210

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa NOGUERES E TERRA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.297/0001-90
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:52E0CEC9

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA OTORRINO PONTENOVENSE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.612.564/0001-24.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:56E67101

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2019, processo nº 018/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SOVASC SERVIÇOS MEDICOS SS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.751/0001/00
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 20/12/2020.

Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:229B3E36

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PROCTOMED CLINICA MEDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.152/0001-63.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9FD68F2B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa L E M SERVIÇOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.153/0001-00.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 09/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:AEDA3ED5

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2020, processo nº 002/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa L E M SERVIÇOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.153/0001-00.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 09/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:0CD116A7

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLIN OLHOS PAOLINELLI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 34.072.378/0001-12.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:AD5063CF

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SANTOS E MACEDO SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.671.504/0001-00.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 03/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:3932CC85

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 006/2020, processo nº 039/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SANTOS E MACEDO SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.671.504/0001-00.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 03/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:93CE50DD

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2019, processo nº 023/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SANTOS E MACEDO SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.671.504/0001-00.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 03/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:505554DE

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2019, processo nº 018/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PATRICIA MARIA NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.720.919/0001-34.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:C320CC70

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Pregão Presencial nº 012/2018, processo nº 021/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa DITOR DAMASCENO NETO- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.127/0001-28.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:5D144E52

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Pregão Presencial nº 005/2018, processo nº 007/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa DITOR DAMASCENO NETO- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.127/0001-28.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:DAEB99EC

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Pregão Presencial nº 003/2019, processo nº 010/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a JC COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.486/0001-33.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E4BE1509

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Dispensa nº 016/2019, processo nº 027/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a JC COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.486/0001-33.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:4EEDE75A

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.489/0001-98.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 22/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:C123CD7E

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 006/2018, processo nº 040/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa VALE DO PIRANGA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.590.543/0001-30.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:ACF48751

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA DE SAUDE ECOGENICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.368/0001-37
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 22/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:68D6734C

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2020, processo nº 002/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA DE SAUDE ECOGENICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.368/0001-37
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:C690B3C2

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2018, processo nº 005/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA DE SAUDE ECOGENICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.368/0001-37
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:72787527

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA DE SAUDE ECOGENICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.368/0001-37
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:7CB75333

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MEDTRAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.577.443/0001-02
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:57A21467

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa LAURA ASSIS DERMATOLOGIA E ESTETICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.193.628/0001-07.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 03/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:99078E88

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MGCUNHA SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.030/0001-98
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:66031C7B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GILBERT MEDICOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.827/0001-78.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9D3DE21F

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA MEDICA DE ENDOCRINOLOGIA DRA MARINA SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.736/0001-16.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 14/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9E2D2183

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PSICOMED SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.660.809/0001-51.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 14/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9A3E0160

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SANTA CASA DE ABRE CAMPO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.527.889/0001-08
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:F16C6FA2

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SMR CXCV SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXCV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.745.801/0001-35
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:98C17441

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SUPERMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.448.260/0001-83.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 14/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:5AE77BCE

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Dispensa nº 019/2018, processo nº 60/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GESTÃO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.450/0001-44
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:88A9C057

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Dispensa nº 018/2020, processo nº 041/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GESTÃO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.450/0001-44.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 22/12/2020.
Vigência: 23/12/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:51F0F722

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/02017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CENTRO MEDICO DR.LEONARDO REIS COTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.854.901/0001-52.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:49345009

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MESQUITA E MEIRA MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.973.656/0001-96.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 16/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:ED3588F6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa JUMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.431.245/0001-48.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 14/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:EE902E11

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Dispensa nº 030/2019, processo nº 051/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MAXBR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.207.009/0001-42.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:D21DD4DB

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA PROMED, inscrita no CNPJ sob o nº 08.390.127/0001-76
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:110FDA08

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Pregão Presencial nº 018/2018, processo nº 001/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:66EF6143

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SMR CXLVII SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLVII LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.592.387/0001-83.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:26EC7BB0

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 012/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa KAREN SAMILA SILVA INACIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.725.921/0001-04.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:05F4F1CC

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2018, processo nº 022/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ROCHA E DRUMOND SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.854.515/0001-63.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:B1A0F367

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a CRISTIANO CARDOSO RANGEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.235.997/0001-61.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:B30D96AB

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa BUKER E ALVIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.754.191/0001-26.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:A518EDAB

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa GASTRO CENTRO CTG-CENTRO MINEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA AVANCADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.166.937/0001-62.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:3BF70D2B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Dispensa nº 034/2019, processo nº 056/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa WAY SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.660/0001-61.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:B8FFCAD6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 058/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa THIAGO CARVALHO MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.335.286/0001-33.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 14/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:3F66E1AD

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2019, processo nº 018/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa BUKER E ALVIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.754.191/0001-26.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 23/12/2020.
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:63354F44

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 03/2019, processo nº 18/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa BUKER E ALVIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.754.191/0001-26 .
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:EDA338E2

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 33/2019, processo nº 55/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ADPM- ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.177/0001-77 .
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:5D6808CD

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 58/2017 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.036/0001-54.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 18/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:26C35614

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de o Credenciamento nº 12/2020, processo nº 02/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ISIS DE ALMEIDA RESENDE , inscrita no CNPJ sob o nº 38.280.969/0001-36.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 01/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:EE03B825

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2020, processo nº 26/2020 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SÃO MARCOS SAUDE MEDICINA DIAGNOSTICA S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 16.740.086/0001-29.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 28/10/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:01503A69

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a dispensa nº 10/2020 , processo nº 22/2020 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa APICE ELEVADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.770.360/0001-99 .
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:ABB71966

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017, processo nº 58/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MENSIQ S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 18.250.457/0001-10.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:1F443B08

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2018, processo nº 34/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CENTRO DE OFTALMOLOGIA AVANCADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.374.632/0001-15.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E9141018

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019 , processo nº 008/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa AGUIAR E GALVAO ESPECIALIZADA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.809/0001-99
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:F44FF6C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 003/2021 – PP SRP 002/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender demanda do Cisrun/Samu Macro Norte. **Credenciamento 19/01/2021 às 08h00min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:832E5862

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 072/2020 – PP 031/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aparelhagem de som para cobrir eventos realizados pelo Cisrun/Samu Macro Norte. **Credenciamento 19/01/2021 às 14h00min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:5B35B37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **RESULTADO DO PROCESSO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 REGISTRO DE PREÇOS 002/2020- CONTRATAÇÃO DE EPRESA PARA FRNECIMENTO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISMESF**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 03/2020 - **CONTATADA**: AUGUSTO PNEUS EIRELI, **ITEM** 01, **VALOR TOTAL:** R$ 83.300,00, CONTRATO 035/2020.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:EB2A175A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
PORTARIA N° 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES**, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto social do consórcio público [artigo 26, VIII] e de acordo com a Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES**, para o exercício financeiro de 2021, em atendimento à Lei Federal n. 8.666/93:

I – Presidente da CPL: DIEGO CAVALCANTE MOTA
II – Membro da CPL: KASSIO HENRIQUE GAMA SOUZA
III – Membro da CPL: THAYS SOARES RIOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será dada publicidade no sitio da rede mundial de computadores www.rides.mg.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, assim como afixada no quadro de avisos da sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES.

Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, em 04 de Janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Presidente

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:C475A5B6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
PORTARIA N° 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES**, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto social do consórcio público [artigo 26, VIII] e de acordo com a Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear o Sr. DIEGO CAVALCANTE MOTA para atuar como pregoeiro e os seguintes membros para comporem a equipe de apoio do RIDES, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES**, para o exercício financeiro de 2021, em atendimento à Lei Federal n. 10.520/2002:

I – Membro Equipe de Apoio de Pregão: KASSIO HENRIQUE GAMA SOUZA;
II – Membro Equipe de Apoio de Pregão: THAYS SOARES RIOS.

Art. 2º - Na ausência do Pregoeiro DIEGO CAVALCANTE MOTA a suplência será preenchida pelo Sr. KASSIO HENRIQUE GAMA SOUZA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será dada publicidade no sitio da rede mundial de computadores www.rides.mg.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, assim como afixada no quadro de avisos da sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES.

Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, em 04 de Janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Presidente

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:13AB2DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL 01 DE 2021

TERMO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – AMEV E O CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BASICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO DAS VELHAS – AMEV**, inscrita no CNPJ nº 19.784.495/0001-15, com sede na Rua Benedito Barbosa, nº 167, Bairro Centro, CEP nº 39.200.000, na cidade de Corinto/MG, representada pelo seu Presidente, Vanderli de Carvalho Barbosa, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 570.596.086-72, C.I nº M.3.104.240, residente e domiciliado nesta Cidade, a qualidade de **CEDENTE** e, de outro lado, o **CONSORCIO DE SANEAMENTO BASICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB**, inscrito no CNPJ nº 15.508.976/0001-47, estabelecido na Rua Benedito Barbosa, nº 167-A, Bairro Centro, CEP nº 39.200.000, na cidade de Corinto/MG, neste ato representado pelo seu Presidente,Vanderli de Carvalho Barbosa, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 570.596.086-72, C.I nº M.3.104.240, na qualidade de **CESSIONARIO**, **RESOLVEM** celebrar o **Termo de Cessão de Uso**, a título oneroso, que regerá pelas seguintes clausulas e condições específicas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a cessão, a título oneroso, de uma sala nas dependências da sede da Associação dos Municípios do Médio Rio das Velhas – AMEV, localizada na Rua Benedito Barbosa, nº 167, Bairro Centro, CEP nº 39.200.000, na cidade de Corinto/MG, imóvel de propriedade da CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO:

O espaço físico, ora cedido, somente poderá ser utilizado para execução das atividades administrativas e institucionais do CESSIONÁRIO, sendo expressamente vedada a sua utilização para quaisquer outros fins.

É vedado ao CESSIONÁRIO transferir ou ceder este Termo de Cessão de uso, bem com emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob pena de revogação de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CESSÃO DE USO:

A presente cessão é feita com a observância, também, das seguintes condições:
vedação de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente;
obediência às normas relacionadas com o funcionamento da atividade vinculada ao objeto da cessão de uso e com a utilização do imóvel;
compatibilidade do horário de funcionamento da referida atividade com a do CEDENTE;
exercício da citada atividade sem prejudicar a atividade-fim ou o funcionamento do CEDENTE;
aprovação prévia do CEDENTE para a realização de qualquer obra de adequação ao espaço físico a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO;
precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse do serviço público, independentemente de indenização;
I) fiscalização periódica por parte do CEDENTE;
H) reversão da área constituinte da presente cessão de uso ao término da vigência deste Contrato, independentemente de ato especial;
I) restituição da ora cedida área do imóvel, em perfeito estado de conservação, com exceção dos bens móveis de propriedade do CESSIONÁRIO;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE:

O CEDENTE obrigar-se-á**:**

A) ceder a mencionada área do imóvel ao CESSIONÁRIO para a finalidade indicada na Cláusula Segunda deste Contrato;
B) permitir o acesso dos empregados do CESSIONARIO às suas dependências para o exercício de suas atividades laborais;
C) permitir o acesso e utilização por parte do CESSIONÁRIO das áreas comuns e coletivas, tais como, auditório, copa, bebedouro, instalações sanitárias e estacionamento;
D) facilitar a atuação das autoridades fazendárias, sanitárias ou trabalhistas que venham a fiscalizar as obrigações legais do CESSIONÁRIO**;**
E) informar, previamente, ao CESSIONÁRIO a ocorrência de despesas decorrentes da manutenção, conservação, segurança e

vigilância do prédio da CEDENTE**,** inclusive benfeitorias, caso necessário realizá-las;

6. CLAÚSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

O CESSIONÁRIO obrigar-se-á**:**

A) a utilizar a área cedida, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Segunda deste Contrato;
B) arcar mensalmente com os pagamentos das despesas decorrentes da aquisição de materiais e produtos de limpeza, cozinha, copa e higiene pessoal, a título de contrapartida.
C) obter licenças, alvarás, autorizações e etc, junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade de apoio a que a presente cessão de uso se destina;
D) cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que onerem a atividade vinculada à mencionada cessão de uso, eximindo o CEDENTE de quaisquer dessas responsabilidades;
E) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso do bem;
F) cumprir as disposições dos regulamentos internos do CEDENTE**;**
G) não usar o nome do CEDENTE para aquisição de bens, assim como para contratar serviços;
H) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, ao CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;
I) manter as instalações da área cedida em perfeito estado de conservação;
J) permitir que o CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Contrato, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;
L) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

CLÁUSULA SEXTA:

O CESSIONÁRIO, a título de contrapartida pela cessão da sala contribuirá mensalmente e proporcionalmente com o pagamento das despesas da aquisição de materiais e produtos de limpeza, cozinha, copa e higiene pessoal.

O CESSIONÁRIO, ainda, arcará, de forma proporcional, do rateio de despesas decorrentes da manutenção, conservação, segurança e vigilância do prédio da CEDENTE**,** inclusive benfeitorias, caso necessário**,** desde que previamente acordado entre as partes e havendo disponibilidade financeira, cujos valores deverão ser disponibilizados diretamente ao CEDENTE, podendo, ainda, haver necessidade de inclusão de outras obrigações, na dependência do caso concreto e das peculiaridades das partes.

O CESSIONÁRIO, ainda, arcará, de forma proporcional, do rateio de despesas decorrentes da realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, de forma conjunta, com a CEDENTE, inclusive a título de alimentação, fora da sede ou não, desde que previamente acordado entre as partes e havendo disponibilidade financeira;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA COMUNICAÇÃO ENTRE CEDENTE E CESSIONÁRIO:

Quaisquer avisos e/ou comunicações, que possam refletir no bom andamento do objeto deste TERMO, deverão ser encaminhados formalmente entre si.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente terá vigência a partir de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante prévia manifestação das partes e assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

No caso de necessidade de retomada do imóvel pelo CEDENTE**,** será denunciada por notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, onde a sala, objeto deste Termo, será devolvida à AMEV no estado em que foi recebida, salvo benfeitorias que porventura sejam autorizadas pela CEDENTE e realizadas pela CESSIONÁRIA, que neste caso, serão incorporadas.

Considerar-se-á rescindido o presente, independentemente de ato especial, retornando a área do imóvel ao CEDENTE, sem direito do CESSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se:

A) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada nos termos deste Contrato;
B) houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da Cessão;
C) ocorrer renúncia à cessão ou se o CESSIONÁRIO deixar de exercer suas atividades específicas ou, ainda, na hipótese de sua extinção, liquidação ou falência;
D) houver, em qualquer época, necessidade de o CEDENTE dispor, para seu uso, da área vinculada a este Contrato;
E) ocorrer inadimplemento de cláusula contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:

Será providenciada pelo CESSIONÁRIO a publicação, de forma resumida, deste instrumento de contrato, correndo as despesas por conta daquela.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta de dotação orçamentária própria de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Corinto, 06 de janeiro de 2021.

Ass: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:42E2F0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº035/2020

PORTARIA Nº035/2020

Thiago Zuccon e Silva, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de Gerente da ETA, da ETE e de Tratamento Químico, o Sr. Marcelo de Luna Reale, de acordo com a Lei nº2.860/2019..

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:9C552A6C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº001/2021

PORTARIA Nº001/2021

Edson Batista Gomes, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Gabriel Faria para o cargo de Gerente Operacional, de acordo com o Anexo VI da Lei nº2.860 de 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 07 de janeiro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:713B1355

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº002/2021

PORTARIA Nº002/2021

Edson Batista Gomes, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Michel Jonatas Rio Branco para o cargo de Gerente de Licitação e Compras, de acordo com o Anexo VI da Lei nº2.860 de 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 07 de janeiro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:48A3EF84

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº003/2021

PORTARIA Nº003/2021

Edson Batista Gomes, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Robson Luiz de Souza para o cargo de Gerente Administrativo, de acordo com o Anexo VI da Lei nº2.860 de 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 07 de janeiro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:19137876

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº004/2021

PORTARIA Nº004/2021

Edson Batista Gomes, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Roberto Guimarães Zogbi para o cargo de Gerente da ETA, da ETE e de Tratamento Químico, de acordo com o Anexo VI da Lei nº2.860 de 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 07 de janeiro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:59F65278

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº005/2021

PORTARIA Nº005/2021

Edson Batista Gomes, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Ivo Guilherme Costa para o cargo de Ouvidor Sócio Ambiental, de acordo com o Anexo VI da Lei nº2.860 de 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 07 de janeiro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:4B289B9A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº006/2021

PORTARIA Nº006/2021

Edson Batista Gomes, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Donis Almeida do Couto para o cargo de Chefe de Manutenção Elétrica de Baixa e Alta Tensão, de acordo com o Anexo VI da Lei nº2.860 de 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 07 de janeiro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:EE33337F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº007/2021

PORTARIA Nº007/2021

Edson Batista Gomes, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Srtª. Lais Arruda para o cargo de Secretária, conforme o Art.6º da Lei nº1.798 de 30/04/1998.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 07 de janeiro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:ED01BC22

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021

"Constitui Comissão de avaliação de bens patrimoniais e controle do patrimônio do DMAAE – Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto"

EDSON BATISTA GOMES, Diretor do DMAAE – Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Servidores: Roselene de Freitas, Silvia Cristina Guedes e Donis Almeida do Couto, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de avaliação de bens patrimoniais e controle do patrimônio do DMAAE.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 07 de janeiro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:0F280C63

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 009/2021

Portaria nº. 009/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – DMAAE OURO FINO.

O Presidente do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, Inciso IV da Lei 10.520/02;

I – determina que os editais de licitação devam ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Pregoeiro do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE Ouro Fino;

II – que compete ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE Ouro Fino instituir comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,
Resolve:
Art. 1º - Instituir o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, conforme dispositivo da Lei Federal nº. 10.5202002.
Art. 2º - Fica nomeado para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 10.5202002, o servidor Sr. Antônio Alexandre Carvalho como Pregoeiro Oficial.
Art. 3º - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio e para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal nº. 105202002, os servidores, Sr. Robson Luiz de Souza, Sr. José Antônio Fermiano e o Sr. Michel Jônatas Rio Branco.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino – MG, em 07 de janeiro de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Presidente do DMAAE de Ouro Fino

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:7E4B41A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA PRC 058/2019

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 3º aditamento de contrato nº 045/2019 – Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência – Processo 058/2019 – Tomada de Preço 003/2019. Contratada: CONSTRUTORA PILLARTEX LTDA - EPP. CNPJ – 23.514.336/0001-78. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual para serviço técnico de engenharia para segunda etapa da reforma da sede do DMAES, no município de Ponte Nova/ MG. Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.

Ponte Nova (MG), 08 de janeiro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Fernanda Cristina Sotero Alves
Código Identificador:05257118

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RENOVAÇÃO CONTRATUAL PRC662017

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DE CONTRATO - Processo 066/2017 – Pregão Presencial 035/2017 – Contrato nº 007/2018 - Contratada: Radio Vale do Piranga Ltda. Objeto deste Aditamento: Renovação do Contrato, por igual período, com reajuste pelo INPC/ IBGE. Valor total atualizado: R$ 30.666,24 (Trinta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Ponte Nova (MG), 08 de janeiro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fernanda Cristina Sotero Alves
Código Identificador:69FDC035

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RENOVAÇÃO CONTRATUAL C0092018

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 3º ADITAMENTO - Processo 064/2017 – Pregão Presencial 032/2017 – Contrato nº 009/2018 - Contratada: Gestcom Informática Ltda. CNPJ: 09.666.624/0001-17. Objeto deste Aditamento: Renovação do Contrato, por igual período, com reajuste pelo IGPM. Valor total atualizado: R$ 57.182,61 (Cinquenta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). Vigência 02/01/2021 a 01/01/2022.

Ponte Nova (MG), 08 de janeiro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fernanda Cristina Sotero Alves
Código Identificador:FE078515

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RENOVAÇÃO CONTRATUAL C0102018

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO - Processo 064/2017 – Pregão Presencial 032/2017 – Contrato nº 010/2018 - Contratada: AGP Academia de Gestão Pública S/A. CNPJ: 10.532.822/0001-77. Objeto deste Aditamento: Renovação do Contrato, por igual período, com reajuste pelo INPC-IBGE. Valor total atualizado: R$ 41.758,25 (Quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 02/01/2021 a 01/01/2022.

Ponte Nova (MG), 08 de janeiro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fernanda Cristina Sotero Alves
Código Identificador:C45743DA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA PRC 026/2019

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 6º aditamento de contrato nº 040/2019 – Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência – Processo nº 026/2019, Tomada de Preço 001/2019. Contratada: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ – 32.207.976/0001-26. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual para contratação de serviços especializados em engenharia para elaboração de projetos para reforma e ampliação da Estação de Tratamento de água (ETA) do DMAES, para o município de Ponte Nova/MG. Vigência: 01/01/2021 a 31/01/2021.

Ponte Nova (MG), 08 de janeiro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Fernanda Cristina Sotero Alves
Código Identificador:226F8441

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 01/2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, incisoIX eXXII da Lei 4643/07;

RE S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 073/2019, que dispõe sobre a designação de servidores para comporaComissão de Avaliação de Desempenho Individual do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 06 de janeirode 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:E73C2F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e AGMR Comércio e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ 11.770.656/0001-00. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/01/2021 até 31/12/2021. **Data da assinatura**: 30/12/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Reginaldo William Fernese, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 002/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F971B94D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e WR Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ 66.201.161/0001-51. **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de medicina e engenharia de segurança de trabalho para atender os servidores do Município. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.20.00.04.122.0021.3.3.90.39.00.00 ---- 142. **Valor**: R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) anual **Vigência**: 04/01/2021 a 31/12/2021. **Data da assinatura**: 04/01/2020. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Walace Teixeira, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 005/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9C4DB6C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 053/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA E ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, que tem por objeto a Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de assentamento de blocos intertravados e meios no trecho da BR 116 até Angustura, neste município, conforme este EDITAL e seus anexos
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** e o prazo de **EXECUÇÃO** pelo período de **06(seis) meses** , passando o mesmo a ter sua vigência até **20/062021.**
Data da Assinatura: Além Paraíba, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4F14C060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2021

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT, portadora do CPF nº 089.336.386-36, RG. MG-13.310.508, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D26F6954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2021

PORTARIA Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. ADENILSON GENEROSO DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. ADENILSON GENEROSO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 097.618.606-39, RG. MG-15.116.840, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:F4DD4476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16/2021

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. JOSE GERALDO BRAGA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. AJOSE GERALDO BRAGA, portador do CPF nº 538.125.066-53, RG. MG-2.670.189, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:60357DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2021

PORTARIA Nº 17 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. PATRICIA HELEN DE CASTRO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. PATRICIA HELEN DE CASTRO portadora do CPF nº 117.257.166-07, RG. MG-16.921.032, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9D71B9C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2021

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. JOSE MARIO SILVA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. JOSE MARIO SILVA PEREIRA, portador do CPF nº 097.624.766-62, RG. MG-16.081.339, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D7858DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2021

PORTARIA Nº 19 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. SILVERIA DE MIRANDA SIMOES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. SILVERIA DE MIRANDA SIMOES, portadora do CPF nº 061.363.266-47, RG. MG-10.693.817, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:1471DF06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2021

PORTARIA Nº 20 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. EDIVANIA APARECIDA BRAZ SIMOES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. EDIVANIA APARECIDA BRAZ SIMOES, portadora do CPF nº 067.575.506-95, RG. MG-16.312.615, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:563FCF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2021

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. EVANDRO VERTELO DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. EVANDRO VERTELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 036.062.756-09, RG. MG-10.467.661, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:8F5610C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2021

PORTARIA Nº 22 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. GERALDO LUCIO DOS PASSOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr GERALDO LUCIO DOS PASSOS, portador do CPF nº 035.391.296-42, RG. MG-9.099.819, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:8B0D489E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2021

PORTARIA Nº 23 DE 04 JANEIRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de nº 8.666/1993 de 21 de julho de 1993,
RESOLVE:
Art.1°: Nomear os senhores, **JOSYMAR CARVALHAIS REIS, MAYRA LUDIMILA FIGUEIREDO e GILMAR SILVA MOURAO**, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.
Art.2°- Fica igualmente nomeado o senhor **JOSE MARIO SILVA PEREIRA** para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.
Art.3°: Os trabalhos da Comissão, serão presididos pelo Sr **JOSYMAR CARVALHAIS REIS** e secretariado pela senhora **MAYRA LUDIMILA FIGUEIREDO,** a qual terá como suplente o senhor **GILMAR SILVA MOURAO**.
Art.4°: As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo 02 (dois) membros da comissão.
Art.5°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
.
VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria fo afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:69B7991C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2021

PORTARIA Nº 24 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
JOSYMAR CARVALHAIS REIS – TITULAR

EQUIPE DE APOIO:
MAYRA LUDIMILA FIGUEIREDO
GILMAR SILVA MOURAO
JOSE MARIO SILVA PEREIRA
Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:F3715F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2021

PORTARIA Nº 25 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. THATIELLE NELIA LOPES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO PROCURADORA JURIDICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. THATIELLE NELIA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 057.199.116-50, RG. MG-13.176-176, para exercer o cargo de PROCURADORIA JURIDICA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:7815DB44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2021

PORTARIA Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. GELISON DA SILVA SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. GELISON DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 093.930.206-39, RG. MG-14.559.279, para exercer o cargo de ASSESSOR (A)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:135AF268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2021

PORTARIA Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRA. REJANE APARECIDA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. REJANE APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF nº111.058.166-13, RG. MG-13.735.036, para exercer o cargo de ASSESSOR (A)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações na data de 04/01/2021

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:C8267890

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Processo Licitatório 0119/2019, Pregão Presencial n.º 067/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA. Valor do Contrato: R$85.295,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Assinatura: Vigência: 05/01/2021 até 31/01/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:B5E6B4D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2018 COM A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS CARMO PEIXOTO LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 ALTERA A CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 30/04/2021 E A CLÁUSULA 3.3.1 , PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$518.000,00(QUINHENTOS E DEZOITO MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SERÁ R$56.000,00(CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), A SER PAGO EM 04(QUATRO) PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$14.000,00(QUATORZE MIL REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:97EFE994

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2021 O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2018 COM A EMPRESA IBNET TELECOM LTDA - ME, ALTERA A CLÁUSULA 3.3 DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 28/02/2021, E A CLÁUSULA 3.4 , PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) SENDO QUE O VALOR MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SERÁ R$2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), A SER PAGO EM 02(DUAS) PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) . CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:434CA3B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2018 COM A EMPRESA CAROLINA LINS RODRIGUES VIEIRA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2018, ALTERANDO A CLÁUSULA **3.2** DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO A VIGÊNCIA PARA 30/04/2021, E A CLÁUSULA **3.3.1** ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 280.000,00(DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 2021 SERÁ DE R$32.000,00(TRINTA E DOIS MIL REAIS) REFERENTE A 04(QUATRO) PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$8.000,00(OITO MIL REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E4985639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2018 COM A EMPRESA EDSON CESAR PEREIRA FERREIRA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2018, ALTERANDO A CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO PARA 30/04/2021, E A CLÁUSULA 3.3.1, ALTERA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$490.000,00(QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR DURANTE OS 04(QUATRO) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SERÁ DE R$56.000,00(CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) , A SER PAGO EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$14.000,00(QUATORZE MIL REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1D47A74D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/12/2020, SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2015 COM A EMPRESA ALMEIDA APOIO E ASSESSORIA A SAÚDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2015 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2020 A 30/03/2021. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0E74A201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2018 COM A EMPRESA JANSER GOMES PESSOA 11205204601, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO NO LOTE **02-SERVIÇOS MECÂNICOS ELÉTRICOS –(VEÍCULOS LEVES)** DE 31/12/2020 A 30/04/2021. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:871A17E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2018 COM A EMPRESA LUIZ ANTÔNIO VIEIRA 968115016-34, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO (NO ITEM 004) DE 31/12/2020 A 30/04/2021. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D3CC0C95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018 COM A EMPRESA MECÂNICA APOLLO LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO (NOS LOTES 001; 003 e 005) DE 31/12/2020 A 30/04/2021. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8E2984E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2019 FIRMADO COM A SRA. MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018– ALTERANDO: A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 35.190,99(TRINTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**,** SENDO O VALOR MENSAL R$1.303,37(MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B435A01F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 024/2020 PP 016/2020

NO DIA 11/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: FECRIAR LTDA- ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6C29DEF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 122/2019 PP 077/2019

NO DIA 11/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MAX PRIMI IMPRESSÃO E COPIADORAS LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 122/2019 PP077/2019 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3D7E3299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 029/2020 PP 018/2020

NO DIA 16/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL DE ELETRÔNICOS ITAOBIM LTDA E DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8EEA03A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 031/2020 PP 020/2020

NO DIA 17/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA NO ITEM 001, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 16/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:53AC9434

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 060/2020 PE 03/2020

NO DIA 30/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, FECRIAR LTDA E AXION AD. CHEMICAL COMERCIO DE PROD. SANEANTES E DOMISSANITARIOS EIRELI PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9E56BBE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 087/2020 PP 043/2020

NO DIA 03/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: IVAIR VIEIRA RAMOS PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B324F7D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 088/2020 PP 044/2020

NO DIA 04/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND E ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E64A0086

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 089/2020 PP 045/2020

NO DIA 09/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VIDROFERRO LTDA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:093659C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 090/2020 PP 046/2020

NO DIA 10/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VIDROFERRO LTDA, USINORTE POLIETILENO LTDA – MG E GV BORRACHA LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2E689A6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 091/2020 PP 047/2020

NO DIA 11/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: VIDROFERRO LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C8DAFAFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 092/2020 PP 048/2020

NO DIA 11/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: RENATO ANTONIO SILVA- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:26F63F8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 095/2020 PP 051/2020

NO DIA 15/12/2020 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 15/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A58804A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2019 FIRMADO COM JOSÉ ELI DA SILVA PINHEIRO, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$25.160,00(VINTE E CINCO MIL CENTO E SESSENTA REAIS), SENDO O VALOR MENSAL

R$1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F55D1DEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2019, FIRMADO COM O SR. MILTON LUIZ DE ÁVILA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2021; VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$1.800,00(MIL OITOCENTOS REAIS) CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:291FA470

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2015, FIRMADO COM O SR. GENILSON VIEIRA ARAÚJO, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$17.138,43 (DEZESSETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) E O VALOR MENSAL SERÁ DE R$ 236,97(DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:270CF33E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020 O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2019, FIRMADO COM MANOELA GONÇALVES MATTOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2021; VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$23.880,00 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:988F8C52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2017, FIRMADO COM LUIS PAULO PEREIRA LAGES, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2020; VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 54.539,11 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:23EC2F82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2017, FIRMADO COM MARIA ELIZETE OTONI VELOSO, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2021; VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 81.756,72 (OITENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) SENDO O VALOR MENSAL DE R$1.777,32 (MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:59BB4DB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVBO AO CONTRATO 125/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020 O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2017, FIRMADO COM ADALTIVA TEIXEIRA DA SILVA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2021; VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$54.320,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) SENDO O VALOR MENSAL R$1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:347CF0B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018, FIRMADO COM ALTAIR LUIZ SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2021; VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), E O VALOR MENSAL SERÁ R$1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS) CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C04C0B71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2020 PAL 079/2020 TP 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/12/2020, O

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2020, COM A EMPRESA **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** EM DECORRÊNCIA DO PAL 079/2020 TP 016/2020**,** ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 10/01/2021, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 10/07/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B23F5A71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2020 PAL 082/2020 CO PÚBLICA 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/12/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2020, COM A EMPRESA **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** EM DECORRÊNCIA DO PAL 082/2020 CO PUBLICA 03/2020, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 10/01/2021, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 10/07/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CF6DB3F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2020 PAL 082/2020 CO PÚBLICA 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/12/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2020, COM A EMPRESA **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** EM DECORRÊNCIA DO PAL 082/2020 CO PUBLICA 03/2020, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 10/01/2021, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 10/07/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:870CD26A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2020 COM A EMPRESA PORTAL SOLUÇÕES LTDA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020. ALTERA A CLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/01/2021 E A CLÁUSULA 3.2, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$47.000,00(QUARENTA E SETE MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SERÁ R$5.000,00(CINCO MIL REAIS), A SER PAGO EM 01(UMA) PARCELA. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:74008F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/12/2020, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2018 COM A EMPRESA ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA- EPP, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018. ALTERA A CLÁUSULA **4.1** DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 21/04/2021 E A CLÁUSULA **4.3**, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$33.600,00(TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS), SENDO QUE O VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SERÁ R$4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), A SER PAGO EM 04(QUATRO) PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:07902C83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08 A /2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08 A/2020 COM A EMPRESA NIVALDO SANTOS RIBEIRO - ME, EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO DO PAL 014/2019 PP 014/2019 E ATA DE REGISTRO 023/2019. ALTERA A CLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 30/04/2021. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CD5C8AAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020 COM A EMPRESA MAXXITEL INFORMÁTICA E TELECOM LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019. ALTERA A CLÁUSULA 3.3 DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 30/04/2021. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:036A24BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 122/2019 PP 077/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/12/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 122/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0077/2019 OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (CÓPIAS) COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS- PAL 122/2019 PP 077/2019, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020**- SIGNATÁRIO – MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$**1.696.553,20(HUM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** ASSINATURA 12/12/2020, VALIDADE 12/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:46582F27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 001/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Getúlio Vargas, 149
CNPJ: 02.666.5567/0001-27
(37) 3351-1875

PORTARIA Nº 001 - 02/01/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando que, o artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.859/98, em seu parágrafo único dispõe sobre condição para o exercício de ações observando a Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1.999 – Código de Saúde de Minas Gerais,

RESOLVE,

1º - Designar os servidores abaixo, para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto ou não com o Secretário Municipal de Saúde.

Cleomar Geraldo da Silva
CPF: 704.322.956/15
Maspm nº 116156/3
Secretário Municipal de Fazenda

Jair Ribeiro da Silva Junior
CPF: 827.039.146/87
Maspm nº 117371/5
Diretor do Departamento de Finanças

Joyce Aparecida Borges Franco
CPF: 066.371.016/21
Maspm nº 143985/5
Assistente

Naiara Alves Lima
CPF: 015.862.006/23
Maspm nº 143056/4
Assistente
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Getúlio Vargas, 149
CNPJ: 02.666.5567/0001-27
(37) 3351-1875

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer momento por interesse público.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

ADALGISA BORGES CARVALHO DE ASSIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3E27962B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames **(Hemograma completo e Glicemia Jejum)**
elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis,

contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, **de caráter eliminatório** Pré-Admissional, **todos** os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: **Hemograma Completo e Glicemia Jejum.**

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor PEB I – Educação Infantil, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas,** além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
videolaringoscopia com laudo descritivo, (somente para os candidatos à função de Professor PEB I);
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitens 13.7(videolaringoscopia com laudo descritivo, Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; Eletrocardiograma (ECG), com laudo do Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data da marcação do Exame Admissional.

Para realização do Exame Médico, **de caráter eliminatório** Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **Motorista**, além dos exames (**Hemograma Completo e Glicemia Jejum),** previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de **Hemograma Completo e Glicemia em Jejum** e os descritos nas alíneas "a" e "b" **(urina rotina e TSH)** dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em **laboratório particular credenciado pela ANVISA**, e **somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional** e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8**. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.**

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Os exames de **Hemograma Completo e Glicemia em Jejum** e os descritos nas alíneas "a" e "b" **(urina rotina e TSH)** dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em **laboratório particular credenciado pela ANVISA**, e **somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional**.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Classif. Nome Inscrição

03	RAISSA SILVA GOULART VALENTE	64023

Arcos, 07 de janeiro de 2021

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5344C350

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 281/2019

CONTRATO Nº 079/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 281/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019
TIPO: CREDENCIAMENTO Nº011/2019
ADITIVO 15

ADITIVO AO CONTRATO que entre si fazem o Município de Arcos/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 228, 3º andar, Centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.306.662/0001-50, neste ato representada por Denílson Francisco Teixeira, oravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ANACLINICA LABORATORIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.190.883/0001-78,por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Douglas Guimarães Paulinelli, portador(a) da Carteira de Identidade M-14.119027, CPF070.434.356-84, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 - P**restação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os Exames Emergência 1, Exames Plantão: CKNAC, CKMB E TROPONINA E B.A.A.R. Sendo todos os exames com o fornecimento de material para coleta, sistema gerencial de laboratório, recursos humanos para a coleta e execução dos exames, para atendimento da demanda excedente da capacidade instalada na rede municipal de saúde**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor para esta prorrogação será uma estimativa de R$5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Arcos/MG, 23 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Contratante

ANACLINICA LABORATORIO LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG:
CPF:

_____
RG:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B4EF4957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 155/2018

EXTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº155/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018
CONTRATO Nº093/2018
ADITIVO 05
OBJETO: FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL ATÉ 30/06/2021 REFERENTE A SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, ARQUITETONICO E DEMAIS NECESSARIOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
CONTRANTANTE: MUNICIPIO DE ARCOS/MG
CONTRATADO: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ARCOS, 28/12/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:98CBBEDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 016/2021

PORTARIA Nº 016 – 02/01/2021

DESIGNA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE E APOIO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, artigos 68, VI e 135, II, letra "e", com a Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 3º, inciso IV e Decreto Municipal nº 2.676/2006, artigo 6º, inciso II e parágrafo único e artigos 8º e 9º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Soraya de Melo Nogueira – Maspm nº 337/9, Servidora Pública Municipal da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, nomeada no cargo em comissão de Diretor (a) de Departamento, lotada na Administração Geral, para o exercício das funções de Pregoeira Oficial, devidamente capacitada para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Na ausência da Pregoeira nomeada, qualquer membro da equipe de apoio, devidamente capacitado, poderá substituir a Pregoeira, devendo anexar ao processo o certificado de capacitação.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I - Adriana Amorim Albuquerque – Maspm nº 104738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Tatiane Katheryne Castro e Alves – Maspm nº 143354/7, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Maspm nº 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.

Art. 3º - Ficam designados para suplentes para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I – Simone Rodrigues – Maspm nº 104844/9, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

II – Ana Lúcia Ramos – Maspm nº 104853/3, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III - Helen Cristina Batista – Maspm nº 117369/0, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
.
Art. 4º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se à Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio designada, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e suas alterações.

Art. 5º - Os servidores designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A2BA65BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 017 – 02/01/2021

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, artigos 68, VI e 135, II, letra "e", com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 51,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais

sejam: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, composta das seguintes servidoras:

I – Soraya de Melo Nogueira – Maspm nº 114015, Servidora Pública Municipal da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Diretora de Departamento, lotada na Administração Geral.

II – Adriana Amorim Albuquerque – Maspm nº 104738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Naiara Alves Lima – Maspm nº 015.862.006/23, Servidora Pública Municipal, efetiva no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Ficam designados para suplentes da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

I – Helen Cristina Batista – Maspm nº 117369/0, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração

II – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Maspm nº 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.

III – Divina Maria Gomes Braga – Maspm 108105/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Administração Geral.

Art. 3º - Caberá à primeira designada, Soraya de Melo Nogueira, a presidência da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A instituição desta Comissão não impede, se necessário, a criação de Comissão Especial de Licitações, para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

Art. 5º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros da Comissão Permanente de Licitações designados, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e alterações.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:92DC043C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 018/2021

PORTARIA nº 018 – 02/01/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, inciso VI e 135, inciso II, letra "e", com a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos, para proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, objetivando atender os órgãos da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional, em especial o Departamento de Licitações e Contratos, a qual será composta pelos (as) seguintes servidores:

I – Helen Cristina Batista – Maspm nº 117.369/0, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Tatiane Katheryne Castro e Alves – Maspm nº 143354/7, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Makalyster Miranda de Freitas – Maspm nº 143963/4, Servidor Público Municipal no cargo de Assistente, lotado na Secretaria Municipal de Administração
.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DAD73630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 019/2021

PORTARIA nº 019 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DELEGAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 2.323/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Sr. Sérgio José Veloso, CPF nº 060.217.096/67, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e, em conjunto com a Sr. Jair Ribeiro da Silva Junior, CPF nº 827.039.146/87, Diretor do Departamento de Finanças com delegação de poderes para movimentar as contas bancárias de origem orçamentária, que tem como unidade o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 15.090.328/0001-13, conforme abaixo relacionadas:

I – Emitir cheques
II – Abrir contas de depósito
III – Autorizar cobrança
IV – Receber, passar recibo e dar quitação
V – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
VI – Requisitar talonários de cheques
VII – Autorizar débito em conta relativo a operações
VIII – Retirar cheques devolvidos
IX – Endossar cheques

X – Requisitar cartão eletrônico
XI – Sustar/contra-ordenar cheques
XII – Cancelar cheques
XIII – Baixar cheques
XIV – Efetuar resgates/aplicações financeiras
XV – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
XVI – Efetuar saques – conta corrente
XVII – Efetuar saques – poupança
XVIII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
XIX – Efetuar transferências por meio eletrônico
XX – Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro
XXI – Solicitar saldos/extratos de investimentos
XXII – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
XXIII – Emitir comprovantes

XXIV – Efetuar transferência para mesma titularidade-M
XXV – Encerrar contas de depósito
XXVI – Consultar obrigações do débito direto autoriza
XXVII – Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Parágrafo único – A assinatura do cheque definida no item I deste artigo se dará em conjunto entre o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social e o Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Arcos..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:84721688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 007/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2020
PROCESSO DE CONVÊNIO 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO**, SR. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA,** CPF nº.798.671.896-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. M-5.487.885 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **SANTA CASA DE ARCOS**, COM CNPJ Nº. 16.968.547/0001-15, SITUADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 118, CENTRO - ARCOS/MG, ATRAVÉS DA PROVEDORA, **SANDRA APARECIDA GONTIJO**, CI M-5.582.055, CPF Nº.230.937.906-97, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2020**,** AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº.2.958/2020 E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017.
R E S O L V E M
Aditar o referido Termo de Colaboração, conforme o abaixo exposto:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, mantido o objeto inicialmente pactuado, para utilização de saldo remanescente, sem aporte de novos recursos financeiros, em conformidade o novo Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Fica prorrogado o presente Termo de Colaboração até 28/02/2021 de acordo com a justificativa da Entidade e do Secretário responsável pelo termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município e no site oficial www.arcos.mg.gov.br.
E, por estarem assim justos e convencionados, assinam os partícipes, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Arcos, 21 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos

SANDRA APARECIDA GONTIJO
Santa Casa de Arcos/MG

Testemunhas:

_____
NOME E CPF

_____
NOME E CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D6B85142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 207/2020

"Autoriza o Município de Argirita/MG a celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC/MG) e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Argirita autorizado a celebrar convênio com o Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC/MG), objetivando o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento das atividades de Policiamento, guarda e segurança pública, mediante cessão de estagiários.
Parágrafo único – A cessão atenderá o binômio da necessidade da Polícia Civil e a possibilidade do Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com todas as despesas necessárias para realização do presente convênio.

Art. 3º - As obrigações do Município e da Polícia Civil de Minas Gerais são aquelas expostas no convênio.

Art.4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário em contrário.

Argirita, 29 de dezembro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:15539B64

GABINETE
REVOGAÇÃO DE PORTARIAS

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22 – Argirita - MG
Tel: (32) 3445-1288-Fax: (32) 3445-1207

PORTARIA Nº 011/2021

"Revoga-se as portarias 001/2021 e 002/2021"

O Prefeito Municipal de Argirita, Alex Andrade Anzolin, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º - Ficam REVOGADAS as portarias 001/2021 e 002/2021 que "Investia como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que mencionava e continha outras providências" e que "Designava Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Argirita e dava outras providências."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, 05 de janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:28563C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 – Processo Licitatório nº 04/2021. Objeto: Credenciamento de empresas classificadas como restaurante e hotéis, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação e hospedagem com café da manhã.
Data início para entrega dos envelopes 08/01/2021 a partir das 13:00:00 min. Data Final para entrega dos envelopes 31/12/2021 às 17:00:00 min.
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) 3258-2807; poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 07 de janeiro de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:EC9AA67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 2020/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 150/19. Compra Direta n. 25/19. Contrato n. 23/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: RAFFAEL CLEISSON CARVALHO 08959630608.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 2.950,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339040.0037 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 17/18. Tomada de Preços n. 01/18. Contrato n. 58/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: CHRISTIANO CESAR PEREIRA. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 24.943,80. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339036.0035 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/2020. Convite n. 01/20. Contrato n. 40/2020. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: DARNEY JOSE DE ALMEIDA 94860475615. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 17.750,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036, 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195, 02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250 02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266, 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358, 02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405, 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426-

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG.. Processo nº 09/20. Convite n. 01/20. Contrato n. 42/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: EWERTON ILTO DE JESUS ANDRADE 07775867620. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 24.000,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036, 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195, 02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250 02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266, 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358, 02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405, 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426
-

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG.. Processo nº 09/2020. Convite n. 01/20. Contrato n. 42/2020. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA - ME. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 13.950,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036, 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195, 02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250 02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266, 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358, 02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405, 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426
-

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG.. Processo nº 29/18. Pregão Presencial n. 11/18. Contrato n. 73/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: AUTOMEC PECAS E SERVIÇOS EIRELI. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30/06/2021. Valor R$ 37.000,00. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339039.0010 -

02.03.01.04.122.0001.1.004.339030.0041
02.02.01.28.846.0001.0.001.339039.0043 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0131
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194 -
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0303 –
05.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0318
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0354
02.07.01.08.243.0013.2.059.339039.0389 -
02.07.01.08.244.0010.2.041.339039.0399
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0405 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 67/18. Pregão Presencial n. 18/18. Contrato n. 103/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: RONALDO ANTÔNIO DE ANDRADE 31435874668. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 12/12/2020. Vigência: até 12-06-2021. Valor R$ 15.960,00. Dotação Orçamentária: 02.04.02.13.392.0003.2.016.339030.0140, 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0194 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 25/17. Tomada de Preços n. 01/17. Contrato n. 81/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: ESPÓLIO DE CIRO RIBEIRO DE LIMA. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 51.987.00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339036.0034

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 109/18. Pregão Presencial n. 21/18. Contrato n. 118/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: VALDINEI LOPES VILELA 03685713335 - ME. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 24-08-2021. Valor R$ 51.000,00. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.78.0002.2.007.339039.0126

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6E008BF2

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
DECRETO Nº 659 A 680/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 659/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de agente político para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo I da Lei Complementar nº. 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo político de **"Secretária de Administração"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 753/2016, de 25/11/2016, com lotação Secretaria Municipal de Administração, **ELISANDRA PAULA ANDRADE DAVATZ,** portadora da CI nº 6.890.147 SSPMG e CPF/MF nº 004.954.816-61.

Parágrafo Único. A agente política nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 660/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de agente político para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo I da Lei Complementar nº. 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo político de **"Secretário de Governo"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 753/2016, de 25/11/2016, com lotação Secretaria Municipal de Governo, **BRUNO WILLIAN BRANDÃO DOMINGUES,** portador da CI nº MG 18.007.114 SSPMG e CPF/MF nº 100.663.546-76.

Parágrafo Único. O agente político nomeado e designado pelo artigo é investido em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 661/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidora municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **"Superintendente de Controle Interno"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 753/2016, de 25/11/2016, com lotação no Gabinete do Prefeito, **ALINE HONORIA DE FREITAS,** portadora da CI nº 17.863.249 SSPMG e CPF/MF nº 105.878.746-27.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 662/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **"Diretora do Departamento de Materiais"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 753/2016, de 25/11/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, **ADRIANA DE FATIMA BRANDÃO CARDOSO**, portadora da CI nº MG – 6.648.769 SSPMG e CPF/MF nº 882.394.206-30.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 663/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de agente político para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo I da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo político de **"Secretária de Educação"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 753/2017, de 25/11/2016, com lotação Secretaria Municipal de Educação, **RENE GONÇALVES DA SILVA,** portadora da CI nº MG 11.421.254 SSPMG e CPF/MF nº 948.966.316-68.

Parágrafo Único. A agente política nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 664/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de agente político para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo I da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo político de **"Secretária de Planejamento e Assuntos Estratégicos"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 753 de 25/11/16, com lotação Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, **RENATA APARECIDA GONÇALVES SILVA ANDRADE,** portadora da CI nº M 7.667.320 SSPMG e CPF/MF nº 027.056.676-79.

Parágrafo Único. A agente política nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 665/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de agente político para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo I da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo político de **"Secretária de Assistência Social"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo I da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **TALITA BERTOLACINI DE ALMEIDA PEREIRA**, portadora da CI nº MG – 14.065.141 SSPMG e CPF/MF nº 056.394.796-98.

Parágrafo Único. A agente política nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 666/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **"Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 753/2017, de 02/01/2017, com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos, **KELLEY KAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA,** portadora da CI nº 14.160.968 SSPMG e CPF/MF nº 069.801.956-38.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 667/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidora municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **"Chefe da Subseção de Fomento e Orientação Técnica Agrícola"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016, com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos, **ANA MARCIA SILVA**, portadora da CI nº M – 9.279.591 SSPMG e CPF/MF nº 007.195.006-05.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 668/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **"Diretora do Departamento de Administração"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **ANDREIA ANDRADE CRISPIM**, portadora da CI nº MG – 5.481.245 SSPMG e CPF/MF nº 841.901.596-20.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 669/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **"Coordenadora do Serviço de Enfermagem do Pronto Atendimento Municipal"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº.753/2016, de 25/11/2016, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, **DANIELA MARQUES GARCIA**, portadora da CI nº MG – 10.781.638 SSPMG e CPF/MF nº 085.665.406-03.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 670/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **"Chefe da Divisão de Secretariado, Protocolo, Comunicação e Arquivo"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **JESUEL PAULO JOIA**, portador da CI nº MG – 12.102.542 SSPMG e CPF/MF nº 046.379.826-00.

Parágrafo Único. O servidor nomeado e designado pelo artigo é investido em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 671/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **"Coordenadora do Serviço de Enfermagem do Centro Municipal de Saúde"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, **LAIS BRANDAO ANDRADE**, portadora da CI nº MG – 14.390.171 SSPMG e CPF/MF nº 083.932.086-88.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 672/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **"Chefe da Seção de Programas Sociais e Comunitários"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **RAFAELA CRISTIANI DA SILVA**, portadora da CI nº MG – 11.236.640 SSPMG e CPF/MF nº 035.588.056-31.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 673/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **"Chefe do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, **HELITON ILCEU CRISPIM**, portador da CI nº MG – 12.198.467 SSPMG e CPF/MF nº 061.047.396-44.

Parágrafo Único. O servidor nomeado e designado pelo artigo é investido em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 674/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **"Chefe da Divisão de Assistência Social"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da CI nº MG – 17.172.372 SSPMG e CPF/MF nº 136.825.696-18.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 675/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo III da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e designado para exercer o cargo em comissão ocupado por servidor público municipal efetivo de **"Encarregado da JSM"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo III da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e assuntos Estratégicos, **DONIZETTE APARECIDO DE ARAUJO**, portador da CI nº M – 7.358.597 SSPMG e CPF/MF nº 780.720.696-91.

Parágrafo Único. O servidor nomeado e designado pelo artigo é investido em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0676/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo III da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e designada para exercer o cargo em comissão ocupado por servidor público municipal efetivo de **"Diretora Escolar"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo III da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **TARCYLLA ALCANTARA DE ANDRADE**, portadora da CI nº MG – 10.781.191 SSPMG e CPF/MF nº 064.174.376-98.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 677/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo III da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada e designada para exercer o cargo em comissão ocupado por servidor público municipal efetivo de **"Vice Diretora Escolar"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo III da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **FABIOLA APARECIDA BRANDÃO**, portadora da CI nº MG – 16.339.864 SSPMG e CPF/MF nº 089.403.706-43.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 678/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo III da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e designada para exercer o cargo em comissão ocupado por servidor público municipal efetivo de **"Diretora Escolar"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo III da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **IRENE BRANDAO DE LIMA**, portadora da CI nº MG – 8.697.042 SSPMG e CPF/MF nº 029.354.326-73.

Parágrafo Único. A servidora nomeada e designada pelo artigo é investida em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 679/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **"Chefe do Departamento de Agricultura, Industria e Comercio"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, **ARTUR THALES JOSE BRANDÃO**, portador da CI nº MG – 17.526.752 PCMG e CPF/MF nº 104.150.836-05.

Parágrafo Único. O servidor nomeado e designado pelo artigo é investido em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 680/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e anexo II da Lei Complementar nº. 753/2016, de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **"Assessor Jurídico"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 753/2016, de 25/11/2016, com lotação no Gabinete do Prefeito, **RICARDO BRANDÃO,** portador da CI nº MG 6.890.152 SSPMG e CPF/MF nº 856.192.806-91.

Parágrafo Único. O servidor nomeado e designado pelo artigo é investido em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:B1A97C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 209 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Clínica de Fisioterapia Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de "**CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL ODILON MARQUES VIEIRA**", localizada na Travessa Colombo Rivelli, Bairro Praça de Esportes, Brás Pires/MG.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o *caput* do artigo primeiro, para

que tomem conhecimento do nome atribuído à estrada municipal, objeto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 28 de dezembro de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:9A524E2C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 050 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera Secretária Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve exonerar **Alzira Maria de Oliveira Magalhães,** brasileira portadora do CPF- 844.530.956-00 e MG-5.842.198 de exercer as funções inerentes ao cargo de Secretária Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 31 de dezembro de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:D5C5A45D

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens ou contratação de serviços pelos órgãos da Administração Municipal Direta, as Autarquias, as Fundações Públicas, e demais entidades controladas indiretamente pelo Município de Brás Pires obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Os órgãos e entidades integrantes do Poder Legislativo Municipal poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços regulamentado por este Decreto.

Art. 2º - Para os efeitos deste Decreto são adotados os seguintes conceitos:

I. Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para fornecimento ou contratações futuras e eventuais;

II. Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos, entidades participantes e condições a serem praticadas, conforme as propostas apresentadas e as disposições contidas no instrumento convocatório;

III. Órgão gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução dos procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

IV. Órgão participante – órgão ou entidade que participa, previamente, dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços;

V. Órgão não participante ou ingressante – órgão ou entidade que não tendo participado da licitação informa suas estimativas de consumo e requer, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços;

VI. Administração Pública – administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entidades de personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

Art. 3º - Utilizar-se-á, preferencialmente, do Sistema de Registro de Preços, quando se verificar qualquer das seguintes hipóteses:

I. em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração, houver necessidade de contratações frequentes do mesmo bem ou serviço;

II. for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de forma parcelada, em face da impossibilidade de estimar com exatidão os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual;

III. for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;

IV. for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviços de forma eventual, na medida das necessidades;

V. em razão das características da necessidade da Administração a ser satisfeita, não for possível prever os quantitativos a ser demandado;

VI. pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não for possível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de crédito orçamentário.

Parágrafo único - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

CAPITULO II

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO AOS ÓRGÃOS ATUANTES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Da Competência do Órgão Gerenciador do Sistema

Art. 4º - Compete ao Setor de Licitações e Contratos, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Governo, a implantação, a execução e a contratação de serviços através do Sistema de Registro de Preços e em especial:

I. convidar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para que manifestem seu interesse na aquisição de

bens, materiais ou serviços objeto de licitação para Registro de Preços;

II. consolidar as informações relativas às estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos projetos básicos encaminhados, para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III. realizar todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e apresentar justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV. definir os parâmetros para o julgamento das propostas;

V. realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, tais como a assinatura da Ata e sua disponibilização aos órgãos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VI. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VII. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VIII. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidade por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único -A autorização para a instauração do certame e sua consequente homologação competem ao Prefeito Municipal, independente do valor máximo atribuído ao certame.

Art. 5º - Na utilização do Sistema de Registro de Preços será obrigatória a verificação de gasto estimado ou a prévia pesquisa de preços, o qual deverá observar os seguintes parâmetros:

I. cotações de empresas idôneas nos aspectos jurídico, técnico, econômico e fiscal;

II. preços atualizados resultantes da licitação mais recente do Município com objeto semelhante;

III. preços de outros órgãos ou entidades públicas constantes de banco de dados e homepages;

IV. intervalo temporal máximo de 60 (sessenta) dias corridos entre a data das cotações e a instauração da licitação ou celebração do contrato, devendo ser atualizada, no caso de prazo superior.

Seção II
Dos Órgãos e Entidades Participantes do Sistema

Art. 6º - Aos órgãos e entidades da Administração, atendendo ao convite do Departamento de Licitações e Contratos, caberá manifestar o interesse em participar do Sistema de Registro de Preços, tomando as seguintes medidas:

I. Encaminhar as especificações técnicas dos bens ou serviços pretendidos, a estimativa de consumo e o cronograma de consumo ou contratação;

II. Garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV. Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive das respectivas alterações por ventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições logo após concluído o procedimento licitatório;

V. Indicar o gestor do contrato, que possui as seguintes atribuições:

a) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar-se a assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

VI. conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, aplicando-se, no âmbito do órgão ou entidade, as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, sobre tudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;

VII. controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

VIII. fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas.

Seção III
Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

Art. 7º - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da licitação, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata.

§ 1º - Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram da licitação, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, comprovarão a vantagem da contratação mediante Sistema de Registro de Preços e manifestarão seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º - Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Município, além das Fundações Públicas poderão utilizar-se da ata de registro de preços de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios, além das atas dos entes da

Administração Pública indireta, observadas as condições estabelecidas nos respectivos decretos regulamentadores de cada órgão.

CAPÍTULO III
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Da Realização da Licitação

Art. 8º - A licitação para o Sistema de Registro de Preços será realizada na modalidade de concorrência pública ou de pregão, do tipo menor preço, em consonância com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 9º - Além das exigências previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo, o seguinte:

I. a descrição do objeto, a especificação dos itens ou lotes, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização dos bens ou serviços, inclusive definindo as unidades de medida usualmente adotadas;

II. estimativa de quantidades a serem adquiridas, segundo a conveniência e oportunidade, no prazo de validade do registro;

III. a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens e o respectivo preço unitário estimado que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV. os órgãos e entidades participantes prévios, caso existam, do respectivo registro de preços;

V. os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviço;

VI. o prazo de validade do Registro de Preços, não superior a 12 (doze) meses, nos termos do art.12 deste Decreto;

VII. indicação da abrangência do Registro de Preços, sendo facultado ao licitante a apresentação de preços uniformes válidos para fornecimento e entrega dos materiais ou prestação dos serviços, em todo o território Municipal;

VIII. sanções para a recusa injustificada do beneficiário quanto ao fornecimento dos bens ou prestação dos serviços, dentro do limite máximo previsto;

IX. previsão do cancelamento do registro, por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições de mercado.

§ 1º - Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região ou órgão.

§ 2º - O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, a exemplo dos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, livros, combustível e outros similares.

Art. 10 - Serão registrados em Ata todos os preços propostos pelos licitantes, de acordo com a ordem de classificação obtida, podendo ser registrados vários preços para o mesmo material ou serviço, sendo obrigatória a publicação apenas do primeiro classificado.

§ 1º - Na hipótese de cotação inferior à quantidade demandada serão registrados em Ata os preços de todos os licitantes classificados e publicados na Imprensa Oficial do Município ou Jornais de grande circulação, até que seja atingido o total licitado do material ou serviço em função da capacidade de fornecimento do bem ou da realização do serviço, local de entrega dos bens ou da prestação dos serviços ou outro critério objetivo previsto no instrumento convocatório.

§ 2º - Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas no edital, poderão contratar, concomitantemente, com 02 (dois) ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

§ 3º - Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o Termo de Contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, o órgão gerenciador poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou da prestação dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto neste Decreto.

§ 4º - Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, o órgão gerenciador poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

Art. 11 - Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no edital e a ordem de classificação das propostas.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, após análise da Administração que, motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

Seção II
Da Ata de Registro de Preços

Art. 12 - A Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação.

§ 1º - O prazo de validade de que trata o caput é distinto e não se confunde com o prazo de validade da proposta comercial dos licitantes para inscrição na Ata de Registro de Preços, que, salvo estipulação em contrário no edital de licitação, será de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e desde que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro.

Art. 13 - O termo resumido da Ata de Registro de Preços será publicado na Imprensa Oficial com as seguintes indicações:

I. objeto;
II. valor unitário;
III. prazo de validade.

Art. 14 - A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, ou prestação de serviço, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

Seção III
Da Alteração de Preços Registrados

Art. 15 - O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor, do prestador de serviços ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, desde que autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o por meio de comunicação oficial.

§1º - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices de preços ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

§ 4º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Seção IV
Do Cancelamento ou Suspensão da Ata de Registro de Preços e do Registro do Fornecedor

Art. 16 - A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, com prévia autorização governamental, quando o fornecedor ou prestador de serviço:

I. não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, a que estiver vinculado;

II. não retirar a respectiva nota de empenho e/ou não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços ;

IV. estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Parágrafo único - No cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

Art. 17 - Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I. quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II. por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

§ 1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste artigo, será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§ 2º - Na hipótese prevista no inciso I deste artigo, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado, a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

§ 3º - No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação na Imprensa Oficial do Município ou Jornal de Circulação local, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

Art. 18 - O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não lhe imputáveis, devidamente justificados e reconhecidos pelo órgão gerenciador.

§ 1º - O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 2º - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Na ocasião da assinatura do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá atender às condições de habilitação e adjudicação exigidas na licitação.

Art. 20 - Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal n.º 10.520, de17 de julho de 2002, inclusive quanto aos prazos de vigência.

Parágrafo único - A alteração ou revisão dos preços registrados em Ata não implica na revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurado pela própria Administração quando visar recompor o preço que se tornou excessivo.

Art. 21 - Os órgãos ou entidades mencionadas no art. 1º deste Decreto deverão informar a Secretaria Municipal de Administração sobre as contratações firmadas, bem como sobre o desempenho do fornecedor.

Art. 22 - O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá as instruções complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 23 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade com o vigente no mercado.

Art. 24 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:ECA4F39B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 09 DE 04 JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Chefe de Serviços de Arrecadação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando a necessidade de prover o referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **Tamara de Cássia Carvalho de Oliveira**, brasileira portadora do CPF 134.789.206-04 e MG-18.994.640, para exercer as funções inerentes ao cargo de **Chefe do Serviços de Arrecadação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 04 de janeiro de 2021.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:4CD47E1C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Chefe Serviço de Compras e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração.

Considerando a necessidade de prover o referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear **WESLEY DE SOUZA PEREIRA,** brasileiro portador do CPF- 127.990.896-31 e MG –19.995.131, para exercer as funções inerentes ao cargo de **Chefe Serviço de Compras.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 04 de janeiro de 2021.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:FD69CBCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CREDENCIAMENTO DE LICITANTE

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Braúnas torna público o credenciamento, nesta data, da empresa **PATRICIA G. FRANCO ME CNPJ 23.891.269/0001-00,** ao edital de Credenciamento nº 001/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, Processo Licitatório nº 043/2020, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atendimento da população do Município de Braúnas/MG, que visa ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.825 de 24 de agosto de 2012 e conforme SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, após apresentar a documentação exigida no edital, estando apta ao credenciado nos termos do edital.

O presente edital continua aberto para credenciamento de todos os licitantes interessados e que atenderem as exigências editalícias, até a data de 31 de dezembro de 2021. O edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações ou poderá ser retirado junto à CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:728D5D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 01/2021

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão: Processo de Dispensa nº 01/2021 – Objeto: Locação de imóvel em Pouso Alegre para instalação de Casa de Apoio a pacientes do Município – Súmula do despacho: Ratifico a presente dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:58673C27

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 301/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 568/2020. Pregão Eletrônico nº 54/2020. Contrato nº 301/2020. 1º Termo de Aditamento. Objeto: Fornecimento de bloquetes para atender o Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. - Prorrogado o prazo de execução contratual para o dia 31/01/2021. Prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 15 de Fevereiro de 2021. Fundamento legal: Incisos II, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 30 de Dezembro de 2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7532BBFB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 275/2019. Concorrência Pública nº 04/2019. Contrato nº 270/2019. 3º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de construção do Mirante, compreendendo materiais e mão de obra, conforme Contrato de Repasse nº 2691.9005.006-00/862859/2017/MTUR/CAIXA, celebrado com a Caixa Econômica Federal, para atender o Departamento Municipal de Turismo. - Prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 30 de Junho de 2021. Fundamento legal: Incisos II e V, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 30 de Dezembro de 2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:97830FA1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N º 01 AO CONTRATO N.º 295/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 526/2020. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 295/2020. Contratada: TITONELI VEÍCULOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 03 (três) veículos, zero km, para atender o Departamento de Saúde, conforme resoluções SES/MG 7.155/2020 e 7.134/2020, dos termos de compromissos nº 98/7134 e 98/7155, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Vigência: 01-01-2021 a 01-03-2021. Data: 30/12/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4528055C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 145/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 504/2017. Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 145/2018. Contratada: Cricca Comercial Ltda – ME. Objeto: Prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados via internet. Vigência: 01-01-2021 a 31-03-2021. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339039;
020203 082430004 2.207 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
0203 041220002 2.217 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0208 154510010 2.239 339039;
020902 123610015 2.108 339039;
020902 123650014 2.100 339039;
0210 103010020 2.267 339039;
0210 103010021 2.001 339039;
0211 206060012 2.243 339039. Data: 30/12/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1782C626

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 146/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 504/2017. Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 146/2018. Contratada: Hardonline Ltda. Objeto: Prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados via internet. Vigência: 01-01-2021 a 31-03-2021 e para os itens 36717 e 36721 de 01/01/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339039;
020203 082430004 2.207 339039;
020203 082440004 2.208 339039;
0203 041220002 2.217 339039;
0204 236950005 2.218 339039;
0205 133920007 2.230 339039;
0206 278120008 2.234 339039;
0208 154510010 2.239 339039;
020902 123610015 2.108 339039;
020902 123650014 2.100 339039;
0210 103010020 2.267 339039;
0210 103010021 2.001 339039;
0211 206060012 2.243 339039. Data: 30/12/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:32701272

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 414/2017. Concorrência Pública nº 02/2017. Contrato nº 059/2018. 14º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de continuação da construção da Creche Proinfância – Tipo 2 conforme 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 7371/2013 – FNDE, compreendendo materiais e mão de obra. - Prorrogado o prazo de execução e vigência contratual para o dia 01/04/2021. Fundamento legal: Inciso II, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 30 de Dezembro de 2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D7D6B462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Substituto, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV/Minivan, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 29/01/2021, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n.º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 07 de janeiro de 2021.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:708D9E63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 3 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 007/2018
Processo.....: Prc 00008/18 Licitação: Preg0008/18
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Marcel Transportes Ltda - Me
Valor.....: R$86.304,00
Assinatura...: 29/12/2020
Vigência.....: 29/12/2020 a 31/12/2020
Objeto.....: Prestação de Serviço Contínuo - Transporte Escolar

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D3535035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 2 Prorrogação Contrato (vigência/execução)
Contrato Nº..: 071/2019
Processo.....: Prc 00183 19 Licitação: Conc0006/19
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Pavidez Engenharia Ltda
Valor.....: R$0,00
Assinatura...: 29/12/2020
Vigência.....: 29/12/2020 a 28/02/2021
Objeto.....: Suspensão da Obra Devido ao Período Chuvoso Ocorrido Nos Meses de Novembro e Dezembro de 2020.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:0A82E7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Prorrogação Contrato (vigência/execução)
Contrato Nº..: 026/2020
Processo.....: Prc 00134/2020 Licitação: Conc0005/2020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Pavidez Engenharia Ltda
Valor.....: R$0,00
Assinatura...: 29/12/2020
Vigência.....: 29/12/2020 a 28/02/2021
Objeto.....: Suspensão da Obra Devido ao Período Chuvoso Ocorrido Nos Meses de Novembro e Dezembro de 2020

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:64F6EBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Prorrogação Contrato (vigência/execução)
Contrato Nº..: 0222020
Processo.....: Prc 00012 20 Licitação: Conc0003/20
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Pavidez Engenharia Ltda
Valor.....: R$0,00
Assinatura...: 29/12/2020
Vigência.....: 29/12/2020 a 28/02/2021
Objeto.....: Suspensão da Obra Devido ao Período Chuvoso Ocorrido Nos Meses de Novembro e Dezembro de 2020

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8BAEAB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Prorrogação Contrato (vigência/execução)
Contrato Nº..: 022/2020
Processo.....: Prc 00012 20 Licitação: Conc0003/2020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Pavidez Engenharia Ltda
Valor.....: R$0,00
Assinatura...: 29/12/2020
Vigência.....: 29/12/2020 a 28/02/2021
Objeto.....: Suspensão da Obra Devido ao Período Chuvoso Ocorrido Nos Meses de Novembro e Dezembro de 2020

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B571AAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 3 Prorrogação Contrato (vigência/execução)
Contrato Nº..: 036/2019
Processo.....: Prc 00060/2019 Licitação: Conc0002/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Pavidez Engenharia Ltda
Valor.....: R$0,00
Assinatura...: 29/12/2020
Vigência.....: 29/12/2020 a 28/02/2021
Objeto.....: Suspensão da Obra Devido ao Período Chuvoso Ocorrido Nos Meses de Novembro e Dezembro de 2020.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:026755C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 226/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 226/2020 – Pregão Presencial n.º 058/2020***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual para ser utilizado no enfrentamento a COVID-19.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 35.638.331/0001-36, no valor total de R$ 10.150,00 (Dez Mil e Cento e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:A303845D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 001/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.° 001/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a contratação de serviços de sondagem de solo (SPT) para construção de uma cobertura em estrutura metálica no pátio da Escola Municipal Anardina Francisca da Costa no bairro Alto das Cruzes. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MORCELLI & ALENCAR LTDA***, inscrita no CNPJ nº 13.222.833/0001-49, no valor total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:91DE7027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 172/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACAO LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da empresa GRIFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Licitatório n.º 213/18 – Dispensa n.º 006/18.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:843149CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 148/2020**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **MED CENTER COMERCIAL LTDA***.
Objeto: Aquisição *de materiais de consumo médico hospitalar para serem utilizados no enfrentamento à COVID-19.*
Processo Licitatório n.º 183/2020 – Pregão Presencial n.º 057/2020.
Vigência: 18/12/2020 a 17/04/2021.
Valor total: R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.301.1001.2.190.339030-538; e 02.05.10.301.1001.2.190.339030-540.*

Cachoeira de Minas, 18 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:DDD5816E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 093/2020**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de veículos zero quilômetro para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Licitatório n.º 122/2020 – Pregão Presencial n.º 035/2020.
Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:AC2E69F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 094/2020**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de veículos zero quilômetro para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Licitatório n.º 122/2020 – Pregão Presencial n.º 035/2020.
Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:9C562BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 057/19**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares enquadrados nos grupos A, B e E, oriundos dos serviços das Unidades de Saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 009/19 – Pregão Presencial n.º 007/19.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:0BEC0303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 050/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada no ramo de serviços hospitalares, clínica médica geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde no Bairro Vista Alegre.
Processo Licitatório n.º 041/17 – Pregão Presencial n.º 022/17.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:A8CE1081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 119/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **JOSE ANTONIO DE FARIA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente – ACLAMA.
Processo Licitatório n.º 183/17 – Dispensa n.º 005/17.
Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:138E8730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 045/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **RODRIGO GABOARDI COSTA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da empresa PMG TEXTIL LTDA - EPP.
Processo Licitatório n.º 040/18 – Dispensa n.º 001/18.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:FA3C77CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **6º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 021/16**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **MÁRCIO OTÁVIO DA SILVA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado à instalação da sede do 35º Grupo de Escoteiros AJUBI.
Processo Licitatório n.º 024/16 – Dispensa n.º 002/16.
Vigência: 01/01/2021 a 23/02/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:F20BCBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 082/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - EPP**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para execução de serviços de repasse de ICMS Cultural.
Processo Licitatório n.º 059/18 – Pregão Presencial n.º 020/18.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:A2611447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 064/2020**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços para elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos à SETUR-MG, visando o pleito do ICMS turístico, com base na Deliberação Normativa Vigente.
Processo Licitatório n.º 008/2020 – Pregão Presencial n.º 012/2020.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:1098F877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 006/2020**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **GIBIEL E GONÇALVES LTDA - EPP**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal a ser utilizado nas unidades básicas de saúde do município e outros serviços da saúde com fornecimento a pacientes portadores de doenças crônicas graves; locação e instalação de concentradores e outros aparelhos para uso domiciliar.
Processo Licitatório n.º 226/2019 – Pregão Presencial n.º 072/2019.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:F6537C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 096/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA LTDA - ME**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, distribuição, fornecimento e manutenção de benefício alimentação, através de cartões magnéticos, para os servidores desta administração.
Processo Licitatório n.º 107/17 – Pregão Presencial n.º 043/17.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 23 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:1C5386C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 115/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA - ME**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet para atender diversos departamentos da Administração Municipal.
Processo Licitatório n.º 173/17 – Pregão Presencial n.º 050/17.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:4E1C6757

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 116/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SBS NET TELECOMUNICACOES LTDA -ME**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet para atender diversos departamentos da Administração Municipal.
Processo Licitatório n.º 173/17 – Pregão Presencial n.º 050/17.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:C235D18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **UNICOPIA LTDA - EPP**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressoras/scanner para manutenção das atividades das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 306/17 – Pregão Presencial n.º 092/17.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:1928B83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 075/19**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico e consertos no parque de equipamentos de informática e cabeamento de rede lógica do município.
Processo Licitatório n.º 050/19 – Pregão Presencial n.º 016/19.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:AE91AABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, BEM COMO O PREGOEIRO E SUA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 002/2021

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2021, bem como o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada-MG. Para o exercício de 2021, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
1. Ronaldo Alves do Nascimento
2. Clayton Ricardo de Araújo
3. Stefania Grasielli Costa de Araújo.

Art. 2º Fica nomeada a Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio para realização de licitação. Na modalidade Pregão, no exercício de 2020, conforme os servidores abaixo identificados:

Pregoeiro: Ronaldo Alves do Nascimento

Equipe de Apoio:
I. Clayton Ricardo de Araújo
II. Stefania Grasielli Costa de Araújo

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação designada no art. 1º praticará todos os atos afetos aos processos licitatórios realizados pelo Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada-MG.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada – MG, em 05 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:F7650F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PSS-003/2017, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) a contar da convocação, a candidata aprovada no PSS-003/2017 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga(s) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para suprir as necessidades do setor, torna pública a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA especificada abaixo, para que compareça até o dia **12 de janeiro de 2021** (terça -feira), entre **07:30** as **13:00** horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 003/2017:

005 – ACS– AGENTE COMUNITARIO EM SAUDE – ASC – MICRO REGIÃO 05	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
2º	VANESSA DE PAULA SOUZA

O(s) candidato(as) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-003/2017 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº 003/2017.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 07 de janeiro de 2021.

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Supervisora DSTH

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:CB83CD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO S/Nº, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Faz nomeação de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 04 de janeiro de 2021, os seguintes senhores(as) aos respectivos cargos de provimento em comissão:

PASCOAL LAUDELINO FERREIRA inscrito no CPF/MF sob o nº, nomeado no cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA Código CC-03, Símbolo VC-07,**

JOSÉ JULIANO RAIMUNDO inscrito no CPF/MF sob o nº 100.540.896-38, nomeado no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Código CC-03, Símbolo VC-07,**

SIRLEI ARAÚJO DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 009.313.546-76, nomeada no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, Código CC-03, Símbolo VC-07,**

LEIDE LAURA MEDEIROS PARREIRA inscrita no CPF/MF sob o nº 129.962.246-50, nomeada no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, Código CC-03, Símbolo VC-07,**

LARA BARBOSA DE ARAÚJO inscrita no CPF/MF sob o nº 125.835.286-96, nomeada no cargo em comissão de **EDUCADOR DE SAÚDE, Código CPC-PSF 08, Símbolo SC-06,**

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA inscrita no CPF/MF sob o nº 048.381.536-51, nomeada no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE TALENTOS HUMANOS E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, Código CC-02, Símbolo VC-06,**

TIAGO RODRIGUES DE SOUSA inscrito no CPF/MF sob o nº 045.819.336-41, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE RENDAS, Código CC-02, Símbolo VC-06,**

RANIELLI SOARES OLIVEIRA inscrita no CPF/MF sob o nº 016.089.986-90, nomeada no cargo em comissão de **COORDENADOR DO PA- SIAT, Código CC-02, Símbolo VC-06,**

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO inscrita no CPF/MF sob o nº 093.510.306-60 nomeada no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Código CC-02, Símbolo VC-06,**

DOUGLAS DAMIÃO ARAUJO inscrito no CPF/MF sob o nº 045.647.536-22, nomeado no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PRAÇAS, PAISAGISMO E CEMITÉRIO Código CC-03, Símbolo VC-07;**

ALDO ALVES DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o nº 481.853.616-49, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FÍSICO, Código CC-02, Símbolo VC-06;**

JOANA DARCH LUNGUIM JOAQUIM inscrita no CPF/MF sob o nº 892.849.506-78, nomeada no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO AO IDOSO, Código CC-03, Símbolo VC-07;**

NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA inscrita no CPF/MF sob o nº 120.651.916-94, nomeada no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ACOLHIMENTO REFERENCIAL SOCIAL, Código CC-03, Símbolo VC-07;**

BRENDA SILVA TOMAZ inscrita no CPF/MF sob o nº 121.410.066-00, nomeada no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, Código CC-02, Símbolo VC-06;**

MICHELE ALVES DOS SANTOS inscrita no CPF/MF sob o nº 104.002.796-22, nomeada no cargo em comissão de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE TESOURARIA, Código CC-02, Símbolo VC-06;**

NAD VIVIANE SOTERO inscrita no CPF/MF sob o nº 032.316.336-05, nomeada no cargo em comissão de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA, Código DR-01, Símbolo VC-04;**

DEISE APARECIDA BARBOSA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 068.039.346-32, nomeada no cargo em comissão de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS, Código CC-02, Símbolo VC-06;**

JOANA DARC FERREIRA SENA inscrita no CPF/MF sob o nº 913.709.306-15, nomeada no cargo em comissão de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Código CC-02, Símbolo VC-06;**

SEBASTIÃO RONE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF sob o nº 931.576.736-53, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL, Código CC-02, Símbolo VC-06;**

CLAYTON RICARDO DE ARAÚJO inscrito no CPF/MF sob o nº 033.138.316-05, nomeado no cargo em comissão de **TESOUREIRO DO IMPREVICAD, Código CC-02, Símbolo VC-05**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021**; 233º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:3A72D087

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO DOS SECRETÁRIOS 2021

DECRETO S/Nº, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Faz nomeação de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de janeiro de 2021, os seguintes senhores(as) aos respectivos cargos de provimento em comissão:

GRABRIELA APARECIDA DE LIMA RUFINO inscrita no CPF/MF sob o nº 114.398.506-07, nomeada no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF sob o nº 083.507.076-07, nomeado no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS Código CE-03, Símbolo SU-03;**

LIVIA JULIA DOS SANTOS inscrita no CPF/MF sob o nº 082.891.016-27, nomeada no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

LARISSA PEREIRA DE ARAUJO inscrita no CPF/MF sob o nº 078.167.056-03, nomeada no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

JOSE EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o nº 060.468.256-52, nomeado no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

MANOEL MÁRCIO GOMES DE LIMA inscrito no CPF/MF sob o nº 710.611.936-91, nomeado no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

LAION FERNANDES DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº 095.278.476-99, nomeado no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

ALEXANDRA ROSA DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 031.917.926-23, nomeada no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

ALESSANDRO ALVES DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº 041.043.866-93, nomeado no cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNÍCIPIO, Código CC-01, Símbolo VC-01;**

LUIZ ALISON DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº 081.776.156-02 nomeado no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO inscrita no CPF/MF sob o nº 477.160.456-87, nomeada no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO inscrita no CPF/MF sob o nº 040.038.016-10, nomeada no cargo em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-IMPREVICAD, Código CC-01, Símbolo VC-01;**

JESUSNEY LIMA PEREIRA inscrito no CPF/MF sob o nº 013.002.526-77, nomeado no cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Código CC-01, Símbolo VC-01;**

PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES inscrito no CPF/MF sob o nº 087.255.566-65, nomeado no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Código CE-03, Símbolo SU-03 e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

KEYLA PATRICIA BISPO DE DEUS PIRES inscrita no CPF/MF sob o nº 049.860.236-24, nomeada no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Código CE-03, Símbolo SU-03;**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2021**; 233º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:A17EA094

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
NOMEIA O SENHOR NEILTON SIMÃO CAMPELO

DECRETO S/Nº, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o senhor NEILTON SIMÃO CAMPELO no cargo em comissão de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor **NEILTON SIMÃO CAMPELO** inscrito no CPF/MF sob o nº 046.960.176-05, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE, Código CC-02, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021**; 233º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:769FF1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 129/2020 – Tomada de Preço Nº 10/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL INHAZINHA DE RESENDE FRANCO, DISTRITO DE SÃO JERÔNIMO DOS POÇÕES, MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Teixeira Construtora e Empreendimentos Ltda - ME. Contrato nº. 01/2021. Vigência: 04 meses após a assinatura da ordem de serviço. Data assinatura 07/01/2021. Valor Contrato: R$ 133.273,50.

Campos Altos – MG, 07/01/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BD551A0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 130/2020 – Tomada de Preço Nº 11/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GERALDO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: IC Consultoria e Construções Eireli - EPP. Contrato nº. 02/2021. Vigência: 04 meses a partir da emissão da ordem de serviço. Data assinatura 07/01/2021. Valor Contrato: R$ 256.697,78.

Campos Altos – MG, 07/01/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:67AFBAC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 01/2021, Processo n.º 01/2021, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS- MG E CONVÊNIOS**, com abertura prevista para o dia 21/01/2021 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 07/01/2021 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:16086864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2021

PORTARIA N° 001/2021

Estabelece para a Rede Pública Municipal de Educação Básica, os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei nº 9.394/96 e suas normas complementares; considerando a necessidade de estabelecer procedimentos de ensino comuns à Rede Municipal de Educação Básica e de organizar o Calendário Escolar 2021 para o funcionamento dos CMEIs e das Escolas Municipais harmonizado com o desenvolvimento pedagógico da unidade de ensino e do estudante;

RESOLVE:

Art. 1º - O calendário escolar do ano de 2021 deverá ser organizado de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

Art. 2º - Os CMEIs e as Escolas Municipais deverão observar o disposto nesta Resolução e no Calendário Escolar, anexo, para organizar suas atividades administrativas e pedagógicas, fundamentais

para o bom funcionamento do ano letivo de 2021, com garantia da aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único: O Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, respeitadas as normas legais, deverá ser elaborado coletivamente, aprovado pelo Secretário Municipal de Educação e encaminhado para prévia manifestação do Inspetor Escolar da unidade de ensino que deverá homologar e supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas, de acordo com as normas da SEE/SME. Devendo o mesmo fluxo ser realizado quando da necessidade de alteração de calendário já homologado.

Art. 3º - O Calendário Escolar traz as seguintes datas e programações, distribuídas ao longo das 40 semanas letivas para organização anual:

I - Férias escolares: 02 de janeiro a 31 de janeiro.
II - Início do ano escolar e letivo:

a. Início do ano escolar: 01 de fevereiro;
b. Início do ano/1º semestre letivo: 02 de fevereiro;
c. Início do 2º semestre letivo: 02 de agosto.

III- Dias destinados ao planejamento, reuniões, estudos de recuperação finais com os estudantes e formação continuada dos profissionais das escolas.

a. 01 de fevereiro;
b. 16 de julho;
c. 20 e 21 de dezembro.

IV - Término do ano escolar e letivo:

a. Término do 1º semestre letivo: 15 de julho;
b. Término do ano e 2º semestre letivo: 17 de dezembro;
c. Término do ano escolar: 21 de dezembro.

V - Recessos escolares comuns:

a. 15 e 17 de fevereiro;
b. 01 de abril;
c. 04 de junho;
d. 17 a 31 de julho
e. 06 de setembro;
f. 11 a 15 de outubro;
g. 22 a 31 e dezembro;
h. o período de 17 a 31 de julho não serão computados para os CMEIS.

VI- Feriados Nacionais:

a. 16 de fevereiro;
b. 02 e 21 de abril;
c. 03 de junho;
d. 07 de setembro;
e. 01 e 12 de outubro;
f. 02 e 15 de novembro;
g. 25 de dezembro.

§1° - O período de 08 a 12 de fevereiro será destinado à aplicação da Avaliação Diagnóstica da Aprendizagem.

§2°- O dia 26 de maio, Dia Nacional do Censo Escolar, é a data de migração dos dados escolares para o EDUCACENSO.

§3º - Dia Mundial do Ambiente - 5 de junho - criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na resolução de 15 de dezembro de 1972 com a qual foi aberta a Conferência de Estocolmo, na Suécia, cujo tema central foi o Ambiente Humano.

§4°- O período de 22 a 30 de abril será destinado à aplicação da primeira Avaliação Formativa da Aprendizagem.

§5º- O período de 21 de junho a 25 de junho, conforme Lei nº 16514 de 2006, será destinado às atividades da "Semana Estadual de Prevenção às Drogas", instituída pela Lei nº 12.615, de 1997.

§6°- O período de 09 a 20 de agosto será destinado à aplicação da segunda Avaliação Formativa da Aprendizagem.

§7º - Os dias 10 e 11 de novembro serão destinados à aplicação do PROALFA E PROEB.

§8º - O período de 16 de novembro a 19 de novembro será destinado às atividades da "Semana de Educação para a Vida", instituída pela Lei Federal nº 11.988 de 2009, na qual devem ser incluídas atividades que atendem ao disposto na Lei Nº 12.519, de 10 de novembro de 2011 ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

§9º - Os dias 20 e 21 de dezembro serão destinados aos Estudos Independentes de Recuperação conforme disposto no art. 78 da Resolução 2.197 de 2012.

§10 - Os estudos de recuperação devem ser aplicados imediatamente após o encerramento de cada bimestre, conforme disposto no art. 78 da Resolução 2.197 de 2012.

Art. 4º- A frequência diária dos estudantes deverá ser registrada, pelo Professor, no Diário Escolar, cabendo à direção da escola garantir o lançamento até o último dia letivo de cada mês.

Art. 5º - Os bimestres serão organizados conforme previsto no art.1º da Resolução SEE nº 4.058, de 21 de dezembro de 2018, respeitando-se a seguinte organização:

I - Organização anual:

a) 1º bimestre: 02/02 a 28/04 à 56 dias
b) 2º bimestre: 29/04 a 13/07 à 52 dias
c) 3º bimestre: 14/07 a 06/10 à 47 dias
d) 4º bimestre: 07/10 a 17/12 à 45 dias

Art. 6º - Os conteúdos lecionados nas aulas, os procedimentos de avaliação, as oportunidades de aprendizagem e o aproveitamento alcançado pelos estudantes deverão ser registrados, pelo Professor, no Diário Escolar, conforme datas estabelecidas no Calendário Escolar 2021.

Art. 7º - As ações destinadas ao cumprimento da progressão parcial deverão ser realizadas pela escola, por meio de diferentes estratégias, com vistas à recuperação da aprendizagem dos estudantes, com o respectivo registro no Diário Escolar, conforme estabelecido no Calendário Escolar 2021.

Parágrafo único. A escola poderá ofertar novas oportunidades de estudos orientados para o cumprimento do processo de progressão parcial, no segundo semestre letivo, desde que justificadas pelo Conselho de Classe e validadas pelo serviço de Inspeção Escolar, com registro dos respectivos resultados até o último dia letivo do mês de novembro.

Art. 8º - Todos os registros de frequência e resultados do desempenho dos alunos deverão ser concluídos até o dia 21 de dezembro.

Art. 9º - A escola poderá definir, dentro do período estabelecido nesta Resolução e no Calendário Escolar, os dias destinados aos Conselho de Classe.

§ 1º - O diretor da escola deverá oficializar a Secretaria Municipal de Educação as datas das reuniões dos conselhos de classe, em até 5 dias úteis da data prevista para a sua realização.

§ 2º - A escola que definir dias letivos para a realização do Conselho de Classe deverá garantir o cumprimento (contra turno) ou a reposição da carga horária do estudante.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Educação acompanhará, por meio de sua equipe pedagógica, as reuniões dos Conselhos de Classe das escolas que necessitarem de apoio.

Art. 10 - As reuniões com pais e/ou responsáveis deverão ser realizadas bimestralmente, conforme proposto no Calendário Escolar, cabendo à direção da escola buscar estratégias para estimular a participação da comunidade escolar e fomentar o diálogo com as famílias sobre o processo de aprendizagem dos estudantes.

Art. 11 - Em caso de interrupção do desenvolvimento das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em números de dias letivos, a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei.

Art. 12 - A SME poderá dar continuidade ao Regime Especial de Atividades Não Presenciais, em caráter excepcional, ou adotar modelo de ensino híbrido durante o ano letivo 2021.

§ 1º - Na situação prevista no caput deste artigo a carga horária de dias letivos previamente determinados, inclusive sábados, poderá ser cumprida de forma remota.

§ 2º - A estratégia pedagógica prevista no caput deste artigo constará em orientação emitida pela SEE/SME em época oportuna.

Art. 13 - É de responsabilidade do Diretor da escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Campos Altos, aos 07 de janeiro de 2021.

MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B2DBDB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 416-2020 - NOMEIA SERVIDORES CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA Nº 416/2021

"Nomeia Servidores ocupantes de cargos comissionados – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia os seguintes servidores ocupantes de cargos comissionados:**

Samara Sanglard Calçado Reis – Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Julliffe Sousa Dias – Diretora do Departamento de Cadastro, Tributação, Fiscalização e Arrecadação

Flávia Rodrigues de Sousa – Superintendente de Obras Públicas

Vilma Aparecida Messias – Superintendente de Meio Ambiente e Fiscalização

Juliana de Paula Esteves Silva – Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Márcia Gonçalves Santos Rabelo – Diretora do Departamento de Gestão do SUS

Denise Araújo de Oliveira – Coordenadora do CREAS

Cristiane de Souza Epifânio – Coordenadora CRAS

Modestino Fonseca Peixoto – Coordenador CAPS

Geraldo Magela Lopes - Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Rafael Camargos Grastiquini – Diretor do Departamento de Esportes e Lazer

José Elísio Batista – Diretor Departamento de Fomento Econômico

José Nilson Rabelo de Camargos – Diretor do Departamento de Transportes

Flávio Flora – Diretor do Departamento de Cultura

Romilda Alexandre de Araújo - Diretora do Departamento Ações Básicas, Assistência a Saúde

Valter Ferreira Júnior – Assessor de Imprensa Cerimonial e Relações Públicas

Cleiton de Souza Vilela – Assessor Administrativo

Paulo Roberto da Silva Coutinho – Superintendente de Agricultura e Serviços de Inspeção Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 06 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:08360C76

SAAE
SUSPENSÃO "SINE-DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021.

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, comunica que por razões de ordens técnicas e administrativas a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Processo Licitatório nº 06/2021, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 05/2021, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é "Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de construção em geral para manutenção em postos de visita, caixas de descarga, instalações do SAAE, recomposição de calçadas e sarjetas".

Carmo do Cajuru, 07 de janeiro de 2021.

FÁBIO RABELO DE MELO
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AD6B5362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 04/21 - PP Nº. 02/21 - SRP Nº 01/21.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis para os veículos e máquinas da Frota Municipal. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 20/01/21 às 13h00min.** Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7446B07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 03/21 - PP Nº. 01/21. Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 15 MPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 20/01/21 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C09467B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 06/2018. PROCESSO Nº 41/2018. TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 30/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ODENIR LUIZ GONZAGA,** inscrito no CPF Nº 024.428.798-83; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Atual

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F4288755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2014

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014. Processo Licitatório nº 101/2014. Décimo Termo Aditivo ao Contrato N° 58/2014. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **IMOBILIARIA SANTA PAULA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.883.762/0001-95; Do Objeto: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor Total: R$ 17.470,32 (dezessete mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde –

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C8114670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 01/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CARTA-CONTRATO Nº 01/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **MUNDIAL E MUNDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.510.359/0001-00; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (dozes) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme especificações e valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
4	UN	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial – Plantão 12 horas.	R$ 1.000,00
5	UN	Plantão médico em regime de sobreaviso – Plantão 60 horas.	R$ 850,00
6	KM	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI - Km	R$ 2,00

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:169064D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 02/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CARTA-CONTRATO Nº 02/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **GUSTAVO FERREIRA – ASSISTENCIA MEDICA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.297.779/0001-80; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme especificações e valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
4	UN	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial – Plantão 12 horas.	R$ 1.000,00
5	UN	Plantão médico em regime de sobreaviso – Plantão 60 horas.	R$ 850,00
6	KM	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI - Km	R$ 2,00

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A486821B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 04/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 04/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **DENNYS RUDY LINO PAZ EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.718.150/0001-54; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme especificações e valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
4	UN	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial – Plantão 12 horas.	R$ 1.000,00
5	UN	Plantão médico em regime de sobreaviso – Plantão 60 horas.	R$ 850,00
6	KM	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI - Km	R$ 2,00

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:482C51A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 06/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 06/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **CMOF CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 30.493.038/0001-04; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme especificações e valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
4	UN	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial – Plantão 12 horas.	R$ 1.000,00
5	UN	Plantão médico em regime de sobreaviso – Plantão 60 horas.	R$ 850,00
6	KM	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI - Km	R$ 2,00

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B8A2CC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ACIRO QUIRINO DE ALMEIDA,** inscrita no CPF Nº 123.200.726-91; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Atual

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E1A6AECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 29/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **VOLPE & LIMA LTDA,** privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.058.367/0001-78; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, R$ 600,00 (seiscentos reais). Data da assinatura: 31/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1F83D730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAÍBA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.508.864/0001-35; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme especificações, quantidades e valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
4	UN	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial – Plantão 12 horas.	R$ 1.000,00
5	UN	Plantão médico em regime de sobreaviso – Plantão 60 horas.	R$ 850,00
6	KM	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI - Km	R$ 2,00

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:18C9CDCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ALFA DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE ITURAMA S. S LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.862.468/0001-90; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme especificações, quantidades e valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
4	UN	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial – Plantão 12 horas.	R$ 1.000,00
5	UN	Plantão médico em regime de sobreaviso – Plantão 60 horas.	R$ 850,00
6	KM	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI - Km	R$ 2,00

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CAF6394F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Dispensa nº 04/2017. Processo nº 12/2017. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **VIEIRA & WINCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BARRETOS S/S LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 21.648.085/0001-99; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal De Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B388AC6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **HILDA QUIRINO ME,** inscrita no CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Valor Total: R$ 40.160,00 (quarenta mil, cento e sessenta reais). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Atual

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BD762EC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA,** inscrito no CPF Nº 240.032.476-04; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Valor Total: R$ 800,00 (oitocentos reais); Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Atual

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:40D37A1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 84/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **C.C.CALEJON DOS SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ nº 74.384.231/0001-82; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de

janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Valor Total: R$ 15.393,00 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D2A3E7D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 88/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **JULIANA LUCIA MIRANDA,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 079.567.416-37; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Valor Total: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6DB4B0CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018. Processo nº 99/2018. TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 62/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ,** inscrito no CPF sob o nº 485.243.106-00; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Valor Total: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:63B25043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 09/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018. TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 34/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 03.361.851/0001-58; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Valor Total: R$ 3.920,40 (três mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Atual

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0250C51F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 11/2017. PROCESSO Nº 74/2017. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ITMS DO BRASIL LTDA -** CNPJ n.º 04.276.380/0001-42; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Valor Total: R$ 8.879,40 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Atual

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:852004D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 11/2017. PROCESSO Nº 74/2017. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ITMS DO BRASIL LTDA -** CNPJ n.º 04.276.380/0001-42; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Valor Total: R$ 8.879,40 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Atual

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:280A1F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
INEXIGIBILIDADE 002/2021 - CREDENCIAMENTO 002/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público que o Credenciamento. n° 002/2021, Inexigibilidade. 002/201, Processo 002/2021, para prestação de serviços de transporte de carga – caminhão carroceria, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, estará aberto a partir do dia 13/01/2021 até 31/12/2021, no horário de 08 horas até 15 horas. O edital encontra-se disponível no site:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacao@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:6E2E4780

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
INEXIGIBILIDADE 001/2021 - CREDENCIAMENTO 001/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público que o Credenciamento. n° 001/2021, Inexigibilidade. nº 001/2021, Processo nº 001/2021, para serviços de locação de veículos Vans com capacidade mínima de 16 (dezesseis) pessoas, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, estará aberto a partir do dia 13/01/2021 até 31/12/2021, no horário de 08 horas até 15 horas. O edital encontra-se disponível no site:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacao@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:B0814F10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
INEXIGIBILIDADE 003/2021 - CREDENCIAMENTO 003/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público que o Credenciamento. n° 003/2021, Inexigibilidade. 003/2021, Processo 003/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal, estará aberto a partir do dia 13/01/2021 até 31/12/2021, no horário de 08 horas até 15 horas. O edital encontra-se disponível no site:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacao@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:95C24B44

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 004/2021

DECRETO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA TÂNIA APARECIDA MARTINS LAGE,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE**,** Código de Cargo – DM-01, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:227026D5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 005/2021

DECRETO Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA SIMONI APARECIDA BRAGA LOPES DE CAMPO,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR PEDAGÓGICA ESCOLAR**,** Código de Cargo – DM-04, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:2EEBC5FE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 006/2021

DECRETO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA MÁRCIA MARIA DE MAGALHÃES SANTOS,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR PEDAGÓGICA ESCOLAR**,** Código de Cargo – DM-04, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:8586BD8A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 007/2021

DECRETO Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA JOSE GABRIEL DE FREITAS,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO I, Código de Cargo – CH-01, para atuar junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:6E6161AF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 008/2021

DECRETO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA LÍVIA MARIA SILVA SOUZA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO I**,** Código de Cargo – CH-01, para atuar junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:76A7450B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 010/2021

DECRETO Nº 010/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA ANA CRISTINA EMERY DE SÁ PIMENTA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO I, Código de Cargo – CH-01, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:742B3398

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 011/2021

DECRETO Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA AUGUSTO MAURÍCIO BATISTA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO I, Código de Cargo – CH-01, para atuar junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:4A18BDB9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 012/2021

DECRETO Nº 012/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA ELIZANGELA DAS DORES OLIVEIRA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO I, Código de Cargo – CH-01, para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:0BB50387

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 013/2021

DECRETO Nº 013/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA RICARDO DEINER DE REZENDE TORRES,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO I, Código de Cargo – CH-01, para atuar junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:0CBDCB75

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 014/2021

DECRETO Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA SILVIA DA CUNHA BRAGA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO I, Código de Cargo – CH-01, para atuar junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:F731C7AC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 015/2021

DECRETO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA GERALDO LOURENÇO HOSKEN,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO I, Código de Cargo – CH-01, para atuar junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:8B31FE28

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 016/2021

DECRETO Nº 016/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA TIAGO SIQUEIRA BRANDÃO,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO II, Código de Cargo – CH-02, para atuar junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:27B39050

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 007/2021

DECRETO Nº 017/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA ANGELITA DA CONCEIÇÃO LUCAS DAMAS LOBÃO,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO II, Código de Cargo – CH-02, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:13A382EF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 017/2021

DECRETO Nº 017/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA ANGELITA DA CONCEIÇÃO LUCAS DAMAS LOBÃO,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO II, Código de Cargo – CH-02, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:31F73D80

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 018/2021

DECRETO Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA FLAVIANA APARECIDA DA SILVA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO II, Código de Cargo – CH-02, para atuar junto À Secretaria Municipal de Educação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:093DC9BE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 019/2021

DECRETO Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA BRENIELEY FERREIRA DOS SANTOS,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO II, Código de Cargo – CH-02, para atuar junto À Secretaria Municipal de Serviços Esportes e lazer.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:6CE4339C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 020/2021

DECRETO Nº 020/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA LORRAYNE EDUARDA DA MATA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO III, Código de Cargo – CH-03, para atuar junto À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:A2B98465

PROCURADORIA JURÍDICA
EXONERA, A PEDIDO, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

DECRETO S/N.º

Exonera, a pedido, membro do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e lei Municipal n.º 220/2007, expede o seguinte decreto:

Art. 1º - Nos termos legais EXONERA, a pedido da própria interessada, a Sra. MARILEINE ROMUALDA GUIMARÃES, do cargo que ocupa junto ao Conselho Tutelar do Município de Catas Altas, no qual foi empossada no dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se na forma da lei,

Catas Altas, 06 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:52EA4FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA 016/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 016/2020. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 233/2020 – Concorrência nº 016/2020, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, par futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços da obra de regularização, execução de base e drenagem das estradas vicinais do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária de Custos, anexos ao Edital n° 233/2020. Dia da abertura: 16 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:E3B46E2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a desclassificação da empresa **COMERCIAL MASSENSINI EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o nº 10.388.198/0001-86, no Pregão Presencial Nº 001/2020 – Processo 001/2020, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, conforme Termo de Referência anexo ao edital n° 001/2020, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, tendo em vista que a mesma não apresentou interesse dentro do prazo consignado. Assim sendo, **CONVOCA** os interessados para a abertura do envelope de habilitação e negociação da quarta colocada, qual seja, a empresa: **STIL FORMOSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.556.226/0001-75, no dia 11 de Janeiro de 2021, às 09h:00 min, no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Daniel de Carvalho, n° 17 – Centro, Conceição do Mato Dentro/MG. Caso não seja habilitada, será convocado o quinto classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:B8309D84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação firmado em 30/12/2020
PARTES: Anglo American Minério de Ferro Brasil S. A., Município de Conceição do Mato Dentro/MG e Comissão Interventora do Hospital Imaculada Conceição
OBJETO: Custear as despesas operacionais do Hospital Imaculada Conceição por meio de repasses por Anglo American e Município à Comissão Interventora
VALOR: R$523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), valor mensal, sendo repassados R$261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) pela Anglo American à Comissão Interventora e R$261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) repassados pelo Município à Comissão Interventora.
VIGÊNCIA: Início com a sua assinatura e término em 31/12/2021
DATA E ASSINATURA: Conceição do Mato Dentro/MG, 30 de dezembro de 2020. Ivan de Araújo Simões Filho e Reinaldo Brandão Gomes pela Anglo American, José Fernando Aparecido de Oliveira pelo Município de Conceição do Mato Dentro, João Evaldo Massahud, Marizélia Ferreira Radicchi e Ricardo Guerra Furtado pela Comissão Interventora.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:85B26B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR, BASEANDO NO REGIME SIMPLIFICADO PREVISTO NA LEI 13.979/20.** Foi vencedor deste certame a empresa **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira nº410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/12/2020 - Vigência: 20/06/2021.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6821DE70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3269/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE** é nomeado interinamente ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, TURISMO e MEIO AMBIENTE** enquanto durar a vacância das secretarias.

Artigo 2º - Fica também o secretário de administração, autorizado a assinar empenhos de folhas de pagamentos e outros documentos relacionados a liquidação de empenhos de todas as secretarias, no caso de ausência temporária ou de férias dos demais secretários municipais, previstos na Estrutura Administrativa Municipal.

Artigo 3º - A presente nomeação não comporta acumulação de vencimentos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021 .

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regiina da Paixão Cabral Valente
Código Identificador:5B2B945A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 017/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020, DISPENSA LICITATÓRIA nº 017/2020. A PMC através da CPL que celebrou **1º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 13/07/2021** a dispensa para a locação de imóvel urbano, através do benefício denominado "Aluguel Social" destinado às famílias residentes em área de risco eminente de desabamento, área está na qual se localiza o muro de arrimo, situado entre as Ruas Tônico das Laranjeiras e João Elói, bairro lajinha, neste Município de Coqueiral-MG, Justificativa: a locação de casas residenciais para as famílias notificadas para desocupação de suas residências na área em que se localiza o muro de arrimo com iminência de desabamento, situado entre as ruas Tonico das Laranjeiras e João Elói. No dia 19 de fevereiro de 2020, 10(dez) famílias foram notificadas para desocuparem suas casas e orientadas a procurarem outra residência temporária após constatação da Secretaria de Obras do risco iminente de desabamento do muro de arrimo. Na área ao entorno do muro existem 11 (onze) casas em situação de risco, porém uma casa está em construção não havendo necessidade de desalojamento de seus moradores. Somente 08 (oito) famílias das 10(dez) notificadas, deixaram suas residências, seguindo as orientações, assim faz-se necessário aplicar a Lei de Aluguel Social n° 2.518 de 02 de março de 2020, seguindo suas diretrizes, como garantia de segurança das famílias. Aos Contrato Administrativo nº **055/2020**, a Sra. **VALQUIRIA DE PAULA JERONIMO**, brasileira, solteira, diarista, inscrita no CPF nº 111.002.756-73, Cédula de Identidade nº MG-14.644.666, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada Rua João Elói, nº 480, Bairro Lajinha, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **BENEFICIÁRIA DO ALUGUEL SOCIAL** e do outro lado, a pessoa física o Sr. **ANÍSIO PEDRO DE FARIA**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº **573.957.806-04**, Cédula de Identidade MG-4.561.698, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nazaré Naves Teixeira, nº 247, Bairro Dona Julieta, na cidade Lavras, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.200-000, **LOCADOR**, sendo o valor global de **R$ 3.000,00** (três mil reais), devendo o pagamento ser efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e mensais até 10º (décimo) dia útil, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); Contrato Administrativo nº **056/2020**, o(a) Sr(a). **PAULO SÉRGIO RIBEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), repositor, inscrito(a) no CPF nº 132.534.226-23, Cédula de Identidade nº MG-19.548.013, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada Rua Tônico das Laranjeiras, nº 479, Bairro Lajinha, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **BENEFICIÁRIO(A) DO ALUGUEL SOCIAL** e do outro lado, a pessoa física o Sr. **ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº **353.100.906-06**, Cédula de Identidade MG-2.048.348, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 163, Bairro Centro, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **LOCADOR**, sendo o valor global **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), devendo o pagamento ser efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e mensais até 10º (décimo) dia útil, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais); Contrato Administrativo nº **057/2020**, o(a) Sr(a). **LUANA DA SILVA PEREIRA**, brasileiro(a), casado(a), vendedor, inscrito(a) no CPF nº 116.682.516-71, Cédula de Identidade nº MG-18.476.286, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Elói, nº 490, Bairro Lajinha, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **BENEFICIÁRIO(A) DO ALUGUEL SOCIAL** e do outro lado, a pessoa física o Sr. **CLÉCIO ASSIS BARBOSA**, brasileiro(a), casado(a), comerciante, inscrito(a) no CPF nº **045.279.016-64**, Cédula de Identidade nº MG-7.852.836, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada Rua Candeias, nº 56, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **LOCADOR**, sendo o valor global **R$ 3.000,00** (três mil reais), devendo o pagamento ser efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e mensais até 10º (décimo) dia útil, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); Celebrou Contrato Administrativo nº **058/2020**, o(a) Sr(a). **GLAUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), doméstica, inscrito(a) no CPF nº 072.647.846-65, Cédula de Identidade nº 53.751.954-3, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Elói, nº 500, Bairro Lajinha, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **BENEFICIÁRIO(A) DO ALUGUEL SOCIAL** e do outro lado, a pessoa física o Sr. **GILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), marceneiro, inscrito(a) no CPF nº **726.537.106-25**, Cédula de Identidade nº M-7.532.865, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Praça Capitão Aurélio, nº 88, Bairro Trevo, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **LOCADOR**, sendo o valor global **R$ 3.000,00** (três mil reais), devendo o pagamento ser efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e mensais até 10º (décimo) dia útil, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); Contrato Administrativo nº **059/2020**, o(a) Sr(a). **DENALVA VILMA BARBOSA NOVATO**, brasileiro(a), casado(a), doméstica, inscrito(a) no CPF nº 120.346.596-35, Cédula de Identidade nº MG-16.046.015, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Elói, nº 470, Bairro Lajinha, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **BENEFICIÁRIO(A) DO ALUGUEL SOCIAL** e do outro lado, a pessoa física o Sr. **LIELTON FERNANDO FERREIRA**, brasileiro(a), casado(a), sitiante, inscrito(a) no CPF nº **108.698.586-96**, Cédula de Identidade nº MG-16.761.457, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Leonides Alvarenga, nº 403, Bairro Jardim Juliana, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **LOCADOR**, sendo o valor global **R$ 3.000,00** (três mil reais), devendo o pagamento ser efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e mensais até 10º (décimo) dia útil, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais); Contrato Administrativo nº **060/2020**, o(a) Sr(a). **VARLEI DE AGUIAR**, brasileiro(a), casado(a), aposentado, inscrito(a) no CPF nº **396.831.176-00**, Cédula de Identidade nº M-4.671.029, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Tônico das Laranjeiras, nº 489, Bairro Lajinha, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **BENEFICIÁRIO(A) DO ALUGUEL SOCIAL** e do outro lado, a pessoa física a Sra. **MARIA AUGUSTA DE SOUZA COUTO**, brasileiro(a), casado(a), aposentada, inscrito(a) no CPF nº **649.270.246-87**, Cédula de Identidade nº MG-5.049.929,

expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Praça 7 de Setembro, nº 122, Bairro Centro, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **LOCADORA**, sendo o valor global **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), devendo o pagamento ser efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e mensais até 10º (décimo) dia útil, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais); Contrato Administrativo nº **061/2020**, o(a) Sr(a). **DAYANE RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro(a), união estável, doméstica, inscrito(a) no CPF nº 140.886.706-04, Cédula de Identidade nº 37.146.97-1, expedida pela SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Tônico das Laranjeiras, nº 511, Bairro Lajinha, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **BENEFICIÁRIO(A) DO ALUGUEL SOCIAL** e do outro lado, a pessoa física o Sr. **PAULO ROBERTO ELÓI**, brasileiro(a), casado(a), aposentado, inscrito(a) no CPF nº 310.228.556-20, Cédula de Identidade nº M-1.422.982, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na California, nº 82, Bairro Barcelona, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.022-090, **LOCADOR**, sendo o valor global **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), devendo o pagamento ser efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e mensais até 10º (décimo) dia útil, no valor de R$ 350,00 (trezentos cinquenta reais); e Contrato Administrativo nº **062/2020**, o(a) Sr(a). **CINTIA APARECIDA BRITO**, brasileiro(a), união estável, doméstica, inscrito(a) no CPF nº **085.108.126-67**, Cédula de Identidade nº MG-15.251.141, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Tônico das Laranjeiras, nº 509, Bairro Lajinha, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, **BENEFICIÁRIO(A) DO ALUGUEL SOCIAL** e do outro lado, o Espólio do De Cujus Sr. José Januário Ribeiro, neste ato representando o espólio na figura de inventariante a pessoa física o Sr. **Roosevelt Ribeiro**, brasileiro(a), casado(a), balconista, inscrito(a) no CPF nº **070.698.996-10**, Cédula de Identidade nº M-8.716.004, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Amaro da Silva, nº 105, Bairro Lajinha, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-0000, **LOCADOR**, sendo o valor global **R$ 3.000,00** (três mil reais), devendo o pagamento ser efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e mensais até 10º (décimo) dia útil, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Firmados em **23/12/2020**. Vigência de **14/01/2021** a **13/07/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 23 de dezembro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:7667D80C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Processo Administrativo Licitatório: nº 120/2020
Pregão Presencial: nº 016/2020
Ata de Registro de Preços: 013/2020
Contrato Administrativo: nº 001/2021
Contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA (CNPJ nº 04.225.153/0001-98)
Valor: R$ 27.480,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA (CNPJ nº 04.225.153/0001-98) resolvem registrar preços por meio da Ata de Registro de Preços nº 013/2020 e celebrar contrato administrativo nº 001/2021 para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com gerenciador na plataforma web e aplicativo mobile nas plataformas android, incluso implantação, treinamento e suporte aos softwares, com fornecimento de smartphone, impressora portátil e bobinas térmicas para o SAAE de Coqueiral.

Vigência da Ata de Registro de Preços: de 04/01/2021 a 03/01/2022.
Vigência do Contrato Administrativo: de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Coqueiral-MG, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:C599E304

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Processo Administrativo: Nº 121/2020
Pregão Presencial Nº 017/2020
Contrato Administrativo: Nº 002/2021
Contratada: ALAENE PAULA LIMA DE FARIA SIQUEIRA E CIA LTDA - CNPJ: 26.153.815/0001-02
Valor : R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa ALAENE PAULA LIMA DE FARIA SIQUEIRA E CIA LTDA (CNPJ: 26.153.815/0001-02) resolvem celebrar contrato administrativo nº 002/2021 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG – SAAE/COQUEIRAL.

Vigência de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Coqueiral-MG, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:1ABA0930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0071/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0117/2020
Nº da Modalidade: 0071/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DO CAPS1 - CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL E AOS LEITOS DE PSIQUIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: LB SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: SERVIÇOS MEDICOS EM PSIQUIATRIA
Preço Total: R$455.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F85C049C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0071/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0117/2020
Nº da Modalidade: 0071/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DO CAPS1 - CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL E AOS LEITOS DE PSIQUIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: LB SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: SERVIÇOS MEDICOS EM PSIQUIATRIA
Preço Total: R$455.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FAEE11AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0151/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0117/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0071/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DO CAPS1 - CENTRO DE ATENÇÃO PSCICOSOCIAL E AOS LEITOS DE PSIQUIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**LB SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0B007ABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0072/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0118/2020
Nº da Modalidade: 0072/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 02.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Leites especiais
Preço Total: R$11.596,00 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais.)

Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 02, 03, 04, 08 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Leites especiais
Preço Total: R$137.670,00 (Cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta reais).

Fornecedor: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.
Item: 14, 15 e 17.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Leites especiais
Preço Total: R$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Fornecedor: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA.
Item: 06, 07, 10 e 11.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Leites especiais
Preço Total: R$83.728,00 (Oitenta e três mil setecentos e vinte e oito mil).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:33B311E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0118/2020
Nº da Modalidade: 0072/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 02.

Unidade: Unidade
Material/Serviço: Leites especiais
Preço Total: R$11.596,00 (Onze mil quinhentos e noventa e seis reais.)

Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 02, 03, 04, 08 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Leites especiais
Preço Total: R$137.670,00 (Cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta reais).

Fornecedor: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.
Item: 14, 15 e 17.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Leites especiais
Preço Total: R$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Fornecedor: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA.
Item: 06, 07, 10 e 11.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Leites especiais
Preço Total: R$83.728,00 (Oitenta e três mil setecentos e vinte e oito mil).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:17C06833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0001/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0118/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0072/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$137.670,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1769BE56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0002/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0118/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0072/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$11.596,00 (onze mil e quinhentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2D3652E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0118/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0072/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.**Para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:475BC2BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0004/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0118/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0072/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$83.728,00 (oitenta e tres mil e setecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:34A33AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório – 04/2020, Pregão – 02/2020,do tipo**Menor Preço Por Item.**Objeto:***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, REFERENTE ÀS LINHAS QUE SAEM DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES SENTIDO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRA E SÃO CAETANO, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO NO PREÇO DO QUILÔMETRO RODADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, O COMBUSTÍVEL E MOTORISTA*****.** Empresa Vencedora: **WESLEY DE LIMA RESENDE**, CNPJ 24.853.250/0001-32. Aditamento das seguintes cláusulas: **"Cláusula Segunda":** Fica reajustado o valor do contrato inicial em 19.6699%, passando o valor unitário da Rota 1, de R$10,00 para R$ 12,00 o valor do Km rodado, e passando o valor unitário da Rota 2, de R$17,60 para R$ 21,00 o Km rodado. O valor global do contrato passa a ser R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). **"Cláusula Quinta":** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:415425EC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 11/2017, Convite 02/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO. CONTRATADO: Romeu Maia Chaves, CPF nº 11.753.634/0001-31. Fica aditada cláusula QUINTA do contrato inicial passando a ter seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA**: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:A680E85D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 12/2018, Pregão 04/2018, **OBJETO:** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES*****. Vencedor:** Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02. Aditamento da seguinte cláusula: **CLAUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato para 17 de outubro de 2021.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:D69449E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 631, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2021/2024, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes cidadãos para o exercício dos cargos públicos de provimento em comissão a seguir indicados:
I - Dante Luís de Freitas Sousa, CPF 071.991.746-83, Encarregado de Serviços;
II - Gilmar dos Reis Almeida, CPF 030.732.456-77, Chefe de Serviços;
III - José Martins Izidoro, CPF 315.941.666-68, Chefe de Serviços;
IV - Maria Carmem Rosa de Matos, CPF 027.961.756-93, Encarregada de Serviços;
V - Carolina Teixeira Guimarães, CPF 073.797.406-01, Oficial de Gabinete;
VI - Regina Célis Lima de Azevedo, CPF 008.403.286-30, Chefe de Serviços;
VII - Sandro Henrique Bernardes, CPF 080.554.606-55, Chefe de Serviços;
VIII - Sebastião Leandro da Cruz, CPF 061.535.726-18, Encarregado de Serviços.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento dos cargos descritos no artigo anterior são aqueles previstos na legislação municipal específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 04 de janeiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BFD33D44

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 633, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"ATUALIZA O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS SITUADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 COM BASE NA INFLAÇÃO APURADA NO PERÍODO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
Considerando a obrigação legal e constitucional do Administrador Público de primar pelo zelo das finanças públicas e de proceder à escorreita exação fiscal;
Considerando a necessidade de se proceder à atualização dos valores venais dos imóveis localizados no território do Município de Córrego Danta a fim de assegurar à escorreita exação fiscal e o zelo pelas finanças públicas,

Considerando o disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 754/97 – Código Tributário Municipal, os quais, respectivamente, não consideram majoração de tributo a atualização do valor monetário da sua base de cálculo e permitem a correção monetária por ato do Poder Executivo;

Considerando o teor da Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça, a qual enuncia que *"É defeso ao município atualizar o IPTU mediante decreto em percentual superior ao índice oficial de correção monetária"*;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados em 5,20% os valores venais dos imóveis localizados no território do Município de Córrego Danta, com base na variação do Índice Nacional de Preços aos Consumidores - INPC, do IBGE, ocorrida entre os meses de novembro de 2019 a novembro de 2020, na forma prevista nos §§ 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 754/97 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de janeiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchphrase=all&searchword=INPC

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:45B741BF

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 634, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2021; DISPÕE SOBRE A FORMA E OS PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E INSTITUI O CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CARTRIM - PARA O EXERCÍCIO DE 2021"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Municipal nº 754/97 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam notificados do lançamento dos tributos da competência do Município para o exercício de 2021 os seus respectivos contribuintes.

Art. 2º. O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas pelo Município.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Fazenda enviará as guias para o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU referente ao exercício de 2021 para os endereços de correspondência declarados pelos contribuintes do tributo.
§ 1º - Se o contribuinte não declarar endereço para correspondência, a guia será enviada para o local do imóvel edificado.
§ 2º - No caso de não recebimento da guia no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-lo na repartição competente, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. A guia de recolhimento do IPTU englobará a Taxa de Serviços Urbanos e a de Expediente para sua emissão, cujo pagamento desses créditos tributários, referentes ao exercício de 2021, deverá ser feito em parcela única até o dia 31 de maio de 2.021.

Art. 5º. Os contribuintes do ISSQN obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços deverão recolher o imposto exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de acordo com o calendário constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º. O ISSQN dos Profissionais Autônomos estabelecidos no Município, tributados em alíquota fixa e anual, deverá ser recolhido até o dia 31 de março de 2.021.

Art. 7º. A Taxa de Localização e Funcionamento deverá ser recolhida até o dia 31 de março de 2.021.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de janeiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 634/2021
ANEXO ÚNICO
ISSQN de Pessoas Jurídicas (Próprio ou de Terceiros)

Mês de referência	Data do vencimento
Jan/2021	12.02.2021
Fev/2021	12.03.2021
Mar/2021	12.04.2021
Abr/2021	10.05.2021
Mai/2021	14.06.2021
Jun/2021	12.07.2021
Jul/2021	09.08.2021
Ago/2021	13.09.2021
Set/2021	11.10.2021
Out/2021	11.11.2021
Nov/2021	13.12.2021
Dez/2021	10.01.2022

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de janeiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5D3FB7E6

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.263, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Ana Cristina Malaquias – 30 dias a partir de 04 de janeiro de 2021 referente ao per. aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de janeiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B24219A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 306/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de nateriais de escritório e didático pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$2.511,18. Data: 01/12/2020 **– Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA. - ME - CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2D269DB0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de escritório e didático pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$15.427,97. Data: 01/12/2020 **– Parte: FORMIPEL LTDA. - ME - CNPJ:12.294.606/0001-66**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6EEAB053

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de escritório e didático pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$14.763,00. Data: 01/12/2020 **– Parte: ROGÉRIO RIBEIRO VIDGAL COMÉRCIO - EPP - CNPJ: 21.230.132/0001-80**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:170E55C0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 309/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de escritório e didático pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$8.459,40. Data: 01/12/2020 **– Parte: DURVALINA ALVES GONÇALVES - EPP - CNPJ: 28.898.386/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F9FC6100

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 310/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de escritório e didático pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$173.212,12. Data: 01/12/2020 **– Parte: COMERCIAL RADCCHI EIRELI - CNPJ: 29.790.780/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3409008B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 311/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de escritório e didático pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$38.112,59. Data: 01/12/2020 **– Parte: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LRDA. - EPP** - CNPJ: 25.897.729/0001-33.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7CE824D8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 315/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de escritório e didático pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$9.966,59. Data: 02/12/2020 **– Parte: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.486.195/0001-55.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:60B5944F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 130/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082A/2020

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para veículo da frota mecanizada da Secretaria

Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00.1.59.00-653. Valor: R$499,00 - Data: 22/12/2020**. PARTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1EB2BC77

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 131/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para cumprimento de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: a partir do dia 01/01/2021 até o dia 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2253.3.3.90.91.00.1.02.00-763 - Valor: R$12.818,00. Data: 22/12/2020**. PARTE: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA – CNPJ: 01.772.798/0002-33.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4C6063F9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 316/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053A/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos esportivos, visando a futura instalação de "academia ao ar livre" no Município de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$336.500,00. Data: 10/12/2020 – **Parte: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA– CNPJ: 01.481.148/0001-58.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:306BB2DF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 317/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros nutricionais, pelo período de 12 (doze) meses, para cumprimento de Ordem Judicial, com objetivo de atender os pacientes já existentes e visando também demandas futuras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$50.606,25. Data: 22/12/2020 – **Parte: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 01.107.391/0012-63.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7FA1938D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 318/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros nutricionais, para o período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Acolhimento Institucional que atende crianças e adolescentes no Município de Curvelo/MG e para cumprimento de Ordem Judicial, com objetivo de atender os pacientes já existentes e visando também demandas futuras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$8.170,00. Data: 22/12/2020 – **Parte: ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. - ME – CNPJ: 11.453.723-0001.62.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DBF10061

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros nutricionais, para o período de 12 (doze) meses, para cumprimento de Ordem Judicial, com objetivo de atender os pacientes já existentes e visando também demandas futuras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$51.997,50. Data: 22/12/2020 – **Parte: ISRAEL E ISRAEL LTDA. - EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:94032D9C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 320/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de áudio e vídeo, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$5.500,00. Data: 30/12/2020 – **Parte: VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP – CNPJ: 08.335.448/0001-78.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4CF5BD41

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de áudio e vídeo, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$4.011,90. Data: 30/12/2020 – **Parte: MULT EQUIPAR EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI - ME – CNPJ: 31.931.262/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:543BB7E5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 322/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de áudio e vídeo, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$4.660,00. Data: 30/12/2020 – **Parte: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 07.528.036/0001-91.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0515DBDA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 323/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de áudio e vídeo, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$93.235,00. Data: 30/12/2020 – **Parte: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME – CNPJ: 14.190.355/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A7B0459F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 324/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de áudio e vídeo, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$6.000,00. Data: 30/12/2020 – **Parte: DATAGOV INFORMÁTICA LTDA. - EPP – CNPJ: 06.074.895/0001-95.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B50BE17B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de áudio e vídeo, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Curvelo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$2.528,00. Data: 30/12/2020 – **Parte: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 01.721.415/0001-17.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8E5A20CB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 10/01/2022. Impacto Financeiro: R$127.200,00. Data: 01/12/2020 – **Parte: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:332791DF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
22º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Objeto: Inclui no contrato o valor de R$17.712,64 com repasse em parcela única, referente ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, junto ao item 01 – Contratação de Serviços Hospitalares, em conformidade com a Resolução SES/MG nº 7.232, de 24/9/2020, pelo extrapolamento da produção hospitalar realizada na competência Julho de 2020, e Plano Operativo anexo ao processo. Impacto Financeiro: R$17.712,64. Data: 07/12/2020 – **Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A2DFEC28

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Objeto: Prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 13/12/2021 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 09 da Controladoria Municipal. Impacto Financeiro: R$72.000,00. Data: 07/12/2020 – **Parte: F. DA SILVEIRA - ME – CNPJ: 07.849.625/0001-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:29FAD425

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para os itens 67 e 67A, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$66.047,80. Data: 07/12/2020 – Parte: **PONTO CERTO CEREAIS - EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:46CFF67B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o item 23, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$261,80. Data: 07/12/2020 – Parte: **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP – CNPJ: 17.591.262/0001-70.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AA1572AF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o item 25, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$2.096,11. Data: 07/12/2020 – Parte: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ: 14.937.152/0001-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4BE55DDD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para itens: 01, 02, 03 e 04, a partir de 01/12/2020, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$34.161,81. Data: 01/12/2020 – Parte: **BEL PÃO LTDA - EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0FE29B46

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/12/2020 passando o seu término para 19/12/2021. Impacto Financeiro: R$3.977,60. Data: 18/12/2020 – **Parte: ERNANI ALVES RIBEIRO 45319995687– CNPJ: 26.954.767/0001-43.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A08725FB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084B/2019

Objeto: Alteração do endereço da CONTRATADA, constante do preâmbulo do contrato. Acrescenta ao contrato o valor de R$5.040,00 correspondente ao percentual de 2,80873% do valor inicial do contrato, a partir de 02/01/2021. Impacto Financeiro: R$5.040,00. Data: 21/12/2020 – **Parte: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.989.476/0003-82.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5A9FE72E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021. Prorroga o prazo de suspensão do contrato, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021 podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o CONTRATANTE. Data: 23/12/2020 – **Parte: ALEX A. VIEIRA - ME – CNPJ: 21.674.182/0001-56**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:09AB0473

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021. Prorroga o prazo de suspensão do contrato, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021 podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o CONTRATANTE. Data: 23/12/2020 – **Parte: CHENIA M DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 07.731.213/0001-32**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EEC59DC1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021. Prorroga o prazo de suspensão do contrato, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021 podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o CONTRATANTE. Data: 23/12/2020 – **Parte: CIPRIANO VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ: 13.755.638/0001-84**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C9EEEFF3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021. Prorroga o prazo de suspensão do contrato, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021 podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o CONTRATANTE. Data: 23/12/2020 – **Parte: T.A. CAVALIERI - ME – CNPJ: 13.078.179/0001-41**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:34E48691

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017

Objeto: Prorroga o prazo do contrato nº 001/2018, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 02/01/2022 considerando a necessidade da continuidade no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde. Impacto Financeiro: R$77.100,00. Data: 29/12/2020 – **Parte: PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA - EPP – CNPJ: 23.970.916/0001-70.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:84095B83

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020 – ADESÃO Nº 004/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-D/2020

Objeto: Prorroga o prazo de entrega do item 02 (FIAT DUCATO CHASSI), passando o mesmo para até 30/01/2021. Data: 29/12/2020 – **Parte: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 01.654.749/0001-15**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F1B88929

LICITAÇÃO E CONTRATOS
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 30/9/2021. Prorroga o prazo de execução do contrato, passando seu término para 30/9/2021. Data: 28/12/2020 – **Parte: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 07.587.515/0001-89.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D6CFCD2A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 30/9/2021. Prorroga o prazo de execução do contrato, passando seu término para 30/9/2021. Data: 28/12/2020 – **Parte: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 07.587.515/0001-89.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6460952E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 03 (três) meses, passando o seu término para 31/03/2021. Acrescenta ao contrato nº 041/2020 o valor de R$7.500,00 correspondente ao acréscimo do quantitativo dos serviços constantes das alíneas "h", "i" e "l", integrantes do "Produto Módulo II", equivalente ao percentual

de 9,62% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Impacto Financeiro: R$7.500,00. Data: 30/12/2020 – **Parte: PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. - EPP – CNPJ: 25.575.358/0001-73.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EF7BB84F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

Objeto: Reequilibra os preços dos serviços inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com acréscimo de R$95.122,52 correspondente ao percentual de 23,06298% do valor do contrato, conforme Planilhas Orçamentárias de Custo e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao processo. Impacto Financeiro: R$95.122,52. Data: 23/12/2020 – **Parte: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP – CNPJ: 23.342.609/0001-44.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0CD4F719

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual por mais 01 (um) mês, passando o seu término para 28/01/2021. Prorroga o prazo de execução do contrato por mais 01 (um) mês, passando o seu término para 15/01/2021. Reequilibra os preços dos serviços inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com acréscimo de R$81.751,04 correspondente ao percentual de 10, 8503128936% do valor do contrato, conforme Planilhas Orçamentárias de Custo e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao processo, a partir de 23/11/2020. Impacto Financeiro: R$81.751,04. Data: 18/12/2020 – **Parte: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP – CNPJ: 23.342.609/0001-44.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:36B79594

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, passando seu término para 30/4/2021. Prorroga o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses passando seu término para 01/4/2021. Data: 23/12/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MARINS LTDA – CNPJ: 25.388.869/0001-86.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:43D086D2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Objeto: Reequilibra os preços dos serviços inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com acréscimo de R$21.972,33 correspondente ao percentual de 2,91625237% do valor do contrato, conforme Planilhas Orçamentárias de Custo e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao processo. Impacto Financeiro: R$21.972,33. Data: 18/12/2020 – **Parte: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP – CNPJ: 23.342.609/0001-44.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2D1FE174

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 01 (um) mês, passando seu término para 14/2/2021. Prorroga o prazo de execução dos serviços por 01 (um) mês, passando seu término para 25/01/2021. Data: 29/12/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6D0FAA65

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Objeto: Ficam suprimidos da Planilha licitada, conforme descritos na Planilha, anexa ao processo, no valor de R$ 21.821,05. Os itens de serviços suprimidos no item 1.1.1 ficam substituídos pelos itens de serviço constante da Planilha de Serviços em Substituição aos Serviços Suprimidos da Planilha Licitada, em anexo, totalizando o valor de R$ 21.821,05. Data: 16/12/2020 – **Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F7978C9B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
23º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Objeto: Inclui no contrato o valor de R$240.000,00 para prorrogação do custeio de 5 (cinco) leitos, no período de 30 (trinta) dias (15/11/2020 a 15/12/2020) para implementação dos serviços dos casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus, conforme Portaria GM/MS 3.275 de 03/12/2020. Inclui no contrato o valor de R$240.000,00 para custeio de 5 (cinco) leitos, no período de 30 (trinta) dias (15/12/2020 a 15/01/2021), para implementação dos serviços dos casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus, para a população de Curvelo/MG. Remaneja o valor de R$338.378,40 pelo período de 30 (trinta) dias, para os leitos enfermaria COVID-19, tendo em vista que o CONTRATADO não alcançou o teto máximo. Inclui a dotação orçamentária de nº 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.02.00 – 760, para correr as despesas pela inclusão dos 5 (cinco) leitos UTI COVID-19, para a população de Curvelo/MG. Impacto Financeiro: R$480.000,00. Data: 18/12/2020 – **Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1FA94532

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO RECURSO

Processo Administrativo n.º 39.325/2020 - Portaria n.º 10.932/2020
Empresa: Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação Eirelli

1 - Trata-se de recurso interposto à decisão proferida nos autos, sendo processo administrativo instaurado para verificação de descumprimento contratual por parte da empresa **Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação Eireli**, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviço de Pavimentação Asfáltica n.º 038/2020, Tomada de Preços n.º 021/2019.

2 - De acordo com os autos, a empresa foi contratada na data de 30/03/2020, sendo que o prazo para de execução do contrato de 03 (três) meses a partir de sua assinatura.

3 - No entanto, os Ofícios de n.º 845 e 946/2020 - SEC. OBRAS informam que em vistoria às obras referentes ao referido contrato, a caracterização de abandono total da empresa no canteiro de obras, sem nenhuma evolução física do contrato, na data de 31/08/2020.

4 - Instaurado o presente processo administrativo, a empresa apresentou defesa prévia às fls. 46/49, aduzindo, em síntese: que as quatro ruas referentes ao contrato primitivo encontram-se todas pavimentadas, faltando apenas a parte de meio-fio e sarjeta, conforme fotos de fls. 47v/49; que está encontrando dificuldades em encontrar o meio-fio que consta no projeto e na planilha uma vez que não são mais fabricados, sendo que o único fornecedor está localizado na cidade de Ribeirão das Neves/MG; por fim, a empresa pugna pela suspensão do presente processo administrativo, vez que é de seu interesse executar e finalizar o contrato.

5 - O Ofício de n.º 1.068/2020 - SEC. OBRAS informou que a empresa foi notificada várias vezes sobre a paralisação da obra, contudo não cuidou de tomar nenhuma providência no sentido de retomar os trabalhos e sendo prova disso a data da última medição de serviços efetivamente executados, realizada em 31/08/2020.

6 - A empresa contratada não trouxe aos autos justificativa capaz de fundamentar o abandono do canteiro de obras, tratando-se de hipótese de resolução do contrato por inadimplemento por parte da contratada, sendo proferida decisão de fls. 56/58, em 18 de novembro de 2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 23 de novembro de 2020.

7 - Notificada a empresa da referida decisão, sendo comprovado através de consulta ao site dos correios, por rastreamento do objeto postado, constatada a entrega no dia 10 de dezembro de 2020.

8 - Apresentado recurso tempestivamente, a empresa recorrente apenas reprisou os argumentos contidos na defesa prévia.

9 – É o breve relatório. Uma vez que a empresa, limitou-se a reproduzir os argumentos da defesa prévia (ofensa ao princípio da dialeticidade recursal, Art. 932, III do CPC), manifesto pelo não conhecimento do recurso e pela manutenção da decisão por seus próprios fundamentos.

10 - **Proceda-se a notificação da recorrente acerca da presente decisão**, dando-lhe ciência, mediante recibo nos autos ou qualquer outro meio idôneo que comprove a referida notificação.

11 - Após, sejam tomadas as providências cabíveis, para cumprimento da decisão.

12 - Por fim, arquivem-se os autos.

Curvelo, 05 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F69CB160

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2020

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Educacional e Cultural Viva Voz. - Da Prorrogação do Prazo e da Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 026/2020 até 31 de março de 2021. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/2020 até 30 de abril de 2021. - Data: 30/12/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B7305CBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.010, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA A PORTARIA Nº 9.577, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO AO SERVIDOR, EMERSOMM DANEZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 3.968/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo de período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 9.577, de 03 de fevereiro de 2017, que concede afastamento para exercício de mandato eletivo ao servidor Emersomm Danezzi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E365753F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.011, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA JOSÉ GERALDO VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 15/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Geraldo Vieira dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.280.276-53, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código AC-15, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:65E884DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.417, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 3.3.90.40.00 - Serviço de TI e Comunicação PJ, na dotação orçamentária nº 02.11.01.04.122.0413.2152 - fonte de recurso 1.00.00 - recursos ordinários.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.40.00 1070 Serv. de TI e Comunicação - PJ 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.36.00 967 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL: R$ 20.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:86FA9C05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.415, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL VILLA REAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, e Lei Municipal nº 778, de 13 de março de 1973, que dispõe sobre o Código de Obras e Normas de Urbanismo do Município de Curvelo;

Considerando o Processo Administrativo de nº 9.522/2020, da empresa PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA., para aprovação do Projeto de Loteamento e do cronograma das obras pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 778, de 13 de março de 1973, de acordo com o Processo Administrativo nº 9.522/2020, o Loteamento denominado "RESIDENCIAL VILLA REAL", de propriedade da empresa PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA., localizado nesta cidade, correspondente à área de 13,7792 ha. (treze hectares, setenta e sete ares e noventa e dois centiares), conforme Matrícula sob o nº 21.505, do Livro 02, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo, Minas Gerais.

Art. 2º A área total objeto do parcelamento do solo é de 137.792,00 m² (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados), nesta cidade de Curvelo, Minas Gerais, cujo quadro de áreas é o seguinte:
I - área de lotes - 81.305,64 m2, correspondente a 59,01% da área do terreno, subdividida em 221 (duzentos e vinte e três lotes), comercializáveis, em 09 quadras, que têm a sua destinação exclusivamente RESIDENCIAL;
II - área destinada a ÁREA VERDE - Quadra 02 - Lote 01 - com área de 13.779,46 m2, correspondente a 10 % da área do terreno.
III - área destinada a ÁREA INSTITUCIONAL - Quadra 02 - Lote 02 - com área de 6.889,71 m2, correspondente a 5% da área do terreno.
IV - área de vias de circulação viária - com área de 35.817,19 m2, correspondente a 25,99% da área do terreno.

Art. 3º Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 1979, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, a área verde e a área institucional.

Art. 4º O Loteamento, ora aprovado será implantado em 01 (uma) etapa, de acordo com as obras a serem realizadas, conforme previsto no projeto apresentado pela empresa loteadora.

Art. 5º A empresa loteadora fica obrigada a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, conforme o disposto no cronograma físico-financeiro para execução das obras de infraestrutura do loteamento, foi orçado em R$ 2.717.412, 68 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), sendo o prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, composto das seguintes etapas:

ITEM	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DE SERVIÇOS	PESO %	PRAZO
1	TERRAPLENAGEM	R$ 247.812,35	9,119%	1º e 2º meses
2	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	R$ 388.451,81	14,295%	3º ao 5º mês
3	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 307.498,49	11,316 %	5º e 7º meses
4	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$ 126.462,53	4,654 %	8º e 9º meses
5	PAVIMENTAÇÃO	R$ 925.498,64	34,58%	10º ao 13º mês
6	INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 414.000,00	15,235%	14º ao 18º mês
7	MEIO-FIO, SARJETA, LOCAÇÃO DE LOTES E QUADRAS.	R$ 293.254,27	10,792%	19º ao 21º mês
8	PROJETO TOPOMÍNICO	R$ 1.697,85,00	0,062%	22º ao 24º mês
9	SINALIZAÇÃO	R$ 10.672,74	0,393 %	24º mês
10	ARBORIZAÇÃO	R$ 2.064,00	0.076%	24º mês
TOTAL		R$ 2.717.412,68	100,00%	100%

Art. 6º Para garantir o cumprimento do cronograma de obras acima, a empresa PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA., ofereceu em garantia 55 (cinquenta e cinco) lotes, a serem objeto de caução, avaliados a preço médio no valor total de R$ 2.843.318,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e dezoito Reais e oitenta centavos), que o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos considerou suficiente a garantia ofertada.
Parágrafo único: A caução prevista neste artigo será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Fazenda expedirá:
I - Alvará de Aprovação do Loteamento após a publicação deste Decreto;
II - Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana após o registro do loteamento no Cartório do Registro de Imóveis.

Art. 8º A loteadora fica obrigada a registrar o empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 9º Após a inscrição no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do artigo anterior, a empresa loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura cópia autenticada das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis, sem as quais não será expedido o Alvará a que se refere o inciso II do art. 7º deste Decreto.

Art. 10. O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela empresa proprietária e arquivado nos autos do Processo Administrativo nº 9.522/2020, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 11. As obrigações decorrentes da Lei Municipal nº 779, de 1973 - Código de Obras do Município de Curvelo, além das já fixadas que a proprietária do loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Lei, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura de Curvelo.

Art. 12. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 1979, a empresa proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Art. 13. O presente Decreto somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em nome do Município de Curvelo, Minas Gerais, dos imóveis descritos no art. 3º, assim como a averbação, no mesmo Registro, da caução em garantia de execução das obrigações postas no competente Termo de Compromisso de que trata os arts. 10 e 11 deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:75D57660

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.012, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA FERNANDA DINIZ LIMA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 021/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fernanda Diniz Lima, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 297.221.606-72, do cargo em comissão de Gerente II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.09, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2020.

Curvelo, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BAFB9473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica os Decretos n° 460 e 467, ambos de 23 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a informação apresentada, na presente data, pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do Memorando Interno n° 005/2021, de que o nome da servidora Mariana Lúcia Soares foi alterado em decorrência da mudança de seu estado civil mas que, inobstante isso, não havia sido atualizado em sua na pasta funcional,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam retificados os Decretos n° 460 e 467, ambos de 23 de dezembro de 2020, para que onde se lê "MARINA LÚCIA SOARES", leia-se "MARINA LÚCIA SOARES FERNANDES".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2020.

Diamantina (MG), 06 de janeiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:67DFDA27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. A movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde vinculado ao CNPJ 11.291.295/0001-19, será realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. LILIANY MARA SILVA CARVALHO, nomeada pelo Decreto nº. 468, de 23 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/12/2020, CPF nº. 076.789.216-08 e RG nº MG-12.539.318-SSP/MG, em CONJUNTO com a Diretora do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda MARINA LÚCIA SOARES

FERNANDES nomeada pelo Decreto nº 467, de 23 de dezembro de 2020 (publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2020), retificado pelo Decreto n° 011, de 06 de janeiro de 2021
(publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Diamantina em 06/01/2021), inscrita no CPF nº. 897.326.346-34 e RG nº M-6578211. Os poderes para os autorizados são para: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicação em fundos de investimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade e encerrar contas de depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto n° 004, de 05 de janeiro de 2020.
.
Diamantina, 06 de janeiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:B98197DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. A movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Educação vinculado ao CNPJ 30.624.714/0001-31, será realizada pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE MAGNO LEITE DIAS, inscrito no CPF sob o número 005.521.386-30, portador da cédula de identidade M-6.698.082, em CONJUNTO com a Diretora do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda MARINA LÚCIA SOARES FERNANDES nomeada pelo Decreto nº 467, de 23 de dezembro de 2020 (publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/01/2020), retificado pelo Decreto n° 011, de 06 de janeiro de 2021
(publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Diamantina em 06/01/2021), inscrita no CPF sob o nº. 897.326.346-34 e portadora do RG nº M- 6578211. Na ausência ou impossibilidade de algum deles, a referida movimentação será realizada pelo Prefeito Municipal, Sr. JUSCELINO BRASILIANO ROQUE, inscrito no CPF sob o número 389.128.996-00, portador da cédula de identidade MG-2.666.171, em conjunto ao menos com um dos dois servidores autorizados que não estiver em período de afastamento (Vice-Prefeito Municipal ou Diretora do Tesouro Municipal). Os poderes para os autorizados são para: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicação em fundos de investimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade e encerrar contas de depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto n° 005, de 05 de janeiro de 2021.

Diamantina, 06 de janeiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:9D09FBFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. A movimentação das contas bancárias do Município de Diamantina será realizada pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE MAGNO LEITE DIAS, inscrito no CPF sob o número 005.521.386-30, portador da cédula de identidade M-6.698.082, em conjunto com a Diretora do Tesouro Municipal, MARINA LÚCIA SOARES FERNANDES, nomeada pelo Decreto número 467, de 23 de dezembro de 2020 (publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2020), retificado pelo Decreto n° 011, de 06 de janeiro de 2021
(publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Diamantina em 06/01/2021), inscrita no CPF sob o nº. 897.326.346-34 e portadora da cédula de identidade M- 6578211. Em caso de ausência ou impossibilidade de algum deles, a referida movimentação será realizada Prefeito Municipal, Sr. JUSCELINO BRASILIANO ROQUE, inscrito no CPF sob o número 389.128.996-00, portador da cédula de identidade MG-2.666.171, em conjunto ao menos com um dos dois servidores autorizados que não estiver em período de afastamento (Vice-Prefeito Municipal ou Diretora do Tesouro Municipal).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto n° 006, de 05 de janeiro de 2021.

Diamantina, 06 de janeiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:C63373F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 187/2020, FIRMADO EM 17/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RADIO ACAIACA FM STEREO LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 258/2020da Secretaria Municipal deGoverno, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RADIO ACAIACA FM STEREO LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1140.04.0131.0003.2030.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0068, Fonte: 100.000 – Gabinete do Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3A611CDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2020, FIRMADO EM 17/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RADIO DIFUSORA ACAYACA LTD

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 258/2020da Secretaria Municipal deGoverno, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RADIO DIFUSORA ACAYACA LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1140.04.0131.0003.2030.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0068, Fonte: 100.000 – Gabinete do Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D045CF4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2020, FIRMADO EM 17/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ALO FM SOCIEDADE LTDA-ME, ALO FM SOCIEDADE LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 258/2020da Secretaria Municipal deGoverno, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ALO FM SOCIEDADE LTDA-ME, ALOFM SOCIEDADE LTDA-ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1140.04.0131.0003.2030.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0068, Fonte: 100.000 – Gabinete do Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5C077174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência até 16/03/2021, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 441/2020.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:ADB4D1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses até 30/06/2021, bem como a utilização do saldo remanescente no valor de R$ 576.269,48 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 442/2020.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F5ED50EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses até 31/12/2021, a vigência do instrumento ora aditado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, através do memorando nº 573/2020.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
Projeto Caminhando Juntos – PROCAJ

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:81C2FAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é prorrogar a vigência do convênio ora aditado por 90 (noventa dias), conforme solicitação do memorando nº 227/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:AB0032E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é prorrogar a vigência do convênio ora aditado por 12 (doze meses), conforme solicitação do memorando nº 219/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8FE88A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020 OBJETA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é prorrogar a vigência do convênio ora aditado por 12 (doze meses), conforme solicitação do memorando nº 219/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:23724101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é prorrogar a vigência do convênio ora aditado por 12 (doze meses), conforme solicitação do memorando nº 219/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F18254E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a readequação dos recursos conforme plano de trabalho constante dos ofícios nos 388/2020 e 403/2020, e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias, conforme memorando nº 187/2020.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D2524731

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O HOTEL CANTO DO CHAFARIZ LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal deCultura, Turismo e Patrimônio	01.2000.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00	1745	100

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HOTEL CANTO DO CHAFARIZ LTDA
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:436C4126

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2020, FIRMADO EM 17/02/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SCLAN MALHAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 520/2020da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SCLAN MALHAS LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39.00.00,
Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E32A71A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2020, FIRMADO EM 17/02/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 520/2020da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39.00.00,
Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:182AA3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2020, FIRMADO EM 17/02/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GRAFICA IGUACU LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 520/2020da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GRAFICA IGUACU LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39.00.00,
Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8EBC16E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2020, FIRMADO EM 17/02/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VALTRUDES MOTA CARDOSO

OBJETO:O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 520/2020da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VALTRUDES MOTA CARDOSO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39.00.00,
Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B4F8840E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2019, FIRMADO EM 16/08/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 16 (dezesseis) meses, com início em 17/12/2020 e término em 18/04/2022, conforme solicitação do memorando nº 672/2020da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA - ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39.00.00,
Ficha: 1840, Fonte: 100.000–Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3F5278EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018, FIRMADO EM 20/04/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA – ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12(doze) meses, com início em 20/12/2020 e término em 19/12/2021, bem como reajustar em 11,2% (onze vírgula dois por cento) o valor das mesas da Vesperata, passando de R$180,00 (cento e oitenta reais) para R$200,00 (duzentos reais). Conforme solicitação no Memorando Interno n° 595/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passam integrar este instrumento, também é objeto deste Termo Aditivo a inclusão da seguinte cláusula:
O evento Vesperata será realizado em duas situações:
Sem imunização da população: seguindo o protocolo estabelecido juntamente com a Vigilância Sanitária, o evento será realizado em dois dias, sendo uma sessão na sexta-feira e outra no sábado, seguindo o calendário da temporada, com a diposição de 88 mesas na rua da Quitanda com 2 metros de distanciamento entre elas.
Com imunização da população: o evento será realizado em sua forma original aos sábados seguindo o calendário ds temporada, com a disposição de 144 mesas na rua da Quitanda.

Fica designada a servidora Maria Rita Porto Silva, matrícula: 1104 para fiscalizar, gerenciar e acompanhar o presente contrato em conformidade com a Portaria SMPG n° 188/2019, de 06 de Dezembro de 2019.
A finalidade do contrato é a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, visando à organização de eventos e comercialização de produtos turísticos para a execução da Vesperata e da Seresta.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA - ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39.00.00,
Fonte: 100, Ficha: 1745 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F5FE82C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, FIRMADO EM 02/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL– SENAC-MG

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por120 (cento e vinte) dias, com início em 30/12/2020 e término em 29/04/2021, conforme solicitação no Memorando Interno n° 643/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio,que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC-MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2020.23.0695.0047.2199.33.90.39.00.00, Fonte: 1709, Ficha: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BB3A286D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, FIRMADO EM 17/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO:O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar contrato ora aditado por 08 (oito) meses, com início em 23/12/2020 e término em 24/08/2021, nos termos da solicitação constante no Memorando n° 601/2020 da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio, que passa a integrar este instrumento como se nele transcrito estivesse.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2050.13.0391.0063.1120.44.90.51.00.00,
Ficha: 1799, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0514A361

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2020, FIRMADO EM 11/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSE ANDRADE CIA LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 829/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOSE ANDRADE CIA LTDA ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0040.2181.3.3.90.39.00.00–
Ficha 1558– Fonte 129.902– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7C078BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 143/2015, FIRMADO EM 24/08/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR ALVINO PEDRO DA SILVA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 06(seis) meses, com início em 25/12/2020 e término em 24/06/2021, bem como o saldo proporcional a este período, conforme solicitação do memorando n° 953/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ALVINO PEDRO DA SILVA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.36.00.00,
Ficha: 1433, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA:14/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1ECE1089

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente aoPregão Eletrônico nº. 035/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisiçãode insumos asfálticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
VALOR: R$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 310/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2020.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4100AC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 035/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisiçãode insumos asfálticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: STRATURA ASFALTOS S.A.
VALOR: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 310/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2020
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:40AE6CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 145/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 064/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de uniformes para servidores da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
VALOR: R$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas peloPROCESSO N° 316/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2020
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A3D486BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 064/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de uniformes para servidores da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME.
VALOR: R$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 316/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2020
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4A3CA9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 147/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 064/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de uniformes para servidores da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: L. BACKES.
VALOR: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 316/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2020
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D7B39EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2020, FIRMADO EM 22/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RONALDO APARECIDO FERNANDES-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, bem como do saldo total previsto em contrato, conforme solicitação do memorando nº 381/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RONALDO APARECIDO FERNANDES-ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00.00,
Ficha: 1305,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D198EE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2020, FIRMADO EM 17/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/12/2020 e término em 14/04/2021, conforme solicitação do memorando nº 267/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00,
Ficha: 1323,Fonte 190.000– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8B666A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2020, FIRMADO EM 15/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte dias), com início em 15/12/2020 e término em 14/04/2021, conforme solicitação do memorando nº 265/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00,

Ficha: 1323, Fonte 190.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C2B20853

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2020, FIRMADO EM 15/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/12/2020 e término em 14/04/2021, conforme solicitação do memorando nº 267/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARCELO CALDEIRA GONÇALVES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1323, Fonte 190.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CEBD7274

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2020, FIRMADO EM 25/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/12/2020 e término em 14/04/2021, conforme solicitação do memorando nº 267/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00,
Ficha: 1321,Fonte 124.000– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B5C8B293

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2020, FIRMADO EM 17/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar o contrato em aproximadamente 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), o que corresponde a R$11.351,95 (onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme solicitação do memorando nº 302/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00,
Ficha: 1323,Fonte 190.000– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:13ED0333

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO:3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020, FIRMADO EM 10/03/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/12/2020 e término em 16/04/2021, conforme memorando 26/2020,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00, Fonte: 190.000, Ficha: 1323 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA:07/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:38BE0A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019, FIRMADO EM 19/02/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA A & G LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120(cento e vinte) dias, com início em 24/12/2020e término em 23/04/2021, conforme solicitação do Memorando Interno n° 281/2020,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00,
Ficha: 1321, Fonte:124 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA:14/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:98799610

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019, FIRMADO EM 17/10/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/12/2020 e término em 23/04/2021,conforme solicitação no Memorando Internon° 275/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0122.0003.2245.44.93.51.00.00,
Fonte: 100.000, Ficha:1312 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A719EEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2020, FIRMADO EM 14/02/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 510/2020da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

Dotação orçamentária	Ficha	Fonte	Secretaria
01.1521.12.0361.0011.2084.33.90.39.00.00	498	147	Secretaria Municipal de Educação
01.1524.12.0362.0011.21.00.33.90.39.00.00	649	147	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	638	147	Secretaria Municipal de Educação
01.1521.12.0361.0011.2084.33.90.39.00.00	495	106	Secretaria Municipal de Educação
01.1524.12.0362.0011.2100.33.90.39.00.00	647	106	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	636	106	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	635	101	Secretaria Municipal de Educação
01.1521.12.0361.0011.2084.33.90.39.00.00	494	101	Secretaria Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BCB469F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2020, FIRMADO EM 16/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSE ANDRADE CIA LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2021 e término em 30/03/2021, conforme solicitação do memorando nº 498/2020da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOSE ANDRADE CIA LTDA ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.30.00.00– Ficha 0386– Fonte 101.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3789E9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017, FIRMADO EM 18/12/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR DEOCLECIANO DE ALENCAR SOUTO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 18/12/2020e término em 17/12/2021, bem como do saldo total, de acordo com a solicitação no memorando n° 505/2020da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: DEOCLECIANO DE ALENCAR SOUTO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00.00, Ficha: 568, Fonte: 101.000 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5A94B2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016, FIRMADO EM 13/04/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA DE LOURDES BOTELHO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partirde 01/01/2021até 31/12/2021, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 505/2020da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA DE LOURDES BOTELHO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.36.00.00 – Ficha:391– Fonte:101.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:732DA3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 112/2016, FIRMADO EM 22/06/2016, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA OPERÁRIA

OBJETO:Oobjeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 505/2020,da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA OPERÁRIA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.39.00.00, Ficha: 568, Fonte: 101.000 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9E7818D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 128/2016, FIRMADO EM 09/08/2016, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em01/01/2021e término em 31/12/2021, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 505/2020da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.36.00.00 – Ficha 391– Fonte 101.000 – Secretaria Municipal de Edu

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1D8A4A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 128/2016, FIRMADO EM 09/08/2016, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em01/01/2021e término em 31/12/2021, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 505/2020da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.36.00.00 – Ficha 391– Fonte 101.000 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B4EFA262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 176/2015, FIRMADO EM 14/09/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR LOURIVAL SERGIO RIBEIRO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2021até 31/12/2021,bem como do saldo total,conforme solicitação do memorando nº 505/2020,da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: LOURIVAL SERGIO RIBEIRO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00.00 – Ficha 568 – Fonte 101.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D29D1DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 376/2014, FIRMADO EM 30/12/2014 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 505/2020 da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.36.00.00 – Ficha: 457 –Fonte 101.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9E9848F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016, FIRMADO EM 15/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO E DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta)dias, com início em 30/12/2020 e término em 28/06/2021, conforme solicitação no Memorando Interno n° 513/2020da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1522.12.0361.0011.1023.44.90.51.00.00, Ficha: 417, Fonte:146.000 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8F6241D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2012, FIRMADO EM 21/05/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A AASOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em01/01/2021e término em 31/12/2021, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 505/2020da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00.00 – Ficha 568– Fonte 101.000 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4A26B083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 263/2010 FIRMADO EM 30/12/2010 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA

OBJETO: Oobjeto do presente Termo Aditivo é prorrohar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021,bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 505/2020 da Secretaria Municipal de Educação
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.36.00.00 – Ficha: 457 –Fonte 101.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E4F06110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 264/2010, FIRMADO EM 30/12/2010, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência docontrato ora aditadopor 12 (doze) meses,com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021, bem como do saldo total,conforme solicitação do memorando nº 505/2020 da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.36.00.00 – Ficha: 457 –Fonte 101.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FEF104B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA DAS DORES APARECIDA SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com inícioem 01/01/2021 e término em 31/12/2021, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando 505/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: DASDORES APARECIDA SANTOS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00.00 – Ficha 568– Fonte 101.000– Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:71A6DB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2020, FIRMADO EM 14/02/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éprorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 510/2020da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

Dotação orçamentária	Ficha	Fonte	Secretaria
01.1521.12.0361.0011.2084.33.90.39.00.00	498	147	Secretaria Municipal de Educação
01.1524.12.0362.0011.21.00.33.90.39.00.00	649	147	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	638	147	Secretaria Municipal de Educação
01.1521.12.0361.0011.2084.33.90.39.00.00	495	106	Secretaria Municipal de Educação
01.1524.12.0362.0011.2100.33.90.39.00.00	647	106	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	636	106	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	635	101	Secretaria Municipal de Educação
01.1521.12.0361.0011.2084.33.90.39.00.00	494	101	Secretaria Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E748D68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de materiais de construção, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:7A8F5A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020, FIRMADO EM 15/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, com início em 04/01/2021 e término em 05/04/2021, conforme solicitação do Memorando 292/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2110.27.0812.0064.1122.44.90.51.00.00, Ficha: 1833, Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:50384615

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2020, FIRMADO EM 22/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, bem com como do seu saldo total, conforme solicitação do memorando nº 250/2020da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00.00, Ficha: 246, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FF5D2E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2020, FIRMADO EM 10/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 206/2020da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1410.28.0782.0003.2237.33.90.39.00.00, Ficha: 304,Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F93571CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2020, FIRMADO EM 08/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP

OBJETO:O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2021 e término em 01/03/2021, conforme solicitação do memorando nº 251/2020da Secretaria Municipal de Governo, que passa a integrar este instrumento.

Na qualificação do CONTRATANTE onde se lê:

SecretárioMunicipal deGoverno, o senhor JOSÉ DAVIMAR SANTOS, brasileiro, CPF sob o n° 266.185.596-34, portador de RG M3737343 SSP/MG

Passa-se a ler:
Secretário Municipal de Governo, senhor EDILSON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 046.907.946-00, RG nº M8.264.801SSP/MG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1100.04.0122.0003.1011.4.4.90.52.00.00– Ficha 0001– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6F83D4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020, FIRMADO EM 22/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do Memorando 093/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Ficha	Fonte	Secretaria
01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00	1678	100.000	Sec. Municipal de Cultura
01.1920.08.0244.0036.1101.4.4.90.52.00.00	1406	129.610	Sec. Municipal de Desenv. Social
01.1710.04.0122.0024.1053.4.4.90.52.00.00	1162	100.000	Sec. Municipal de Desen.. Agropecuário e Meio Ambiente
01.1310.04.0123.0003.1014.4.4.90.52.00.00	0194	100.000	Sec. Municipal de Fazenda
01.1510.12.0122.0011.1021.4.4.90.52.00.00	0376	101.000	Sec. Municipal de Educação
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00	0736	155.000	Sec. Municipal de Saúde
01.1622.10.0302.0016.1045.4.4.90.52.00.00	0831	102.000	Sec. Municipal de Saúde
01.1410.04.0122.0003.1016.4.4.90.52.00.00	0232	100.000	Sec. Municipal de Governo
01.1810.15.0122.0003.1071.4.4.90.52.00.00	1288	100.000	Sec. Municipal de Desen. Urbano

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:11DA8F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016, FIRMADO EM 11/08/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA SELT ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato supracitadopor 08 (oito) meses, com início em 01/01/2021e término em 11/08/2021e osaldo proporcional a este período, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo via Memorando Interno n° 161/2020, que passa a fazer par te integrante do presente instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SELT ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1410.25.0752.0006.2064.33.90.39.00.00, Ficha: 293, Fonte: 117.000– Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:613E40E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 197/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para atender a Defesa Civil Municipal, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME.
VALOR: R$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 363/2020, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 079/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1710.01.0122.0024.2142.3.3.90.30.00.00– Ficha 1171– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2443D9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 198/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para atender a Defesa Civil Municipal, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.
VALOR: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 363/2020, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 079/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1710.01.0122.0024.2142.3.3.90.30.00.00– Ficha 1171– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CF49BBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020, FIRMADO EM 06/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E JAILTON NICODEMOS FERREIRA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, bem com como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 372/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JAILTON NICODEMOS FERREIRA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.36.00.00,
Ficha: 1229,Fonte 100.000 – Secretaria Municipalde DesenvolvimentoAgropecuário e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5EC80B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2020, FIRMADO EM 31/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 384/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.30.00.00 – Ficha 1227 – Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D0D1D2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2020 FIRMADO EM 11/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 384/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.

Na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.30.00.00– Ficha 1227– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Saúde.

Passa-se a ler:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta dasseguintesdotaçõesorçamentárias:
01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.30.00.00 - Ficha: 1227 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.30.00.00 - Ficha: 1227 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B3A3264A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 142/2020 FIRMADO EM 11/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DIAN CLAUDIO RODRIGUES

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 384/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.

Na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.30.00.00– Ficha 1227– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Saúde.

Passa-se a ler:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta dasseguintesdotaçõesorçamentárias:
01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.30.00.00 - Ficha: 1227 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DIAN CLAUDIO RODRIGUES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.30.00.00 - Ficha: 1227 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DFF62A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2020, FIRMADO EM 28/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA TENDAS ALUBAN LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze meses),com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 384/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TENDAS ALUBAN LTDA-ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1710.04.0122.0024.1053.4.4.90.52.00.00– Ficha 1162– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2D010CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2020, FIRMADO EM 23/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 085/2020da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0003.1012.44.90.52.00.00,
Ficha: 102, Fonte: 100.000–Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9FF7F319

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2020, FIRMADO EM 13/02/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze meses), com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 079/2020da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1210.04.0122.0003.2037.3.3.90.39.00.00- Ficha: 0116 Fonte: 100.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
01.2020.23.0695.0052.2204.33.90.39.00.00 - Ficha: 1727 Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
01.2040.13.0391.0062.2216.33.90.39.00.00 - Ficha: 1797 Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BC3FBC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2020, FIRMADO EM 17/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESADINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº092/2020da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1210.04.0122.0003.2037.3.3.90.30.00.00, Ficha: 0112, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:343DDD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2020, FIRMADO EM 25/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 143/2020da Diretoria Administrativa, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1210.04.0122.0003.1012.4.4.90.52.00.00– Ficha:0102– Fonte:100– Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1710.04.0122.0024.1053.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1162 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1510.12.0122.0011.1021.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0376 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0736 - Fonte: 155.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1920.08.0244.0036.1101.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1406 - Fonte: 129.620 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0734 - Fonte: 153.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0020.1050.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1103 - Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1678 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3DF906B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2020, FIRMADO EM 25/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 143/2020da Diretoria Administrativa, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1210.04.0122.0003.1012.4.4.90.52.00.00– Ficha:0102– Fonte:100– Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1710.04.0122.0024.1053.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1162 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1510.12.0122.0011.1021.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0376 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0736 - Fonte: 155.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1920.08.0244.0036.1101.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1406 - Fonte: 129.620 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0734 - Fonte: 153.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0020.1050.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1103 - Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1678 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CB499FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 194/2020, FIRMADO EM 25/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA BORBOREMA VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 143/2020da Diretoria Administrativa, que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BORBOREMA VEICULOS E ACESSORIOS LTDA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1210.04.0122.0003.1012.4.4.90.52.00.00– Ficha:0102– Fonte:100– Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
01.1710.04.0122.0024.1053.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1162 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
01.1510.12.0122.0011.1021.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0376 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Educação;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0736 - Fonte: 155.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1920.08.0244.0036.1101.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1406 - Fonte: 129.620 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01.1621.10.0301.0014.1039.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0734 - Fonte: 153.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0020.1050.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1103 - Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1678 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C7D7143F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 196/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito so Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), tendo em vista a alteração da Programação Pactuada e Integrada (PPI) para os serviços de Alta Complexidade da Santa Casa de Caridade, bem como os valores de extrapolamento de produção de UTI, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 376/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.
VALOR: R$ 2.851.413,99 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 376/2020, INEXIGIBILIDADE042/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0919, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7E5458C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 199/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde com vistas ao planejamento, gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde hospitalar e ambulatorial conforme especificações, metas quantitativas, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito do SUS., de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 377/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.
VALOR: 1.767.856,82 (Hum milhão setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 377/2020, INEXIGIBILIDADE044/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0919, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:523662EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 139/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de proteção individual e produtos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, necessários para enfrentamento da Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 284/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7839105E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 140/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de proteção individual e produtos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, necessários para enfrentamento da Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME.
VALOR: R$ 79.731,70 (setenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 284/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:95E02E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 141/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de proteção individual e produtos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, necessários para enfrentamento da Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP.
VALOR: R$ 7.024,28 (sete mil e vinte e quatro reais e vinte e oito cetavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 284/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F6B61455

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 142/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de proteção individual e produtos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, necessários para enfrentamento da Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LINK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 284/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1EF88FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 143/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de proteção individual e produtos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, necessários para enfrentamento da Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA-ME.
VALOR: R$ 49.882,80 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 284/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2C4D911A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 144/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 054/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de proteção individual e produtos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, necessários para enfrentamento da Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R$ 111.151,00 (cento e onze mil cento e cinquenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 284/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3EB8567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2020, FIRMADO EM 03/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo dositensde acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

item	Qtd.	Valor (R$)
Hospital Amigo da Criança- IHAC	12	R$ 68.366,52
Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)e Gestação de alto risco	12	R$ 744.600,00
Rede Cegonha	12	R$ 240.000,00
Total Geral		R$1.052.966,52

Quadro 2 – item e valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

item	Qtd.	Valor (R$)
Hospital Amigo da Criança- IHAC	3	R$ 17.091,63
Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)e Gestação de alto risco	3	R$ 186.150,00
Rede Cegonha	3	R$ 60.000,00
Total Geral		R$263.241,63

O valor total aditado é de R$263.241,63 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00 fonte 159.000 ficha 919 - Secretaria Muncipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00 fonte 155.000 ficha 918- Secretaria Muncipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D47B9BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020, FIRMADO EM 28/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE.

OBJETO:
DO OBJETO- CLÁUSULA TERCEIRA– Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação dos serviços em saúde, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema Único de Saúde, sendo:
I - Realização de exames de anatomia patológica, angiologia, cardiologia, neurologia, de oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia e ultrassonografias. anatomia patológica: exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biopsia, exame anatomopatológico do colo uterino – biopsia. exames em angiologia: dupplex scan; Exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, telemetria e teste ergométrico; exame em neurologia: eletroencefalograma; exames em pneumologia: espirometria; exames em oftalmologia: angiografia, retinografia, gonioscopia,campimetria e paquimetria; exame em otorrinolaringologia: videonasolaringoscopia (fibro), ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia sistemas diversos 01 (abdômen total, abdômen superior, articulação, endovaginal/transvaginal, membros, obstétrico, pélvico feminino (ginecológico), pélvico masculino, rins e vias urinárias, tórax extracardíaco) ; ultrassonografia sistemas diversos 02 (bolsa escrotal, bolsa escrotal doppler, glândulas salivares, região cervical e tireoide); ultrassonografia morfológica,ultrassom de tireoide com punção (paaf), tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, tomografia do abdômentotal, ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, ressonância de abdômen total,esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva),colonoscopiae biópsia de próstata.
II – Realização de consultas profissionais especializados em alergologia, anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, endocrinologia,fonoaudiologiagastroenterologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, nos termos constantes no Anexo I deste contrato;
III - Gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, bem como em transferências hospitalares de pacientes com morbidade infecciosa de alto risco (Ex. COVID-19 e assemelhados), nos termos constantes no Anexo II deste Contrato;
IV – Serviços da saúde na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante, nos termos constantes no Anexo III deste Contrato.
3.1 - As consultas de que trata o inciso II desta cláusula terceira, em caráter excepcional, devidamente justificado e a critério do CISAJE, poderão ser realizadas em formato de teleconsulta, sendo compreendido como consulta online/atendimento à distância, com uso da tecnologia segura de comunicação, nos termos regulamentados pelos Conselhos Profissionais.
3.2 - O Município CONTRATANTE poderá utilizar quantidade de serviços maior ou menor do que aquela estabelecida nos anexos, mediante a assinatura de Termo Aditivo e de acordo com a capacidade do CONTRATADO, que receberá pela prestação destes serviços, no mês subsequente de sua utilização.
3.3 -Para atingir os objetivos previstos na cláusula terceira, o CONTRATADO, diante de suas necessidades e enquanto estiver em vigência o presente contrato, poderá contratar com pessoas físicas ou jurídicas os serviços almejados, sendo de sua responsabilidade a execução e qualidade dos mesmos.
3.4.A prestação dos serviços constante nos incisos I e II deste contrato será realizada e custeada com base no Termo de Planejamento Estimado de consultas e exames, enviado pelo CONTRATANTE, que fará parte deste contrato independente de transcrição.
3.4.1. Poderá o CONTRATANTE alterar o Termo de Planejamento Estimado de consultas e exames, esporadicamente, desde que seja respeitado o objeto contratado, especialmente os incisos I, II, III e IV desta Cláusula Terceira, os anexos I, II, III e IV deste contrato e de acordo com a possibilidade do contratado.
3.4.2 -O CONTRATADO, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para iniciar a execução dos serviços, a contar do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente o da efetivação do protocolo do novo Termo de Planejamento.

DO REPASSE FINANCEIRO E REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO

CLÁUSULA QUARTA: Pelo presente instrumento e para o custeio dos serviços citados na cláusula terceira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, os seguintes valores:
I – Para a realização de exames de anatomia patológica, angiologia, cardiologia, oftalmologia,otorrinolaringologia, pneumologia, neurologia, e ultrassonografias. Exames emanatomia patológica: exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biopsia, exame anatomopatológico do colo uterino – biopsia, cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, telemetria e teste ergométrico; exames em angiologia: dupplex scan; exame em neurologia: eletroencefalograma; exames em pneumologia: espirometria; exames em oftalmologia: angiografia, retinografia, gonioscopia, campimetria e paquimetria, exame em otorrinolaringologia: videonasolaringoscopia (fibro), ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia sistemas diversos 01 (abdômen total, abdômen superior, articulação, endovaginal/transvaginal, membros, obstétrico, pélvico feminino (ginecológico),pélvico masculino, rins e vias urinárias, tórax extracardíaco) ; ultrassonografia sistemas diversos 02 (bolsa escrotal, bolsa escrotal doppler, glândulas salivares, região cervical e tireoide); ultrassonografia morfológica,ultrassom de tireoide com punção (paaf), tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, tomografia do abdômentotal, ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, ressonância de abdômen total,esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva),colonoscopiae biópsia de próstata.
Realização de consultas profissionais especializados em alergologia, anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, endocrinologia,fonoaudiologiagastroenterologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, será pago o montante mensal estimado de **R$ 47.831,23 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos**), totalizando um valor total anual estimado de **R$573.974,76**(quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme programação de desembolso constante no anexo I e IV deste contrato e termo de planejamento enviado pelo município, que faz parte deste contrato independente de transcrição.
II – Para o gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, será pago para utilização das ambulâncias de propriedade do CISAJE o

montante mensal fixo de **R$230,00** (Duzentos e trinta reais), totalizando um valor total anual fixo de **R$2.760,00**(Dois mil, setecentos e sessenta reais) **podendo ser acrescido dos valores variáveis se houver**, conforme descrito no anexo II deste contrato.
III – Para a prestação dos serviços na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia e manutenção no gerenciamento dos custos deste serviço, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante, será pago o montante mensal de **R$293,00** (Duzentos e noventa e três reais), totalizando um valor total anual de **R$3.516,00**(Três mil, quinhentos e dezesseis reais), conforme programação de desembolso constante no anexo III deste Contrato.
4.1.O valor constante no inciso I desta cláusula quarta, corresponde ao valor das consultas/exames previstos no anexo IV deste contrato, em observância ao Termo de Planejamento enviado pelo CONTRATANTE, acrescido de 25% para custeio da manutenção, regulação e planejamento dos serviços ora contratados.
4.2. Os valores previstos nesta cláusula quarta poderão ser reajustados pela Assembleia Geral, em caso de ocorrência de fatores supervenientes que abalem o equilíbrio financeiro ou afetem a regular disponibilização dos serviços aqui contratados, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos.
4.3. Os possíveis reajustes serão mediante Termos Aditivos, sendo necessário indicar no referido termo a origem e autorização do reajuste, bem como dos respectivos cálculos e cópia da ATA que contiver os registros da deliberação do assunto.
4.4.O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO o valor total pelos serviços ofertados, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante autorização de Débito Automático, a ser creditado na conta corrente nº 47.284-0, agência nº 0344-1, do Banco do Brasil, em nome do Consorcio/Contratado.

O presente contrato terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2021 a iniciar na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: **EO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE.**
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0016.2238.3.3.93.39.00.00 - Ficha: 948 - Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0016.2238.3.3.93.39.00.00 - Ficha: 950 - Fonte: 159.000 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A5DC2F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, FIRMADO EM 02/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021e saldo no total de R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme solicitação nos Memorandos Internos n° 419/2020,da Secretaria Municipal de Saúde, que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Fonte: 102.000, Ficha: 916– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Fonte: 159.000, Ficha: 919– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5C61885E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, FIRMADO EM 02/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 08036958619

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021e saldo no total de R$ 182.900,00 (Cento e oitenta e dois mil reais), conforme solicitação no Memorando Interno n° 418/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 08036958619
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0016.2121.3.3.90.39.00.00, Fonte: 159.000, Ficha: 876– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DC950076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2020, FIRMADO EM 09/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze0 meses,com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação via memorando 458/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1888, Fonte: 154.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EA341F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2020, FIRMADO EM 09/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, conforme solicitação via memorando 458/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1888, Fonte: 154.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F61763B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2018, FIRMADA EM 09/01/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E O IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021e saldo no valor de R$ 101.574,12 (cento e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), conforme solicitação do Memorando n° 425/2020pda Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IDEAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha:919, Fonte: 159 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3B1E0929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2018, FIRMADA EM 30/01/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E O LABORATORIO EMILIO AVELAR LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021e no saldo total de R$ 394.551,60 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme solicitação do Memorando n° 425/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LABORATORIO EMILIO AVELAR LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 919, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0CD2B3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019, FIRMADO EM 22/02/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCOS ANTONIO PEREIRA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, bem como do saldo total no valor de R$ 56.241,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais), conforme solicitação do Memorando 420/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este documento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.36.00.00-Ficha: 768, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.36.00.00 - Ficha: 1887 - Fonte: 154.999 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DA5B5A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2020, FIRMADO EM 28/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 28/12/2020 e término em 27/12/2021, conforme solicitação via memorando 458/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1888, Fonte: 154.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E682E308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017, FIRMADO EM 20/12/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA THIAGO HUGO – LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 03 (três) meses, com início em 20/12/2020e término em 19/03/2021e no saldo total de R$ 14.268,09 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos), conforme solicitação no Memorando Interno n° 462/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: THIAGO HUGO – LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00.00, Ficha: 919, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A2400F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017, FIRMADO EM 20/12/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DIAMANTIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGM LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, cominício em 20/12/2020e término em 19/12/2021e no saldo total de R$ 593.501,64 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos), anuais, ou R$ 49.458,47 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme solicitação no Memorando Interno n° 399/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DIAMANTIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGM LTDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 919, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:14/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:72DF12A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020, FIRMADO EM 06/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E CELITA MARIA MOREIRA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado,com início em 07/12/2020 e término em 31/12/2020, no saldo de R$1.603,80 (hum mil seiscentos e três reais), conforme solicitação do memorando nº 400/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CELITA MARIA MOREIRA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.36.00.00, Ficha: 1887, Fonte: 154.999- Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA:01/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EDE4E50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020, FIRMADO EM 06/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E GISELLI COELHO DUARTE

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado,com início em 07/12/2020 e término em 31/12/2020, no saldo de R$ 2.530,20 (dois mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos), conforme solicitação do memorando nº 400/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GISELLI COELHO DUARTE
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 1887, Fonte: 154.999- Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:01/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6F75BE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020, FIRMADO EM 06/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E VIVIAN APARECIDA DE AZEVEDO SILVEIRA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado,com início em 07/12/2020 e término em 31/12/2020, no saldo de R$ 2.706,60 (dois mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), conforme solicitação do memorando nº 400/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:VIVIAN APARECIDA DE AZEVEDO SILVEIRA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 1887, Fonte: 154.999 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:01/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A2A0C15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020, FIRMADO EM 17/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E FREDERICO TOLEDO ROCHA

OBJETO: Oobjeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 19/12/2020 e término em 31/12/2020, no saldo de R$ 4.520,82 (quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), conforme solicitação do memorando nº 321/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FREDERICO TOLEDO ROCHA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.36.00.00,
Ficha: 1887, Fonte: 154.999- Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0B0BFC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018, FIRMADO EM 28/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em **01/01/2021**e término em **31/12/2021**e do saldo no total, conforme solicitação do Memorando n° 426/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
Fica designada a servidora Kênnia Rafaelle da Silveira Nascimento, matrícula: 95227 para fiscalizar, gerenciar e acompanhar o presente contrato em conformidade com a Portaria SMPG n° 188/2019, de 06 de Dezembro de 2019.
O objeto do contrato é a execução de ações e serviços de saúde referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
O valor total sofrerá uma supressão de R$608.219,64 (seiscentos e oito mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro reais) referente ao item Oficina Itinerante - situado no quadro 8 - Detalhamento dos Recursos Financeiros Estadual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Fonte: 159.000, Ficha: 919– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Fonte: 155.00, Ficha: 918– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:05DB755E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015, FIRMADO EM 01/04/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/12/2020a 03/12/2021,no seu saldo total,conforme solicitação do memorando nº 373/2020 da Secretaria Municipal de Saúde que passa a integrar este instrumento
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00,
Ficha: 771, Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:01/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:951E6C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/2015, FIRMADO EM 17/03/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar o prazo do contrato de locação,com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021, bem como do saldo total, conforme memorando n° 424/2020,da Secretária Municipal de Saúde,que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 771, Fonte: 155.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D540E462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014, FIRMADO EM 12/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 13/12/2020e término em 12/12/2021, bem comodo saldo total, conforme solicitação do memorando nº 412/2020,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.36.00.00– Ficha: 912Fonte: 102.000 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA:07/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B1C0FD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 205/2012, FIRMADO EM 03/08/2012, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA FABIANE APARECIDA DE LIMA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 04/12/2020e término em 03/12/2021, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 373/2020da Secretaria Municipal de Saúde que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: FABIANE APARECIDA DE LIMA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.36.00.00, Ficha: 767, Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:01/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A2A64C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 352/2011, FIRMADO EM 19/12/2011, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 19/12/2020e término em 18/12/2021, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 412/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0301.0014.2113.3.90.36.00.00, Ficha: 767, Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:16/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0E70C251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012, FIRMADO EM 10/01/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA SIMONE DO ROSÁRIO SANTANA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021,bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 424/2020da Secretaria Municipal de Saúde que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: SIMONE DO ROSÁRIO SANTANA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.0301.0014.2113.33.90.36.00.00, Ficha: 767, Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:17/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:045AE5FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº. 00109/2021, datado de 04/01/2021, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **VIVIAN APARECIDA GONCALVES ROCHA MOURA**, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Obras, matriculada sob o nº. 9901996-1, **com efeitos a partir de 18/01/2021**, quando se reapresenta ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:36881A3D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-039 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Corrige data de exoneração de Ari Monteiro de Faria do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Edsom Sousa na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Ari Monteiro de Faria do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Edsom Sousa na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:107DD5A6

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-038 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Lucas de Melo Lima no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitária, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Roger Viegas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Lucas de Melo Lima no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitária, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Roger Viegas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23AF53E9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-037 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Eden Henrique Duarte Rosa no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Roger Viegas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Eden Henrique Duarte Rosa no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Roger Viegas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:121AE786

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS) PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS)	
PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2020	
Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade - FICHA 014 - 3.3.90.39.00	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA	R$ 7.982,37
TOTAL GERAL	R$ 7.982,37

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador. – CRC/MG 084855/O-0

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C83E271

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020 – MODALIDADE PREGÃO Nº 005/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: MÍRIAM MARIA SILVA BARCANTE, CNPJ 30.827.823/0001-56. Objeto: eventual aquisição de material de expediente (escritório) em geral. Valor previsto global: R$8.184,70 (oito mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8FC59610

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-040 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Adriano Faria Gomes Ferreira no cargo de Assessor Parlamentar – Coordeação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Ana Paula - Quintino.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Adriano Faria Gomes Ferreira no cargo de Assessor Parlamentar – Coordeação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Ana Paula – Quintino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:26C8449A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-041 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Marcos Kelliton Marinho de Abreu no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Articulação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Diego Espino.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Kelliton Marinho de Abreu no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Articulação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Diego Espino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA812042

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-042 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Paulo César de Oliveira no cargo de Assessoria Parlamentar – Coordenador Político, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Israel da Farmácia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Paulo César de Oliveira no cargo de Assessoria Parlamentar – Coordenador Político, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Israel da Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7860607E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-043 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Aline Fernanda Flor de Maio no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessora de Relações Comunitárias, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Israel da Farmácia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Aline Fernanda Flor de Maio no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessora de Relações Comunitárias, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Israel da Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:264DE863

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-044 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Aristides Rodrigues Filho no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Parlamentares, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Josafa Anderson.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Aristides Rodrigues Filho no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessor de Relações Parlamentares, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Josafa Anderson.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE0214E8

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-045 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Eugênia Alves Moura no cargo de Assessoria Parlamentar – Coordenação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Eugênia Alves Moura no cargo de Assessoria Parlamentar – Coordenação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B32BCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-046 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Lilian de Figueiredo no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Lilian de Figueiredo no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:44899CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nova redação ao § 3º do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 144, de 26 de agosto de 2008, alterado pelo art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 161, de 1º de dezembro de 2011, que dispõe sobre a atualização anual do valor da UPFMD.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 26 de agosto de 2008, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 161, de 1º de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 3º O valor da UPFMD será atualizado, anualmente, em janeiro, com base na variação acumulada do IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE) ou IGPM da Fundação Getúlio Vargas (FGV), medido nos 12 (doze) meses anteriores, prevalecendo o de menor variação, ou outro índice que vier a substituí-los."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B41164E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 010/2021 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 35.246/2020, datado de 28/12/2020, concede à servidora **MARLI ARAÚJO SILVA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, com matrícula nº 9901514-7, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 25/12/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 1666/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D2EBEC55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
CORONVIRUS (COVID-19) PROTARIA 3474/2020	**ÚNICA/2020**	**27.157,00**
CORONVIRUS (COVID-19) PROTARIA 3389/2020	**ÚNICA/2020**	**86.875,00**
CORONVIRUS (COVID-19) PROTARIA 3570/2020	**ÚNICA/2020**	**720.000,00**
CORONVIRUS (COVID-19) PROTARIA 3350/2020	**ÚNICA/2020**	**189.134,00**
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA EQU - SAPS	**ÚNICA/2020**	**13.000,00**
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	**04/04 EM 2020**	**6.000,00**
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	**ÚNICA 2020**	**1.820,45**

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALLAN RODRIGO SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B6F487D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 002/2021

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 30/12/2020 a 29/06/2021, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, realizar apenas atividades administrativas até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99014770	Amanda Teixeira Giani	Educador II	Período de 180 dias, a partir de 30/12/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7A51FEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 009/2021 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 00123/2021, datado de 05/01/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **FLÁVIA ADRIANA MONTEIRO RODRIGUES**, matriculada sob o nº 9702377-9, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com efeitos a contar de 23/07/2020, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:121740A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 001/2021

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02017787	MARLENE ROSARIO CUNHA	PAEIAIEF

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, com data retroativa a 28/12/2020, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2020.

Divinópolis, 06 de Janeiro de 2021.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1598264D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 001/2020.

CONTRATADA: Srª. MARIA DAS DORES RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2021. **ASS:** 30/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7221E870

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 003/2020.

CONTRATADA: Sr. RAMON PERES SILVA DUTRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2021. **ASS:** 30/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF866B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 007/2020.

CONTRATADA: Sr. HEMERSON ANTÔNIO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2021. **ASS:** 30/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0349A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO -

Estagiário (a): WYRNA SCHWENCK DE ALMEIDA, TCE OBRIGATÓRIO 116/2020. Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB6671E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): VANESSA CAVAZANA TAKATA, TCE OBRIGATÓRIO 115/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A59DAEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): THAMYRES FIGUEREDO SILVA, TCE OBRIGATÓRIO 114/2020

. Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC17CF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): TAINARA GUAZELI MAIA, TCE OBRIGATÓRIO 113/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A424295F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): SARAH TEREZA SIQUEIRA, TCE OBRIGATÓRIO 112/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3D5D20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RODOLFO LUCAS SILVA MOURATO, TCE OBRIGATÓRIO 111/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:37252CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RAQUEL COIMBRA DIAS, TCE OBRIGATÓRIO 109/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64128848

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): PAULA CAROLINA SILVA E LIMA, TCE OBRIGATÓRIO 107/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF775334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MILLER AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, TCE OBRIGATÓRIO 106/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF4B9D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARIA LUISA MIRANDA RESENDE, TCE OBRIGATÓRIO 105/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:327B65AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARIA LAURA SOUZA DOMINGUES, TCE OBRIGATÓRIO 104/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:476B241B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARCO TÚLIO PRADO GOMES, TCE OBRIGATÓRIO 103/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3AB23D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LIVIA MARIA DE ANGELIS FURLAN, TCE OBRIGATÓRIO 102/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:26903095

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LIVIA DE ARAÚJO COSTA, TCE OBRIGATÓRIO 101/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:890B1608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LETÍCIA MACHADO COUTO, TCE OBRIGATÓRIO 100/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4ED6AF07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LAYLA MELO PIMENTA, TCE OBRIGATÓRIO 099/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CCC28DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JUSSARA NYLMA MACEDO DE ASSIS, TCE OBRIGATÓRIO 098/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC29D2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JOÃO PEDRO RODRIGUES VIEIRA, TCE OBRIGATÓRIO 097/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:45B610CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JAQUELINE GABRIELE SILVA, TCE OBRIGATÓRIO 096/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0D1CB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GABRIEL COSTA CAMUNAS, TCE OBRIGATÓRIO 095/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0452AEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FERNANDA GARCIA MARZAGÃO, TCE OBRIGATÓRIO 094/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DE0621B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): EMANUEL HENRIQUE BARROS DORNELAS, TCE OBRIGATÓRIO 093/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C13613AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): DÉBORA MARIA GOMES SILVEIRA, TCE OBRIGATÓRIO 092/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5CD7B051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): DANIEL FRANCISCO ARAÚJO, TCE OBRIGATÓRIO 091/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4A8D003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CAMILLA MARIA GOMES DE MELO, TCE OBRIGATÓRIO 090/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99949DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CAMILA CRISTINA SANTOS, TCE OBRIGATÓRIO 089/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6214506A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): BRENDA OLIVEIRA, TCE OBRIGATÓRIO 088/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5C5330E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ANA HELENA VILLELA MIRANDA, TCE OBRIGATÓRIO 087/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D3554C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 561/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): JOÃO CARLOS BARTOLOMEU DA SILVA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 30/11/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86CE4065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 570/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): MATEUS MOISÉS VIEIRA DE FREITAS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 02/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86182B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 572/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): RAYLSON ALVES DO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 02/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B4C25D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 579/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): PATRÍCIA CAMARGOS DE MORAES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 02/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7A1E32B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 001/2020.

CONTRATADA: Srª. MARIA DAS DORES RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2021. **ASS:** 30/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AB2ABCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 003/2020.

CONTRATADA: Sr. RAMON PERES SILVA DUTRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2021. **ASS:** 30/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74A1833E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 007/2020.

CONTRATADA: Sr. HEMERSON ANTÔNIO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2021. **ASS:** 30/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC7E0720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): WYRNA SCHWENCK DE ALMEIDA, TCE OBRIGATÓRIO 116/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A06F93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): VANESSA CAVAZANA TAKATA, TCE OBRIGATÓRIO 115/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0675CDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): THAMYRES FIGUEREDO SILVA, TCE OBRIGATÓRIO 114/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8BEB42E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): TAINARA GUAZELI MAIA, TCE OBRIGATÓRIO 113/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D42C2CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): SARAH TEREZA SIQUEIRA, TCE OBRIGATÓRIO 112/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:671FE725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RODOLFO LUCAS SILVA MOURATO, TCE OBRIGATÓRIO 111/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:96807218

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RENATO ALEIXO NEPOMUCENO FILHO, TCE OBRIGATÓRIO 110/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7D29721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RAQUEL COIMBRA DIAS, TCE OBRIGATÓRIO 109/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:65350DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): PAULA CAROLINA SILVA E LIMA, TCE OBRIGATÓRIO 107/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3AF11E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MILLER AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, TCE OBRIGATÓRIO 106/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2619C28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARIA LUISA MIRANDA RESENDE, TCE OBRIGATÓRIO 105/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:088BA5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARIA LAURA SOUZA DOMINGUES, TCE OBRIGATÓRIO 104/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B451B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARCO TÚLIO PRADO GOMES, TCE OBRIGATÓRIO 103/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3214C045

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LIVIA MARIA DE ANGELIS FURLAN, TCE OBRIGATÓRIO 102/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5A6D0175

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LIVIA DE ARAÚJO COSTA, TCE OBRIGATÓRIO 101/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:45C65A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LETÍCIA MACHADO COUTO, TCE OBRIGATÓRIO 100/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CCE771DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LAYLA MELO PIMENTA, TCE OBRIGATÓRIO 099/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86BBFD9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JUSSARA NYLMA MACEDO DE ASSIS, TCE OBRIGATÓRIO 098/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF8AAB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JOÃO PEDRO RODRIGUES VIEIRA, TCE OBRIGATÓRIO 097/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:490B87C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JAQUELINE GABRIELE SILVA, TCE OBRIGATÓRIO 096/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B917D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GABRIEL COSTA CAMUNAS, TCE OBRIGATÓRIO 095/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69AD3018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FERNANDA GARCIA MARZAGÃO, TCE OBRIGATÓRIO 094/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FD452D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): EMANUEL HENRIQUE BARROS DORNELAS, TCE OBRIGATÓRIO 093/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D4162561

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): DÉBORA MARIA GOMES SILVEIRA, TCE OBRIGATÓRIO 092/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:167A1B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): DANIEL FRANCISCO ARAÚJO, TCE OBRIGATÓRIO 091/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F181423

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CAMILLA MARIA GOMES DE MELO, TCE OBRIGATÓRIO 090/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5D13276

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CAMILA CRISTINA SANTOS, TCE OBRIGATÓRIO 089/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5DADB52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): BRENDA OLIVEIRA, TCE OBRIGATÓRIO 088/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C6614E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ANA HELENA VILLELA MIRANDA, TCE OBRIGATÓRIO 087/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 17/03/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99D6AF41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 561/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): JOÃO CARLOS BARTOLOMEU DA SILVA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 30/11/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B40BFED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 570/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): MATEUS MOISÉS VIEIRA DE FREITAS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 02/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA73CBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 572/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): RAYLSON ALVES DO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 02/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B551921F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 579/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): PATRÍCIA CAMARGOS DE MORAES. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 02/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:939B11F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA -

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição n° 2857 página 60, do dia 07/10/2020, **ONDE SE LÊ... SEMC – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 010/2005 – PL 339/2005. CONTRATADA: OLÍMPIO FAGUNDES SILVA, CPF 003.959.866-72. OBJETO:** Altera a titularidade do contrato passando para o Olímpio Fagundes Silva, inscrito no CPF 003.959.866-72, proprietário do imóvel, tendo em vista a sua desvinculação com a locadora Gerias Imobiliária. **ASS:** 25/09/2020. **LEIA-SE... SEMC – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 010/2005 – PL 339/2005. CONTRATADA: OLÍMPIO FAGUNDES SILVA, CPF 003.959.866-72. OBJETO: 1.1 -** Altera a titularidade do contrato passando para o Olímpio Fagundes Silva, inscrito no CPF 003.959.866-72, proprietário do imóvel, tendo em vista a sua desvinculação com a locadora Gerias Imobiliária; **1.2 -** O valor da locação do dia 01/01/2019 à 31/10/2020 será de R$ 18.000,00 totalizando o valor de R$ 396.000,00; **1.3 –** O valor da locação do dia 01/11/2020 à 31/12/2020 será de R$ 31.392,52 totalizando o valor de R$ 62.785,04. **ASS:** 25/09/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E245FD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Karen Lane Fernandes Fonseca
CNPJ: 33.649.974/0001-50.
Endereço: Avenida Paraná, 744, São José – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 094

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:419D6CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Ordones Lemos Ltda.
CNPJ: 38.475.820/0001-02.
Endereço: Rua Goiás, 1380, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 095

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:892D440B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Divinópolis.
CNPJ: 29.615.235/0001-70.
Endereço: Avenida 1º de Junho, 495, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 093

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F98C3E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 001/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Assessor Especial de Governo, da servidora **ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS**, matriculada sob o nº. 0202628-0, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, concedida através da Portaria 065/2020 de 13/03/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6078537E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, da servidora **ANDREA LUCIA INACIO SOARES**, matriculada sob o nº. 9901874-3, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, concedida através da Portaria 187/2017 de 19/09/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:302D6F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 003/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Esportes e Juventude, da servidora **CASSIA MARA SABADINI FERREIRA**, matriculada sob o nº. 0201391-9, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, concedida através da Portaria 047/2017 de 16/02/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F80EF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 004/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Governo, da servidora **CRISTINA MARIA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº. 9901768-9, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, concedida através da Portaria 085/2017 de 06/04/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D1DAE650

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 005/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretário do Secretário Municipal de Cultura, do servidor **DINIZ BORGES FILHO**, matriculado sob o nº. 9902151-1, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, concedida através da Portaria 173/2020 de 08/09/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1135DA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 006/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, da servidora **EDINEIA NOGUEIRA DA FONSECA**, matriculada sob o nº. 9902144-5, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, concedida através da Portaria 015/2020 de 04/02/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0357E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 010/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, da servidora **MERCES FERNANDA MAXIMO**, matriculada sob o nº. 9902160-7, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, concedida através da Portaria 016/2017 de 23/01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D4868E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 009/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Secretário

Municipal de Assistência Social, da servidora **MARCIA GONCALVES CAMPOS**, matriculada sob o nº. 9902162-1, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, concedida através da Portaria 010/2017 de 16/01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:593B849D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 008/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária da Secretária Municipal de Fazenda, da servidora **LILIANE MARIA RIBEIRO DE FREITAS**, matriculada sob o nº. 9902274-9, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, concedida através da Portaria 005/2017 de 10/01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3C7CCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 007/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Procurador Geral do Município, da servidora **JANAINA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matriculada sob o nº. 9902087-1, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, concedida através da Portaria 006/2019 de 11/01/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:739C0CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 011/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretário do Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos, da servidora **REGILAN ROZARIA RIBEIRO**, matriculada sob o nº. 9902150-9, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, concedida através da Portaria 039/2017 de 09/02/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:567FA2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 012/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretário do Secretário Municipal de Agronegócios, do servidor **RONALDO ANIZIO DE LIMA**, matriculado sob o nº. 9902147-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, concedida através da Portaria 203/2019 de 16/08/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77F828D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA Nº. 016/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Controlador Geral do Município, da servidora **VANESSA FERREIRA GOMES LAGE**, matriculada sob o nº. 0203756-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, concedida através da Portaria 021/2018 de 07/02/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EBA2EE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA Nº. 013/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária da Secretária Municipal de Educação, da servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA II**, matriculada sob o nº. 9901544-8, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, concedida através da Portaria 001/2017 de 06/01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:113BCD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA Nº. 014/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Saúde, da servidora **VALERIA ALEXANDRINA SILVA BATISTA**, matriculada sob o nº. 9702743-0, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, concedida através da Portaria 005/2017 de 10/01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8585D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA Nº. 015/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos

servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária da Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, da servidora **VALERIA AUGUSTA MORALES LOPES**, matriculada sob o nº. 9902146-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, concedida através da Portaria 057/2018 de 23/04/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC39133E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 016/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Controlador Geral do Município, da servidora **VANESSA FERREIRA GOMES LAGE**, matriculada sob o nº. 0203756-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, concedida através da Portaria 021/2018 de 07/02/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:85E72BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 017/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 14.046, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2020. Edição 2897, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Municipal com vistas programáticas de natureza financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII, "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretário do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo , da servidora **VIVIANE DE FATIMA ALVES**, matriculada sob o nº. 9902068-5, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, concedida através da Portaria 275/2020 de 12/03/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:53276E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece nomenclaturas e siglas para a identificação dos órgãos, departamentos e autoridades dentro da estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de nomenclaturas e siglas para a identificação dos órgãos, departamentos e autoridades dentro da estrutura organizacional do DIVIPREV.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer nomenclaturas e siglas a serem adotadas para a identificação nos documentos oficiais e extraoficiais dos órgãos, departamentos e setores dentro da estrutura organizacional do DIVIPREV.

Art. 2º Os atos oficiais, extraoficiais, atas de reunião e demais documentos de comunicação do DIVIPREV com os seus servidores, colaboradores, prestadores de serviço, segurados e beneficiários e toda a sociedade observarão as nomenclaturas e siglas definidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º A instituição de novas nomenclaturas e siglas no âmbito interno do DIVIPREV serão aprovadas através de alteração do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

ANEXO ÚNICO

Relação de Nomenclaturas e Siglas adotadas para os órgãos, departamentos e setores dentro da estrutura organizacional do DIVIPREV

Órgão / Departamento / Setor	Nomenclatura / Sigla
Gerência Financeira	GEFIN
Gerência de Benefícios	GERBEN
Gerência de Pessoal	GEPOL
Superintendência	SUPER
Comitê de Investimentos	COMINV
Conselho Administrativo	COADI
Conselho Fiscal	COFIS
Unidade de Controle Interno	UCI

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F30FB9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Cria o Relatório de Indicador de Desempenho e Pontos Críticos dos Manuais e Mapeamentos dos processos do DIVIPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

CONSIDERANDO que o diagnóstico sobre a organização do RPPS deve ser feito a partir do reconhecimento e mapeamento dos processos executados e não somente pelos resultados obtidos e que os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização;

R E S O L V E:
Art. 1º Institui o Relatório de Indicador de Desempenho e Pontos Críticos, documento auxiliar dos Manuais e Mapeamentos dos processos do DIVIPREV, com objetivo de identificar as fraquezas e possibilitar adoção de práticas para a melhoria dos processos.

Art. 2º O Indicador de Desempenho será aferido com periodicidade mínima anual, através de relatório emitido pela respetiva gerência, órgão ou departamento, contemplando, no mínimo a avaliação quantitativa e qualitativa, contemplando, no mínimo:
I – avaliação da aderência dos manuais e fluxos aos processos;
II – avaliação dos prazos de tramitação dos processos;
III – satisfação dos usuários com as práticas e rotinas adotadas.

Art. 3º O Relatório de Indicador de Desempenho e Pontos Críticos subsidiará as alterações nos manuais e fluxos, sempre que se julgar necessárias.

Art. 4º O Relatório será encaminhado ao Superintendente para análise e aprovação e determinação das correções e ajustes necessários nos manuais e mapeamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A68C3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 005/2021

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA PORTARIA Nº. 062/2018.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006, observando as disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Complementar 09/1992 e a Lei 6.655/2007:

Resolve:

Art. 1° - O Art. 1º da Portaria nº. 062/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica designada a servidora efetiva do DIVIPREV Fernanda de Paula Silva, para exercer a função de Secretária do Superintendente".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2021.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D031656

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 004/2021

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA Nº. 142/2019 E AO ART. 2º DA PORTARIA Nº 235/2019.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006, observando as disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Complementar 09/1992 e a Lei 6.655/2007:

Resolve:

Art. 1° - O Art. 2º da Portaria nº. 142/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Ficam nomeados para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Roberta Christman Moraes Arantes Jáber Lamounier;
- Paulo Eduardo Santos;
- Ana Flávia de Faria Gomes (NR)"

Art. 2º - O Art. 2º da Portaria nº. 235/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – A prorrogação da Portaria DIVIPREV nº 142/2019 será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021."

Art. 3º - Permanecem inalterados os termos da Portaria DIVIPREV nº 107/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2021.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1ED916F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 003/2021

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA Nº. 239/2019.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006, observando as disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Complementar 09/1992 e a Lei 6.655/2007:

Resolve:

Art. 1° - O Art. 2º da Portaria nº. 239/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será integrada pelos seguintes membros:
- Patrícia Antônia Rocha;
- Eduardo Rodrigues Rabelo (NR);
- Dênis Alves Dias"

Art. 2º - Permanecem inalterados os termos da Portaria DIVIPREV nº 101/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2021.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B6B5AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 001/2021

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA PORTARIA Nº. 236/2019.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006, observando as disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Complementar 09/1992 e a Lei 6.655/2007:

Resolve:

Art. 1° - O Art. 4º da Portaria nº. 236/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º – A responsabilidade pela condução dos trabalhos deste censo previdenciário estarão a cargo do servidor Tiago Luiz Pinto."

Art. 2º - Permanecem inalterados os termos da Portaria DIVIPREV nº 104/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2021.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77C8806B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 002/2021

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 4º DA PORTARIA Nº. 234/2019.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006, observando as disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Complementar 09/1992 e a Lei 6.655/2007:

Resolve:

Art. 1° - Os Artigos 1º e 4º da Portaria nº. 234/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações e Recebimento de Materiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Fernanda de Paula Silva;
- Eduardo Rodrigues Rabelo;
- Dênis Alves Dias
- Giordano Francis Vieira (NR)

Art. 4º – A investidura na função especificada no artigo primeiro será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021."

Art. 2º - Permanecem inalterados os termos da Portaria DIVIPREV nº 103/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2021.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EDB774F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.114, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Delega à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, as atribuições que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente autorizado ao detentor do cargo de Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, na esfera de competência do órgão, a atribuição de ordenar despesas, podendo praticar todos os atos necessários à referida ordenação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D6D313D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.111, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece competência para ordenar pagamento em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para ordenar pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, os seguintes servidores:
I – Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro;
II – Janaína Oliveira Correia – Gerente de Finanças;
III – Deivite Geraldo Alves – Contador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 12.415, de 24 de janeiro de 2017, e suas posteriores alterações.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C29692F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.113, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o titular do cargo comissionado que especifica.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Túlio Ribeiro Santos para o Cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico, da EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4D86FBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.112, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Altera o Decreto nº 14.094, de 30 de dezembro de 2020 e dá outras disposições.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, vislumbrando-se também na intensificação de sanções cominadas e uniformização dos procedimentos e protocolos, sob a luz das diretrizes contidas no PLANO MINAS CONSCIENTE, instrumentos necessários à garantia da efetividade das medidas sanitárias afetas ao processo de enfrentamento da pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 5º do Decreto nº 14.094, de 30 de dezembro de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias ou protocolos, em especial, aos protocolos pertinentes ao PLANO MINAS CONSCIENTE, destinados ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 1000 (mil) UPFMDs e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento."

Art. 2º Ficam ratificados os protocolos relativos ao PLANO MINAS CONSCIENTE.

Art. 3º O funcionamento dos seguimentos produtivos ou comerciais, assim como de serviços, em quaisquer das "ondas" afetas ao Plano Minas Consciente, será autorizado em conformidade com a "Tabela de Ondas" do referido Plano, que pode ser acessada no seguinte sítio da web: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/atividades_economicas_por_onda_-_novo_minas_consciente_-v9.pdf ou outro que venha a substituí-lo e oficialmente divulgado pelo Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único: Para efeitos de fiscalização pelos órgãos sanitários e demais agentes competentes, estritamente em razão da vinculação às medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, serão consideradas as atividades referentes ao Código e Descrição das Atividades Econômicas Principal (CNAE principal).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD6123C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.097, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP:

Diretor Geral: Lucas Vivas Pereira;

Chefe de Divisão: Mateus Henrique Ribeiro;

c) Diretor Administrativo e Financeiro: Welliton Natividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD552B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 12.586;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 12.586, datado de 11/05/2017, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.
Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de JANEIRO/2021 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/01/2021	16h
14/01/2021	15h
21/01/2021	15h
28/01/2021	15h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F59C7949

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 020/2019/CPAD
SERVIDOR: A.J.E.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos prova de que o indiciado estava exercendo atividades incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho. Opina-se que o indiciado seja compelido a devolver aos cofres públicos as horas recebidas e não trabalhadas, lançadas no banco de horas negativas deste, para que não haja prejuízo ao erário público. Ainda, além da devolução da remuneração paga indevidamente pelas horas não trabalhadas opina-se pela aplicação da penalidade de suspensão por 30(trinta) dias, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 10 de dezembro de 2020

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:688AE3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia **07 de Janeiro de 2021**, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, compareceu **JOSIANE DE ALCANTARA AZEVEDO,** nomeada em estágio probatório, para exercer o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, por ato do Superintendente, tomou posse conforme Portaria Diviprev nº. 216/2020, de 17/12/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, edição nº. 2906, Ano XII, de 17/12/2020.

A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido pela Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, Edital nº 01/2017, de 20/10/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição nº. 2112, Ano IX, de 24/10/2017, cuja homologação do resultado final foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição nº. 2362, Ano X, de 22/10/2018.

Divinópolis, 07 de Janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

_____
Assinatura do Empossado

Observações: Apresentou todos os documentos exigidos para admissão

_____
Recursos Humanos

O servidor estabilizado por força do Artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, está dispensado do estágio probatório conforme artigo 4º, I, da Lei Complementar nº. 003/1990.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D7AE1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
CORONVIRUS (COVID-19) PROTARIA 3474/2020	**ÚNICA/2020**	**27.157,00**
CORONVIRUS (COVID-19) PROTARIA 3389/2020	**ÚNICA/2020**	**86.875,00**
CORONVIRUS (COVID-19) PROTARIA 3570/2020	**ÚNICA/2020**	**720.000,00**
CORONVIRUS (COVID-19) PROTARIA 3350/2020	**ÚNICA/2020**	**189.134,00**
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA EQU - SAPS	**ÚNICA/2020**	**13.000,00**
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	**04/04 EM 2020**	**6.000,00**
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	**ÚNICA 2020**	**1.820,45**

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ALLAN RODRIGO SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04F9BE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.115, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o reforço das medidas de combate à Pandemia do COVID-19 no município de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e **considerando**:

- a classificação do Município na *"ONDA VERMELHA",* do Plano Minas Consciente, sugerindo a necessidade de ampliação das medidas sanitárias, a fim de promover o retorno para a fase menos restritiva do referido Plano, sobremaneira, com escopo mantenedor da defesa da saúde e da vida de todos setores sócio-econômicos do Município;
- a reconhecida potencialidade de aglomeração de pessoas em encontros ou festividades, inclusive, sob promoções de eventos entendidos como "clandestinos", desautorizados pelos padrões sanitários em vigência; ressaltando-se, ainda, trabalho divulgado pela Universidade de *Stanford*, na Califórnia, nos Estados Unidos, atribuído maior chances de alguém se infectar com o Coronavírus em aglomerações dessa similitude; tema o qual foi ponderado pelo Comitê de Enfrentamento da Pandemia COVID-19, durante reunião extraordinária realizada nesta data;
- a percepção quanto à desmobilização de grande parte da sociedade quanto aos cuidados preventivos para o combate da pandemia do COVID-19, sugerindo ausência de razoabilidade quanto à fixação de medidas mais restritivas a determinados seguimentos do setor comercial, enquanto, pela contramão, muitos indivíduos insistem em se manter indiferentes aos riscos de contágio;
- não se tratar de interferência no sistema econômico local, sob o prisma de eventual prejuízo à garantia constitucional da livre iniciativa, um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, mas sim do premente reforço de medidas sanitárias efetivas e com finalidade precípua de defesa da saúde e da vida, tutela preponderante e vinculada a outro fundamento constitucional, afeto à dignidade da pessoa humana;
- que não se trata de medida com escopo de restringir a atividade comercial em si, mas diretamente inibir o acesso da população a insumo primordial para realização de eventos tidos como verdadeiro fomento da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1° Fica amplamente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas, de quaisquer natureza e tipo, durante os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2021, inclusive a venda a *delivery*, independentemente do ramo de atividade comercial exercido, devendo tal norma ser observada por todo tipo de estabelecimento, ainda que informal.
Parágrafo único: A inobservância da proibição contida no *caput* sujeitará à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 1000 (mil) UPFMDs e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento pelo prazo mínimo de sete dias e de quatorze, em caso de reincidência.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D798B14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/FMS – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 357/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº. 238/2020 - BANCO DO BRASIL (Nº848776).

Comunicamos que está suspenso o pregão supracitado para análise e revisãodo edital e seus anexos em virtude de impugnação apresentada. A nova datada sessão será publicada e divulgada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B90F7B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.099, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2021, os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:
I – Gabinete do Prefeito:
a) Assessoria Executiva: Rodrigo Moura Rodrigues;
b) Assessoria de Gabinete: Talles Duque Barbosa.

II – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD:
a) Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia: Thiago Nunes Lemos;
b) Diretoria de Administração: Syulla Rocha Rodrigues Feitosa;
c) Gerência de Recursos Humanos: Bruno Alves Camargos;
d) Coordenadoria de Administração da Folha de Pagamento: Micheline Rodrigues Camargos;
e) Coordenadoria de Pessoal: Marcos Paulo Vieira;
f) Gerência de Administração: Karina Maria Kunz;
g) Coordenadoria de Convênios e Contratos: Liliane Maria Ribeiro de Freitas;
h) Coordenadoria de Compras e Licitações: Rafael Virginíssimo de Paula e Silva;
i) Coordenadoria do Setor de Protocolo: Marcus Vinícius Penido Santana;
j) Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico: Roberto César Batista de Freitas;
l) Diretoria de Orçamento: Lucas Carrilho do Couto.

III – Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG:
a) Secretário Municipal de Agronegócios (Interinamente): Gustavo Mendes Martins;
b) Coordenadoria de Agricultura e Banco de Alimentos: Claudia Antonia Santana.
c) Coordenadoria de Infraestrutura: César Domingos de Menezes

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
a) Secretária Municipal de Assistência Social: Juliana Coelho;
b) Diretoria Administrativa e de Interface com Políticas Socioassistenciais: Luciana Maria De Araújo;
c) Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais: Paulo Sérgio De Oliveira Marius;
d) Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro: Marina Maia Cordeiro;
e) Coordenadoria de Programas de Transferências de Renda e Benefícios: Sirleia Moreira Tavares;
f) Gerência de Contratos, Compras e Parcerias Com OSC's e Interface Jurídica: Leonardo Gomes de Oliveira;
g) Diretoria de Habitação: Ana Luiza Amaral Guimarães.

V – Secretaria Municipal de Cultura – SEMC:
a) Gerência Administrativa: João Batista Da Silva;
b) Gerência de Projetos e de Ação Cultural: Mardey Sousa Russo;
c) Gerência de Memória e Patrimônio: Faber Clayton Barbosa;
d) Coordenadoria de Cultura Popular e Integração Cultural: Thaís Emília de Souza;
e) Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal: Luciene Miranda;
f) Coordenadoria de Educação Musical: Maria Tereza da Cruz Mimoso;
g) Coordenadoria de Teatros e Espaços Artísticos: Fernando Aparecido da Silva;
h) Coordenadoria de Contratos e Convênios: Felipe Soalheiro Israel.

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – SEMD:
a) Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial: Graciela Caputo Resende;
b) Gerência de Infraestrutura dos Centros Industriais e Turismo: Gustavo Guimarães De Oliveira;
c) Coordenadoria de Apoio ao Empreendedor: Adriane Fernandes De Oliveira Costa.

VII – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a) Secretária Municipal de Educação: Andreia Carla Ferreira Dimas;
b) Diretoria de Educação: Leandro Reis De Melo;
c) Gerência de Planejamento: Iracema Silva Sousa;
d) Gerência de Políticas Educacionais: Ana Paula Cândida Faria;
e) Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário: Daniela Maria de Almeida;
f) Coordenadoria de Convênios e Contratos: Gleidson Rogério de Araújo;
g) Gerência Administrativa: Luciano Carlos Sobrinho.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ:
a) Gerência Administrativa: Rinaldo Silva Gontijo;
b) Gerência de Esportes e Juventude: Weslley Marcelo de Oliveira;

IX – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:
a) Secretário Municipal de Fazenda: Gabriel José Vivas Pereira;
b) Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos: Fernando Ferreira da Silva;
c) Coordenadoria de Tributos: Georgia Araújo Chaves;
d) Diretoria de Contabilidade Geral E Prestação De Contas: Agilson Emerson Da Silva;
e) Diretoria de Tesouraria Geral: Marconi Alves Da Cunha;
f) Gerência Geral de Finanças: Janaína Oliveira Corrêa.

X – Secretaria Municipal De Fiscalização De Obras Públicas E Planejamento – SEMFOP:
a) Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento: Willian Bueno e Silva;
b) Diretoria de Planejamento e Infraestrutura: Euler Ferreira Pereira;
c) Gerência de Edificação e Fiscalização de Obras: André Ricardo Vilanova Novaes;

XI – Secretaria Municipal De Governo – SEGOV:
a) Secretária Municipal de Governo: Janete Aparecida Silva Oliveira;
b) Assessoria de Informações e Interface Administrativa: Andreia Azevedo Da Costa;
c) Diretoria Sobre Drogas e de Direitos Humanos: Luciana Capanema;
d) Diretoria de Comunicação: Samara Alyne Souza Rosa;
e) Assessoria de Produção Áudio Visual: Diego Amaro dos Santos;
f) Gerência Administrativo de Relações Comunitárias: Ildeu Alves de Moura Júnior

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM:
a) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana: Ezequiel Cilas Rodrigues;
b) Gerência de Interface Jurídica: Flávia Maria Mourão;
c) Diretoria de Meio Ambiente: Henrique Guimarães Rodrigues;
d) Gerência de Alvará e Fiscalização: Leandro Teixeira Da Silva;
e) Gerência de Regularização Ambiental: Francisco de Faria Campos Júnior;
f) Diretoria de Políticas Urbanas: Willian de Araújo;
g) Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos: Emerson Gregório da Silva;
h) Gerência de Patrimônio Imobiliário: Cláudia Gonçalves de Sousa;
i) Gerência de Cadastro: Mauro Lúcio Barboza;
j) Coordenadoria de Controle e Fiscalização De Alvarás: Janaína Aparecida de Sousa;
k) Subcoordenadoria Sala Verde e Parque da Ilha: Claudemir Henrique da Cunha.

XIII – Secretaria Municipal De Saúde – SEMUSA:
a) Secretário Municipal de Saúde: Alan Rodrigo Da Silva;
b) Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica: Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende;
c) Gerência de Compras: Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça;
d) Gerência de Recursos Humanos: Henrique Meckler Santos;
e) Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica: Sheila Salvino;
f) Coordenadoria e Transportes: Rodrigo De Oliveira Barreto;
g) Gerência de Atenção Básica: Valter Murilo Chaves;
h) Diretoria de Atenção à Saúde: Dayane Alves Rios;
i) Diretoria de Vigilância em Saúde: Erika Camargos Ferreira;
j) Diretoria de Atenção à Urgência e Emergência: Cristiane Silva Joaquim;
k) Diretoria de Saúde Mental: Antonio Sávio de Macedo;
l) Diretoria de Regulação em Saúde: Erico Souki Munayer;
m) Gerência de Regulação: Rafael Otaviano Ribeiro da Silva.

XIV – Secretaria Municipal de Operações E Serviços Urbanos – SEMSUR:
a) Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos: Gustavo Mendes Martins;
b) Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica: Leonardo Capanema Deodato;

c) Gerência Administrativa: Alessandra Cristina Fernandes;
d) Diretoria de Operações e Serviços Urbanos: Rodrigo Álvares de Assis;
e) Gerência de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários: Claudio Juliano de Aquino;
f) Gerência de Obras e Pavimentação: Pedro Henrique Medeiros Araújo;
g) Gerencia de Iluminação Pública: Izaias Mezencio Da Silva;
h) Gerencia de Manutenção Urbana: Edison Antonio Fernandes;
i) Coordenadoria de Drenagem e Saneamento: Regilan Rozaria Ribeiro;
j) Coordenadoria de Manutenção Urbana: Silas Rodrigues.

XV – Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS:
a) Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública: Lucas Lopes Estevam;
b) Diretoria de Trânsito: Victor Rodrigo de Sousa Moreira;
c) Gerência de Projetos de Trânsito: Cleiton José de Sousa;
d) Gerência de Operação e Fiscalização De Trânsito: Carlos Roberto de Sousa Júnior.

Art. 2º A nomeação da Vice-Prefeita, Janete Aparecida Silva Oliveira, no Cargo de Secretária Municipal de Governo dar-se-á sem a acumulação de subsídios, cabendo-lhe optar por um daqueles fixados em lei para o cargo de agente político ou para o afeto ao mandato eletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação e com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B69A7D1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO FAMBACCORD

A Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Rurais de Divinópolis – FAMBACCORD considerando o término do mandato da Entidade no dia 30/12/2020 convocou uma assembléia no dia 14 de dezembro de 2020 as 18 :30 hrs, no imóvel localizado á Av. Antônio Olimpio de Morais 1960, bairro Santa Clara,
SICONDIV, para formação de uma comissão que ficará responsável por analisar a documentação das chapas inscritas para o pleito .Esta comissão é composta por Esdras Aparecido Vieira da Silva ,Maria do Carmo Souza ,,Flávio Manoel da Silva ,Célio Xavier sendo secretariados pela senhora Míriam Ferreira Soares. A data de avaliação das chapas será dia 14/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7D7B2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01_2021.SEC MUN DE ADMIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 20 de JANEIRO de 2021, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço unitário Para Registo de Preços", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO O KM, MOTOR MÍNIMO 1.4 FLEX. 8V, FABRICAÇÃO 2020 MODELO 2021 – COR BRANCO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E DEMAIS ITENS DE SERIE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 7112 DE 20 DE MAIO DE 2020, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Conforme especificações do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-36757137, internet: www.bnc.org.br , e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 07 de Janeiro de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:A46B5345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor para Cargo Comissionado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **MARCO ANTÔNIO FRANCISCO MARTINS,** brasileiro, casado, CPF/MF: 116.616.326-10, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador de Programas e Projetos,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:C04AE85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora para Cargo Comissionado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **LETÍCIA FRANCISCA PIRES,** brasileira, casada, CPF/MF: 113.797.976-32, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:B02B0F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.
Resolve:
Art. 1º. Nomear a Senhor **EDUARDO CAETANO TAVARES**, brasileiro, solteiro, CPF/MF: 089.239.386-61, para o Cargo de Agente Político de **CONTROLADOR GERAL** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:ADF9CA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor para Cargo comissionado,e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **CARLOS LEONARDO COSTA,** brasileiro, solteiro, CPF/MF: 072.083.976-94, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 06 de janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:2E9D9839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a redistribuição do servidor Geraldo Magela de Oliveira e do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviço Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 86, inciso V, da lei orgânica do município, e
CONSIDERANDO que o artigo 36 da lei complementar nº.:1, de 22 de maio de 2002, prevê que a redistribuição compreende o deslocamento do servidor e do cargo para quadro de outro órgão ou entidade do mesmo poder, observando sempre o interesse da Administração;
CONSIDERANDO que há precisão de redistribuição do servidor para atender necessidade de serviços da Secretaria Municipal de Obras;
CONSIDERANDO que os quadros de pessoal efetivo dos órgãos do Poder Executivo municipal são compostos pelas mesmas carreiras, constituídas por idênticos cargos de provimento efetivo, estrutura, atribuições e remuneração (Lei Municipal nº.:219, de 30 de dezembro de 2009).
RESOLVE:
Art. 1º - Redistribuir, nos termos do art. 36 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002, o servidor Geraldo Magela de Oliveira e o respectivo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviço Urbanos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 07 de janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:52EEB0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora para Cargo comissionado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **TAINARA CARVALHO BATISTA,** brasileira, solteira CPF/MF: 128.753.636-03, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 07 de janeiro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:FA333757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 004/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 003/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel A4 branco, reciclado, colorido e papel ofício para atender às necessidades da Administração Municipal em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 20/01/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:6DEBB461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 003/2021, na modalidade Pregão Presencial com

Registro de Preços n° 002/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha – GLP – unidade de 13 kg (sem vasilhame), para atender às demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 20/01/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:09F52760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 04/2021, PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 03/2021, Processo Licitatório 04/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades dos departamentos do município de Felixlândia no exercício de 2021**, que será realizada na data 20/01/2021 às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:4BE41F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 001/21, Processo Licitatório nº. 181/2020 – Pregão eletrônico nº. 107/2020– Contratada: **INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA** => R$310.300,00 Vigência: 05/01/2021 a 05/01/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:25113A68

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2020

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 181/2020 – Pregão eletrônico nº. 107/2020. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga - MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:536A4636

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.621, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência das funções administrativas de que trata e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 61, VI, 62 e 83 da Lei Orgânica do Município de Formiga;

DECRETA:

Art. 1º Delega ao Chefe de Gabinete, Marden de Oliveira Lima, a competência para desempenho das funções administrativas de que trata a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus arts. 61, IX, XV, XVI e XXIV e 83, II e III, bem como pela autorização para realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, nos casos em que couber, pelo período compreendido entre 8/1 a 15/1/2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 6 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9F553FD4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.620, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece valor a ser pago a instituições financeiras credenciadas para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), como pagamento a instituições financeiras credenciadas, pelo serviço de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos).

Parágrafo único. O pagamento poderá ser efetuado em guichês, internet banking, mobile banking, terminais de autoatendimento e correspondentes bancários, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 6 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B25D0F96

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/12/2020 A 31/12/2020 - SAAE FORMIGA/MG

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/12/2020 A 31/12/2020. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de janeiro de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F52ECBD1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 002 AO CONTRATO Nº: 057/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 002 AO CONTRATO Nº: 057/2020.Processo Licitatório nº: 094/2020 – Dispensa nº: 018/2020.ContratanteMUNICÍPIO DE FORMIGA-MGatravés doFMS.**Contratada:**NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 31/12/2020, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, finalizando-se em 31/03/2021, conforme documentos de fls. 137/194, constantes no Processo Licitatório, com amparo no Decreto Municipal nº. 8.164, de 23 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº. 8.574, de 15/12/2020, com fundamento na Justificativa Técnica de fls. 159 e Relatório Fiscal de fls. 163.**Do Valor:**O valor deste aditivo é de*R$40.000,00 (quarenta mil reais*), permanecendo o valor praticado anteriormente, conforme documentos de fls. 137/138 e 160/162. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**28/12/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:000DF1C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO/SAAE/DESPACHO - 01/2021

Referência: Processo Licitatório nº: 094/2020
Pregão Eletrônico nº.: 081/2020
Consiste o presente na análise do recurso interposto pela empresa BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio que declarou a sua inabilitação no certame supramencionado, pela apresentação de documentação em desconformidade com as determinações prelecionadas pelo Instrumento Convocatório.
Após detida análise do procedimento licitatório, das razões apresentadas, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica e pela comunicação interna aviada pela Pregoeira, recebo o recurso interposto vez que preenchidos todos os requisitos legais para no mérito, negar-lhe provimento pelos exatos termos da fundamentação apresentada no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, considerando descumprimento do item 11 do Edital e **DETERMINO** a manutenção da decisão que inabilitou a empresa BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI.
Cumpra-se a presente decisão, dê-se ciência às partes e prossiga o certame na forma legal.

Formiga (MG), 07 de janeiro de 2.021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:04C47D83

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2018 (Processo Licitatório nº: 168/2017 - Dispensa nº 013/2017). Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Locadora:ROSIMARE BORGES.VIGÊNCIAA vigência do contrato original, com vencimento em 02/01/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 02/01/2022, conforme documentos de fls. 298/314 constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores, devendo o fiscal do contrato verificar a regularidade fiscal da Locadora, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**DO VALOR:**Conforme acordo entre as partes (fls. 300), o valor mensal do aluguel passa deR$1.200,00 (um mil e duzentos reais), para**R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais),**nos termos da Cláusula Quarta, item 4.3, do contrato, estando este valor dentro do preço de mercado, conforme avaliações do imóvel constantes de fls. 301/314 do processo licitatório.**VALOR TOTAL:** O valor deste aditivo é deR$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).As demais cláusulas permanecem inalteradas.**DATA**: 30/12/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:44AB6F34

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2018 (Processo Licitatório nº: 168/2017 - Dispensa nº 013/2017). Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Locadora:ROSIMARE BORGES.VIGÊNCIAA vigência do contrato original, com vencimento em 02/01/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 02/01/2022, conforme documentos de fls. 298/314 constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores, devendo o fiscal do contrato verificar a regularidade fiscal da Locadora, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**DO VALOR:**Conforme acordo entre as partes (fls. 300), o valor mensal do aluguel passa deR$1.200,00 (um mil e duzentos reais), para**R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais),**nos termos da Cláusula Quarta, item 4.3, do contrato, estando este valor dentro do preço de mercado, conforme avaliações do imóvel constantes de fls. 301/314 do processo licitatório.**VALOR TOTAL:** O valor deste aditivo é deR$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).As demais cláusulas permanecem inalteradas.**DATA**: 30/12/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BCDB1739

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMPRESA VENCEDORA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 – REGISTRO DE PREÇOS. SAAE – FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA – EPP**, vencedora no lote **01** no valor estimado de **R$73.998,90** (Setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Processo Licitatório nº **0094/2020**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **081/2020 – Registro de Preços**. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3AFA7633

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.228, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação Secretário Municipal de Fazenda;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Augusto Costa para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no Processo de Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), por intermédio de guichês, internet banking, mobile banking, terminais de autoatendimento e correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 7 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0000A99D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0138/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSÉ ANTONIO, na função gratificada de SUPERVISOR DE OBRAS CIVIS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C9BA5E54

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0139/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUIS ANTONIO NOGUEIRA COELHO, no cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS E TRÂNSITO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F79846E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0140/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), TAMARA FERNANDES SILVA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6B5E8470

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0141/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GABRIEL SANTIAGO RAIMUNDO RODRIGUES, no cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5EE26DCA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0142/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RAYANE ARANTES SOUSA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:153A0FD9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0143/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), BRUNA APARECIDA COSTA RIBEIRO, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD557587

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0144/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AFADFD5B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0145/2021

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº. 23/2021, que nomeia IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA no cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO , a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:10C6C8B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0146/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 8º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, no cargo em comissão de AUDITOR INTERNO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:06AA4C2A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0147/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 13.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO, no cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DA FAZENDA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E8B229FA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0148/2021

Concede opção de remuneração a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 21 da Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO, DIRETOR JURÍDICO DA FAZENDA, a opção pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) da remuneração do cargo efetivo, em atendimento ao protocolado nesta Secretaria sob o nº. 12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:576EC05C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0149/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 4º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GUILHERME STALONE ARANTES GONÇALVES, no cargo em comissão de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F0935789

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0150/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 4º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), BRUNO CESAR MACEDO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE REDES, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A2FB919

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0151/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 5º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PATRICK EUGENIO DOS SANTOS, no cargo em comissão de COORDENADOR DE JORNALISMO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:630A556C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0152/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 5º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JURANDIR GOMES DA SILVA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DA GRÁFICA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A537CA29

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0153/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 8º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SAMUEL GERALDO RAMOS, no cargo em comissão de SUPERVISOR DO SETOR DE COMPRAS/EDUCAÇÃO E SAÚDE, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58577080

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0154/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NATHANE CAROLINA VIEIRA SILVA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F3DE0BC0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0155/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PATRICIA REIS RIBEIRO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8A6AD4E4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0156/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, no cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DBC722BB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0157/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e

Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PEDRO GUSTAVO PIRES FALEIRO, no cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DE COMPRAS PÚBLICAS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FCC61437

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0158/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), THAÍS MORAIS PEREIRA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PREGÃO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:36BE21C5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0159/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUCAS PIRES DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58739506

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0160/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LIVIA DE SOUSA TERRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS CIVIS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F3D82671

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0161/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), IRAN ANTONIO FERNANDES, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO TOPOGRÁFICO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B36BB36C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0162/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SAIMON RODRIGUES MIRANDA, no cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6CEF09F4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0163/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FELIPE BASILIO NUNES, no cargo em comissão de ASSESSOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8B11A3C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0164/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), TAYNÁ SHERON SILVA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3ACF5B06

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0165/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADENILSON LAZARO DA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2DC5FC75

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0166/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PATRICIA RODRIGUES, no cargo em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9ACC0F41

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0167/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CARLOS ANTONIO DE CASTRO, no cargo em comissão de GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ENDEMIAS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:15971DA0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0168/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CIRLENE DA CONSOLAÇÃO VALADÃO PEREIRA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE FATURAMENTO DO SUS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BD3400D2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0169/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7A687A6D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0170/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NATÁLIA MONTSSERRAT, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:519CF7E7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0171/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE COLETA DE PREÇOS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1180FCAF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0172/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CELIO PACHECO, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2EC2DC83

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0173/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADEILSON ANTONIO GONZAGA, no cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4B50BC60

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0174/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), VICENTE FLORENTINO DE FARIA, no cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0893B6D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0175/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ABEL JUAREZ DE FARIA, no cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F08AC70B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0176/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PAULA ANDRADE MARTINS, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D17C51B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0177/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), EUNICE TRINDADE DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de CHEFE DE COMPRAS DA SAÚDE, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0C835871

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0178/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE COLETA DE PREÇOS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D98AE60E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0179/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 4º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIANA ARANTES, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO SERVIÇO INTERNO DE GABINETE, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76AF9F0C

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 002/2021 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **002/2021**. Processo Licitatório nº: **0094/2020**, Pregão Eletrônico nº: **081/2020** – Registro de Preços. Contratada: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA – EPP**, vencedora no lote **01** no valor estimado de **R$73.998,90** (Setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Vigência: **07/01/2021 a 06/01/2022**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BE6200E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 01 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Procurador Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:
Decreta:
Art. 1º - Fica o Senhor(a) **Paulo Eugênio Nascimento Paulino**, portador do CPF 063.414.696-32, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:FF5651E5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 02 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:
Decreta:
Art. 1º - Fica a Senhora **Valda Marcia de Sousa**, portadora do CPF 514.080.316-04, nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social -SMAS, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:8D035F70

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 03 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Secretário Municipal de Compras e Controle de Material Permanente e Consumo.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **Junior Adriano Faustino**, portador do CPF 033.620.076-51, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Compras e Controle de Material Permanente e Consumo, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:E8EBDD83

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 04 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Secretário Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **Lucivan Emanoel de Oliveira**, portador do CPF 043.871.516-09, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:CC1BBF4A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 05 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 05 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Diretor de Transporte.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:
Decreta:
Art. 1º - Fica o Senhor **Elvecio Ferreira Santos**, portador do CPF 822.318.856-20, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Transporte, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:ABC65886

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 06 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia Diretor de Departamento de Saúde.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **Silvano Souza Carvalho**, portador do CPF 028.588.756-42, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Saúde, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:36F59AD5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 07 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Diretor Municipal de Limpeza Urbana.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:
Decreta:
Art. 1º - Fica o Senhor **Carlos Marcos Teles da Silva**, portador do CPF 677.723.156-00, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor Municipal de Limpeza Urbana, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:C437D062

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 08 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Diretor de Recursos Hídricos e Abastecimento de Água.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:
Decreta:
Art. 1º - Fica o Senhor **Nilciley Pereira dos Santos**, portador do CPF 085.470.786-73, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Recursos Hídricos e Abastecimento de Água, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:E7B59336

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 09 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Assessor de Administração I.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:
Decreta:
Art. 1º - Fica o Senhor **Jerry Moreira Dias Junior**, portador do CPF 110.582.976-60, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração I – AA-I, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:DEEB490D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 10 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Diretor de Departamento de Finanças.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:
Decreta:
Art. 1º - Fica o Senhor **Sergio Alves Costa**, portador do CPF 623.734.476-49, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Finanças – DDF, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:8C4D1EFD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 11, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear nos termos do inciso XVI do artigo 6º, e artigo 51 da Lei 8.666/93, os membros que farão parte da Comissão Permanente de Licitação deste Município;

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

a) PRESIDENTE – **JERRY MOREIRA DIAS JUNIOR**, inscrito no CPF 110.582.976-20;

b) SECRETÁRIA – **MARIA ALINE VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF 051.462.646-19;

C) MEMBRO – **MARILENE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 100.511.166-93;

§2º - Ficam nomeados como membros suplente:

ELIANE OLIVEIRA PORTO, inscrita no CPF 058.489.686-75;
DINDALVA ALVES COSTA, inscrita no CPF 822.314.196-53;

Art. 2º - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Parágrafo Único – Ausente o membro Presidente, este será temporária e automaticamente substituído na Presidência dos trabalhos da Comissão, pelo Secretário, passando o terceiro membro efetivo a assumir a secretaria.

Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Grão Mogol/MG, 04 de janeiro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:703EC499

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO DE N° 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG, Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico:

§1° - Fica nomeado como Pregoeiro o Sr. **JERRY MOREIRA DIAS JUNIOR**, inscrito no CPF 110.582.976-20;

§2° - Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio:

Marilene Aparecida Marques de Oliveira, inscrita no CPF 100.511.166-93;
Maria Aline Vieira de Souza, inscrita no CPF 051.462.646-19;

§3° - Ficam nomeados como suplentes da Equipe de Apoio:

a) **Elia3gne Oliveira Porto**, inscrita no CPF 058.489.686-75;
b) **Dindalva Alves Costa**, inscrita no CPF 822.314.196-53;

Art. 2° - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Grão Mogol/MG, 04 de janeiro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:6A1A264B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 13 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Declara situação de Estado de Calamidade Administrativa no Município de Grão Mogol e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, XXI, da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO, a situação de instabilidade administrativa vivenciada pelo Município de Grão Mogol - MG, decorrente da gestão anterior, que não possibilitou fazer a transição de governo de forma efetiva e transparente;
CONSIDERANDO, o encerramento do mandato do ex-prefeito, em 31.12.2020, e por conseguinte o encerramento de suas funções administrativas, e, como forma de garantir a continuidade do funcionamento das atividades essenciais do município;
CONSIDERANDO, a inexistência, de vários processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da máquina pública como, por exemplo: combustível para uso em veículos dos diversos setores, merenda escolar, limpeza urbana, transporte escolar, serviços de saúde, e atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública no município de Grão Mogol;
CONSIDERANDOque a atual gestão precisa realizar gastos de algumas atividades consideradas essenciais, contínuas e indispensáveis ao interesse público municipal de Grão Mogol;
CONSIDERANDOque para realizar determinadas atividades, pressupõe a existência de celebração de prévio contrato administrativo;
CONSIDERANDOque existe necessidade de realização imediata de despesas com serviços terceirizados e materiais que não estão disponíveis nos estoques da Prefeitura;
CONSIDERANDOque em tese, toda contratação de prestação de serviços e fornecimento de materiais devem ser precedidos de processos licitatórios;
CONSIDERANDOque os processos licitatórios indicam normalmente uma certa demora para seu trâmite, nos termos da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDOque a demora na prestação de serviços e aquisição de materiais, considerados essenciais, contínuos e indispensáveis ao interesse público municipal certamente produzirá risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico;
CONSIDERANDO, por exemplo, a falta de medicamentos, EPI's, insumos para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID – 19, na rede pública de saúde, colocam em risco a saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade pública, a proliferação de doenças endêmicas, e o gerenciamento de situações de grave risco a coletividade.
CONSIDERANDO, o desabastecimento de água em diversas localidades do Município de Grão Mogol (Bamburral, Vista Alegre, Curiacá e Vila Sítio), que poderá vir a privar tais comunidades de condições mínimas de atendimento de suas necessidades básicas de higiene e dessedentação;
CONSIDERANDO, o desabastecimento em geral dos veículos de transporte da saúde, em especial as ambulâncias;
CONSIDERANDO, que a manutenção do funcionamento da frota de veículos municipal depende do regular abastecimento para atender os serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO, os Princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, Eficiência e da Supremacia da Indisponibilidade do Interesse Público que devem nortear a Administração Pública em sua função institucional;
CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no artigo 6º, caput, da Carta Política Vigente;
CONSIDERANDOque o inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, assegura nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DECRETA:
Art. 1º - **ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA** no Município de Grão Mogol - MG, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal.
Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive a Procuradoria Jurídica Municipal e a Assessoria Especial, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, inclusive a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, FGPREV, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).
Parágrafo único: Fica autorizado ao Secretário Municipal Administração e Finanças sustar imediatamente o pagamento de quaisquer cheques emitidos pela gestão anterior, que após a conferência, não seja reconhecida a legalidade de sua emissão.
Art. 4º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar em caráter excepcional, serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infra-estrutura básica ou qualquer outro órgão da administração municipal, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, mediante parecer fundamentado, e justificativa plena.
Parágrafo Único – A contratação direta de que trata o "caput" deste artigo não desobriga a administração municipal de atender às exigências de formalização do processo de dispensa, bem como o atendimento dos elementos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8666/93.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:F666AB1F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 14 DE 04 DE JANEIRO 2021.

Autoriza administrador financeiro a realizar operações bancárias e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. **LUCIVAN EMANOEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 043.871.516-09, portador da Carteira de Identidade nº MG – 10.147.918, SSP/MG, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto Municipal nº 04 de 04 de janeiro de 2021, **AUTORIZADO** a realizar operações bancárias da Prefeitura Municipal, envolvendo-se as seguintes responsabilidades: "Responsabilizar-se pelo controle de saldos bancários e caixa; conferir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito ou Secretários Municipais; realizar transferências de valores entre contas bancárias; responsabilizar-se pela definição de utilização de recursos financeiros existentes nas contas bancárias e no caixa; realizar conciliação bancária; realizar previsão de receitas e despesas financeiras; definir as contas bancárias para fins de depósitos de valores em cheque e em espécie, conforme Decreto nº 030/2009 de 18/11/2009";
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 04 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTÔNIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:D412174A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE N° 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a pedido servidor público de cargo Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido o servidor **Bruno Antônio Soares Melo Santos**, inscrito no CPF: 103.443.756-92, do Cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, matrícula 01970;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Grão Mogol/MG, 04 de janeiro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:2690125F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15 DE 06 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:
Decreta:
Art. 1º - Fica o Senhor **Alex Lemos de Oliveira**, portador do CPF 850.107.316-49, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional - SMDR, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 06 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:20CE1088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

-AVISO DE- - AVISO DE LICITAÇAO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CREDENCIAMENTO Nº01/2021 Processo Licitatório 01/2021. OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICO GERAL INCLUSIVE PARA TRABALHAR NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES ASSINTOMATICOS COM SUSPEITAS DO CORONAVIRUS, ATUAR NO ENFRENTAMENTO A COVID -19, ENFERMAGEM, TECNICOS DE RX , FARMACEUTICO/BIOQUIMICO PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO, conforme especificações. O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados do dia 08/01/2021 por tempo indeterminado. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Presidente

Guarda Mor, 07 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D6023F9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa ERIVANDRO GARCIA COELHO ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.062/0001-90, empresa com sede na Rua Sete Lagoas, 222, loja 01, JK, Guarda-Mor (MG), neste ato representada pelo Sr. Erivandro Garcia Coelho, brasileiro, portador do CPF sob o nº 056.571.066-44 e RG 13.503.171 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Otavio Pereira Guimarães, 980, JK, Guarda-Mor (MG), de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 103/2019, oriundo do processo licitatório 072/2019, pregão 059/2019, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo constante no contrato principal nº 103/2019, tendo como data de encerramento o dia 05 de março de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:D315EE7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa LF EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.895.235/0001-69, empresa com sede na Rua Progresso, 1.150, Padre Eustáquio, Belo Horizonte (MG), neste ato representada pelo Sr. José Eustáquio Chaves, brasileiro, portador do CPF sob o nº 091.388.116-34 e RG M 269.306 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Progresso, 1.150, Padre Eustáquio, Belo Horizonte (MG), de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 104/2019, oriundo do processo licitatório 072/2019, pregão 059/2019, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo constante no contrato principal nº 104/2019, tendo como data de encerramento o dia 05 de março de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:EBCCD765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia,

Guarda-Mor (MG), e a empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.935/0001-90, empresa com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 720, jardim Paulistano, Patos de Minas (MG), neste ato representada pelo Sr. Clênio Pereira Caixeta, brasileiro, portador do CPF sob o nº 710.956.596-34 e RG M-4.931.449 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 720, jardim Paulistano, Patos de Minas (MG), de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 105/2019, oriundo do processo licitatório 072/2019, pregão 059/2019, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo constante no contrato principal nº 105/2019, tendo como data de encerramento o dia 05 de março de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:E3F3B763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.325/2021

DECRETO Nº 2.325/2021

Regulamenta os Artigos 53 C.C. art. 69, Ambos da Lei Municipal Nº 1.524/2001

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e disciplinando o art. 53 combinado com o art. 69, ambos do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 1.524/2001 e

Considerando que a última atualização de valores ocorrida no imposto de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para construções civis no Município de Guaxupé foi promovida no exercício financeiro de 2020, através do Decreto n. 2.158/2020;

DECRETA

Art. 1º Os proprietários de obras de construção civil enquadrados no item 7 e subitens da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 1.524/2001, que não possuírem documentação fiscal que especifique os valores de ISSQN recolhidos, devidos em razão da execução da obra, terão o valor do imposto arbitrado, observando o seguinte critério:

a) CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

Até 70,00 m² R$ 155,44 por m²
de 70,01 m² a 99,99 m² R$ 220,57 por m²
de 100,00 m² a 149,99 m² R$ 302,48 por m²
acima de 150,00 m² R$ 367,61 por m²

b) CONSTRUÇÃO COMERCIAL

Com qualquer metragem R$ 273,08 por m²

c) CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E GALPÕES

Com qualquer metragem R$ 205,87 por m²

d) DEMOLIÇÃO R$ 31,51 por m²

Art. 2º O valor do imposto está sendo corrigido somente pelo INPC, índice oficial do Município, referente ao período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, e será encontrado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Valor do m² (art. 1º) X metragem da construção X alíquota ISS

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.158, de 06/01/2020.

Guaxupé, 05 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5563A4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.323/2021

DECRETO Nº 2.323/2021

ESTABELECE VALOR DA UFM(UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) PARA O ANO DE 202**1**

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e especialmente o que dispõe a Lei 683/1976 e os artigos 258 e 259 da Lei 1524/2001 (Código Tributário).

DECRETA:

Art. 1º O valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) passa a ser de R$ 161,28 (cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), atualizado com o percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado do período de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 05 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A8235B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Lar São

Vicente, inscrito no CNPJ 20.771.762/0001-07. Objeto: Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência - ILPI - para idosos. Valor de R$ 200.000,00 referente à emenda parlamentar. Vigência da parceria de 07/01/2021 a 15/11/2021.

Guaxupé, 07 de janeiro de 2021.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D2668A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 003/2020, firmado com a empresa **Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 07/01/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:000A59C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 036, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 036, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia DANIELA BETTELLI LUFT para cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **DANIELA BETTELLI LUFT ,** para cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DD5CFECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 013/2020

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 013/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e manutenção de prédios e logradouros públicos, no Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
VENCEDOR: MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 73.157,43 (setenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 07 de janeiro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C9129144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 055/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 055/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DANIEL ANTONIO PACHECO 09088442630**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:70C46424

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 056/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 056/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **REGINALDO JOSE DA SILVA 59558016691**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:93F939E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 057/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 057/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ARTUR MANOEL DA SILVA FILHO 03616066301**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CAB3465C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 058/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 058/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JAIR JACO DOS SANTOS 95227342687**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0801D6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 059/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 059/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SILDAIR JOSE NUNES 86626973649**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FD600F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 060/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 060/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CICERO RODRIGUES DE AZEVEDO 24861402808**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E3630ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 061/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 061/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **VICENTE CLEMENTE DO NASCIMENTO 34878939320**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7BE4C461

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 062/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 062/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ODAIR JOSE RAMOS 12186234629**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C32FCA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
- 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 067/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 067/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JULIANO APARECIDO DA SILVA 04222276685**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3A5421A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 068/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 068/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LUIZ CARLOS COCO 55413641915**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a

prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8626BB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 070/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 070/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SERGIO ROBERTO ALVES 04113318689**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3F2EA32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 075/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 075/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ROMARIO MARTINS RIBEIRO 13521345602**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B45FA6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 076/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 076/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JUVENCIO PAULINO NUNES 11906280665**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AB67DFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 078/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 078/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **EDMAR DOS SANTOS 98673866634**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EEE9C659

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 080/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 080/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JOAO BATISTA DE REZENDE 06258893635**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F0D16EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 081/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 081/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ANTONIO JOSE DA SILVA 51007304634**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8878EE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 083/2019

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 083/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **OZIONE JOSE DA SILVA 60232293600**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6545ADCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 001/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 001/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ROBERTO PAULO AMARO 510.072.746-20**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:26AD9A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 002/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 002/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **GERSIMAR MENDES DO CARMO 101.856.616-37**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5CE53101

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 003/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 003/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES 691.696.676-91**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B3D985EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 009/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 009/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DANIEL PEREIRA NUNES 14505143678**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CB9B4172

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 010/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 010/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LUIZ MAR JOSE 64881024604**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:469EFE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 011/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 011/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PRESLEY HENRIQUE DA SILVA 06839560600**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:29A1AD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 034/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 034/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JOÃO CARLOS FELICIO 11980687609**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5E42D1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 088/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 088/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA LOPES 12621708692**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:475417EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 092/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 092/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ADEMIR PEREIRA FIALHO 82803773600**. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EDF1DC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/ CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 – CONTRATO Nº. 101/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/ CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 – CONTRATO Nº. 101/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **MARCELO BORGES SILVA-ME,** inscrita no CNPJ n°11.839.585/0001-54. Objeto: **Prestação de serviços para confecção de prótese dentária totais superiores e/ou inferiores e próteses dentarias parciais removíveis superiores e/ou inferiores, uma vez que a prestação desses serviços está prevista no Plano Municipal de Saúde e o município foi contemplado com recursos financeiros por meio do Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde – Bloco Saúde Bucal)**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B990DD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
4º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 007/2017.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 007/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CAMILA VIEIRA – ME,** inscrita no CNPJ n.º 22.071.471/0001 – 23. Objeto: **Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E3B89979

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
4º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 008/2017.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 008/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **KGB URGENCIAS E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.234.624/0001 – 67. Objeto: **Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0C582A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 020/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 020/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ALESSANDRO BATISTA DE ALMEIDA BACELAR EIRELI,** inscrita no CNPJ n.º 32.589.102/0001 – 80. Objeto: **Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:613A02DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 004/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 004/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SOCIEDADE MEDICA DE VITORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 17.573.043/0001-69. Objeto: **Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9952EBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 128/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº. 128/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CARDIOMEDIC – ASSISTÊNCIA MÉDICA - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.993.529/0001-04. Objeto: **Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7F8E163B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
4º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº. 010/2017.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº. 010/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CLÍNICA NUNES DE SANTANA LTDA,** cadastrada do CNPJ n°20.516.286/0001 – 70. Objeto: **Prestação de serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria, cardiologia, ginecologia e pediatria, para atendimento ambulatorial**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A4E0CE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
6º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº. 012/2017.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº. 012/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DFS CLINICA DE SAÚDE LTDA**, cadastrada do CNPJ: 23.816.936/0001-90. Objeto: **Prestação de serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria, cardiologia, ginecologia e pediatria, para atendimento ambulatorial**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1BFC9357

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
4º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº. 025/2017.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº. 025/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ALAN KARDEC MARTINS – ME**, cadastrada do CNPJ nº 27.985.015/0001 – 02. Objeto: **Prestação de serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria, cardiologia, ginecologia e pediatria, para atendimento ambulatorial**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4C9E7CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO – DISPENSA Nº 011/2020 – CONTRATO Nº. 097/2020 – CONTRATO DO PROGRAMA 06/2020.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – DISPENSA Nº 011/2020 – CONTRATO Nº. 097/2020 – CONTRATO DO PROGRAMA 06/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94. Objeto: **gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC – e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI – na forma do Serviço de Inspeção CIDES**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:91C9C743

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº. 012/2019.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº. 012/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ANA CLAUDIA CANDIDA 05977202660**, inscrita no CNPJ n.º: 28.275.049/0001-76. Objeto: **Prestação de serviços médico-veterinários.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9219DAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 – CONTRATO Nº. 040/2018.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 – CONTRATO Nº. 040/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ATITUDE CONSULTORIA-PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.010/0001-45. Objeto: **Contratação de Prestação de Serviços Especializado para Consultoria e Assessoria aos Programas, Bloco da Gestão do IGD PBF, Bloco da Gestão Do IGD SUAS, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta**

Complexidade, Projeto, Serviços e Benefícios do Governo Federal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para aprimoramento da Politica de Assistência Social e no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município de Indianópolis-MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:41827511

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017– CONTRATO Nº. 015/2017.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017– CONTRATO Nº. 015/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.235.413/0001-06. Objeto: **Locação de sistemas, incluindo a implantação, migração e/ou conversão das bases de dados, bem como assistência técnica e treinamentos para atender as necessidades da Administração Municipal.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AF084956

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
4º TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 001/2018 – CONTRATO Nº. 033/2018

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 001/2018 – CONTRATO Nº. 033/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RAFAEL B DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.322.129/0001 – 06. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de Engenharia Civil visando gestão de projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução e medições das obras realizadas pelo Município de Indianópolis/MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E02F1D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017– CONTRATO Nº. 027/2017.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017– CONTRATO Nº. 027/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0001-25. Objeto: C**ontratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis/MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:520A810E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
5º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – CONTRATO Nº. 080/2018

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – CONTRATO Nº. 080/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RH TRANSPORTE E TRANSPORTADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.024.576/0001 – 82. Objeto: **Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de ensino público do Município de Indianópolis/MG e o transporte de alunos universitários para a cidade de Uberlândia/MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FBB25A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
5º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017– CONTRATO Nº. 053/2018.

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017– CONTRATO Nº. 053/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **MOREIRA ALVES & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.601.861/0001-30. Objeto: **Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Administração Pública para o Município de Indianópolis/MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:946A84D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
6º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL: 029/2018 – CONTRATO Nº. 056/2018.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL: 029/2018 – CONTRATO Nº. 056/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **INDNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 10.356.804/0001-81. Objeto: C**ontratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento 24 horas de internet banda larga e serviço de telefonia voz sobre IP, para atender os pontos da prefeitura municipal de Indianópolis/MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CA348463

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – CONTRATO Nº. 016/2018.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – CONTRATO Nº. 016/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentrador convencional de oxigênio medicinal, cilindro de oxigênio medicinal e recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do centro de saúde batista naves do município de Indianópolis-MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:666DA218

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº. 090/2020.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº. 090/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORDORA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 21.537.897/0001-67. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Execução do Projeto Arquitetônico e Paisagístico para Reforma, Revitalização e Modernização da Praça Urias José da Silva, localizada na Região Central da Cidade de Indianópolis-MG, com área total de 3.212,81 m², conforme Memorial Descritivo e Projetos em anexo constantes no instrumento convocatório.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de maio de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A75EBAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020– CONTRATO Nº. 091/2020.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020– CONTRATO Nº. 091/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORDORA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 21.537.897/0001-67. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Arquitetônico para Reforma e Adaptação do Prédio da Unidade Mista de Saúde Batista Naves localizada na Rua Getúlio Magalhães, n° 82 no Município de Indianópolis-MG, conforme Memorial Descritivo e Projetos em anexo constantes no instrumento convocatório.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de agosto de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6F664854

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N°. 002/2020 – CONTRATO Nº. 089/2020.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N°. 002/2020 – CONTRATO Nº. 089/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado **VAN DERVELD E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.313.380/0001-66. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) no Município de Indianópolis/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projeto básico em anexo e disposições constantes no instrumento convocatório**.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de maio de 2021. Data da assinatura: 28/12/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E755FA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL 001/2020

Objeto da Iniciativa: Seleção de proposta de produção audiovisual para a realização de documentário com entrevistas e participações de representantes dos setores culturais do Município sobre as formas de expressão, com artistas da folia de reis, cantores, músicos, artesões, escultores, e outros, abordando as manifestações culturais populares, arte, cultura, religiosidade, tradição e culinária do Município de Indianópolis, conforme disposto no Inciso III, Artigo 2º, Lei 14.017/2020.
Classificação conforme avaliação pela comissão de acompanhamento e fiscalização:

Classificação	Proponente	Nota	Valor da Contratação
1º	THALYS HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	85.0	R$ 22.000,00

Fica homologada a proposta conforme informações acima. Indianópolis, 30 de dezembro de 2020.

THIAGO SILVA RODRIGUES	*CARMENLUCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO*
Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Educação

VONIMAR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:D958531D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL 002/2020

Objeto da Iniciativa: Seleção de propostas para produção e realização de transmissão ao vivo de apresentações artísticas, por meio de "*lives*" nas redes sociais e outras plataformas digitais, de artistas locais, cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura, dentre as seguintes linguagens culturais: artes visuais, artesanato, audiovisual, culturas tradicionais/populares, dança, música, teatro e artes integradas, conforme Inciso III, Artigo 2º da Lei 14.017/2020.

Classificação conforme avaliação pela comissão de acompanhamento e fiscalização:

Classificação	Proponente	Nota	Valor da Contratação
1º	HEITA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	73.0	R$ 25.289,69

Fica homologada a proposta conforme informações acima.

Indianópolis, 30 de dezembro de 2020.

THIAGO SILVA RODRIGUES	*CARMENLUCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO*
Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Educação

VONIMAR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:DEADA565

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL 003/2020**

Objeto da Iniciativa: Seleção de proposta(s) de curso de introdução à capoeira, em formato de videoaula a serem destinadas aos alunos da rede pública de ensino do município, conforme disposto no Inciso III, Artigo 2º, Lei 14.017/2020.

Classificação conforme avaliação pela comissão de acompanhamento e fiscalização:

Classificação	Proponente	Nota	Valor da Contratação
1º	MELLIGITHOM CAETANO PEREIRA	78.0	R$ 8.000,00
2°	DANILO MODESTO DA SILVA	75.0	R$ 8.000,00

Fica homologada a proposta conforme informações acima.

Indianópolis, 30 de dezembro de 2020.

THIAGO SILVA RODRIGUES	*CARMENLUCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO*
Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Educação

VONIMAR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:C99FDF14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ASSOCIATIVO 08/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Termo Associativo n° 08/2021, celebrado com a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO DO VALE DO PARAOPEBA. **Objeto**: Apoio mútuo para a promoção dos objetivos da **Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico do Vale do Paraopeba**, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Turístico Veredas do Paraopeba. **Valor:** R$ 38.400,00. Vigência: 07/01/2021 a 31/12/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 07/01/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D842E1B5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 112/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 80/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO 112/2020– PREGÃO ELETRONICO 80/2020. Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Cirurgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, itens 01,02,03,04,05 com valor total de R$8.952,80; ALTS Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, itens 08,11 com valor total de R$19.372,00; Guedes e Pontes Medicamentos LTDA, item 06 com valor total de R$7.368,00; Total geral R$35.692,80; Itens 07,09,10 foram fracassados, os valorees ofertados ficaram acima do estimado. Objeto: Aquisição de materiais (agulhas, seringas, compressa de gaze e outros) para Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 07/01/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:F9B90C9F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 032/2020 – Objeto: Fornecimento de álcool gel 70% para enfrentamento ao Covid-19 e outras necessidades. Adjudicação e Homologação: 23/10/2020. Empresa compromissária: Orla Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ 04.013.164/0001-04. Valor registrado: R$ 5.850,00. Ata de Registro de Preços n° 137/2020 datada de 23/12/2020. Vigência: 12 meses. Resultado no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 150/2019 – Dispensa 30/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Sergio Vieira Chapelin, CPF 043.449.447-04. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021 e reajuste de preços passando para R$ 3.000,00 mensal. Data: 28/12/2020. Valor do aditivo: R$ 36.000,00. Dotações do orçamento de 2021.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 218/2018 – Dispensa 24/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Luiz Carlos da Silva, CPF 435.198.498-87. Objeto: prorrogação de vigência até 30/06/2021 e reajuste de preços passando para R$ 1.916,30 mensal. Valor do aditivo: R$ 11.497,80. Data: 28/12/2020. Dotações do orçamento de 2021.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 11° Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2017 – Pregão Presencial 80/2016 – Partes: Município de Itanhandu e M.G.F Sul Construtora e Serviços LTDA – ME, CNPJ 10.617.255/0001-51. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021. Valor: R$ 468.000,00. Dotações do orçamento de 2021. Data: 28/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2018 – Pregão Presencial 76/2017 – Partes: Município de Itanhandu e J Brasil Sistemas LTDA, CNPJ 12.973.722/0001-01. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021 e reajuste de preços passando para R$ 17.878,09 mensais. Valor do aditivo: R$ 214.537,08. Dotações do orçamento de 2021. Data: 28/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 170/2018 – Tomada de Preços 005/2018 para execução de obras gerais do projeto Produtor de Águas, Fase 1, atendendo ao Convênio OGU ANA 839766/2016 Operação 036.024-86 – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora

LTDA-ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021. Data: 28/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 102/2019 – Tomada de Preços 004/2019 para execução de serviços de reflorestamento de área degradada na micro Bacia do Imbiri, conforme projeto Produtor de Águas, Fase 2, Convênio OGU ANA 839766/2016 Operação 036.024-86 – Partes: Município de Itanhandu e Fortal Engenharia Eireli EPP, CNPJ 03.490.150/0001-19. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021. Data: 28/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Tomada de Preços 008/2020 – Objeto: execução de obra de pavimentação da Rua José João Ribeiro, trecho Zequinha Pinto e Rua Sarah Guedes Sinofizick no município de Itanhandu, atendendo ao Contrato de Repasse nº 893166/2019 (1067.998-14) - Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Homologação: 29/12/2020. **Contrato n° 099/2020** – Balugart Industria e Comercio de Artefatos Metalicos e de Concreto Ltda, CNPJ 07.864.677/0001-17, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 284.579,18. Data do contrato: 29/12/2020. Vigência: 28/12/2021. Dotações: ficha 640, fontes 100 e 124.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 20/2020, com data de 28/12/2020, tendo como objeto a aquisição de imóvel localizado na Rua Alexandre Moreira, nº 74, no centro de Itanhandu que será destinado para a nova sede da Secretaria Municipal de Educação. Embasamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 100/2020** – Vendedores: Anaise Aparecida Couto Costa, CPF nº 009.073.876-40. Marcus Aurelio Couto, CPF nº 949.076.176-15. Mariah Couto Teixeira, CPF nº 058.892.596-95. Valor do imóvel: R$ 800.000,00. Dotação: ficha 725, fonte 119. Data do contrato: 29/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Homologação e Contrato**, Carta Convite nº 003/2020. Objeto: execução de obra de engenharia para a construção de quadra poliesportiva. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo no dia 30/12/2020 em favor da empresa: **Contrato nº 101/2020 -** Consult Projetos e Obras Ltda, CNPJ 39.371.933/0001-20, Itamonte/MG. Valor: R$ 263.740,93. Data: 30/12/2020. Vigência: 29/12/2021. Dotação: ficha 723, fonte 101.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 21° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 010/2020 – Pregão Presencial 07/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 5,168; Óleo Diesel BS 500 R$ 3,928; Óleo Diesel S10 R$ 3,988. Data: 29/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 19° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 008/2020 – Pregão Presencial 93/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ 21.204.201/0001-80. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Comum R$4,987; Etanol R$3,547. Data: 30/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2019 – Pregão 77/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Work Temporary Serviços Empresariais Ltda, CNPJ 13.398.976/0001-06. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021. Valor do Aditivo: R$ 18.717,36 Dotação do orçamento de 2021: Ficha 72, fonte 100. Data: 30/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2019 – Pregão 72/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Assistance Provida Remoções LTDA - ME, CNPJ 26.148.952/0001-40. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021. Dotação do orçamento de 2021: ficha 326. Data: 30/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 216/2018 – Dispensa 22/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2021 e reajuste de preços passando para R$ 9.182,30/mensal. Valor total: R$ 110.187,60. Dotação do orçamento de 2021: ficha 349. Data: 30/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 20/2020, com data de 30/12/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em central telefônica para atender as demandas das secretarias municipais e suas unidades, com fornecimento de equipamentos em comodato. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 001/2021** – Primtel Telecomunicações e Comércio LTDA-ME, CNPJ 25.182.015/0001-49, São Lourenço/MG. Valor: R$ 6.840,00. Data: 01/01/2021. Vigência: 31/12/2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Resultado - Credenciamento Público nº 01/2020 destinado a ações emergenciais ao setor cultural, adotados durante o estado de calamidade, com fulcro a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Credenciados: Benjamin de Mello Bentes 02481408764, CNPJ 24.172.857/0001-57, Itanhandu/MG. Valor: R$ 3.077,29. Luis Carlos Lima 67165605649, CNPJ 24.509.160/0001-29, Itanhandu/MG. Valor: R$ 3.077,29. Data: 23/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Resultado - Credenciamento Público nº 02/2020 destinado a seleção de artistas e/ou empresas do município para premiação destinada as ações emergenciais ao setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade, com fulcro a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Credenciados: Roberto Pereira, CPF 164.943.238-04. Valor: R$ 1.000,00. João Marcelo de Almeida Guedes, CPF 107.133.177-95. Valor: R$ 1.000,00. Carlos Alberto de Araujo Fonseca, CPF

022.811.601-57. Valor: R$ 1.000,00. Felipe Dias de Oliveira Ramos. CPF 364.637.198-62. Valor: R$ 1.000,00. Waldacyra Kenia de Oliveira Scarpa, CPF 053.390.086-73. Valor: R$ 5.000,00. Jéssica Aparecida Ribeiro 01575607670, CNPJ 30.050.841/0001-74. Valor: R$ 5.000,00. Data: 28/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8E8B4635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo administrativo nº 120/2020 - processo licitatório nº 120/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 58/2020 - Extrato do Contrato nº 245/2020 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08. Objeto: Compra de cestas básicas, para fornecimento parcelado (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no anexo I (Termo de Referência). Valor do Contrato: R$ 122.119,56 (cento e vinte e dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021.

Processo administrativo nº 120/2020 - processo licitatório nº 120/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 58/2020 - Extrato do Contrato nº 244/2020 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14. Objeto: Compra de cestas básicas, para fornecimento parcelado (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no anexo I (Termo de Referência). Valor do Contrato: R$ 552.637,68 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A552297B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU – Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 213/2017 – Processo administrativo nº 117/2017 – modalidade inexigibilidade de licitação nº 014/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Associação de Recuperação para Dependentes Químicos São Miguel Arcanjo - CNPJ n.º 17.706.534/0001-30. Objeto: Contratação de prestação de serviços de clínicas ou comunidades terapêuticas, para atendimento de internação voluntária, tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos e de álcool, promovendo a reabilitação das pessoas usuárias de substâncias psicoativas e a promoção de sua reintegração à vida comunitária. Fica prorrogado até 31/03/2021.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FF6017D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 82/2020

O Município de Jacuí/MG torna público o aditivo ao Contrato Nº: 82/20. Contratada: Belcar Veículos Ltda, CNPJ nº: 02.918.639/0001-86. O presente termo estende a vigência do contrato até 31/12/2021. Objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, com recursos da resolução SES-MG 7134/2020/ Termo de Compromisso nº 393 e transposição de saldos remanescentes de convênios já executados, em conformidade com a Lei Complementar Nº: 172/20. Destinado aos serviços de saúde do Município.

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí/mg. 29/12/2020.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:6AFE7579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2020, Registro de Preço nº 037/2020, que tem como objeto Registro de preço para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para enfrentamento ao COVID-19, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, onde foram vencedoras as empresas: **A NUNES REPRESENTAÇÕES, CNPJ Nº 37.497.084/0001-20** com o valor global de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos), **SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ Nº 06.176.619/0001-38** com o valor global de R$ 1.902,00 (mil novecentos e dois reais), **BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 14.146.456/0001-79** com o valor global de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), **M TESTA CONFECÇÃO, CNPJ Nº 23.829.339/0001-09** com o valor global de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.327.120/0001-30** com o valor global de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 03.479.428/0001-57** com o valor global de R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais),**MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 24.325.781/0001-52** com o valor global de R$ 727,00 (setescentos e vinte sete reais) e **PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 38.398.257/0001-16** com o valor global de R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 04 de janeiro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1863738E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 060/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: A NUNES REPRESENTAÇÕES
CNPJ Nº: 37.497.084/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A242F61A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 060/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ Nº: 06.176.619/0001-38
VALOR TOTAL: R$ 1.902,00 (mil novecentos e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4A3DA8E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 060/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 14.146.456/0001-79
VALOR TOTAL: R$ 940,00 9novecentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CFA17752

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 060/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ Nº: 23.829.339/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3859406C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 060/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME
CNPJ Nº: 22.327.120/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0F1BAA3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 060/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ATUANTE COMERCIAL LTDA- ME
CNPJ Nº: 03.478.428/0001-57

VALOR TOTAL: R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 04 de Janeiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1A692C41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 060/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
CNPJ Nº: 24.325.781/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 727,00 (setecentos e vinte sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 04 de Janeiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E8BE2EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 060/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias, durante um período de 12 meses, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 38.398.257/0001-16
VALOR TOTAL: R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 04 de Janeiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:50B4B300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 81/2014 - CONCORRÊNCIA Nº: 03/2014 - SEGUNDO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93, torna público aos interessados o 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo da licitante proponente Zilda Martins Lopes - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.717.423/0001-05, oriundo do Processo Licitatório nº 81/2014 – Concorrência nº 03/2014, cujo objeto é a concessão de direito real de uso de imóvel denominado Quiosque, situado na Praça JK – região central – Jequitibá / MG – Assinatura: 11/04/2018. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1DB9F088

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2021

Súmula: Convoca Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar afastada por ser grupo de risco Covid-19

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 381/2019, em consonância com o §2º artigo 8º da Resolução nº 75 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente FERNANDA ELOISA RODRIGUES, 1ª Suplente, CPF nº 114.442.646-48, RG: MG-19.809.300, para suprir o afastamento da Conselheira Tutelar Geralda Trindade Soares Campelo, afastada por ser grupo de risco Covid-19.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jequitibá, localizada à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, Jequitibá/MG, no prazo impreterível de até 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, munida dos seguintes documentos:

a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) Original e cópia do RG (Identidade);
c) Original e cópia do CPF;
d) Original e cópia do Título Eleitoral;
e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
f) Carteira de Trabalho - Número do NIS/PIS
g) Declaração de não impedimento (fornecida pelo Departamento Pessoal)
h) Declaração de bens (fornecida pelo Departamento Pessoal)

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após analise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento Pessoal, para os devidos fins.

Art. 5º - A Conselheira Suplente, ora nomeada, ocupará o cargo somente até o retorno da Conselheira Tutelar Geralda Trindade Soares Campelo (então afastada por ser grupo de risco Covid-19).

Art. 6º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, conforme ocorreu no processo de eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Jequitibá/MG.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Jequitibá/MG, 06 de janeiro de 2021.

RODRIGO ROBERTO DE PAULA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1A7B782A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 054 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 054 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no exercício de seu cargo e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o artigo 10 Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual determinou a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 062 de 08 de junho de 2020 que suspendeu o prazo de validade do concurso público EDITAL Nº 001/2015;

CONSIDERANDO, que com a suspensão do prazo de validade do Concurso Público, o mesmo continua em plena eficácia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras Ilma Ferreira da Silva, Adriane Cibele Rocha Gonçalves e Marlucia Alves Teixeira Moreira para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Concurso Público, com a incumbência de, sob a assessoria de profissional especialmente contratado, acompanhar a elaboração do Edital, a aplicação e correção das provas e publicação dos resultados, responsabilizando-se perante a Administração Municipal pela regularidade de todos os atos do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F84F8346

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 053 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PPORTARIA Nº 053 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no exercício de seu cargo e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jequitibá, a Lei Municipal nº 059/2006 o Edital nº 001/2006 e nos termos do Decreto Municipal nº 017/2007 e Decreto 020/2007, que Regulamentou o Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO, que foi realizado o concurso público municipal e que os estagiários se encontram em estágio probatório, após assinarem o Termo de Posse;

CONSIDERANDO, que foi aprovado o Decreto e o Regulamento do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, que pelo Regulamento, deverá ser criada uma Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório junto ao Secretario Municipal de Administração;

CONSIDERANDO, que a Coordenação da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório, fica a cargo de servidor do Departamento de Administração, indicado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO, que deverá ser integrantes da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório, 2 (dois) servidores estáveis indicados pelo Secretário Municipal de Administração e 1 (um) servidor estável indicado pelos Diretores dos Departamentos;

CONSIDERANDO, que compete a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório, cumprir o que determina o Regulamento do Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório, Adriane Cibele Rocha Gonçalves e Vanessa Machado Saturnino Souza indicadas pela Secretaria Municipal de Administração e Natalia Aparecida Ferreira Coelho, indicada pelos Diretores dos Departamentos, sob a coordenação da primeira, sem qualquer prejuízo no exercício do cargo que ocuparão.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA DE ASSIS PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F15D052D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 062 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 062 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CONCURSADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no exercício de seu cargo e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o artigo 10 Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual determinou a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 062 de 08 de junho de 2020 que suspendeu o prazo de validade do concurso público EDITAL Nº 001/2015;

CONSIDERANDO, que com a suspensão do prazo de validade do Concurso Público, o mesmo continua em plena eficácia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras Vanessa Machado Saturnino Souza , Adriane Cibele Rocha Gonçalves e Marcele Silva Costa para constituírem a Comissão de Avaliação Médica dos concursados aprovados no Concurso Publico nº 001/2015, Edital de Convocação nº 001/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9AF8274E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 059/2021

PORTARIA Nº 059/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETOR MUNICIPAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETOR MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, Wiliam Wanderson Lopes de Almeida.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FCA48C07

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 035/2021-REPUBLICADA POR ERRO FORMAL

PORTARIA Nº 035/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS, José Valdir de Carvalho.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C3A1FDF1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 061/2021

PORTARIA Nº 061/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO , Luis Gustavo Teixeira de Carvalho .**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 07 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0D9A56B6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 060/2021

PORTARIA Nº 060/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETOR MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E OFICINA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETOR MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E OFICINA, Wiliam Martins Gonçalves**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D9351040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 91/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, o Chefe de Divisão do setor de contabilidade, Adilson Arlindo Carlos;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EAB65455

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 05/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Assessor de Comunicação do Município João Monlevade - MG, Geraldo Magela Gonçalves;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:97BC9B1E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 07/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Diretora da Fundação Crê-Ser, Helenita Pinto Melo Lopes;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primiero dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C725F204

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 09/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Controladora Interno do Município, Angélica Maria Silva Bueno Drumond;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F55AC21A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 04/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, observando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97, em seus artigos 21 e 24, atribui ao Município a competência em sua circunscrição para operar o trânsito em todas as suas manifestações, e:

CONSIDERANDO que o Município possui em sua estrutura administrativa órgão especializado para assumir e operar as atribuições específicas previstas em Lei, relacionadas ao trânsito,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos é a Unidade Administrativa competente para operar e administrar as regras de trânsito nos limites atribuídos ao Município, conforme preconiza os artigos 21 e 24 da Lei nº 9.503/97.

Art. 2º A ação pertinente ao trânsito, no âmbito municipal, compete ao SETTRAN, subunidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nomeado neste Decreto como Órgão Máximo de Trânsito na Jurisdição do Município.

Art. 3º Fica nomeado como Autoridade de Trânsito no Município de João Monlevade o servidor JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO, ocupante de cargo em comissão de chefe de divisão, com as atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, **a partir de 01 de janeiro de 2021.**

Art. 4º Compete a Autoridade de trânsito fazer cumprir as atribuições e responsabilidades do Município, nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo aos cinco dias do mês de janeiro de 2020.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:23E50B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG.
O Presidente da CPL do município de João Pinheiro - MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: Marpe Engenharia Eireli – com o valor total de:
Lote 01, R$ 1.502.527,00 (um milhão quinhentos e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais);
Lote 02, R$ 1.549.509,59 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

João Pinheiro, 30 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente Da CPL

Homologo a Presente Licitação, Acatando o Julgamento do Presidente da CPL.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
30/12/2020

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1713B895

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 217/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 217/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Agropecuária Boa Safra Ltda**, empresa sediada na Rua Professor Abeylard, 21056, Bairro Manoa, Sete Lagoas – MG, CEP 35.700-069, inscrita no CNPJ sob o nº 41.937.665/0001-03; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) Ronaldo Alves Costa**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 194.368.406-59, RG nº M-784.193 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Sete Lagoas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2019 o Instrumento de Contrato 217/2019 no qual ajustaram o fornecimento de inseticida, larvicida, herbicida e gerador de aerossol destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Pinheiro.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Agropecuária Boa Safra LTDA
SR(A) RONALDO ALVES COSTA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3D951660

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 102/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç.

Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Autominas Comercio, Serviços e Manutenção Eireli**, empresa sediada na Rua Cornelio Cerqueira, 615, Bairro Padre Eustaquio, Belo Horizonte -MG, CEP 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o nº 10.690.124/0001-08; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Messias Antônio Capistrano**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-3.065.554, SSP/MG, CPF nº 525.556.316-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Maio de 2019 o Instrumento de Contrato 102/2019 no qual ajustaram o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais das marcas Mercedes Benz e Iveco, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota atendendo as requisições das secretarias municipais.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Autominas Comercio, Serviços e Manutenção EIRELI
MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C399E870

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 150/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Comercial Mauristela Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Zila Correia de Araujo, 230, Bairro Alto das Mercês, Campo Belo – MG, CEP 37.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.103.290/0001-27; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Grasiela Leal Ramos,** brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 667.958.006-44, RG nº M-2.621.447 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Campo Belo - MG., ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Junho de 2020 o Instrumento de Contrato 150/2020 no qual ajustaram o fornecimento de Gênero Alimentício (café) destinado a todas as Secretarias do Município de João Pinheiro-MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Comercial Mauristela LTDA – ME
GRASIELA LEAL RAMOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:85671A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 298/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 298/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Warley Henrique Pereira 06681652603
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato Registro de preços, tipo menor preço para futura e eventual aquisição de limpeza e produção de higienização, destinados às secretarias de Administração, Obras e Serviços Públicos, Hospital Municipal, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Agricultura e Ação e Desenvolvimento Social do município de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 099/2020, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 – ficha 491;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.39 – ficha 493;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 – ficha 524;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.39 – ficha 525;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39 – ficha 606;
02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.39 – ficha 612;
02.11.11.12.365.1201.2725.3.3.90.39 – ficha 633;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 631;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.39 – ficha 608;
02.11.11.12.365.1201.2136.3.3.90.39 – ficha 632;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 605;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 – ficha 607;
02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.30 – ficha 611.
Vigência: 08/12/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B4668BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2017

4º Termo Aditivo do Contrato 65/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Auto Peças Pereira Ltda. ME**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, Nº 617, Bairro Maria José de Paula, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.669/0001-45; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Wesley Paulo Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 049.116.176-08, RG nº MG12.244.348 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 65/2017 no qual ajustaram aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2020, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Pereira LTDA. ME
WESLEY PAULO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:950294EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2018

8º Termo Aditivo do Contrato 173/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto da Lavoura Ltda**., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.459/0001-06, sediada na Rodovia BR. 365 - KM.521, N I / N I - Bairro: Zona Rural, CEP: 38500-000, Monte Carmelo, MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Edson Dall Agnoll**, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.014.086-72, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 173/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto da Lavoura LTDA
EDSON DALL AGNOLL

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F96008E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 273/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 273/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **ELENICE DA SILVA QUEIROZ ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.446.406/0001-04, sediada na rua Dona Elvira Couto, 620, Bairro União, João Pinheiro/MG – CEP 38.770-000; neste ato representada pela Sra. **Elenice da Silva Queiroz**, inscrita no CPF sob o nº 035.625.235-3., ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Outubro de 2020 o Instrumento de Contrato 273/2020 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de ***produtos e serviços referentes ao processamento de dados informatizados (cartuchos de tintas e toners, mouses, teclados, recargas de tintas e toners, etc...)***, destinados ao funcionamento e expediente das secretarias da Administração Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Elenice da Silva Queiroz - ME
ELENICE DA SILVA QUEIROZ

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E1817788

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 164/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 164/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R8 Informática Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Arnaldo Batista Franco, 487, Bairro Aeroporto - João Pinheiro/MG, CNPJ 08.446.406/0001-04, neste ato representada por **João Petter de Abreu Peres,** Inscrito no CPF 051.628.496-77 e RG MG-11.560.553, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2018 o Instrumento de Contrato 164/2018 no qual ajustaram o fornecimento de suprimentos, serviços de informática, cartuchos e recargas, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de João Pinheiro MG.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

R8 Informática LTDA – ME
JOÃO PETTER DE ABREU PERES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4EABBA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 125/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 125/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **ELENICE DA SILVA QUEIROZ ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.446.406/0001-04, sediada na rua Dona Elvira Couto, 620, Bairro União, João Pinheiro/MG – CEP 38.770-000; neste ato representada pela Sra. **Elenice da Silva Queiroz**, inscrita no CPF sob o nº 035.625.235-3., ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Maio de 2020 o Instrumento de Contrato 125/2020 no qual ajustaram o fornecimento DE SUPRIMENTOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO MG.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Elenice da Silva Queiroz ME
SRA. ELENICE DA SILVA QUEIROZ

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A96B5479

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2016

6º Termo Aditivo do Contrato 151/2016, Pelo presente instrumento, como Locatário: a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Locador: **José Teles dos Santos Neto,** brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Francisco Souza Couto, nº 1062, Bairro Esplanada, João Pinheiro-MG, portador do CPF nº 091.280.756-33 RG 15.936.005, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 151/2016 no qual ajustaram a locação de um o imóvel urbano localizado na **Rua José de Freitas, 185, Bairro Esplanada**, nesta cidade, destinado a atender às necessidades **da Casa de Acolhimento Carla Alves Queiroz.**
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, tendo por fundamento o parecer jurídico datado em 29 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Maio de 2021.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

JOSÉ TELES DOS SANTOS NETO
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9B4822AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 155/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda – ME**, sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, nº 170, sala 03, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.722.481/0001-74, neste ato representada(o) pelo **Sr. Hipólito Caetano da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 4851.634.576-91, RG/MG nº 5.637.184, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 155/2019 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços suplementares à saúde pública no município: **exames laboratoriais de citopatologia e anatopatologia,** em clínicas particulares do município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde "SMS-JP/MG".

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica LTDA – ME
SR. HIPÓLITO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B590F416

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2017

4º Termo Aditivo do Contrato 105/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal

Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda – ME**, sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, nº 170, sala 03, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.722.481/0001-74, neste ato representada(o) pelo **Sr. Hipólito Caetano da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 4851.634.576-91, RG/MG nº 5.637.184, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Abril de 2017 o Instrumento de Contrato 105/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **exames clínicos laboratoriais, de mamografia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica LTDA – ME
SR. HIPÓLITO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DF6B238D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2018

4º Termo Aditivo do Contrato 115/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Magno Gomes da Silveira 01400173647**, empresa sediada Avenida José Rabelo de Souza, 907, Maria José de Paula – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.382/0001-15, neste ato representada pelo Sr (a) **Magno Gomes da Silveira**, inscrito no CPF sob o nº 014.001.736-47, RG nº MG 11.044.639, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Junho de 2018 o Instrumento de Contrato 115/2018 no qual ajustaram o fornecimento de serviços para o **conserto de pneus** dos automóveis e máquinas da frota municipal;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Magno Gomes da Silveira 01400173647
MAGNO GOMES DA SILVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6ED1FFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 105/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **José Roberto Silva Barbosa,** empresa sediada Maria Filomena, 67, Alvorada, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.697/0001-35, neste ato representada pelo Sr(a) **José Roberto Silva Barbosa,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 649.549.786-53, RG nº 1079095 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 105/2018 no qual ajustaram o fornecimento de a prestação de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das marcas Fiat, Renault, Nissan Volkswagen e Chevrolet;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

José Roberto Silva Barbosa - ME
JOSÉ ROBERTO SILVA BARBOSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0B20626D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2018

4º Termo Aditivo do Contrato 115/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Magno Gomes da Silveira 01400173647**, empresa sediada Avenida José Rabelo de Souza, 907, Maria José de Paula – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.382/0001-15, neste ato representada pelo Sr (a) **Magno Gomes da Silveira**, inscrito no CPF sob o nº 014.001.736-47, RG nº MG 11.044.639, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Junho de 2018 o Instrumento de Contrato 115/2018 no qual ajustaram o fornecimento de serviços para o **conserto de pneus** dos automóveis e máquinas da frota municipal;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Magno Gomes da Silveira 01400173647
MAGNO GOMES DA SILVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2FC927AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 159/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Albertino Maia, 280, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.264.998/0001-34; neste ato representada pelo **Sr. Ronan Correa Vieira**, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Junho de 2020 o Instrumento de Contrato 159/2020 no qual ajustaram o fornecimento de ***equipamentos de limpeza e de refrigeração***, destinados ao Abrigo Santana, nos termos do convênio celebrado entre o Município o Ministério da Cidadania.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 29 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

CSA Comercial LTDA – ME
SR. RONAN CORREA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0FF9CB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 234/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 234/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Vivver Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.389/0001-50, situada na Avenida do Contorno, nº7069, 10º andar, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.310-230, representada pelo **Sr. Geraldo Tadeu da Conceição Cruz**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 478.374.036-49, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Dezembro de 2019 o Instrumento de Contrato 234/2019 no qual ajustaram o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, EM PLATAFORMA DE ARQUITETURA NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PELOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**.
2.Atendendo a uma solicitação da secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Vivver Sistemas LTDA
SR. GERALDO TADEU DA CONCEIÇÃO CRUZ

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E08EE116

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 44/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 44/2020 Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M– 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lumiar Healt Builders Equipamentos Hospitalares Ltda**, empresa sediada na Avenida Guido Aliberti, 3005, Bairro Jardim São Caetano, São Caetano do Sul – SP – CEP 09.581-680, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Lauro Mingues**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.799.348-84 RG nº 5.908.554-X, SSP/SP, residente e domiciliado(a) em São Caetano do Sul - SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Março de 2020 o Instrumento de Contrato 44/2020 no qual ajustaram a locação de equipamento respiratório do tipo BIPAP, para paciente com doença rara;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Novembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Lumiar Healt Builders Equipamentos Hospitalares LTDA
LAURO MINGUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2AFEB229

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 30/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Maria Flores Pereira, 91 A, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Patrício Gonçalves Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Março de 2020 o Instrumento de Contrato 30/2020 no qual ajustaram SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA ÔNIBUS MB 1721, 1620, 1318, OF 1519 R ORE, ELETRÔNICO, CIFERAL CIT MAX U, IVECO GRAN CLASS 150S 21E, CITY CLASS 70 C17, SENIOR CLASS 150 SE, MICRO ÔNIBUS VOLARE, IVECO, MB E VOLKSVAGEM 15190, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA FROTA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Paulo Santos Gonçalves Brandão & CIA LTDA – ME
PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:559A75DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 221/2017

5º Termo Aditivo do Contrato 221/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Canaan Peças Eireli ME**, empresa sediada na Rod BR 040 KM 142, Nº 2.777, Bairro Fernanda Couto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.650.161/0001-14; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fernando Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.226-43, RG nº MG13.311.859 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Setembro de 2017 o Instrumento de Contrato 221/2017 no qual ajustaram o fornecimento de peças destinadas a reposição em veículos das marcas Fiat Uno, da frota Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Saúde, Planejamento, Fazenda, Educação e Ação Social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2020, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Canaan Peças EIRELI ME
FERNANDO TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:76450CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 189/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 189/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Eloah Publicidade e Propaganda Eireli - EPP,** empresa com sede a Rua Antonio Felix de Souza Brito, 38, Vila Anhanguera – Campinas – São Paulo – CEP 13.031-830, CNPJ 11.779.005/0001-80, neste ato representada Pelo Sr(a) **Wildenberg Max Penna,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.579.326-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 083.288.998-92, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Setembro de 2019 o Instrumento de Contrato 189/2019 no qual ajustaram a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 30 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Eloah Publicidade e Propaganda EIRELI – EPP
WILDENBERG MAX PENNA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CF76151F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 228/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 228/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Wama Produtos para Laboratório Ltda**, empresa sediada na Rua Aldo Germano Klein, 100, Quadra 01, Lote 01, CEAT, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.000.787/0001-08; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Douglas Fonseca de Oliveira,** brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF sob o nº 063.259.958-80, RG nº 14.216.338-7 SSP/SP residente e domiciliado(a) na cidade de São Paulo - SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Agosto de 2020 o Instrumento de Contrato 228/2020 no qual ajustaram o fornecimento de teste Covid-19 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Wama Produtos Para Laboratório LTDA
DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8BCF8CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 93/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 93/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Eco Plast Comércio e Indústria Ltda - ME,** empresa sediada à Estrada do Jatoba, 95, Loja 02, Bairro Diamante, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.644-200, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97. Neste ato representada pelo sr(a) **Fabio Luiz da Silva Viana**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 220.461.338-03. RG nº 27794958 SSP-SP. Residente e domiciliado(a) na cidade de Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Abril de 2020 o Instrumento de Contrato 93/2020 no qual ajustaram o fornecimento de material de limpeza e perfumaria destinado ao Abrigo Santana e APAE referente ao convênio firmado entre a Prefeitura de João Pinheiro-MG e o Ministério da Cidadania, convênio 888970/2019 proposta 039823/2019.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Eco Plast Comércio e Indústria LTDA – ME
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:44BBAD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 177/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Eco Plast Comércio e Indústria Ltda - ME,** empresa sediada à Estrada do Jatoba, 95, Loja 02, Bairro Diamante, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.644-200, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97. Neste ato representada pelo sr(a) **Fabio Luiz da Silva Viana**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 220.461.338-03. RG nº 27794958 SSP-SP. Residente e domiciliado(a) na cidade de Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Abril de 2020 o Instrumento de Contrato 177/2020 no qual ajustaram o fornecimento de Material de limpeza destinado a todas as Secretarias do Município de João Pinheiro-MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Eco Plast Comércio e Indústria LTDA – ME
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A137719C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 169/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lucas C. Rubel - ME**, empresa sediada na Rua José Cleto, 57, Sala 01, Centro, União da Vitória - PR, CEP: 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.246.173/0001-27; neste ato representada pelo Sr.(a) **Lucas Costa Rubel**, brasileiro, solteiro, CPF nº 060.456.339-62, RG nº 5064386-0 SSP/SC, residente na cidade de Vitória - PR, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Junho de 2020 o Instrumento de Contrato 169/2020 no qual ajustaram o fornecimento dos **equipamentos e aparelhos eletro-eletrônicos e móveis de escritório,** destinados às secretarias da Administração Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Lucas C. Rubel – ME
SR.(A) LUCAS COSTA RUBEL

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A47AFBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 109/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2020
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente aos seguintes serviços e seus valores unitários e totais:

Morais e Lima Ltda-ME:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
01	04	serviço	**"desinsetização" e "desratização" no Hospital Municipal**	600,00	2.400,00
02	01	serviço	**"desinsetização" e "desratização" na "UPA"**	600,00	600,00

João Pinheiro/MG, 28 de dezembro de 2.020.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
28/12/2020

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:698E2B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA torna público que **ENCONTRA-SE REVOGADO** o **QUARTO TERMO ADITIVO** com ALAN CAMPOS LACERDA ME CNPJ sob o nº 10.825.319/0001-00, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 30/12/2020 da Edição nº 2914, referente ao Processo: 006/2017; Pregão: 005/2017. Tal providência se justifica por não haver necessidade da execução do objeto dentro do período prorrogado, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia do COVID 19. Sendo também que estimasse que até ao final do período prorrogado haja uma nova licitação do mesmo objeto. Importante salientar que não há que se falar em indenização devida a empresa Contratada, uma vez que a presente revogação ocorreu antes que o referente Termo Aditivo atingisse a sua fase externa, assim, conclui-se que a empresa não sofreu qualquer prejuízo com a medida. 07 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA torna público que **ENCONTRA-SE REVOGADO** o **QUARTO TERMO ADITIVO** com ARNALDO BRITO GOMES CIA LTDA CNPJ sob o nº 08.768.950/0001-72, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 30/12/2020 da Edição nº 2914, referente ao Processo: 006/2017; Pregão: 005/2017. Tal providência se justifica por não haver necessidade da execução do objeto dentro do período prorrogado, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia do COVID 19. Sendo também que estimasse que até ao final do período prorrogado haja uma nova licitação do mesmo objeto. Importante salientar que não há que se falar em indenização devida a empresa Contratada, uma vez que a presente revogação ocorreu antes que o referente Termo Aditivo atingisse a sua fase externa, assim, conclui-se que a empresa não sofreu qualquer prejuízo com a medida. 07 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA torna público que **ENCONTRA-SE REVOGADO** o **QUARTO TERMO ADITIVO** com CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS 10280449682 CNPJ sob o nº 17.166.764/0001-54, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 30/12/2020 da Edição nº 2914, referente ao Processo: 006/2017; Pregão: 005/2017. Tal providência se justifica por não haver necessidade da execução do objeto dentro do período prorrogado, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia do COVID 19. Sendo também que estimasse que até ao final do período prorrogado haja uma nova licitação do mesmo objeto. Importante salientar que não há que se falar em indenização devida a empresa Contratada, uma vez que a presente revogação ocorreu antes que o referente Termo Aditivo atingisse a sua fase externa, assim, conclui-se que a empresa não sofreu qualquer prejuízo com a medida. 07 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA torna público que **ENCONTRA-SE REVOGADO** o **QUARTO TERMO ADITIVO** com LUCAS ALVES VIANA 06090078662 CNPJ sob o nº 18.014.345/0001-60, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 30/12/2020 da Edição nº 2914, referente ao Processo: 006/2017; Pregão: 005/2017. Tal providência se justifica por não haver necessidade da execução do objeto dentro do período prorrogado, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia do COVID 19. Sendo também que estimasse que até ao final do período prorrogado haja uma nova licitação do mesmo objeto. Importante salientar que não há que se falar em indenização devida a empresa Contratada, uma vez que a presente revogação ocorreu antes que o referente Termo Aditivo atingisse a sua fase externa, assim, conclui-se que a empresa não sofreu qualquer prejuízo com a medida. 07 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA torna público que **ENCONTRA-SE REVOGADO** o **QUARTO TERMO ADITIVO** com MANOEL GOMES DE ARAÚJO 51723921653 CNPJ sob o nº 11.548.312/0001-50, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 30/12/2020 da Edição nº 2914, referente ao Processo: 006/2017; Pregão: 005/2017. Tal providência se justifica por não haver necessidade da execução do objeto dentro do período prorrogado, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia do COVID 19. Sendo também que estimasse que até ao final do período prorrogado haja uma nova licitação do mesmo objeto. Importante

salientar que não há que se falar em indenização devida a empresa Contratada, uma vez que a presente revogação ocorreu antes que o referente Termo Aditivo atingisse a sua fase externa, assim, conclui-se que a empresa não sofreu qualquer prejuízo com a medida. 07 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA torna público que **ENCONTRA-SE REVOGADO** o **QUARTO TERMO ADITIVO** com ORLEM DIAS SANTOS 06739208603 CNPJ sob o nº 11.982.798/0001-30, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 30/12/2020 da Edição nº 2914, referente ao Processo: 006/2017; Pregão: 005/2017. Tal providência se justifica por não haver necessidade da execução do objeto dentro do período prorrogado, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia do COVID 19. Sendo também que estimasse que até ao final do período prorrogado haja uma nova licitação do mesmo objeto. Importante salientar que não há que se falar em indenização devida a empresa Contratada, uma vez que a presente revogação ocorreu antes que o referente Termo Aditivo atingisse a sua fase externa, assim, conclui-se que a empresa não sofreu qualquer prejuízo com a medida. 07 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA torna público que **ENCONTRA-SE REVOGADO** o **QUARTO TERMO ADITIVO** com TRANSPORTES GALINARI LTDA ME CNPJ sob o nº 22.613.922/0001-07, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 30/12/2020 da Edição nº 2914, referente ao Processo: 006/2017; Pregão: 005/2017. Tal providência se justifica por não haver necessidade da execução do objeto dentro do período prorrogado, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia do COVID 19. Sendo também que estimasse que até ao final do período prorrogado haja uma nova licitação do mesmo objeto. Importante salientar que não há que se falar em indenização devida a empresa Contratada, uma vez que a presente revogação ocorreu antes que o referente Termo Aditivo atingisse a sua fase externa, assim, conclui-se que a empresa não sofreu qualquer prejuízo com a medida. 07 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:6FB2067B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 316/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 270/2020.
Modalidade: Pregão 126/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: REDE MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 26.172.250/0001-00.

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (CONTENDO 18 ITENS – CONFORME ANEXO V), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS NO CRAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Valor do Contrato: R$ 3.514.236,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais).

Dotações orçamentárias:
01.01.04.122.0301.4.002.3.3.90.32
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.32
03.01.04.122.0301.4.086.3.3.90.32
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.32
04.02.08.244.0402.8.009.3.3.90.32
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.32
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.32
07.01.04.122.0301.4.092.3.3.90.32
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.32
09.01.04.123.0301.4.096.3.3.90.32
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.32
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.32
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.32
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data do dia 04/01/2021 até 03/01/2022. .
Data da assinatura do Contrato: 28 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:CC70E71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 317/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 232/2020.
Modalidade: Pregão 110/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MAYARA TUR LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º22.447.767/0001-04.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM VEÍCULOS DE 07, 14 E 22 LUGARES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

Valor do Contrato: R$ 675.705,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinco reais).
Dotações orçamentárias:
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.33
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.33
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.33
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.33
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.33

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F613ABDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 318/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 225/2020.

Modalidade: Pregão 106/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 57.532.343/0001-14

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais).
Dotações orçamentárias:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:18ACA4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 319/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 191/2020.
Modalidade: Pregão 083/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CÉSAR GERALDO BUENO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.875.345/0001-29.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 1.784,58 (Um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Dotações orçamentárias:
01.02.06.181.0302.4.007.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.010.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
12.03.10.122.1206.8.049.3.3.90.30
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5F00E37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 320/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 229/2020.
Modalidade: Pregão 108/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 27.933.196/0001-23.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE KITS DE LIXEIRA PARA SEREM UTILIZADAS NAS COLETAS SELETIVAS A SEREM IMPLANTADAS NA CIDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 38.475,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Dotações orçamentárias:
10.01.18.544.1002.4.103.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 30 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:92E6B7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até dia 30/12/2021, do Edital de Credenciamento de n.º 007/2019, cujo objeto é o credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº. 105/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
Com a alteração, a cláusula décima primeira, item 11.1 do edital de credenciamento n.º 007/2019, passa a ser assim prevista: ***11.1 - O prazo de vigência do presente edital de credenciamento será até 30 de dezembro de 2021, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento será aceito o credenciamento de novas empresas, que começará a prestar os serviços no mês seguinte ao seu CREDENCIAMENTO.***

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E4067E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 249/2017, Dispensa nº. 040/2017, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.513.859/0001-01.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 02 de janeiro 2021 a 01 de janeiro 2022.
O aditivo se justifica em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada a **Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 01/01/2022, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 16 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B6AA45FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 455/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo 309/2019, Inexigibilidade n.º 087/2019, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TELEMAR NORTE E LESTE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses,** até o dia **25/12/2021,** do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo móvel), por meio de entroncamento digital (E1) com serviço de discagem direta e ramal – DDR, e linhas analógicas, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, aplicáveis ao serviço contratado. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Ofício nº. 202/2020, datado em 11/12/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula quinta, item 5.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 25/12/2021.

Data da assinatura do termo aditivo: 16 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:ECDDF38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 042/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo 008/2020, Inexigibilidade n.º 007/2019, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LABORATORIO MGR PIO XII LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.993.142/0001-77

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é contratação através de **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por mais **12 (doze)** meses, até **30/12/2021**. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 105/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula sétima do contrato, item 7.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 31/12/2020, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:052DC2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 043/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo 010/2020, Inexigibilidade n.º 009/2020, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LABORCLIN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.916.555/0001-40

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é contratação através de **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por mais **12 (doze)** meses, até **30/12/2021**. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 105/2020.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a cláusula sétima do contrato, item 7.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 31/12/2020, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1B861ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo 011/2020, Inexigibilidade n.º 010/2020, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.237.299/0001-53

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é contratação através de **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por mais **12 (doze)** meses, até **30/12/2021**. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 105/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula sétima do contrato, item 7.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 31/12/2020, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A3454E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2020

Fundamentação Legal: Processo 009/2020, Inexigibilidade n.º 008/2020, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF08269482609 ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.839.707/0001-80

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é contratação através de **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por mais **12 (doze)** meses, até **30/12/2021**. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 105/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula sétima do contrato, item 7.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 31/12/2020, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C80B14EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/2020

Fundamentação Legal: Processo 031/2020, Inexigibilidade n.º 018/2020, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.016.068/0001-08

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é contratação através de **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por mais **12 (doze)** meses, até **30/12/2021**. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 105/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula sétima do contrato, item 7.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 31/12/2020, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0158D0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 358/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 222/2018, Dispensa nº. 036/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, do Açúcar, da Carne e seus Derivados, de Produtos Avícolas e seus Derivados, de Panificação, de Confeitarias, de Torrefação e de Moagem de Café, de Cervejas, de Bebidas em

Geral e de Laticínios e seus Produtos Derivados de Lagoa da Prata-MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.897.583/0001-02

Objeto: Constituiu objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até **31/12/2021**, do contrato cujo objeto é a locação das salas 07, 08 e 10 do imóvel situado Avenida Benedito Valadares, nº. 331 - Centro, nesta cidade, para o funcionamento do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Setor de Agricultura, Aprendizagem Profissional, Cursos e Palestras; e o reajuste de **R$ 381,38 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **24,52% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação da Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Ofício nº. 060/2019.

DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 31/12/2021.

2.2 - Fica alterada a cláusula segunda – do valor**,** que a partir do dia **01/01/2021**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é R$ 1.936,77 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, totalizando R$ 23.241,24 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) anual.

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:56E6D0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 359/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 220/2018, Dispensa nº. 034/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, do Açúcar, da Carne e seus Derivados, de Produtos Avícolas e seus Derivados, de Panificação, de Confeitarias, de Torrefação e de Moagem de Café, de Cervejas, de Bebidas em Geral e de Laticínios e seus Produtos Derivados de Lagoa da Prata-MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.897.583/0001-02

Objeto: Constituiu objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até **31/12/2021**, do contrato cujo objeto é a locação das salas 01 e 05 do imóvel situado Avenida Benedito Valadares, nº. 331 - Centro, nesta cidade, para o funcionamento do Sistema Nacional do Emprego – SINE Lagoa da Prata; e o reajuste de **R$ 275,33 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **24,52% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação da Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Ofício nº. 061/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 31/12/2021.

2.2 - Fica alterada a cláusula segunda – do valor**,** que a partir do dia **01/01/2021**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é R$ 1.398,21 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) mensais, totalizando R$ 16.778,52 (dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) anual.

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:76B0AA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 360/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 221/2018, Dispensa nº. 035/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, do Açúcar, da Carne e seus Derivados, de Produtos Avícolas e seus Derivados, de Panificação, de Confeitarias, de Torrefação e de Moagem de Café, de Cervejas, de Bebidas em Geral e de Laticínios e seus Produtos Derivados de Lagoa da Prata-MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.897.583/0001-02

Objeto: Constituiu objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até **31/12/2021**, do contrato cujo objeto é a locação da sala 09 do imóvel situado Avenida Benedito Valadares, nº. 331 - Centro, nesta cidade, para o funcionamento do Escritório da Sala Mineira do Empreendedor (JUCEMG, SEBRAE); e o reajuste de **R$ 107,84 (cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **24,52% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação da Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Ofício nº 059/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 31/12/2021.

2.2 - Fica alterada a cláusula segunda – do valor**,** que a partir do dia **01/01/2021**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é R$ 547,63 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) mensais, totalizando R$ 6.571,56 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) anual.

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:FCACE311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 376/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 244/2018, Dispensa nº. 038/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: Sr. JOSÉ VERÍSSIMO DE MELO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 041.758.676-00
Objeto: Constituiu objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até **31/12/2021**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado Avenida Benedito Valadares, nº. 239 – Bairro Américo Silva, nesta cidade, para o funcionamento da Subsecretaria de Administração Prisional - SUAPI, conforme convênio com o Município; e o reajuste de **R$ 231,99 (duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **24,52% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação do Gabinete do Prefeito, conforme justificativa.

DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 31/12/2021.

2.2 - Fica alterada a cláusula segunda – do valor**,** que a partir do dia **01/01/2021**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é R$ 1.178,12 (mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos) mensais, totalizando R$ 14.137,44 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) anual.

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:541CA550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 215/2018.
Modalidade: Pregão nº. 107/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FUNDAÇÃO SÃO CARLOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.877.511/0001-11

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Especializados (Tomografia Computadorizada) para atender aos usuários da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, neste Município, por mais **12 (doze) meses**, até **01/01/2022**. O aditivo se justifica atendendo o Ofício nº. 353/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Fica alterada **cláusula quinta - item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 01/01/2022.***

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A39E325E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 246/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 083/2019.
Modalidade: Pregão nº. 040/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GABRIEL MARQUES FRANCISCANI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 06.222.085/0001-39

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 4.193,62 (quatro mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**; valor corresponde aos serviços de Segurança Eletrônica para atender a sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Praia Municipal, situada a **Rua Rômulo Amorim, nº. 11, Santa Alexandrina**, o que equivale a aproximadamente **5,69027%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, através do ofício nº. 380/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar a partir do dia 04/01/2021, com a seguinte redação:O preço global deste contrato é de **R$ 80.178,52 (oitenta mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

Data da assinatura do termo aditivo: 31 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8B5C47A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 013/2019.
Modalidade: Pregão nº. 004/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 15.741.136/0001-20
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 291,67 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos),** valor correspondente a 01 serviço de Link de Internet 20 MB para o ponto: Biblioteca Municipal Professora Geralda Vidal, situada na Av. Dona Maria Rita, nº. 136, Bairro Santa Helena; o que equivalente a aproximadamente **0,30193%** sobre o valor original do contrato, atendendo ao Ofício nº 378/2020 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O preço global deste contrato é de **R$ 60.359,10 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**.

Data da assinatura do termo aditivo: 01 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6A753391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, ***até dia 13/01/2022*** do Edital de Credenciamento de n.º 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos: Cirurgia Oral Menor, Periodontia, procedimentos odontológicos em portadores de necessidades especiais e endodontia, junto ao CEO – centro de especialidades odontológicas. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores, atendendo o ofício nº. 1386/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a **cláusula quarta, item 4.4 do edital**, que passará a vigorar com a seguinte redação:***O prazo de execução será até 13/01/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, sendo que durante toda a vigência do presente edital de credenciamento será aceito o credenciamento de novos profissionais, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO.***

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:71379CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 005/2020, Inexigibilidade nº. 004/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: Sr. CRISTIAN REZENDE LIMA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 070.583.326-73.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de **Profissionais Liberais de Odontologia** para execução dos procedimentos de **PERIODONTIA**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de **12 (doze) meses,** até **13/01/2022,** com o valor de **R$ 12.290,40 (doze mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos)**. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 1386/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula oitava do contrato, item 8.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 14/01/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 13* de janeiro *de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 23 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7B255399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 033/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 007/2020, Inexigibilidade nº. 006/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: Sr (a). MARINA PINTO FERREIRA GONTIJO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 110.445.016-00.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de **Profissionais Liberais de Odontologia** para execução dos procedimentos de **ENDODONTIA**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de **12 (doze) meses,** até **13/01/2022,** com o valor de **R$ 45.396,90 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).** A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 1386/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula oitava do contrato, item 8.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 14/01/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 13* de janeiro *de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 23 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B395A3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 006/2020, Inexigibilidade nº. 005/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: Sr. **LUIS EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 076.673.146-40.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de **Profissionais Liberais de Odontologia** para execução dos procedimentos de **ENDODONTIA**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de **12 (doze) meses,** até **13/01/2022,** com o valor de **R$ 45.396,90 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).** A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 1386/2020.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a cláusula oitava do contrato, item 8.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 14/01/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 13* de janeiro *de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 23 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:70A14369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 002/2020, Inexigibilidade nº. 002/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: Sra. **KELLY CRISTINA GARCIA SANTOS,** pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 109.500.166-32.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de **Profissionais Liberais de Odontologia** para execução dos procedimentos de **CIRURGIA ORAL MENOR**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de **12 (doze) meses,** até **13/01/2022,** com o valor de **R$ 21.438,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais).** A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 1386/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula oitava do contrato, item 8.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 14/01/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 13* de janeiro *de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 23 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:76A22820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 003/2020, Inexigibilidade nº. 003/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: Sr. **LEANDRO EMÍDIO DA SILVA,** pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 045.859.586-14.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de **Profissionais Liberais de Odontologia** para execução dos procedimentos de **CIRURGIA ORAL MENOR**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de **12 (doze) meses,** até **13/01/2022,** com o valor de **R$ 21.438,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais).** A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 1386/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula oitava do contrato, item 8.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 14/01/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 13* de janeiro *de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***
Data da assinatura do termo aditivo: 23 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:9C37A24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 015/2020, Inexigibilidade nº. 012/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: Sra. BARBARA LUIZA LACERDA LEITE, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 110.995.966-45.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de **Profissionais Liberais de Odontologia** para execução dos procedimentos de **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de **12 (doze) meses,** até **13/01/2022,** com o valor de **R$ 28.670,40 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).** A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 1386/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula oitava do contrato, item 8.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 14/01/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 13* de janeiro *de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 23 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DD8E346E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 041/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 025/2020, Inexigibilidade nº. 015/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 001/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: Sra. DAYANA MESQUITA COSTA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 095.055.906-79.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de **Profissionais Liberais de Odontologia** para execução dos procedimentos de **PERIODONTIA**, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de **12 (doze) meses,** até **13/01/2022,** com o valor de **R$ 12.290,40 (doze mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos).** A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 1386/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula oitava do contrato, item 8.1**,** que passará a vigorar a partir do dia 14/01/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 13* de janeiro *de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 23 de dezembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:980DDDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 286/2019

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 171/2019.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 009/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TERRA SUL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.737.736/0001-87.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Reequilíbrio Financeiro à Obra de Pavimentação Asfáltica do Contrato nº. 286/2019 cujo objeto é execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas vias, neste município, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo anexos ao Processo em epígrafe; de acordo com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Obras e Urbanismo e DESPACHO autorizando o presente termo assinado pelo Sec. Municipal de Administração e Governo**.**

VALOR CONTRATADO – INCLUINDO ADITIVO	VALOR DA DIFERENÇA DO REEQUILIBRIO	VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO
R$ 3.025.909,75	R$ 13.624,28	R$ 3.039.534,03

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***2.1 - O valor global deste contrato é de* R$ 3.039.534,03 *(três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos)***

Data da assinatura do termo aditivo: 12 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C4ECA9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 075/2020.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 007/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TERRA SUL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.737.736/0001-87.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Reequilíbrio Financeiro à Obra de Pavimentação Asfáltica do Contrato nº. 121/2020 cujo objeto é execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas vias, neste município, conforme projeto básico, planilha de custos, memória de cálculo, cronograma físico financeiro e memorial descritivo anexos ao Processo em epígrafe; de acordo com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Obras e Urbanismo e DESPACHO autorizando o presente termo assinado pelo Sec. Municipal de Administração e Governo**.**

VALOR DO CONTRATO	VALOR DA DIFERENÇA DO REEQUILIBRIO	VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO
R$ 1.878.980,13	R$ 13.860,00	R$ 1.892.840,13

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***2.1 - O valor global deste contrato é de* R$ 1.892.840,13 *(um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos)***

Data da assinatura do termo aditivo: 12 de dezembro de 2020.

Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F5F456AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA - CP 010/2020

Retomada da sessão pública da Concorrência Pública nº 010/2020, no dia 11/01/2021 às 9h30min para abertura dos envelopes de proposta comercial.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras de infraestrutura e construção civil para implantação das adequações viárias do acesso ao novo CIAAR e entrada da cidade, com recursos do convênio nº 902247/2020 e recursos próprios do município de Lagoa Santa, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 07/01/2021

DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CE8F086B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010006159
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **DALVA CLARA COELHO PINTO**, portador do CPF nº 110.875.286-15, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Palmeiras, s/n, Santos Dumont, (lote 22, Quadra 5), conforme auto lavrado no dia 30 de julho de 2020, às 11 horas e 56 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de

incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000588
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **GERALDA ROCHA**, portador do CPF nº 101.607.578-27, por Material ou Entulho no passeio, situado na Rua Ismael do Carmo Madeira, nº 174, Vila Rica, (lote 32, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 28 de fevereiro de 2020, às 16 horas e 41 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a remoção dos materiais ou entulho sobre o passeio, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020491000643
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 17 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ANTONIO DOS SANTOS DRUMONT**, portador do CPF nº 015.228.506-78, por Material ou Entulho no passeio, situado na Av. Aquarela do Brasil, 115, Moradas da Lapinha, (lote 10, quadra 13), conforme auto lavrado no dia 13 de janeiro de 2020, às 19 horas e 28 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a remoção dos materiais ou entulho sobre o passeio, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019491000394
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 4 , 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Das Perobas, 260 Residencial Visão, (lote 14, quadra 5), conforme auto lavrado no dia 11 de março de 2020, às 18 horas e 45 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201996100086
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 4 , 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **CARLOS OLIVEIRA SOUZA**, portador do CPF nº 013.195.106-80, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Alameda Das Figueiras, 865,Residencial Visão, (lote 9, quadra 23), conforme auto lavrado no dia 17 de março de 2020, às 17 horas e 39 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020441000310
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **MARIA DAS DORES CASTRO LIMA**, portador do CPF nº desconhecido, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Julieta Alvarenga, em frente, 530, Joana Darc, (lote 170, quadra 30) conforme auto lavrado no dia 01 de julho de 2020, às 12 horas e 49 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020431000253
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **LUIZ PINTO MOREIRA**, portador do CPF nº desconhecido, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Paula Pinto, 156 Vila Maria, conforme auto lavrado no dia 28 de fevereiro de 2020, às 12 horas e 51 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000600
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo, 47 da Lei Municipal nº 2863/08 , o contribuinte **ANTONIO TIBURCIO BOTELHO**, portador do CPF nº 049.525.616-15, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Ismar Francisco Santos, 191 Vila Rica, (lote 3/4, quadra 5), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 28 de fevereiro de 2020, às 17 horas e 22 minutos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202010003200
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **LINEA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, portador do CNPJ nº 11.018.993/0001-45, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Lilas, s/n, Moradas Da Lapinha, (lote 5, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 13 de julho de 2020, às 14 horas e 48 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020431000272
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ALESSANDRA GONCALO VITOR REIS**, portador do CPF nº 054.810.936-26, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Detalhes, s/nº, Moradas da Lapinha, (lote22, quadra 4), conforme auto lavrado no dia 30 de março de 2020, às 14 horas e 36 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003498
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE HILTON RIBEIRO DA ROCHA**, portador do CPF nº 001.302.736-00, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Av. Getulho Vargas , Ao Lado 5002, Várzea, conforme auto lavrado no dia 04 de março de 2020, às 13 horas e 41 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003751
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ARLINDO LOSS**, portador do CPF nº 008.677.566-91, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Pca Adro de Fatima, s/n, Lundcea, (lote 8, quadra 11), conforme auto lavrado no dia 11 de maio de 2020, às 12 horas e 38 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a

limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202010005807
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **RAFAEL BELMIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 173.563.779-34, por Queimada, situado na Rua Sacadura Cabral, s/nº, Aeronautas, conforme auto lavrado no dia 03 de agosto de 2020, às 10 horas e 56 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020491000610
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 125, 127, 128, 129 e 130 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **LEONARDO JOSE VIEIRA**, portador do CPF nº 256.048.306-82, por Água Servida, situado na Rua 1, nº 252, Flamboyant, (lote 5, quadra 2), conforme auto lavrado no dia 01 de abril de 2020, às 15 horas e 01 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020401000304
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ILCE APARECIDA BORGES SANTOS,** portador do CPF nº 864.003.046-49, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Joaquim Gonçalves, 217 Promissão, (lote 2, quadra 5), conforme auto lavrado no dia 17 de março de 2020, às 12 horas e 46 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020401000309
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **MARIA DE LOURDES BARROSO RIBEIRO**, portador do CPF nº 839.808.576-20, por Ar, Água, Solo E Patrimônio Público, situado na Av. Coronel Modestino Gonçalves, nº 63, Conjunto Bela Vista, (lote 39, quadra 13), conforme auto lavrado no dia 03 de abril de 2020, às 10 horas e 22 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020321000437
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 41 e art. 43, inc. I da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **VANIA LUCIA RODRIGUES LOPES ARAUJO**, portador do CPF nº 517.959.656-49, por Corte Ilegal, situado na Av. 2, 620, Recanto Da Lagoa, (lote 21, quadra 15), conforme auto lavrado no dia 31 de agosto de 2020, às 09 horas e 35 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000599
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ANTONIO TIBURCIO BOTELHO**, portador do CPF nº 049.525.616-15, por Material ou Entulho no passeio, situado na Rua Ismar Francisco Santos, 191, Vila Rica, (lote 3/4, quadra 5), conforme auto lavrado no dia 28 de fevereiro de 2020, às 17 horas e 20 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a remoção dos materiais ou entulho sobre o passeio, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B96D0ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o ocupante do cargo de Diretor da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Lambari.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 152, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o servidor **Pablo Luiz Lopes** para ocupar o cargo de Diretor da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Lambari, conforme previsão expressa no artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 11, de 08 de junho de 2015.

Artigo 2º. Fica a Divisão Municipal de Administração, através do Serviço de Pessoal, autorizada a tomar todas as providências com vistas ao fiel cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º. Revogam-se os dispositivos em contrário.

Lambari, 02 de janeiro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em: ___/___/2020 _____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:53EDE098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o ocupante do cargo de Diretor Adjunto da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Lambari.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 152, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o servidor **Adalberto Luiz da Silva** para ocupar o cargo de Diretor Adjunto da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Lambari, conforme previsão expressa no artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 11, de 08 de junho de 2015.

Artigo 2º. Fica a Divisão Municipal de Administração, através do Serviço de Pessoal, autorizada a tomar todas as providências com vistas ao fiel cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º. Revogam-se os dispositivos em contrário.

Lambari, 02 de janeiro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em: ___/___/2020 _____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:BC680692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidor responsável por realizar movimentações bancárias em nome do Município de Lambari, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade em regularizar a representatividade junto às instituições bancárias em relação às contas em nome do Município de Lambari;

Considerando que as instituições bancárias já solicitaram tal providencia;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado o servidor **GUILHERME SILVA DO AMARAL**, inscrito no CPF 860.154.606-44, lotado no Setor de Tesouraria, para representar junto a todas as instituições bancárias e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, objetivando a emissão de cheques, abertura de contas de depósitos, autorização de cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossa cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas de repasses e recurso, liberar arquivo de pagamento de gerenciadores financeiros, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço do Município de Lambari, pessoa jurídico de direito público, inscrito no CNPJ 17.877.200/0001-20.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ___/___/2021._____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:5ADF6157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 009/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **GUILHERME SILVA DO AMARAL**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:64AA0A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 01/2021

Portaria nº 01 de 04de janeiro de 2021.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de Lamim/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante das disposições contidasna Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Lamim/MG para atuação na função no decorrer do exercício financeiro de 2021, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Bruna de Assis Reis, portadora do CPF nº 108839256-30 e RG de nº MG-15.949.245;

Membro de apoio: **Clayton Carvalho de Rezende,** portador de CPF de nº 029284766-10 e RG de nº M-9.039.045;

Membro de apoio: **Vanderleia da Penha Miranda,** portadora do CPF de nº 025894656-37 e RG de nº MG-7.648.958.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lamim/MG, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEOM DE ARRUDA
Prefeito Interino do Município de Lamim

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:83DF550A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 02/2021

Portaria nº 02 de 04de janeiro de 2021.

"NOMEIA PREGOEIRO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Prefeito Municipal de Lamim/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante das determinações contidasnas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeadocomo Pregoeiro do Município de Lamim/MG o seguinte servidor:

Pregoeiro: **Célio Rodrigo de Carvalho,** portador do CPF de nº 044.965.016-27 e do RG de nº MG-11684943;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lamim/MG, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEOM DE ARRUDA
Prefeito Interino do Município de Lamim

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:3EA13D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 03/2021

Portaria Nº. 03, 06 de Janeiro de 2021.

"nomeia secretário municipal de assistência social do governo do município de lamim".

o prefeito municipal de lamim, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,
considerando que o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social é de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo, pautada, sobretudo na confiança pessoal do Chefe do Poder Executivo.

resolve:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. Lara Maria Pereira Vieira, CPF nº. 114.977.396-08, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social do Governo do Município de Lamim.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Lamim, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEON DE ARRUDA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:D2024F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 04/2021

Portaria nº.04, 06 de janeiro de 2021.

"nomeia gestor do programa bolsa família do governo do município de lamim".

o prefeito municipal de lamim, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,
considerando que oGestor do Programa Bolsa Família é o profissional responsável direto peloBolsa Famíliae pelo Cadastro Único no Município,

resolve:

Art.1º. Fica nomeada como Gestora do Programa Bolsa Família do Governo do Município de Lamim, a Sra. Lara Maria Pereira Vieira, CPF nº. 114.977.396-08.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Lamim, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEON DE ARRUDA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:0F7B6A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 05/2021

portaria nº. 05, de 06 de janeiro de 2021

"nomeia secretário municipal de cultura do governo do município de lamim".

o prefeito municipal de lamim, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,
considerando que o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura é de natureza política, de provimento amplo, da livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;
resolve:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. Marcos Tadeu Pereira Paiva, CPF nº. 112.718.156-48, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura do Governo do Município de Lamim.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Lamim, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEON DE ARRUDA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:F0A90116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 06/2021

Portaria nº. 06, de 06 de janeiro de 2021

"nomeia secretário municipal de agricultura do governo do município de lamim".

o prefeito municipal de lamim, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

considerando que o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura é de natureza política, de provimento amplo, da livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;
resolve:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. Denis Gregory Nogueira de Araújo, CPF nº.109.514.726-90, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura do Governo do Município de Lamim.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Lamim, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEON DE ARRUDA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:EC7CE625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 07/2021

Portaria nº. 07, de 06 de janeiro de 2021

"nomeia secretário municipal de obras do governo do município de lamim".

o prefeito municipal de lamim, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,
considerando que o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras é de natureza política, de provimento amplo, da livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;
resolve:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. Raphael Milione Nogueira Reis, CPF nº. 074.544.786-46, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras do Governo do Município de Lamim.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Lamim, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEON DE ARRUDA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:A50B5DA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 08/2021

P**ortaria nº. 08, de 06 de janeiro de 2021**

"Nomeia secretário municipal de saúde do governo do município de lamim".

o prefeito municipal de lamim, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,
considerando que o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde é de natureza política, de provimento amplo, da livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;
resolve:

Art.1º. Fica nomeadaa Sra. Nathalia Gonçalves de Assis, CPF nº. 108.258.126-74, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde do Governo do Município de Lamim.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Lamim, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEON DE ARRUDA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:980C9DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 09/2021

P**ortaria nº. 09, de 06 de janeiro de 2021**

"nomeia secretário municipal de educação do governo do município de lamim".

o prefeito municipal de lamim, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,
considerando que o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação é de natureza política, de provimento amplo, da livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;
resolve:

Art.1º. Fica nomeadaa Sra. Katia Aparecida dos Reis Lima, CPF nº. 106.599.556-36, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação do Governo do Município de Lamim.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Lamim, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEON DE ARRUDA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:0B08E288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 287, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense a Senhora Samantha Couto de Melo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida a Senhora Samantha Couto de Melo, a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BAE6AC58

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 290, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere a Medalha ao Mérito Leopoldinense ao Senhor Luiz Augusto Cabral.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Senhor Luiz Augusto Cabral, a Medalha ao Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B9D513B1

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 288, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense a Senhora Maria Clara da Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido a Senhora Maria Clara da Silva, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9FA4C0D1

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 291, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Antônio de Souza Teixeira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao Senhor Antônio de Souza Teixeira, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:87A1C5C1

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 289, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere a Medalha ao Mérito Leopoldinense ao Advogado Dr. Emanuel Araújo de Azevedo Antunes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Advogado Dr. Emanuel Araújo de Azevedo Antunes, a Medalha ao Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:53AD5824

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 282, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Sr. Francisco de Assis Antônio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Sr. Francisco de Assis Antônio, a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 22 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5483DBAA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 283, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Advogado Dr. Hilton Charles Campos do Amaral.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Advogado Dr. Hilton Charles Campos do Amaral, a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 22 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:577F70AF

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 285, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Sr. Ademar Teodoro Batista.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Sr. Ademar Teodoro Batista, a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E900380F

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 286, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Advogado Dr. Fernando Amarante Barcellos Filho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Advogado Dr. Fernando Amarante Barcellos Filho, a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A13BD4B7

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Sr. Carlos Tenedini.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao Sr. Carlos Tenedini, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B34C8293

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia pregoeiro para atuar na modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e observado o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Resolve:

Art. 1º Nomear para atuar como pregoeiro, bem como sua respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro - Jefferson Medeiros Guerson.

Equipe de apoio - Maria de Lourdes da Silva e Fernando Luiz Resende Montes.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores, ora designados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.414, de 21 de julho de 2005, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de janeiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:78DD7F72

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e observado o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 4 de janeiro de 2021.
Presidente - Jefferson Medeiros Guerson.
Secretária - Maria de Lourdes da Silva.
Membro - Fernando Luiz Resende Montes.

Art. 2º Em consonância com o disposto no artigo 129 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina, fica concedida gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao Presidente da Comissão e no percentual de 30% (trinta por cento) aos demais membros da Comissão.

Art. 3º O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho dos trabalhos, solicitar assistência da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 4º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de janeiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A0F5BE5A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4784, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA FISCALIZAÇÃO DOS ATOS REFERENTES AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e

igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Leopoldina em Saúde Pública declarada através do Decreto nº. 4.606, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20/03/2020, reconheceu, no âmbito da União, o Estado de Calamidade Pública na esfera Federal;

CONSIDERANDO a adesão ao Minas Consciente, através do Decreto Municipal nº. 4635, de 18 de maio de 2020, e as DELIBERAÇÕES DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, expedidas pelo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO ADMINSITRATIVA N° 01/2020/CRDS do Ministério Público de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º. Com base no Decreto 4.778 de Dezembro de 28 de dezembro, 2020, o Município de Leopoldina restou classificado na "onda vermelha" – Serviços Essenciais do Programa Minas Consciente – conforme deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A consequente progressão ou regressão de fases se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas incluídas apenas na "onda vermelha" do Programa Minas Consciente, instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais e cujas regras o Município aderiu, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.635, de 18 de maio de 2020, sendo condição para a manutenção das atividades dos empreendimentos:

§ 1º. Estar ciente das condições e diretrizes do programa "Minas Consciente" para funcionamento de seu tipo de empreendimento e da obrigatoriedade na adoção tanto dos protocolos básicos para todos os estabelecimentos em funcionamento, bem como do protocolo específico da respectiva atividade previsto no programa disponíveis na página https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, as quais serão efetivamente fiscalizadas pelo Poder Executivo;

§ 2º. Adoção das demais medidas estabelecidas nas normas de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19;

§ 3º. Manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível, a relação de procedimentos previstos no respectivo protocolo aplicável ao seu segmento;

Art. 4º As atividades de Comércio e atividades econômicas liberadas e autorizadas pela onda vermelha, em regra, funcionarão no horário de 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira e de 08h00 às 12h00 aos sábados.

§1º. Após os horários estabelecidos no caput, somente serão permitidos o funcionamento das seguintes atividades comerciais:

I - Hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues, quitandas;
II - Farmácias e drogarias;
III - Serviços funerários;
IV - Transporte e distribuição de gás e água;
V - Tratamento e abastecimento de água;
VI - Captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII - Clínicas médicas e de fisioterapia;
VIII - Clínicas veterinárias, lojas pet shop e produtos agropecuários;
IX - Postos de combustíveis;
X - Oficinas automotivas, elétricas automotivas e borracharias automotivas, apenas para serviços emergenciais;
XI - Indústrias;
XII - Restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres, exceto os situados nas rodovias da área territorial do município, com ressalvas;
XIII - Restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres situados nas rodovias da área territorial do município;
XIV - Distribuidora e depósitos de bebidas, com ressalvas;
XV - Sorveterias e lojas de doces, com ressalvas;
XVI- Serviços de transporte e entrega de cargas em geral.

§1º. Postos de Combustíveis que mantenham atividades ligadas a comercialização de alimentos e bebidas, só poderão realizar venda de balcão e entrega à domicílio até às 22h00.

§2º. As atividades relacionadas a prestação de serviços da saúde deverão atender as recomendações dos respectivos conselhos de classe e ser realizada mediante prévio agendamento de pacientes, vedada a ocorrência de aglomeração e assegurando o distanciamento social entre as pessoas;

§3º. É obrigatória a rede bancária, pública e privada, atender ao público por, pelo menos 06 (seis) horas diárias, devendo comprovar sempre que solicitado pela Prefeitura, investimentos em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;

§4º As instituições bancárias, lotéricas e os estabelecimentos comerciais autorizados conforme constantes deste artigo, serão exclusivamente responsáveis pela organização e controle das filas geradas para atendimento aos clientes, incluindo as filas externas, devendo ser demarcado o distanciamento de no mínimo 02 (dois) metros entre as pessoas, com fiscalização e acompanhamento externo permanente pelos seus próprios funcionários, sob pena de autuação da fiscalização municipal e aplicações das penalidades vigentes;

§6º As atividades previstas nos incisos I e II deverão encerrar suas atividades até à 22h00;

§7º As atividades previstas nos incisos XII, XIV e XV e deverão encerrar completamente suas atividades até às 22h00.

Art. 5º. Os restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias, lojas de doces e congêneres, exceto os situados nas rodovias da área territorial do município, poderão atender apenas por meio do serviço de pronta entrega (retirada na porta do local) ou entrega à domicílio, não sendo admitida a entrada e permanência de clientes no interior dos estabelecimentos, nem aglomerações no entorno, nem mesmo o consumo no local, devendo ainda serem observadas as normas e protocolos de segurança disponíveis na página https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

I - É obrigatório o uso de toucas, máscaras e luvas, pelos funcionários ligados a atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
II - Intensifique a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor, o que inclui higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
III - Não ofereça alimentos e bebidas para degustação;
IV - Proibida a entrada de quem não seja parte da equipe no local de manipulação dos alimentos, como por exemplo entregadores e outros.

Parágrafo único. O serviço de entrega de bebidas só poderá ser realizado em domicílio, estando terminantemente proibida a entrega em espaços públicos.

Art. 6º. Fica proibida a comercialização e entrega de bebidas alcoólicas geladas em todo o território do Município.

Art. 7º. O comércio varejista e atacadista no âmbito do Município de Leopoldina e distritos está autorizado a funcionar dentro das seguintes regras:

I - Fica autorizada a venda através de meios digitais e de telecomunicação;
II - A entrega da mercadoria adquirida poderá se dar em domicílio ou retirada no local;
III - Fica autorizado o recebimento de crediário;
IV - O consumidor não poderá adentrar ao estabelecimento, sendo a retirada de mercadorias e o pagamento de crediário realizado através da porta, com o consumidor na calçada;
V – Cada atendente (colaborador) do estabelecimento só poderá atender a um consumidor por vez;
VI – O estabelecimento não poderá atender o consumidor que estiver sem máscara.

Parágrafo primeiro: é admitido o funcionamento interno do comércio varejista e atacadista e o atendimento na porta do local para retirada do produto e pronto pagamento, conforme especificado no inciso II desse artigo, sendo vedada a entrada e permanência de clientes e pessoas que não integrem o corpo de funcionários internos.

Art. 8º. Os estabelecimentos comerciais deverão remover quaisquer obstáculos, tais como papeis, lonas, jornais, cortinas provisórias, que impeçam a visibilidade e a atividade do trabalho da Fiscalização Municipal, sob pena de autuação.

Art. 9º Ficam proibidas as atividades das Feiras Livres do município.

§1º A Feira do Produtor Rural poderá funcionar, exclusivamente, nas quartas-feiras e nos sábados, observados os seguintes procedimentos:
I - Fornecimento de álcool em gel para utilização dos próprios feirantes e dos clientes;
II - Os feirantes terão que dispor, obrigatoriamente, de duas pessoas por tenda, sendo uma pessoa exclusivamente para efetuar e receber pagamentos e mais uma pessoa para fazer atendimento e manuseio dos produtos e verduras ao cliente, respeitando o distanciamento de no mínimo 2 (dois) metros;
III - Distanciamento obrigatório de no mínimo 3 (três) metros entres as barracas;
IV - Uso de máscaras e de luvas, observando as normas de higienização;
V - Distanciamento de 2 (dois) metros entre clientes na fila.

Art. 10º. Os novos comércios situados no âmbito do território Municipal que não firmaram o TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA, deverão firmá-lo com o Município de Leopoldina e entregá-lo à Fiscalização antes da abertura da atividade ou estabelecimento, onde constará a responsabilidade direta do empresário ou profissional com as normas necessárias para manter seu estabelecimento aberto, tanto no trato com os clientes quanto nos cuidados e entrega de EPI aos funcionários, bem como adequação a todas as regras constantes no protocolo do Programa Minas Consciente.

§ 1º. O termo de que trata o caput deste artigo tem caráter obrigatório, sendo condição para a abertura da atividade ou estabelecimento, que poderá ser baixado no site da Prefeitura Municipal (https://www.leopoldina.mg.gov.br), devendo ser impresso, assinado e entregue diretamente na Comissão de Apoio à Fiscalização de Posturas, juntamente com comprovante de CNPJ e documento pessoal do proprietário/responsável;

§ 2º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços que assinarem o presente termo, declaram ciência:

I - Da necessidade de seguir o protocolo de saúde, que visam a redução de fluxos, contato e aglomeração de trabalhadores, implementando medidas de combate ao contágio pelo COVID- 19;
II - Da responsabilidade direta caso mantenham os funcionários do grupo de risco, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas, tais como: diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos, gestantes ou lactantes, na continuidade de seus trabalhos, cientes do risco de estarem expondo os incluídos neste grupo ao risco do convívio social;
III - Da responsabilidade de afastar imediatamente, em isolamento domiciliar, pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, todos os empregados que apresentem sintomas de contaminação pelo novo Coronavírus e comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam tomadas as providências necessárias.

§3º. Permanecem válidos os Termos de Responsabilidade Sanitária entregues e assinados na Prefeitura de Leopoldina.

Art. 11. É obrigatório o uso de máscaras no território do Município de Leopoldina, sobretudo para ingresso e permanência em estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa jurídica que estiver em funcionamento, pelo empregador, funcionário, cliente, fornecedor e entregador, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública declarado em razão da pandemia da COVID-19.

§ 1º. Entende-se como máscaras a cobertura com tecido que cubra a boca e o nariz de forma a conter partículas de saliva, evitando a transmissão do Coronavírus (COVID-19) e, se produzidas de forma caseira, deverão observar preferencialmente as orientações do Ministério da Saúde.
§2º. No transporte de passageiros coletivo ou individual, o motorista não poderá permitir a entrada de pessoa física sem o uso da máscara, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Decreto.

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento contínuo das medidas de flexibilização junto ao site do "Minas Consciente", para monitorar seus efeitos sobre a curva de tendência de contaminação, com possibilidade de regressão em caso de cenários adversos.

Art. 13. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas sanitárias determinadas neste Decreto ficará a cargo da Comissão de Apoio à Fiscalização de Postura do Município - CAFIP, com a colaboração irrestrita dos órgãos de segurança pública local, especialmente da Polícia Militar, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros Militar e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 14. Estão sujeitos a conduta tipificada no artigo 10, VII e/ou X, da Lei nº 6.437/77, por impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis:

I - Os estabelecimentos que não aderirem ao Termo de Responsabilidade Sanitária, estando, portanto, proibidos de exercer suas atividades;
II - Aqueles que descumprirem imposições desse Decreto; e,
III - Exercer atividades não inseridas nas ondas permitidas neste decreto.

Art. 15. Fica estipulada as seguintes penalidades:

I – Advertência;
II – Multa mínima de R$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante previsto no artigo 2º, §1º e incisos da Lei 6.437/77; e,
III - Interdição, a ser aplicada aos estabelecimentos que advertidos reincidam na infração, obstando ou dificultando a ação fiscalizatória das autoridades sanitárias;

§1º Caberá advertência quando o estabelecimento for flagrado em conduta infracional e, a pedido da fiscalização, ou voluntariamente cessar a irregularidade;

§2º Caberá a interdição quando o estabelecimento for flagrado em conduta infracional e, por ação ou omissão do responsável pelo estabelecimento, não fazer cessar a irregularidade;

§3º Caberá a interdição com aplicação de multa, quando o estabelecimento for reincidente em qualquer das condutas proibidas por este decreto.;

Art. 16. Os estabelecimentos interditados ficarão com as atividades suspensas por 07 (sete) dias, devendo nesse período assinar termo de ajuste de conduta (TAC), comprometendo-se a adequar os trabalhos às normas sanitárias previstas nesse Decreto, sendo que as atividades só poderão retornar após a assinatura do TAC.

§1º. Em caso de reincidência, será aplicado:

I - Prazo de interdição em dobro; e,
II - A cada nova reincidência, aplicar-se-á mais 50% (cinquenta por cento) do prazo anterior para interdição das atividades.

§2º. Considera-se reincidência a repetição da infração a um mesmo dispositivo legal, pela mesma pessoa física ou jurídica, no período de vigência do estado de emergência.

Art. 17. A desobediência ou descumprimento das medidas insertas neste Decreto poderá sujeitar, ainda, os infratores às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, se o fato não constituir crime mais grave, conforme previsto no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 18. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a determinar a realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinações ou tratamentos médicos específicos, isolamento e quarentena compulsórios, observados os preceitos da Lei Federal 13.979/2020;

Parágrafo único - As medidas previstas no parágrafo anterior serão executadas com o apoio das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar para fins de efetivação.

Art. 19. Para o enfrentamento do Coronavírus, poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 20. Fica proibido qualquer tipo de aglomeração, bem como, o consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica, nos recintos públicos de uso comum, tais como: Ruas, Praças, Avenidas e outros logradouros públicos pertencentes ao Município de Leopoldina, estando sujeitos os envolvidos às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 21. Os horários e itinerários dos ônibus das concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Leopoldina, respeitarão e realizarão todos os horários normais, quais foram determinados pelo Município, atendendo a população nos dias de semana, fins de semana e feriados.

§1º. Os ônibus das concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Leopoldina, deverão circular com lotação máxima de 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação de cada veículo.

§2º. As concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Leopoldina deverão observar as seguintes práticas sanitárias:

I - Realização de limpeza minuciosa diária dos veículos e, a cada turno, das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, com utilização de produtos de assepsia que impeçam a propagação do vírus;
II - Higienização do sistema de ar condicionado, se houver;
III - Manutenção, quando possível, de janelas destravadas e abertas de modo a possibilitar a plena circulação do ar;
IV - Praticar a instrução e a orientação dos seus empregados, em especial motoristas e cobradores, de modo a reforçar a importância e a necessidade de higiene e proteção.

Art. 22. O serviço de velório ficará limitado à duração máxima de 02 (duas) horas e no máximo 10 (dez) pessoas dentro das salas da capela mortuária e no ato do sepultamento.

§1º. Deve-se respeitar, preferencialmente, a distância de segurança indicada pelos órgãos técnicos de 2 (dois) metros entre as pessoas, bem como, na área externa da Capela Mortuária;
§2º. O sepultamento de pessoas suspeitas ou diagnosticadas com COVID/19 deverão seguir o protocolo de realização e procedimentos conforme determina Ministério da Saúde.

Art. 23. Ficam terminantemente proibidas festas, eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos, estando sujeitos os envolvidos às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Parágrafo Único. Os locais que permitirem a realização de festas ou eventos sofrerá multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o dobro na reincidência, multa que será aplicada ao proprietário do local (salões, boates, sítios, residências, etc.).

Art. 24. Os Alvarás Sanitários, que tenham seu vencimento a partir do dia 31 de dezembro de 2020 em diante, terão sua validade prorrogada até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 25. Os serviços cartorários obedecerão aos regulamentos próprios expedidos pelo Poder Judiciário, não se submetendo aos dispositivos desse Decreto.

Art. 26. As medidas previstas nesse Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 27. Ficarão fechados:

I - Mirante do Morro do Cruzeiro;
II - Horto Florestal de Leopoldina;

Art. 28 Ficam canceladas as atividades dos grupos folclóricos.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de janeiro de 2021. 166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DE93F1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE.

Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 7 horas e 50 minutos (sete horas e cinquenta minutos) do dia 29 (vinte e nove) do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Minas Gerais, 441 (quatrocentos e quarenta e um), no Bairro Jardim Humaitá de Limeira do Oeste – MG. Teve início a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Elis Regina da Silva Macedo e Bianca Archangelo Rodrigues, Representantes das Escolas do Município; Orlando Buso Filho, Representante da Secretaria Municipal de Obras; Clodoaldo Gaspar de Oliveira e Elicleia Aparecida Barbosa, Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Veronice Maria dos Santos Brentan, Representante da Secretaria Municipal de Cultura; Edson Soares de Oliveira, Representante das Associações com Atuação Voltada para as Artes e Cultura; Sidinei Maraia e Sérgio Alves Garcia, Representantes da Imprensa Local; Hélen Christina de Freitas Castro, Representante da Câmara Municipal. Todos conselheiros foram convocados através de edital de convocação divulgado através de mensagem de texto pelo celular. Estiveram presentes também na reunião o **Senhor Fábio Francisco de Freitas, funcionário do Setor de Patrimônio Cultural**, as funcionárias da Secretaria Municipal de Cultura a senhora Claudia Lopes dos Santos e a senhora Edileia de Oliveira, o Vereador senhor Leandro de Souza Carvalho e o futuro Secretário Municipal de Cultura o Senhor Orizon Alves de Souza. A senhora presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pedindo para fazer uma oração agradecendo pelo inicio das atividades do ano de 2021 para exercício 2023 e pediu o apoio dos conselheiros para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e o Setor de Patrimônio Cultural, pois o atual conselho tem vigência até 17 de abril de 2021. A Secretária do Conselho senhora Elicléia fez a leitura da ata da reunião anterior. A senhora Divina Presidente do Conselho falou sobre o encerramento das atividades do Setor de Patrimônio Cultural, que a documentação foi enviada ao IEPHA no dia 07 de dezembro de 2020. Falou sobre a montagem dos enfeites natalinos realizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Cultura montados na Praça José Cândido de Lima, Bosque Municipal e Prefeitura Municipal. Foi também da realizada a Live das Tradições Culturais de Limeira do Oeste que foi realizada nos dias 17 e 18 de dezembro, sendo uma Live Solidária para fins de arrecadações para famílias carentes de Limeira do Oeste, Hospital do Amor de Barretos e Hospital de Base de Rio Preto. Já no dia 23 de dezembro foram feitas as inaugurações da obra de ampliação do Prédio da Av. Minas Gerais nº 441 onde será o Museu Histórico Municipal e inauguração da Casa de Taipa, "Casa do Patrimônio". A senhora Divina falou também do sonho do município adquirir para o município a Casa do Fundador e fazer o seu tombamento parcial para realizar o processo de restauração (reforma), bem como separar a parte que pretende fazer o Tombamento do resto da construção e do pátio em seu entorno para construir espaços e abrigar setores da prefeitura ou realização de projetos, escola de música e outros. Disse ainda que a obra de ampliação do Prédio da Av. Minas Gerais nº 441, onde será abrigado o Deposito da Secretaria Municipal de Cultura, e pediu para que fosse colocado um piso cerâmico nas varandas da sede da Secretaria Municipal de Cultura e nas varandas do Deposito. Sugeriu realizar o inventário da casa da sede do Senhor Dimas Soares a pedido da Comunidade do Barreiro e o Inventário dos demais Cemitérios do Município para proteção e respeito as famílias dos seus entes sepultados. Em seguida abriu a palavras para os conselheiros para que possam opinar sobre os trabalhos realizados durante o ano, e o encerramento dos trabalhos. Falou sobre a realização do plano de valorização e salvaguarda na realização dos eventos dos Bens Protegidos pelo Registro na esfera municipal como a Festa de Santos Reis e a Quermesse de São Pedro e São Paulo. A senhora Divina Sugeriu ainda para fazer um novo barreamento na Casa do Patrimônio com barro de saibro, e sobre o Cemitério Rural do Calais falou sobre a necessidade de arrumar a estrada que da acesso ao local, e cascalhar o seu entorno ao redor da cerca de madeira para evitar erosões durante o período de chuvas, sugeriu também investimentos no Prédio da Prefeitura Municipal, Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Prédio da APAE. O vereador Leandro presente a reunião falou sobre uma solicitação dos moradores da comunidade da Matinha para que seja agendado pelo Setor de Patrimônio uma visita e avaliação de um cemitério rural que existe no local. O conselheiro Clodoaldo fez uma sugestão ao novo secretário que fosse pedido a união do setor de Turismo a Secretaria Municipal de Cultura que atualmente está vinculada a Secretaria Municipal de Esporte. O conselheiro senhor Edson sugeriu que seja escolhido nomes que representem a história do nosso município, deixou como sugestão para a Casa do Patrimônio o Nome de Clarinda Souza Queiroz ou Cleudete Amélia de Souza Prado, no Centro Cultural o nome de Mariá Bertoloto Costa e no Museu municipal a sugestão é Didimo Soares e Coronel José Soares, das famílias vindas para o município no ano de 1820 (hum mil oitocentos e vinte) casado com a sobrinha de Luiz Alves de Lima e Silva Duque de Caixias por isso a compra de grandes extensões de terras, escrituras chamadas de Sesmarias, agraciadas pelos primeiros presidentes da velha república, 1ª esposa dele é enterrada no cemitério rural do cagimba irmão do Amador e do Didimo Soares. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi agradeceu a todos os conselheiros e demais participantes pela presença, e às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) declarou encerrada a reunião. Eu, Elicléia Aparecida Barbosa, secretária do conselho que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Divina que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

_____

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:2D8962F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRÍCULA 8.980,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **MARIO DONIZETE SARTO E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 66,340 hectares), com critério locacional 0com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas,19°31'0,05"; 50°29'45,88" , conforme o **processo administrativo nº62/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29 de setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRÍCULA 8.983,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **MARIO DONIZETE SARTO E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 53,580 hectares), com critério locacional 0com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas,19°30'34,74"; 50°30'8,37" , conforme o **processo administrativo nº 63/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29 de setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRÍCULA 8.986,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **MARIO DONIZETE SARTO E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 54,660 hectares), com critério locacional 0com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, tendo como ponto de referência as coordenadas 19°29'52,93"; 50°30'16,88" , conforme o **processo administrativo nº 66/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29 de setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRÍCULA 8.985,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **MARIO DONIZETE SARTO E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 43,600 hectares), com critério locacional 0com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, tendo como ponto de referência as coordenadas 19°30'21,62"; 50°30'17,55" , conforme o **processo administrativo nº 67/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29 de setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRÍCULA 8.985,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **MARIO DONIZETE SARTO E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 25,490 hectares), com critério locacional 0com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, tendo como ponto de referência as coordenadas 19°29'22,68"; 50°30'8,64" , conforme o **processo administrativo nº 72/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29 de setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRICULA – 8.288,** CNPJ/CPF **361.714.766-68,** empreendedor **SÉRGIO DE QUEIROZ FERREIRA E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **361.714.766-68,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , (Parâmetro Área útil 43,680 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas: 19°27'20,64"S ; 50°36'02.90"O , conforme o **processo administrativo nº 81/2020 Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 05 de novembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO DEN. HENRIQUES MATRICULA – 9.437,** CNPJ/CPF **361.714.766-68,** empreendedor **SÉRGIO DE QUEIROZ FERREIRA E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **361.714.766-68,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , (Parâmetro Área útil 93,470 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas: 19°22'22.57"S ; 50°42'59.70"O, conforme o **processo administrativo nº 82/2020 Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 05 de novembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento**FAZENDA SANTO ANTONIO MATRICULA – 22.105,** CNPJ/CPF **10.751.371/0001-69,** empreendedor **GTW AGRONEGÓCIOS S.A**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS**, sob o código e atividade principal **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , (Parâmetro Área útil 127,740 hectares), com critério locacional 1** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas UTM: X= 527173.49 ; Y= 7869362.06, conforme o **processo administrativo nº 110/2019. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15 de outubro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA MACAÚBAS, MATRÍCULA 44.251,** CNPJ/CPF **107.930.676-50,** empreendedor **LARISSA NUNES DE QUEIROZ**, portador do CPF/CNPJ **107.930.676-50,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,(Parâmetro Área útil 227.617 hectares),com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas: 19°14'24,36"S ; 50°38'8,65"O , conforme o **processo administrativo nº 153/2020 Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29 de setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO / DEN. HENRIQUES MATRÍCULA 8.541/9.437,** CNPJ/CPF **288.747.906-78,**empreendedor **PEDRO JOSÉ LACERDA**, portador do CPF/CNPJ **288.747.906-78,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo(Parâmetro Área útil 55,240 hectares**); **G-02-02-1 Avicultura (Parâmetro Nº de cabeças 80,000**); **G-02-04-6 Suinocultura(Parâmetro Nº de cabeças 2,000),com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°158/2020, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°22'06,08" ; longitude 50°42'43,09", conforme o **processo administrativo nº 158/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21 setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BOM SUCESSO, MATRÍCULA 1.049 / 2.997,** CNPJ/CPF **08.057.019/0001-86,** empreendedor **USINA VALE DO PONTAL AÇÚCAR ETANOL**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**,**(Parâmetro Área útil 172,700 hectares),com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas UTM: X= 531933,61; Y= 7863114,33, conforme o **processo administrativo nº 164/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29 de setembro 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Den. "Lama"- matrícula 883,** CNPJ/CPF **08.057.019/0001-86,** empreendedor **Usina Vale do Pontal Açúcar Etanol**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 431,980 hectares),com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 531436.58 Y= 7858126.90, conforme o **processo administrativo nº 166/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09 de outubro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro - matrícula 18.514,** CNPJ/CPF **030.295.276-46,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 100,000 hectares),com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas Latitude 19°16'30.6" Longitude 50°45'19,77", conforme o **processo administrativo nº 167/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Den. "Lama"- matrícula 11.452,** CNPJ/CPF **030.295.276-46,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 50,020 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas UTM, X= 531344.77; Y=7855732.59, conforme o **processo administrativo nº 168/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15 de outubro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Laje - matrícula 21.662,** CNPJ/CPF **030.295.276-46,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , (Parâmetro Área útil 455,002 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 527684.81 Y= 7868720.50, conforme o **processo administrativo nº 169/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15 de outubro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro - matrícula 18.517,** CNPJ/CPF **08.057.019/0001-86,** empreendedor **Usina Vale do Pontal Açúcar Etanol**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 100,00 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=528079.81; Y= 7865885.65, conforme o **processo administrativo nº 170/2020 Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15 de outubro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Lote 123,** CNPJ/CPF**068.832.526-22,** empreendedor**Marli Pereira Barbosa Lorena**, portador do CPF/CNPJ **068.832.526-22,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) (Parâmetro Área útil 14,100 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas Latitude 19°27'48.51" Longitude 50°30'31.47", conforme o **processo administrativo nº 171/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 16 de novembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro – Matricula 18.825,** CNPJ/CPF **138.947.846-68,** empreendedor **João Dam**, portador do CPF/CNPJ **138.947.846-68,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo(Parâmetro Área útil 100,430 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas Latitude 19°29'37,76" Longitude 50°35'20.80", conforme o **processo administrativo nº 174/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22 de outubro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Monte Líbano – Matricula 20.669 / 25.496,** CNPJ/CPF **030.295.276-46,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 103,500 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas Latitude 19°13'33.53" Longitude 50°41'5.99", conforme o **processo administrativo nº 175/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26 de outubro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro - matrícula 20.669 / 25.496,** CNPJ/CPF **030.295.276-46,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 258,140 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas Latitude 19°13'27.57" Longitude 50°42'27.21", conforme o **processo administrativo nº 176/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26 de outubro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro - matrícula 20.129 / 20.130,** CNPJ/CPF **090.025.876-43,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **090.025.876-43,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 74,340 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas Latitude 19°16'52.44" Longitude 50°33'43.33", conforme o **processo administrativo nº 177/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26 de outubro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA PRIMAVERA "SOLEDADE' MATRÍCULAS 1.774/18.891,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-1,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 110,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas,19°34'18,53"; 50°37'19,53" , conforme o **processo administrativo nº180/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01 de dezembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO denominado Lama MATRÍCULA 883,** CNPJ/CPF **08.493.354/0001-27,** empreendedor **VALE DO PONTAL, AÇÚCAR E ETANOL LTDA**, portador do CPF/CNPJ**08.493.354/0001-27,O estabelecimento da retirada da suspensão e/ou desembargo da área alvo do auto de infração n ° 79823/2018**, por restar comprovado a inexistência de ilícito ou ato atentatório á incolumidade da coisa ambiental, no local indicado, mas tão somente, o exercício regular de direito, deviamente comprovado a este Secretaria Municipal de Meio Ambiente.P.A 181/2020.

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro denominada Lama Matricula 20.489,** CNPJ/CPF

302.803.206-63, empreendedor **Rodolfo Benfatti Filho**, portador do CPF/CNPJ **302.803.206-63,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo**, **(Parâmetro Área de pastagem 263,785 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°25'22.97"; longitude 50°41'47.02", conforme o **processo administrativo nº 182/2020.Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21 de dezembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Nossa Senhora Aparecida Matriculas 44.965/44.966,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura** , **(Parâmetro Área útil 347,050 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°14'10.58"; longitude 50°41'58.98", conforme o **processo administrativo nº 184/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14 de dezembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrículas 901/12.238,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, **(Parâmetro Área útil 264,510 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°16'3.97"; longitude 50°42'39.15", conforme o **processo administrativo nº 185/2020.Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14 de dezembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Felicidade e Fazenda Sol Nascente Matrículas 18.163/19.669/19.670,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Abel de Miranda Uchoa e outros**, portador do CPF/CNPJ **276.170.764-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, **(Parâmetro Área útil 285,540 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°14'10.01"; longitude 50°35'17.64", conforme o **processo administrativo nº 186/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14 de dezembro de 2030.**

A Secretaria de Meio Ambiente de Limeira do Oeste – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL, P.A 34/2020, Empreendedor** SebastiãoRenato Rodrigues Faria**, Empreendimento** Fazenda A.S de Ouro Matrícula 48.181, área total da supressão 193,74 hectares**Y(Latitude):** 19°26'5.11"S, **X (Longitude):** 50°35'34.92"O, **VÁLIDA POR 03 ANO,com vencimento em 23/12/2023.**

A Secretaria de Meio Ambiente de Limeira do Oeste – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL, P.A 35/2020, Empreendedor** Sidnei Vasco Benfatti**, Empreendimento** Fazenda São Paulo Mat. 20.489, área total da supressão 40,90 hectares**Y(Latitude):** 19°25'7.35"S , **X (Longitude):** 50°40'52.14"O, **VÁLIDA POR 03 ANO,com vencimento em 23/12/2023.**

A Secretaria de Meio Ambiente de Limeira do Oeste – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL, P.A 36/2020, Empreendedor** Artur Queiroz de Sousa**, Empreendimento** Fazenda Cambuí Mat. 20.489, área total da supressão 20,70 hectares**Y(Latitude):** 19°16'2.46"S , **X (Longitude):** 50°45'20.74"O, **VÁLIDA POR 03 ANO,com vencimento em 23/12/2023.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro denominada Lage e Cambuí - Matrículas 14.252/14.453/15.037/16.035/16.036,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 125,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°15'47.39"; longitude 50°44'46.33" conforme o **processo administrativo nº 190/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de dezembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 47.798,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 75,160 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°28'0.27" ; longitude 50°37'9.85" conforme o **processo administrativo nº 191/2020**. **Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de dezembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições, **DECLARA,** por requerimento do interessado,que **VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL LTDA,** CNPJ n ° **08.057.019/0001-86,** localizada na Estrada Antônio Cabrera Mano, s/n , zona rural, Limeira do Oeste/MG, não está com nenhum processo de

licenciamento ou intervenção ambiental em trâmite. **P.A 192/2020 N°01/2020**
Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Recanto Alegre Matrícula 38.033,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, **(Parâmetro Área útil 336,513 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°25'31.5"; longitude 50°31'6.31", conforme o **processo administrativo nº 193/2020**. **Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de dezembro de 2030.**
A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Ipês di Barreiro Matrículas 37.978/37.979/38.000/38.001,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 636,908 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19° 22'38.44" ; 50°30'20.01", conforme o **processo administrativo nº 194/2020**. **Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de dezembro de 2030.**

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:8675183B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO N.º 2992/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DATAS DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e da Comunidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos II, IX e XII, c/c Artigo 189, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

DECRETA:

Art. 1º. Constituem feriados no Município e ficam fixadas as datas de ponto facultativo nas repartições públicas municipais ao longo do ano de 2021, nos dias listados de acordo com o anexo único.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Obras Públicas e Saúde manterão plantões nos serviços essenciais a serem definidos pelos respectivos secretários, nas datas listadas neste Decreto.

Art. 3º. As repartições públicas voltarão ao seu funcionamento normal, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 06 de Janeiro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2992/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

Data	Denominação e Natureza	
01/JANEIRO/2021 – Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
01/FEVEREIRO/2021 – Segunda-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
02/FEVEREIRO/2021 – Terça-feira	Festa de Nossa Senhora da Luz, Padroeira do Município de Luz	Feriado Municipal
15/FEVEREIRO/2021 - Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
16/FEVEREIRO/2021 – Terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
17/FEVEREIRO/2021 – Quarta–feira	Cinzas	Expediente após as 12:00 horas
02/ABRIL/2021 – Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/ABRIL/2021 – Quarta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/MAIO/2021 – Sábado	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
03/JUNHO/2021 – Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
04/JUNHO/2021 – Sexta-feira	Dia Posterior a Feriado	Ponto Facultativo
06/SETEMBRO/2021 – Segunda feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
07/SETEMBRO/2021 – Terça-feira	Independência do Brasil e Emancipação Política - Administrativa do Município de Luz	Feriado Nacional e Municipal
11/OUTUBRO/2021 - Segunda-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
12/OUTUBRO/2021 – Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
01/NOVEMBRO/2021 – Segunda-feira	Transferência da comemoração do Dia do Servidor Público (Artigo 188 da Lei Complementar N.º 034/2013)	Ponto Facultativo
02/NOVEMBRO/2021 – Terça-feira	Finados	Feriado Nacional
15/NOVEMBRO/2021 – Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
08/DEZEMBRO/2021 – Quarta-feira	Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24/DEZEMBRO/2021 – Sexta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25/DEZEMBRO/2021 – Sábado	Natal	Feriado Nacional
31/DEZEMBRO/2021 - Sexta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Luz, 06 de Janeiro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B52C8C4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 068/20 DE 16 DE JULHO DE 2021

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, CPF 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano nº 301, nesta cidade, doravante denominado como **CONCESSIONÁRIA,** e de outro lado a **Empresa IZAIAS RODRIGUES DE ARAUJO 46235108672** com endereço à Rua Vereador José Fernandes da Costa, 410, residencial Grandes Lagos em Luz/MG inscrita no CNPJ sob o nº 21.899.886/0001-27, denominada **CONCEDENTE** resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica consensualmente rescindido, na data de 04/01/2021, o contrato de cessão de uso para "CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DENTRO DA RODOVIÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LUZ LOCALIZADO A RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO, SENDO O LOTE 02 DENOMINADO "LANCHONETE" COM AREA CONSTRUÍDA DE 16,14 M2 EQUIPADA COM BOJO E BALCOES E GUICHÊS COM ESPAÇO PARA FOGÃO, GELADEIRA, MESA E BANQUETAS", com fundamento na Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto nos termos do Processo nº 084/2020 - Pregão 019/20.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de cessão de uso sus o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo, que também assina, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 04 de Janeiro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Concedente

Izaias Rodrigues de Araujo 46235108672
IZAIAS RODRIGUES DE ARAUJO
Concessionária

TESTEMUNHA:

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E0701DCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2294/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando o disposto no Artigo 58 da Lei Federal N.º 4.320/64; o Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado o ato de ordenar despesas do Município de Luz, previsto no Artigo 58 da Lei Federal N.º 4.320/1964, aos seguintes Secretários Municipais:

I - **Sra. KELLEN SOUSA DUARTE**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-16.086.288-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 093.679.866-10; ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração;

II - **Sra. DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-8.333.283-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 049.140.576-62; ocupante do cargo de Bem Estar Social e Habitação;

III - **Sr. JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-15.247.285-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 071.095.066-73; ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;

IV - **Sra. JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-6.171.145-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 024.460.406-16, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

V - **Sr. MOZART BASILIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade N.º M-2.402.572-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 316.095.546-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

VI - **Sr. ROMES FIUSA COSTA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-11.264.299-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 045.951.156-44, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes;

Art. 2º. A delegação de competência outorgada no Artigo 1º se aplica a todos os atos no âmbito da Administração Pública do Município de Luz.

Art. 3º. Para cumprimento da delegação outorgada neste Decreto, os Secretários Municipais observarão o disposto na legislação atinente, em especial na Lei Federal 4.320/64, e responderão pelos excessos de seus atos, na forma da legislação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 06 de Janeiro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D0081E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 02/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR ATOS PERANTE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e quaisquer outras instituições financeiras, individualmente ou em CONJUNTO DE DOIS, conforme exigirem as normas próprias de cada instituição financeira, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do MUNICÍPIO DE LUZ, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.301.036/0001-70:

I - a Sra. **LILIA BATISTA PEREIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Especial, inscrita no CPF sob o N.º 550.979.526-34;

II - o Sr. **JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob o N.º 071.095.066-73.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de janeiro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D7170C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE – PREFEITO 001/2021

Ata da Sessão Solene de instalação da 21ª Legislatura, com a finalidade de se proceder a posse dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Ginásio Poliesportivo Esmerino Gontijo de Melo, situado a Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 575, Luz/MG. Teve início a sessão solene para dar posse aos vereadores, prefeito e vice-prefeito para o mandato de 2021/2024, sendo convidados para ocuparem seus devidos lugares os Vereadores eleitos: VEREADOR ADRIANO APARECIDO FIDELIS, VEREADOR ALDAIR PAULA DUARTE, VEREADOR ANANIAS ALVES DA SILVA, VEREADOR BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ, VEREADOR GERALDO BATISTA CARDOSO, VEREADOR IVAN ELIAS DE ALMEIDA, VEREADOR NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS, VEREADOR SIMONE CARDOSO DA SILVA, VEREADOR WANDERSON PINTO DA SILVA e autoridades presentes. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro foi convidado o Padre Antônio Campos Ferreira e o Pastor Sérgio Eduardo Moreira para um momento de oração para abençoar os representantes do Povo de Luz. Na sequencia foi convidado a presidir a Sessão o Vereador mais votado, Ivan Elias de Almeida, que invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e instalada a legislatura. Constatando a presença de todos os eleitos, o Presidente, designou o Vereador Bruno Andrade Batista Queiroz, para secretariar os trabalhos. A seguir o Presidente da sessão, pronunciou o juramento, conforme o estabelecido no artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ato contínuo foi chamado os demais Vereadores nominalmente, que responderam "Assim o prometo". Após, o Secretátio Bruno Andrade Batista Queiroz procedeu com a leitura do Termo de Posse que foi devidamente assinado pelos vereadores empossados. O Presidente declarou empossados os Vereadores: ADRIANO APARECIDO FIDELIS, ALDAIR PAULA DUARTE, ANANIAS ALVES DA SILVA, BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ, GERALDO BATISTA CARDOSO, IVAN ELIAS DE ALMEIDA, NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS, SIMONE CARDOSO DA SILVA, WANDERSON PINTO DA SILVA. Prosseguindo os trabalhos foi apresentado o Projeto de Resolução 001/2021 de autoria do Legislativo Municipal que "Dispõe sobre a realização de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Luz", sendo aprovado por unanimidade. Logo após deu-se início a Eleição da Mesa diretora para o biênio de 2021 a 2022, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno da Câmara, elegendo o Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretários em votação nominal aberta. Foram protocoladas duas Chapas sendo elas: Chapa Renovação composta pelos Vereadores: Presidente: Vereador Nilo Nézio Veloso De Morais, Vice-Presidente: Vereador Ivan Elias De Almeida, 1º Secretário: Bruno Andrade Batista De Queiroz, 2º Secretário: Ananias Alves Da Silva e Chapa do Povo, composta pelos Vereadores: Presidente: Vereador Aldair Paula Duarte, Vice-Presidente: Vereador Adriano Aparecido Fidelis e 1º Secretário: Wanderson Pinto Da Silva. Ato contínuo deu-se início à votação para eleição da Mesa diretora. Apurado os votos na forma regimental, constando foi declarada eleita a chapa Renovação por 5 votos a favor e 4 votos contra sendo os vereadores a favor da Chapa Renovação os seguintes: Nilo Nézio Veloso de Morais, Ivan Elias de Almeida, Bruno Andrade Batista Queiroz, Ananias Alves da Silva e Simone Cardoso da Silva e os vereadores a favor da Chapa do Povo foram: Aldair Paula Duarte, Adriano Aparecido Fidelis, Geraldo Batista Cardoso e Wanderson Pinto da Silva. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz, CNPJ nº 20.921.664/0001-09, para o biênio 2021/2022 fica assim composta: **Presidente**: Nilo Nézio Veloso de Morais, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 557.615.006-63, RG nº M3360729; **Vice-Presidente**: Ivan Elias de Almeida, brasileiro, casado, enfermeiro, CPF nº 120.781.146-77, RG nº MG 18.899.717; **1º Secretário**: Bruno Andrade Batista Queiroz, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 131.680.826-27, RG nº MG–16.348.791; **2º Secretário:** Ananias Alves da Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 694.977.296-34, RG nº MG 4532164, logo após, o Presidente da Sessão transferiu a direção dos trabalhos para o Presidente eleito da Câmara Municipal Nilo Nézio Veloso de Morais. Ato subseqüente foi procedido à posse do Prefeito eleito Agostinho Carlos Oliveira e do Vice-Prefeito eleito Leandro Araújo Tomáz, que após prestarem juramento, foram pelo Presidente, declarados empossados. Em seguida fizeram uso da palavra o ex-prefeito Ailton Duarte, os vereadores: Aldair Paula Duarte, Adriano Aparecido Fidelis, Ananias Alves da Silva, Bruno Andrade Batista Queiroz, a vereadora Simone Cardoso da Silva, vereadores, Wanderson Pinto da Silva e Ivan Elias de Almeida, o Vice-Prefeito Leandro Araujo Tomáz, o Prefeito Municipal Agostinho Carlos Oliveira que na oportunidade apresentou os novos secretários e seus assessores para a nova gestão e em seguida finalizou o Presidente da Câmara Nilo Nézio Veloso De Morais. Nada a mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e para constar determinei a secretária da Casa à lavratura desta Ata supervisionada por mim, Bruno Andrade Batista De Queiroz, secretário, que após lida e se aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

ADRIANO APARECIDO FIDELIS,

ALDAIR PAULA DUARTE,

ANANIAS ALVES DA SILVA,

BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ,

GERALDO BATISTA CARDOSO,

IVAN ELIAS DE ALMEIDA,

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS,

SIMONE CARDOSO DA SILVA,

WANDERSON PINTO DA SILVA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:07E1603F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA SERVIDORA EFETIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-SAAE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRTATIVO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2019"

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 189, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 14/2010,

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz, com o provimento do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II,in fine;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE a servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio II - Ajudante Administrativo TM II, inscrita no CPF sob o nº 045.581.996-10.

Art. 2º. As atribuições, a jornada de trabalho e o vencimento do cargo descrito no artigo anterior são aqueles previstos na Lei Complementar nº 126/2019 que "Cria cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo no quadro de cargos de provimento em comissão do SAAE Luz de que trata o Anexo II, da Lei Complementar nº 014/2010 e dá outras providências".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 06 de janeiro de 2021.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:277944FF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. MARIA MADALENA GIORDANE PALHARES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base no princípio administrativo da autotutela;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MARIA MADALENA GIORDANE PALHARES**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-3.911.901-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 274.946.916-34, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto não numerado datado de 02 de janeiro de 2021 que nomeou a Sra. Maria Madalena Giordane.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 06 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9FD73ED8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 06 DE JANEIRO DE 2.021

NOMEIA A SRA. QUESIA CRISTINA FERRAZ COSTA OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base no princípio administrativo da autotutela;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **QUESIA CRISTINA FERRAZ COSTA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-17.307.442-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 110.589.306-56, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto não numerado datado de 02 de janeiro de 2021 que nomeou a Sra. Quesia Cristina Ferraz Costa Oliveira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 06 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:93E2C446

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. DIEGO PAULINO COSTA PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base no princípio administrativo da autotutela;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **DIEGO PAULINO COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-14.554.826-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 084.102.566-57, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto não numerado datado de 02 de janeiro de 2021 que nomeou o Sr. Diego Costa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 06 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8EAD6555

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. SAMUEL GUIMARÃES E GARCIA DE CARVALHO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo

189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base no princípio administrativo da autotutela;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **SAMUEL GUIMARÃES E GARCIA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-11.474.224-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 048.797.486-76, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto não numerado datado de 02 de janeiro de 2021 que nomeou o Sr. Samuel Guimarães Carvalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 06 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5A1EB012

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2995/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Luz;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Processos Seletivos Simplificados de Provas para Seleção de Candidatos para Contratos Temporários do Município de Luz.

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, os seguintes servidores:

I - **THIAGO OLIVEIRA VINHAL**, ocupante do cargo em comissão de Procurador-Adjunto;

II - **MÔNICA DENISE DUARTE VASCONCELOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial;

III - **FABRÍCIO JERÔNIMO CAMARGOS SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Servidor **THIAGO OLIVEIRA VINHAL**.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto N.º 1495/2013, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 06 de Janeiro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6E77F6D8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2996/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Luz;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Avaliação da Prova Prática dos Processos Seletivos Simplificados de Provas Para Seleção de Candidatos para Contratos Temporários do Município de Luz.

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, os seguintes servidores:

I - **HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial;

II - **ADRIANO DE SOUZA PAULINELLI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista;

III - **AGMAR DA SILVA COIMBRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I - Operador de Trator Pneu;

IV - **JOSÉ ITAMAR OLIVEIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos II - Operador de Máquina Pesada.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Servidor **HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO**.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto N.º 1496/2013, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 06 de Janeiro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:98E20A94

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. NATÁLIA PACHECO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde

do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **NATÁLIA PACHECO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N.º 20.398.729-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 138.622.096-52, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 4º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 4 de janeiro de 2.021.

Luz, 07 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F9B425A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS AUTÔNOMOS PESSOA FÍSICA OU PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDES DO MUNICÍPIO, EM REGIME DE PLANTÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos pessoa física ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais, nas dependências das Unidades de Saúdes do Município, em regime de plantão, com valores estabelecidos neste Edital e seus anexos.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 15:00 horas, de 11/01/2021 à 27/01/2021 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO: 28/01/2021
Horário: 10:00hs

Mar de Espanha-MG, 07 de janeiro de 2021.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Assessoria em Licitações

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4A03AD80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000. Contrato: Nº. 0015/2017. Processo: 0009/2017. Objeto: Contratação empresa de advocacia devidamente inscrita na OAB ou advogado, para prestação de serviços de advocacia, assesso(...); Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Contratado: DANIEL SAUNDERS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 27.012.231/0001-71, Valor Total: 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais); Vigência final de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 30/12/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:F7517334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NAS MODALIDADES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MATUTINA / MG.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:6F946611

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MATUTINA / MG.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:52120DCF

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:CAD4D468

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 59/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:0497C52E

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. ORIVAN SANDRO MARTINS PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:580AA95D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRª SABRINA SILVA SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:F6770BB6

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. ADÉLIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:061837E7

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O SR. ADÉLIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:90BD1577

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:72341D55

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A SRª SUZANA APARECIDA GARCIA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:5B942F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICIPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PUBLICO, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DEFINIDAS NO EDITAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-0, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 07/01/2021 À 20/01/2020, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9F62DCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021, PREGÃO 01/2021, COM ABERTURA DIA 21/01/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:24EB093E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 903, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 57, II e VIII, cumulado com art. 78, I, b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **EDSON MENDES DA SILVA**, CPF 991.329.156-91, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para assinar, **em conjunto com o Ordenador de Despesas, ou seja, com o Prefeito Municipal,** todos os documentos de gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, incumbindo-lhe as seguintes atribuições de gerenciamento das contas bancárias, bem como a realização de movimentação financeira, em especial as seguintes:

I – Aberturas de contas de depósito;

II – Autorizar cobranças;

III – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

IV – Receber, passar recibo e dar quitação;

V – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VI – Requisitar talonários de cheques;

VII – Autorizar débito em conta relativo a operações;

VIII – Retirar cheques devolvidos;

IX – Endossar cheques;

X – Requisitar cartão eletrônico;

XI – Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

XII – Sustar/contra-ordenar cheques;

XIII – Cancelar cheques;

XIV – Baixar cheques;

XV – Efetuar resgates/aplicações financeiras;

XVI – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVII – Efetuar Saques – Conta corrente;

XVIII – Efetuar saques – Conta poupança;

XIX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XX – Efetuar transferências por meio eletrônico;

XXI – Consultar contas/aplicações em programas e repasses de recursos federais;

XXII – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

XXIII – Solicitar saldos/extratos de investimentos;

XXIV – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

XXV – Emitir comprovantes, recibos e segundas vias;

XXVI – Encerrar contas de depósito;

XXVII – Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XXVIII – Autorizar débito/transferência de cartão transporte;

XXIX – Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;

XXX – Assinar contrato de abertura de crédito;

XXXI – Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Parágrafo único. O servidor nomeado deverá ser indicado perante as instituições financeiras onde o Fundo Municipal de Saúde mantenha conta bancária ativa, para que sejam alterados os cadastros de responsáveis, emitindo-se novos cartões de assinatura ou autógrafos e novas certificações digitais.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora **ELANIA CRISTINA DE ASSIS,** CPF 057.491.206-19, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, para assinar, **em conjunto com o Ordenador de Despesas das contas bancárias não abrangidas pelo artigo anterior, ou seja, com o Prefeito Municipal,** os documentos de pagamento das despesas realizadas pelo Município, notadamente as atribuições previstas nos incisos I a XXXI do art. 1º, deste Decreto.

Parágrafo único. A servidora nomeada deverá ser indicada perante as instituições financeiras onde o Município de Mendes Pimentel mantenha conta bancária ativa, para que sejam alterados os cadastros de responsáveis, emitindo-se novos cartões de assinatura ou autógrafos e novas certificações digitais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 902, de 06 de janeiro de 2021, publicado em 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada no livro nº _____, Folha _____
Publicado no diário AMM em ...../...../.....

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:63C346B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG – Extrato do 1º termo aditivo ao contrato n°. 41/2019, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n° 41/2019 – Tomada de Preços n°. 02/2019, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Construtora Dias & Oliveira Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 07.871896/0001-23, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mendes Pimentel/MG, conforme Convênio FUNASA n°. CV 1499/17 – Convênio SICONV n°. 854399/2017, que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Mendes Pimentel/MG. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo. Dotação Orçamentária: 3200.17.0511.0018.1057.124.000-0748-4.4.90.51.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 11/07/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:604CB522

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo ao contrato n°. 26/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 36/2020 – Dispensa n°. 23/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Sustentar – Gestão e Soluções Ambientais Ltda, CNPJ: 24.890.571/0001-07, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para realização de atividades de elaboração dos estudos ambientais e demais documentos pertinentes à formalização do Processo de Licenciamento Ambiental para a UTC (Usina de Triagem e Compostagem) de Mendes Pimentel/MG. Dot. orçamentária: 3200.04.0122.0018.2081.100.000-0746-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2020 a 31/03/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:291038A5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato n°. 20/2020, oriundo do Processo Administartivo de Licitação n° 19/2020 – Tomada de Preços n°. 02/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Construtora Dias & Oliveira Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 07.871896/0001-23, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Modernização do Estádio Municipal Juraci Castório, Município de Mendes Pimentel/MG, conforme o Contrato de Repasse n°. 873649/2018, Operação n°. 1057.837-95, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo. Dotação Orçamentária: 2700.27.0812.0015.1009.124.00-0156-4.4.90.51.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:11EBD5CE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato n°. 21/2020, oriundo do Processo Administartivo de Licitação n° 19/2020 – Tomada de Preços n°. 02/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Construtora Dias & Oliveira Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 07.871896/0001-23, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Modernização do Estádio Municipal Juraci Castório, Município de Mendes Pimentel/MG, conforme o Contrato de Repasse n°. 873649/2018, Operação n°. 1057.837-95, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo. Dotação Orçamentária: 2700.27.0812.0015.1009.100.00-0155-4.4.90.51.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:05696EE7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo ao contrato n°. 32/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 42/2020 – Dispensa n°. 26/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Labtest Diagnóstica S.A, CNPJ:16.516.296/0001-38, objetivando a aquisição de testes rápidos COVID-19 IgG e IgM, em caráter de emergência, para utilização nas ações de enfrentamento da pandemia de COVID-19. Valor do Aditivo: R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). Fund. Legal: Lei nº 13.979/20.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A386CBE2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 1° (Primeiro) termo aditivo ao contrato n°. 09/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Sidonio de Jesus Silva – CNPJ: 02.010.654/0001-21. Processo Administrativo de Licitação n° 07/2020 – Pregão nº 05/2020, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para atender à Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2020. Objeto do aditivo: Reajuste de valor. Valor do aditivo: R$ 9.699,32 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Fund. Legal: art. 65, Parágrafo Primeiro, da Lei Federal n°. 8.666/93.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:63410DED

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 2° termo aditivo ao contrato n°. 02/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 38/2019 – Dispensa n°. 17/2019, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Uênia Alves Moreira 07134666697, CNPJ: 28.881.360/0001-69, objetivando a contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de 50 vagas de trabalho na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG. Dotação orçamentária:
2500.04.0122.0010.2074.100.000-0094-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/01/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B7ED4323

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 2° termo aditivo ao contrato n°. 31/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 40/2018 – Inexigibilidade nº 01/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Arthur Ferrari Marinho, CNPJ: 33.176.301/0001-20, objetivando o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos para o Programa Saúde da Família – PSF. Dotações orçamentárias:
2921.10.0301.0024.2061.102.000-0459-3.3.90.39.00.00 e
2921.10.0301.0024.2061.159.000-0461-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:FFED63A0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG – Extrato do 2° termo aditivo ao contrato n°. 30/2019, oriundo do processo administrativo de licitação nº. 18/2019, pregão nº. 06/2019 firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Luciano Mesquita da Silva 07680404690, CNPJ nº 13.098.152/0001-10, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e instalações elétricas. Dot. Orçamentária:
2500.04.0122.0010.2074.100.000-0094-3.3.90.39.00.00,
2810.12.0122.0022.2077.101.000-0182-3.3.90.39.00.00,
2921.10.0301.0024.2061.102.000-0459-3.3.90.39.00.00,
3020.08.0244.0020.2050.100.000-0617-3.3.90.39.00.00 e
3100.04.0122.0028.2080.100.000-0692-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:7DD39785

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 2° termo aditivo ao contrato n°. 40/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 56/2018 – Pregão nº 19/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Bit Center Informática Eireli, CNPJ nº 10.368.928/0001-87, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Provedor de Acesso à Internet Banda Larga para atender a demanda do Município de Mendes Pimentel/MG. Dot. orçamentárias:
2500.04.0122.0010.2074.100.000-0095- 3.3.90.39.00.00;
2821.12.0361.0022.2023.101.000-0241-3.3.90.39.00.00;
2921.10.0301.0024.2061.102.000-0462-3.3.90.40.00.00;
3020.08.0244.0020.2050.100.000-0630-3.3.90.40.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:EEFDC432

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 3° termo aditivo ao contrato n°. 09/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 10/2018, Pregão n°. 03/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e MMC Administradores e Contadores Ltda, CNPJ: 03.397.728/0001-97, objetivando a prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil. Dot. orçamentária: 2500.04.0122.0010.2074.100.000-0094.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:6FA8B393

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 3° termo aditivo ao contrato n°. 34/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 36/2018, Convite n°. 04/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Lidiane Bicalho Grossi Lamas, CRESS n°. 5530/MG, objetivando a prestação de serviços em serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria na área de Assistência Social**.** Dot. orçamentária: 3020.0244.0020.2050.129.000-0627-3.3.90.36.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B4DB30DB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 3° termo aditivo ao contrato n°. 04/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 04/2018, Convite n°. 02/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Flaviane de Oliveira Gondim Viana, CRP-04/44370, objetivando a contratação de um profissional de nível superior com formação na área de Psicologia para atendimento nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Dot. orçamentária: 3020.0244.0020.2050.129.000-0627-3.3.90.36.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A9023793

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 3° termo aditivo ao contrato n°. 01/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 59/2017 – Pregão n°. 21/2017, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e MMC Administradores e Contadores Ltda, CNPJ nº 03.397.728/0001-97, objetivando a locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da administração municipal em ambiente Web. Dot. orçamentárias:
2500.04.0122.0010.2074.100.000-0095-3.3.90.40.00.00,
2810.12.0122.0022.2077.101.000-0183-3.3.90.40.00.00 e
2910.10.0122.0023.2060.103.000-0400-3.3.90.40.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:EED2FA2E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato n°. 14/2020, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n° 12/2020 Tomada de Preços n°. 01/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Elite Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 33.803.257/0001-30, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Urbanização de espaços públicos no Bairro Florida, englobando obras de construção de praça com melhorias no entorno, Município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n°. 866289/2018, Operação n°. 1053.149-55, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9E307685

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato n°. 19/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 11/2018, Tomada de Preços n°. 02/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e American Star Construtora e Terraplanagem Ltda, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Mendes Pimentel – pavimentação e drenagem de diversas ruas da malha urbana do Município, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº. 240.954/17, firmado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG. Dotação orçamentária: 3100.15.0451.0031.1048.124.000-0723-4.4.90.51.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5124592F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 4° termo aditivo ao contrato n° 28/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 26/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e a Sra. Vanderléia Silva de Oliveira Pais, CPF: 022.658.077-61, tendo como objeto a locação de imóvel urbano com estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 3.022,60 (três mil, vinte e dois reais e sessenta centavos). Dot. Orçamentária n°: 2910.10.0122.0023.2060.102.000-0398-3.3.90.36.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F8E59272

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 4° termo aditivo ao contrato n°. 09/2017, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 59/2017 – Inexigibilidade 01/2017, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e M D Fidelis Medicina, CNPJ nº 26.872.863/0001-42, objetivando o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos para o Programa Saúde da Família – PSF Dotações orçamentárias: 2921.10.0301.0024.2061.155.000-0459-3.3.90.39.00.00
e 2921.10.0301.0024.2061.159.000-0461-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D4CAC7D8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 4° termo aditivo ao contrato n°. 26/2017, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 59/2017, Pregão n°. 10/2017, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Serquip – Tratamento de Resíduos MG Ltda, CNPJ: 05.266.324/0003-51, objetivando a coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final de resíduos de saúde. Dot. orçamentária: 2921.10.0301.0024.2061.102.000-0461-3.3.90.39.00.00.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:CC7C0F7E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 5° termo aditivo ao contrato n°. 16/2016, Inexigibilidade n°: 01/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 16/2015, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Dr. Victor Santiago Rodrigues, CRM/MG 69289, objetivando o credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos para o Programa Saúde da Família – PSF. Dot. orçamentárias:
2921.10.0301.0024.2040.102.000-0438-3.3.90.36.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 01/03/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A5CFF051

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 5° termo aditivo ao contrato n°. 50/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 28/2016, Pregão n°. 11/2016, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Laboratório MP Machado LTDA, CNPJ nº.: 15.284.350/0001-02, objetivando a contratação de Laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mendes Pimentel/MG. Dot. orçamentária:
2921.10.0301.0024.2061.102.000-0459-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 29/07/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0156B005

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 7° termo aditivo ao contrato n° 62/2014, oriundo do Processo Administrativo n°. 75/2014, Dispensa n°. 16/2014, firmado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e a Associação Mineira de Municípios – AMM, CNPJ nº.: 20.513.859/0001-01, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Mendes Pimentel/MG. Dot. Orçamentária n°: 2500.04.0122.0010.2074.100.000-0094-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1B7E29A9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 7° termo aditivo ao contrato n° 29/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 25/2015, Dispensa n°. 04/2015, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e a Imprensa Nacional, CNPJ nº.: 04.196.645/0001-00, objetivando a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. Dot. Orçamentária n°: 2500.04.0122.0010.2074.100.000-0094-3.3.90.39.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/01/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:AA68D20B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 9° termo aditivo ao contrato n° 07/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 09/2013, Dispensa n°. 09/2013, celebrado entre o município de Mendes Pimentel/MG e a Sra. Divina das Graças Alexandre, tendo como objeto a locação de imóvel urbano para abrigar a Biblioteca Pública Municipal de Mendes Pimentel/MG. Valor: 3.529,20 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Dot. Orçamentária: 2610.13.0392.0012.2013.100.000-0130-3.3.90.36.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/01/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:6886EB16

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato n°. 35/2020, oriundo do Processo Administartivo de Licitação n° 43/2020 – Tomada de Preços n°. 04/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Construtora Dias & Oliveira Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 07.871896/0001-23, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para Revitalização da Praça Padre Francisco Van Noort, no Município de Mendes Pimentel/MG. Dotação Orçamentária: 3100.15.0451.0031.1048.100.000-0721-4.4.90.51.00. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:07F81D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADIVITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 052/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, Nº 006/2018. CONTRATO N° 092/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITARIOS DOMICILIARES, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO N° 847960/2017 DA FUNASA/MINISTERIO DA SAÚDE. CONTRATADA: CONSTRUTORA EMITERIO LTDA. EPP CNPJ Nº 11.505.499/0001-05. TERMO ADITIVO ASSINADO: 30 DE DEZEMBRO DE 2020. PRAZO: ATE 30/06/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D9C09F35

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2018, OBJTIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA SOLO. CONTRATO Nº 107/2018. OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO É ATE 07/03/2021, A PARTIR DE 07/01/2021. *FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:* ADITIVO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA III E VII DO REFERIDO CONTRATO E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. *CONTRATADO: TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 22.873.238/0001-64. TERMO ADITIVO ASSINADO: 07 DE JANEIRO DE 2021.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7FF516B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de contrato - Processo Nº 001/2021 - Dispensa Nº 001/2021 – Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Gerencia Municipal de Obras, com base no inciso X Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratada: Edilene Terezinha Lopes (CPF: nº 920.787.888-72), no valor global de R$ 9.600,00.

Mirabela/MG, 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E6C1B0F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 03/2021

"Regulamenta os Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro para o Exercício de 2021 e dá outras providências".

O vereador **AILTON FERNANDO DE AREDES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso XXI e no art. 60, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro - MG, Resolução 04/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Regulamentadas e assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro – MG, para Sessão Legislativa do Exercício de 2021:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Membros Efetivos:
Darci Timóteo dos Santos
Jorge Irene de Souza Andrade

Valter Lanes

Suplente:
Alessandro de Oliveira Matos Lima

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

Membros Efetivos:
Alessandro de Oliveira Matos Lima
Rafael Palmerindo Ferreira
Jorge Irene de Souza Andrade

Suplente:
Valter Lanes

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Membros Efetivos:
Jorge Irene de Souza Andrade
João Renato Gomes
Wilkinson Fernando dos Santos

Suplente:
Valter Lanes

COMISSÃO DE POLÍCIA:

Membros da Mesa Diretora:
Ailton Fernando de Aredes
Jorge Irene de Souza Andrade
Valter Lanes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 06 de janeiro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:33EDBA54

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 04/2021

"Revoga a Portaria nº 01/2021 e dá outras providências".

Considerando que no preenchimento da portaria 01/2021 faltaram alguns requisitos no rol taxativos para movimentação bancária;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 01/2021;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro - MG, 06 de janeiro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:21743727

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 05/2021

"Nomeia e delega poderes para o Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Ailton Fernando de Aredes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando à movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, CNPJ 26.142.406/0001-00, no Exercício de 2021:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear como Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro o vereador **VALTER LANES**, portador do RG MG-8.354.257 PC/MG e inscrito no CPF 778.400.206-82.

Art. 2° - Ao vereador nomeado no art. 1º desta portaria, são delegados os seguintes poderes, para que *em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal*, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes à Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• AUTORIZAR COBRANÇA;
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES;
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
• EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
• LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
• CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro - MG, 06 de janeiro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:14AEEB0B

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro torna público o Extrato do Contrato nº 001/2021. **Objeto:** Com espeque no princípio da Administração Pública da Eficiência, o objetivo é promover a contratação de pessoa, temporariamente, devido ao excepcional interesse público, para que exerça a função de Oficial de Serviços Gerais, N1. Vigência do Contrato: 11 meses e vinte e cinco dias a partir da sua assinatura. **Data:** 07/01/2021 – **Dotação:** 01.031.054.2.0002 – 3.1.90.04 – **Valor:** R$ 14.087,00 (quatorze mil e oitenta e sete reais).

Por:
AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:EC81D020

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/21

"Promove atualização dos valores monetários da base de cálculo para cobrança do IPTU, das taxas, Unidade Fiscal e demais tributos municipais do exercício 2021 e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Miradouro, **Cloves da Silva Botelho,** no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo dos imóveis incidentes do IPTU, das taxas, Unidade Fiscal e demais tributos municipais para o exercício 2021;
CONSIDERANDO que o art. 97, § 2° do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II do referido artigo, a atualização monetária da respectiva base de cálculo;
CONSIDERANDO que a simples atualização monetária da base de cálculo do tributo, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada do exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizada independentemente de lei, a teor do que preceitua o art. 97, §2°, do CTN;
CONSIDERANDO que a disposição legal dispõe que os valores venais dos imóveis serão reajustados somente pelo percentual da inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, apurado pelo INP-C;
CONSIDERANDO que " É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária" (Súmula n° 160 do STJ);
E, **CONSIDERANDO** que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução da arrecadação do IPTU e das taxas para o exercício 2021 nesta cidade, do que adviria sério comprometimento para as finanças públicas;
DECRETA:
Art. 1°. Os valores monetários da respectiva base de cálculo do IPTU, das taxas e dos demais tributos municipais, ficam atualizados para o exercício de 2020, mediante a aplicação do percentual da inflação do INP-C (Índice Nacional De Preços ao Consumidor), da incidência de 5,197890 % acumulados nos 12 (doze) meses anteriores.
Art. 2°. O pagamento do IPTU, nos termos do CTM, obedecerá aos seguintes prazos e descontos.
I - Para o IPTU e as taxas cobradas juntamente com este imposto: 03 (três) parcelas mensais, com vencimentos para 12/07/2021, 10/08/2021 e 10/09/2021.
II - Para o IPTU e as taxas cobradas juntamente com este imposto: desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento em cota única com vencimento até 10/07/2021.
Art. 3°. Para os alvarás e demais taxas, pagamento em cota única até 10/03/2021.
Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miradouro/ MG, em **04** de janeiro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:B9A265B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2014. Contratada: Irmãos Castro Ltda - CNPJ nº 04.340.890/0001-31. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2021. Valor total R$90.000,00 (noventa mil reais) Data da assinatura: 28/12/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:2C7C591F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2015. Contratada: Júlio César Quintino 85925363615 CNPJ nº 08.581.132/0001-66. Objeto: prorrogação da vigência até 30/06/2021. Valor total R$7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) Data da assinatura: 28/12/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D502E902

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015. Contratada: Guilherme da Silva Gontijo e outros CPF nº 057.485.876-88. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2021. Valor total R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) Data da assinatura: 28/12/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:45D5BA0D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015. Contratada: Rita Maria de Araújo CPF nº 472.307.626-34. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2021. Valor total R$8.400,00 (oito mil e

quatrocentos reais) Data da assinatura: 28/12/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5F3082F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – Publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros dia 16/12/2020 páginas 93: No Extrato de Termo Aditivo do Pregão n° 66/2017, Ctt 47/2017; onde se lê: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2021. Lê se: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/07/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:251CB980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 01/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 01/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2021, às 09:00 horas o Pregão n° 01/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Refere-se à Aquisição de Veículo do tipo Minivan, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Resolução N° 6.821/2018, firmada entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 20/01/2021 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 05 de janeiro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:63158715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 96/2020. Pregão SRP 50/2020, Forma: Eletrônica, Processo 65/2020. Contratante: Município de Monte Carmelo. **Contratada**: Anderson Claiton Machado – ME, CNPJ: 02.264.795/0001-70. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG. Para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Clausula Primeira**: CANCELA a Ata de Registro de Preços n° 96/2020, conforme o artigo 54, I, "a" da Constituição Federal 1988, bem como o artigo 53, I, "a" da Lei Orgânica do Município de Coromandel, o cancelamento retroage seus efeitos a data 01/01/2021.

Monte Carmelo, 06 de janeiro de 2021.

ANA PAULA PEREIRA.
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7F76BB6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. CREDENCIAMENTO N° 05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. Credenciamento nº 05/2020 – Processo nº 89/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos de Cirurgia Geral, Radiologia e Traumatologia Bucomaxilofacial, solicitados pela Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO**. O Presidente da CPL torna público que foi considerada **INABILITADA** a seguinte Empresa: Roriz Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ: 23.523.766/0001-56. Data 28/12/2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:FFE6E93D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece parâmetros de auxilio de custos para os usuários do Sistema Único de Saúde, no Município de Muriaé.

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,**Marcos Guarino de Oliveira**, no uso das atribuições e na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal 5.022/2015, que regulamenta a concessão do auxílio para TFD sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir acesso de pacientes do Município de Muriaé a serviços assistenciais de saúde prestados em outro município;

CONSIDERANDO o auxílio de custo para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, do Município de Muriaé, em tratamento fora do domicílio, estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Muriaé.

RESOLVE

Art. 1º. Os usuários do Sistema único de saúde, atendidos na rede própria ou conveniada do SUS, que precisarem deslocar-se para outro município para receber tratamento de saúde receberão ajuda de custo, por transferência bancária, conforme tabela de valores abaixo.

§1ºA ajuda de custo de que trata o caput abrangerá as despesas relativas à:
I – transporte terrestre;
II – despesas com alimentação;

III – diárias para pernoite.

§2ºO paciente beneficiado com auxílio de que trata o*caput*deste artigo sujeitar-se-á à prestação de contas, devendo provar o uso dos valores recebidos através da apresentação de documentos fiscais geralmente aceitos e válidos.

§3º As despesas não comprovadas por comprovantes fiscais considerar-se-ão inexistentes, devendo o respectivo valor da ajuda de custo concedida ser restituído aos cofres púbicos.

Art. 2º. A ajuda de custo será concedida atendidas as seguintes condições:

I – indicação para tratamento fora do município de domicílio feita por médico atuante nas unidades assistenciais vinculadas ao SUS;
II – autorização e encaminhamento feitos pelo gestor municipal do SUS;
III – demais documentos elencados no art. 17, da Lei municipal nº 5.022/2017.

Art. 3º.A concessão de nova ajuda de custo e/ou ressarcimento ficará condicionada à apreciação e aprovação da prestação de contas das viagens anteriores feitas pelo paciente.

Art. 4º.A ajuda de custo deverá cobrir as despesas do paciente, e de 1 (um) acompanhante, caso assim seja solicitada, para todo o período necessário para a realização do tratamento no município para o qual foi feito o encaminhamento especificado no inciso I do art. 2º desta Portaria.

§1º Pacientes e acompanhantes em situação de internação não têm direito a adiantamento ou reembolso devido ao hospital ser o responsável.

Art. 5º.O período de referência utilizado para o cálculo do valor da ajuda de custo inicia-se nada data da saída do paciente do município de Muriaé, finalizando-se com o retorno do paciente a este município.

§1º Para cada 24 (vinte e quatro) horas de afastamento do paciente, será concedido ao mesmo o valor integral da ajuda de custo estipulada para a despesa comprovada.

§2º Para as horas excedentes ao prazo tratado no parágrafo anterior, a ajuda de custo será calculada e concedida proporcionalmente ao número de horas excedentes e o valor integral estabelecido para o auxílio.

Art. 6º.O paciente e o acompanhante que não receberem em tempo hábil a ajuda de custo de que trata o art. 1º desta Portaria têm direito ao reembolso de suas despesas com transporte, alimentação e pernoite, limitados aos valores fixados para tais benefícios, nos termos da tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único.O reembolso das despesas ficará condicionado à prestação de contas pelo paciente, cujas provas das mesmas se darão necessariamente através da apresentação de documentos fiscais considerados aceitos e válidos após análise.

Art. 7º.O paciente deverá comprovar o seu efetivo deslocamento através de declaração emitida pela instituição hospitalar ou entidades similares aos quais fora direcionado para o tratamento fora do domicílio.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriaé (MG), 06 de janeiro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde, do Município de Muriaé

ANEXO ÚNICO

Documentos Fiscais	**Valores em Reais p/ período de 24h**
Refeição (almoço ou jantar)	Valor máximo de R$ 18,00 por refeição, para cada paciente adulto ou acompanhante. Valor máximo de R$ 12,50 por refeição, para cada paciente criança.
Lanches	Valor máximo de R$ 7,00 por lanche, para cada paciente adulto ou acompanhante. Valor máximo de R$ 5,00 por lanche, para cada paciente criança.
Transporte em veículo particular: Combustível (consumos por km rodado)	Calcular distância de Muriaé até a instituição hospitalar, dividir pela média de 12km, multiplicar pelo preço da gasolina. ***Exemplo****: Valor do combustível atual ÷ pela média de 12km X distância de Muriáe ao local do atendimento X 2 (ida e volta) = Total a Restituir/adiantamento*Utilizar o cálculo do Google Maps como parâmetro de distância.
Transporte de ônibus	Os valores da passagem de ida e volta serão realizadas sob a forma de ressarcimento mediante apresentação de documentos expedidos pela empresa com os respectivos valores.
Pedágio	Pagamento mediante apresentação dos cupons.
Hospedagem**Obs**: Aceitar-se-á recibo para pousada doméstica.	Valor máximo de R$ 80,00 a cada diária de 24 horas por paciente em*QUARTO INDIVIDUAL*. Valor máximo de R$ 80,00 a cada diária de 24 horas por acompanhante em*QUARTO INDIVIDUAL*. Valor máximo de R$ 120,00 a cada diária de 24 horas por acompanhantes e pacientes QUARTO*DUPLO*.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C3EC28CF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora para atuar como Autoridade Sanitária junto ao setor de Vigilância Sanitária.

Wander Oliveira Garcia, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores entre os órgãos sanitários municipais, a fim de atender ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para exercer as atividades competentes à Autoridade Sanitária junto ao setor de Vigilância Sanitária;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo nominada para exercer as atividades competentes à Autoridade Sanitária, junto ao setor de Vigilância Sanitária.

MASP	NOME	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO
3797.002	Elisamar Raquel de Souza	ENFERMEIRA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de Janeiro de 2021.

WANDER OLIVEIRA GARCIA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:58D84A2F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
REVOGAÇÃO P.P 085/2020-SRP AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS DE MADEIRA (ME OU EPP)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020

Pedro Paulo de Andrade Cavalher, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório do Pregão Presencial nº 085/2020, visando o Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento de 02 carrocerias de madeira, a ser implementada em caminhões pertencentes à frota do DEMSUR.

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

DOS FATOS

Considerando que a sessão de abertura do presente processo licitatório ainda não ocorreu, estando prevista para a data de 11 de janeiro de 2021.

Considerando que o valor aproximado orçado para o presente processo é de R$ 44.913,33 (Quarenta e quatro mil novecentos e treze reais e trinta e três centavos).

Considerando o atual momento em que se encontra o país, inclusive o Município de Muriaé, em razão da pandemia do Covid-19, cujas consequências econômicas ainda afetam o orçamento da Prefeitura de Muriaé, bem como do DEMSUR enquanto autarquia deste município.

Considerando a prorrogação da vigência do estado de calamidade em todo o território do município de Muriaé, vide Decreto nº 10.139, de 4 de janeiro de 2021, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19.

Considerando que nos últimos dias a cidade de Muriaé foi atingida por desastre natural meteorológico, com intensas e frequentes chuvas desde o dia 31 de dezembro de 2020, com inundações gerando danos e transtornos diversos às ruas, casas e moradores locais, com o alagamento de diversos pontos do município, levando à declaração de situação de emergência nas áreas afetadas, vide Decreto nº 10.140, de 4 de janeiro de 2021.

Pelo exposto, faz-se necessária e conveniente a revogação do presente processo licitatório, haja vista a ausência de conveniência para a administração na aquisição dos referidos equipamentos no atual momento.

DOS FUNDAMENTOS DA REVOGAÇÃO

Considerando que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

Cabe salientar que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Considerando a possibilidade de revogação do presente processo por motivos de conveniência e oportunidade, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, bem como pelo fato de que o presente processo ainda não fora homologado, e sequer teve aberta sua sessão para o credenciamento e disputa de empresas interessadas, o que autoriza a supressão do contraditório e da ampla defesa acerca do ato de revogação.

PELO EXPOSTO, RESOLVE REVOGAR o presente processo do Pregão Presencial nº 085/2020 – SRP Aquisição de Carroceria de Madeira.

Muriaé – MG, 07 de janeiro de 2021.

Pedro Paulo de Andrade Cavalher
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

DESPACHO:
Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão que declarou com base no que fora constatado nos autos do Pregão Presencial nº 085/2020.

Publique-se

Muriaé - MG, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F3FC67F4

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 002/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – COMIN.

O Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que a Lei Municipal 4.392, de 18 de outubro de 2012, criou o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev;

Considerando que o artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos – COMIN, determina que sua composição será formada por 02 (dois) membros natos, 05 (cinco) membros efetivos, e 02 (dois) membros suplentes, que mantenham vínculo de segurados com o Muriaé-Prev;

Considerando que o parágrafo 2º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos – COMIN prevê que a nomeação, alteração e ou recondução dos membros do Comitê de Investimentos será realizada através de ato do Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, após aprovação do Conselho de Administração do respectivo órgão;

Considerando, por último, que o parágrafo sexto da segunda alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, dispõe que os membros do respectivo órgão, terão mandatos de 04 (quatro anos), sendo permitidas até 02 (duas) reconduções, por igual período, para membros efetivos e suplentes.

RESOLVE

Art. 1º. – Ficam alterada a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – COMIN, conforme a seguir:

MEMBROS NATOS

I – Alessandro Rodrigues Campos (Presidente do Muriaé-Prev) – Masp: 660.001;
II – Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (Tesoureira) – Masp: 00.580.001.

MEMBROS EFETIVOS

I – Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001;
II – Pedro Cândido Rodrigues Barbosa – Masp: 3330.001;
III – Gilmar Lopes de Faria – Masp: 0001.092.002;
IV – Gladson Rodrigues Gomes Campos – Masp: 1095;
V –. Víctor Cavalari Vieira Oliveira – Masp: 0001.354.001.

MEMBROS SUPLENTES

I – Marcilene Adriana da Silva - Masp: 1149;
II – Renata Ramos de Lacerda – Masp: 4590.001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2021 e revogando a Portaria 070 de 31 de julho de 2019.

Muriaé, 07 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:14240665

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA N° 001/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o ato de designação das gratificações das funções gratificadas e coordenações das seções operacionais do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV.

O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso VIII da lei 3.432/2007, e do § 3º artigo 6° da lei 4.628/2013, que alterou a Lei 3.432/2007;

Considerando, conforme § 3º do artigo 6º da Lei 4.628/2013, que alterou a Lei 3.432/2007, que as gratificações relativas às funções gratificadas e coordenações das seções operacionais do Muriaé-Prev, são designadas através de ato do Chefe do Executivo Municipal, **precedido pelo ato de designação do presidente do Muriaé-Prev, e após aprovação já consignada pelo Conselho de Administração desta entidade.**

Considerando que as respectivas gratificações são custeadas pelo Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, conforme disposições contidas no § 2º do artigo 3°, da Lei 4.214/2012 que alterou a Lei 3.432/2007;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designadas, pelo exercício das funções gratificadas ou coordenações das Seções Operacionais do Muriaé-Prev, as gratificações pecuniárias incidentes sobre os vencimentos básicos dos respectivos cargos efetivos dos servidores ocupantes das respectivas funções, conforme descrição e percentuais abaixo:
I – Nancy Lieta Lima – Secretária – Masp: 3.673.001: gratificação de 40% (quarenta por cento);
II – Márcio Ottoni Larieu de Oliveira - Coordenador da Seção de Processamento de Dados – Masp: 1.109.001: gratificação de 30% (trinta por cento);
III - Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende - Tesoureira – Masp: 00.580.001: gratificação de 43,846% (quarenta e três inteiros e oitocentos e quarenta e seis milésimos por cento);
IV - Antônio José Pereira de Oliveira – Coordenador da Seção de Benefícios - Masp: 00.113.001: gratificação de 30% (trinta por cento);
V – Pedro Alves Vieira Júnior – Coordenador da Seção de Contabilidade - Masp: 2.999.001: gratificação de 29,409% (vinte e nove inteiros e quatrocentos e nove e milésimos por cento);
Art. 2° - Essa Portaria revoga a Portaria nº 46/2020, entrando em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2021**.**

Muriaé, 05 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:1B08F2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017, Processo Licitatório nº. 006/2017, processo licitatório nº. 046/2020, originário do Pregão Presencial nº. 006/2017. Parte: FISIOTERAPIA SOUZA & ALMEIDA LTDA – ME, CNPJ n.º 07.758.077/0001-74- Dotação: 020801 10301 0008 2.330 339039 . Objeto :Reajustar o valor contratual em R$ 1.445,16 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) correspondendo a 4,311% do seu valor, perfazendo assim um total de R$ 34.767,43 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), passando o valor unitário a R$ 2.913,99 (Dois mil, novecentos e treze reais e noventa e nove centavos) mensais. Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:456E5A3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2017, Processo Licitatório nº. 017/2017**,** originário do Convite nº. 002/2017. Parte: CONTROLE CONTHABIL EIRELI - ME, CNPJ n.º 17.370.661/0001-01- Dotação: 0206 04 123 0001 2.010 339035. Objeto : Reajustar o valor contratual em R$ 2.960,88 (dois mil novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) correspondendo a 5,19% do seu valor, perfazendo assim um total de R$ 59.924,88 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais), passando o valor unitário a R$ 4.993,74 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) mensais. Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:90DCC52E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 023/2020, Processo licitatório nº. 051/2020, originário do Convite nº. 001/2020. Parte: NPA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ n.º 10.640.887/0001-36-

Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339039 e 0209 15452 0003 2.286 339039. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:162A4E08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2019, Processo nº. 069/2018, originário do Credenciamento Nº. 001/2018. Parte: LL SEVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 32.249.125/0001-46- Dotação: 020802 10301 0008 2.331 339004. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:DD83A5C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 039/2020, processo licitatório nº. 071/2019, originário do Edital de Credenciamento nº 002/2019 - Processo nº 071/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2019. Parte: JUSSARA SANTOS FERREIRA, COORDENADOR TÉCNICO, portador do documento de identidade RG MG 13.808.044 e CPF: 061.424.256-86- Dotação: 020401 08244 0004 2.105 339036 e 020402 08244 0004 2.343 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4FC7AC62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 040/2020, processo licitatório nº. 071/2019, originário do Edital de Credenciamento nº 002/2019 - Processo nº 071/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2019. Parte NIQUELE GARCIAS ROSA, Oficineiro Ginástica, portador do documento de identidade MG-17.408.898 e CPF: 099.552.156-58- Dotação: 020401 08244 0004 2.105 339036 e 020402 08244 0004 2.343 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:3B39F327

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 041/2020, processo licitatório nº. 071/2019, originário do Edital de Credenciamento nº 002/2019 - Processo nº 071/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2019. Parte BRUNO RODRIGUES ALMEIDA VIEIRA 09071918602, CNPJ 33.529.547/0001-38- Dotação: 020401 08244 0004 2.105 339036 e 020402 08244 0004 2.343 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4697FB70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 042/2020, processo licitatório nº. 071/2019, originário do Edital de Credenciamento nº 002/2019 - Processo nº 071/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2019. Parte WARLEY RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA 04148717660, CNPJ nº17.850,508/0001-81- Dotação: 020401 08244 0004 2.105 339036 e 020402 08244 0004 2.343 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:BD4A8A29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2019, Processo Licitatório nº. 072/2018, originário do Edital de Credenciamento nº 002/2018. Parte SHIRLENY ARNALDO COSTA 07452324692, CNPJ 32.338.759/0001-75- Dotação: 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 36. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:FA31B37E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019, Processo Licitatório nº. 072/2018, originário do Edital de Credenciamento nº 002/2018. Parte: JOEL MARIANO 61913685691, CNPJ n.º 32.501.714/0001-70- Dotação: 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 36. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:703B893B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 036/2020,Processo licitatório nº. 092/2020, originário da TOMADA DE PREÇO nº. 005/2020. Parte : ECO VIA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, CNPJ n.º 21.473.512/0001-45- Dotação: 0209 15451 0003 1.350 449051; 0209 15451 0003 1.315 449051; 0209 15451 0003 1.315 449051. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30 de fevereiro de 2021, sustentado nas seguintes razões: I) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, II) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; III) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante.18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:6DCFF7B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 064/2019,Processo licitatório nº. 099/2019, originário do CONVITE N.º: 004/2019. Parte : TRANSPORTE DRUMOND & FILHOS LTDA, CNPJ n.º 07.485.624/0001-95- Dotação: 020301 04122 0001 2.364 339036; 020301 04122 0001 2.364 339039; 020401 08244 0004 2.105 339036; 020401 08244 0004 2.105 339039; 020402 08244 0004 2.343 339036; 020402 08244 0004 2.343 339039; 0205 27812 0005 2.301 339036; 0205 27812 0005 2.301 339039; 020702 12361 0002 2.317 339036; 020702 12361 0002 2.317 339039; 020704 12361 0002 2.325 339036; 020704 12361 0002 2.325 339039; 020801 10301 0008 2.330 339036; 020801 10301 0008 2.330 339039; 020802 10301 0008 2.340 339036; 020802 10301 0008 2.340 339039; 0209 04122 0001 2.234 339036; 0209 04122 2.234 339039. Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:6172493C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 064/2019,Processo licitatório nº. 099/2019, originário do CONVITE N.º: 004/2019. Parte : TRANSPORTE DRUMOND & FILHOS LTDA, CNPJ n.º 07.485.624/0001-95- Dotação: 020301 04122 0001 2.364 339036; 020301 04122 0001 2.364 339039; 020401 08244 0004 2.105 339036; 020401 08244 0004 2.105 339039; 020402 08244 0004 2.343 339036; 020402 08244 0004 2.343 339039; 0205 27812 0005 2.301 339036; 0205 27812 0005 2.301 339039; 020702 12361 0002 2.317 339036; 020702 12361 0002 2.317 339039; 020704 12361 0002 2.325 339036; 020704 12361 0002 2.325 339039; 020801 10301 0008 2.330 339036; 020801 10301 0008 2.330 339039; 020802 10301 0008 2.340 339036; 020802 10301 0008 2.340 339039; 0209 04122 0001 2.234 339036; 0209 04122 2.234 339039. Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:D7B34469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 019/2020, Processo licitatório nº. 043/2020, originário do PRC 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2019-CIDES LESTE. Parte : CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ n.º 00.600.238/0001-58- Dotação: 02 09 15 452 0003 2.386 3390 39 e 02 09 15 452 0003 2.129 3390 39. Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:2ED0A065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 030/2020, Processo licitatório nº. 069/2020, originário do CONVITE Nº. 002/2020 - Parte : WALL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ n.º 020.213.473/0001-84- Dotação: 0209 04 122 0001 2.234 339039; 0209 15 451 0003 1.350 4490 51 e 0209 15 452 0003 12.386 309039. Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal

n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:6AB1F02B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 044/2020, Processo licitatório nº. 118/2020, originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020- Parte : Dirlayne Freitas de Souza , CPF nº 122.401.566-51- Dotação: 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36. Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4322CB40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 046/2020, Processo licitatório nº. 118/2020, originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020- Parte : Adriely Ketally da Costa Souza , CPF nº 128.051.986-03- Dotação: 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36. Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:9DB517AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 047/2020, Processo licitatório nº. 118/2020, originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020- Parte : Juliana da Silva Policarpio , CPF nº 127.382.286-23- Dotação: 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36. Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C0B887B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 048/2020, Processo licitatório nº. 118/2020, originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020- Parte : Samila Gonçalves de Lima , CPF nº 127.436.346-26- Dotação: 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36. Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:642B5FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados que menciona e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Estadual e Federal correlatas e na perfeita forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos Cargos de provimento em comissão todos os servidores lotados na gestão anterior, findada em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 07 de janeiro de 2021.

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 07/01/2021, nos termos da Lei 75/17.

FÁBIO JÚNIOR SOUSA ALVES
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:F767EF58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 026 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado que menciona e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Estadual e Federal correlatas e na perfeita forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada **Simone de Sousa Queiroz**, ocupante do **Cargo de Coordenadora Técnico do Setor de Assistência previdenciária** do quadro de provimento do município de Ninheira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 15 de janeiro de 2021.

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 15/01/2021, nos termos da Lei 75/17.

FÁBIO JÚNIOR SOUSA ALVES
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:B6E98DB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 027 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Estadual e Federal correlatas e na perfeita forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada **Elquione Soares Brandão**, para o cargo **de Coordenadora Tec. De Serviço Clínico e de Convênios** do quadro de provimento do município de Ninheira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 07 de janeiro de 2021.

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 07/01/2021, nos termos da Lei 75/17.

FÁBIO JÚNIOR SOUSA ALVES
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:FF435E56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 028 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Estadual e Federal correlatas e na perfeita forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada **Dagmar Ferraz Viana**, para o cargo de **Coordenador Técnico de Serviço Hospitalar, Ambulatorial, Programas Especiais,** do quadro de provimento do município de Ninheira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 07 de janeiro de 2021.

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 07/01/2021, nos termos da Lei 75/17.

FÁBIO JÚNIOR SOUSA ALVES
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:5430D3CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 029 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Estadual e Federal correlatas e na perfeita forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada **Emanuela Tatiana Dutra Nascimento Chagas**, para o cargo de **Procuradora Municipal** do quadro de provimento do município de Ninheira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 07 de janeiro de 2021.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:75B3C629

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 030 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Estadual e Federal correlatas e na perfeita forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada **Rosimar Dias do Valo Soares**, para o cargo de **Coordenadora de Vigilância Sanitária** do quadro de provimento do município de Ninheira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 07 de janeiro de 2021.

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 07/01/2021, nos termos da Lei 75/17.

FÁBIO JÚNIOR SOUSA ALVES
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:0AFE98D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 078/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020
REPUBLICAÇÃO
O Município de Nova Ponte/MG, através do Pregoeiro designado, vem informar a republicação do instrumento convocatório referente ao Pregão Presencial nº 042/2020, a presente republicação decorre do fato da falta de interessados em participar se tornando a licitação deserta. Portanto, em razão de tal fato, faz-se necessária a republicação do instrumento convocatório, sendo redesignada a sessão pública para o dia 22 de janeiro de 2021, às 09:00 horas. Demais informações pelo e-mail (compras@novaponte.mg.gov.br) e pelo tel. (34) 3356-8000.

Nova Ponte, 07 janeiro de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4880E90C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: MED IMAGEM ULTRASSOM LTDA - CNPJ nº 05.254.536/0001-57

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A492E0C0

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: ERNANI EDUARDO G. GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:51CD361A

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JUCÉLIA MARIA FERNANDES
CPF:102.740.616-51

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A59D9D0D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JAMILE ASSIS RUFFO
CPF:125.422.096-85

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4B01A20E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JULIO CESAR VIEIRA
CPF :043.481.276-54

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4087B6AC

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: HETIKOS ASSESSORIA LTDA ME
CNPJ: 17.747.822/0001-33

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:0197BC9B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: KARINA CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF:101.628.756-90

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:543C565F

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: LARISSA LEANDRO SILVEIRA
CPF : n°116.694.866-80

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DF275E73

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATO Nº 036/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: FABIANE GARCIA DE OLIVEIRA

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG,30 de Dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:3642D9D0

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA
CNPJ: 07.711.109/0001-86

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DC8AFFFF

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA- ME
CNPJ:18.834.779/0001-06

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7FD7BA20

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA LUCIANO DE OLIVEIRA MENDES-ME
CNPJ: 01.210.427/0001-87

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4E29FFCA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA DAYVD PAULO DE OLIVEIRA DORNELAS
CNPJ : 13.133.944/0001-89,

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:504C5DB7

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: IVALDO FRAZÃO MOREIRA JÚNIOR
CPF: 081.821.146-67

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2020 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:6A6370FB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:07EB6766

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA JOÃO BATISTA TERRA
CNPJ: 13.110.729/0001-62

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:973029A5

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA 03673112678

CNPJ:26.811.714/0001-73

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:65256527

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA SALVADOR PEDRO DIAS
CNPJ:24.143.464/0001-15

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D93851B5

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: GERALDO EDISON DA SILVA
CNPJ: 29.986.240/0001-26

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:819756E9

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: GILLIARDY RUFFO DE OLIVEIRA
CNPJ:27.351.242/0001-86

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D65D27F1

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: ROSIMERE DE CASSIA BATISTA
CPF:062.273.906-90

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A8869BA7

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/ 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JANAÍNA ASSIS RUFFO LIMA- ME
CNPJ/MF sob o n.º 17.389.378/0001-21

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:21AB5A85

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/ 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: TRANSPORTE NASCIMENTO MARQUES LTDA-ME
CNPJ: 26.664.038/0001-52

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1D42F05D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA JOÃO LUCIANO PIMENTEL
CNPJ: 27.164.184/0001-81

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:32B5B978

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA VALDEMIR SEBASTIÃO DE PAULA 08279363629 CNPJ: 22.432.913/0001-10

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:CA07A796

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**
CONTRATADA: VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA - CNPJ: 06.124.476/0001-10,

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:48C4F0A8

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: LEONARDO PASCOAL DA SILVA 06386117689
CNPJ: 36.936.612/0001-38

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BF69F466

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JORGE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA E CIA LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:29DF5532

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA DJALMA DE SOUZA RIBEIRO FILHO 52994457687 CNPJ: 34.444.253/0001-76

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 04/01/2021 até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1F32A2A6

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERCEIRO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA CASTRO & PAIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual de supressão do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um decréscimo mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme permissivo do art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com vigência estimada até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E169DBD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, PROCESSO Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Inexigibilidade nº 001/2021, Processo nº 004/2021 DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, em especial o parecer jurídico e as justificativas da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente procedimento." Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações oficiais de atos administrativos de interesse público municipal. Data: 07/01/2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:9F1024EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:024/2020
Pregão presencialnº 001/2020
Objeto:Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria de investimentos e credenciamento com acesso a web para controle e monitoramento da carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos ServidoresMunicipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Contratada:Confiança Consultoria em Investimentos LTDA
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.35.99
Valor da Compra: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Data do contrato: 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3D9B74F9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º AVISO ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 28/2020

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Saúde Nº 28/2020 – Processo de Compra nº 350/2020 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial SRP Saúde Nº 28/2020, anteriormente marcada para o dia 14 de janeiro de 2021, às nove horas, fica ADIADA para o dia 01/02/2021, às 09:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 ramal 0333 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu (MG), 07 de janeiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:86F3C779

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 145/2017

Processo: 5917/2017

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 145/2017 (PROCESSO: 5917/2017)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA - EPP: OBJETO**: Acréscimo ou supressão contratual. **DATA: 07/01/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: NEIDE MARIA DE MELO BATISTA** pela Contratante e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA - EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:296A5F3D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2020

2º Aviso de Adiamento. Concorrência Pública Nº 21/2020 – Processo de Compra nº 386/2020 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da Concorrência Pública Nº 21/2020, anteriormente marcada para o dia 11 de janeiro de 2021, às nove horas, fica ADIADA para o dia 18/02/2021, às 09:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 ramal 0333 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu (MG), 07 de janeiro de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5E97F202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/01/2021.

Torna sem efeito a publicação do dia 05/01/2021, referente ao EXTRATO Contrato nº 221/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.348.3390.30.0523

Vigência: 15/12/2020 à 14/06/2021. Valor: R$ 477.713,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 087/2020 - Processo 1202/20.

Pará de Minas (MG), 15 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:94D12D5B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/01/2021.

Torna sem efeito a publicação do dia 05/01/2021, referente ao EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 0060/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 50.760,52. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 009/2020 - Processo nº 1068/2019.

Pará de Minas, 24 de abril de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CD537A4C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANDATO DE CITAÇÃO – REQUERIDA: DIOGO DE ARAÚJO MENDES

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 066/2020. PRO nº 09170/20. Portaria nº 17.758/2020.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
REQUERIDA: DIOGO DE ARAÚJO MENDES

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COPPADS, constituída pela **Portaria nº 17.758/2020**, publicada em 21 de setembro de 2020, no Quadro de Avisos desta Municipalidade, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,
CITE-SE:
A contratada DIOGO DE ARAÚJO MENDES, com sede na Rua Quinze, nº 40 Bairro Alterosas, na cidade de Montes Claros, MG, CEP: 39.403-017, inscrita no CNPJ sob o nº 36.111.462/0001-23, participante do, Pregão 47/2020, PRC 363/2020, Contrato 113/2020, representada legalmente pelo Sr. DIOGO DE ARAÚJO MENDES, portador do CPF sob o nº 706.396.566-25 para, na condição de Requerida, comparecer e/ou **APRESENTAR DEFESA PRÉVIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DETERMINA O § 3º DO ARTIGO 87, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2020, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG – SALA EM ANEXO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, MG**, onde consta denúncia do suposto descumprimento de obrigações previstas no Edital e no Contrato consubstanciadas sob a égide da Lei 8.666/93, em que teria descumprido os prazos e a entrega dos equipamentos da Ordem de Fornecimento no valor de R$ 20.619,96 (vinte mil seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), podendo incorrer nas hipóteses sancionatórias do inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima itens 10.1.1 alínea "d" do Contrato 113/2020 tornando-a, portanto, passível das sanções elencadas nos respectivos Diplomas Legais acima elencados. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos, extrair cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, 19 de outubro de 2020.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1D520633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 13/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG torna pública a classificação final do Processo Seletivo nº 13/2020, para FARMACÊUTICO E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. A ata de classificação final e homologação está publicada no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:A75C89E0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N°14/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG torna público o edital de retificação do Processo Seletivo nº 14/2020, para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO. O Edital de retificação está publicado no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:1DA88994

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000002/2021, Pregão nº 000002/2021, Registro de preços: 000002/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF SERVISSE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 20/01/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 07 de janeiro de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:F52DBCD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2474/2021

DECRETO Nº 2.474, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Perdizes, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipale Artigos 3º, I e II, 4º, I e VI da Lei nº 1031/93:
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o servidor público municipal **SAN TIAGO DA COSTA GONDIM**, Secretário Municipal de Saúde, como gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2° - Ficam nomeados os servidores públicos municipais **San Tiago da Costa Gondim**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 619.668.866-91, portador do RG nº M-2.871.558 SSP/MG, em conjuntoe **Gisele Ferreira Gomes Santana**, brasileira, casada, Assessora de Atendimento e Serviços Rurais – Assessora II,inscrita no CPF nº 100.177.656-92, portadora do RG nº MG-16.112.615 SSP/MG, para serem titulares das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Perdizes/MG.
Parágrafo Único: Competem aos Servidores Municipais nomeados no *caput*, exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:30F81A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2475/2021

DECRETO Nº 2.475, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas do Município de Perdizes, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipale Lei Complementar nº 06, de 08 de fevereiro de 2017:
DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados os servidores públicos municipais **Evandro De Menezes Borges**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Fazenda,inscrito no CPF nº 537.571.576-72, portador do RG nº M-4.183.961 SSP/MG, em conjunto com o Prefeito Municipal **Antônio Roberto Bergamasco**, brasileiro, agente político, casado, inscrito no CPF nº 056.195.518-22, portador do RG nº 15.977.059 SSP/SP, para serem titulares das contas bancárias vinculadas ao Município de Perdizes/MG.
Parágrafo Único: Compete ao Secretário Municipal de Fazenda conjuntamente com o Prefeito Municipal, exercer a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:999B1A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2476/2021

DECRETO Nº 2.476, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados os servidores públicos municipais **Neiva Aparecida de Souza Assunção**, brasileira, viúva, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº 764.100.306-06, portadora do RG nº MG-5.244.716 SSP/MG, em conjunto com**Evandro de Menezes Borges**, Secretário Municipal de Fazenda,inscrito no CPF nº 537.571.576-72, portador do RG nº M-4.183.961 SSP/MG, para serem titulares das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes/MG.
Parágrafo Único: Competem aos servidores nomeados no caput, exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C81D84AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2477/2021

DECRETO Nº 2.477, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas do Município de Perdizes, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipale Lei Complementar nº 06, de 08 de fevereiro de 2017:
DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados os servidores públicos municipais **Conceição Aparecida Cunha Alves**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, Cultura Turismo, Esporte e Lazer, inscrita no CPF nº 341.215.796-15, portadora do RG nº MG-1.303.783 SSP/MG,

em conjunto com o Prefeito Municipal **Antônio Roberto Bergamasco**, brasileiro, agente político, casado, inscrito no CPF nº 056.195.518-22, portador do RG nº 15.977.059 SSP/SP, para serem titulares da conta bancária vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo, Esporte e Lazer, CNPJ nº 30.058.249/0001-19.
Parágrafo Único: Compete a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer conjuntamente com o Prefeito Municipal, exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:74AE8C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2478/2021

DECRETO Nº 2.478, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 17, parágrafo único, II e art. 18 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data aservidora**LAÍS MARIA DE OLIVEIRA SOUSA MENDONÇA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I - Assessoria Jurídica – Apoio Administrativo**.
Art. 2° - A servidoranomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5B19E096

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2479/2021

DECRETO Nº 2.479, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 17, parágrafo único, IV e art. 20 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data aservidora**MARIA JANAÍNA DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria Jurídica – Apoio Contencioso**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7AFD98F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2480/2021

DECRETO Nº 2.480, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 17, parágrafo único, IV e art. 20 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data aservidora**ALESSANDRA MAYSA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria Jurídica – Apoio Contencioso**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:05B9D8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2481/2021

DECRETO Nº 2.481, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 17, parágrafo único, VI e art. 22 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora**ANDRÉIA FERREIRA DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Apoio Técnico**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5C87B6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2482/2021

DECRETO Nº 2.482, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 17, parágrafo único, VII e art. 23 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data aservidora**MARIA ISABEL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria Administrativa PROCON**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DBD58D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2483/2021

DECRETO Nº 2.483, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 99, parágrafo único, III e art. 102 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data aservidora**GISELE FERREIRA GOMES SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessora de Atendimento e Serviços Rurais**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:36FD889A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.310/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO, WILTON ANTONIO TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 8.310/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO, WILTON ANTONIO TEIXEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de Assessor Jurídico fica nomeado o **Sr. WILTON ANTONIO TEIXEIRA,** a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Fica o servidor acima relacionado afastado do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/01/2021 e revogando a Portaria nº 8.300/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F4A7EFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.311/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS.

PORTARIA Nº 8.311/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS**.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, fica nomeado o **Sr. ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS,** a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/01/2021 e revogando a Portaria nº 8.304/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:31E25B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.312/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HILDEU RIBEIRO.

PORTARIA Nº 8.312/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HILDEU RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,** fica nomeado o **Sr. HILDEU RIBEIRO,** a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:43F1D4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 003/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE 15.000 LITROS, BIPARTIDO E BOMBA EM REGIME DE COMODATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA.** Data de Abertura: 21 de janeiro de 2021 as 09:00horas na Sede desta Prefeitura na Sala de Compras e Licitações localizada na Praça José Moises Miziara Sobrinho nº 10. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 07 de janeiro de 2021

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:FDC308D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 01/2021. Inexigibilidade nº. 01/2021. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, II c/c art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Inexigibilidade que tem por objeto a contratação de serviços advocatícios de assessoria técnica em licitações e contratos. Valor total: R$ 60.000,00. Contratada: Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro. Prazo: 04/01/2021 à 31/12/2021.

Piranga/MG, 04/01/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:ED1E2E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
DECRETO Nº 04/2021

DECRETO Nº 04/2021 De 04 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para os fins que especifica e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a servidora Patrícia Gomes Ferreira, Secretária Municipal de Fazenda, para em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal subscritor, assinar perante às Instituições Bancárias, todos e quaisquer documentos necessários à movimentação financeira, inclusive emitir cheques das contas bancárias de titularidade do Município de Pirapetinga – MG.

Art. 2º - A Secretária de Fazenda fica obrigada a prestar contas de suas atividades perante a Secretaria de Contabilidade do Município, repassando todo e qualquer documento necessário à comprovação de suas atuações, para fins de contabilização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021

LUÍS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 04/01/2021

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:6E547D49

GABINETE
PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora Patrícia Gomes Ferreira para cargo de Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021

LUÍS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:FFFBC6DF

GABINETE
PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora Patrícia Gomes Ferreira para cargo de Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021

LUÍS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:4A3AC2AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020.

Objeto: credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela SUS ao município de Pirapora/MG. Retifico a redação do CNPJ da empresa Laboratório Caxito & Remigio LTDA, constante no Termo de Ratificação da inexigibilidade de licitação nº 009/2020 – onde se lê: "CNPJ: 26.142.129/0001-*93*" - leia-se: "CNPJ: 26.142.129/0001-*28*". Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/01/2021 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Ozorio Paixao
Código Identificador:3F7EE002

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 025/2021

Portaria Nº 025/2021

Torna sem efeito a Portaria nº 017 de 5 de janeiro de 2021.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 017 de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2020.

Pirapora, 7 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:1CEAD87A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 026/2021

Portaria Nº 026/2021

Nomeia Inspetores, Superintendente e Chefe de Departamento de Inteligência e Logística da Guarda Municipal de Pirapora

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Nomear os Inspetores, Superintendente e Chefe de Departamento de Inteligência e Logística da Guarda Municipal de Pirapora.

Art. 2º. Os servidores estão relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2.021.

Pirapora, 7 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 026/2021

Nome	Cargo
Maria Aparecida dos Santos	Inspetora da Guarda Municipal
Juvenal Pereira de Carvalho	Inspetor da Guarda Municipal
Júlio André Pereira Leite	Inspetor da Guarda Municipal
Adão Erivan Pereira de Jesus	Inspetor da Guarda Municipal
José Carlos dos Santos	Superintendente
Jaqueline Ferreira Nascimento	Chefe de Departamento de Inteligência e Logística

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:54F94919

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 027/2021

Portaria Nº 027/2021

Nomeia Secretário Municipal

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Hélio de Oliveira Mendonça Júnior** para o cargo de Secretário Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do (a) nomeado (a).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 7 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:8DCBC361

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 028/2021

Portaria n° 028/2021

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra. **Ana Lúcia Henrique Silveira**, Diretora Administrativa e Financeira da Empresa de Turismo de Pirapora-EMUTUR, nomeada pela Portaria nº 014 de 05 de janeiro de 2021, inscrita no CPF sob o n° 216.618.556-87 e portadora da RG nº MG-409.201, expedida em 13/08/2012, para em conjunto com **Elton Jackson Gomes da Motta**, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Turismo-EMUTUR, inscrito no CPF sob o nº 368.169.576-87 e portador da RG nº MG-1.589.577, expedida em 20/10/2006, efetuar a movimentação financeira da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora- EMUTUR na Caixa Econômica Federal:

009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 07 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:29F45C76

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 029/2021

Portaria Nº 029/2021

Nomeia servidores de cargos comissionados

O **Prefeito do Município de Pirapora**, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores de cargos comissionados na função de Diretores.

Art. 2º. Os servidores estão relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2.021.

Pirapora, 7 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 029/2021

Nome	Cargo
Diogo Pacheco Alves	Diretor de Controle Normativo e Publicações Oficiais
Cleiton Paulo Dias Lopes	Diretor de Controle do Trânsito Urbano
Edson de Souza Rodrigues	Diretor de Controle Interno
Raphael David Duarte Mariano	Diretor de Apoio ao Gabinete
Arthur Luiz Araújo Nascimento	Diretor de Serviços Administrativos
Luis Gustavo Faria Diniz	Diretor de Contratos
Anselmo Luiz Rocha de Matos	Diretor de Suprimentos
Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini	Diretora de Licitações
Lilian Maria da Silveira	Diretora de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal
Marcos Dorival Vieira	Diretor de Contabilidade
Irisleide Pereira da Silva	Diretora Administrativa da Educação
Angela Maria Machado Bessa	Diretora de Secretaria da Educação
Mario Cristiano Joaquim da Cunha	Diretor de Promoção e Atenção à Saúde
Gilson Paulo Santos Nascimento	Diretor de Secretaria de Saúde
Leandro de Jesus Santos Bandeira	Diretor de Planejamento e Administração da Saúde

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:5747FFC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 43/2020
Processo Licitatório nº: 01/2018
Aditivo ao contrato nº: 20/2018
Empresa: JOÃO LUIZ LOPES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: Fica prorrogado a vigência para 31/12/2021, como também fica concedido o reajuste inflacionário.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FD66C0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 44/2020
Processo Licitatório nº: 177/2018
Aditivo ao contrato nº: 222/2018
Empresa: RIBEIRO E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: Fica prorrogado a vigência para 31/12/2021, como também fica concedido o reajuste inflacionário.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:09EA6669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 46/2020
Processo Licitatório nº: 62/2019
Aditivo ao contrato nº: 92/2019
Empresa: EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado a vigência para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4735DB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 47/2020
Processo Licitatório nº: 68/2018
Aditivo ao contrato nº: 127/2018
Empresa: NOROI MOMOI EPP
Objeto: Fica prorrogado a vigência para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8BB019C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 48/2020
Processo Licitatório nº: 70/2018
Aditivo ao contrato nº: 120/2018
Empresa: CONTABILIDADE H L TLDA
Objeto: Fica prorrogado a vigência para 31/12/2021.

Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0BB3BAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 49/2020
Processo Licitatório nº: 81/2018
Aditivo ao contrato nº: 147/2018
Empresa: UNIAO ASSESSORIA CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA EPP
Objeto: Passa a ser a seguinte dotação 02020204122200120043390400000000000100 F70.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5921EC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 50/2020
Processo Licitatório nº: 124/2020
Aditivo ao contrato nº: 127/2020
Empresa: LEÃO CONSULTORIA HIGIENE OCUPACIONAL LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:36530F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 51/2020
Processo Licitatório nº: 24/2019
Aditivo ao contrato nº: 59/2019
Empresa: KELLI CRISTINA DO COUTO 06122048631
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, concedendo o reajuste inflacionário.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:06E40D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 52/2020
Processo Licitatório nº: 64/2020

Aditivo ao contrato nº: 80/2020
Empresa: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3050FE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 53/2020
Processo Licitatório nº: 224/2019
Aditivo ao contrato nº: 316/2019
Empresa: DONATO DE PAIVA 31324746653
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:573D33D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 54/2020
Processo Licitatório nº: 76/2018
Aditivo ao contrato nº: 126/2018
Empresa: CONECTE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A35D4B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 55/2020
Processo Licitatório nº: 272/2018
Aditivo ao contrato nº: 336/2018
Empresa: CONECTE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B51AFE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 56/2020
Processo Licitatório nº: 262/2017
Aditivo ao contrato nº: 07/2018
Empresa: CONECTE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A0CC1888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 57/2020
Processo Licitatório nº: 35/2020
Aditivo ao contrato nº: 56/2020
Empresa: CONECTE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3CB4F813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 45/2020
Processo Licitatório nº: 27/2019
Aditivo ao contrato nº: 62/2019
Empresa: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, como também concedido o reajuste inflacionário.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BC531AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 58/2020
Processo Licitatório nº: 66/2017
Aditivo ao contrato nº: 97/2017
Empresa: FJR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 22/03/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:56B6D5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 59/2020
Processo Licitatório nº: 184/2020
Aditivo ao contrato nº: 220/2020
Empresa: RCR CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9D1CF213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 60/2020
Processo Licitatório nº: 158/2016

Aditivo ao contrato nº: 214/2016
Empresa: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI ME
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 27/07/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F06DAFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 61/2020
Processo Licitatório nº: 233/2019
Aditivo ao contrato nº: 34/2020
Empresa: BUENO EIRELI EPP
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:03086764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 62/2020
Processo Licitatório nº: 118/2020
Aditivo ao contrato nº: 144/2020
Empresa: VERSATILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 16/05/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1014DF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 63/2020
Processo Licitatório nº: 128/2016
Aditivo ao contrato nº: 187/2016
Empresa: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 08/06/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:43635970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 64/2020
Processo Licitatório nº: 17/2020
Aditivo ao contrato nº: 31/2020
Empresa: BL EDIFICAÇÕES EIRELI ME
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8AB8E296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.978, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 3.952 de 28 de outubro de 2020 que "Delega competência ao servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, Newton Luís Oliveira Schmidt, matrícula nº 20.483; regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 88.292" e dá outras providências.

O Superintendente de Gestão de Recursos Materiais do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 40, IV, da Lei Municipal nº 5.881 de 10 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 3.952 de 28 de Outubro de 2020 que "Delega competência ao servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, Newton Luís Oliveira Schmidt, matrícula nº 20.483; regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 88.292".

Art. 2º Delegar, a partir de 07/01/2021, competência ao servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, **NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT**, matricula n.º 20.483; regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 88292, para:

I - prestar assessoria jurídica nos procedimentos licitatórios à Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, por meio da manifestação por pareceres jurídicos ou por notas técnicas.

Parágrafo único. As manifestações a que se refere o inciso I deste artigo, compreende ato de natureza opinativa, que reflete a opinião técnica pessoal daquele que o subscreveu, devendo ser confeccionado com zelo e diligência, em consonância com a legislação aplicável, a jurisprudência judicial e administrativa e a literatura especializada.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Superintendente de Gestão de Recursos Materiais praticará os atos previstos no art. 1º, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º A delegação de que trata esta portaria é fixada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,.

Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2021.

JOÃO ROMÃO DE LIMA
Superintendente de Gestão e Recursos Materiais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:101CFB33

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.227, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da

Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções;

CONSIDERANDO a necessária adequação de cargos na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, mediante a correta divisão em termos orçamentário, evitando a lotação de servidores de uma secretaria em outra, decreta:

Art. 1º. Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Assistente da Seção de Manutenção Escolar - CC3, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, previsto no art. 1º, do Decreto nº 5.170/2020, para a Superintendência de Recursos Materiais.

Parágrafo único: Em caso de comprovada necessidade, o cargo a que alude o caput deste artigo, deverá ser restituído à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. O cargo transferido que menciona o art. 1º fica renomeado, na estrutura organizacional da Superintendência de Recursos Materiais, como Assistente de Pregões - CC3, conforme o art. 42, inc. IV, da Lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2.021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0D3E5B1E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.228, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria Geral do Município para que seja devolvido o pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura o cargo comissionado CC2 que fora cedido em conformidade com o Decreto nº 5.107 de 06 de março de 2.020;

CONSIDERANDO que o cargo que originariamente iria para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por força do Decreto nº 5.107 de 06 de março de 2.020, acabou sendo cedido para a Secretaria Municipal de Saúde por critério de prioridade, em atenção ao Decreto nº 5.148 de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 5.107 de 06 de março de 2020, previa que em caso de necessidade comprovada, o cargo seria restituído à estrutura da Procuradoria Geral do Município, decreta:

Art. 1º. Fica restituído 01 (um) cargo em comissão de Gerente CC2, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município, passando a recompor a estrutura Organizacional daquele setor conforme disposto no art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 5.881/2.017.

Art. 2º. O cargo transferido permanece nomeado, na estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, como Gerente CC2, conforme art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 5.881/2.017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2.021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8F70A394

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.229, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções;

CONSIDERANDO a necessária adequação de cargos na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, mediante a correta divisão em termos orçamentários, evitando a lotação de servidores de uma secretaria em outra,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos 02 (dois) cargos em comissão de Assessor - CC2, do quadro de pessoal da Chefia de Gabinete, previsto no art. 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 5.881/2017, sendo 01 (um) para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 (um) para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Assistente – CC3, do quadro de pessoal da Chefia de Gabinete, previsto no art. 5º, inciso IX, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Em caso de comprovada necessidade, os cargos a que aludem os artigos 1º e 2º deverão ser restituídos à estrutura da Chefia de Gabinete.

Art. 4º. Os cargos transferidos que menciona o art. 1º ficam renomeados, nas estruturas organizacionais das secretarias de destino da seguinte forma: i) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para Assessor – CC2, conforme art. 28, inciso II, da Lei Municipal nº 5.881/2017; e, ii) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para Assessor – CC2, conforme art. 19, inciso III, da lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 5º. O cargo transferido que menciona o art. 2º permanece nomeado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de

Saúde, como Assistente – CC3, conforme art. 39, inciso VI da Lei Municipal nº 5.881/207.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2.021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:7D28F18F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.230, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções;

CONSIDERANDO a necessária adequação de cargos na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, mediante a correta divisão em termos orçamentários, evitando a lotação de servidores de uma secretaria em outra, DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos 02 (dois) cargos em comissão de Supervisor–CC3, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, previsto no art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para a Chefia de Gabinete.

Parágrafo único. Em caso de comprovada necessidade, o cargo a que alude o caput deste artigo, o mesmo será restituído à estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º. Os cargos transferidos que menciona o art. 1º ficam renomeados, na estrutura organizacional da Chefia de Gabinete, para Supervisor – CC3, conforme art. 5º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2.021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:37F0E266

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ERRATA ATA 276/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – **ERRATA** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 18/2020- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS,." Onde se lê:** Valor: R$ 119.141,00(cento e dezenove mil cento e quarenta e um reais).**Leia se** : Valor: R$ 32.621,60 (trinta dois mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta centavos) Contratada: ALFALAGOS LTDA. Vencedora dos itens: 65,169. Data da assinatura: 15/12/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
02.011.0303.0002.2138.3.33.90.30.00 FICHA 957
02.011.0010.0303.0002.2184.3.33.90.30.00 FICHA 970
02.011.0010.0303.0002.2177.3.33.90.30.00 FICHA 956
02.011.0010.0303.0002.2138.3.33.90.30.00 FICHA 808

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:06D7A962

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 26/2020

EXTRATO RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020 - Processo Licitatório nº 242/2020 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT PCR", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Ratificação em 05/01/2021. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Silvestre Ferraz, nº 32, bairro Centro, CEP 37.550-126, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.506.750/0002-10. Valor total de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), valor este que será dividido entre todos os credenciados. Sendo o valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), por exame RT PCR.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:02457226

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATOS CREDENCIAMENTO 26/2020

EXTRATO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020 - Processo Licitatório nº 242/2020 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT PCR", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em 04/01/2021. Contratada: MÉTHODOS LABORATÓRIO, ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Bernardino de Campos, nº 139, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.035.971/0001-03. Valor total de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), valor este que será dividido entre todos os credenciados. Sendo o valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), por exame RT PCR, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 1477 - 02.011.0010.0122.0003.2624.3339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – RECURSO - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19 - FEDERAL.

EXTRATO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020 - Processo Licitatório nº 242/2020 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT PCR", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em 05/01/2021. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Silvestre Ferraz, nº 32, bairro Centro, CEP 37.550-126, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.506.750/0002-10. Valor total de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), valor este que será dividido entre todos os credenciados. Sendo o valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), por exame RT PCR, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 1477 - 02.011.0010.0122.0003.2624.3339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – RECURSO - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19 - FEDERAL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4C6495CB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATO Nº 97/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 97/2019. TOMADA DE PREÇO nº 04/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A IMPLANTAÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA AREA DA ESCOLA MUNICIPAL JANDYRA TOSTA NO BAIRRO BELO HORIZONTE (PITANGUEIRAS) .** " – CONTRATADO: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 06 (seis) meses , com término previsto para 30/06/2021 Data assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BC439A2D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 23/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 – Decorrência: Pregão nº 23/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENCIAIS /ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS E BIOLÓGICOS".** Data da assinatura: 06/01/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. Valor: R$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), referente aos itens 10 e 42.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 – Decorrência: Pregão nº 23/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENCIAIS /ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS E BIOLÓGICOS".** Data da assinatura: 06/01/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS- HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 5.083,20 (cinco mil oitenta e três reais e vinte centavos), referente aos itens 05, 09 e 49.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BB3A8019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020 - Processo Licitatório nº 242/2020 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT PCR", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Ratificação em 07/01/2021. Contratada: LABORATÓRIO IMUNE LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Santos Dumont, nº 39, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.181.902/0001-05. Valor total de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), valor este que será dividido entre todos os credenciados. Sendo o valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), por exame RT PCR.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7C02CF4B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 298/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 24/2020. Processo Administrativo nº 228/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG",** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 30/12/2020. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** pessoa jurídica, sediada na ST SBN QUADRA 1 BLOCO A, nº S/N, bairro Asa Norte, município de Brasília, Distrito Federal, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 34.028.316/0001-03, pelo valor anual de **R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**. Dotação Orçamentária: Ficha – 1175; Dotação – 02.15.2040.0026.0782.0013.333.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:034AC7A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2002/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2017 a 23/07/2018, para serem gozadas no período de 30/12/2020 a 28/01/2021, a servidora **MARIA JOSE MARTINS VERAS VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0317.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4BF69CAA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2003/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/12/2020 a 19/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 20/12/2020, a servidora **LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES** ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1FD5553D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2004/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/12/2020 a 20/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 21/12/2020, a servidora **TATIANE SANCHES DA SILVA** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1416E6AF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2005/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/12/2020 a 12/04/2021, devendo retornar ao serviço no dia 13/04/2021, à servidora **ADRYELE BARBOSA MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:472592FE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2006/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/12/2020 a 13/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 14/03/2021, os ervidor **TONY ROBSON FONSECA DE FREITAS** ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:270AF8C0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2007/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/12/2020 a 23/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 24/12/2020, a servidora **JAQUELINE SANTOS FERREIRA** ocupante do cargo de Enfermeira.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:497A73C4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2008/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/12/2020 a 18/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 19/12/2020, a servidora **HELVECIA SOUZA JUNQUEIRA** ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:30372D1A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2009/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/12/2020 a 11/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 12/12/2020, a servidora **STEFANY SANTOS NOVAIS** ocupante do cargo de Psicóloga.

Art. 2º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/12/2020 a 17/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 18/12/2020, a servidora **STEFANY SANTOS NOVAIS** ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2EAA7D6D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2010/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar do dia 08/12/2020 a 15/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 16/12/2020, a servidora **JANAINA SILVA LEMES CECILIO** ocupante de cargo de Supervisor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9A1C1337

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2011/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2020, para serem gozadas no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, ao servidor efetivo **VIVIANE FRANCO RESENDE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 4029.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D06263B8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2012/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora **MARCILEY ALVES DE ALMEIDA SENA**, ocupante do cargo de Professor I, pelo nascimento de sua filha **MARIH ALMEIDA SENA**, nascida no dia 09/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/12/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:32D158D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2013/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora **SAMILA SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Dentista, pelo nascimento seu filho **THEO MARCELLI VILELA MACIEL**, nascido no dia 13/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/12/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:348D9E5E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2014/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao 1º, 2º e 3º meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2020, para serem gozadas no período de 28/12/2020 a 27/03/2021, ao servidor efetivo **ADEMIR DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula n° 5699.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E0B44220

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2015/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/12/2020 a 30/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 31/12/2020, a servidora **ALICE ARANTES BENTO** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:80163BDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2016/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 22/12/2020 a 21/12/2023, devendo retornar ao serviço no dia 22/12/2023, ao servidor efetivo **HELDER FERREIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Tratorista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3013C414

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2017/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/12/2020 a 29/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 30/12/2020, a servidora **MARIA COSTA SILVA DA LUZ**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n.º 04460.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2B3C6F4A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2018/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/12/2020 a 31/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 01/01/2021, a servidora **FRANCIELY SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FDF347D9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2019/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/12/2020 a 11/01/2021, devendo retornar ao serviço no dia 12/01/2021, ao servidor **VINICIUS VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula n.º 6022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8119C6F5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2020/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/12/2020 a 07/01/2021, devendo retornar ao serviço no dia 08/01/2021, ao servidor **BRUNO DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n.º 5246.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:070412B9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2021/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 23/12/2020 a 30/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 31/12/2020, ao servidor **STEFANY SANTOS NOVAIS**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n.º 6087.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FBDD19C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2022/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/12/2020 a 28/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 29/12/2020, a servidora **JAQUELINE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula n.º 6089.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:79E77BA7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2023/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 20 (vinte) dias por motivo de acidente em serviço, a contar do dia 28/12/2020 a 17/01/2021, devendo retornar ao serviço no dia 18/01/2021, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DCADBDE6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2024/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 30/12/2020 a 03/01/2021, devendo retornar ao serviço no dia 04/01/2021, ao servidor **CLAUDIMAR VILELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 3566.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:911736D2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2025/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 38 (trinta e oito) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar do dia 25/12/2020 a 31/01/2021, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2021, a servidora **JANAINA SILVA LEMES CECILIO** ocupante de cargo de Supervisor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de dezembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:116E3321

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2020

Processo Licitatório nº 161/2020, Dispensa de Licitação nº 092/2020.
Partes: Município de Prata-MG e EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano para instalação e uso da Secretária Municipal de Saúde, situado na Rua Santa Catarina, nº481, Bairro Edna, no Município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2021 até 31/03/2021.
Data da assinatura: 09/12/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BEE07F41

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Processo Licitatório nº 003/2019, Dispensa de Licitação nº 003/2019.
Partes: Município de Prata-MG e ARTHUR AUGUSTO DE VILELA SANTOS.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação de (01) um imóvel residencial urbano, situado à Rua Presidente Antônio Carlos, nº 185, Bairro Centro, no Município de Prata-MG, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2021 até 31/03/2021.
Data da assinatura: 17/12/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CB6B1C6E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2019

Processo Licitatório nº 121/2019, Dispensa de Licitação nº 048/2019.
Partes: Município de Prata-MG e LAURO CELSO DE OLIVEIRA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel residencial urbano, situado à Rua: Astolfo Andrade, nº 161, no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, para ser usado como moradia pelos servidores da Educação, que estão em exercício na Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2021 até 31/03/2021.
Data da assinatura: 17/12/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:993F07DC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2020

Processo Licitatório nº 282/2020 – Pregão Presencial nº 053/2020.
Partes: Município de Prata-MG e PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA PH INFORMATICA-ME.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços para serem executados, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para digitalização e gerenciamento de documentos públicos da Prefeitura Municipal de Prata-MG Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Valor Global do Contrato: R$81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Data da assinatura: 15/12/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3755172F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

Processo Licitatório nº 065/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2018.
Partes: Município de Prata-MG e ITMS do Brasil Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG) e comodato de equipamento médico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogada vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2021 a 30/06/2021.
Valor global: R$8.428,32 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), sendo 5.389,92 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) referente à prestação de serviço de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG) e Comodato de Equipamento Médico e R$3.038,40 (três mil trinta e oito reais e quarenta centavos) referente à prestação de serviço de realização de exame ECG extras.
Data da assinatura: 09/12/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:47F67BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 13/2020

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para troca de alambrado de cercamento do Campo de Futebol da cidade de Pratinha-MG.

DATA DO ADITAMENTO: 07/01/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Engetela Comércio e Serviços Eireli

VALOR GLOBAL : R$- 122.798,65 (Cento e Vinte e Dois Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 10/04/2021

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 07 de Janeiro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:2B23DD7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
PORTARIA Nº 001/2021.

PORTARIA Nº 001/2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão de licitação do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, Rogenaldo Vicente Reiff, de acordo com a portaria nº 612 de 04/01/2021 em cumprimento ao disposto da Lei nº 8666/93 de 21/06/1993, com suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores:

WELLINGTON FERREIRA DE CASTRO-PRESIDENTE
PAULO CEZAR BORGES ROCHA HENRIQUES-VICE-PRESIDENTE
JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA-EFETIVO

Todos do quadro permanente do SAAE sobre a presidência do primeiro para constituírem a Comissão Permanente de Licitação,de acordo com os parágrafos 1º,2º,3º, e 4º do art.51 do Decreto Lei nº 8.666/93.O presidente em seus impedimentos,será substituído pelo vice-presidente.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 04 de janeiro de 2021.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do SAAE

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:EC944E73

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
PORTARIA Nº 002/2021.

PORTARIA Nº 002/2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Controle Interno do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, de acordo com a portaria nº 612 de 04 de janeiro de 2021, Rogenaldo Vicente Reiff,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear integrantes para compor a Comissão de Controle Interno do SAAE de Recreio- MG.

ANDRÉ DA COSTA LIMA -PRESIDENTE
JÚLIO CEZAR BORGES ROCHA -VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO DE PAULA -EFETIVO

Todos do quadro permanente do SAAE sobre a presidência do primeiro para constituírem a Comissão de Controle Interno. O presidente em seus impedimentos, será substituído pelo vice-presidente.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 04 janeiro de 2021.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do SAAE

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:BB293458

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
PORTARIA Nº 003/2021.

PORTARIA Nº 003/2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para prestar constas mensalmente da PCSF do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, de acordo com a portaria nº 612 de 04 de janeiro de 2021, Rogenaldo Vicente Reiff,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o funcionário João Alcides Campos Ferreira, para receber e prestar contas mensalmente da PCSF (Proposta de Concessão de Suprimentos de Fundos) do SAAE de Recreio- MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 04 de janeiro de 2021.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do SAAE

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:B6AC1888

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 001/2021
Pregão Presencial n° 001/2021
Registro de Preço nº 001/2021

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 620 de 04 de janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar – ORE 2, adesão a Ata (s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, a seguinte empresa:

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
CNPJ: 01.844.555/0005-06
VALOR: R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 05 de janeiro de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F0AE928C

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 001/2021
Pregão Presencial n° 001/2021
Registro de Preço nº 001/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 05 de janeiro de 2021, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 001/2021 – Pregão 001/2021, com vistas a Aquisição de Ônibus Rural Escolar – ORE 2, adesão a Ata (s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, em favor de:

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
CNPJ: 01.844.555/0005-06

Recreio, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:43DB0329

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Município de Recreio, torna público que realizará licitação na data de 29/01/2021, às 09h00min, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 para contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Adequação na UBS Altina Maria da Conceição, Distrito de Conceição da Boa Vista no Município de Recreio/MG.

As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (32)3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 07 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3F64D536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 19/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 19/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ADRIANO PEGO RODRIGUES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F195E5FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 20/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 20/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:3E4A1007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 21/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 21/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GESSICA CHIARELLI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:CC71C2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 22/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 22/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RENATA CAROLINE FERNANDES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:FC57E50D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 23/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 23/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CATIA APARECIDA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:A56A84FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 24/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 24/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LEONIDAS LOPES DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:38622F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 25/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 25/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **BRUNA RODRIGUES SAMPAIO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:0B6A3BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 26/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 26/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ELDER ALVES DE CARVALHO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C8B6BD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 27/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 27/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSILENE OLIVEIRA FERNANDES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:26F653C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 28/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 28/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FLAYANY PEDROSO GOMES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D04E1D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 29/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 29/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CAMILA DE OLIVEIRA G COELHO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4BE4CFF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 30/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 30/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VICTOR ALVES DE SOUSA ARAUJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4C091C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 31/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 31/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MONICA MAYCA LABANCA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:00F945A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 33/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 33/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RODRIGO LOPES SABINO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:A00DB728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 34/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 34/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DENISE DUQUE E CARVALHO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:9DDD2214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 35/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 35/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DOLORES DAS CHAGAS SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:DEE87096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 36/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 36/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA LEITE RESENDE** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:7C1A31AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 37/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 37/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NATALIA MARTINS DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:BBA2150F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 38/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 38/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NAYARA NUNES COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:86155A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 39/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 39/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOANA FUZESSY COELHO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:DA34C403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 40/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 40/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANA CRISTINA FERNANDES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:58449F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 41/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 41/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALANA IARA JANUÁRIO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:85A29E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 42/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 42/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CLEITON DIAS MARTINS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:152D49B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 43/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 43/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ELIENAI PEREIRA DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:975AF67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 44/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 44/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCILENE FREITAS DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:BD524032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 45/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 45/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TALITHA LOPES ROSA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:0163BFD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 46/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 46/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROBSON DA SILVA MENDES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4F411CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 47/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 47/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MAURÍCIO FLORENTINO DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:5BE7B8CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 48/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 48/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ADALBERTO ALVES DA COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E240C991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 49/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 49/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARIA DA PENHA DIAS COUTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:9D65D3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 50/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 50/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARCOS DE SOUZA LIMA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:6B1BE2AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 51/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 51/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GISELE SANTIAGO XAVIER CARIRI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:EC12BC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 52/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 52/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JULIANO MUNHOZ GURGEL** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:457EEFDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 53/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 53/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CAMILA KAREN ROMANO BATISTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:576C532E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 54/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 54/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JEFFERSON RAIMUNDO P DINIZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:95FE1800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 55/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 55/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ELIANA SARAIVA MARTINS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 17**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:FF4ABD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 56/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 56/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ARIANE ALMEIDA DE SOUZA VIANA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 16**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:ABACAAFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 57/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 57/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOSÉ MARTINS DA SILVA MATOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 17**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:386D02E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 58/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 58/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GRAZIELA REAL GUIDI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E01C0433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 59/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 59/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LEONARDO HENRIQUE LUCAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4D3771C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 60/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 60/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DILSON JOSÉ DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:0CE5A926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 61/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 61/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JEFERSON DE SOUZA DIAS JÚNIOR** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipa

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:04F385F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 62/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 62/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SABRINA DE OLIVERA DE PAULA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:5A13CD81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 63/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 63/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GELMARA CRISTINA DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:48085FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 64/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 64/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ORLANDIA BARBOSA RODRIGUES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D1422934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 65/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 65/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JESSICA FERNANDES VIEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

DAM 6, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:949012EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 66/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 66/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RICARDO ANIBAL DE ALMEIDA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C8B5351B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 67/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 67/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ELIAS RAMOS DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 12**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8E119350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 68/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 68/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DANIEL SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 13**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:97DAEC77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 69/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 69/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:1C25BE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 70/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 70/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROBSON AGNELO SOARES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:B52DA5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 71/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 71/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **AROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:5D92CE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 72/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 72/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **HELEN CRISTINI PEREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:EC8BED9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 73/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 73/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALEXSANDRA PIRES GONÇALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F4EFB12C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 74/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 74/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSILENE DE ANDRADE BARBOSA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:A83604CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 75/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 75/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VANESSA APARECIDA S FUNGHI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:293B75BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 76/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 76/2.021
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DENIZE RODRIGUES G DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C4805A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 77/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 77/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **WARLEY TOMÉ DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:DFA305A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 78/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 78/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CLÁUDIA MARA BRACCINI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:0379AD65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 79/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 79/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUIS RICARDO FERREIRA RIBEIRO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:BF57F07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 80/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 80/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MILTON SAPORI SILVA FILHO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:CFAAD667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 81/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 81/2.021
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ADAIANA CRISTINA DE O. RODRIGUES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:AF2F744C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 82/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 82/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOSÉ ROBERTO FERREIRA GLÓRIA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipa

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D2CBA720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 83/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 83/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FREDERICO AUGUSTO VIEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:CE9ACD31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 84/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 84/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DARCIO MENDES DE ARAÚJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:29315729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 85/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 85/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCIANO APARECIDO EVANGELISTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:840134D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 86/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 86/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ELCILENE CORREIA MATOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:2B0012E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 87/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 87/2.021
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 12**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:144523DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 88/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 88/2.021
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TARSICIO FRANÇA SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:43BB28EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 89/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 89/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **REGIANE RODRIGUES ALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:570EB749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 90/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 90/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TATIANE MARIA DE JESUS PEREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:85FFDD36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 91/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 91/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SHIRLEY DE JESUS BICALHO ALMEIDA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:28EB6C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 92/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 92/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GISLENE FERRAZ DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:2E00DB7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 93/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 93/2.021
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCIENE MARIA G. DE FREITAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:ED8475B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 94/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 94/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NATÁLIA MARCELA LEITE** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:ABB53E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 95/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 95/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ELIZANGELA DO N. RODRIGUES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:6FC5412A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 96/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 96/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSENILDA COSTA DA SILVA FERNANDES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:ACABB342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 97/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 97/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GRACILIANA SOUZA DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:86A734E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 98/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 98/2.021
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TATIANA SOARES MIGUEL** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:6DF63D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 99/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 99/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VANUSA PEREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:39274905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 100/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 100/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NOELMA NOGUEIRA DE MELO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 16**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C5B26FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 101/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 101/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SILVANIA BRIGIDA DE ALMEIDA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:2ED58139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 102/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 102/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LAURA DE FÁTIMA GUERRA COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:313B3DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 103/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 103/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SARA JANE OLIVEIRA RIBEIRO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:04515D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 104/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 104/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SHEILA SANTOS DE ASSIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C0775DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 105/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 105/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MATILDES G. DE SOUZA NETO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8D6D9E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 106/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 106/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LEANDRO OLEMBERG DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:FF3A83E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 107/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 107/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ELIANE NUNES DIAS DA COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:05CE91A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 108/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 108/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JULIANA MARIA SOUZA DIAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:74211C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 109/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 109/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LEONEL DE SOUZA AMARO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C3290AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 110/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 110/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LILIANE SHIRLEY COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:2E602659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 111/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 111/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 17**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:9D7C52A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 112/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 112/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MIRTES LEITE DE ANDRADE** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:37989BF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 113/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 113/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JULIANA MARIA SOUZA DIAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:42C6B62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 114/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 114/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSANA VILAS BOAS NOGUEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERINTENDÊNTE DE TESOURARIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F5F6A504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 115/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 115/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LEONEL DE SOUZA AMARO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERÊNCIA DE TESOURO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:39E31CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 116/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 116/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GESSICA CHIARELLI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F1D1CE65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 117/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 117/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:57A3C343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 118/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 118/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RICARDO ALVES GUIMARÃES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F95F9FF3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
COMUNICADO REFERENTE AO PROCESSO 157/2020

COMUNICADO
PROCESSO: 157/2020
PREGÃO: 100/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA PARA A PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES MG.
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Prezado (a) Sr. (a)
A comissão de licitação vem por meio deste comunicar as empresas participantes no pregão acima citado que, conforme o Parecer Jurídico nº 488/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Ribeirão das Neves o certame retrocederá a fase anterior a publicação da errata com data de 23 de novembro de 2020, sendo posteriormente publicada nova data para realização do mesmo. Frisamos ainda que todo o procedimento posterior a errata será anulado.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Comissão de Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:44A4A415

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Público 010/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 010/2020, cujo objeto é o Credenciamento aos Leiloeiros Oficiais (pessoa física) matriculados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG – para a realização de possíveis leilões de bens móveis (veículos, semoventes, etc) e imóveis de propriedade do município de Ribeirão da Neves/MG, na forma da legislação em vigor, realizados na forma presencial, por um período de 12 meses.
DATA/HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/02/2021 às 09h00 hs.
LOCAL: Sala da Comissão de Credenciamento, localizada na Sede da Prefeitura, situada na Rua Ari Teixeira da Costa, 1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves-MG.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:36873449

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 32/2.021

PORTARIA SEMAD N.º 32/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SORAIA FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E26D96AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente a Tomada de Preços Nº 068/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Obras de Reforma do Telhado da Igreja do Rosário de acordo com as especificações contidas na Planilha e no termo de referência.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **UAI CONSTRUTORA EIRELI – EPP** perfazendo o valor total de R$105.113,79 (cento e cinco mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos). Data da assinatura Despacho: 15 de Dezembro de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal Interina de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:6B1AA84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2020 PROCESSO N° 039/2020

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2020
PROCESSO N° 039/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ZURIQUE LTDA.**

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL) (ROLO COMPACTADOR – PÉ DE CARNEIRO E LISO E TRATOR), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG.**

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS
Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas., darem início a locação, operação e manutenção de maquinas e equipamentos (com motoristas e combustíveis) (rolo compactador – pé de carneiro e liso e trator), para prestação de serviços à secretaria de obras e serviços públicos no Município de Ribeirão das Neves – MG.
O prazo da Ata de Registro de Preço são 12 (doze) meses.

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ZURIQUE LTDA.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:CB4C5AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 18 de janeiro de 2021**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 03/2021,** objetivando a **contratação de empresa habilitada para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais**. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 07 de janeiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:6C00E8B1

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **14h00min (catorze horas) do dia 19 de novembro de 2021**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial 02/2021 na forma registro de preços, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos da linha leve, pesada e máquinas pertencentes à frota doMunicípio.**O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00 hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com

Rio Espera, 07 de janeiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:C9931B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório Nº. 001/2021
Pregão Presencial Nº. 001/2021
Registro de Preço Nº. 001/2021
Emissão: 07/01/2021
Abertura: 21/01/2021 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro - MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577 1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura Contratação de Empresa Habilitada para fornecimento de Medicamentos constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rodeiro -MG.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP
LC 123/2006

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:353796AC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 010 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Idelci Pereira Neves
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Idelci Pereira Neves - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:02325FB5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 011 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcio Antonio de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.

Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Márcio Antonio de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:47F13900

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 012/ 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sebastião Gomes
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Sebastião Gomes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:7CA41DF1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 013 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paulo de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Paulo de Souza - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EE88B119

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 014 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Alex Bonissate
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Alex Bonissate - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8F8350BA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 015 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Nestor de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
José Nestor de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:880F5299

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 016 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gastão Filgueiras da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Gastão Filgueiras da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:98EBCA42

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 017 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Luiz Carlos de Assis Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Luiz Carlos de Assis Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:43E8958D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 018 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e o Renato Gomes da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, no Município de Rodeiro.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Renato Gomes da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:51BF4BD6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 019/ 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vantuir Vieira Mendonça
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Vantuir Vieira Mendonça - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:88A21C3C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 020 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adão de Andrade
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Adão de Andrade - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C52C3C5E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 021/ 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pedro Paulo de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Pedro Paulo de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4602D281

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 022/ 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Arnaldo Paulo Camilo Mota
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Arnaldo Paulo Camilo Mota - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F57BA5BD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 023 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valter Faustino de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Valter Faustino de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4AF3E192

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 024 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jorge Adão de Paula
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Jorge Adão de Paula - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E8D797B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 025 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Aparecida B. Ferreira Queiroz
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Maria Aparecida Braz Ferreira Queiroz - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:19850F01

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 026/ 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Francisco Rocha
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2020 a 03/01/2021.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
José Francisco Rocha - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BC45B024

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 027 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mailson Alves da Cruz
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Mailson Alves da Cruz - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3725DC54

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 028 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jádua Tito Fernandes
Objeto – Prestação dos Serviços de Auditor de Vigilância Sanitária, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor– R$ 1.683,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e três reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Jádua Tito Fernandes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E888A807

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 032 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Carlos da Silva

Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
José Carlos da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C3A6239A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ELIANE RODRIGUES SANTOS,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n° 13.706.422 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 063.983.576-71 para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Assistência e Ação Social.

Art. 2° - A servidora mencionada no artigo anterior também fica nomeada para o encargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rubelita/MG.

Art. 3° - As movimentações das contas afetas a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social serão por meio eletrônico ou por cheque, de acordo com as determinações legais de cada recurso.

Art. 3° - Ao servidor supracitado, o Prefeito Municipal confere, em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o Município de Rubelita/MG, em atribuições vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, bem como ao Fundo Municipal de Assistência e Ação Social de Rubelita/MG, perante bancos em geral, emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições oferecidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques em conta-corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de crédito, solicitar saldo/extrato de operações de crédito, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços e outros, assinar a apólice de seguro com o respectivo débito nas contas correntes correlatas ao Fundo Municipal de Assistência e Ação Social de Rubelita/MG.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de janeiro de 2021.

OSVAN OTÃVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:C6916A45

GABINETE
PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **CLAUDIA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG-14.280.220 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 079.610.136-10, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:A4613955

GABINETE
PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **HALLYSON ROCHA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG 19.078.815 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 111.400.306-98, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Tributações e Fiscalizações do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F481C63F

GABINETE
PORTARIA Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **BRUNO OLIVEIRA ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-16.650.828 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 116.759.016-35 para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Assistência e Ação Social da Infância e do Idoso - CAAS, do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:AFDABD93

GABINETE
PORTARIA Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **EUDINEI MENDES DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° M-993.572 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 368.515.076-68 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:261CC5E1

GABINETE
PORTARIA Nº. 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **EDILEUZA MIRANDA JARDIM**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.885.215 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 083.760.916-03 para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Compras e Licitações.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:34F06B7F

GABINETE
PORTARIA Nº. 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **JEFFERSON MARCONI DOS ANJOS CASTRO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-13.039.712 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 066.050.986-50 para o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:6D1DA9B1

GABINETE
PORTARIA Nº. 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **FRANCIANE SANTANA BARROSO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° M-7.735.240 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 920.746.936-72, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:ACE22F22

GABINETE
PORTARIA Nº. 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Nomear o senhor **KILDARE JOHN MENDES DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-4.328.587 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 033.667.796-08 para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2° - O servidor mencionado no artigo anterior também fica nomeado para o encargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rubelita/MG.

Art. 3° - As movimentações das contas afetas a Secretaria Municipal de Saúde serão por meio eletrônico ou por cheque, de acordo com as determinações legais de cada recurso.

Art. 4° - Ao servidor supracitado, o Prefeito Municipal confere, em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o Município de Rubelita/MG, em atribuições vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao Fundo Municipal de Saúde de Rubelita/MG, perante bancos em geral, emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições oferecidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques em conta-corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de crédito, solicitar saldo/extrato de operações de crédito, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços e outros, assinar a apólice de seguro com o respectivo débito nas contas correntes correlatas ao Fundo Municipal de Saúde de Rubelita/MG.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de janeiro de 2021.
OSVAN OTÃVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:854B321A

GABINETE
PORTARIA Nº. 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora a senhora **SELMA ALMEIDA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 922.988 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n°679.114.634-68 para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:062A1512

GABINETE
PORTARIA Nº. 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **JOSIMA NERES DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade n°: 603653704 e inscrito no CPF/MF sob n° 103.172.666-75 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Obras e Estradas do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:51DEBCC0

GABINETE
PORTARIA Nº. 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ROSIMAR FERREIRA DE SOUZA,** brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade n° MG-17.942.261 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 112.272.206-00 para o cargo de provimento em comissão de Secretaria Executiva do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F9B3BB2B

GABINETE
PORTARIA Nº. 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **MIGUEL DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº: MG-12.502.891 e inscrito CPF/MF sob n°: 085.707.136-06, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:FAC97171

GABINETE
PORTARIA Nº. 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 15.025.019 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 078.600.766-40 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:68BACED8

GABINETE
PORTARIA Nº. 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **HELIA BRAND FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-11.048.416– SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n°052.193.756-60, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:AF0F88EC

GABINETE
PORTARIA Nº. 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **OSMAR PEREIRA MIRANDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-5.970.683 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 006.075.526-11, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:65679A12

GABINETE
PORTARIA Nº. 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **MAGNO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-12.887.206 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 056.047.906-99, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula de nº: 0230, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Controle Interno.

Art. 2º - Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:AB8F34D0

GABINETE
PORTARIA Nº. 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ORLANDA COSTA RIBEIRO PEREIRA,** brasileira, casada, matricula de nº: 0577, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.554.710 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 055.447.496-47, servidora efetiva no cargo de Monitor de Creche, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:6F3ED9AA

GABINETE
PORTARIA Nº. 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **JANICE RODRIGUES MENDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG 10.760.806 e inscrita no CPF/MF n° 307.617.178-03, servidora efetiva no cargo de Monitora de Creche, matricula nº: 0945, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar.

Art. 2º - Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:BFB11DD0

GABINETE
PORTARIA Nº. 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **MANOEL UERLITON ALVES LOIOLA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 53.230.782-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 051.017.296-20 para o cargo de provimento em comissão de Gestor de Convênios do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:6CB11160

GABINETE
PORTARIA Nº. 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MARIA DE FATIMA RAMALHO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 16.019.806 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 076.239.886-89 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Obras e Estradas do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:46E37487

GABINETE
PORTARIA Nº. 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rubelita e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação no Município de Rubelita – MG, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes, composta pelos seguintes membros:

Presidente: EDILEUZA MIRANDA JARDIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG–13.885.215 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 083.760.916-03;

1° Membro: MAGNO ALMEIDA SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-12.887.206 e inscrito no CPF/MF sob n° 056.047.906-99

2° Membro: MANOEL UERLITON ALVES LOIOLA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 53.230.782-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 051.017.296-20;;

1° Suplente: **JANICE RODRIGUES MENDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG 10.760.806 e inscrita no CPF/MF n° 307.617.178-03;

2° Suplente: CLAUDIA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG–14.280.220 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 079.610.136-10;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:73C06E3D

GABINETE
PORTARIA Nº. 026 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 026 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **IVÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG-5.327.927 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 004.325.026-29 para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Janeiro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:584C3C31

GABINETE
PORTARIA Nº. 027 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 027 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **APARECIDO ALVES DE SOUZA,** brasileiro, viuvo, portador da Cédula de Identidade n° 1.912783 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob n° 681.083.036-72 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Transporte do Gabinete do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:729ED08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2020

Processo:164/2020 Inexigibilidade: 15/2020 CRD06/2020
Contrato n.º 166/2020

Contratada: **CLINICA DE OLHOS PARA TODOS LTDA**
Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a realizar consultas especializadas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência que integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: O valor total estimativo do presente contrato, para todos os fins legais é de **R$ 35.625,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais,** que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 07 de Janeiro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:E17B544C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020

Processo:164/2020 Inexigibilidade: 15/2020 CRD06/2020
Contrato n.º 167/2020

Contratada: **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a realizar consultas especializadas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência que integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: O valor total estimativo do presente contrato, para todos os fins legais é de **R$ 21.175,00 (Vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais) ,** que será rateado entre todos credenciados igualitariament
Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 07 de Janeiro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:A8224C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020

Processo:164/2020 Inexigibilidade: 15/2020 CRD06/2020
Contrato n.º 168/2020

Contratada: **CLINICA FISIOMÉDICI LTDA**

Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a realizar consultas especializadas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência que integram o presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: O valor total estimativo do presente contrato, para todos os fins legais é de **R$ 135.325,00 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais),** que será rateado entre todos credenciados igualitariamente
Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 07 de Janeiro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:F8AD599B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.° 4624/2021 - RETIFICAÇÃO

Define o retorno do ponto eletrônico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica determinado, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, o retorno do ponto eletrônico, observadas as medidas de restrição definidas nos protocolos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. A utilização da folha de ponto manual se manterá, em concomitância ao ponto eletrônico, até o dia 28 de fevereiro de 2020.
Art. 3º. A Divisão de Gestão de Pessoas será a responsável por realizar as diligências necessárias ao cumprimento do determinado neste decreto.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 05 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:00B9B84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 243/2020 – Pregão Presencial nº. 042/2020 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica com profissional especializado e com experiência para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de direito constitucional e direito administrativo. Vencedor: Sérgio Alexandre Dias Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ - 39.439.169/0001-88 – Item 01 - Valor unitário R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Santa Barbara do Leste 07/01/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:4114AC25

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 234/2020 – Pregão Presencial nº. 037/2020 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Automóvel, novo, zero Km, conforme especificações no Anexo I do Edital. Recurso oriundo da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerias conforme Termo de Compromisso nº 661/7112 – Resolução SES/MG nº 7.112/2020. Vencedor: Belcar Veículos Ltda – CNPJ – 02.918.639/0001-86 – Item 01 – Valor total R$ 60.850,00 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Santa Barbara do Leste 07/01/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:550015C3

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 252/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 044/2020 – Objeto: Aquisições futuras e parceladas de Medicamentos diversos destinados a atenção básica, saúde mental, atendimento de ordens judiciais e outras demandas, com base na Tabela de Preços CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) /ANVISA**.** Vencedores: – Distribuidora de Medicamentos Santa Barbara Eireli - CNPJ - 36.447.388/0001-10 – Lote 01 – Maior desconto 36,00% (trinta seis por cento) – Lote 02 - Maior desconto 36,00% (trinta e seis por cento) – Lote 03 - Maior desconto 3,00% (três por cento) -

Santa Barbara do Leste 07/01/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0FEBBA94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 046/2020 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 136/2020. Partes: Município de Santa Margarida e **UNICON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.436.192/0001-22. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, capacitação e educação continuada das equipes de saúde que atuam no processo de gestão da atenção primária à saúde, direcionando as ações à operacionalização das plataformas virtuais DIGISUS, GEICOM e SIGRES, com escopo de atender a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde. Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2021, o contrato administrativo de prestação de serviço n° 136/2020, a contar da data de assinatura do presente termo 31/12/2020. Valeria Rodrigues de Freitas – Presidente da CPL.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:DDC35056

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 054/2020

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 054/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa margarida. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: RONALDO ALMEIDA MENDES DISTRIBUIORA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.170.072/0001-45; vencedora com o valor total de R$ 55.454,49(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA – ME inscrita no CNPJ sob n° 08.378.566/0001-63; vencedora com o valor total de R$ 79.195,06 (setenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos); SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 07.306.993/0001-73 vencedora com o valor total de R$ 103.754,58 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 30.019.425/0001-03 vencedora com valor total de R$ 38.242,90 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D92195C4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 052/2020

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2020

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 052/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização para uso na lavanderia do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: MINAS WIPE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.387.368/0001-08, vencedora do certame, com o valor de R$ 60.836,00 (sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:2099EB94

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DISPENSA 053/2020

PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 108/2020 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 198/2020. Partes: Município de Santa Margarida e **LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.902.253/0001-84. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de finalização da construção e acabamento de um edifício, para o funcionamento de uma Capela Velório, no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços. Motivo: Fica prorrogado até 31/03/2021, o contrato administrativo de prestação de serviço n° 198/2020, a contar da data de assinatura do presente termo 29/12/2020. Valeria Rodrigues de Freitas – Presidente da CPL.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:CED247D1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13 e gás de cozinha P45), botijas de gás vazias (vasilhame - casco) e água mineral, visando atender à demanda de todas as Secretarias Municipais de Santa Margarida.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 08/01/2020; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo *e-mail: licitacaosantamargarida@gmail.com*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 21/01/2021 (quinta feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 21/01/2021 (quinta-feira), as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:0D08D29B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2021. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Municipal nº 024/2021.

Dispõe sobre designação de pregoeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais e no uso das suas atribuições legas, nos termos da respectiva Lei Orgânica, e considerando o disposto na Lei n ° 8666/93, com suas alterações posteriores, decreto Municipal n° 42/2005,
Resolve:

Art. 1° - Designar no âmbito do Município de Santana de Cataguases a nomeação da servidora Ana Maria Pereira de Oliveira para atuar como Pregoeira oficial responsável pelos trabalhos de Pregão, com atribuições estabelecidas no Decreto Municipal n° 42 de 22 de julho de 2005 e na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002.
Art. 2°- A equipe de apoio será composta pelos servidores Márcia de Souza Pereira, Jakeline Alonso Mariquito e Maria Ângela Machado como membros Efetivos e José Cláudio Rodrigues Soares como Suplente, todos lotados na Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases.
Art. 3° - Em caso de falta de impedimento do Pregoeiro Oficial, o pregoeiro da equipe de apoio que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário e determino que esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Santana de Cataguases/MG, de 05 janeiro de 2021

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:3B403320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria Municipal nº 026/2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhor, **RONALDO DO CARMO LIMA**, portador do CPF nº 069.323.266-80, para exercer o cargo comissionado de **Chefia de Programas Rurais**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 05 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:B22EC0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2021. DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria Municipal nº 025/2021.

Dispõe sobre instituição de comissão de licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais e no uso das suas atribuições legas, nos termos da respectiva Lei Orgânica, e considerando o disposto na Lei n ° 8666/93, com suas alterações posteriores,
Resolve:

Atr. 1° - Nomear os servidores Ana Maria Pereira de Oliveira, Márcia de Souza Pereira e Jakeline Alonso Mariquito como membros Efetivos, e o servidor José Cláudio Rodrigues Soares como membro Suplente, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG, no exercício de 2021.
Atr. 2° - A Comissão ora instituída instaurará, analisará e julgará todos os procedimentos licitatórios, independente da modalidade e, bem assim, procederá aos devidos registros cadastrais.
Atr. 3° - Compete o Prefeito Municipal homologar o julgamento das licitações e adjudicar o respectivo objeto e, também, anular e/ou revogar, nos termos da Lei, a licitação, mediante circunstanciada justificativa.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário e determino que esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Santana de Cataguases/MG, de 05 janeiro de 2021

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:FF7A6AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: XR Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C2ED5E02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: L. L. Veloso ME

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:01746FA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2020

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Isabela Luisa Oliveira Ltda

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:39240474

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pinheiro Moura Serviços Médico S/S Ltda

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0462E8AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pietro Henrique de Souza e Cia Ltda

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:6EF9D452

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: WBCO Witae Serviços Médicos e Consultoria Ltda

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D7727065

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Eduardo Nardy de Avila Eireli

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:DA76240B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MCCO Clínica Médica LTDA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:404E950B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: OBF Serviços Médicos LTDA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:88B625B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Saulo Lacerda Pedrosa EIRELI

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:14165354

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Layla OS Serviços Médicos LTDA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:09C965DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Gabriela Flávia de Oliveira Sousa e Cia LTDA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A289BA60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: DM Serviços Médicos LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7F782E45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: CM Gontijo Serviços Médicos LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1B1C30C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pietro Henrique de Souza e Cia LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:695CEEB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: XR Serviços Médicos LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:3C983927

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Isabela Luisa Oliveira LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F3E5FC92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2019

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Eduardo Nardy de Ávila EIRELI

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D5383CBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: GMG Saúde Serviços Médicos EIRELI

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:03289BC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2019

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Ribeiro & Melo Serviços Médicos S/S LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E8BCF0CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2019

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Gabriela Flávia de Oliveira Sousa e Cia LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes do SUS em UTI móvel e ambulância simples.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:CA996F2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Gabriela Flávia Oliveira Sousa e Cia LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para contratação de profissional médico clínico geral, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:89A65004

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: GMG Serviços Médicos EIRELI

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para contratação de profissional médico clínico geral, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:6459B8A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: GAMA Serviços Médicos LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para contratação de profissional médico clínico geral, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:139313B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Ribeiro & Melo Serviços Médicos S/S LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para contratação de profissional médico clínico geral, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:B3DFD50E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Eduardo Nardy de Ávila EIRELI

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para contratação de profissional médico clínico geral, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F32923E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: TL Serviços Médicos LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para contratação de profissional médico clínico geral, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7E027026

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020

PROCESSO: 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Lopec Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:60B37028

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020

PROCESSO: 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: André de Oliveira Andrade Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:69A232DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020

PROCESSO: 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: BM Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:435D9A1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020

PROCESSO: 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: DM Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:75786249

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

PROCESSO: 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mateus Silva de Oliveira

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:16237CA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2020

PROCESSO: 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: L. L. Veloso

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D1107165

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020

PROCESSO: 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Isabela Luisa Oliveira Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:5EFCC8F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020

PROCESSO: 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: CM Gontijo Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BAA91F03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2019

PROCESSO: 119/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 15/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de controle externo da qualidade nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Educação Continuada, Espectrofotometria, Coagulação do programa Avançado e Controle Interno da Qualidade na área de Bioquímica no Laboratório Municipal.

ADITIVO: Fica aditado ao valor do contrato 16,67%, que corresponde a R$1.200,10 (um mil e duzentos reais e dez centavos).

Santo Antônio do Monte, 28 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9B09FD41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2020

PROCESSO: 64/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia

OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Santo Antônio do Monte, para fins de atendimento ambulatorial de exames de alta complexibilidade.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7C56A8EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020

PROCESSO: 111/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 19/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços ambulatoriais de exames de endoscopia digestiva alta e baixa.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:14DC4117

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2020

PROCESSO: 69/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Junea Costa Brasil de Sousa ME

OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Santo Antônio do Monte, para fins de atendimento ambulatorial de exames de alta complexibilidade.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:479CC2D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO: 126/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: WBCO Witae Serviços Médicos e Consultoria Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de profissional médico cirurgião geral para atendimento de pequenas cirurgias ambulatoriais e avaliações cirúrgicas na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:16A24E83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO: 128/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 15/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pietro Henrique de Souza e Cia Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física ou Jurídica para prestação de serviços de Diretor Clínico/*Diretor Técnico*, para gerenciamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:10102B92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO: 128/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 15/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Eduardo Nardy de Avila Eireli

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física ou Jurídica para prestação de serviços de *Diretor Clínico*/Diretor Técnico, para gerenciamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:675F8F1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020

PROCESSO: 103/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Núcleo de Oftalmologia Dal Fior Ltda

OBJETO: Credenciamento de empresa da área hospitalar especializada em oftalmologia para realização de cirurgias de catarata por facoemulsificação com implantação de lente intraocular dobrável sendo inclusos consultas pré e pós-operatória, exames oftalmológicos, serviços hospitalar e profissional especializado.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:5F2B5BB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2020

PROCESSO: 112/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 20/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Núcleo de Oftalmologia Dal Fior Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de profissional médico oftalmologista, para prestação de serviços na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C55F4858

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

PROCESSO: 88/2015

MODALIDADE: Pregão 55/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Central Lit Lavanderia Comercial Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia destinados a atender o Pronto Atendimento Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A04255F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CENTRO DIAGNOSE LTDA - ME.

Processo Licitatório nº 007/2020
Modalidade: Inexigibilidade 001/2020 Credenciamento 001/2020

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**, com sede à Av. Montes Claros, nº 243 - Centro, CNPJ nº 22.679.153/0001-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado por **Evanilso Aparecido Carneiro,** brasileiro, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e a Empresa , **CENTRO DIAGNOSE LTDA - ME**, sediada na Av. Oscar Caetano Gomes, nº 1313, bairro Centro, CEP 39.300-000, no Município de São Francisco/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.357.683/0001-18, por sua representante legal **IOLANE APARECIDA MENDES CEZAR FREITAS**, brasileira, médico, inscrita no CRM MG 62912, CPF nº 034.122.256-90, RG nº MG-10.567.610 PCE/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, §1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 3,327% (Três virgula, trezentos e vinte e sete por cento), para aumento do quantitativo, que corresponde à R$ 12.000,00 (Doze mil reais), em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos na Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
15	200	Exame	Exames de Ultrassom	R$ 60,00	R$ 12.000,00
Total Geral					R$ 12.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 428.663,28 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco, 07 de Dezembro de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito de São Francisco
Contratante

CENTRO DIAGNOSE LTDA - ME
CNPJ 12.357.683/0001-18
Contratada

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:D1989629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PESSOA FISICA FRANCISCO RAFAEL MIRANDA DE FIGUEIREDO.
Processo Licitatório nº 039/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2019
Cláusula Primeira – Das Partes
LOCATÁRIO: **Prefeitura Municipal de São Francisco**, com sede nesta cidade de São Francisco à Av Montes Claros, 243, portadora do CNPJ nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Senhor **Evanilso Aparecido Carneiro**, Prefeito Municipal, residente na Rua Silva Jardim, 342, Centro, portador do CPF nº. 850.308.136-91 RG. 13.782.93 SSP-DF.
LOCADOR: **Francisco Rafael Miranda de Figueiredo**, brasileiro, portador do RG nº MG-12.436.383, CPF nº 062.048.516-75, residente e domiciliado à Rua Zezinho Celestino, nº 566, Área Rural, São Francisco-MG. lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada por mais 02 (Dois) meses, ficando a vigência até o dia **28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2021,** atendendo excepcional interesse público, considerando que é um serviço caráter continuado, objeto o funcionamento e instalação do Anexo II da Instituição de Acolhimento "Mundo Encantado", na Cidade de São Francisco/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos da Secretaria de Assistência Social, com a classificação funcional das Secretaria Municipal Requisitante.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Francisco /MG
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.
Locatário

FRANCISCO RAFAEL MIRANDA DE FIGUEIREDO
CPF nº 062.048.516-75
Locador

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:45961C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa **LUIZ AMORIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor Manoel do Carmo, nº. 74, Sala 201, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.582.969/0001-71, representada pelo sócio administrador, Luiz Gonzaga Amorim, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. MG-430.732, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 179.034.326-72, OABMG 41.717, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário.

São Francisco do Glória, 04 de Janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:306EE458

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 001 2021

DECRETO MUNICIPAL 001/2021

"Nomeia Secretária Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura 2017/2020 e o início da legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que a cidadã abaixo nomeada exerceu o cargo de Secretário Municipal na legislatura anterior e continuará a exercê-lo na atual legislatura,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a nomeação do Secretário Municipal para os fins legais, inclusive junto às instituições bancárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Rosana Borges Miranda Pedrosa**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.716.863 SSP/MG e do CPF n.º 050.310.126-50, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - A nomeada perceberá os vencimentos do cargo e usará das suas prerrogativas, enquanto durar a presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 07/2017.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:3F48AEE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 002 2021

DECRETO MUNICIPAL 002/2021

"Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura 2017/2020 e o início da legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que o cidadão abaixo nomeado exerceu o cargo de Secretário Municipal na legislatura anterior e continuará a exercê-lo na atual legislatura,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a nomeação do Secretário Municipal para os fins legais, inclusive junto às instituições bancárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Davison Carvalho Pereira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.241.491 SSP/MG e do CPF nº 031.967.756-74, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - O nomeado perceberá os vencimentos do cargo e usará das suas prerrogativas, enquanto durar a presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 02/2019.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:A98BDB5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 003 2021

DECRETO MUNICIPAL 003/2021

"Nomeia Secretária Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura 2017/2020 e o início da legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que a cidadã abaixo nomeada exerceu o cargo de Secretário Municipal na legislatura anterior e continuará a exercê-lo na atual legislatura,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a nomeação do Secretário Municipal para os fins legais, inclusive junto às instituições bancárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Marcia Cristina Laviola Mendes**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-9.326.774 SSP/MG e CPF n.º 030.936.156-74, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação** do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - A nomeada perceberá os vencimentos do cargo e usará das suas prerrogativas, enquanto durar a presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 13/2018.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:F8E5A28D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 009 2021

DECRETO MUNICIPAL 009/2021

"Nomeia Chefe de Serviços de Tesouraria e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura 2017/2020 e o início da legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que a cidadã abaixo nomeada exerceu a função de Chefe de Serviços de Tesouraria na legislatura anterior e continuará a exercê-lo na atual legislatura,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a nomeação da mesma para os fins legais, inclusive junto às instituições bancárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Maria José Pedrosa**, brasileira, casada, tesoureira, portadora do CPF n.º 746.547.726-34, para exercer a função gratificada de **Chefe de Serviços de Tesouraria** do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 11/2017.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:1D600F9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 004 2021

DECRETO MUNICIPAL 004/2021

"Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura 2017/2020 e o início da legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que o cidadão abaixo nomeado exerceu o cargo de Secretário Municipal na legislatura anterior e continuará a exercê-lo na atual legislatura,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a nomeação do Secretário Municipal para os fins legais, inclusive junto às instituições bancárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **José Renato Roriz**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG- 10.933.006 SSP/MG e do CPF nº 049.583.116-61, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Governo** do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - O nomeado perceberá os vencimentos do cargo e usará das suas prerrogativas, enquanto durar a presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 09/2017.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:C37FCDCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 005 2021

DECRETO MUNICIPAL 005/2021

"Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura 2017/2020 e o início da legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que o cidadão abaixo nomeado exerceu o cargo de Secretário Municipal na legislatura anterior e continuará a exercê-lo na atual legislatura,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a nomeação do Secretário Municipal para os fins legais, inclusive junto às instituições bancárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Héber Roriz Mendes**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.319.475 SSP/MG e do CPF nº 030.814.346-96, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** do Município de

São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - O nomeado perceberá os vencimentos do cargo e usará das suas prerrogativas, enquanto durar a presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 03/2020.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:AA576645

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 006 2021

DECRETO MUNICIPAL 006/2021

"Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura 2017/2020 e o início da legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que o cidadão abaixo nomeado exerceu o cargo de Secretário Municipal na legislatura anterior e continuará a exercê-lo na atual legislatura,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a nomeação do Secretário Municipal para os fins legais, inclusive junto às instituições bancárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Inácio Dolizete Ricardo**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M 3.491.987 SSP/MG e do CPF n.º 512.727.096-04, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - O nomeado perceberá os vencimentos do cargo e usará das suas prerrogativas, enquanto durar a presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 082/2020.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:2D51F155

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 007 2021

DECRETO MUNICIPAL 007/2021

"Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura 2017/2020 e o início da legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que o cidadão abaixo nomeado exerceu o cargo de Secretário Municipal na legislatura anterior e continuará a exercê-lo na atual legislatura,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a nomeação do Secretário Municipal para os fins legais, inclusive junto às instituições bancárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Lázaro Luiz Lazaroni de Freitas**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 12.940.571 SSP/MG e do CPF n.º 083.497.496-79, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Controle e Finanças** do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - O nomeado perceberá os vencimentos do cargo e usará das suas prerrogativas, enquanto durar a presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 012/2018.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:99E2A602

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 008 2021

DECRETO MUNICIPAL 008/2021

"Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da legislatura 2017/2020 e o início da legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que o cidadão abaixo nomeado exerceu o cargo de Secretário Municipal na legislatura anterior e continuará a exercê-lo na atual legislatura,

CONSIDERANDO a necessidade de reiterar a nomeação do Secretário Municipal para os fins legais, inclusive junto às instituições bancárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Hugo Sttefferson Cunha**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.568.954 SSP/MG e do CPF n.º 089.533.816-57, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos** do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, na legislatura 2021/2024.

Art. 2º - O nomeado perceberá os vencimentos do cargo e usará das suas prerrogativas, enquanto durar a presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 001/2019.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:FB5F1E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

01

ERRATA DE REDAÇÃO DA LEI Nº 2.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o primeiro substitutivo ao projeto de Lei nº 352/2020, convertido na Lei nº 2.478, de 30 de dezembro de 2020, que "**ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**", promove a seguinte errata da redação, sem prejuízo do conteúdo e da vigência.
Assim, na referida publicação,
ONDE SE LÊ:
Art. 5º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante decreto do Executivo, podendo para tanto:
LEIA-SE:
Art. 5º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal e o Legislativo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

As demais disposições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:907A3F34

01

ERRATA DE REDAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SR. DENNER HENRIQUE DE CASTRO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o decreto nº 003, de 01º de janeiro de 2021, que **nomeou o sr. DENNER HENRIQUE DE CASTRO para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Gotardo**, promove a seguinte errata da redação, sem prejuízo de seu conteúdo.
Assim, na referida publicação,
ONDE SE LÊ:
Art. 1° - Nomear o Sr. DENNER HENRIQUE DE CASTRO, portador da Carteira de Identidade Nº MG-13.147.000- SSP/MG, CPF n.º063.525.416-66, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 67/2008 e demais alterações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEIA-SE:
Art. 1° - Nomear oSr. DENNER HENRIQUE DE CASTRO, portador da Carteira de Identidade Nº MG-13.147.000- SSP/MG, CPF n.º063.525.416-66, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em substituição à Secretária nomeada LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO, durante o período de **licença maternidade,** a partir de 01º de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 67/2008 e demais alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoe perderá seus efeitos com o retorno às atividades da servidora em licença maternidade.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
PrefeitaMunicipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:C93679F8

01

DECRETO Nº 087, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE PROMOVE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO AO SALÁRIO MÍNIMO CONSTITUCIONAL

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI, e art.85. §2º e §3º, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que se estendeu aos servidores públicos de quaisquer esferas de governo o direito àquele piso mínimo (CF/88,39,§3º);

Considerando a Medida Provisória 1.021, de 30 de dezembro de 2020, elevando para R$1.100,00 (um mil e cem reais) o piso salarial nacional.

DECRETA:

Art.1º. A partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, o piso de vencimentos dos servidores públicos do Município de São Gotardo será de R$1.100,00 (um mil e cem reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput,*o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, órgão da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, autorizado a adotar as medidas cabíveis ao cumprimento do presente ato.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:B02DC4C8

01

DECRETO Nº 088, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2015 E ANTERIORES

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 69, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o art.174, *caput,*do CTN (Código Tributário Nacional), prevê prazo prescricional de 05 (cinco) anos para propositura de ação de cobrança de créditos tributários, contados da data da sua constituição definitiva

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a prescrição da pretensão relativa aos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, cuja constituição tenha ocorrido há mais de 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste decreto, ressalvados os créditos alcançados pelas causas interruptivas da prescrição a que se refere o art. 174, parágrafo único da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:25952326

01
PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeita Municipal São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, e CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 200, incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº.8.080/90;

O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.404/99 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

As atividades legalmente estabelecidas, inerentes à função de fiscal sanitário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Rita de Cássia Lopes; CPF: 076.677.116-40; Cargo: Chefe Setor Vigilância Sanitária
Davi Kodi Sato; CPF: 732.539.526-49; Cargo: Médico Veterinário
Bernardo Augusto de Freitas Dornelas; CPF: 076.195.646-83; Cargo: Farmacêutico
Jakson Willis da Purificação; CPF: 719.484.986-49; cargo: Fiscal Sanitário e Ambiental
Rafael Alves Batista; CPF: 146.782.526-30; Cargo: Fiscal Sanitário e Ambiental
Selma Cabral Afonso Amâncio; CPF:029.521.386-80; Cargo: Agente de Saúde Epidemiológica
Zacarias José Carvalho Fonte Boa; CPF: 472.452.206-20; Cargo: Agente Operacional I

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. O fiscal sanitário farmacêutico designado, exercerá a responsabilidade exclusiva de inspeção em farmácias de manipulação na sede e distritos do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 012, de 09 de março de 2020, permanecendo inalteradas as disposições contidas na Portaria 018, de 18 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de janeiro de 2020.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:C0F77607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/170/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PERMANECE NO DIA 22/01/2021, COM ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÀS 12H00MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 12H15MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AF8D887E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 272/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS EIRELI. DATA DO ADITIVO: 17/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- ANNA LUIZA SZUSTER- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:BC44E7F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 271/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI. DATA DO ADITIVO: 17/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- MARIA DAS GRAÇAS MÓL DUTRA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:AA509B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 099/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/172/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E EDIÇÃO EM FORMATO FINAL DE MATERIAL DIDÁTICO ÁUDIO VISUAL, SOBRE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS, MANIPULAÇÃO/PREPARAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS, PRESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DE USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOBRE USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS VOLTADA PARA A COLETIVIDADE, VEICULANDO EM EMISSORA DE TELEVISÃO LOCAL OU REGIONAL QUE ABRANJA O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**.** A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME FICA ALTERADA PARA O DIA 02/02/2021, COM ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÀS 12H00MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 12H15MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:254A1CD0

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA. DATA DO ADITIVO: 14/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. IVANO ANTUNES MOREIRA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:E0E68E29

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 205/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA. DATA DO ADITIVO: 14/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELIANE CRISTINA FERREIRA SILVA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:6B58785E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 174/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. DATA DO ADITIVO: 14/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LUIZ CARLOS GELOTI- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:C17FF5FC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. DATA DO ADITIVO: 14/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JOSE GERALDO CHAVES- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:2B7C3BBF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 241/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: CELTRE COMERCIAL ELETRICA TREVO LTDA. DATA DO ADITIVO: 18/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CESAR JOSE BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS- ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL- CHRISTIENE ALVES DA C. CARVALHO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- JOSÉ CARLOS DO AMARAL-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES- DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CÉLIO MAMEDE
Representante da Contratada.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:74CAC413

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA. DATA DO ADITIVO: 14/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- JOÃO LUIZ BAHIA ANTUNES- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:FA0EAFB7

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES. DATA DO ADITIVO: 14/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- JOSÉ MARCOS SZUSTER- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:8F080B3D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 319/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. DATA DO ADITIVO: 15/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:02A2FC4E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 267/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. DATA DO ADITIVO: 17/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- MARCIO ANTONIO DAMIÃO PEREIRA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:426FA587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 33 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, que ficará composta da seguinte forma:

Presidente: Daniela Mendes Soares
Secretária: Camila Ruas Ferreira
Membros: Laiane Pereira dos Santos
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Paulo Giovane Pereira

SUPLENTE: Milton Tardiê Nunes Ferreira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

São João da Ponte – MG, 06 de Janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:A569A91D

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 34 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE:

Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação denominada Pregão da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, que ficará composta da seguinte forma:

PREGOEIRA: Laiane Pereira dos Santos
PREGOEIRA SUBSTITUTA: Daniela Mendes Soares

EQUIPE DE APOIO: I- Camila Ruas Ferreira
II- Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
III- Paulo Giovane Pereira

SUPLENTE: Milton Tardiê Nunes Ferreira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

São João da Ponte – MG, 06 de Janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:DE18F4F2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO- Nº 012/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC Nº. 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG- torna publico o 5º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 012/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 010/2020 Pregão Presencial SRP nº. 006/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 22.820.165/0001-42. OBJETO:Registro de Preço para futura e eventualcontratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006,**com exceção dos itens nº 40, 70, 136, 139 que serão abertas para ampla competitividade,**objetivando ofornecimento de**materiais médico-hospitalares**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município,de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência.Ficam repactuados os preços registrados para a caixa da luva de procedimento tamanho P (item 82) com 100 unidades, para o seguinte valor: R$ 79,03 (sessenta e nove reais e três centavos) e o preço registrado da caixa de luva de procedimento tamanho PP (item 83), com 100 unidades, para o seguinte valor: R$ 79,03 (sessenta e nove reais e três centavos), conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 05 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:44F3768F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO- Nº 027/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC Nº. 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG torna publico o 3º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 027/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 032/2020 Pregão Presencial SRP nº. 017/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.820.165/0001-42. OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, para fornecimento de **equipamentos e materiais odontológicos**, a seremdistribuídos nas 16 (dezesseis) Unidades Básicas de Saúde,visando atender as necessidades e manter em funcionamento os serviços odontológicos deste Município, de forma parcelada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – AnexoI.Ficam repactuados os preços registrados para a caixa da luva de procedimento tamanho P (item 64) com 100 unidades, para o seguinte valor: R$ 79,03 (sessenta e nove reais e três centavos) e o preço registrado da caixa de luva de procedimento tamanho PP (item 65), com 100 unidades, para o seguinte valor: R$ 79,03 (sessenta e nove reais e três centavos),conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 05 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:FAA4ADFE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO- Nº 061/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC Nº. 053/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG torna publico o 3º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 061/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº.

053/2020 Pregão Presencial SRP nº. 026/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.820.165/0001-42. OBJETO:Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção do item nº 161 que será aberto para ampla competitividade,** para o **Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares**, a fim de atender as demandas das Unidades de Saúde do Município, especialmente o Hospital Municipal São Geraldo nas ações de enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, a fim de estruturar e traçar estratégias de prevenção ao contágio da covid-19 e outras, de forma parcelada, conforme o termo de referência.Fica repactuado o preço registrado para a caixa da luva de procedimento tamanho P (item 160) com 100 unidades, para o seguinte valor: R$ 79,03 (sessenta e nove reais e três centavos),conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 05 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E4AB1C33

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO- Nº 079/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC Nº. 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE MG torna publico o 3º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 079/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 070/2020 Pregão Presencial SRP nº. 037/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.820.165/0001-42. OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006**,** para **Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI´S) e outros,** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência deste Município de São João da Ponte - MG, conforme Portaria Nº 369, de 29/04/2020, para Estruturação da rede do SUAS nas ações de enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, traçando estratégias de prevenção ao contágio da covid-19 e outras, de forma parcelada, conforme o termo de referência.Fica repactuado o preço registrado para a caixa da luva de procedimento tamanho G (item 03) com 50 pares, para o seguinte valor: R$ 79,03 (sessenta e nove reais e três centavos),conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 05 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:948AFCE1

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO- Nº 089/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC Nº. 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 040/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE MG torna publica o 3º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 089/2020- REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 079/2020 Pregão Presencial SRP nº. 040/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.820.165/0001-42. OBJETO:Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens nº 48, 49, 50 e 51 que serão abertos para ampla competitividade,** para o **fornecimento de materiais médico-hospitalares**, **fornecimento de leites especiais, alimentos para suplementação, suplementos nutricionais, fraldas e outros**, a fim de atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município e nas ações de enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, a fim de estruturar e traçar estratégias de prevenção ao contágio da covid-19 e outras, de forma parcelada, conforme o termo de referência.Fica repactuado o preço registrado para a caixa da luva de procedimento tamanho G (item 48) com 50 pares, para o seguinte valor: R$ 79,03 (sessenta e nove reais e três centavos) e da caixa da luva de procedimento tamanho PP (item 51) com 50 pares, para o seguinte valor: R$ 79,03 (sessenta e nove reais e três centavos),conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:D39316D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.117 DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REMOTAS E ASSISTIDAS COM AULAS NÃO PRESENCIAIS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESPEITANDO OS LIMITES IMPOSTOS PELO RISCO DE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19,

DECRETO Nº. 8.117

Dispõe sobre a continuidade das atividades remotas e assistidas com aulas não presenciais nos estabelecimentos escolares de educação básica, respeitando os limites impostos pelo risco de surto do novo Coronavírus, causador da COVID-19, no Município de São Lourenço e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88, combinado com o inciso II do Art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como as disposições constantes na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata das medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19; **considerando** que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, tem autonomia constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo inclusive suplementar a legislação federal e estadual**; considerando** a deliberação do Comitê Extraordinário do COVID–19 nº. 89/2020, do dia 23 de outubro de 2020, onde o Governo do Estado de Minas Gerais divulgou que as

cidades das microrregiões que estiverem na Onda Verde do Programa Minas Consciente poderão reabrir suas escolas a partir de 05 de outubro, o que gerou de imediato insegurança e dúvidas na população e que referida deliberação concede autonomia ao município; **considerando** que em razão da autonomia municipal compete ao município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local; **considerando** que as decisões sobre tal pauta foram analisadas pelo Comitê Municipal, que efetuou criteriosa análise, assim como por parte das autoridades sanitárias, conjuntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, corroborada pela análise jurídica necessária; **considerando** a recente pesquisa realizada pela UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação que, com a maioria dos membros, decidiu pela postergação do retorno presencial das aulas e atividades escolares; **considerando** a preocupação de que o retorno das aulas nas redes de ensino poderia afetar diretamente os indicadores relacionados à pandemia da COVID-19, bem como a necessidade de preservar a vida e a saúde dos munícipes; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as aulas presenciais na educação básica, educação infantil, ensino fundamental e ensino médio nas redes públicas municipal e estadual e privadas no município de São Lourenço/MG.
Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderá ser suspenso caso haja recomendações sanitárias e protocolos seguros com a capacidade de manter a prevenção e efetivo combate à COVID-19.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 8.117
Folha 02

Art. 2º. Ficam mantidas as aulas tele presenciais e o ensino remoto em todas as unidades da educação básica.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FA3E1B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.118 NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE.

DECRETO Nº. 8.118

Nomeia Assistente de Gabinete.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Patrícia Júlia de Carvalho Gama Vieira** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum,* de **"Assistente de Gabinete"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C41ACAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.119 ESTABELECE PRAZO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTOS EM ATRASO.

DECRETO Nº. 8.119

Estabelece prazo para instauração de procedimentos de cancelamento de parcelamentos em atraso.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o esgotamento do prazo de suspensão dos procedimentos de cancelamento de parcelamentos em atraso estabelecido pelos Decretos nos. 7.792, de 27/03/2020; 7.838, de 30/04/2020; 7.859, de 29/05/2020, 7.899, de 13/07/2020 e 7.989/2020 de 29.09.2020; **considerando** os impactos sobre a atividade econômica do município causados pelas medidas de contenção empreendidas em função da pandemia ocasionada pela COVID-19; **considerando** que a Lei Municipal nº. 3.364/2019 prevê a rescisão do termo de acordo de parcelamento de débitos em caso de inadimplência de 04 (quatro) parcelas consecutivas ou alternadas; **considerando** a existência de grande número de parcelamentos com inadimplência superior à prevista na referida lei; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste decreto, para que os contribuintes que tenham parcelamento de débito e estejam inadimplentes em número de parcelas superior a 03 (três) regularizem sua situação junto à Fazenda Municipal.

§ 1º. Após o prazo ora concedido sem a devida regularização, o termo de acordo será imediatamente rescindido, independentemente de notificação e encaminhado para a Advocacia Geral do Município proceder ao protesto e/ou cobrança judicial.

§ 2º. O contribuinte que se encontrar na situação prevista no caput deste artigo poderá, também, solicitar o cancelamento do parcelamento em atraso e formalizar novo pedido de acordo para parcelamento, nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.364/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AC7137CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.120 EXONERA ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DECRETO Nº. 8.120

Exonera Assistente de Manutenção Preventiva e Corretiva.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Ari Fernandes Campos** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Manutenção Preventiva e Corretiva"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:37FFA2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.121 NOMEIA DIRETOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

DECRETO Nº. 8.121

Nomeia Diretor de Transportes e Obras Públicas.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Ari Fernandes Campos** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Transportes e Obras Públicas"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 07/01/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:51BC08EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.122 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011, DE 01/08/2011, E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº. 8.122

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada concedida à servidora pública municipal concursada, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, que dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público municipal concursado, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo; **considerando** a expedição do Decreto nº. 7.490, de 15/05/2019, que "Dispõe sobre a cessão de servidora pública da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, para atendimento ao Convênio nº. 18/2018 celebrado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e contém outras providências"; **considerando** que a referida servidora foi nomeada para responder pelas funções do cargo de confiança de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, nos termos do Decreto nº. 8.101, de 02/01/2021; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica cancelado o pagamento de função gratificada à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Micheline Cristina Mendes**, concedida nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, através do Decreto nº. 7490, de 15/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ED0F51D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.123 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DO ARTIGO 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 015/

DECRETO Nº. 8.123

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, para atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica nº. 015/2017, celebrado com a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a celebração de Convênio de Cooperação Técnica nº. 015/2017, que entre si Celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE e o Município de São Lourenço – MG, datado de 15/12/2017, que possibilita a cessão de servidor público para auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público junto à Unidade de Atendimento ao Trabalhador - SINE; **considerando** os termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/8/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor público municipal, concursado, **Sr. Juliano Donizete Mangia**, ocupante do cargo de "Operador de Serviços Gerais", cedido para a prestação de serviços junto à Unidade de Atendimento ao Trabalhador - SINE, com sede neste Município, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica nº. 015/2017, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE e o Município de São Lourenço – MG, datado de 15/12/2017, a partir desta data.

Art. 2º. Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função ao servidor público municipal, constante no Art. 1º deste Decreto, nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

WJL/PFOD/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BA943ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4706

LEI MUNICIPAL Nº 4706
PROJETO DE LEI Nº 5060

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 em R$ 296.886.662,40 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) bruto, sendo as deduções: FUNDEB R$ 18.863.200,00 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e três mil e duzentos reais); do INPAR R$ 105,00 (cento e cinco reais), ficando como valor líquido a importância de R$ 278.023.357,40 (duzentos e setenta e oito milhões, vinte e três mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos), referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º - Ficam atualizados os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

§ 2º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III–Despesa orçamentária por Entidades, órgãos e unidades orçamentárias;
IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por Entidades;
V – Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidades;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 3º - Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 4º - A Receita estimada e a Despesa fixada para o exercício financeiro de 2021 da presente lei compreendem o orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Seção II

Da Abertura de Crédito Suplementar

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares, por decreto, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do montante previsto nesta Lei, para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

Seção III

Das Emendas

Art. 6º - As disposições do Anexo "Quadro VI" desta Lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovados pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos constantes da LOA.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes desta Lei Orçamentária Anual - LOA com o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de janeiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:14738ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG - O Município de São Thomé das Letras torna pública a retificação do resultado do PAL n° 095/2020, Dispensa n° 01/2021, tendo como objeto Prestação de Serviços para acompanhamento das Intimações publicadas no Diário Judiciário Eletrônico DJE - TJMG (Jornal Minas Gerais) e Diário da União (Brasilia). - Contrato n 01/2021, Prius Representações Ltda, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, no valor de R$ 241,66 mensal, com valor total de R$ 2.900,00 de acordo com o contrato.

LUDSON GUEDES FARIAS

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:07EE4E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO - PROCESSO DISPENSA Nº 108/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 108/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2021. Contratada: **LUNA THAYNARA DA SILVA ALVES ESPIRITO SANTO 13647891673**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.125.133/0001-40 .

Sem Peixe, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1D0BD276

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO - PROCESSO DISPENSA Nº 069/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 069/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2021. Contratado: **JOSE GERALDO VIEIRA 40413721787,** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.946.827/0001-25 .

Sem Peixe, 18 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FBEA5FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO - CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 18/2021

"Dispõe sobre a cessão de servidor público do município de Senador Cortes para o município de Mar de Espanha e contêm outras providências".

O Prefeito de Senador Cortes, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o disposto no artigo 10, inciso XI, 64, 65, VI, IX e 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 44, I e § 1º da Lei Municipal nº 572/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando os princípios constitucionais inerentes à Administração Pública e a supremacia do interesse público, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida a cessão ao Município de Mar de Espanha, com ônus para o cessionário, do servidor público municipal **Sr. Welington Marcos Rodrigues,** OAB/MG nº 64.495, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da assinatura deste ato.

Artigo 2º- O servidor qualificado no artigo anterior deverá submeter-se às regras, disciplina e forma de trabalho da cessionária.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Senador Cortes, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:80238193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
ERRATA - PROCESSO N.º 004/2021 INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) N.º 001/2021

ERRATA

PROCESSO N.º 004/2021
INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) N.º 001/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E, MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que, o processo em referência sofreu modificações conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

1 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) N.º 004/2021
LEIA-SE:

1 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) N.º 001/2021

Senador Cortes, 7 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:B5C9FF73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

TERMO ADITIVO Nº: 04
CONTRATO N°: 019/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°:023/2017
MODALIDADE DV N°:012/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADA:AMM - ASSOC. MINEIRA DOS MUNICIPIOS
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OLINE NOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO DE SERRA ZUL DE MINAS.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Vigência Contratual .
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020
VIGÊNCIA:31/01/2021

Serra Azul de Minas/MG 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:88FA3C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 051/2020

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 051/2020 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **GMG ELETRIC LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.562.419/0001-20** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAIMUNDO GOBIRA, NO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.,** com o valor total de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** Correndo tal despesa por Teófilo Otoni/MG, 07/01/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:25275731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 096/2020, no dia 21/01/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama, mudas de plantas e materiais de jardinagem e paisagismo. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 07/01/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1B579213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.151, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.151, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

"Fixa Valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Teófilo Otoni-MG para o exercício de 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica e Lei Complementar n° 32 de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Teófilo Otoni – UPFTO.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Teófilo Otoni, 05 de Janeiro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B4BF1B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO 008/2020

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 008/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG., com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, nesta cidade, neste ato representada porseu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA,** portador da Cédula de Identidade M - 3.572.050,SSP/MG,inscrito no CPF sob o nº 528.939.016-20,residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92, Bairro São Jorge, em Três Marias/MG., CEP: 39205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Presidente Jonh Kennedy, nº 344, Centro, Três Marias/MG, inscrita no CNPJ nº 09.547.305.0001-92, representada neste ato por **AGMAR VIEIRA DO AMARAL**, portador do CPF: 011.961.916-46, RG: M-4.903.416/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº19, Centro, em Três Marias/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 001/2020** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 008/2020, de **27/12/2020 a 27/02/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Três Marias, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:7B72D4F4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO DE LICITAÇÃO 005/2019

TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO 005/2019
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, em Três Marias/MG, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA**, brasileiro,casado, aposentado, portador do RG MG-3.572.050, SSP/MG e inscrito no CPF-528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92 – Bairro São Jorge, em Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº3.035, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140.090, Telefone/FAX: (31)3292-6388, representada por **JOEILSON PINTO CHAVES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº 140, Apto 102, Bairro Prado, CEP 30.411.137, em Belo Horizonte -MG., portador da Cédula de Identidade M – 56.147-MG, SSP/MG, CPF nº 071.776.236-04, denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 002/2020** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019, da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada ao valor constante do contrato a importância total R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato inicial de **01/01/2021 a 31/12/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Três Marias, 30 de dezembro de 2020

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:87BD3AC1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 003/2020 AO CONTRATO 004/2018

TERMO ADITIVO 003/2020 AO CONTRATO 004/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, em Três Marias/MG, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG MG-3.572.050, SSP/MG e inscrito no CPF-528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92 – Bairro São Jorge, em Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **SYSSOLUTION – SISTEMAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.905.044/0001-63, sediada na Rua Pacifico Mascarenhas, 86, andar 15º – Bairro Centro, Curvelo-MG., devidamente representada pelo Sr. **CHARLES RODRIGUES DE SOUZA,** portador do CPF nº 728.980.466-04, RG Nº: M 4.817.934, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 900, Bairro Alto Bom Jesus, na cidade de Curvelo/MG., CEP: 35.790-000, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 003/2020** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018, da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada ao valor constante do contrato inicial a importância total de R$ 13.800,00 (três mil e oitocentos reais) e o valor mensal de R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato inicial de **01/01/2021 a 31/12/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Três Marias, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:511D1C6E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO 005/2019

TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO 005/2019
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, em Três Marias/MG, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA**, brasileiro,casado, aposentado, portador do RG MG-3.572.050, SSP/MG e inscrito no CPF-528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92 – Bairro São Jorge, em Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº3.035, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140.090, Telefone/FAX: (31)3292-6388, representada por **JOEILSON PINTO CHAVES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº 140, Apto 102, Bairro Prado, CEP 30.411.137, em Belo Horizonte -MG., portador da Cédula de Identidade M – 56.147-MG, SSP/MG, CPF nº 071.776.236-04, denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 002/2020** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019, da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada ao valor constante do contrato a importância total R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos

reais), com o valor mensal de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato inicial de **01/01/2021 a 31/12/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Três Marias, 30 de dezembro de 2020

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:7FCA4B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 168/2020 – PROCESSO N.º 2167/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material Reciclado de Resíduos da Construção Civil.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas e 30 minutos do dia 20 de janeiro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C648797B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 078/2020 – PROCESSO N.º 1033/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de empresa especializada para Locação de Caminhão Munck.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 20 de janeiro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B88003BE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO– CONCORRÊNCIA N.º 023/2020 – PROCESSO N.º 1519/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que ocorreu ALTERAÇÃO no Edital de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica, para delegação de 05(cinco) permissões dos serviços de transporte individual de passageiros em veículo a motor de aluguel (táxi) por pessoa física ou jurídica, no âmbito do Município de Três Pontas/MG. O Adendo ao Edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes foi prorrogada para o dia 11 de fevereiro de 2021, às 09 horas, na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2814F5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
No uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Despesa Administrativa 001/2021 com fundamento na inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Jonathan Lopes de Aniceto, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para contratação da empresa CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TUPACIGUARA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.542.426/0001-59, visando à prestação de serviços de registro de documentos.
Valor Estimado: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
No uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Despesa Administrativa 002/2021 com fundamento na inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Jonathan Lopes de Aniceto, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, visando o fornecimento de energia elétrica.
Valor Estimado: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:F8F1FF60

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
No uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Despesa Administrativa 003/2021 com fundamento na inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e no parecer

jurídico emitido pelo Dr. Jonathan Lopes de Aniceto, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, visando à prestação de serviço de postagem.
Valor Estimado: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
No uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Despesa Administrativa 005/2021 com fundamento na inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Jonathan Lopes de Aniceto, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para contratação da empresa DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.244/0001-00, visando ao fornecimento de água.
Valor Estimado: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:79C749A0

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DESPESA ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Despesa Administrativa 004/2021 referente a despesas bancárias da Câmara Municipal de Tupaciguara no exercício de 2021.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Valor Estimado: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Despesa Administrativa 006/2021 referente a serviços de telefonia móvel da Câmara Municipal de Tupaciguara no exercício de 2021.
Contratado: ALGAR TELECOM S/A.
Valor Estimado: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.40.00.

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Despesa Administrativa 007/2021 referente a serviços de internet + telefonia fixa para a Câmara Municipal de Tupaciguara no exercício de 2021.
Contratado: ALGAR TELECOM S/A.
Valor Estimado: R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.40.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:19B1F146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2017; Ref.: PROCESSO 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017; Objeto "*Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes de coleta de lixo e de materiais diversos através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Sec. Municipal de Obras Serviços Urbanos e Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos"*. CONTRATADO: SILVANO FERREIRA DAS NEVES – CPF: 350.323.728-38/ QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1AF04647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2017; Ref.: PROCESSO 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017; Objeto "*Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes de coleta de lixo e de materiais diversos através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Sec. Municipal de Obras Serviços Urbanos e Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos"*. CONTRATADO: CLAUDIANA CORDEIRO DA SILVA – CPF: 130.500.216-40/ QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:BFB90FC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2016; Ref.: PROCESSO 037/2016 – ADESÃO Nº 002/2016; Objeto *"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de turmalina com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada".* CONTRATADO: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ: 06.091.026/0001-79/ QUANTIDADE ADITIVADA: 96 DIAS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 06/04/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4B9069FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2020; Ref.: PROCESSO 031/2020 – ADESÃO Nº 003/2020; Objeto "*Adesão a ata de registro de preços para seleção de empresa para futura e eventual execução de serviços de eletrificação, com fornecimento de material e mão de obra, e elaboração de projetos para o município de Veredinha-MG*". CONTRATADO: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ: 06.091.026/0001-79/ QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3671A7BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 030; 031; 032/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 030; 031; 032/2020; Ref.: PROCESSO 090/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019: Objeto: "*Contratação de empresa para suporte administrativo, atualização, manutenção e sistematização da gestão do patrimônio cultural, do esporte, meio ambiente e turismo em atendimento as atividades da Secretaria Municipal de cultura e turismo / Esporte e*

Lazer e Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do município de Turmalina-MG". CONTRATADOS: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. – CNPJ: 61.198.164/0001-60; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ: 61.074.175/0001-38; GENTE SEGURADORA S.A. – CNPJ: 90.180.605/0001-02. QUANTIDADE ADITIVADA: 49 DIAS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 18/02/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:28EC0008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2018; Ref.: PROCESSO 103/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017; Objeto "*Contrato é a prestação de serviços em suporte técnico contábil e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico, conforme termo de Referência"*. CONTRATADO: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 02.915.196/0001-70/ QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6FE5EAE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2019; Ref.: PROCESSO 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019; Objeto "*Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública municipal na área da saúde (Módulo Prontuário Eletrônico, TFD, Administrativo, Gestor, Tablets ACS), abrangendo a implantação, migração, treinamento e suporte técnico, durante todo o período contratual, conforme especificações do anexo I do edital"*. CONTRATADO: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 02.915.196/0001-70/ QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:93209727

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 136/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 136/2020; Ref.: PROCESSO 042/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020: Objeto: "*Contratação de empresa do ramo, para obras de Pavimentação Asfáltica em PMF em ruas diversas da Sede, Comunidade e Distrito do município de Turmalina - MG, através de Recurso Próprio e recursos Financiados pelo Banco BDMG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano*". CONTRATADO: PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 35.630.657/0001-17. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9B669B0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 043; 044/2016

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 043; 044/2016; Ref.: PROCESSO 036/2016 – CARTA CONVITE Nº 005/2016; Objeto *"Contratação de empresa para prestação de serviços no provimento de acesso à internet, em atendimento às Secretarias da Prefeitura M. Turmalina (Anexo I – C.Convite nº 005/2016), conforme detalhamento abaixo".* CONTRATADO: MACEDO & CASTRO INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.306.548/0001-52; MICROSOL INFORMATICA LTDA. - ME – CNPJ: 05.948.077/0001-01. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/03/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3B5CA178

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2016; Ref.: PROCESSO 042/2016 – DISPENSA Nº 002/2016; Objeto *"Locação de Imóvel localizado à Rua Principal, nº 2841, Povoado Campo Buriti, neste município de Turmalina – MG, para fins de instalação de CRECHE".* CONTRATADO: MAURO GOMES NUNES – CPF: 824.579.486-49 QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:62C97ACC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2018; Ref.: PROCESSO 017/2018 – DISPENSA Nº 002/2018; Objeto *"Locação de imóvel destinado ao funcionamento das dependências dos CORREIOS localizado na Rua José Alves Ventura, nº 23, distrito de Caçaratiba. Turmalina/ MG".* CONTRATADO: ADALBERTO MARCOS ROCHA – CPF: 732.335.446-34 QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4C28FFB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2020; Ref.: PROCESSO 070/2020 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 011/2020: Objeto: "*Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais de média e alta complexidade em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de Turmalina MG*". CONTRATADO: SERRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA., CNPJ 26.078.960/0001-68. QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7BD9687A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2018; Ref.: PROCESSO 017/2018 – DISPENSA Nº 002/2018; Objeto *"Locação Imóvel destinado ao funcionamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), localizado na – Rua Grão Mogol, nº 44, Bairro Cruzeiro Azul – Turmalina/ MG".* CONTRATADO: JOÃO DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA – CPF: 105.553.826-72 QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C86827CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 019; 020; 021/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 019; 020; 021/2019; Ref.: PROCESSO 017/2019 – DISPENSA Nº 002/2019; Objeto *"Locação de imóveis destinados ao funcionamento das dependências do SIAT (serviço Integrado de Administração Fazendária), CRAS (Centro de referência em assistência social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) ambos situados na Sede do Município de Turmalina-MG".* CONTRATADO: ARLEY LÚCIO ANDRADE BARROSO – CPF: 980.382.576-34; CLAUDIA LUIZA DA COSTA SOUZA – CPF: 044.554.266-71; JOSÉ EVANDRO FERREIRA DE MACEDO – CPF: 516.190.248-53. QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:19C3C010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2017; Ref.: PROCESSO 003/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017: Objeto: "*Contratação de serviços profissionais técnico-especializados em Consultoria em serviços de assessoria Administrativa Municipal com Assessoramento em Sistema de Compras Municipais*". CONTRATADO: DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 08.254.076/0001-55. QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1C9ADF7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 005; 006/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 005; 006/2018; Ref.: PROCESSO 018/2018 – DISPENSA Nº 003/2018; Objeto *"Imóvel destinado ao funcionamento da Assistência Judiciária do Município de Turmalina – MG, localizado na Rua Teotônio Pinheiro, nº 88, Bairro Campo – Turmalina/ MG".* CONTRATADO: MARIA ROSA ALVES DE PAULA – CPF: 789.532.196-04; JANE MARIA LORDEIRO DE CASTRO – CPF: 916.232.006-87 QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E283BB9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2017; Ref.: PROCESSO 009/2017 – DISPENSA Nº 004/2017; Objeto *" Locação de imóveis destinados às dependências: casa de apoio em Diamantina – MG; creche do Bairro Manga da Roda; e, outra para o uso da coordenação da Secretaria de Ação Social no bairro Manga da Roda".* CONTRATADO: RONI LOPES LIBÓRIO – CPF: 963.009.146-15 QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D1E5954F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2017; Ref.: PROCESSO 030/2017 – DISPENSA Nº 007/2017; Objeto *" Locação de imóvel situado à Rua Americana, 07, Poço Dantas, município de Turmalina - MG, destinado ao funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social".* CONTRATADO: MARIA APARECIDA GONÇALVES SODRÉ – CPF: 047.417.716-52 QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D97A5D0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/2020; Ref.: PROCESSO 062/2020 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 010/2020: Objeto: "*Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais de média e alta complexidade em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de Turmalina MG*". CONTRATADO: PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA., CNPJ 12.416.559/0001-86. QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8C7365E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2017; Ref.: PROCESSO 043/2017 – DISPENSA Nº 009/2017; Objeto *" Locação de imóvel situado à Rua Pássaro Preto, nº 340, bairro Nova Turmalina, destinado ao funcionamento da Creche (ensino Infantil) do bairro Nova Turmalina".* CONTRATADO: VICENTE FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 337.567.406-68 QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:047BBF4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 069; 070/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 069; 070/2018; Ref.: PROCESSO 041/2018 – DISPENSA Nº 009/2018; Objeto *" Locação Imóvel destinado ao funcionamento das dependências da Creche "Lar da Criança" na sede do Município de Turmalina/ MG".* CONTRATADOS: JOSÉ LOPES NUNES – CPF: 876.642.408-91; CLUBE DAS MÃES DE TURMALINA – CNPJ: 21.082.623/0001-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A3B232F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 012; 013; 024; 025; 026; 027; 067; 191/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 012; 013; 024; 025; 026; 027; 067; 191/2020; Ref.: PROCESSO 001/2020 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020: Objeto: "*Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina: Médicos Clínico Geral; médicos especialistas em Cardiologia, Pediatria, Alergia e Imunologia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologista, Pneumologia, Urologia, Oftalmologia, Endocrinologia, Reumatologia, Angiologia*". CONTRATADOS: PEREIRA E COIMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ 23.919.026/0001-33; LOPES E ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ 26.145.959/0001-09; RAPHAEL DA SILVA EIRELI, CNPJ 32.598.087/0001-37; FIGUEIREDO PSIQUIATRIA CLINICA EIRELI, CNPJ 27.302.583/0001-61; EDSON CÉSAR PEREIRA FERREIRA - ME, CNPJ 05.371.549/0001-06; SILANO LÚCIUS E CIA LTDA ME, CNPJ 05.111.237/0001-63; G O CLÍNICAL LTDA, CNPJ 16.632.793/0001-00; JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 27.436.342/0001-05; THOMÁS LUIZ SANTOS, CNPJ 30.016.868/0001-40; JACKSON, MESSIAS E WILSON SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA, CNPJ 13.571.285/0001-62; S & S LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 23.212.969/0001-21; CLÍNICA BEM VIVER SAÚDE LTDA, CNPJ 23.636.279/0001-08; LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS, CNPJ 10.683.080/0001-80; UROPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 30.804.004/0001-93; RENATO LEANDRO ALVES REBOUÇAS EIRELI, CNPJ 20.467.375/0001-73; CLÍNICA MÉDICA CORDEIRO BEBIANO S/C LTDA, CNPJ 17.733.971/0001-43; LOPES E XAVIER SERVIÇOS MEDICOS LTDA., CNPJ 31.739.934/0001-73. QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B5C0DB27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/2019; Ref.: PROCESSO 082/2019 – DISPENSA Nº 009/2019; Objeto *"Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado às dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (ABRAÇO), situado na Rua Montes Claros, nº 253 – Bairro Manga da Roda, Turmalina/MG".* CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES GODINHO – CPF: 034.442.686-61 QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B849B2D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2019; Ref.: PROCESSO 001/2019 – DISPENSA Nº 001/2019: *Objeto: "Prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM".* CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM CNPJ: 20.513.859/0001-01 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4940EA0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2015

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/2015; Ref.: PROCESSO 086/2015 – CARTA CONVITE Nº 005/2015; Objeto: "*Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de construção de 01 (Uma) quadra poliesportiva simples na comunidade de Olaria, município de Turmalina/MG".* CONTRATADO: INTEGRAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.544.175/0001-11. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5FA2AA26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2020; Ref.: PROCESSO 011/2020 – DISPENSA Nº 003/2020: *Objeto: "Contratação do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE (CII-AMAJE), para realização de pavimentação asfáltica na Avenida A Bairro Prosperidade no município de Turmalina/MG, através do convênio nº 1491001508/2019 SEGOV".* CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ: 22.835.076/0001-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F05EC2DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2014

EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141/2014; Ref.: PROCESSO 064/2014 – CARTA CONVITE Nº 004/2014; Objeto: "*Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de pavimentação em bloquetes na Avenida Principal, comunidade de José Silva, Município de Turmalina/MG, através do CONVÊNIO nº 114/2014 – SETOP/MG".* CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA E CORDEIRO LTDA. – ME – CNPJ: 17.474.430/0001-48. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:96AA87BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014

EXTRATO DE 15º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014; Ref.: PROCESSO 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014; Objeto: "*Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do(s) projeto(s) de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil, Poço Dantas e em vias públicas do município de Turmalina/MG, através dos convênios nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/MG, 134/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG e 747/2014 SEGOV/MG".* CONTRATADO*:* TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME CNPJ 14.209.695/0001-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7AE9C4C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2020; Ref.: PROCESSO 012/2020 – DISPENSA Nº 004/2020: *Objeto: "Contratação do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE (CII-AMAJE), para realização de pavimentação asfáltica em ruas diversas da sede e zona rural do município de Turmalina/MG, através do financiamento BDMG Urbaniza 2019".* CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ: 22.835.076/0001-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:738BB7BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2019; Ref.: PROCESSO 020/2019 – DISPENSA Nº 003/2019: *Objeto: "Contratação de prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final adequada aos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E" recolhidos pelo Município, para cumprimento das Resoluções CONAMA 385/05 e RDC 306/04) da ANVISA, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320/1964, Instrução Normativa n.º 009/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar n.º 101/2000, e demais legislações aplicáveis".* CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ: 22.835.076/0001-70 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:73D84384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2014; Ref.: PROCESSO 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014; Objeto: "*Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do(s) projeto(s) de pavimentação em bloquetes na av. Minas Gerais Distrito Industrial, no município de Turmalina/MG, através do convênio nº 110/2014 SETOP/MG".* CONTRATADO*:* MINAS GERAIS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP CNPJ 20.302.996/0001-05. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4BD0C0B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2020; Ref.: PROCESSO 009/2020 – DISPENSA Nº 002/2020: *Objeto: "Contratação do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE (CII-AMAJE), para realização de pavimentação asfáltica na Rua 08, Bairro Prosperidade no município de Turmalina/MG, através do convênio nº 1491000707/2019 SEGOV".* CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ: 22.835.076/0001-70 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4F0F82C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2019; Ref.: PROCESSO 014/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019; Objeto: "Contratação de empresa do ramo, para obras de construção do parque de eventos no município de Turmalina/MG, objeto do Contrato de Repasse n.º 844360/2017, Processo nº 3661.1042161-61/2017- que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Turmalina/MG, objetivando a execução de ações relativas ao PRODESA*".* CONTRATADO*:* CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA. – ME CNPJ 07.373.341/0001-51. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F9DCBCFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2019; Ref.: PROCESSO 033/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018; Objeto: *"Contratação de empresa do ramo, para construção de Sanitários na sede e zona rural no município de Turmalina, objeto do Convênio FUNASA n.º CV 0322/16 e Convênio CV 1098/17, que si celebram A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA e o MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG na modalidade de MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD".* CONTRATADO*:* PRECONST CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA CNPJ 04.341.052/0001-82 QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:21B4E271

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2017; Ref.: PROCESSO 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017: *Objeto: "prestação de serviços de assessoria técnica para a Secretaria Municipal de Saúde nas atividades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), planejamento em saúde e execução de projetos, conforme termo de referência Anexo I do edital".* CONTRATADO: LINCOLN CAMPOS VIEIRA CPF n° 878.741.646-87. QUANTIDADE ADITIVADA: 01 MÊS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:47EA1546

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2016; Ref.: PROCESSO 030/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016: *Objeto: "Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos, pela Contratada, mediante disponibilização de profissional médico de seu quadro, na forma e condições abaixo".* CONTRATADO: PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA CNPJ: 12.416.559/0001-86. QUANTIDADE ADITIVADA: 74 DIAS / VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 15/03/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:07537705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PORTARIA 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela liquidação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Volta Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Volta Grande, Estado de Minas gerais, Sra. Lúcia Helena Gualter Corrêa Salles, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Volta Grande;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.041/2019;

Considerando o disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS** no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Volta Grande, fica nomeada a servidora **Sônia Aparecida Meneguitti Costa**, CPF nº 564.995.076-87, matrícula 2026, para fins de liquidação de despesa, sendo obrigatório o uso de carimbo próprio em cada documento apresentado, onde a LIQUIDANTE irá atestar que os serviços e/ou materiais foram executados e apor sua assinatura legível.

Art. 2º - A LIQUIDANTE nomeada por esta portaria deverá assinar, para fins de liquidação da despesa, as Notas de Empenho e Ordens de Pagamento, junto ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

LÚCIA HELENA GUALTER CORRÊA SALLES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:254C82CE

PUBLICAÇÃO
PORTARIA 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela liquidação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Volta Grande.

O Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Antônio Rodrigues Medeiros, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Volta Grande;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.041/2019;

Considerando o disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS** no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Volta Grande, fica nomeado o servidor **Leonardo Barros Meira**, CPF nº 037.828.306-52, matrícula 2021, para fins de liquidação de despesa, sendo obrigatório o uso de carimbo próprio em cada documento apresentado, onde o LIQUIDANTE irá atestar que os serviços e/ou materiais foram executados e apor sua assinatura legível.

Art. 2º - O LIQUIDANTE nomeado por esta portaria deverá assinar, para fins de liquidação da despesa, as Notas de Empenho e Ordens de Pagamento, junto ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

ROBSON ANTÔNIO RODRIGUES MEDEIROS
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:B6851EC6

PUBLICAÇÃO
PORTARIA 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela liquidação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Grande.

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Volta Grande, Estado de Minas gerais, Sr. Anderson Machado Gomes, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Volta Grande;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.041/2019;

Considerando o disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS** no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Grande, fica nomeada a servidora **Sheila da Silva Candido**, CPF nº 086.338.476-55, matrícula 2027, para fins de liquidação de despesa, sendo obrigatório o uso de carimbo próprio em cada documento apresentado, onde a LIQUIDANTE irá atestar que os serviços e/ou materiais foram executados e apor sua assinatura legível.

Art. 2º - A LIQUIDANTE nomeada por esta portaria deverá assinar, para fins de liquidação da despesa, as Notas de Empenho e Ordens de Pagamento, junto ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

ANDERSON MACHADO GOMES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:F554EDFF

PUBLICAÇÃO
PORTARIA 001/2021 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela liquidação de despesas, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Municipal e Agricultura do Município de Volta Grande.

O Secretário de Desenvolvimento Municipal e Agricultura do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, Sr. Ari Pereira Campanati, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Volta Grande;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.041/2019;

Considerando o disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS** no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Municipal e Agricultura do Município de Volta Grande, fica nomeada a servidora **Maria Ercilia Medeiros Rodrigues**, CPF nº 524.558.746-72, matrícula 121, para fins de liquidação de despesa, sendo obrigatório o uso de carimbo próprio em cada documento apresentado, onde a LIQUIDANTE irá atestar que os serviços e/ou materiais foram executados e apor sua assinatura legível.

Art. 2º - A LIQUIDANTE nomeada por esta portaria deverá assinar, para fins de liquidação da despesa, as Notas de Empenho e Ordens de Pagamento, junto ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

ARI PEREIRA CAMPANATI
Secretário de Desenvolvimento Municipal e Agricultura

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:416EAD96

PUBLICAÇÃO
PORTARIA 001/2021 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela liquidação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Volta Grande.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, Sr. Augusto Cesar Lamim de Souza, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Volta Grande;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.041/2019;

Considerando o disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Volta Grande, fica nomeada a servidora **Alessandra Ribeiro da Silva**, CPF nº 047.361.806-09, matrícula 2175, sendo obrigatório o uso de carimbo próprio em cada documento apresentado, onde a LIQUIDANTE irá atestar que os serviços e/ou materiais foram executados e apor sua assinatura legível.

Art. 2º - A LIQUIDANTE nomeada por esta portaria deverá assinar, para fins de liquidação da despesa, as Notas de Empenho e Ordens de Pagamento, junto ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO CESAR LAMIM DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:A1FE3371

PUBLICAÇÃO
PORTARIA 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela liquidação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Volta Grande.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, Sra. Cleide Silva, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Volta Grande;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.041/2019;

Considerando o disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Volta Grande, fica nomeada a servidora **Eliane Maria Aguiar L. Silva**, CPF nº 474.532.736-68, matrícula 1967, sendo obrigatório o uso de carimbo próprio em cada documento apresentado, onde a LIQUIDANTE irá atestar que os serviços e/ou materiais foram executados e apor sua assinatura legível.

Art. 2º - A LIQUIDANTE nomeada por esta portaria deverá assinar, para fins de liquidação da despesa, as Notas de Empenho e Ordens de Pagamento, junto ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:7EC68AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

ESTABELECE MULTA A SER APLICADA AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES EXPEDIDAS PELO PODER EXECUTIVO PARA COMBATE E CONTENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o combate à Pandemia provocada pelo COVID-19 é medida de essencial e de extrema urgência, e como tal deve ser tratado, consistindo em infração à proteção da saúde e a legislação sanitária as condutas que desrespeitem as medidas estabelecidas em leis municipais e demais regulamentações expedidas pelo Poder Executivo, sujeitando-se o infrator a multa para cada infração:

I – Em caso de pessoa física, 03 (três) Unidades Fiscais Municipais;
II – Em caso de pessoa jurídica, 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais.
III – No caso dos responsáveis por organizarem eventos ou festas que causem aglomeração, 300 (trezentas) Unidades Fiscais Municipais.

§ 1º. A aplicação da multa referida neste artigo somente ocorrerá após descumprimento de notificação prévia ao infrator, dando-lhe prazo de 24 horas para se adaptar às normas vigentes.

§ 2º. Em casos específicos, poderá a autoridade fiscalizadora conceder prazo maior, desde que fundamente os motivos de sua concessão.

§ 3º. A reincidência do infrator, na mesma conduta anteriormente descumprida, acarretará a aplicação da multa em dobro, sem prejuízo da suspensão ou cassação do alvará de localização e funcionamento, bem como a interdição, quando o descumprimento decorrer de estabelecimento em funcionamento.

§ 4º. Entende-se por aglomeração, quando o número de pessoas em locais fechados ultrapassar um indivíduo a cada 10m² (dez metros quadrados), e em locais abertos, um indivíduo a cada 4m²(quatro metros quadrados).

Art. 1º-A – Esta lei terá vigência no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições legais que conflitem com a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F28E3FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 09/2020

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Scallberi Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses das obras de execução de reforma das instalações da Secretaria Municipal de Educação de Astolfo Dutra.
Assinatura: 23/10/2020
Vigência: 25/10/2020 a 24/01/2021
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 77/2020 – Tomada de Preços: nº 09/2020, § 1º. do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Paulo de Jesus Berizonzi – Scallberi Construções e Serviços Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:40E152AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CANCELAMENTO PREGÃO Nº 027/2020

Ref.: PRC 0123/2020 – Pregão Presencial nº 027/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA A SAÚDE INDIGENA, EM BENEFÍCIO A ALDEIA XUCURU KARIRI.
Comunicamos as empresas proponentes do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, que tem por objeto acima descrito, que fica cancelado o referido pregão tendo em vista o legitimo interesse público originado pelo processo de transição de governo, devido à necessidade de fechamento do setor de compras e ao encerramento do ano fiscal e o término de mandato.

Caldas/MG, 07 de janeiro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:51446E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 125/2020, Pregão Presencial nº 080/2020, tendo como vencedora a empresa TRACTORMASTER LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.158.702/0001-80. **OBJETO**: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada, destinada à prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva de máquinas pesadas tais como patrol Caterpillar, New Holland, Case, Randon e JCB, os serviços deverão ser realizados diretamente na garagem do município, situada às margens da BR 356, saída para Muriaé, "Parque de Exposições". **VALOR**: o valor do presente contrato é de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Ervália/MG, 04 de janeiro de 2021. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato de Contrato nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Ervália. Contratada:

TRACTORMASTER LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.158.702/0001-80. **VALOR DO CONTRATO**: R$76.000,00 (setenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA**: 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Ervália/MG, 04/01/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:3384E5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 122/2020, Pregão ELETRÔNICO nº 003/2020, tendo como vencedora a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.013/0001-03. **OBJETO**: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "A" Simples Remoção 4X4, descrita e especificada no anexo I, a ser adquirida conforme Resolução 7112/SES/MG. **VALOR**: o valor da presente ata de registro de preço é de R$ 212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais). Ervália/MG, 07 de janeiro de 2021. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato da Ata de registro de Preço nº 001/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ervália. Detentora: FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.013/0001-03. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA**: 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Ervália/MG, 07/01/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7ADF8756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - Torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO PICKUP, DESTINADO ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E URBANISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de JANEIRO de 2021, às 08:00 horas.** Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro - Telefones (38) 3759-1537 – (38) 3759-1267**,** e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com.**

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:96899EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **25 DE JANEIRO DE 2021**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, Registro de Preços nº 001/2021**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com**

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7C8314EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **27 DE JANEIRO DE 2021**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 003/2021, Pregão Presencial nº 003/2021, Registro de Preços nº 002/2021**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com** –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:867702DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 01-2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 01/2021 – Inexigibilidade/Credenciamento nº 01-2021, abertura no dia 26/01/2021, às 09h00m, cujo objeto é contratação de profissionais para prestação de serviços na assistência social, bem como no programa criança feliz, no centro de referência de assistência social (CRAS), cadúnico e proteção a mulher, dentro do município de Mato Verde.

Mato Verde/MG, 07 de janeiro de 2021.

JAKSON ISAIAS ELEUTÉRIO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jakson Isaias Eleutério Alves
Código Identificador:83B0EEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 05/21 PREGÃO PRESENCIAL: 02/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 05/21 PREGÃO PRESENCIAL: 02/21

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para aquisição de testes COVID-19 para uso no município de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 19/01/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:38987476

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 06/21 LEILÃO: 01/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 06/21 LEILÃO: 01/21

OBJETO: Alienação, através de leilão, de bens materiais inservíveis ao município de Nova Resende-MG.

REALIZAÇÃO: 26/01/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:FA3A0234

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 07/21 CONCORRÊNCIA: 01/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 07/21 CONCORRÊNCIA: 01/21

OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 09/02/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:4B907AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 773/2021

PORTARIA N.º 773/2021

NOMEIA ROBERTO ALVES DA FONSECA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor ROBERTO ALVES DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 28, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenador de Seção II, Nível XVII, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FEBEC305

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 772/2021

PORTARIA N.º 772/2021

NOMEIA VICENTE PAULO DA SILVA JUNIOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;

Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor VICENTE PAULO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Nível XII - 30, da LC 183/2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Nível XVII, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E86752D7

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 771/2021

PORTARIA N.º 771/2021

NOMEIA EDSLEY SILVA JUNIOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor EDSLEY SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Nível IX - 11, da LC 183/2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Nível XVII, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A9402A6F

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 770/2021

PORTARIA N.º 770/2021

NOMEIA DELMA ABADIA TEIXEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a servidora DELMA ABADIA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Nível IV - 12, da LC 183/2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, Nível XI, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F56CAC95

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 769/2021

PORTARIA N.º 769/2021

NOMEIA JOSE FERREIRA ALVES JUNIOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO I.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor JOSE FERREIRA ALVES JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Classe ASO, Nível I –A, da lei municipal 2815/1995, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Seção I, Nível XV, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2151651D

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 768/2021

PORTARIA N.º 768/2021

NOMEIA ANDERSON CESAR DE ARAUJO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SETOR II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;

Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor ANDERSON CESAR DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Classe ASO, Nível I –A, da lei municipal 2815/1995, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Setor II, Nível XIV, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1E8559B7

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 767/2021

PORTARIA N.º 767/2021

NOMEIA SIMONE CORTES DE MELO LOBATO OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA INTERNA.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a servidora SIMONE CORTES DE MELO LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Nível IX, Padrão 20, para exercer Cargo em Comissão de Controladora Interna, Nível XVII, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:89DBBFD3

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 766/2021

PORTARIA N.º 766/2021

NOMEIA ARTHUR MAURICIO DOS REIS RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SETOR II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ARTHUR MAURICIO DOS REIS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SETOR II, Nível XIV, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:150E5025

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 765/2021

PORTARIA N.º 765/2021

NOMEIA HENRIQUE ALVES MACHADO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO I.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, HENRIQUE ALVES MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SEÇÃO I, Nível XV, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BD64D6BD

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 764/2021

PORTARIA N.º 764/2021

NOMEIA ERICA DAHIANE FERREIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE SETOR II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;

Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ERICA DAHIANE FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISORA DE SETOR II, Nível XIV, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BE129241

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 763/2021

PORTARIA N.º 763/2021

NOMEIA LUIZA ROSA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SEÇÃO II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, LUIZA ROSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE SEÇÃO II, Nível XVII, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:557DBB17

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 762/2021

PORTARIA N.º 762/2021

NOMEIA JOAO DONIZETE VARGAS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, JOAO DONIZETE VARGAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SEÇÃO II, Nível XVII, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:584F592E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 761/2021

PORTARIA N.º 761/2021

NOMEIA FERNANDA DE OLIVEIRA MALAGOLI PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA JURIDICA.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, FERNANDA DE OLIVEIRA MALAGOLI, para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADORA JURIDICA, Nível XVIII, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:933E63A2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 760/2021

PORTARIA N.º 760/2021

NOMEIA LUCIANO VINICIUS NEVES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;

Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, LUCIANO VINICIUS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Nível XIX, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:52774DB4

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 780/2021

PORTARIA N.º 780/2021

NOMEIA ERNANDES BATISTA DIAS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SETOR II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ERNANDES BATISTA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SETOR II, Nível XIV, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 07 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6A316619

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 779/2021

PORTARIA N.º 779/2021

NOMEIA HULDA MARIA ALVES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SEÇÃO II.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, HULDA MARIA ALVES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE SEÇÃO II, Nível XVII, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 06 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E278EB34

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 778/2021

PORTARIA N.º 778/2021

NOMEIA ODIVALDO FRAGNER FERREIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO I.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor ODIVALDO FRAGNER FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Nível IV, Padrão 15, para exercer Cargo em Comissão de Supervisor de Setor II, Nível XIV, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3D615971

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 777/2021

PORTARIA N.º 777/2021

NOMEIA JOSE RAIMUNDO CANDIDO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SETOR I.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;

Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor JOSE RAIMUNDO CANDIDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão 1, para exercer Cargo em Comissão de Supervisor de Setor I, Nível XI, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:041B911E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 776/2021

PORTARIA N.º 776/2021

NOMEIA SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SEÇÃO I.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a servidora SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administrativo, Nível V, Padrão 30, para exercer Cargo em Comissão de Coordenadora de Seção I, Nível XV, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C487ED24

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 775/2021

PORTARIA N.º 775/2021

NOMEIA MARCIA DE ARAUJO GOMES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SEÇÃO I.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a servidora MARCIA DE ARAUJO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administrativo, Nível V, Padrão 26, para exercer Cargo em Comissão de Coordenadora de Seção I, Nível XV, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8293C3B8

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 774/2021

PORTARIA N.º 774/2021

NOMEIA JOAO BATISTA DE CASTRO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO I.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor JOAO BATISTA DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Nível IV, Padrão 28, para exercer Cargo em Comissão de Coordenador de Seção I, Nível XV, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A297FDD6

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.797 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 3.797 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 3.796 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE "REGULAMENTA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS INTERDISTRITAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS EM PONTOS DISTINTOS DO TERMINAL

RODOVIÁRIO GILDO GUARDA" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3.796/2020 passando o mesmo a ter a seguinte redação:
Art. 2º *- Fica proibida a parada, embarque e desembarque de passageiros nas imediações da Avenida Faria Pereira com o cruzamento da Rua Osório Afonso, nas proximidades da Avenida João Alves do Nascimento, para os ônibus de transporte intermunicipal e interestadual, bem como os ônibus de fretamento.*
Parágrafo Único: *Quanto aos ônibus de transporte interdistrital, poderão proceder a parada, embarque e desembarque nos respectivos trechos:*
I – no ponto de ônibus localizado na Avenida João Alves do Nascimento, Quadra do lote da antiga rodoviária, imóvel de setor 14, quadra 01, lote 375, sentido para Avenida Faria Pereira;
II – nas proximidades do imóvel de nº 2155 localizado na Avenida João Alves do Nascimento, sentido para Avenida Faria Pereira;
III – na Avenida Faria Pereira, próximo à linha férrea, ponto próximo ao imóvel de nº 921 nos dois sentidos da Avenida, em frente ao restaurante "Jantinha do Thiago";
IV – na Avenida Faria Pereira, próximo ao imóvel nº 3744, nos dois sentidos da Avenida, em frente ao Supermercado "Anjo da Guarda";

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2021.

Patrocínio, 07 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:73CCAEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº:01/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
EDITAL Nº: 01/2020

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº:01/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestações de serviços de atendimentos eletivosplantões médico e odontológico no pronto socorro municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: BRUNA APARECIDA NUNES MARRAinscrita no CNPJ sob n.º 40.100.956/0001-80, neste ato representado pelo seu responsável legal.
Plantão médico, presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral – segunda a sexta/dia.
Plantão médico, presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral – Vr. Hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e domingo

Patrocínio, 30 de dezembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:71801C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 33/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 22/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 33/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 22/2019
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de passagens de ônibus, para atender pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD e para atender pessoas carentes e imigrantes, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: EXPRESSO UNIÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.350.180/0001-60, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro de 2021 até 30 de abril de 2021.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 29 de dezembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:42AB5AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.272/2021

Portaria Nº 12.272/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no parágrafo único do art. 12 e art. 71 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, o servidor ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador II - Políticas Ambientais, Nível VIII, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 07/01/2021, permanecendo com o vencimento do cargo em comissão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6DF6E02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.271/2021

Portaria Nº 12.271/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no parágrafo único do art. 12 e art. 71 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA APARECIDA PALUCCI, ocupante do cargo em comissão de Coordenador I - Centro de Artes e Esportes Unificados, Nível VI, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 07/01/2021, permanecendo com o vencimento do cargo em comissão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E4395020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.270/2021

Portaria Nº 12.270/2021

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - Políticas Ambientais, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F5D335DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.269/2021

Portaria Nº 12.269/2021

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, REGINALDO ROSA, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Apoio a Habitação de Interesse Social, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4D657D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.268/2021

Portaria Nº 12.268/2021

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, MARCIA MARIA SANTANA RIBEIRO ROCHA, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Apoio a Proteção Social Especial, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7CA0D46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.267/2021

Portaria Nº 12.267/2021

NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES SOARES, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I - Trabalho, Emprego e Renda, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F8945912

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.266/2021

Portaria Nº 12.266/2021

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, MARCIO GEOVANE BRITO, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - Atenção Secundária da Saúde, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 08/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:207F4C6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 001/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Abdo Hassen Raad, nº 116 – Terreo, Luvy, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, com registro através do título transcrito sob o nº R-20.687 às fls. 67 do Lº 2-U e Av. 1 em 21/12/94, do Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé/MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: DELMO LIMA FREITAS, CPF: 052.946.988-03, Contrato Administrativo nº 001/2021, Valor: R$ 3.600,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:1AC6D2E3

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 002/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua João Pinheiro, nº 17 – Apto. 101, Centro, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, com registro através do título transcrito sob o nº 41.459, às fls.16, do Lº3-AM, do Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé/MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: ERLUZIA FONTAINE NETO, CPF: 113.482.676-15, Contrato Administrativo nº 002/2021, Valor: R$ 4.500,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:D3ACC0E1

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 003/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Vereador Lincoln Cortes, nº 42, Gruta, na cidade de Patrocínio do Muriaé-MG, lavrada nas notas deste Cartório às fls. 127 vº a 129 do Livro nº 108 em 10/02/1992 e registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Muriaé-MG sob o nº R-1/21.898, às fls. 299 do Livro 2-U em 29/07/93, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: GILSA DO CARMO PEREIRA, CPF: 247.504.416-00, Contrato Administrativo nº 003/2021, Valor: R$ 3.600,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:7F399A5C

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 004/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Silveira Brum, 22 – Apto 102, no bairro Centro, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, com registro através do título transcrito sob o nº 16.549, fls. 154 do livro 3-X, em 14/11/1952, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Muriaé/MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: JOSÉ HÉLIO VALDIER, CPF: 114.401.556-15, Contrato Administrativo nº 004/2021, Valor: R$ 3.840,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:13CA5712

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 005/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Silveira Brum, 22 – Apto 103, no bairro Centro, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, com registro através do título transcrito sob o nº 16.549, fls. 154 do livro 3-X, em 14/11/1952, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Muriaé/MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: JOSÉ HÉLIO VALDIER, CPF: 114.401.556-15, Contrato Administrativo nº 005/2021, Valor: R$ 3.840,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:141FC16A

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 006/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Olinto de Freitas, 224 – Térreo, nesta cidade, sob nº R-6, da matrícula 8.147 da ficha 001, em 24/04/2020, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eugenópolis-MG, para benefício eventual, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: PHILLIPE VALDIER DE OLIVEIRA, CPF: 087.785.196-40, Contrato Administrativo nº 006/2021, Valor: R$ 4.200,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:3612D9DE

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 007/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Olinto de Freitas, 224 – Apart. D, nesta cidade, sob nº R-6, da matrícula 8.147 da ficha 001, em 24/04/2020, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eugenópolis-MG, para benefício eventual, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: PHILLIPE VALDIER DE OLIVEIRA, CPF: 087.785.196-40, Contrato Administrativo nº 007/2021, Valor: R$ 3.900,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:43457CCE

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 008/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Mongarde, nº 41, Santo Antônio, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, registrado no Cartório Pacheco – Registro Geral de Imóveis da Comarca de Muriaé-MG sob o nº R-01, da matrícula 21.012, às fls. 124 do Livro 2-T, para benefício eventual, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: ZINALES MANTOVANI LEITE, CPF: 028.835.457-58, Contrato Administrativo nº 008/2021, Valor: R$ 600,00. Prazo: 2 (dois) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:327B9C92

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 009/2021. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Silveira Brum nº 47, Centro no Município de Patrocínio do Muriaé, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Locador: Alcione Dorotea da Silveira Lima - CPF: 942.353.098-20, Contrato Administrativo nº 009/2021, Valor: R$ 7.380,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:87257938

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 010/2021. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Jaime da Silva Botelho, nº 532, bairro Sapucaia, na cidade de Patrocínio do Muriaé – MG, cuja finalidade exclusiva é a instalação da ESF- Estratégia Saúde da Família do bairro da Sapucaia. Locador: Katia Souza Thomaz, CPF: 094.359.636-09, Contrato Administrativo nº 010/2021, Valor: R$ 13.020,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.04.10.301.017.2.0023.3.3.90.36. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:25CB3808

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 011/2021. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Olinto de Freitas, bairro Santo Antônio, na cidade de Patrocínio do Muriaé – MG, cuja finalidade exclusiva é a instalação da ESF - Estratégia Saúde da Família do bairro Santo Antônio e o Centro de Fisioterapia do Município. Locador: Ary Francisco Valdiero, CPF: 382.920.096-04, Contrato Administrativo nº 011/2021, Valor: R$ 14.760,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 - Dotação Orçamentária: 02.04.10.301.017.2.0023.3.3.90.36. Amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Patrocínio do Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:929FF98F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, **CNPJ 18.414.565/0001/80** – Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** da **Dispensa De Licitação n. 001/2021**, resultado do **Processo Administrativo n. 001/2021**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 PARA CAMPANHAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedra Azul-MG, vigência 30 (trinta) dias, valor **R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**. Em 07/01/2021 –

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:1722E988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONVÊNIO NO 089/2020

Objeto: O Convênio que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores, CNPJ sob o nº 23.798.846/00001-14, tem como objeto a regulamentação do repasse da habilitação dos leitos de Terapia Intensa – UTI Adulto tipo II - COVID 19, destinado à Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, conforme Portaria n.º 3576 de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), tendo como normas legais Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, a Portaria 237 de 18 de março de 2020 e Portaria 568 de 26 de março de 2020. A íntegra do Convênio no 089/2020 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 06 de janeiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:06715404

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de ata e contrato Nº 294/2020. Processo Nº: 229/2020, Pregão Nº: 165/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de placas de sinalização horizontal de pórticos, semipórticos e braços projetados. Valor estimado R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Contratada: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, CNPJ Nº 16.502.551/0001-93;

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7E739345

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 251/2020 – PREGÃO Nº: 185/2020. Objeto: Contratação de seguro para veículos. Contratadas: Gente Seguradora S/A inscrita no CNPJ sob Nº 90.180.605/0001-02, valor global R$ 3.172,00
(três mil e cento e setenta e dois reais); Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob Nº 61.198.164/0001-60, valor global R$10.570,00 (Dez mil e quinhentos e setenta reais);

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:849624E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX E INDIVIDUAL) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE ACONTECERIA NO DIA 11/01/2021, FICA REDESIGNADA PARA O DIA 13/01/2021 ÁS 14:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE DO MUNÍCIPIO NO SEGUINTE ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR

GESSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:067EE72A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 121/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 121/2020, PRC 086/2020 Pregão 046/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ 65.080,00 (sessenta e cinco mil e oitenta reais). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:A7313451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 122/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 122, PRC 061/2020 Pregão 028/2020 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de concreto usinado bombeado para atender as necessidades das secretarias requisitantes . Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ 83.994,24 (oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais vinte quatro centavos). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:31181B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SÉTIMO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 005/2018 do Processo nº 007/2018, Tomada de Preço nº 001/2018. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e MRS CONSTRUÇÕES LTDA ME, SOB O CNPJ N° 21.041.508/0001-08. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica ajustado 3,89% do valor do contrato. a contar da data de 06 de janeiro 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de janeiro de 2021.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:DF12365C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N. 1.147/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS DE SÃO TOMÁS DE AQUINO E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:
Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS DE SÃO TOMÁS DE AQUINO E REGIÃO, com sede a Rua Antônio Peixoto, nº964, bairro Centro, com CNPJ 37.779.974/0001-25.
Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:BB00B546

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N. 1.148/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISCIPLINA, NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO, A VENDA AMBULANTE DOMICILIAR DE BOTIJÃO DE GÁS GLP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, sancionou e promulgou a presente Lei:
Art. 1º. A venda ambulante domiciliar de botijão de gás GLP, no Município de São Tomás de Aquino, obedecerá ao disposto nesta Lei.
Parágrafo único. Considera-se vendedor ambulante domiciliar de botijão de gás GLP, para efeitos desta Lei, toda pessoa física ou jurídica que exerça atividade de distribuição domiciliar do referido produto no âmbito e nos limites do Município, sem local fixo.
Art. 2º. A venda ambulante domiciliar de botijão de gás GLP somente poderá ser realizada mediante autorização prévia do Município.
Art. 3º. Para obtenção da autorização de que trata o artigo anterior, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos ou comprovações:
I – Comprovante de inscrição junto ao CNPJ/MF do estabelecimento sede ou filial do interessado;
II – Comprovante de inscrição no CPF/MF e comprovante de residência do interessado pessoa física;
III – Comprovante de Inscrição Estadual junto à Secretaria de Estado de Fazenda do estabelecimento sede ou filial do interessado;
IV – Comprovante de Licença junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente do estabelecimento sede ou filial do interessado;
V – Certificado de Autorização Ponto de Venda de GLP fornecido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo; e
VI – Laudo Plano de Ação de Emergência para Transporte de Produtos Perigosos – PAE, com prazo de validade regular.
Art. 4º. O veículo que transportará o botijão de gás GLP deverá possuir os seguintes documentos:
I – Registro Nacional de Transportadores de Carga (RNTRC), com o número de inscrição nas laterais externas da cabine de cada veículo automotor e de cada reboque ou semirreboque, em ambos os lados, e em locais visíveis. A identificação do veículo de transporte deve trazer o número
de risco do produto transportado e o rótulo de risco indicando que é um gás inflamável.
II – Certificado e Registro de Licenciamento de Veículo dentro da data de validade, CIPP/CIV (SOMENTE GRANEL);
III – Certificado de Regularidade do IBAMA (CFA), ou Autorização Ambiental para Transporte Interestadual de Produto Perigoso;
IV – Licença Estadual para Transporte de Produtos Perigosos;
V – Nota fiscal da carga com a declaração do expedidor/revenda; e

VI – Comprovar no momento da comercialização possuir balança de pesagem com registro do INMETRO.
§ 1º. O caminhão deve trazer também alguns itens indispensáveis de segurança, como:
I – 04 (quatro) cones de sinalização (NBR 15071);
II – 04 (quatro) placas de advertência "Perigo, afaste-se";
III – 100m (cem metros) fita de isolamento;
IV – 06 (seis) tripés/cones ou hastes para sustentação da fita;
V – 01 (uma) lanterna comum (Envasado);
VI – Lanterna à prova de explosão (Granel);
VII – Extintor de incêndio;
VIII – 02 (dois) calços;
IX – Tacógrafo;
X – Jogo de ferramentas (alicate universal, chave apropriada para desconexão do cabo de bateria, chave de fenda ou Philips;
XI – Macaco, chave de rodas, triângulo;
XII – Luvas de vaqueta;
XIII – Calçado de segurança;
XIV – Óculos de segurança (somente granel);
XV – Uniforme com manga comprida (somente granel);
XVI – Capacete; e
XVII – Protetor Auricular, sempre que necessário em área ruidosa.
XVIII – informação descrevendo sobre o aspecto, os riscos, o que fazer em caso de acidente, e telefones de emergência.
§ 2º. Os extintores de incêndio devem obedecer às seguintes orientações e critérios:
a) Cabine do caminhão: Pó ABC – 2A - 20BC (a partir de janeiro de 2015); e
b) Carga do produto: Pó químico seco de 8kg, tipo 4A: 30BC ou 30BC para GRANEL (quantidade de 2) e envasado (quantidade de 1).
Art. 5º – Ao motorista que dirigirá o caminhão transportando o botijão de gás GLP serão exigidos:
I – CNH categoria D ou E (para veículo articulado, acima de 6000PBT) ou C (caminhão, superior a 3500 PBT), atualizada;
II – Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos (MOPP);
III – Declaração de exercício de atividade remunerada para o transporte de produtos perigosos;
IV – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho após a realização de exames médicos admissionais, definindo se o colaborador está apto ou inapto ao trabalho.
Art. 6º. O(s) veículo(s) transportador(es) de recipientes transportáveis de GLP poderá(ão) ser usado(s) para efetuar venda e entrega de recipientes transportáveis de GLP em domicílio de consumidores, em estabelecimentos comerciais e industriais para consumo próprio, inclusive no trajeto, ou quando for o caso, em outros revendedores autorizados pela ANP, sendo vedada a sua utilização como ponto fixo de venda estacionária.
Art. 7º. O serviço de venda domiciliar ambulante de botijão de gás GLP somente poderá ser realizado no horário comercial em todos os dias da semana.
Art. 8º. Fica proibida aos prestadores de serviço de venda domiciliar ambulante de botijão de gás GLP a utilização de buzinas, músicas, jingles ou qualquer outro tipo de anúncio sonoro em volumes acima do permitido pela legislação específica.
Art. 9º. Os infratores das disposições constantes nesta lei ficam sujeitos à aplicação de multa de 03 (três) unidades do VRMs (Valor de Referência do Município) ao limite de 10 (dez) unidades.
Parágrafo único. Em caso de reincidência, poderá ser imposta multa em dobro.
Art. 10. Havendo necessidade o Poder Executivo Municipal expenderá regulamento à presente lei, no prazo de 60 (sessenta), a contar da data de sua publicação.
Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:A60751C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N. 1.149/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"CONCEDE REMISSÃO PARCIAL DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DEVIDO PELO SR. ADEMIR DOS REIS CAMPOS – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL CNPJ/MF N. 36.479.191/0001-63, NO PERÍODO EM QUE FOI DECLARADO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO PAÍS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, sancionou e promulgou a presente Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder remissão parcial de débito não tributário, registrado em nome de ADEMIR DOS REIS CAMPOS, Micro Empreendedor Individual, CNPJ/MF n. 36.479.191/0001-63, com sede na Avenida Clemente Santana, n. 500, Bairro Centro, atingido efetivamente por desiquilíbrio econômico-financeiro durante a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), enquanto declarado o estado de calamidade pública, devidamente reconhecido pelo Governo Federal.
Art. 2º. A remissão a que se refere o artigo anterior, será concedida com base no disposto no art. 172, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN, abrangerá:
I - 75% (setenta e cinco por cento) do valor de R$3.060,00 (três mil e sessenta reais), devido pelo Sr. ADEMIR DOS REIS CAMPOS a título de contrato de locação, objeto do Processo Licitatório n. 029/2020, sendo que o saldo remanescente da dívida no valor de R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), será pago em duas parcelas iguais no valor de R$382,50 (trezentos e oitenta e dois reais cinquenta centavos).
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:09A69EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N. 1.150/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"Confere designação a logradouros públicos municipais que especifica"

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, no uso das atribuições que se lhe recai, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sancionou e promulgou a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conferir nova denominação ao trecho público que compreende o espaço existente entre as Ruas José Emídio da Silva e Avelino José Rodrigues, ao que doravante, figurará aquele como "Avenida Sebastião Teófilo Sobrinho".
Art. 2º. De igual forma, designar-se-á de "Avenida José Pessoni", o trecho viário a corresponder o espaçamento a principiar do Cemitério Municipal em rumo e até à altura da Rua Ildeu Gomes Negrão.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, São Tomás de Aquino – MG, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:2507AC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N. 1.151/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE NOVA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO; REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N. 826/2010 E 958/2015".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino – MG, José Carlos Pimenta, no exercício das atribuições que se lhe recaem por força da Lei, faz saber que, a Câmara Municipal, aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei define o perímetro urbano do Município de São Tomás de Aquino na forma que especifica.

Art. 2º. Fica definido o perímetro urbano do Município de São Tomás de Aquino, com os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V.1, assinalado em planta anexo de coordenadas N 7.701.865,70m e E 280.795,84m; seguindo todo teor da descrição por Linha ideal; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 117°03'46" e 629,60 m até o vértice V.2, de coordenadas N 7.701.579,26m e E 281.356,50m; 200°27'52" e 37,04 m até o vértice V.3, de coordenadas N 7.701.544,56m e E 281.343,55m; 104°33'04" e 264,02 m até o vértice V.4, de coordenadas N 7.701.478,23m e E 281.599,10m; 98°45'45" e 6,32 m até o vértice V.5, de coordenadas N 7.701.477,26m e E 281.605,34m; 171°44'45" e 214,09 m até o vértice V.6, de coordenadas N 7.701.265,39m e E 281.636,08m; 94°02'53" e 176,73 m até o vértice V.7, de coordenadas N 7.701.252,92m e E 281.812,37m; 161°00'14" e 372,18 m até o vértice V.8, de coordenadas N 7.700.901,01m e E 281.933,51m; 137°20'00" e 136,30 m até o vértice V.9, de coordenadas N 7.700.800,79m e E 282.025,89m; 148°11'24" e 26,73 m até o vértice V.10, de coordenadas N 7.700.778,08m e E 282.039,97m; 181°47'46" e 99,94 m até o vértice V.11, de coordenadas N 7.700.678,19m e E 282.036,84m; 163°35'53" e 92,65 m até o vértice V.12, de coordenadas N 7.700.589,31m e E 282.063,00m; 126°47'16" e 97,71 m até o vértice V.13, de coordenadas N 7.700.530,79m e E 282.141,25m; 128°35'13" e 133,57 m até o vértice V.14, de coordenadas N 7.700.447,48m e E 282.245,66m; 177°02'22" e 53,94 m até o vértice V.15, de coordenadas N 7.700.393,61m e E 282.248,45m; 176°18'22" e 269,92 m até o vértice V.16, de coordenadas N 7.700.124,25m e E 282.265,84m; 274°13'52" e 87,27 m até o vértice V.17, de coordenadas N 7.700.130,69m e E 282.178,81m; 205°19'26" e 78,01 m até o vértice V.18, de coordenadas N 7.700.060,18m e E 282.145,44m; 307°07'21" e 101,67 m até o vértice V.19, de coordenadas N 7.700.121,54m e E 282.064,37m; 270°33'01" e 22,30 m até o vértice V.20, de coordenadas N 7.700.121,75m e E 282.042,07m; 339°58'32" e 20,67 m até o vértice V.21, de coordenadas N 7.700.141,17m e E 282.034,99m; 260°42'45" e 429,27 m até o vértice V.22, de coordenadas N 7.700.071,89m e E 281.611,34m; 226°58'11" e 38,21 m até o vértice V.23, de coordenadas N 7.700.045,82m e E 281.583,42m; 274°31'27" e 20,56 m até o vértice V.24, de coordenadas N 7.700.047,44m e E 281.562,92m; 227°43'07" e 79,06 m até o vértice V.25, de coordenadas N 7.699.994,25m e E 281.504,42m; 219°14'39" e 334,08 m até o vértice V.26, de coordenadas N 7.699.735,52m e E 281.293,08m; 286°51'22" e 26,46 m até o vértice V.27, de coordenadas N 7.699.743,19m e E 281.267,75m; 223°48'18" e 105,06 m
até o vértice V.28, de coordenadas N 7.699.667,37m e E 281.195,03m; 208°08'53" e 56,77 m até o vértice V.29, de coordenadas N 7.699.617,32m e E 281.168,25m; 185°02'42" e 48,95 m até o vértice V.30, de coordenadas N 7.699.568,56m e E 281.163,94m; 148°19'36" e 272,23 m até o vértice V.31, de coordenadas N 7.699.336,87m e E 281.306,89m; 144°49'43" e 27,20 m até o vértice V.32, de coordenadas N 7.699.314,64m e E 281.322,55m; 162°54'04" e 29,62 m até o vértice V.33, de coordenadas N 7.699.286,33m e E 281.331,26m; 186°16'23" e 301,16 m até o vértice V.34, de coordenadas N 7.698.986,97m e E 281.298,36m; 271°43'43" e 238,06 m até o vértice V.35, de coordenadas N 7.698.994,15m e E 281.060,40m; 359°07'14" e 389,29 m até o vértice V.36, de coordenadas N 7.699.383,40m e E 281.054,43m; 3°55'10" e 413,68 m até o vértice V.37, de coordenadas N 7.699.796,11m e E 281.082,70m; 348°15'37" e 461,59 m até o vértice V.38, de coordenadas N 7.700.248,04m e E 280.988,79m; 307°41'56" e 32,58 m até o vértice V.39, de coordenadas N 7.700.267,96m e E 280.963,01m; 263°39'16" e 106,05 m até o vértice V.40, de coordenadas N 7.700.256,24m e E 280.857,61m; 246°12'54" e 733,87 m até o vértice V.41, de coordenadas N 7.699.960,27m e E 280.186,07m; 289°29'53" e 259,14 m até o vértice V.42, de coordenadas N 7.700.046,76m e E 279.941,80m; 51°54'54" e 669,30 m até o vértice V.43, de coordenadas N 7.700.459,61m e E 280.468,60m; 63°32'57" e 124,93 m até o vértice V.44, de coordenadas N 7.700.515,25m e E 280.580,45m; 70°07'55" e 176,53 m até o vértice V.45, de coordenadas N 7.700.575,25m e E 280.746,48m; 72°44'21" e 103,56 m até o vértice V.46, de coordenadas N 7.700.605,98m e E 280.845,37m; 78°23'46" e 140,61 m até o vértice V.47, de coordenadas N 7.700.634,26m e E 280.983,11m; 70°14'52" e 97,33 m até o vértice V.48, de coordenadas N 7.700.667,16m e E 281.074,72m; 75°54'01" e 196,00 m até o vértice V.49, de coordenadas N 7.700.714,90m e E 281.264,82m; 344°45'05" e 356,75 m até o vértice V.50, de coordenadas N 7.701.059,09m e E 281.170,99m; 85°15'39" e 135,43 m até o vértice V.51, de coordenadas N 7.701.070,28m e E 281.305,96m; 0°34'49" e 470,71 m até o vértice V.52, de coordenadas N 7.701.540,96m e E 281.310,73m; 296°50'18" e 648,99 m até o vértice V.53, de coordenadas N 7.701.833,96m e E 280.731,65m; 63°41'17" e 71,61 m até o vértice V.1, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º. Fica considerada como sendo zona de expansão urbana, o perímetro de 1.000 (mil) metros em torno da descrita mencionada no art. 2º desta Lei.

Art. 4°. Sobre as áreas incluídas no perímetro urbano e de expansão urbana, passará a incidir Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana –IPTU.

Art. 5º. Constitui parte integrante desta lei, a planta do perímetro urbano.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais n. 826/2010 e 958/2015.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:E43813D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N. 1.152/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"Revoga a Lei Municipal n. 1.105, de 05 de novembro de 2019; autoriza o reingresso do Município de São Tomás de Aquino, ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso – CIDASSP".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que se lhe recai, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 1.105, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º. Fica autorizado o reingresso do Município de São Tomás de Aquino ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso – CIDASSP, firmado entre os municípios de São Sebastião do Paraíso, Capetinga, Itamogi, Cássia, Monte Santo de Minas, Jacuí, Pratápolis e Fortaleza de Minas.
Art. 3º. Os efeitos orçamentários e financeiros decorrentes da presente lei retroagem à data de 05 de novembro de 2019.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:26EB658B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
PREGÃO 01/2021

PREGÃO PRESENCIAL
O município de Setubinha/MG torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021 , cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação e compras, no âmbito da administração pública, para atender a prefeitura municipal de Setubinha/MG .** Data de abertura: 21/01/2021 as 14 horas. Demais informações na Rua Minervina Santos Pereira, 86 – centro, CEP :39688-000, Setubinha/MG, ou pelo telefone (33) 98701-5381 ou e-mail : licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:AD7BE40E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR - 026/2021 07 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.
.
R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 04/01/2021, o Sr. **RENAN CÉSAR ALVES DA PAIXÃO** da função gratificada de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO.**

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:C80F25E5

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR - 027/2021 07 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.
.
R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 04/01/2021, o Sr. **MARCELO BARNABÉ DE FREITAS** da função gratificada de **ENCARREGADO DA OFICINA MECÂNICA E ELETROMECÂNICA.**

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:AA90BEB7

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 028/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Nomear retroativo a partir de 04/01/2021, o servidor **RENAN CÉSAR ALVES DA PAIXÃO** para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor - SAAE/Pirapora -MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:F4B7C01C

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 029/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Nomear retroativo a partir de 04/01/2021, o servidor **MARCELO LACERDA DA ROCHA JUNIOR** para a função gratificada de **ENCARREGADO DA OFICINA MECÂNICA E ELETROMECÂNICA,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor - SAAE/Pirapora -MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:537914CC

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 030/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021.

R E S O L V E:
Nomear a partir de 07/01/2021, o servidor **HELDER FREIRE CARDOSO** para o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei

2198/2013 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor - SAAE/Pirapora -MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:DAE6F2C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 3° Aditamento ao Contrato n° 035/2019 para Prestação de serviço de construção de unidades para o sistema de drenagem superficial e preparação e impermeabilização da lagoa de tratamento biológico do Aterro Sanitário. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA **PILONE CONTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 97.432.108/0001-95**. Prorrogação de prazo por **06 meses**, período de **24/12/2020 até 23/06/2021**. Data da assinatura 23/12/2020.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 07/01/2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:09EE33FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2021

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 936/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS SÃO REALIZADAS ÀS 19:00 HORAS.

CALENDÁRIO		
SESSÕES ORDINÁRIAS		
MÊS	**Nº**	**DATA / ANO: 2021**
JANEIRO		01 A 31 - RECESSO
FEVEREIRO	1ª	08/02/20201
	2ª	22/02/2021
MARÇO	3ª	08/03/2021
	4ª	22/03/2021
ABRIL	5ª	12/04/2021
	6ª	26/04/2021
MAIO	7ª	10/05/2021
	8ª	24/05/2021
JUNHO	9ª	14/06/2021
	10ª	28/06/2021
JULHO	11ª	12/07/2021
		15 A 31 - RECESSO
AGOSTO	12ª	09/08/2021
	13ª	23/08/2021
SETEMBRO	14ª	13/09/2021
	15ª	27/09/2021
OUTUBRO	16ª	04/10/2021 *
	17ª	25/10/2021
NOVEMBRO	18ª	08/11/2021
	18ª	22/11/2021
DEZEMBRO	19ª	13/12/2021
		22 A 31 - RECESSO

* Em função do feriado nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro).

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:2992F313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
GASTOS COM PUBLICIDADE

20 - 6 Gastos c/Publicidade - 2020
SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERIODO DE 01/07/2020 A 30/09/2020

FAVORECIDO	DT PAGTO	DOC.CONTAB.	DESCRICAO	VALOR	TOTAL
ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM	21/07/20	SE00534006	CONTRATAÇAO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEI ROS COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CABO VERDE. MES DE JUNHO 2020.	340,00	
	20/08/20	SE00534007	CONTRATAÇAO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEI ROS COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CABO VERDE. MES DE JULHO 2020	340,00	
	21/09/20	SE00534008	CONTRATAÇAO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEI ROS COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO	340,00	1.020,00

			DE CABO VERDE. MES DE AGOSTO 2020.		
CENTERMIDIA PUBLICAÇOES LTDA.	07/07/20	SE00084010	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 005-2020 E PRC 006-2020)	1.096,00	
	07/07/20	SE00084011	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 018-2020).	685,00	
	13/07/20	SE00084013	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 012-2020)	685,00	
	13/07/20	SE00084015	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOU (PRC 005-2020)	594,00	
	21/07/20	SE00084014	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 065-2020)	685,00	
	21/07/20	SE00084016	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 048-2020)	685,00	
	21/07/20	SE00084017	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 085-2020)	685,00	
	05/08/20	SE00084018	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 97/20, PRC 104/20)	1.233,00	
	05/08/20	SE00084019	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 97/20, PRC 99/20)	1.096,00	
	24/08/20	SE00084020	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 097-20)	548,00	
	24/08/20	SE00084021	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 97/20) REVOGAR	548,00	
	24/08/20	SE00084022	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 104-20)	548,00	
	24/08/20	SE00084023	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 130-20)	685,00	
	24/08/20	SE00084024	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOE/MG(PRC 134-20)	685,00	
	24/08/20	SE00084025	REFERENTE A PUBLICAÇAO DE MATERIAS OFICIAIS DO MUNICIPIO NO DOU (PRC 134-2020)	594,00	11.052,00
TOTAL GERAL					12.072,00

EDSON JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

ELVIRA PEREIRA LEMOS
Contador CRC 57.538/MG

Publicado por:
Marcia M. de Oliveira
Código Identificador:6FA5AA48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
CALENDÁRIO ESCOLAS MUNICIPAIS - 2021

Calendário Escolas Municipais – 2021

JANEIRO						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
					01	**02**
03	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**
10	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**
17	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**
24	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
31						

FEVEREIRO						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
	01#	**02***	**03**	**04**	**05**	**06**
07	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**
14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**
28						
Dias Letivos – 16						

MARÇO						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
	01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**
07	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**
14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**
28	**29**	**30**	**31**			
Dias Letivos – 23						

ABRIL						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
				01	**02**	**03**
04	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**
18	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**
25	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	
Dias Letivos – 19						

MAIO						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
						01
02	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**
09	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**
23	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**
30	**31**					
Dias Letivos – 21						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias Letivos – 20						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias Letivos – 11						

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias Letivos – 22						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias Letivos – 20						

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias Letivos – 15						

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Dias Letivos – 20						

DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	03
05	06	07	08	09	10	11	10
12	13	14	15	16	17*	18	17
19	20	21#	22	23	24	25	24
26	27	28	29	30	31		31
Dias Letivos – 13							

LEGENDA – TOTAL DE DIAS LETIVOS = 200

	FÉRIAS		RECESSOS		SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS
#	INÍCIO E TÉRMINO – ANO ESCOLAR			*	INICIO E TÉRMINO – ANO LETIVO

08/02 a 12/02	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA APRENDIZAGEM
22/04 a 30/04	APLICAÇÃO DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO FORMATIVA DE APRENDIZAGEM
19/06 a 26/06	PROJETO “SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS”
09/08 a 20/08	APLICAÇÃO DA SEGUNDA AVALIAÇÃO FORMATIVA DEAPRENDIZAGEM
10/11 e 11/11	APLICAÇÃO DO PROALFA E PROEB
16/11 a 20/11	PROJETO “SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA” – “CONSCIÊNCIA NEGRA”
29/04 e 30/04	RECUPERAÇÃO BIMESTRAL
14/07 e 15/07	RECUPERAÇÃO BIMESTRAL
07/10 e 08/10	RECUPERAÇÃO BIMESTRAL
20/12 e 21/12	ESTUDOS INDEPENDENTES DE RECUPERAÇÃO

CAMPOS ALTOS, DE DE 2021.

ASSINATURA SME

CALENDÁRIO CMEIS – 2021

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01#	02*	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						
Dias Letivos – 16						

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias Letivos – 23						

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Dias Letivos – 19						

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias Letivos – 21						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias Letivos – 20						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias Letivos – 22						

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias Letivos – 22						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias Letivos – 20						

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02

03	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**
10	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**
17	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**
24	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
31						
Dias Letivos – 15						

NOVEMBRO						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
	01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**
07	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**
14	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**
28	**29**	**30**				
Dias Letivos – 19						

DEZEMBRO							
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**	
			01	**02**	**03**	**04**	**03**
05	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**10**
12	**13**	**14**	**15***	**16**	**17#**	**18**	**17**
19	**20**	**21#**	**22**	**23**	**24**	**25**	**24**
26	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**		**31**
Dias Letivos – 11							

LEGENDA – TOTAL DE DIAS LETIVOS = 208

	FÉRIAS		RECESSOS		SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS
#	INÍCIO E TÉRMINO – ANO ESCOLAR			*	INICIO E TÉRMINO – ANO LETIVO
19/06 a 26/06	PROJETO "SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS"				
16/11 a 20/11	PROJETO "SEMANA DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA" - CONSCIÊNCIA NEGRA"				

CAMPOS ALTOS, DE DE 2021.

ASSINATURA SME

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:37B6D294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **GINECORTOPEDIA CLINICA GINECOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ nº 06.051.548/0001-47; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, quantidades, valores e obrigações constantes na abaixo:

Item	**Item referência contrato**	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**V. unit.**	**Total**
1	**8**	1.200	Cons	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R$ 65,00	R$ 78.000,00
TOTAL GERAL: R$ 78.000,00						

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C536590B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.536.740/0001-96; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser

prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na abaixo:

Item	Item referência contrato	Quant.	Unid.	Descrição	V. unit.	Total
1	9	720	Cons.	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA	R$ 65,00	R$ 46.800,00
TOTAL GERAL: R$ 46.800,00						

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F61E4EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 53/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **JACOB MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.133.454/0001-27; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela que segue abaixo:

Item	Item referência contrato	Quant.	Unid.	Descrição	V. unit.	Total
1	10	480	Cons	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	R$ 85,00	R$ 40.800,00
TOTAL GERAL: R$ 40.800,00						

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Gestora Municipal de Saúde

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:36C2361A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **PEDRINHA FERREIRA DE LIMA – ME,** no CNPJ/MF n.º 71.033.807/0001-79; Do Objeto: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, devendo vencer em 31/12/2021, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

em	Descrição	Quant.	V. Unit.	Total
1	Hemograma Completo	1.200	R$ 9,01	R$ 10.812,00
2	Urina I (Caract. Fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia).	600	R$ 6,01	R$ 3.606,00
3	Glicose	620	R$ 4,20	R$ 2.604,00
4	Plaquetas, contagem de	70	R$ 3,00	R$ 210,00
5	Colesterol Total	370	R$ 4,20	R$ 1.554,00
6	Colesterol (HDL)	370	R$ 9,01	R$ 3.333,70
7	Creatinina	400	R$ 4,20	R$ 1.680,00
8	Parasitológico - mínino 3 métodos	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00
9	TGO - Transaminase Oxalacetica (Amino transferase aspartato)	200	R$ 4,20	R$ 840,00
10	TGP - Transaminase Piruvica (Amino transferase alamina)	200	R$ 4,20	R$ 840,00
11	Uréia	120	R$ 4,20	R$ 504,00
12	Gama GT	45	R$ 10,80	R$ 486,00
13	Triglicerideos	320	R$ 6,01	R$ 1.923,20
14	Cálcio	45	R$ 6,20	R$ 279,00
15	Bilirrubinas Totais e Frações	45	R$ 9,50	R$ 427,50
16	Prova do Laço	45	R$ 3,46	R$ 155,70
17	Tempo de Coagulação	75	R$ 5,46	R$ 409,50
18	Tempo de Sangramento	75	R$ 5,46	R$ 409,50
19	VHS - Determinação de Velocidade de Hemossedimentação	65	R$ 3,00	R$ 195,00
20	TAP - Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina + INR	45	R$ 14,50	R$ 652,50
21	Amilase	45	R$ 4,20	R$ 189,00

22	Ácido Úrico	90	R$ 4,20	R$ 378,00
23	ASLO	44	R$ 6,01	R$ 264,44
24	Fator Reumatóide	55	R$ 6,01	R$ 330,55
25	PCR - Proteina C Reativa	45	R$ 20,12	R$ 905,40
26	IFI - Imunofluorescencia Indireta para Chagas	70	R$ 27,03	R$ 1.892,10
27	Ferro Sérico	45	R$ 7,41	R$ 333,45
28	Hemoglobina glicolisada	80	R$ 13,51	R$ 1.080,80
29	Fosfatase Alcalina	45	R$ 9,80	R$ 441,00
30	TSH - Hormônio Tireoestimulante	260	R$ 25,53	R$ 6.637,80
31	T 4 Livre	260	R$ 25,53	R$ 6.637,80
32	Culturas Diversas + Antibiograma	120	R$ 24,00	R$ 2.880,00
33	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	50	R$ 12,00	R$ 600,00
34	TTPA - Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado	50	R$ 14,50	R$ 725,00
35	B - HCG - Gonadotrofina Corionica	40	R$ 19,52	R$ 780,80
36	Grupo Sanguineo ABO + Rh	56	R$ 8,20	R$ 459,20
37	HBSAG - Antígeno Austrália	140	R$ 21,02	R$ 2.942,80
38	ANTI HCV - Anticorpos contra o Virus da Hepatite C	306	R$ 60,06	R$ 18.378,36
39	VDRL, Inclusive quantitativo	190	R$ 6,01	R$ 1.141,90
40	Citomegalovírus - IGG	40	R$ 20,12	R$ 804,80
41	Citomegalovírus - IGM	40	R$ 30,03	R$ 1.201,20
42	Toxoplasmose - IGG	48	R$ 25,30	R$ 1.214,40
43	Toxoplasmose - IGM	48	R$ 20,51	R$ 984,48
44	HIV1 + HIV2	48	R$ 60,06	R$ 2.882,88
45	Commbs Indireto	10	R$ 15,80	R$ 158,00
46	PSA - Antigeno Especifico Prostatico Total + Livre	300	R$ 45,05	R$ 13.515,00
47	PESQUISA DE B.A.A.R – Coloração e Leitura de Lâmina pela Técnica de ZIEHL-NEELSEN	64	R$ 20,00	R$ 1.280,00
48	Dengue - IGG	144	R$ 39,50	R$ 5.688,00
49	Dengue - IGM	144	R$ 39,50	R$ 5.688,00
50	Protenúria 24 Horas	70	R$ 15,00	R$ 1.050,00
51	Fator Antinúcleo - FAN	80	R$ 18,00	R$ 1.440,00
52	CPK - Fração MB	80	R$ 30,03	R$ 2.402,40
53	Potássio	108	R$ 10,00	R$ 1.080,00
54	Sódio	108	R$ 10,00	R$ 1.080,00
55	Troponina 1	54	R$ 40,00	R$ 2.160,00
56	Ferritina	70	R$ 37,54	R$ 2.627,80
57	Toxicológico	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
58	Àcido transnuxêmico	10	R$ 65,00	R$ 650,00
59	Anti HBS	110	R$ 19,00	R$ 2.090,00
60	Colinesterase	35	R$ 22,00	R$ 770,00
61	Coprocultura	160	R$ 24,00	R$ 3.840,00
62	Plumbemia ou Chumbo	10	R$ 23,00	R$ 230,00
63	Reticulócitos	10	R$ 10,00	R$ 100,00
64	Ácido Valpróico	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
65	Prolactina	50	R$ 25,53	R$ 1.276,50
66	Lítio	50	R$ 25,53	R$ 1.276,50
Total Geral: R$ 142.562,96				

Data da assinatura: 30/12/2020.

Carneirinho/MG, 31/12/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Atual

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Eleito no Pleito de 2020.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0E03D642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020, FIRMADO EM 18/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E GABRIEL LUIZ DE AVILA E ARAUJO 119182776.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo do item n° 001de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	CONTRATAÇAO DE EMPRESA Instalação de equipamentos de segurança eletrônica (CFTV HD) com 40 câmeras em forma de comodato pelo fornecedor com a utilização das tecnologias de monitoramento digital com cameras de circuito fechado e acesso remoto via internet(mensal)	12	SV	1.433,00	17.196,00	
Total Geral						**R$ 17.196,00**

Quadro 2 – item e valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	CONTRATAÇAO DE EMPRESA Instalação de equipamentos de segurança eletrônica (CFTV	3	SV	1.433,00	17.196,00	4.299,00

	HD) com 40 câmeras em forma de comodato pelo fornecedor com a utilização das tecnologias de monitoramento digital com cameras de circuito fechado e acesso remoto via internet(mensal)					
Total Geral						**R$ 4.299,00**

O valor total aditado é de R$ 4.299,00 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GABRIEL LUIZ DE AVILA E ARAUJO 119182776
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0003.2037.3.3.90.00.00, Ficha: 0116, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D5E49775

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017, FIRMADA EM 16/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021, bem como saldo total previsto em contrato, conforme solicitação da Diretoria Administrativa via Memorando n° 077/2020que passa integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
DOTAÇÔESORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHAS	FONTES
Gabinete	01.1100.04.0122.0003.2022.33.90.39.00	14	100
Planejamentoe Gestão	01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00	116	100
Fazenda	01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00	207	100
Governo	01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00	246	100
Governo (Tiro de Guerra)	01.1410.06.0153.0007.2060.33.90.39.00	266	100
Governo (PMMG)	01.1410.06.0181.0007.2058.33.90.39.00	273	100
Governo (Policia Civil)	01.1410.06.0181.0007.2059.33.90.39.00	278	100
Governo (Corpo de Bombeiros)	01.1410.06.0182.0007.2061.33.90.39.00	282	100
Governo (Aeroporto)	01.1430.06.0181.0007.2066.33.90.39.00	334	100
Governo(Guarda)	01.1439.04.0122.0003.2062.33.90.39.00	327	100
Governo(Guarda)	01.1430.06.0181.0007.2066.33.90.39.00	335	157
Governo (Procon)	01.1440.04.0122.0066.2230.33.90.39.00	351	100
Governo(Condecon)	01.1440.04.0122.0066.2232.33.90.39.00	363	100
Educação 25%	01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.39.00	392	101
Educação E. Fund.	01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.39.00	459	101
Educação E. Fund.(QESE)	01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.39.00	460	147
Educação E. Fund. (EJA)	01.1521.12.0366.0011.2086.33.90.39.00	518	101
Educação Ens. Infantil - Creche	01.1521.12.0365.0011.2091.33.90.39.00	569	101
Educação E. Infantil (Pré escola)	01.1523.12.0365.0011.2096.33.90.39.00	619	101
Meio Ambiente	01.1710.04.0122.0024.2142.33.90.39.00	1174	100
Limp. Urbanae Rural	01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.39.00	1230	100
Desenv. Urbano e Rural	01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00	1305	100
Desenv. Urb. e Rural (Trânsito)	01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00	1305	100
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0035.2174.33.90.39.00	1379	100
Desenv. Social – CRAS/PAIF	01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.39.00	1426	100
Des. Social – CRAS/PAIF FNAS	01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.39.00	1437	129
Desenv. Social – CRAS/PAIF TRANSFEAS	01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.39.00	1438	156
FMAS	01.1920.08.0244.0036.2244.33.90.39.00	1473	100
FMAS	01.1920.08.0244.0036.2244.33.90.39.00	1474	129
FMAS	01.1920.08.0244.0036.2244.3.90.39.00	1475	156
Desenv. Social PBF e CAD ÚNICO	01.1920.08.0244.0037.2183.33.90.39.00	1515	100
Desenv. Social PBF e CAD ÚNICO	01.1920.08.0244.0037.2183.33.90.39.00	1516	129
Desenv. Social PBF e CAD ÚNICO	01.1920.08.0244.0037.2183.33.90.39.00	1517	156
Desenv. Social – CREAS	01.1920.08.0244.0040.2181.33.90.39.00	1557	100
Desenv. Social – CREAS/FNAS	01.1920.08.0244.0040.2181.33.90.39.00	1558	129
Des. Social – CREAS/TRANSFEAS	01.1920.08.0244.0040.2181.33.90.39.00	1559	156
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0043.2189.33.90.39.00	1620	100
FUMBEM	01.1940.08.0243.0043.2191.33.90.39.00	1637	100
Cultura Geral	01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.39.00	1691	100
Cultura - Mercado Velho	01.2030.13.0392.0056.2210.33.90.39.00	1754	100
Cultura – Bandas/Orquestra	01.2030.13.0392.0057.2211.33.90.39.00	1764	100
Cultura – Biblioteca Municipal	01.2030.13.0392.0058.2212.33.90.39.00	1781	100
Esporte Lazer e Juventude	01.2110.27.0122.0065.2219.33.90.39.00	1819	100

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:51766A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020, FIRMADO EM 27/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reajustar em **6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento)** o valor total do contrato:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00055	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 4 metros	07	MT	13,9089	97,36	RIBEIRÃO
00072	CAL HIDRATADA 20 KG	02	SC	6,2325	12,46	BELOCAL
00091	CORRENTE ZINCADA PARA CADEADO	50	MT	9,0387	451,93	MEGA
00126	FECHADURA DE EMBUTIR	12	UN	38,2322	458,78	SILVANA
00158	LITROS AGUARRÁS	01	LT	8,2511	8,2511	EUCATEX
00159	LIXA D'AGUA 120 PARA PAREDE	20	UN	1,0124	20,24	TATU
00160	LIXA Nº 100 PARA PAREDE, TAM. 225 X 275MM	20	UN	1,0124	20,24	TATU
00182	MASSA ACRILICA 18 LTS (Massa corrida)	05	LA	84,4755	422,37	EUCATEX
00183	MASSA CORRIDA 3.600 ML PARA PAREDE CORAL/SUVINIL/ IGUAL OU SUPERIOR	10	GL	16,0683	160,68	EUCATEX
00202	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 60cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	10	UN	81,8345	818,34	BW MADEIRAS
00203	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 70cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	10	UN	82,5838	825,83	BW MADEIRAS
00204	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 80cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	10	UN	83,4831	834,83	BW MADEIRAS
00207	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA	10	KG	9,0477	90,47	TRIANGULO
00208	PREGO 18 X 30 C/ CABEÇA	10	KG	8,9157	89,15	TRIANGULO
00209	PREGO 19X36 C/ CABEÇA	10	KG	8,9157	89,15	TRIANGULO
00210	PREGO 22X48 KG	10	KG	9,0387	90,38	TRIANGULO
00211	PREGO 25X72 C/ CABEÇA	10	KG	12,1714	121,71	TRIANGULO
00229	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 x 4 METRO LINEAR	200	MT	0,9592	191,84	SERRALIPTO
00230	RIPA DE PARAJU 1,5 x 4 METRO LINEAR	300	MT	1,6187	485,61	SERRALIPTO
00235	SELADOR DE PAREDE 18 LITROS CORAL/SUVINIL/ IGUAL OU SUPERIOR	6	LO	65,4001	392,40	EUCATEX
00241	TABUA DE PINUS 25 cm largura x 3 metros de comprimento	25	PA	17,0863	427,15	BW MADEIRAS
00252	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS - COR A DEFINIR	20	LA	123,9459	2.478,91	EUCALAR
00253	TINTA ESMALTE SINTETICO (GALÃO COM 3,6 LITROS) - COR A DEFINIR	30	GL	65,0310	1.950,93	EUCATEX
00283	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)- SPARLACK/CORAL	10	GL	61,5934	615,93	EUCATEX
00333	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 4 metros (Cota de 25% ME/EPP)	38	MT	13,9089	528,53	BW MADEIRAS
00334	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 6 metros (Cota de 25% ME/EPP)	24	MT	21,1630	507,91	BW MADEIRAS
00335	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10cm in natura x 5 metros (Cota de 25% ME/EPP)	20	MT	18,4352	368,70	BW MADEIRAS
00336	CAIBRO DE EUCALIPTO 10 a 12 cm in natura x 8 metros (Cota de 25% ME/EPP)	18	MT	45,8932	826,07	BW MADEIRAS
00396	FOLHAS DE MADEIRITE COM ESPESSURA 10mm x 1,10m x 2,20m (Cota de 25% ME/EPP)	50	UN	33,9988	1.699,94	BW MADEIRAS
Total Geral						**R$15.086,09**

Quadro 2 - COM REAJUSTE DE 6,96%.

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00055	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 4 metros	07	MT	14,8769594	104,1387158	RIBEIRÃO
00072	CAL HIDRATADA 20 KG	02	SC	6,666282	13,332564	BELOCAL
00091	CORRENTE ZINCADA PARA CADEADO	50	MT	9,66779352	451,93	MEGA
00126	FECHADURA DE EMBUTIR	12	UN	40,89316112	490,7179334	SILVANA
00158	LITROS AGUARRÁS	01	LT	8,82537656	8,82537656	EUCATEX
00159	LIXA D'AGUA 120 PARA PAREDE	20	UN	1,08286304	21,6572608	TATU
00160	LIXA Nº 100 PARA PAREDE, TAM. 225 X 275MM	20	UN	1,08286304	21,6572608	TATU
00182	MASSA ACRILICA 18 LTS (Massa corrida)	05	LA	90,3549948	451,774974	EUCATEX
00183	MASSA CORRIDA 3.600 ML PARA PAREDE CORAL/SUVINIL/ IGUAL OU SUPERIOR	10	GL	17,18665368	171,8665368	EUCATEX
00202	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 60cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	10	UN	87,5301812	875,301812	BW MADEIRAS
00203	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 70cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	10	UN	88,33163248	883,3163248	BW MADEIRAS
00204	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 80cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	10	UN	89,29352376	892,9352376	BW MADEIRAS
00207	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA	10	KG	9,67741992	96,7741992	TRIANGULO
00208	PREGO 18 X 30 C/ CABEÇA	10	KG	9,53623272	95,3623272	TRIANGULO
00209	PREGO 19X36 C/ CABEÇA	10	KG	9,53623272	95,3623272	TRIANGULO
00210	PREGO 22X48 KG	10	KG	9,66779352	96,6779352	TRIANGULO
00211	PREGO 25X72 C/ CABEÇA	10	KG	13,01852944	130,1852944	TRIANGULO
00229	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 x 4 METRO LINEAR	200	MT	1,02596032	205,192064	SERRALIPTO
00230	RIPA DE PARAJU 1,5 x 4 METRO LINEAR	300	MT	1,73136152	519,408456	SERRALIPTO
00235	SELADOR DE PAREDE 18 LITROS CORAL/SUVINIL/ IGUAL OU SUPERIOR	6	LO	69,95194696	419,7116818	EUCATEX
00241	TABUA DE PINUS 25 cm largura x 3 metros de comprimento	25	PA	18,27550648	456,887662	BW MADEIRAS
00252	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS - COR A DEFINIR	20	LA	132,5725346	2651,450692	EUCALAR
00253	TINTA ESMALTE SINTETICO (GALÃO COM 3,6 LITROS) - COR A DEFINIR	30	GL	69,5571576	2086,714728	EUCATEX
00283	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)- SPARLACK/CORAL	10	GL	65,88030064	658,8030064	EUCATEX
00333	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 4 metros (Cota de 25% ME/EPP)	38	MT	14,87695944	565,3244587	BW MADEIRAS
00334	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 6 metros (Cota de 25% ME/EPP)	24	MT	22,6359448	543,2626752	BW MADEIRAS
00335	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10cm in natura x 5 metros (Cota de 25% ME/EPP)	20	MT	19,71828992	394,3657984	BW MADEIRAS
00336	CAIBRO DE EUCALIPTO 10 a 12 cm in natura x 8 metros (Cota de 25% ME/EPP)	18	MT	49,08736672	883,572601	BW MADEIRAS
00396	FOLHAS DE MADEIRITE COM ESPESSURA 10mm x 1,10m x 2,20m (Cota de 25% ME/EPP)	50	UN	36,36511648	1818,255824	BW MADEIRAS
TOTAL GERAL						**R$ 16136,22**

Também constitui objeto dopresente Termo Aditivo é aditar em25 % (vinte e cinco por cento) o saldo dos seguints itens de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00055	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 4 metros	07	MT	14,8769594	104,1387158	RIBEIRÃO
00072	CAL HIDRATADA 20 KG	02	SC	6,666282	13,332564	BELOCAL
00091	CORRENTE ZINCADA PARA CADEADO	50	MT	9,66779352	451,93	MEGA
00126	FECHADURA DE EMBUTIR	12	UN	40,89316112	490,7179334	SILVANA
00158	LITROS AGUARRÁS	01	LT	8,82537656	8,82537656	EUCATEX
00159	LIXA D'AGUA 120 PARA PAREDE	20	UN	1,08286304	21,6572608	TATU
00160	LIXA Nº 100 PARA PAREDE, TAM. 225 X 275MM	20	UN	1,08286304	21,6572608	TATU
00182	MASSA ACRILICA 18 LTS (Massa corrida)	05	LA	90,3549948	451,774974	EUCATEX
00183	MASSA CORRIDA 3.600 ML PARA PAREDE CORAL/SUVINIL/ IGUAL OU SUPERIOR	10	GL	17,18665368	171,8665368	EUCATEX
00202	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 60cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	10	UN	87,5301812	875,301812	BW MADEIRAS
00203	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 70cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	10	UN	88,33163248	883,3163248	BW MADEIRAS
00204	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 80cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	10	UN	89,29352376	892,9352376	BW MADEIRAS
00207	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA	10	KG	9,67741992	96,7741992	TRIANGULO
00208	PREGO 18 X 30 C/ CABEÇA	10	KG	9,53623272	95,3623272	TRIANGULO
00209	PREGO 19X36 C/ CABEÇA	10	KG	9,53623272	95,3623272	TRIANGULO
00210	PREGO 22X48 KG	10	KG	9,66779352	96,6779352	TRIANGULO
00211	PREGO 25X72 C/ CABEÇA	10	KG	13,01852944	130,1852944	TRIANGULO
00229	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 x 4 METRO LINEAR	200	MT	1,02596032	205,192064	SERRALIPTO
00230	RIPA DE PARAJU 1,5 x 4 METRO LINEAR	300	MT	1,73136152	519,408456	SERRALIPTO
00235	SELADOR DE PAREDE 18 LITROS CORAL/SUVINIL/ IGUAL OU SUPERIOR	6	LO	69,95194696	419,7116818	EUCATEX
00241	TABUA DE PINUS 25 cm largura x 3 metros de comprimento	25	PA	18,27550648	456,887662	BW MADEIRAS
00252	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS - COR A DEFINIR	20	LA	132,5725346	2651,450692	EUCALAR
00253	TINTA ESMALTE SINTETICO (GALÃO COM 3,6 LITROS) - COR A DEFINIR	30	GL	69,5571576	2086,714728	EUCATEX
00283	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)- SPARLACK/CORAL	10	GL	65,88030064	658,8030064	EUCATEX
00333	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 4 metros (Cota de 25% ME/EPP)	38	MT	14,87695944	565,3244587	BW MADEIRAS
00334	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 6 metros (Cota de 25% ME/EPP)	24	MT	22,6359448	543,2626752	BW MADEIRAS
00335	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10cm in natura x 5 metros (Cota de 25% ME/EPP)	20	MT	19,71828992	394,3657984	BW MADEIRAS
00336	CAIBRO DE EUCALIPTO 10 a 12 cm in natura x 8 metros (Cota de 25% ME/EPP)	18	MT	49,08736672	883,572601	BW MADEIRAS
00396	FOLHAS DE MADEIRITE COM ESPESSURA 10mm x 1,10m x 2,20m (Cota de 25% ME/EPP)	50	UN	36,36511648	1818,255824	BW MADEIRAS
TOTAL GERAL						**R$ 16136,22**

Quadro 2 – item e valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00055	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 4 metros	1	MT	14,87695944	14,87695944	RIBEIRÃO
00091	CORRENTE ZINCADA PARA CADEADO	12	MT	9,66779352	116,0135222	MEGA
00126	FECHADURA DE EMBUTIR	3	UN	40,89316112	122,6794834	SILVANA
00159	LIXA D'AGUA 120 PARA PAREDE	5	UN	1,08286304	5,4143152	TATU
00160	LIXA Nº 100 PARA PAREDE, TAM. 225 X 275MM	5	UN	1,08286304	5,4143152	TATU
00182	MASSA ACRILICA 18 LTS (Massa corrida)	1	LA	90,3549948	90,3549	EUCATEX
00183	MASSA CORRIDA 3.600 ML PARA PAREDE CORAL/SUVINIL/ IGUAL OU SUPERIOR	2	GL	17,18665368	34,37330736	EUCATEX
00202	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 60cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	2	UN	87,5301812	175,0603624	BW MADEIRAS
00203	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 70cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	2	UN	88,33163248	176,663265	BW MADEIRAS
00204	PORTA PRANCHETA 2.10 espessura x 3,50 largura x 80cm; porta padrão madeira compensado tipo lisa	2	UN	89,29352376	178,5870475	BW MADEIRAS
00207	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA	2	KG	9,67741992	19,35483984	TRIANGULO
00208	PREGO 18 X 30 C/ CABEÇA	2	KG	9,53623272	19,07246544	TRIANGULO
00209	PREGO 19X36 C/ CABEÇA	2	KG	9,53623272	19,07246544	TRIANGULO
00210	PREGO 22X48 KG	2	KG	9,66779352	19,33558704	TRIANGULO
00211	PREGO 25X72 C/ CABEÇA	2	KG	13,01852944	26,03705888	TRIANGULO
00229	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 x 4 METRO LINEAR	50	MT	1,02596032	51,298016	SERRALIPTO
00230	RIPA DE PARAJU 1,5 x 4 METRO LINEAR	75	MT	1,73136152	129,852114	SERRALIPTO
00235	SELADOR DE PAREDE 18 LITROS CORAL/SUVINIL/ IGUAL OU SUPERIOR	1	LO	69,95194696	69,951	EUCATEX
00241	TABUA DE PINUS 25 cm largura x 3 metros de comprimento	6	PA	18,27550648	109,6530389	BW MADEIRAS
00252	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS - COR A DEFINIR	5	LA	132,5725346	662,8626732	EUCALAR
00253	TINTA ESMALTE SINTETICO (GALÃO COM 3,6 LITROS) - COR A DEFINIR	7	GL	69,5571576	486,9001032	EUCATEX
00283	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)- SPARLACK/CORAL	2	GL	65,88030064	131,7606013	EUCATEX
00333	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 4 metros (Cota de 25% ME/EPP)	9	MT	14,87695944	133,892635	BW MADEIRAS
00334	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10 cm in natura x 6 metros (Cota de 25% ME/EPP)	6	MT	22,6359448	135,8156688	BW MADEIRAS
00335	CAIBRO DE EUCALIPTO 08 a 10cm in natura x 5 metros (Cota de 25% ME/EPP)	5	MT	19,71828992	98,5914496	BW MADEIRAS
00336	CAIBRO DE EUCALIPTO 10 a 12 cm in natura x 8 metros (Cota de 25% ME/EPP)	4	MT	49,08736672	196,3494669	BW MADEIRAS

00396	FOLHAS DE MADEIRITE COM ESPESSURA 10mm x 1,10m x 2,20m (Cota de 25% ME/EPP)	12	UN	36,36511648	436,3813978	BW MADEIRAS
Total Geral						**R$ 3.665,61**

O valor total aditado é de R$ 3.665,61(três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.93.30.00.00, Ficha: 906, Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:18FF1024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO:2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019, FIRMADO EM 22/02/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCOS ANTONIO PEREIRA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo do item n° 001de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	SERVIÇOS DE TRANSPORTE Contratação de Serviços de Transporte dos Profissionais (Médicos; Enfermeiros (as) e ACS) da ESF - Estratégia de Saúde da Família de Inhaí, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista correrão por conta do contratado.	24.996	KM	2,25	56.241,00
Total Geral					**R$ 56.241,00**

Quadro 2 – item e valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	SERVIÇOS DE TRANSPORTE Contratação de Serviços de Transporte dos Profissionais (Médicos; Enfermeiros (as) e ACS) da ESF - Estratégia de Saúde da Família de Inhaí, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista correrão por conta do contratado.	6249	KM	2,25	14.060,25
Total Geral					**R$ 14.060,25**

O valor total aditado é de R$ 14.060,25 (quatorze mil e sessenta reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.36.00.00-Ficha: 768, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.36.00.00 - Ficha: 1887 - Fonte: 154.999 - Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6D4D876B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018, FIRMADA EM 25/05/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021e término em 31/12/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão via Memorando n° 086/2020que passa integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	
Conselho de Saúde 15%	01.1610.10.0122.0013.2103.33.90.39.00.00	668	102.000
Conselho de Saúde	01.1610.10.0122.0013.2103.33.90.39.00.00	679	155.000
Conselho de Saúde	01.1610.10.0122.0013.2103.33.90.39.00.00	680	159.000
Gestão SUS	01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.39.00.00	696	102.000
Ouvidoria SUS	01.1610.10.0122.0013.2107.33.90.39.00.00	713	123.000
Apoio jurídico do SUS	01.1610.10.0122.0013.2109.33.90.39.00.00	723	102.000
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00	769	102.000
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00	770	154.000
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00	771	155.000
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00	774	159.000
Saúde NASF	01.1621.10.0301.0014.2115.33.90.39.00.00	800	102.000
Saúde NASF	01.1621.10.0301.0014.2115.33.90.39.00.00	801	159.000
Saúde Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.39.00.00	811	102.000
Saúde Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.39.00.00	812	155.000
Saúde Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.39.00.00	813	159.000
Saúde Rede Mental	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.39.00.00	874	102.000
Saúde Rede Mental	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.39.00.00	875	155.000
Saúde Rede Mental	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.39.00.00	876	159.000
Urgência e Emergência Municipal	01.1622.10.0302.0016.2122.33.90.39.00.00	880	102.000
Urgência e Emergência Municipal	01.1622.10.0302.0016.2122.33.90.39.00.00	881	155.000

Urgência e Emergência Municipal	01.1622.10.0302.0016.2122.33.90.39.00.00	882	159.000
Urgência e Emergência UPA	01.1622.10.0302.0016.2123.33.90.39.00.00	883	102.000
Urgência e Emergência UPA	01.1622.10.0302.0016.2123.33.90.39.00.00	884	155.000
Urgência e Emergência UPA	01.1622.10.0302.0016.2123.33.90.39.00.00	885	159.000
Saúde BLMAC	01.1622.10.0301.0016.2125.33.90.39.00.00	916	102.000
Saúde BLMAC	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00	917	123.000
Saúde BLMAC	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00	918	155.000
Saúde BLMAC	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00	919	159.000
Saúde - Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.39.00.00	945	102.000
Saúde - Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.39.00.00	946	155.000
Saúde - Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.39.00.00	947	159.000
CISAJE	01.622.10.0302.0016.2238.33.93.39.00.00	948	102.000
CISAJE	01.622.10.0302.0016.2238.33.93.39.00.00	949	155.000
CISAJE	01.622.10.0302.0016.2238.33.93.39.00.00	950	159.000
CISNORJE	01.622.10.0302.0016.2239.33.93.39.00.00	951	102.000
CISNORJE	01.622.10.0302.0016.2238.33.93.39.00.00	952	155.000
CISNORJE	01.622.10.0302.0016.2238.33.93.39.00.00	953	159.000
CIIAMAJE	01.622.10.0302.0016.2241.33.93.39.00.00	960	102.000
CIIAMAJE	01.622.10.0302.0016.2241.33.93.39.00.00	961	159.000
Saúde VIG SANITARIA	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.39.00.00	990	102.000
Saúde VIG SANITARIA	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.39.00.00	991	155.000
Saúde VIG SANITARIA	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.39.00.00	992	159.000
Saúde Ações Desnutrição	01.1623.10.0304.0021.2137.33.90.39.00.00	1033	102.000
Saúde Ações Desnutrição –	01.1623.10.0304.0021.2137.33.90.39.00	1034	155.000
Saúde Ações Desnutrição	01.1623.10.0304.0021.2137.33.90.39.00.00	1035	159.000
Saúde Epidemiologia	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.39.00.00	1065	102.000
Saúde Epidemiologia	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.39.00.00	1066	155.000
Saúde Epidemiologia	01.1624.10.0305.0018.2131.33.90.39.00.00	1067	159.000
Saúde do Trabalhador	01.1624.10.0305.0019.2133.33.90.39.00.00	1099	102.000
Saúde do Trabalhador	01.1624.10.0305.0019.2133.33.90.39.00.00	1100	155.000
Saúde do Trabalhador	01.1624.10.0305.0019.2133.33.90.39.00.00	1101	159.000
Saúde V. Ambiental e Zoonozes	01.1624.10.0305.0020.2135.33.90.39.00.00	1130	102.000
Saúde V. Ambiental e Zoonozes –	01.1624.10.0305.0020.2135.33.90.39.00.00	1131	155.000
Saúde V. Ambiental e Zoonozes	01.1624.10.0305.0020.2135.33.90.39.00.00	1132	159.000
Saúde VIG IST/AIDS/Hepatites	01.1624.10.0305.0023.2140.33.90.39.00.00	1159	102.000
Saúde VIG IST/AIDS/Hepatites –BLVISA	01.1624.10.0305.0023.2140.33.90.39.00.00	1160	155.000
Saúde VIG IST/AIDS/Hepatites/TRANSFES	01.1624.10.0305.0023.2140.33.90.39.00.00	1161	159.000

DATA DA ASSINATURA:13/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:ACB48308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 13/2020 - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
COMUNICAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 13/2020 - SEMUSA PARA O C

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H SEMANAIS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL PTS
1	NELLYANE RESENDE	84
2	CLÁUDIA APARECIDA DE SOUSA	84
3	MARIA SELMA CARDOSO	75
4	DANIEL COSTA NEVES	60
5	WIGLIANE APARECIDA DE SOUZA QUIRINO	54
6	ANA LÚCIA RIBEIRO	51
7	DERLI ALVES CORGOZINHO	45
8	EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA	45
9	WALTER DE CARVALHO SOUZA	44
10	CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	43
11	CINTIA DE MORAIS SILVA	42
12	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	38
13	JAQUELINE NORONHA CAETANO DE ARAÚJO	38
14	DANIELA MARIA DE CASTRO	37
15	LUCAS LAZARO DA SILVA	36
16	ANDREZA DANIELA PIRES	35
17	JANILDE DE OLIVEIRA	35
18	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	34
19	MARLI MARIA CAMPOS	33
20	GLEISON JONAS SILVA	33
21	ROXANE FABIANA GASPAR	30
22	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA	30
23	LIDIANE DA SILVA CORRÊA	30
24	TATIANA COSTA PICHITELLI	30
25	GABRIELE NOGUEIRA DA SILVA	30
26	KARLA GONÇALVES SILVA	30
27	KENIA RODRIGUES	29
28	ELIANA LÚCIA PIRES DE ABREU	28
29	PÂMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	28
30	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	27
31	FERNANDA MENDONÇA	27
32	ARTUR BASTOS DE AGUIAR	27

33	LUCIMAR APARECIDO MORATO	26
34	MARISA FONSECA MARTINS	26
35	CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	26
36	FERNANDO DIVINO MARTINS	25
37	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	25
38	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	25
39	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	25
40	MÁRCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA	25
41	LAÍS MARIA MENDONÇA PEREIRA	25
42	FABIANA VANESSA MENEZES SANTOS	24
43	CRISTINA RIBEIRO	24
44	LETÍCIA GUIMARÃES DE ANDRADE	22
45	ROGEANE APARECIDA SATURNINO	21
46	GIZELE RITA DA SILVA TRINDADE	21
47	ALEX JUNIOR APARECIDO ARAÚJO	21
48	FABIANA DIAS DOS SANTOS	21
49	JANAINA ROSENILCE FERREIRA HAUCK	20
50	FABRÍCIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA	20
51	ALISSON ALEXANDRE DE JESUS	20
52	ANA AMÉLIA DA SILVA	20
53	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	18
54	REJANE KELLY PEREIRA	18
55	RENI ANTÔNIO DO AMARAL JÚNIOR	18
56	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	18
57	CÉLIA NOGUEIRA DA SILVA	15
58	KELLY CRISTINA FARIA	15
59	WARLEI DO RASARIO BERNARDES	13
60	TATIANA DE FÁTIMA DE JESUS	12
61	NAIARA SANTOS	12
62	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	12
63	GILSENE DE OLIVEIRA	11
64	CLÁUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA	9
65	FLAVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	9
66	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	9
67	VANDA DA CONSOLAÇÃO BRAZ	9
68	JÉSSICA STÉFHANY PALHARES	9
69	RENATA DE SOUZA	8
70	MARIA APARECIDA TAVARES OLIVEIRA	6
71	LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ	6
72	DAVIDSON SAYDE DOS SANTOS	6
73	HELEN LUIZA FERNANDES	5
74	MARLI ALVES FERREIRA	3
75	MARIA CÍCERA DA SILVA ARAÚJO	3
76	FAISSOM JOSÉ DE ALMEIDA	3
77	CAMILA ALMEIDA SOUSA SANTOS	3
78	PRISCILA CRISTINA ALVES	3
79	LEANDRO DE JESUS MONTEIRO	3
80	MARIA EUGÊNIA SILVIA	3
81	JANE DE SOUZA	0
82	ELISABETH SANDRA DE ARAÚJO PEREIRA	0
83	ROSIMÉLIA VIEIRA DE OLIVEIRA	0
84	GILSILENE DE OLIVEIRA	0
85	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	0
86	RENATA CRISTIANE PEREIRA GONÇALVES	0
87	MICHELE GOMES CAMPOS FERREIRA	0
88	KENYA PAULA DA FONSECA	0
89	SILVIA BOTELHO PEREIRA	0
90	LILIAN FARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	0
91	FABIANE FERREIRA SILVA	0
92	AMANDA MARIA SANTOS BETONI	0
93	LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	0
94	MARCELY LIDIANE FERREIRA	0
95	NÚBIA ÁQUILA DE SOUZA MACHADO SANTOS	0
96	PAULO SALOMÃO RIBEIRO	0
97	SAMARA JOANA DA SILVA	0
98	LILIANE DE FÁTIMA ROSA	0
99	CARLA MARTINS DOS SANTOS	0
100	STELLA DABIENNE BATISTA	0
101	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA	0
102	SCARLET SILVERIO DE LIMA	0
103	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	0
104	GUSTAVO GALVÃO CUNHA	0
105	ISABELA PEREIRA GONÇALVES	0
106	ANA CAROLINA FERNANDES	0

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1E16155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 13/2020 - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
COMUNICAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 13/2020 - SEMUSA PARA O C

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H SEMANAIS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL PTS
1	NELLYANE RESENDE	84
2	CLÁUDIA APARECIDA DE SOUSA	84
3	MARIA SELMA CARDOSO	75
4	DANIEL COSTA NEVES	60
5	WIGLIANE APARECIDA DE SOUZA QUIRINO	54
6	ANA LÚCIA RIBEIRO	51
7	DERLI ALVES CORGOZINHO	45
8	EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA	45
9	WALTER DE CARVALHO SOUZA	44
10	CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	43
11	CINTIA DE MORAIS SILVA	42
12	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	38
13	JAQUELINE NORONHA CAETANO DE ARAÚJO	38
14	DANIELA MARIA DE CASTRO	37
15	LUCAS LAZARO DA SILVA	36
16	ANDREZA DANIELA PIRES	35
17	JANILDE DE OLIVEIRA	35
18	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	34
19	MARLI MARIA CAMPOS	33
20	GLEISON JONAS SILVA	33
21	ROXANE FABIANA GASPAR	30
22	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA	30
23	LIDIANE DA SILVA CORRÊA	30
24	TATIANA COSTA PICHITELLI	30
25	GABRIELE NOGUEIRA DA SILVA	30
26	KARLA GONÇALVES SILVA	30
27	KENIA RODRIGUES	29
28	ELIANA LÚCIA PIRES DE ABREU	28
29	PÂMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	28
30	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	27
31	FERNANDA MENDONÇA	27
32	ARTUR BASTOS DE AGUIAR	27
33	LUCIMAR APARECIDO MORATO	26
34	MARISA FONSECA MARTINS	26
35	CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	26
36	FERNANDO DIVINO MARTINS	25
37	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	25
38	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	25
39	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	25
40	MÁRCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA	25
41	LAÍS MARIA MENDONÇA PEREIRA	25
42	FABIANA VANESSA MENEZES SANTOS	24
43	CRISTINA RIBEIRO	24
44	LETÍCIA GUIMARÃES DE ANDRADE	22
45	ROGEANE APARECIDA SATURNINO	21
46	GIZELE RITA DA SILVA TRINDADE	21
47	ALEX JUNIOR APARECIDO ARAÚJO	21
48	FABIANA DIAS DOS SANTOS	21
49	JANAINA ROSENILCE FERREIRA HAUCK	20
50	FABRÍCIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA	20
51	ALISSON ALEXANDRE DE JESUS	20
52	ANA AMÉLIA DA SILVA	20
53	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	18
54	REJANE KELLY PEREIRA	18
55	RENI ANTÔNIO DO AMARAL JÚNIOR	18
56	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	18
57	CÉLIA NOGUEIRA DA SILVA	15
58	KELLY CRISTINA FARIA	15
59	WARLEI DO RASARIO BERNARDES	13
60	TATIANA DE FÁTIMA DE JESUS	12
61	NAIARA SANTOS	12
62	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	12
63	GILSENE DE OLIVEIRA	11
64	CLÁUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA	9
65	FLAVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	9
66	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	9
67	VANDA DA CONSOLAÇÃO BRAZ	9
68	JÉSSICA STÉFHANY PALHARES	9
69	RENATA DE SOUZA	8
70	MARIA APARECIDA TAVARES OLIVEIRA	6
71	LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ	6
72	DAVIDSON SAYDE DOS SANTOS	6
73	HELEN LUIZA FERNANDES	5
74	MARLI ALVES FERREIRA	3
75	MARIA CÍCERA DA SILVA ARAÚJO	3
76	FAISSOM JOSÉ DE ALMEIDA	3
77	CAMILA ALMEIDA SOUSA SANTOS	3
78	PRISCILA CRISTINA ALVES	3
79	LEANDRO DE JESUS MONTEIRO	3
80	MARIA EUGÊNIA SILVIA	3

81	JANE DE SOUZA	0
82	ELISABETH SANDRA DE ARAÚJO PEREIRA	0
83	ROSIMÉLIA VIEIRA DE OLIVEIRA	0
84	GILSILENE DE OLIVEIRA	0
85	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	0
86	RENATA CRISTIANE PEREIRA GONÇALVES	0
87	MICHELE GOMES CAMPOS FERREIRA	0
88	KENYA PAULA DA FONSECA	0
89	SILVIA BOTELHO PEREIRA	0
90	LILIAN FARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	0
91	FABIANE FERREIRA SILVA	0
92	AMANDA MARIA SANTOS BETONI	0
93	LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	0
94	MARCELY LIDIANE FERREIRA	0
95	NÚBIA ÁQUILA DE SOUZA MACHADO SANTOS	0
96	PAULO SALOMÃO RIBEIRO	0
97	SAMARA JOANA DA SILVA	0
98	LILIANE DE FÁTIMA ROSA	0
99	CARLA MARTINS DOS SANTOS	0
100	STELLA DABIENNE BATISTA	0
101	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA	0
102	SCARLET SILVERIO DE LIMA	0
103	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	0
104	GUSTAVO GALVÃO CUNHA	0
105	ISABELA PEREIRA GONÇALVES	0
106	ANA CAROLINA FERNANDES	0

Divinópolis, 06 de janeiro de 2021

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DC940E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 018/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
Decreto nº. 14.046 de 03/12/2020	9901493-7	JULIANO SOARES PRADO	Engenheiro Civil	SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	04/01/2021
Decreto nº. 14.046 de 03/12/2020	0202392-2	REJANE ALVES CAMPOS SOUZA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Diretoria de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Convênios e Contratos	04/01/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2DEDBFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

DEFESAS ACOLHIDAS NO PERÍODO: DEZEMBRO/2020

Nº	AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
1	AG05052505	OME3764	24/07/2020	8816-0 2020
2	AG05053326	FLF3936	19/08/2020	8839-9 2020
3	AG01848668	EXT1698	04/10/2020	8887-1 2020
4	AG01803488	PYA0071	15/10/2020	8857-6 2020
5	AG05052322	GRD2120	04/08/2020	8933-1 2020
6	AG01831388	HNS6043	01/09/2020	8931-5 2020
7	AG05420327	HIO7615	22/10/2020	8850-9 2020
8	AG05420362	GGH6E43	05/11/2020	8860-0 2020
9	AG05420496	PWU1B92	07/11/2020	8900-1 2020
10	AG05048621	JSP3021	22/05/2020	8909-5 2020
11	AG05053175	PXL4105	17/08/2020	8864-3 2020
12	AG05053185	HBC3406	19/08/2020	8921-3 2020
13	AG01814308	PFV8020	19/08/2020	8944-1 2020
14	AG01832497	HEM8835	19/09/2020	8865-1 2020
15	D000208989	QMV1535	23/09/2020	8943-3 2020
16	AG05420014	PXN6957	19/10/2020	8910-3 2020
17	D000210133	PUL2505	06/10/2020	8946-8 2020
18	AG01831170	OPI8397	14/09/2020	8961-0 2020

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Autoridade Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Publica

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:477B0BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA
PERÍODO: MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES IMEDIATAS	**QUANTIDADE.**
Agenda de Procedimento de Dezembro/2020	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	24
Atendimento Pessoal e Telefone	486
Lançamentos de Contratos/Convênios/Apostilamento/Paralisação e seus Termos Aditivos	43
Lançamentos no Portal SICOM	02
Reuniões em Geral	05
Treinamento (Patrimônio Público)	02
Relatório Mensal de Controle Interno	02
Análise de Qualificação Econômico Financeira	03
Minuta de Decreto	01
Extrato de Acordo de Cooperação Técnica	01
Acordo de Cooperação Técnica/Termo Aditivo	01
Extratos de Contratos	08
Extratos de Contratos/Termo Aditivo	20
Extrato de Ordem de Paralisação de Contrato	01
Extratos de Contrato de Prestação de Serviço Temporário/ Termo Aditivo	02
Extratos de Convênio	01
Extratos de Convênio/Termo Aditivo	11
Extratos de Ata de Registros de Preços	13
Extratos de Ata de Registros de Preços/Termo Aditivo	01
Extratos de Termo de Fomento	12
Extratos de Termo de Colaboração	01
Termos de Apostilamento	09
Termo de Cooperação Mútua	01
Termo de Compromisso de Doação	03
Extratos Termos de Compromisso de Estágio	143
Extratos de Termo de Rescisão de Estágio	07
Extratos de Termo Aditivo de Estágio	01
Ratificação	01
Extratos de Contrato de Credenciamento/Termo Aditivo	04
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	253
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	75
Ouvidoria/Atendimento Site	33
Ofícios Expedidos	11
Arquivo de Publicações	241
Andamento da Agenda de Janeiro/2021	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK

Conclusão da Agenda Dezembro	OK

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:847BAF07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando e visando a correção de três servidoras incluídas para férias em janeiro de 2021 de acordo com a Portaria nº 132, de 30 de dezembro de 2020 que não deveriam estar pelo motivo de serem nomeadas para cargo de Secretaria ou de confiança.
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Dorceli Gomes Pacheco dos Santos	744-4	Professor de Educação Básica	04/02/2019 a 03/02/2020	02/01/21 a 31/01/21
Edson Júnior Vieira	812-7	Professor de Educação Básica	17/04/2019 a 16/04/2020	04/01/21 a 02/02/21
Eliane Aparecida Teixeira Rodrigues	667-0	Especialista de Educação Básica	30/06/2019 a 29/06/2020	04/01/21 a 02/02/21
Elza de Fátima Ferreira de Souza	167-3	Professor de Educação Básica	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/21 a 02/02/21
Eva Teixeira de Souza Caixeta	21-7	Diretora Escolar	24/02/2019 a 23/02/2020	04/01/21 a 02/02/21
Geina Severino Botelho	514-7	Especialista da Educação Básica	15/01/20 a 14/01/21	04/01/21 a 02/02/21
Leila Lourenço Nunes	413-4	Professor de Educação Básica	07/02/2019 a 06/02/2020	04/01/21 a 02/02/21
Maria Aparecida Izidoro Passos	264-0	Professor de Educação Básica	03/01/2020 a 02/01/2021	04/01/21 a 02/02/21
Maria Eliene Santos Gontijo	209-0	Professor de Educação Básica	02/02/2019 a 01/02/2020	04/01/21 a 02/02/21
Nilda Tolentino	220-7	Professor de Educação Básica	02/02/2019 a 01/02/2020	04/01/21 a 02/02/21
Osilene Duarte Teixeira	168-5	Professor de Educação Básica	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/21 a 02/02/21
Patrícia Valéria de Souza Pereira Magalhães	327-4	Professor de Educação Básica	02/09/2019 a 01/09/2020	04/01/21 a 02/02/21
Renata Pires Maciel	697-0	Professor de Educação Básica	25/11/2019 a 24/11/2020	04/01/21 a 02/02/21
Sônia de Faria Barbosa	173-1	Professor de Educação Básica	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/21 a 02/02/21
Sônia Helena Rodrigues Silva	251-6	Professor de Educação Básica	02/09/2019 a 01/09/2020	04/01/21 a 02/02/21
Terezinha Teixeira de Souza Silva	265-0	Professor de Educação Básica	01/02/2019 a 31/01/2020	04/01/21 a 02/02/21
Maurício Francisco Pires	356-6	Auxiliar de Serviços Gerais	04/09/2019 a 03/09/2020	04/01/21 a 02/02/21
João Lima da Silva	151-4	Operador de Máquina II	01/07/2018 a 30/06/2019	04/01/21 a 02/02/21
Paulo Henrique Gonçalves da Cruz	539-0	Motorista II	16/02/19 a 15/02/20	02/01/21 a 31/01/21
Francis Osvaldo Braga Guedes	524-2	Motorista II	15/02/19 a 14/02/20	02/01/21 a 31/01/21
Silvana Pereira de Lima	82-9	Cantineira	01/04/19 a 31/03/20	04/01/21 a 02/02/21
Martelena Gonçalves Ribeiro	771-9	Cantineira	04/11/19 a 03/11/20	04/01/21 a 02/02/21
Manoel Wilton	299-4	Cantineiro	03/08/19 a 02/08/20	04/01/21 a 02/02/21
Lázara Sabino de Carvalho Ferreira	301-2	Cantineira	03/08/19 a 02/08/20	04/01/21 a 02/02/21
Darlane Euda Paula Bispo	256-0	Cantineira	02/09/19 a 01/09/20	04/01/21 a 02/02/21
Celi Maria Maciel Rabelo da Silva	580-2	Cantineira	18/06/19 a 17/06/20	04/01/21 a 02/02/21
Sílvia Adriane de Campos	676-8	Cantineira	08/11/19 a 07/11/20	04/01/21 a 02/02/21
Juliana Lopes de Oliveira	166-1	TNM Enfermagem	01/08/19 a 31/07/20	04/01/21 a 02/02/21
Mágda Dama de Carvalho	83-7	Cantineira	01/04/19 a 31/03/20	04/01/21 a 02/02/21
Marli Xavier Rodrigues	304-9	Cantineira	03/08/19 a 02/08/20	04/01/21 a 02/02/21
Lúcia Mendes Soares	574-4	Cantineira	01/02/19 a 31/01/20	04/01/21 a 02/02/21
Conceição Aparecida José Vicente	254-2	Cantineira	02/09/19 a 01/09/20	04/01/21 a 02/02/21
Micaela Layanne Pereira de Oliveira	772-9	Cantineira	17/11/19 a 16/11/20	04/01/21 a 02/02/21
Maria Laura Mendes de Souza	679-3	Cantineira	08/11/19 a 07/11/20	04/01/21 a 02/02/21
Eni Pereira de Oliveira	587-0	Cantineira	18/06/19 a 17/06/20	04/01/21 a 02/02/21
Romerito Siqueira de Carvalho	760-0	Motorista	06/06/19 a 05/06/20	02/01/21 a 31/01/21
Francisco Antônio de Melo	282-5	Motorista II	03/02/19 a 02/02/20	04/01/21 a 02/02/21
Maria Zilma Pereira Liima Xavier	420-6	Ag. Comunitário de Saúde	07/03/19 a 06/03/20	04/01/21 a 02/02/21
Gilvanny Barbara da Silva	781-7	Auxiliar Serviços Gerais	01/12/18 a 30/11/19	04/01/21 a 02/02/21
Gildete Luiz Ferreira Gonçalves	901-6	Ag. Comunitário de Saúde	14/03/19 a 13/03/20	04/01/21 a 02/02/21
Maria Helena da Cunha Pires	875-6	Cantineira	04/06/19 a 03/06/20	04/01/21 a 02/02/21
Mayara Iraima Menezes Farago	511-6	Farmacêutica Bioquímico	14/07/18 a 13/07/19	04/01/21 a 02/02/21
Silvania Pinheiro da Silva Rodrigues	707-2	Ag. Comunitário de Saúde	02/02/19 a 01/02/20	04/01/21 a 02/02/21

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 132, de 30 de Dezembro de 2020.
Art. 3º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 05 de janeiro de 2021**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:995F28F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Claudiene de Brito Silva	776-9	Auxiliar de Serv. Gerais I	01/12/19 a 30/11/20	05/01/21 a 03/02/21
Maria Zulmira Tavares dos Santos	126-0	Auxiliar de Ser. Gerais II	01/07/2019 a 30/06/2020	05/01/21 a 03/02/21
Sheila Calixto de Aguiar	782-7	Aux. de Serv. Gerais I	01/12/19 a 30/11/20	05/01/21 a 03/02/21
Géssica de Almeida Silva	778-9	Aux. de Serv. Gerais I	01/12/18 a 30/11/19	11/01/21 a 09/02/21
Deusmar Liboreido da Silva	774-9	Motorista II	01/12/19 a 30/11/20	07/01/2021 a 05/02/2021
Alexandra do Amaral Pacheco	210-9	Professora de Educação Básica	02/02/19 a 01/02/20	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 06 de janeiro de 2021**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:62296E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES - SAAE FORMIGA/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES
LEI MUNICIPAL Nº 4357 DE 16/07/2010 –
– Julho a Dezembro/2020 –

Situação Funcional	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**
Aposentados	00	00	00	00	00	00
Comissionados	31	31	31	31	32	32
Contratos Temporários	11	11	11	00	00	00
Efetivos (Estatutários)	83	83	84	94	94	94
Celetistas	06	06	06	06	06	06
Estagiários	00	00	00	00	00	00
TOTAL	131	131	132	131	132	132

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Diretora de Pessoal e R.H.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4AC485AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 016/2021

ESTABELECE NORMAS DE AFERIÇÃO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES E ALTERA JORNADAS DE TRABALHO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - (MG), no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, consubstanciado no Inciso V do art. 68 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - A aferição de assiduidade e pontualidade de todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, comissionados ou contratados, deverá obedecer aos critérios definidos neste Decreto.
§ 1º - Os horários, jornada semanal de trabalho, local de apuração do ponto e outras informações acerca da aferição de assiduidade e pontualidade por setor e cargo, estão definidos nos anexos I ao XI deste Decreto.

§ 2º - Os Secretários Municipais e Procurador Geral do Município, por se tratarem de agentes políticos, possuem jornada de trabalho especial, com possibilidade de cumprimento de jornada extraordinária, não fazendo jus inclusive do recebimento de hora extra, não estão sujeitos a jornada e apuração de ponto estabelecida neste Decreto.
Art. 2º - Em casos de faltas dos servidores consideradas devidamente justificadas, poderão ser abonadas mediante ato formal aprovado pelo Prefeito Municipal, Secretários ou outro servidor autorizado pelo Prefeito Municipal, nos termos do anexo XIII deste Decreto.
§ 1º - Caberá ao servidor a iniciativa para o abono do ponto, preenchendo o formulário previsto no anexo XIII deste decreto e encaminhar à Administração de Pessoal no próximo dia útil ao da falta para submissão a autoridade abonadora.
§ 2º – As faltas de servidores decorrentes de licenças médicas não necessitam ser submetidas à aprovação pelo Prefeito Municipal, Secretários ou outro Servidor autorizado pelo Prefeito Municipal, contudo poderão ser submetidas à reavaliação médica por profissionais indicados pelo Prefeito Municipal.
§ 3º - Poderão ser utilizadas horas extraordinárias realizadas pelos servidores lançadas em "banco de horas" e não pagas em folha de pagamento, poderão ser compensadas com faltas previamente ajustadas com a chefia imediata, devendo ser controladas conforme anexo XIV deste decreto.
Art. 3º - O controle de assiduidade e pontualidade serão aferidos por sistema de ponto eletrônico ou livro de ponto ou folha de ponto.
§ 1º - Os locais onde estarão instalados os sistemas de ponto eletrônico, livro de ponto e folha de ponto estarão definidos nos Anexo I ao XI deste decreto.
§ 2º - Fica autorizado a administração de pessoal, nomear e determinar servidor para pessoalmente inspecionar a assiduidade e pontualidade dos servidores que tiverem a aferição do ponto através do sistema de livro de ponto ou folha de ponto, conforme Laudo de Inspeção de Ponto previsto no anexo XII deste decreto.
§ 3º - Havendo ocorrência de falta do servidor inspecionado, uma cópia do laudo de Inspeção de Ponto deverá ser-lhe entregue no prazo de até 05 (cinco) dias.
Art. 4º. – Todos os servidores, obrigatoriamente, deverão fazer uso de equipamentos de proteção individual contra o agente etiológico da doença causada pelo Novo Coronavírus 2019 (*SARS – Cov – 2*), adequado às condições de exposição e local de trabalho.
Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 051, de 06 de dezembro de 2019.
Art. 6º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 07 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

ANEXO I – SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
UBS – Todo Município	Enfermeiro	07:00	11:00 as 12:00	16:00	40 horas	UBS de lotação	Segunda a Sexta Feira
	Médico						
	Cirurgião Dentista						
	Auxiliar e Téc. De Cons. Dentário						
	Auxiliar e Técnico em Enfermagem						
	Faxineiro/Serviços Gerais						
	Agente Comunitário de Saúde						
	Motorista						
	Motorista	06:00		18:00			12h/36h de descanso
	Motorista	18:00		06:00			12h/36h de descanso
	Vigia	18:00		06:00			12h/36h de descanso

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Vigilância em Saúde	Fiscal Sanitário	07:00	11:00 as 12:00	16:00	40 horas	Secretaria de Saúde	Segunda a Sexta Feira
	Agente de Combate a Endemias						

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Almoxarifado/Saúde	Faxineiro/Serviços Gerais	07:00	11:00 às 12:00	16:00	40 horas	Secretaria de Saúde	Segunda a Sexta Feira
	Agente de Combate a Endemias						

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Farmácia de Minas	Auxiliar Administrativo	07:00	11:00 às 12:00	16:00	40 horas	Farmácia de Minas	Segunda a Sexta Feira
	Faxineiro/Serviços Gerais						
	Telefonista						
	Farmacêutica						

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Centro Especialidade Odontológica	Cirurgião Dentista - Odontopediatria	07:00	11:00 as 12:00	16:00	40 horas	CEO	Segunda a Sexta Feira
	Cirurgião Dentista - Endodontia						
	Cirurgião Dentista						
	Auxiliar/Técnico de Consultório Dentário						
	Auxiliar/Técnico de Consultório Dentário						
	Faxineiro/Serviços Gerais	06:00	10:00 às 12:00	16:00			

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Academia da Saúde	Fisioterapeuta	07:00		13:00	30 horas	Academia de Saúde	Segunda a Sexta Feira
	Fisioterapeuta	13:00		17:00	30 horas		Segunda feira
		08:00	11:00 as 13:00	17:00			Terça a Quinta Feira

		08:00		13:00			Sexta Feira
	Educador Físico	07:00		12:00	20 horas		Segunda a Quinta Feira
	Faxineiro/Serviços Gerais	06:00	10:00 às 12:00	16:00	40 horas		Segunda a Sexta Feira

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Centro de Atenção Psicossocial	Assessor de Gabinete	07:00	11:00 as 13:00	17:00	40horas	Centro de Atenção Psicossocial	Segunda a sexta Feira
	Agente Administrativo						
	Faxineiro/Serviços Gerais	06:00	10:00 às 12:00	16:00			
	Auxiliar e Técnico em Enfermagem	07:00	11:00 as 13:00	17:00			
	Médico	08:00	12:00 as 13:00	17:00			
	Psicólogo						
	Enfermeiro						

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Secretaria de Saúde Administrativo	Faxineiro/ Serviços Gerais	06:00	10:00 às 12:00	16:00	40 horas	Secretaria de Saúde	Segunda a Sexta Feira
	Agente Administrativo	07:00	11:00 às 12:00	16:00			
	Assistente Administrativo						
	Assessor de Administração						
	Enfermeira	07:00	11:00 as 12:00	16:00			
		08:00	12:00 as 13:00	17:00			

ANEXO II – ADMINISTRAÇÃO

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Prefeitura Sede	Tesouraria	07:00	11:00 às 12:00	16:00	40 horas	Prefeitura	Segunda a Sexta Feira
	Compras	07:00	11:00 às 12:00	16:00			
	Almoxarifado	07:00	11:00 às 12:00	16:00			
	Recursos Humanos	08:00	12:00 às 13:00	17:00			
	Contabilidade	08:00	12:00 às 14:00	18:00			
	Procuradoria	08:00	12:00 às 14:00	18:00			
	Licitação	08:00	12:00 às 14:00	18:00			
	Agente e Assis. Administrativo	08:00	12:00 às 14:00	18:00			
	Técnico em Informática	07:00	11:00 às 12:00	16:00			
	Recepcionista	07:00	11:00 às 12:00	16:00			
	Telefonista	07:00		13:00			
	Faxineiro/Serviços Gerais	07:00	11:00 às 13:00	17:00			
	Vigia	18:00		06:00			12 horas/ 36 descanso
	Vigia	06:00		18:00			Finais de Semana e Feriados
Identificação	Agente Administrativo	08:00	12:00 às 13:00	17:00		Identificação	Segunda a Sexta Feira
TJMG	Faxineira	De acordo com órgão cessionário				TJMG	
TJMG	Assistente Administrativo	De acordo com órgão cessionário					
TREMG	Agente Administrativo	De acordo com órgão cessionário				TREMG	
SEF	Chefe de Setor de SIAT	08:00	12:00 às 13:00	17:00	40 Horas	SIAT	
	Assessor de Controle Interno	08:00	12:00 às 13:00	17:00			
	Agente Administrativo	08:00	12:00 às 13:00	17:00			
Delegacia	Agente Administrativo	De acordo com órgão cessionário				Delegacia	
	Faxineiro/Serviços Gerais	De acordo com órgão cessionário			30 horas		
IDENE	Agente Administrativo	De acordo com órgão cessionário				IDENE	

ANEXO III – OBRAS, LIMPEZA URBANA E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Todo o Município	Gari	07:00	12:00 às 14:00	17:00	40 horas	Sede da Prefeitura	Segunda, Quarta e Sexta Feira
		07:00		13:00			Terça e Quinta Feira
		07:00		11:00			Sábado
	Auxiliar e Ajudante de Obras	07:00	11:00 as 12:00	16:00			Segunda a Sexta Feira
	Carpinteiro						
	Pedreiro						
	Ajudante e Serviços Gerais						
	Eletricista						
	Administrador Regional						

ANEXO IV - SECRETARIA DE TRANSPORTE

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Todo o Município	Motorista	07:00	11:00 as 12:00	16:00	40 horas	Todo o Município	Segunda a Sexta Feira
	Operador de Máquinas						
	Ajudante e Serviços Gerais						
	Soldador						
	Mecânico						

ANEXO V - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Viveiro	Ajudante e Serviços Gerais	07:00	11:00 às 12:00	16:00	40 horas	Viveiro	Segunda a Sexta Feira

Sec. de Agricultura	Agente Administrativo	07:00	11:00 às 12:00	16:00	40 horas	CODEMA	
	Ajudante de Obras	07:00	11:00 as 12:00	16:00	40 horas	Sec.de Agricultura	
IMA	Veterinário	08:00	11:00 as 12:00	17:00		IMA	Segunda a Sexta Feira
	Técnico Agrícola	08:00	11:00 as 12:00	17:00			

ANEXO VI – DISTRITO DE BARROCÃO

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Barrocão	Motorista	06:00		18:00		Distrito Barrocão	12 horas/ 36 descanso
	Ajudante de Obras	13:00	17:00 as 18:00	22:00	40 horas		Segunda a Sexta Feira
	Ajudante e Serviços Gerais	07:00	11:00 as 12:00	16:00			
	Motorista	05:00	10:00 as 11:00	14:00			
	Agente Administrativo	08:00	11:00 as 12:00	17:00			
	Ajudante e Serviços Gerais	08:00	11:00 as 12:00	16:00			
	Assistente Administrativo	07:00	11:00 as 12:00	16:00			
	Gari	07:00	11:00 as 12:00	16:00			

ANEXO VII – DISTRITO DE VALE DAS CANCELAS

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Vale das Cancelas	Gari	07:00	11:00 as 12:00	16:00	40 horas	Vale das Cancelas	Segunda a Sexta Feira
	Ajudante e Serviços Gerais						
	Vigia						
	Vigia	06:00		18:00			12 horas/ 36 descanso
	Motorista	06:00		18:00			12 horas/ 36 descanso
		18:00		06:00			
		07:00	11:00 as 12:00	16:00	40 horas		Segunda a Sexta Feira

ANEXO VIII – DISTRITO DE VILA SÍTIO

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Vila Sítio	Gari	07:00	11:00 as 12:00	16:00	40 horas	Vila Sítio	Segunda a Sexta Feira
	Ajudante e Serviços Gerais						
	Motorista	06:00		18:00			12 horas/ 36 descanso

ANEXO IX – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Todo Município	Administrativo	07:00	10:30 às 12:30	17:00	40 horas		Segunda a Sexta Feira
	Administrativo	08:00	12:30 às 14:30	18:00	40 horas		
	Administrativo	07:00		13:00	30 horas		
	Administrativo	11:00		17:00	30 horas		
	Escolas Rurais / Matutino	07:00		11:30	24 horas		Segunda a Sexta Feira
	Escolas Rurais / Vespertino	12:30		17:00	24 horas		
	Creche /Matutino	07:00		11:00	20 horas		
	Creche/Matutino/Vespertino	10:00		14:00	20 horas		
	Creche/Vespertino	13:00		17:00	20 horas		
	Pré Escolar/Matutino	07:30		11:45	24 horas		
	Pré Escolar/Vespertino	12:30		16:45	24 horas		
	Servente Escolar / Matutino	06:00		12:00	30 horas		
	Servente Escolar / Vespertino	11:00		17:00	30 horas		
	Faxineiro	06:00	10:00 às 12:00	16:00	40 horas		
	Faxineiro	07:00	11:00 às 13:00	17:00	40 horas		
	Diretor de Escola	08:00	12:00 as 13:00	17:00	40 horas		
	Secretário de Escola	A critério do diretor escolar, cumprindo uma jornada de 6 horas diárias.			30 horas		
	Supervisor Pedagógico Matutino	07:00		11:00	24 horas		2h/semanal planejamento
	Supervisor Pedagógico Vespertino	12:30		16:30	24 horas		2h/semanal planejamento

ANEXO X – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Assistência Social	Administrativo	08:00	11:00 às 12:00	17:00	40 horas	Assist. Social	Segunda a Sexta Feira
	Ajudante e Serviços Gerais						

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
CRAS	Psicólogo	08:00	11:00 às 12:00	17:00	40 horas		Segunda a Sexta Feira
	Agente Administrativo	08:00	11:00 às 12:00	17:00	40 horas		
	Aux. Educador Social	08:00	11:00 às 12:00	17:00	40 horas		
	Assistente Social	08:00		14:00	30 horas		
	Ajudante e Serviços Gerais	07:00	11:00 as 12:00	16:00	40 horas		

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
CREAS	Agente Administrativo	08:00	11:00 às 12:00	17:00	40 horas	CREAS	Segunda a Sexta Feira
	Assistente Social	08:00		14:00	30 horas		
	Psicólogo	08:00	11:00 às 12:00	17:00	40 horas		
	Educador Social						

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Unidade de Acolhimento	Cuidadora Social	06:00		18:00	40 horas	Unidade de Acolhimento	12 horas/ 36 descanso
		18:00		06:00	40 horas		
	Ajudante e Serviços Gerais	06:00		18:00	40 horas		
	Assistente Social	08:00		14:00	30 horas		Segunda a Sexta Feira
	Coordenador Unidade Acolhimento	07:00	11:00 às 13:00	17:00	40 horas		Segunda a Sexta Feira

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Albergue	Ajudante e Serviços Gerais	06:00		18:00	40 horas	Albergue	12 horas/ 36 descanso
		07:00	11:00 as 13:00	17:00			Segunda a Sexta Feira
	Vigia	18:00		06:00			12 horas/ 36 descanso

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Serviço de Convivência	Professor II	08:00	12:00 às 15:00	17:00	20 horas	Albergue	Segunda Feira
		19:00		21:00			
		14:00		17:00			Terça a Quarta Feira
		13:00		17:00			Quinta Feira
		12:00		16:00			Sexta Feira
	Professor II	08:00	12:00 às 13:00	15:00	20 horas		Segunda Feira
		08:00		12:00			Terça e Quarta Feira
		18:00		21:00			Segunda e Quarta Feira
	Assistente Administrativo	08:00	12:00 às 13:00	17:00	40 horas		Segunda a Sexta Feira

ANEXO XI –SECRETARIA DE CULTURA

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO	CARGO	HORÁRIO ENTRADA	INTERVALO	HORÁRIO SAÍDA	JORNADA SEMANAL	LOCAL DE AFERIÇÃO DO PONTO	DIAS DE TRABALHO
Casa da Cultura	Agente Administrativo	08:00	12:00 às 13:00	17:00	40 horas	Casa da Cultura	Segunda a Sexta Feira
	Turismólogo	08:00	12:00 às 13:00	17:00	40 horas		
	Historiador	08:00	12:00 às 13:00	17:00	40 horas		
	Assistente Administrativo	08:00	12:00 às 13:00	17:00	40 horas		

ANEXO XII - LAUDO DE INSPEÇÃO DE PONTO

Nome do Servidor: _____
Cargo/Função: _____
Local de Trabalho: _____
Horário Regular de Trabalho: Entrada:_____:_____ Intervalo: _____:_____ Saída: _____:_____
Jornada Semanal de Trabalho: _____ Horas – Dias de Trabalho : _____ a _____
Inspeção realizada no dia _____ de _____ de _____ às _____:_____ horas
Servidor presente no local de trabalho: (_____) Sim - (_____) Não
Ocorrências da Inspeção : _____
Dou fé à presente inspeção.

Grão Mogol, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Inspetor
Nome do Inspetor: _____

ANEXO XIII - ABONO DE PONTO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____
Cargo/Função: _____
Local de Trabalho: _____
Horário Regular de Trabalho: Entrada:_____ Intervalo: ____ a ____ Saída: _____ .
Jornada Semanal de Trabalho: _____ Horas-Dias de Trabalho: _____a_____.
Faltas ocorridas : dia ____ de _____ de _____ a _____de _____de _____ .
Justificativa apresentada pelo servidor: _____ .

Assinatura do Servidor: _____

Falta dos dias: ____de _____de _____ a _____de _____de _____:
Abonada: (__) Sim (__) Não
OBSERVAÇÕES _____ .

Assinatura do Abonador: _____
Nome do Abonador: _____

ANEXO XIV - CONTROLE DE BANCO DE HORAS
Nome do Servidor: _____
Cargo/Função: _____
Local de Trabalho: _____
Horário Regular de Trabalho: Entrada:_____:_____ Intervalo: _____:_____ Saída: _____:_____
Controle de Horas Extraordinárias e compensadas:
MÊS: _____

DIA	HISTÓRICO	HORAS EXTRAS REALIZADAS	FALTAS/DIAS COMPENSADAS	SALDO DE HORAS	ASSINATURA

_____
Responsável Pelo Controle

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:E5292B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2020

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020
Processo Administrativo Nº 162/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 14/12/2020 10:42:06
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:19
Lote 01
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: AMAPA	Modelo: PA020074		
Descrição: Armário de aço chapa 26 com fechadura e 04 prateleiras 2 portas de abrir altura 1,9 m largura 0,90 cm profundidade 0,40 cm.					
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 635,00		**Valor Total:** 1.905,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 2R COMERCIAL LTDA - EPP	040	18.742.344/0001-31	1.185,00	635,00	Sim
2 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	023	23.405.990/0001-43	1.188,00	649,00	Sim
3 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	033	35.988.926/0001-11	1.188,00	688,00	Sim
4 CSA COMERCIAL LTDA	080	17.264.998/0001-34	1.940,00	1.940,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:19					
Lote 02					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NOBRE	Modelo:		
Descrição: Armário de aço chapa 22 (0,75 mm) largura 1250 mm, profundidade 400 mm, altura 1970 mm.					
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 1.150,00		**Valor Total:** 3.450,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	027	23.405.990/0001-43	1.590,00	1.150,00	Sim
2 CSA COMERCIAL LTDA	030	17.264.998/0001-34	2.260,00	1.175,00	Sim
3 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	059	35.988.926/0001-11	1.590,00	1.179,00	Sim
4 2R COMERCIAL LTDA - EPP	001	18.742.344/0001-31	1.587,00	1.253,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:19					
Lote 03					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NOBRE	Modelo:		
Descrição: Arquivo De Aço 04 Gavetas, 1,33 X 46 X 49, CHAPA 26					
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 650,00		**Valor Total:** 1.950,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	034	23.405.990/0001-43	1.013,00	650,00	Sim
2 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	010	35.988.926/0001-11	1.013,00	695,00	Sim
3 2R COMERCIAL LTDA - EPP	035	18.742.344/0001-31	999,00	705,00	Sim
4 CSA COMERCIAL LTDA	088	17.264.998/0001-34	2.190,00	2.190,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 4 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:19					

Lote 04					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MANÁ	Modelo: BPM -12ST		
Descrição: Batedeira Planetaria de 12L com sistema se segurança NR12 .					
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 2.658,00		**Valor Total:** 2.658,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELLI EPP	077	00.478.911/0001-29	6.054,00	2.658,00	Sim
2 GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	027	18.255.981/0001-83	6.054,00	2.658,99	Sim
3 CSA COMERCIAL LTDA	065	17.264.998/0001-34	4.778,00	4.490,00	Sim
4 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	089	35.988.926/0001-11	6.054,00	4.700,00	Sim
5 2R COMERCIAL LTDA - EPP	028	18.742.344/0001-31	6.050,00	4.724,00	Sim
6 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	033	92.823.764/0001-03	8.000,00	4.958,00	Sim
7 AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	014	17.873.616/0001-70	8.000,00	8.000,00	Sim
8 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	015	23.405.990/0001-43	8.280,00	8.280,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 5 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:19					
Lote 05					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ORTOMED	Modelo:		
Descrição: Biombo triplo sem rodas. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono de ø ¾ x 1,20 mm.					
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 480,00		**Valor Total:** 960,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	061	35.988.926/0001-11	534,00	480,00	Sim
2 2R COMERCIAL LTDA - EPP	075	18.742.344/0001-31	534,00	485,00	Sim
3 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	050	23.405.990/0001-43	675,00	675,00	Sim
4 CSA COMERCIAL LTDA	068	17.264.998/0001-34	1.180,00	1.180,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 6 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:19					
Lote 06					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANTARES	Modelo:		
Descrição: Cadeira de plástico poltrona - Certificada de acordo com a Nova Portaria do Inmetro 341 e 342/2014.					
Quantidade: 28	**Valor Unit.:** 42,00		**Valor Total:** 1.176,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	057	35.988.926/0001-11	69,50	42,00	Sim
2 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	082	23.405.990/0001-43	69,50	43,49	Sim
3 CSA COMERCIAL LTDA	066	17.264.998/0001-34	180,00	52,00	Sim
4 2R COMERCIAL LTDA - EPP	056	18.742.344/0001-31	69,00	69,00	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	034	92.823.764/0001-03	120,00	120,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 7 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:19					
Lote 07					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LARPLASTIC	Modelo: OS 372L		
Descrição: Carro funcional de lavanderia 370 litros preto com puxador e tampa. Medidas externas da caixa (AxLxP): 710mm x 1040mm x 715mm Caixa e tampa injetadas em plástico polipropileno e cabo em aço carbono SAE 1020 galvanizado, com rodas deslizantes. cor preta.					
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 850,00		**Valor Total:** 1.700,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 2R COMERCIAL LTDA - EPP	040	18.742.344/0001-31	1.120,00	850,00	Sim
2 CSA COMERCIAL LTDA	024	17.264.998/0001-34	1.560,00	890,00	Sim
3 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	059	35.988.926/0001-11	1.122,00	1.122,00	Sim
4 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	035	23.405.990/0001-43	1.455,00	1.455,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 8 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 08					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Bralimpia	Modelo: KIT Balck		
Descrição: Carro funcional de limpeza - Carro/ Carrinho funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g crú com cabo em alumínio.					
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1.122,00		**Valor Total:** 1.122,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	054	18.255.981/0001-83	1.122,00	1.122,00	Sim
2 CSA COMERCIAL LTDA	005	17.264.998/0001-34	2.476,00	2.476,00	Sim
3 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	093	23.405.990/0001-43	2.812,50	2.812,50	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 9 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 09					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Reis Lixeiras	Modelo:		
Descrição: Carro funcional container de lixo 500 litros FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD);					
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 2.550,00		**Valor Total:** 2.550,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 CSA COMERCIAL LTDA	037	17.264.998/0001-34	2.775,00	2.550,00	Sim
2 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	033	23.405.990/0001-43	3.075,00	2.560,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 10 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 10					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Garthen	Modelo:		
Descrição: Cortador de grama 1800 w 110V - Cortador de grama elétrico recomendado para cortar gramas em jardins residenciais					
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 990,00		**Valor Total:** 990,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 CSA COMERCIAL LTDA	053	17.264.998/0001-34	1.880,00	990,00	Sim
2 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	081	23.405.990/0001-43	1.415,00	994,99	Sim
3 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	059	35.988.926/0001-11	1.415,00	1.145,00	Sim
4 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	050	92.823.764/0001-03	3.500,00	1.243,00	Sim
5 2R COMERCIAL LTDA - EPP	076	18.742.344/0001-31	1.415,90	1.271,50	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 11 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 11					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Mobly	Modelo:		
Descrição: Gaveteiro de 04 porta ± Modelo Gaveteiro Móvel 04 gavetas Dimensões: Largura: 467mm Profundidade: 420mm Altura: 715mm Gavetas 04 gavetas normais em MDP. Travamento na primeira gaveta. Tampo Tampo superior com avanço em MDP 40mm					
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 730,00		**Valor Total:** 2.190,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 CSA COMERCIAL LTDA	073	17.264.998/0001-34	740,00	730,00	Sim
2 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	066	23.405.990/0001-43	881,00	734,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 12 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 12					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Polar Refrig	Modelo:		
Descrição: Geladeira industrial 4 portas, camara 4 portas aço inox brilhoso 765 litros.Refrigeração De Produtos Em Cozinhas Industriais De Hotéis, Restaurantes, Clubes, Bares, Lanchonetes, Confeitarias, Mercados, Mercearias E Outros Temperatura: +1° A + °7c Refrigeração: Ar Forçado Com Serpentina Aletada Controle De Temperatura: Controlador Eletrônico Digital, Com Indicador Digital De Temperatura E Degelo Automático Natural Prateleiras: 4 Níveis, Aramadas, Reguláveis Um Nível Pode Ser Usado Como Estrado Revestimento Externo (Frente E Laterais): Aço Inox 430 Revestimento Interno: Aço Galvanizado Parte Frontal Sem Aquecimento No Quadro De Portas, Podendo Ocorrer Condensação Da Umidade Do Ar Construção Do Gabinete: Monobloco Pés Reguláveis Frente(Mm): 1183; Profundidade(Mm): 666; Altura(Mm): 2030; Capacidade Bruta(Litros): 1044; Peso Bruto(Kg): 186					
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 6.150,00		**Valor Total:** 18.450,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 CSA COMERCIAL LTDA	056	17.264.998/0001-34	8.160,00	6.150,00	Sim
2 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	069	35.988.926/0001-11	7.465,00	6.200,00	Sim
3 GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	078	18.255.981/0001-83	7.465,00	6.789,99	Sim
4 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	090	23.405.990/0001-43	8.925,00	7.298,00	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	038	92.823.764/0001-03	8.000,00	8.000,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 13 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 13					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANTARES	Modelo: BRANCO		
Descrição: Mesa de plástico quadrada 70 cm - Material: Polipropileno Cor: Branco, Garantia do Fabricante para defeitos de Fabricação: 90 Dias, Altura: 70,50 cm, Largura: 70,00 cm, Comprimento: 70,00 cm, Peso: 3,59 Kg					
Quantidade: 7	**Valor Unit.:** 68,90		**Valor Total:** 482,30		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	068	17.873.616/0001-70	180,00	68,90	Sim
2 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	062	23.405.990/0001-43	110,00	71,00	Sim
3 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	055	35.988.926/0001-11	110,00	88,00	Sim
4 2R COMERCIAL LTDA - EPP	050	18.742.344/0001-31	110,00	110,00	Sim
5 CSA COMERCIAL LTDA	022	17.264.998/0001-34	340,00	340,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 14 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 14					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Bermar	Modelo: BM-20		
Descrição: Maquina de moer carne picador caf b 22 inox 110 v Capa em aço inox. Bandeja em aço Inox; Redutor com 4 engrenagens helicoidais, resistentes e silenciosas, trabalhando imersas em banho de óleo, grande durabilidade. Bocal fabricado em ferro fundido estanhado. Caracol em ferro fundido nodular estanhado. Volante em ferro fundido nodular estanhado. Discos em aço com tratamento térmico para proporcionar maior durabilidade.					

Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 3.350,00		**Valor Total:** 3.350,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	021	18.255.981/0001-83	4.740,00	3.350,00	Sim
2 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	014	23.405.990/0001-43	4.740,00	3.399,00	Sim
3 2R COMERCIAL LTDA - EPP	061	18.742.344/0001-31	4.765,00	3.450,00	Sim
4 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	082	35.988.926/0001-11	4.740,00	3.900,00	Sim
5 CSA COMERCIAL LTDA	040	17.264.998/0001-34	6.890,00	4.195,00	Sim
6 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	047	92.823.764/0001-03	5.000,00	5.000,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 15 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 15					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BRASIL PC	Modelo: I5		
Descrição: Computador desktop processador Intel core i5 com mouse, teclado e monitor. Processador Intel Core i5 3º Geração; Memória Ram: 8GB DDR3 (2x4gb); Armazenamento: HD 500 GB; Windows 10 Home Original; Fonte 500w Nominal; Gabinete Fnew; Conexão De Rede Cabo ou USB Wifi; Especificações do Monitor: Tela : 18,5" Polegadas. Conexão: VGA/HDMI. Voltagem: Bivolt; Especificação teclado:					
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 2.570,00		**Valor Total:** 5.140,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	028	17.873.616/0001-70	4.200,00	2.570,00	Sim
2 CSA COMERCIAL LTDA	012	17.264.998/0001-34	4.380,00	2.580,00	Sim
3 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	046	35.988.926/0001-11	3.844,00	2.830,00	Sim
4 2R COMERCIAL LTDA - EPP	023	18.742.344/0001-31	3.839,00	2.845,00	Sim
5 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	038	23.405.990/0001-43	4.425,00	3.680,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 16 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 16					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Brother	Modelo:		
Descrição: Impressora multifuncional laser DCP Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas Pape; Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas CÓPIA Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi					
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 3.590,00		**Valor Total:** 3.590,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 CSA COMERCIAL LTDA	007	17.264.998/0001-34	4.120,00	3.590,00	Sim
2 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	046	23.405.990/0001-43	4.539,00	3.640,00	Sim
3 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	017	17.184.211/0001-24	4.250,00	3.799,99	Sim
4 AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	002	17.873.616/0001-70	3.800,00	3.800,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 17 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 17					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPSON	Modelo: L3150		
Descrição: Impressora multifuncional colorida Multifuncional Tanque de tinta Conectividade - USB 2.0 - Wireless - Wi-Fi Direct Tipo de impressão Colorida Conexões USB 2.0 Funções Multifuncional 3 em 1: Imprime, Copia e Digitaliza Velocidade de impressão 33 ppm em preto 15 ppm em cores Copiadora Velocidade de cópia 7,7 ISO cpm (em preto) 3,8 ISO cpm (em cores) Resolução 5760x1440 dpi Scanner Velocidade de digitalização - 11 segundos por página em preto - 32 segundos por página em cores (200 dpi) Resolução Resolução de digitalização de 48 bits e 600x1200 dpi Formato de arquivo - JPG - TIFF - PDF - BITMAP - PNG - MULTI TIFF Cartuchos/Toners compatíveis - T544120 - T554220 - T544320 - T544420 Manuseio de Papel Tamanho de papel suportado A4, A6, Carta, Legal, 4x6 (10x15cm), 5x7 (13x18cm), 8x10 (20x25cm), 3,5x5 (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10 Tipo de mídia suportada- Papel Comum - Papéis Especiais Capacidade de entrada e saída de papel Entrada: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais Sáida: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Área de impressão A4 Software incluso - Softwares - Guia de Instalação Requisitos do sistema PC- Windows XP/Vista/7/8/8.1/10 - Windows Server 2003/2008/2012/2016 MAC Mac OS X 10.6.8 ou maior Voltagem Bivolt Tipo de tomada 10A Consumo aproximado de energia - 12W em operação - 3,9W em standby - 0,4 W em repouso - 0,3 W desligado Cor Preta Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) Sistema EcoFit Encaixe e abasteça Digitalização 21,6x29,7 cm Opções de cópia - Carta - A4 Imprime frente e verso Sim (manual) Recursos de impressão móvel - Wi-Fi Direct - Google Air Print Imprime fotos Sim Resolução de impressão Otimizada Até 5760x1440 dpi Peso aproximado Peso do produto 3,9kg Peso do produto com embalagem 5,1kg Dimensões do produto Largura 37,5cm Altura 17,9cm Profundidade 34,7cm Dimensões do produto com embalagem Largura 44,7cm Altura 26,4cm Profundidade 41,9cm Garantia Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem - 01 Impressora multifuncional- Manual de instalação - CD-ROM com drivers - Cabo de energia - Cabo USB - 04 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela					
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1.430,00		**Valor Total:** 1.430,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 2R COMERCIAL LTDA - EPP	043	18.742.344/0001-31	2.045,00	1.430,00	Sim
2 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	097	17.184.211/0001-24	2.050,90	1.449,99	Sim
3 AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	055	17.873.616/0001-70	3.000,00	1.560,00	Sim
4 CSA COMERCIAL LTDA	052	17.264.998/0001-34	2.480,00	2.040,00	Sim
5 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	046	35.988.926/0001-11	2.050,99	2.050,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	077	23.405.990/0001-43	250,00	250,00	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 18 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 18					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Vithory	Modelo:		
Descrição: Liquidificador industrial inox 6 litros. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO					
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 750,00		**Valor Total:** 750,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 CSA COMERCIAL LTDA	085	17.264.998/0001-34	1.430,00	750,00	Sim
2 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	092	35.988.926/0001-11	1.249,00	790,00	Sim
3 AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	006	17.873.616/0001-70	1.400,00	810,00	Sim
4 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	051	23.405.990/0001-43	1.440,00	1.200,00	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	073	92.823.764/0001-03	1.800,00	1.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 19 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 19					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GAZEBO	Modelo:		
Descrição: Tenda 2 x 2 com piramidal Altura x Comprimento x Largura: 1.7 m x 2 m x 2 m Tenda Sanfonada 2,00x2,00 mts AÇO GALVANIZADO E LONA PVC TÉRMICA					
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 1.800,00		**Valor Total:** 3.600,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	061	23.405.990/0001-43	4.518,00	1.800,00	Sim
2 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	056	35.988.926/0001-11	4.518,00	2.050,00	Sim
3 CSA COMERCIAL LTDA	058	17.264.998/0001-34	4.790,00	3.450,00	Sim
4 2R COMERCIAL LTDA - EPP	020	18.742.344/0001-31	4.500,00	4.500,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	098	29.495.115/0001-86	6.000,00	6.000,00	Sim
LOTE 20 - HOMOLOGADO - 30/12/2020 14:07:20					
Lote 20					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAFRAN LAV	Modelo: SRETCM300		
Descrição: Secadora industrial capacidade de roupa 30 kg trifásica conforme especificação da Nr12 na cor inox.					
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 23.500,00		**Valor Total:** 23.500,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	035	12.807.382/0001-49	30.600,00	23.500,00	Sim
2 ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA	058	19.294.988/0001-77	30.600,00	23.900,00	Sim
3 GLAAVMAANCDOERMIÉARCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	079	18.255.981/0001-83	30.600,00	27.249,00	Sim
4 CSA COMERCIAL LTDA	012	17.264.998/0001-34	27.980,00	27.980,00	Sim
5 2R COMERCIAL LTDA - EPP	002	18.742.344/0001-31	30.600,00	30.600,00	Sim
6 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	006	23.405.990/0001-43	35.985,00	35.985,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	069	29.495.115/0001-86	12.000,00	12.000,00	Sim

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade:

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E8E5BF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 111/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2020
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes produtos – e suas marcas -, valores unitários e totais:

Lojas Ducks Ltda:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
01	09	jogo	**Camisas de futebol de campo (jogo c/ 18 unidades);** sendo: - 16 camisas confeccionadas em malha 100% poliéster, com acabamento em Dry Cacharrel, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas para as camisas de linha, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e logos que serão fornecidas posteriormente, contendo: 16 camisas de jogadores de linha, com mangas curtas e 2 vivos – um inicia na gola e vai até o final da manga, o outro inicia na gola, contornando o corpo até o final da barra da camisa, frente e costas; - 02 camisas de goleiro, tamanho G adulto, confeccionadas em malha 100% poliéster, com acabamento em Dry Cacharrel, tecido liso opaco, gramatura 170 a 190 gramas, com mangas longas até o punho e 2 vivos, um sai da gola até o final da manga, outro sai da gola contornando o corpo, até o final da barra da camisa, frente e costas, com proteção acolchoada nos cotovelos, com cores diferentes das camisas de manga curta – **marca Ducks**	361,00	3.249,00
02	162	unid.	**Calção para futebol** - em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura – **m. Ducks**	18,00	2.916,00
03	162	par	**Meião para esporte** - meião para prática de futebol, de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; a empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro – **m. Kanxa**	14,90	2.413,80
05	18	unid.	**Bola de futebol de campo** - oficial, categoria adulto, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 410 a 440 gramas, diâmetro 68 a 70 cm, 6 a 14 gomos, com dupla camada de laminação, 0% absorção de água - com laudo técnico comprobatório, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2019/2020 – **m. Topper**	88,00	1.584,00
06	08	unid.	**Bola de futebol de campo** - categoria infantil, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 350 a 390 gramas, diâmetro 64 a 66 cm, 6 a 14 gomos, com dupla camada de laminação, 0% absorção de água com laudo técnico comprobatório, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2019/2020 – **m. Finta**	74,00	592,00
07	50	unid	**Bola de futsal** – oficial, categoria adulto, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 410 a 440 gramas, diâmetro 68 a 70 cm, 6 a 14 gomos, com dupla camada de laminação, 0% absorção de água, com laudo técnico comprobatório através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2019/2020 – **m. Finta**	76,00	3.800,00
08	03	unid	**Bola de futsal** - categoria infantil, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo desilicone removível e lubrificado, peso 350 a 380 gramas, diâmetro 55 a 59 cm, 6 a 14 gomos, com dupla camada de laminação, 0% absorção de água, com laudo técnico comprobatório através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2019/2020 – **m. Finta**	74,00	222,00
09	05	unid	**Bola de voleibol** – oficial, categoria adulto, matrizada/sem costura, confeccionada em microfibra e câmara butil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 260 a 280 gramas, diâmetro 65 a 70 cm e 18 gomos; deverá apresentar também laudo técnico laboratorial bola de voleibol em microfibra e butil da câmara, através de laboratório credenciado pelo o INMETRO, com data do ano de 2019/2020 – **m. Finta**	106,00	530,00
10	05	unid	**Bola de handebol** – categoria adulto H3 oficial, costurada a mão, com ovalização de 0,75% e kick de 1,20m, confeccionada em poliuretano (PU), circunferência 58 a 60cm, peso 425 a 475g, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, câmara em butil zairbility, não brilhante nem escorregadia, 32 gomos e de 1 linha da marca; deverá apresentar também laudo técnico laboratorial bola de handebol em Poliuretano Típico (PU) e butil / airbility da câmara, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2019/2020 – **m. Finta**	95,00	475,00
13	01	par	**Rede p/ futebol de salão "futsal"** – rede esportiva para futsal, confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) e proteção dos raios ultravioletas (UV); vista	189,00	189,00

			frontal: 3,00m a 3,20m comprimento, 2,00m a 2,20m altura; vista lateral: altura 2,00 a 2,20m, profundidade inferior (baixo): 0,90m a 1,00m e com profundidade superior (cima) 0,40cm a 0,60cm com malha (espaçamento) de 10x10cm a 12x12cm, corda com no mínimo 4,00mm de espessura (mínimo 36 fios de 0,3mm), na cor branca; poderá ser solicitado ao licitante vencedor a apresentação de laudos técnicos laboratoriais para comprovação da matéria prima 100% polietileno (PE) 100% extra virgem e resistência aos raios ultravioletas (UV) – **m. Redsport**		
CSA Comercial Ltda-ME :					
item	quant.	unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
11	05	unid	**Bola de basquete** – bola para jogos modalidade Basquete oficial; matéria prima microfibra de PU, circunferência 75 a 78cm, peso 600 a 650g, bola matrizada com miolo removível e lubrificado, de 1ª linha da marca; deverá apresentar também laudo técnico laboratorial bola de basquetebol em Poliuretano Típico (PU) e látez de câmara, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2018/2019 – **marca Sports**	63,00	315,00
12	02	par	**Rede p/ futebol de campo** – rede esportiva para futebol de campo, confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE), e proteção dos raios ultravioleta (UV); vista frontal: comprimento: de 7,30 a 7,50m, altura: 2,44m a 2,54m; vista lateral: altura 2,44m a 2,54m. profundidade inferior (baixo) 1,90m a 2,10m e profundidade superior (cima) 0,80cm a 0,90cm, com malha (espaçamento) de 14x14cm a 15x15cm, corda com no mínimo 4,00mm de espessura (mínimo de 36 fios de 0,3mm) na cor branca; poderá ser solicitado ao licitante vencedor a apresentação de laudos técnicos laboratoriais para comprovação da matéria prima 100% polietileno (PE) e resistência aos raios ultravioleta (UV) – **m. SR Redes**	540,00	1.080,00
14	02	unid	**Rede de voleibol** – rede esportiva para voleibol, em 100% polietileno impermeabilizado, resistente aos raios ultravioletas (UV), com fio de no mínimo 2,5mm de espessura (mínimo de 24 fios de 0,3mm) na cor preta, trançado, em malha de 10 a 12cm, com faixa superior de PVC emborrachado de no mínimo 05cm (quando dobrada), com costura dupla, na cor branca, medindo 9,50 a 10m de comprimento x 1,00m de altura, com ilhós nº 0 nos 4 cantos; sistema de cordas 6mm PP nas 4 extremidades (mínimo de 2m, argola de aço de 2mm (2) nos terminais de rede para regulagem de altura, cabo de aço galvanizado de 13 a 14m com ponteiras metálicas/bronze para evitar desfiar, 2 protetores PVC nas extremidades superiores para evitar ação cortante do cabo de aço e 2 dispositivos plásticos nas extremidades inferiores – **m. Master**	205,00	410,00

WR Calçados Eireli:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
04	16	unid.	**Colete para futebol** – tecido 100% poliéster, dupla face, de um lado na cor azul royal e do outro lado na cor laranja; com acabamento em Dry Cacharrel, c/ elástico encapado e debrum nas laterais + 10cm, aproximadamente, de elástico em repouso; a logo será fornecida posteriormente, versão P&B, em silkscrem, tamanho 12,7x12cm (largura x altura) – **marca Action**	26,32	421,12

João Pinheiro/MG, 30 de dezembro de 2.020.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
30/12/2020

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:74666A9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº. 4.553, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ORÇAMENTO - PROGRAMA
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA EXERCÍCIO DE 2021
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2021

Lei nº. 4.553, de 17 de dezembro de 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Leopoldina, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2021, no montante de R$124.815.946,50 (Cento e vinte quatro milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município e seus fundos.
Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
II - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
III - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
IIII - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IIV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 2º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
I – abrir créditos suplementares, por anulação de dotações, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei;
II –Promover por meio de decreto, a inclusão e ou alteração de Fontes e Destinações de Recursos estabelecidas nas dotações previstas nesta lei;
III – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64, até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação por fonte de recursos;
IV - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64, até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do superávit financeiro por fonte de recursos, apurado no exercício anterior.
Parágrafo Único – Os créditos suplementares destinados ao Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, os elementos de despesa 3390.46 - Auxílio Alimentação e 4690.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, não oneram o percentual definido no Inciso I deste artigo, ficando autorizados até o valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do montante previsto nesta lei;

Art. 3º. – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a remanejar, transpor e transferir dotações constantes do orçamento municipal dentro da mesma categoria de programação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leopoldina, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021	
QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	13.830.671,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	489.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	170.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	109.081.075,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**138.377.746,50**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-13.561.800,00**
(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**124.815.946,50**

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	**FUNÇÕES DE GOVERNO**	**ADM . DIRETA**	**ADM . INDIRETA**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
04	ADMINISTRACAO	14.612.688,61	0,00	14.612.688,61
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.032.590,00	0,00	5.032.590,00
10	SAUDE	31.589.974,45	0,00	31.589.974,45
11	TRABALHO	1.177.310,00	0,00	1.177.310,00
12	EDUCACAO	34.013.524,99	0,00	34.013.524,99
13	CULTURA	622.480,00	0,00	622.480,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	71.140,00	0,00	71.140,00
15	URBANISMO	8.874.033,46	0,00	8.874.033,46
16	HABITACAO	253.940,00	0,00	253.940,00
17	SANEAMENTO	10.451.290,02	0,00	10.451.290,02
18	GESTAO AMBIENTAL	1.475.930,00	0,00	1.475.930,00
20	AGRICULTURA	1.225.340,00	0,00	1.225.340,00
22	INDUSTRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	6.590,00	0,00	6.590,00
24	COMUNICACOES	1.350,00	0,00	1.350,00
25	ENERGIA	2.601.000,00	0,00	2.601.000,00
26	TRANSPORTE	1.720.089,52	0,00	1.720.089,52
27	DESPORTO E LAZER	445.471,00	0,00	445.471,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.831.204,45	0,00	5.831.204,45
99	RESERVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	GERAL	124.815.946,50	0,00	124.815.946,50

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021	
QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**VALOR**
CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	4.740.000,00
CAMARA MUNICIPAL	4.740.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	120.075.946,50
GABINETE DO PREFEITO	1.627.331,00
PROCURADORIA GERAL	4.121.219,95
CONTROLADORIA GERAL	188.220,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	8.141.284,61
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.446.671,50
SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	448.390,00
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	2.998.281,50
SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS	9.400.820,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	33.250.524,99
SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO	32.085.214,99
SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS	1.165.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	29.789.974,45
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	9.411.624,45
SUPERINTENDENCIA MEDICA	10.785.090,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.593.260,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	556.980,00

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	781.840,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO	28.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	87.630,00
SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	666.210,00
SECRETARIA MUN. DE HABITACAO	238.940,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.032.590,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.663.880,00
FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	228.160,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.040.650,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	99.900,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	18.940.270,00
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO	70.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	18.870.270,00
SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.820.090,00
FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	65.000,00
SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.755.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	297.080,00
SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	1.425.930,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.016.180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.016.180,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	124.815.946,50
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
TOTAL GERAL	124.815.946,50

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021		
QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	**RECEITAS**	**DESPESAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	124.815.946,50	120.075.946,50
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00	4.740.000,00
TOTAL GERAL	124.815.946,50	124.815.946,50
QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	**INTERFERÊNCIAS ATIVAS**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	4.740.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	4.740.000,00	4.740.000,00
TOTAL	9.480.000,00	4.740.000,00

QUADROS DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L. F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)

FONTES DA RECEITA				**FUNÇÕES DO GOVERNO**			
ESPECIFICAÇÃO		**R$**	**R$**	**ESPECIFICAÇÃO**		**R$**	**R$**
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	4.740.000,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	13.830.671,50		04	ADMINISTRACAO	14.612.688,61	
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.600.000,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.032.590,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	489.000,00		10	SAUDE	31.589.974,45	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		11	TRABALHO	1.177.310,00	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		12	EDUCACAO	34.013.524,99	
16	RECEITA DE SERVICOS	170.000,00		13	CULTURA	622.480,00	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	109.081.075,00		14	DIREITOS DE CIDADANIA	71.140,00	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00		15	URBANISMO	8.874.033,46	
	TOTAL RECEITA CORRENTE		126.177.746,50	16	HABITACAO	253.940,00	
2	RECEITA CAPITAL			17	SANEAMENTO	10.451.290,02	
21	OPERACOES DE CREDITO	0,00		18	GESTAO AMBIENTAL	1.475.930,00	
22	ALIENACAO DE BENS	0,00		20	AGRICULTURA	1.225.340,00	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		22	INDUSTRIA	20.000,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.200.000,00		23	COMERCIO E SERVICOS	6.590,00	
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		24	COMUNICACOES	1.350,00	
	TOTAL RECEITA CAPITAL		12.200.000,00	25	ENERGIA	2.601.000,00	
95	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-13.561.800,00	26	TRANSPORTE	1.720.089,52	
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	27	DESPORTO E LAZER	445.471,00	
				28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.831.204,45	
				99	RESERVAS	50.000,00	
SOMA DAS RECEITAS			124.815.946,50	SOMA DAS DESPESAS			124.815.946,50
DEFICIT			0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS			124.815.946,50	TOTAL DAS DESPESAS			124.815.946,50

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA			
ORÇAMENTO FISCAL - 2021			
RECEIT A E D E S P ESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON Ô M I C A S			
CONSOLIDADO			
Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)			
RECEITA	**R$**	**DESPESA**	**R$**
Receitas Correntes	126.177.746,50	Despesas Correntes	107.156.445,85
Receita Tributária	13.830.671,50	Pessoal e Encargos Sociais	60.671.326,44
Receita de Contribuições	2.600.000,00	Juros e Encargos da Dívida	253.585,50
Receita Patrimonial	489.000,00	Outras Despesas Correntes	46.231.533,91
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	170.000,00		
Transferências Correntes	109.081.075,00		
Outras Receitas Correntes	7.000,00		

Dedução do Fundeb	-13.561.800,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	112.615.946,50	Subtotal	107.156.445,85
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	5.459.500,65
TOTAL	112.615.946,50	TOTAL	112.615.946,50
Superávit do Orçamento Corrente	5.459.500,65	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	12.200.000,00	Despesas de Capital	17.609.500,65
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	16.293.514,65
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	1.315.986,00
Transferências de Capital	12.200.000,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	50.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	17.659.500,65	Substotal	17.659.500,65
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	17.659.500,65	TOTAL	17.659.500,65
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	112.615.946,50	III. DESPESAS CORRENTES	107.156.445,85
II. RECEITAS DE CAPITAL	12.200.000,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	17.609.500,65
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	124.815.946,50	III. DESPESAS CORRENTES	124.815.946,50

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	Portaria STN
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180141	Itbi - Principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180231	Issqn - Principal	Portaria STN
112	Taxas	Portaria STN
11210221	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Principal	Portaria STN
1122011101	Taxa P.servicos	
113	Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	Portaria STN
13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	Portaria STN
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fundeb	Portaria STN
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Royalties	Portaria STN
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Ensino	Portaria STN
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Saude	Portaria STN
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Cide	Portaria STN
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fnas	Portaria STN
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - Convsa	Portaria STN
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - Blatb	Portaria STN
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - Blmac	Portaria STN
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - Blvgs	Portaria STN
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - Estsus	Portaria STN
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - Blges	Portaria STN
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - Blafb	Portaria STN
1321001115	Remun. Depositos Bancarios - Bloco Investimento	Portaria STN
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - Convot	Portaria STN
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - Pnte	Portaria STN
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - Pdde	Portaria STN
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - Qese	Portaria STN
1321001120	Remun. Depositos Bancarios - Pnae	Portaria STN
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - Aliena	Portaria STN
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - Conved	Portaria STN
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - Convas	Portaria STN
1321001124	Remun. Depositos Bancarios - Feas	Portaria STN
1321001125	Remun. Depositos Bancarios - Ilumin	Portaria STN
1321001126	Remun. Depositos Bancarios - Multra	Portaria STN
1321001127	Remun. Depositos Bancarios - Op. Credito	Portaria STN
1321001128	Remun. Depositos Bancarios - Fnde	Portaria STN
1321001131	Remun. Depositos Bancarios - Presal	Portaria STN
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca	Portaria STN
13310111	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	Portaria STN
13310112	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Multas/juros	Portaria STN
13310113	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Divida Ativa	Portaria STN
13310114	Deleg Prest Serv Transp Rodov. -mult/juros D.ativa	Portaria STN
134	Exploracao De Recursos Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN

16	Receita De Servicos	Portaria STN
161	Servicos Administrativos E Comerciais Gerais	Portaria STN
162	Serv. E Ativid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
16200211	Servicos De Transporte - Principal	Portaria STN
163	Servicos E Atividades Referentes A Saude	Portaria STN
164	Servicos E Atividades Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN
17	Transferencias Correntes	Portaria STN
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
1718021110	Cota-parte Comp Fin Rec Hidricos - Principal (100)	Portaria STN
1718026110	Cota-parte Do Fep - Principal (dr 100)	Portaria STN
1718031101	Bloco De Atencao Basica	
17180321	Transf. Sus - Bloco Manut - Atencao Especializada	Portaria STN
17180331	Transf. Sus - Bloco Manut - Vigilancia Em Saude	Portaria STN
17180341	Transf. Sus - Bloco Manut - Assist. Farmaceutica	Portaria STN
17180351	Transf. Sus - Bloco Manut - Gestao Do Sus	Portaria STN
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	Portaria STN
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	Portaria STN
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	Portaria STN
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	Portaria STN
1718059101	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	Portaria STN
1718103101	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-principal	Portaria STN
1718121101	Transf. Rec. Do Fundo N. Assist. Social Fnas	
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades	Portaria STN
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	Constituicao FEderal - Artigo 158 inci
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.II
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	Portaria STN
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	Portaria STN
17280711	Transf. Estados Dest. Assist. Social-principal	Portaria STN
1728102101	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	Portaria STN
1728109101	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Principal	Portaria STN
1728991101	Transf. Rec.programa Estadual Transp. Escolar-pte	Portaria STN
173	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Ar
176	Transferencias Do Exterior	Portaria STN
178	Transf.provenientes De Dep. Nao Identificados	Portaria STN
19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais	Portaria STN
19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	Portaria STN
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
1922991101	Outras Restituicoes - Principal	Portaria STN
1922991102	Restituições Processos Judiciais	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patr. Publico	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN
22	Alienacao De Bens	Portaria STN
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
223	Alienacao De Bens Intangiveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
24180411	Transf. Sus - Bloco Estrut - Atencao Primaria	Portaria STN
2418105101	Transf.conv.uniao Prog.saneam.basico-principal	Portaria STN
2418109101	Outras Transferencias De Convenios Da Uniao	Portaria STN
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades	Portaria STN
2428101101	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	Portaria STN
2428107101	Transf Conv Est Dest Prog Inf-est Transp-principal	Portaria STN
243	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
245	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transferencias Do Exterior	Portaria STN
247	Transferencias De Pessoas Fisicas	Portaria STN
248	Transf. Provenientes Depositos Nao Identificados	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						126.177.746,50
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria					13.830.671,50	
111	Impostos				10.730.671,50		
1113	Impostos S/ Renda E Proventos De Qualquer Natureza			1.598.725,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		1.598.725,00				
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	1.303.725,00					
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	295.000,00					
1118	Impostos Especificos De Estados/df Municipios			9.131.946,50			
111801	Impostos S/ Patrimonio Para Estados/df/municipios		4.500.000,00				
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	3.000.000,00					
11180141	Itbi - Principal	1.500.000,00					
111802	Impostos S/ Prod. Circulacao De Mercad. E Servicos		4.631.946,50				
11180231	Issqn - Principal	4.631.946,50					
112	Taxas				3.100.000,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			100.000,00			
112102	Taxas De Fiscalizacao Das Telecomunicacoes		100.000,00				
11210221	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Principal	100.000,00					
1122	Taxas P/ Prestacao De Servicos			3.000.000,00			
112201	Taxas P/ Prestacao De Servicos		3.000.000,00				
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	3.000.000,00					
12	Contribuicoes					2.600.000,00	
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica				2.600.000,00		
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	2.600.000,00					
13	Receita Patrimonial					489.000,00	
132	Valores Mobiliarios				478.000,00		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			478.000,00			
13210011	Remun. Depositos Bancarios - Principal	478.000,00					
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca				11.000,00		
1331	Deleg. P/ Prest. Servicos De Transporte			11.000,00			
13310111	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	8.000,00					
13310112	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Multas/juros	1.000,00					
13310113	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Divida Ativa	1.000,00					
13310114	Deleg Prest Serv Transp Rodov. -mult/juros D.ativa	1.000,00					
16	Receita De Servicos					170.000,00	
162	Serv. E Ativid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte				170.000,00		
162002	Servicos De Transporte		170.000,00				
16200211	Servicos De Transporte - Principal	170.000,00					
17	Transferencias Correntes					109.081.075,00	
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades				53.946.200,00		
1718	Transferencias Da Uniao - Especifica E/m			53.946.200,00			
171801	Participacao Na Receita Da Uniao		40.283.000,00				
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	37.000.000,00					
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	1.715.000,00					
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	1.509.000,00					
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	59.000,00					
171802	Transf Comp Financ Pela Exploracao De Rec Naturais		586.000,00				
17180211	Cota-parte Comp Financ De Rec Hidricos - Principal	211.000,00					
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	375.000,00					
171803	Transf De Recursos Do Sus Repasses Fundo A Fundo		8.115.000,00				
17180311	Transf. Sus - Bloco Manut - Atencao Primaria	5.600.000,00					
17180321	Transf. Sus - Bloco Manut - Atencao Especializada	1.600.000,00					
17180331	Transf. Sus - Bloco Manut - Vigilancia Em Saude	550.000,00					
17180341	Transf. Sus - Bloco Manut - Assist. Farmaceutica	330.000,00					
17180351	Transf. Sus - Bloco Manut - Gestao Do Sus	35.000,00					
171805	Transferencias De Recursos Do Fnde		2.862.200,00				
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	1.315.000,00					
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	12.200,00					
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	620.000,00					
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	105.000,00					
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	810.000,00					
17181	Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades		350.000,00				
17181031	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-principal	350.000,00					
171812	Transf. Fundo Nac. Assist. Social - Fnas		1.750.000,00				
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	1.750.000,00					
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades				34.485.000,00		
1728	Transferencias Dos Estados - Especifica E/m			34.485.000,00			
172801	Participacao Na Receita Dos Estados		30.885.000,00				
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	24.000.000,00					
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	6.500.000,00					
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	250.000,00					
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	135.000,00					
172803	Transf Rec Est Prog De Sauderepasse Fundo A Fundo		3.200.000,00				
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	3.200.000,00					
172807	Transf. De Estados Destinados Assist. Social		100.000,00				
17280711	Transf. Estados Dest. Assist. Social-principal	100.000,00					
17281	Transf Conv Dos Est E Do Df E De Suas Entidades		220.000,00				
17281021	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	120.000,00					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
17281091	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Principal	100.000,00					
172899	Outras Transferencias Dos Estados		80.000,00				
17289911	Outras Transferencias Dos Estados - Principal	80.000,00					
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas				20.649.875,00		
1758	Transf De Outras Inst. Publicas - Especifica E/m			20.649.875,00			
175801	Transferencias De Recursos Do Fundeb		20.649.875,00				
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	20.649.875,00					
19	Outras Receitas Correntes					7.000,00	
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais				5.000,00		
191001	Multas Previstas Em Legislacao Especifica		5.000,00				
19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	5.000,00					
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos				2.000,00		
1922	Restituicoes			2.000,00			
192299	Outras Restituicoes		2.000,00				
19229911	Outras Restituicoes - Principal	2.000,00					
2	Receitas De Capital						12.200.000,00
24	Transferencias De Capital					12.200.000,00	
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades				8.200.000,00		
2418	Transferencias Da Uniao			8.200.000,00			
241804	Transf. Rec Sus - Bloco De Invest. Rede Serv Saude		100.000,00				
24180411	Transf. Sus - Bloco Estrut - Atencao Primaria	100.000,00					
24181	Transf. Convenios Da Uniao E De Suas Entidades		8.100.000,00				
24181051	Transf.conv.uniao Prog.saneam.basico-principal	6.500.000,00					
24181091	Outras Transferencias De Convenios Da Uniao - Prin	1.600.000,00					
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades				4.000.000,00		
2428	Transf. Estados Dist. Federal E Suas Entidades			4.000.000,00			
24281	Transf. De Conv. Estados Df E De Suas Entidades		4.000.000,00				
24281011	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	2.000.000,00					
24281071	Transf Conv Est Dest Prog Inf-est Transp-principal	2.000.000,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							138.377.746,50
(-) Dedução para o FUNDEB							-13.561.800,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							124.815.946,50

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)

ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	ADMINISTRACAO	14.612.688,61
	ASSISTENCIA SOCIAL	5.032.590,00
	SAUDE	31.589.974,45
	TRABALHO	1.177.310,00
	EDUCACAO	34.013.524,99
	CULTURA	622.480,00
	DIREITOS DE CIDADANIA	71.140,00
	URBANISMO	8.874.033,46
	HABITACAO	253.940,00
	SANEAMENTO	10.451.290,02
	GESTAO AMBIENTAL	1.475.930,00
	AGRICULTURA	1.225.340,00
	INDUSTRIA	20.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	6.590,00
	COMUNICACOES	1.350,00
	ENERGIA	2.601.000,00
	TRANSPORTE	1.720.089,52
	DESPORTO E LAZER	445.471,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.831.204,45
	RESERVAS	50.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		120.075.946,50
ENTIDADE / ORGÃO	**FUNÇÕES**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	LEGISLATIVA	4.740.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		4.740.000,00
TOTAL GERAL		124.815.946,50

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	4.740.000,00		4.740.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	448.390,00		448.390,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	11.124.962,61		11.124.962,61
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.378.710,00		1.378.710,00
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	188.220,00		188.220,00
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	291.390,00		291.390,00

04 392	DIFUSAO CULTURAL			
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	412.120,00		412.120,00
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	478.590,00		478.590,00
04 695	TURISMO			
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	3.000,00	287.306,00	290.306,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	692.970,00		692.970,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	93.500,00	6.400,00	99.900,00
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE	71.450,00		71.450,00
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN	78.000,00	105.000,00	183.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN	60.000,00	120.000,00	180.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	218.960,00	9.200,00	228.160,00
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	192.710,00		192.710,00
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN	40.000,00		40.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	36.370,00	20.830,00	57.200,00
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	190.970,00	76.410,00	267.380,00
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	56.930,00	202.870,00	259.800,00
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	461.230,00	446.680,00	907.910,00
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	336.730,00	349.340,00	686.070,00
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO	180.550,00	78.040,00	258.590,00
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO	1.600,00	1.800,00	3.400,00
08 244 0047	BPC NA ECOLA		5.500,00	5.500,00
08 244 0048	VIDA MULHER	62.920,00		62.920,00
08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV		17.860,00	17.860,00
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC		77.110,00	77.110,00
08 244 0053	CRIANCA FELIZ	5.000,00	216.440,00	221.440,00
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	31.500,00	487.720,00	519.220,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.470.065,20	37.000,00	2.507.065,20
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		36.000,00	36.000,00
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	50.000,00
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	7.537.950,00	9.570.280,00	17.108.230,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.963.069,25	2.721.100,00	8.684.169,25
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	475.820,00	504.460,00	980.280,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE	1.616.070,00	608.160,00	2.224.230,00
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.138.930,00		1.138.930,00
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	22.700,00		22.700,00
11 363	ENSINO PROFISSIONAL			
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	15.680,00		15.680,00
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.163.310,00	2.000,00	1.165.310,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	10.350,00	671.000,00	681.350,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.799.590,00	13.956.325,00	19.755.915,00
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	615.999,99	743.900,00	1.359.899,99
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	82.150,00	80.000,00	162.150,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	5.000,00		5.000,00
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	128.220,00		128.220,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	2.331.830,00	8.333.850,00	10.665.680,00
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00		90.000,00
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	13.420,00		13.420,00
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL	609.060,00		609.060,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 122	ADMINISTRACAO GERAL			
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	71.140,00		71.140,00
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.257.710,00		1.257.710,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	894.480,00	418.883,46	1.313.363,46
15 452	SERVICOS URBANOS			

15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA	6.007.440,00		6.007.440,00
15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS	295.520,00		295.520,00
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	203.940,00		203.940,00
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	10.000,00		10.000,00
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	40.000,00		40.000,00
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL	107.440,00		107.440,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	852.500,00	8.846.000,02	9.698.500,02
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL	615.350,00		615.350,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	266.210,00		266.210,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	1.144.720,00		1.144.720,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	65.000,00		65.000,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	790.190,00		790.190,00
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL	379.830,00		379.830,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL	55.320,00		55.320,00
22 INDUSTRIA				
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	20.000,00		20.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 692	COMERCIALIZACAO			
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	6.590,00		6.590,00
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.350,00		1.350,00
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	2.601.000,00		2.601.000,00
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	20.000,00	683.809,52	703.809,52

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.016.280,00		1.016.280,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	43.000,00		43.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	402.470,00	1,00	402.471,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	807.940,00		807.940,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	943.070,00		943.070,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	626.501,50		626.501,50
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.453.692,95		3.453.692,95
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	50.000,00		50.000,00
	TOTAL GERAL:	75.044.671,50	49.771.275,00	124.815.946,50

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	95.000,00	4.645.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		448.390,00	
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	55.500,00	11.069.462,61	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			

04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.378.710,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		188.220,00	
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		291.390,00	
04 392	DIFUSAO CULTURAL			
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		412.120,00	
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		478.590,00	
04 695	TURISMO			
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	290.306,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		692.970,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		99.900,00	
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE		71.450,00	
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN		183.000,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN		180.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		228.160,00	
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		192.710,00	
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN		40.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		57.200,00	
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		267.380,00	
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA		259.800,00	
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		907.910,00	
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		686.070,00	
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO		258.590,00	
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO		3.400,00	
08 244 0047	BPC NA ECOLA		5.500,00	
08 244 0048	VIDA MULHER		62.920,00	
08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV		17.860,00	
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC		77.110,00	
08 244 0053	CRIANCA FELIZ		221.440,00	
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA		519.220,00	
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.507.065,20	
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		36.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.851.000,00	15.257.230,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		8.684.169,25	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		980.280,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE		2.224.230,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.138.930,00	
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		22.700,00	
11 363	ENSINO PROFISSIONAL			
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		15.680,00	
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.165.310,00	
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		681.350,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	423.000,00	19.332.915,00	
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	1.259.899,99	
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		162.150,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		5.000,00	
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		128.220,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	491.000,00	10.174.680,00	
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		90.000,00	
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		13.420,00	
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL	5.000,00	604.060,00	
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 122	ADMINISTRACAO GERAL			
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		71.140,00	
15	URBANISMO			

15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.257.710,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	486.883,46	826.480,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA		6.007.440,00	
15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS		295.520,00	
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		203.940,00	
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	10.000,00		
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	5.000,00	35.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	30.000,00		
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL		107.440,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	9.698.500,02		
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL		615.350,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		266.210,00	
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL		1.144.720,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	15.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		790.190,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL	60.000,00	319.830,00	
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL		55.320,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	20.000,00		
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 692	COMERCIALIZACAO			
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		6.590,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		1.350,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		2.601.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	703.809,52		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		1.016.280,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER		43.000,00	
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	50.001,00	352.470,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			807.940,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			943.070,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			626.501,50
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			3.453.692,95
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	50.000,00		
TOTAL GERAL:		14.475.000,00	104.509.742,05	5.831.204,45

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			

01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações	45.000,00		
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel	10.000,00		
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
01 031 0101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais		2.047.000,00	
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais		2.144.000,00	
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas		220.000,00	
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais		65.000,00	
01 031 0101 4.007	Manutenção Veículo Oficial		23.000,00	
01 031 0101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG		19.000,00	
01 031 0101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem		20.000,00	
01 031 0101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara		13.000,00	
01 031 0101 4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim		13.000,00	
01 031 0101 4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra		31.000,00	
01 031 0101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes		50.000,00	
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL		95.000,00	4.645.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete		362.711,00	
04 122 0001 2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital		837.620,00	
04 122 0001 2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades		6.000,00	
04 122 0001 2.335	Subsidios Agentes Politicos		421.000,00	
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO			1.627.331,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria		596.387,00	
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 122	ADMINISTRACAO GERAL			
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
14 122 0001 2.015	Manutencao das Atividades do PROCON		71.140,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			3.453.692,95
TOTAL: PROCURADORIA GERAL			667.527,00	3.453.692,95

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 124 0001 2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno		188.220,00	
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL			188.220,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.332	Aquisicao de Imoveis	50.000,00		
04 122 0001 2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		4.190.464,61	
04 122 0001 2.336	Pagamento PASEP		1.662.560,00	
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 181 0001 2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil		184.800,00	
04 181 0001 2.279	Convenio Bombeiro Militar		106.590,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
11 331 0001 2.319	Assistencia ao Servidor Municipal		1.138.930,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			807.940,00

TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO		50.000,00	7.283.344,61	807.940,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 121 0001 2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento		448.390,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO			448.390,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0001 2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		1.378.710,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841 0000 0.148	Amortizacao Financiamento BDMG			943.070,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843 0000 0.001	Amortizacao Divida INSS			550.261,50
28 843 0000 0.003	Amortizacao Divida COPASA			76.240,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia	50.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA		50.000,00	1.378.710,00	1.569.571,50
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.073	Manutencao do Canil Municipal		4.000,00	
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
15 122 0001 2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		1.257.710,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0002 2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		691.280,00	
15 451 0002 2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.		59.200,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA			
15 452 0003 2.075	Manutencao da Limpeza Publica		6.007.440,00	
15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS			
15 452 0004 2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos		295.520,00	
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
17 511 0005 2.077	Abastecimento de Agua de Distritos		107.440,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL			
17 512 0005 2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas		131.950,00	
17 512 0005 2.079	Manutencao do Saneamento Geral		483.400,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
24 722 0002 2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV		1.350,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26 782 0002 2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario		361.530,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS			9.400.820,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
12 306 0044 2.121	Distribuicao Merenda Escolar		681.350,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		2.730.305,00	
12 361 0006 2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		10.390.400,00	

12 361 0006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		5.616.390,00	
12 361 0006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC		133.200,00	
12 361 0006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE		194.940,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
12 361 0006 2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE		13.200,00	
12 361 0006 2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE		134.480,00	
12 361 0006 2.358	DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL -CONVED		120.000,00	
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0045 1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar	100.000,00		
12 361 0045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios		515.999,99	
12 361 0045 2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE		106.000,00	
12 361 0045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40		347.960,00	
12 361 0045 2.320	Transporte Escolar - QESE		289.940,00	
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12 362 0045 2.321	Transporte Escolar Ensino Medio		162.150,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042 2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo		5.000,00	
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12 364 0045 2.322	Transporte Escolar Ensino Superior		128.220,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
12 365 0007 1.029	Aquisicao de Imovel	151.000,00		
12 365 0007 2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio		1.767.050,00	
12 365 0007 2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%		2.197.140,00	
12 365 0007 2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%		1.487.880,00	
12 365 0007 2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE		122.360,00	
12 365 0007 2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE		349.580,00	
12 365 0007 2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%		525.900,00	
12 365 0007 2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio		514.780,00	
12 365 0007 2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%		2.810.290,00	
12 365 0007 2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE		399.700,00	
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
12 365 0045 2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio		90.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO		251.000,00	31.834.214,99	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
12 122 0001 2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao		1.165.310,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS			1.165.310,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
10 122 0001 2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		2.475.315,20	
10 122 0001 2.232	Manutencao da Regulacao		20.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios		750.000,00	
10 301 0008 2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL		4.800.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE		210.439,25	
10 302 0009 2.039	Rateio Despesas CISUM		435.870,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
10 302 0009 2.348	Repasse CISUM - Atendimento CEAE		720.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE			9.411.624,45	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
10 301 0001 2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468		50.000,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta		1.200.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			

10 302 0009 2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		5.316.760,00	
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		1.994.100,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 305 0010 2.033	Vigilancia em Saude		1.616.070,00	
10 305 0010 2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		608.160,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA MEDICA			10.785.090,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

10 122 0001 2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude		11.750,00	
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 122 0008 2.230	Bloco de Gestao do SUS		36.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 1.309	Bloco de Investimento	51.000,00		
10 301 0008 2.027	Atendimento Basico as Familias		2.237.950,00	
10 301 0008 2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados		6.269.280,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		7.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 303 0008 2.229	Assistencia Farmaceutica		504.460,00	
10 303 0008 2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica		475.820,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		51.000,00	9.542.260,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 661 0001 2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico		478.590,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
11 331 0014 2.102	Manutencao das Atividades do SINE		17.700,00	
11 331 0014 2.337	Incentivo a Economia Solidaria		5.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

11 363	ENSINO PROFISSIONAL			
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
11 363 0014 2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC		15.680,00	
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
13 392 0014 2.104	Manutencao do Telecentro Municipal		13.420,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
22 661 0014 1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial	20.000,00		
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 692	COMERCIALIZACAO			
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
23 692 0014 2.105	Atendimento a Feira de Artesanato		6.590,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		20.000,00	536.980,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 695 0040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo		28.000,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO		28.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 812 0040 2.131	INCENTIVO AO ESPORTE		87.630,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			87.630,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo		386.370,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 695 0040 2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas		15.000,00	
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 812 0040 2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso		97.970,00	
27 812 0040 2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques		16.870,00	
27 812 0040 2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina		150.000,00	
TOTAL: SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO			666.210,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
16 122 0001 2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao		203.940,00	
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 482 0013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		35.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO			238.940,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE			
08 241 0021 2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		71.450,00	
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN			
08 241 0050 2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso		183.000,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN			
08 242 0050 2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial		180.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN			
08 243 0050 2.339	Transfeencia Entidades Socio Assistencial		40.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 244 0012 2.333	Beneficios eventuais/calamidades.		94.820,00	
08 244 0012 2.343	Vigilancia Socio Assistencial		169.760,00	
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
08 244 0017 2.041	Acessos a Beneficios, Programas e Servicos		226.310,00	
08 244 0017 2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS		24.920,00	
08 244 0017 2.340	Acoes complementares ao Bolsa Familia		8.570,00	
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0018 2.043	Atividades do PAIF/SCFV		907.910,00	
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 244 0026 2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA		620.660,00	
08 244 0026 2.270	Servico de Abordagem Social		65.410,00	
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO			
08 244 0035 2.061	Acolhimento Casa de Passagem		258.590,00	
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO			
08 244 0046 2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho		3.400,00	
08 244 0047	BPC NA ECOLA			
08 244 0047 2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente		5.500,00	
08 244 0048	VIDA MULHER			
08 244 0048 2.304	Centro de Apoio e Protecao a Mulher		62.920,00	
08 244 0053	CRIANCA FELIZ			
08 244 0053 2.360	AÇOES COMPLEMENTARES CRIANÇAS/GESTANTES		221.440,00	
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0056 2.361	EMENDA PARLAMENTAR SOCIAL		519.220,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.663.880,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			

08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 243 0001 2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente		228.160,00	
TOTAL: FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			228.160,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 122 0001 2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		692.970,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 243 0012 2.126	Manutencao do Conselho Tutelar		192.710,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 244 0001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social		22.670,00	
08 244 0001 2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social		34.530,00	
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 244 0012 2.345	Programa de Seguranca alimentar e Nutricional		2.800,00	
08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV			
08 244 0051 2.359	EMPREENDIMENTO SOLAR LEOPOLDINA		17.860,00	
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
08 244 0052 2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social		77.110,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.040.650,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 241 0012 2.334	Fundo Municipal do Idoso		99.900,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			99.900,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0002 2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano		20.000,00	
15 451 0002 2.347	Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias		50.000,00	
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO		70.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos	5.500,00		
04 122 0001 2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras		2.305.270,00	
04 695	TURISMO			
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
04 695 0040 1.348	CONSTRUÇAO DO PORTAL - MINISTERIO DO TURISMO	290.306,00		
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude	1.800.000,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental	423.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
12 365 0007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil	340.000,00		
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL			
13 392 0015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais	5.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
15 451 0002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo	20.000,00		

15 451 0002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal	10.000,00		
15 451 0002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.	421.883,46		
15 451 0002 1.341	Drenagem Pluvial	35.000,00		
15 451 0002 2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal		6.000,00	
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural	10.000,00		
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 482 0013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana	5.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17 511 0002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos	30.000,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17 512 0002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal	9.687.500,02		
17 512 0002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG	11.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 542 0011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal	50.000,00		
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20 606 0041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas	60.000,00		
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
25 752 0002 2.081	Manutencao de Iluminacao Publica		2.601.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26 453 0002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario	703.809,52		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 812 0040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas	50.001,00		
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE OBRAS		13.958.000,00	4.912.270,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20 606 0041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel		65.000,00	
TOTAL: FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			65.000,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
20 122 0001 2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		790.190,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20 606 0041 2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria		209.830,00	
20 606 0041 2.349	Manutencao de Parques de Exposicao		45.000,00	
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20 608 0041 2.085	Programa da Feira Livre		55.320,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26 782 0002 2.134	Manutencao do Setor Viario		654.750,00	
TOTAL: SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			1.755.090,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo		281.910,00	
04 122 0001 2.093	Atividades de Divulgacao		15.170,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			297.080,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
18 122 0001 2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		266.210,00	
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011 2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos		1.104.720,00	
18 541 0011 2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente		20.000,00	
18 541 0011 2.295	Arborizacao Municipal		20.000,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 542 0011 2.133	Manutencao do Parque Florestal		15.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			1.425.930,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 392	DIFUSAO CULTURAL			
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 392 0001 2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura		412.120,00	
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL			
13 392 0015 2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos		35.440,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

13 392 0015 2.071	Concurso de Poesia		8.000,00	
13 392 0015 2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba		1.700,00	
13 392 0015 2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais		18.620,00	
13 392 0015 2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura		80.000,00	
13 392 0015 2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural		142.490,00	
13 392 0015 2.275	Realizacao do Carnaval		86.690,00	
13 392 0015 2.297	Festival de Viola e Gastronomia		22.960,00	
13 392 0015 2.298	Festividades no Aniversario da Cidade		13.440,00	
13 392 0015 2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas		33.720,00	
13 392 0015 2.300	Concurso de Fotografia		5.000,00	
13 392 0015 2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis		20.000,00	
13 392 0015 2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau		6.000,00	
13 392 0015 2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais		50.000,00	
13 392 0015 2.338	Realizacoes de Eventos Culturais		80.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			1.016.180,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.645.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.931.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.931.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.180.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	671.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	80.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			714.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		714.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	81.000,00			
33903000	Material De Consumo	66.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	22.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	40.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	66.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	209.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	40.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	190.000,00			
40000000	Despesas De Capital				95.000,00
44000000	Investimentos			95.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		95.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	45.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	10.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.586.131,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.546.401,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.546.401,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.177.761,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	290.780,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.250,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	75.610,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			39.730,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		39.730,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	10.700,00			
33903000	Material De Consumo	6.050,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	12.980,00			
40000000	Despesas De Capital				41.200,00
44000000	Investimentos			41.200,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		41.200,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	41.200,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.114.392,94
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			689.570,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		689.570,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	16.280,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408.710,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	90.190,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.890,00			
31909100	Sentencas Judiciais	150.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	18.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.424.822,94	
33900000	Aplicacoes Diretas		3.424.822,94		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	4.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	27.380,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	47.310,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	38.940,00			
33909100	Sentencas Judiciais	3.303.692,95			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	999,99			
40000000	Despesas De Capital				6.827,01
44000000	Investimentos			6.827,01	
44900000	Aplicacoes Diretas		6.827,01		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	6.827,01			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				186.650,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			180.610,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		180.610,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.250,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	24.360,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

33000000	Outras Despesas Correntes			6.040,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		6.040,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	1.540,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.570,00
44000000	Investimentos			1.570,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.570,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.570,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				8.053.614,61
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.950.360,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.950.360,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	756.210,00			
31900300	Pensoes Do Rpps E Do Militar	51.730,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	22.910,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.622.570,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	356.770,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	74.340,00			

31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	65.830,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			5.103.254,61	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		22.000,00		
33504100	Contribuicoes	22.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		5.081.254,61		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2021					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903000	Material De Consumo	83.060,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	101.860,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.448.994,61			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	167.730,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	532.100,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.663.560,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	80.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.950,00			
40000000	Despesas De Capital				87.670,00
44000000	Investimentos			87.670,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		87.670,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	37.670,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	50.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				444.390,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			404.690,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		404.690,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329.760,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	70.990,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.940,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			39.700,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		39.700,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903000	Material De Consumo	3.080,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.010,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	34.610,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2021					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
40000000	Despesas De Capital				4.000,00
44000000	Investimentos			4.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.621.545,50
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.053.240,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.053.240,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718.800,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	155.500,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	18.160,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	150.780,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			253.585,50	
32900000	Aplicacoes Diretas		253.585,50		
32902200	Outros Encargos S/ Divida Contrato	253.585,50			
33000000	Outras Despesas Correntes			314.720,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		314.720,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	2.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	12.360,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.240,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	54.080,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	5.310,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	3.230,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2021					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
40000000	Despesas De Capital				1.326.736,00
44000000	Investimentos			10.750,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.750,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.750,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			1.315.986,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		1.315.986,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	1.315.986,00			
99999900	Reserva De Contingencia	50.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				9.309.250,00

31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.468.860,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.468.860,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	35.660,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.672.050,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	613.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	136.320,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	11.830,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			5.840.390,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		5.840.390,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	460.570,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	4.913.060,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	454.260,00			
40000000	Despesas De Capital				91.570,00
44000000	Investimentos			91.570,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

44900000	Aplicacoes Diretas		91.570,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	91.570,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				31.332.554,99
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			23.844.910,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		23.844.910,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.076.020,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.077.250,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	4.280.580,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	411.060,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			7.487.644,99	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		5.000,00		
33304100	Contribuicoes	5.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		700.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	700.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		6.782.644,99		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.470,00			
33903000	Material De Consumo	1.535.800,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	107.965,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.695.729,99			
33904600	Auxilio Alimentacao	2.436.680,00			
40000000	Despesas De Capital				752.660,00
44000000	Investimentos			752.660,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		752.660,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	601.660,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	151.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.160.160,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			777.650,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		777.650,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.310,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	47.250,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.980,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	513.110,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			382.510,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		382.510,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.300,00			
33903000	Material De Consumo	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.720,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	356.180,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	17.310,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.150,00
44000000	Investimentos			5.150,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.150,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.150,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				9.086.486,81
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.271.169,44	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		419.209,44		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	419.209,44			
31900000	Aplicacoes Diretas		1.851.960,00		

31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.145.650,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	259.610,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	79.210,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	367.490,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			6.815.317,37	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		4.800.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	4.800.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		221.962,17		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	221.962,17			
33720000	Exec. Orcam. Delegada Consorcios Publicos		720.000,00		
33723900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	720.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.073.355,20		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	96.160,00			
33903000	Material De Consumo	327.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	384.845,20			
33904600	Auxilio Alimentacao	190.350,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				325.137,64
44000000	Investimentos			325.137,64	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		5.137,64		
	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
	ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
	NATUREZA DA DESPESA				
	CONSOLIDADO				
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	5.137,64			
44900000	Aplicacoes Diretas		320.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	320.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				10.708.890,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			6.194.570,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		6.194.570,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2.928.720,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.628.020,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	568.080,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	29.750,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	40.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.514.320,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		1.250.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	1.250.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.759.350,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.300.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	57.650,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	641.470,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	746.260,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	7.970,00			
33930000	Aplicacao Dir. Dec. Op. Ente C/ Consorcio Publico		504.970,00		
33933900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	504.970,00			
40000000	Despesas De Capital				76.200,00
44000000	Investimentos			76.200,00	
	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
	ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
	NATUREZA DA DESPESA				
	CONSOLIDADO				
44900000	Aplicacoes Diretas		76.200,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	76.200,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				9.324.260,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			6.823.726,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		6.823.726,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2.437.556,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.523.840,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	751.370,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	70.960,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	40.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.500.534,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		120.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	120.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.380.534,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	17.580,00			
33903000	Material De Consumo	1.499.883,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	13.410,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	345.501,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	476.650,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	27.510,00			
40000000	Despesas De Capital				269.000,00
44000000	Investimentos			269.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		269.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	269.000,00			
	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
	ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
	NATUREZA DA DESPESA				

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				528.800,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			440.340,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		440.340,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349.370,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	76.970,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	12.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			88.460,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		88.460,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	930,00			
33903000	Material De Consumo	7.720,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	14.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	28.030,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	37.280,00			
40000000	Despesas De Capital				28.180,00
44000000	Investimentos			28.180,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		28.180,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.180,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	20.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				28.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			28.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		13.000,00		
33504100	Contribuicoes	13.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		15.000,00		
33903000	Material De Consumo	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				84.500,00
33000000	Outras Despesas Correntes			84.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		11.500,00		
33504100	Contribuicoes	11.500,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		73.000,00		
33903000	Material De Consumo	15.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				3.130,00
44000000	Investimentos			3.130,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.130,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.130,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				603.210,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			299.190,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		299.190,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.370,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	48.220,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.560,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	25.040,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			304.020,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		304.020,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.980,00			
33903000	Material De Consumo	17.260,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	16.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	243.150,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	23.630,00			
40000000	Despesas De Capital				63.000,00
44000000	Investimentos			63.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		63.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	63.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				231.940,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			184.920,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		184.920,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.290,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	27.630,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			47.020,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		47.020,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	200,00			
33903000	Material De Consumo	2.100,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.390,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	4.330,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	9.000,00			
40000000	Despesas De Capital				7.000,00
44000000	Investimentos			7.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		7.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	7.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				3.389.050,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.904.070,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.904.070,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	563.440,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.032.990,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	249.880,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	52.760,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.484.980,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		404.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	404.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.080.980,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	48.690,00			
33903000	Material De Consumo	270.670,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	158.510,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	153.790,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	103.570,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	313.750,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	32.000,00			
40000000	Despesas De Capital				274.830,00
44000000	Investimentos			274.830,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		274.830,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	274.830,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				219.960,00
33000000	Outras Despesas Correntes			219.960,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		190.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	190.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		29.960,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	2.460,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00			
40000000	Despesas De Capital				8.200,00
44000000	Investimentos			8.200,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		8.200,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.200,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.006.120,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			639.490,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		639.490,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396.610,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	96.510,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.570,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	135.800,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33000000	Outras Despesas Correntes			366.630,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		15.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	15.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		351.630,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	37.170,00			
33903000	Material De Consumo	20.140,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	5.060,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	34.940,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	137.740,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	114.080,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.500,00			
40000000	Despesas De Capital				34.530,00
44000000	Investimentos			34.530,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		34.530,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	34.530,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				96.500,00
33000000	Outras Despesas Correntes			96.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		65.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	65.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		31.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.500,00			
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			
40000000	Despesas De Capital				3.400,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2021					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44000000	Investimentos			3.400,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.400,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.400,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				60.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		60.000,00		
33903000	Material De Consumo	4.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				4.899.840,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.383.940,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.383.940,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	73.820,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.038.660,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	229.140,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.510,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2021					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	24.810,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.515.900,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		3.515.900,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	79.090,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.570,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.432.740,00			
40000000	Despesas De Capital				13.970.430,00
44000000	Investimentos			13.970.430,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		13.970.430,00		
44905100	Obras E Instalacoes	13.958.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	12.430,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				55.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			55.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		55.000,00		
33903000	Material De Consumo	35.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00

44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.709.410,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			830.330,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		830.330,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	585.140,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	154.300,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	41.740,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	49.150,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			879.080,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		200.000,00		
33504100	Contribuicoes	200.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		679.080,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	564.170,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	70.450,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	32.960,00			
40000000	Despesas De Capital				45.680,00
44000000	Investimentos			45.680,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		45.680,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	45.680,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				294.580,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			255.050,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		255.050,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.850,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	72.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	6.200,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			39.530,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		39.530,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.440,00			
33903000	Material De Consumo	11.350,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	13.760,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	12.980,00			
40000000	Despesas De Capital				2.500,00
44000000	Investimentos			2.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.500,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.419.930,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			244.080,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		244.080,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.170,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	37.180,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	10.730,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.175.850,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.175.850,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.800,00			
33903000	Material De Consumo	28.300,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.128.090,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	8.660,00			
40000000	Despesas De Capital				6.000,00
44000000	Investimentos			6.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		6.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	6.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				956.280,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			353.160,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		353.160,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284.270,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	59.410,00			

31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	9.480,00				
33000000	Outras Despesas Correntes				603.120,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos			110.000,00		
33504100	Contribuicoes	110.000,00				
33900000	Aplicacoes Diretas			493.120,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00				
33903000	Material De Consumo	109.570,00				
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	49.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
ORÇAMENTO FISCAL - 2021						
NATUREZA DA DESPESA						
CONSOLIDADO						
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	54.950,00				
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	251.140,00				
33904600	Auxilio Alimentacao	25.960,00				
40000000	Despesas De Capital					59.900,00
44000000	Investimentos				59.900,00	
44900000	Aplicacoes Diretas			59.900,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	59.900,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						4.740.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					4.740.000,00	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO				4.740.000,00		
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações			45.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	45.000,00					
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	10.000,00					
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			40.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
01 031 0101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais			2.047.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.007.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	357.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	40.000,00					
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais			2.144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.924.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.530.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	314.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	80.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		220.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	190.000,00					
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas			220.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		220.000,00				
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	40.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	40.000,00					
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais			65.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
01 031 0101 4.007	Manutenção Veículo Oficial			23.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339030	Material de Consumo	13.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00					
01 031 0101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG			19.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		19.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01 031 0101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					

01 031 0101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara			13.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01 031 0101 4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim			13.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01 031 0101 4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra			31.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		31.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00					
01 031 0101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes			50.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
	TOTAL: CAMARA MUNICIPAL						4.740.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.627.331,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.627.331,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.627.331,00		
04 122 0001 2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete			362.711,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		287.881,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.261,00					
319013	Obrigacoes Patronais	58.010,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	75.610,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		33.630,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.700,00					
339030	Material de Consumo	4.950,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	12.980,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		41.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	41.200,00					
04 122 0001 2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital			837.620,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		837.520,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	673.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	161.770,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.250,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		100,00				
339030	Material de Consumo	100,00					
04 122 0001 2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
04 122 0001 2.335	Subsidios Agentes Politicos			421.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		421.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319013	Obrigacoes Patronais	71.000,00					
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO							1.627.331,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						596.387,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					596.387,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				596.387,00		
04 122 0001 2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria			596.387,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		489.140,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	16.280,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.130,00					
319013	Obrigacoes Patronais	81.340,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.890,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	18.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		101.419,99				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.310,00					
339046	Auxilio Alimentacao	34.610,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	999,99					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.827,01				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.827,01					
14	DIREITOS DE CIDADANIA						71.140,00
14 122	ADMINISTRACAO GERAL					71.140,00	
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				71.140,00		
14 122 0001 2.015	Manutencao das Atividades do PROCON			71.140,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		50.430,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.580,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.850,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		19.710,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.380,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.330,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						3.453.692,95
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					3.453.692,95	
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				3.453.692,95		
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			3.453.692,95			
3190	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
319091	Sentencas Judiciais	150.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.303.692,95				
339091	Sentencas Judiciais	3.303.692,95					
TOTAL: PROCURADORIA GERAL							4.121.219,95
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						188.220,00
04 124	CONTROLE INTERNO					188.220,00	
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				188.220,00		
04 124 0001 2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno			188.220,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		180.610,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.250,00					
319013	Obrigacoes Patronais	24.360,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		6.040,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	1.540,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.570,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.570,00					
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL							188.220,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
04	ADMINISTRACAO						6.194.414,61
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					5.903.024,61	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				5.903.024,61		
04 122 0001 1.332	Aquisicao de Imoveis			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	50.000,00					
04 122 0001 2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao			4.190.464,61			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.142.420,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	22.910,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.622.570,00					
319013	Obrigacoes Patronais	356.770,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	74.340,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	65.830,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.000,00				
335041	Contribuicoes	22.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.992.374,61				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	101.860,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.617.834,61					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	167.730,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	80.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.950,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		33.670,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	33.670,00					
04 122 0001 2.336	Pagamento PASEP			1.662.560,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.662.560,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.662.560,00					
04 181	POLICIAMENTO					291.390,00	
04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				291.390,00		
04 181 0001 2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil			184.800,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		184.800,00				
339030	Material de Consumo	43.380,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141.420,00					
04 181 0001 2.279	Convenio Bombeiro Militar			106.590,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		102.590,00				

339030	Material de Consumo	16.620,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85.970,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
11	TRABALHO						1.138.930,00
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					1.138.930,00	
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.138.930,00		
11 331 0001 2.319	Assistencia ao Servidor Municipal			1.138.930,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.138.930,00				
339030	Material de Consumo	3.060,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	603.770,00					
339046	Auxilio Alimentacao	532.100,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						807.940,00
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					807.940,00	
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				807.940,00		
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			807.940,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		807.940,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	756.210,00					
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	51.730,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO							8.141.284,61
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						448.390,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					448.390,00	
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				448.390,00		
04 121 0001 2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento			448.390,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		404.690,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329.760,00					
319013	Obrigacoes Patronais	70.990,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.940,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		39.700,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	3.080,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.010,00					
339046	Auxilio Alimentacao	34.610,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO							448.390,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.378.710,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					1.378.710,00	
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.378.710,00		
04 123 0001 2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda			1.378.710,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.053.240,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718.800,00					
319013	Obrigacoes Patronais	155.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	18.160,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	150.780,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		314.720,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	12.360,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.240,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	54.080,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	5.310,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.230,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.750,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.750,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						1.569.571,50
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					943.070,00	
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				943.070,00		
28 841 0000 0.148	Amortizacao Financiamento BDMG			943.070,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		160.110,00				
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	160.110,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		782.960,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	782.960,00					
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					626.501,50	
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				626.501,50		
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
28 843 0000 0.001	Amortizacao Divida INSS			550.261,50			
3290	APLICACOES DIRETAS		63.475,50				

329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	63.475,50					
4690	APLICACOES DIRETAS		486.786,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	486.786,00					
28 843 0000 0.003	Amortizacao Divida COPASA			76.240,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	30.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		46.240,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	46.240,00					
99	RESERVAS						50.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					50.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				50.000,00		
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia			50.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							2.998.281,50
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						4.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					4.000,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				4.000,00		
04 122 0001 2.073	Manutencao do Canil Municipal			4.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
15	URBANISMO						8.311.150,00
15 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.257.710,00	
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.257.710,00		
15 122 0001 2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos			1.257.710,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		929.890,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	35.660,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	706.230,00					
319013	Obrigacoes Patronais	157.350,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	18.820,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11.830,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		322.200,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	80.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	181.700,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.620,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.620,00					
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					750.480,00	
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				750.480,00		
15 451 0002 2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas			691.280,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		431.250,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331.480,00					
319013	Obrigacoes Patronais	80.030,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	19.740,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		260.030,00				
339030	Material de Consumo	180.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.480,00					
339046	Auxilio Alimentacao	73.550,00					
15 451 0002 2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.			59.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		54.050,00				
339030	Material de Consumo	4.050,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.150,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.150,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					6.302.960,00	
15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA				6.007.440,00		
15 452 0003 2.075	Manutencao da Limpeza Publica			6.007.440,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.089.850,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870.280,00					
319013	Obrigacoes Patronais	176.070,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	43.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.912.590,00				
339030	Material de Consumo	86.470,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.711.480,00					
339046	Auxilio Alimentacao	114.640,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS				295.520,00		
15 452 0004 2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos			295.520,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		233.670,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.110,00					
319013	Obrigacoes Patronais	48.700,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.860,00					

3390	APLICACOES DIRETAS		61.850,00				
339030	Material de Consumo	1.560,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	30.290,00					
17	SANEAMENTO						722.790,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					107.440,00	
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL				107.440,00		
17 511 0005 2.077	Abastecimento de Agua de Distritos			107.440,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		53.740,00				
339030	Material de Consumo	13.740,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		53.700,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	53.700,00					
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					615.350,00	
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL				615.350,00		
17 512 0005 2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas			131.950,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		74.590,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.980,00					
319013	Obrigacoes Patronais	14.680,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.930,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		56.360,00				
339030	Material de Consumo	38.380,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	12.980,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
17 512 0005 2.079	Manutencao do Saneamento Geral			483.400,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		372.300,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274.150,00					
319013	Obrigacoes Patronais	74.400,00					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	23.750,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		91.100,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	41.100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
24	COMUNICACOES						1.350,00
24 722	TELECOMUNICACOES					1.350,00	
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				1.350,00		
24 722 0002 2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV			1.350,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.050,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950,00					
319013	Obrigacoes Patronais	100,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		200,00				
339030	Material de Consumo	100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		100,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100,00					
26	TRANSPORTE						361.530,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					361.530,00	
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				361.530,00		
26 782 0002 2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario			361.530,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		336.260,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266.870,00					
319013	Obrigacoes Patronais	61.670,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.720,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		24.270,00				
339030	Material de Consumo	15.270,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS							9.400.820,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						32.085.214,99
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					681.350,00	
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				681.350,00		
12 306 0044 2.121	Distribuicao Merenda Escolar			681.350,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		681.350,00				
339030	Material de Consumo	681.350,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					20.692.814,99	
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				19.332.915,00		
12 361 0006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%			2.730.305,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.710.260,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	7.760,00					

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.361.470,00					
319013	Obrigacoes Patronais	300.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	41.030,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		820.045,00				
339030	Material de Consumo	1.130,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.075,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	196.840,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00					
12 361 0006 2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%			10.390.400,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		10.390.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	239.330,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.032.250,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.966.990,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	151.830,00					
12 361 0006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio			5.616.390,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.669.610,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	76.960,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.891.830,00					
319013	Obrigacoes Patronais	646.100,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	54.720,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.782.480,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.470,00					
339030	Material de Consumo	10.670,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.490,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278.030,00					
339046	Auxilio Alimentacao	1.483.820,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		164.300,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	164.300,00					
12 361 0006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC			133.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		129.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	19.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.200,00				
339030	Material de Consumo	1.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12 361 0006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE			194.940,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		187.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	32.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.940,00				
339046	Auxilio Alimentacao	5.940,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
12 361 0006 2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE			13.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		12.200,00				
339030	Material de Consumo	5.200,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12 361 0006 2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE			134.480,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		71.930,00				
339030	Material de Consumo	53.450,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.480,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		62.550,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	62.550,00					
12 361 0006 2.358	DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL -CONVED			120.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030	Material de Consumo	59.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61.000,00					
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				1.359.899,99		
12 361 0045 1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
12 361 0045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios			515.999,99			
3390	APLICACOES DIRETAS		515.999,99				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505.999,99					
12 361 0045 2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE			106.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		106.000,00				
339030	Material de Consumo	10.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.200,00					
12 361 0045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40			347.960,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		347.960,00				
339030	Material de Consumo	220.640,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127.320,00					

12 361 0045 2.320	Transporte Escolar - QESE			289.940,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		289.940,00				
339030	Material de Consumo	95.820,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194.120,00					
12 362	ENSINO MEDIO					162.150,00	
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				162.150,00		
12 362 0045 2.321	Transporte Escolar Ensino Medio			162.150,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		162.150,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112.150,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					133.220,00	
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR				5.000,00		
12 364 0042 2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo			5.000,00			
3330	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00				
333041	Contribuicoes	5.000,00					
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				128.220,00		
12 364 0045 2.322	Transporte Escolar Ensino Superior			128.220,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		128.220,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78.220,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
12 365	EDUCACAO INFANTIL					10.415.680,00	
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL				10.325.680,00		
12 365 0007 1.029	Aquisicao de Imovel			151.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		151.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	151.000,00					
12 365 0007 2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio			1.767.050,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.384.470,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	43.630,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.065.650,00					
319013	Obrigacoes Patronais	262.380,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.810,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		380.240,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128.740,00					
339046	Auxilio Alimentacao	216.300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.340,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.340,00					
12 365 0007 2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%			2.197.140,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.197.140,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	442.510,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.412.880,00					
319013	Obrigacoes Patronais	307.780,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	33.970,00					
12 365 0007 2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%			1.487.880,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		412.410,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	289.940,00					
319013	Obrigacoes Patronais	88.010,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	34.460,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		700.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	700.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		373.350,00				
339030	Material de Consumo	52.820,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101.400,00					
339046	Auxilio Alimentacao	217.130,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.120,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00					
12 365 0007 2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE			122.360,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		68.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		28.450,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.250,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		25.910,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.910,00					
12 365 0007 2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE			349.580,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		345.820,00				
339030	Material de Consumo	168.080,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172.740,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.760,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.760,00					
12 365 0007 2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%			525.900,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		171.330,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.370,00					

319013	Obrigacoes Patronais	29.020,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.940,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		351.390,00				
339030	Material de Consumo	5.230,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56.800,00					
339046	Auxilio Alimentacao	286.360,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.180,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.180,00					
12 365 0007 2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio			514.780,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		388.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	34.940,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261.310,00					
319013	Obrigacoes Patronais	54.550,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37.600,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		122.880,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

339030	Material de Consumo	31.890,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.900,00					
339046	Auxilio Alimentacao	30.290,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00					
12 365 0007 2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%			2.810.290,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.810.290,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	180.890,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.086.950,00					
319013	Obrigacoes Patronais	506.750,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	35.700,00					
12 365 0007 2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE			399.700,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		326.600,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.600,00					
319013	Obrigacoes Patronais	60.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		43.100,00				
339030	Material de Consumo	23.520,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.380,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				90.000,00		
12 365 0045 2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio			90.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO							32.085.214,99

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						1.165.310,00
12 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.165.310,00	
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.165.310,00		
12 122 0001 2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao			1.165.310,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

3190	APLICACOES DIRETAS		777.650,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.310,00					
319013	Obrigacoes Patronais	47.250,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.980,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	513.110,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		382.510,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.300,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.720,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356.180,00					
339046	Auxilio Alimentacao	17.310,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.150,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.150,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS							1.165.310,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						9.411.624,45
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.495.315,20	
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				2.495.315,20		
10 122 0001 2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude			2.475.315,20			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.851.960,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.145.650,00					
319013	Obrigacoes Patronais	259.610,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	79.210,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	367.490,00					

3390	APLICACOES DIRETAS		623.355,20				
339014	Diarias - Pessoal Civil	96.160,00					
339030	Material de Consumo	27.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234.845,20					
339046	Auxilio Alimentacao	190.350,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00					
10 122 0001 2.232	Manutencao da Regulacao			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
10 301	ATENCAO BASICA					5.550.000,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				5.550.000,00		
10 301 0008 2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios			750.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		450.000,00				
339030	Material de Consumo	300.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		300.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00					
10 301 0008 2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL			4.800.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.800.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	4.800.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					1.366.309,25	
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				1.366.309,25		
10 302 0009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE			210.439,25			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		70.559,44				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	70.559,44					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		137.622,17				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	137.622,17					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		2.257,64				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2.257,64					
10 302 0009 2.039	Rateio Despesas CISUM			435.870,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		348.650,00				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	348.650,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		84.340,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	84.340,00					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		2.880,00				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2.880,00					
10 302 0009 2.348	Repasse CISUM - Atendimento CEAE			720.000,00			
3372	EXEC. ORCAM. DELEGADA CONSORCIOS PUBLICOS		720.000,00				
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE							9.411.624,45
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						10.785.090,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
10 301	ATENCAO BASICA					1.250.000,00	
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				50.000,00		
10 301 0001 2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468			50.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	50.000,00					
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				1.200.000,00		
10 301 0008 2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta			1.200.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.200.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	1.200.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					7.310.860,00	
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				7.310.860,00		
10 302 0009 2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade			5.316.760,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.067.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	575.100,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.024.960,00					
319013	Obrigacoes Patronais	430.110,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.230,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.703.190,00				
339030	Material de Consumo	1.000.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	42.650,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	352.570,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	7.970,00					
3393	APLICACAO DIR. DEC. OP. ENTE C/ CONSORCIO PUBLICO		504.970,00				
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	504.970,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		41.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	41.200,00					
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados			1.994.100,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.310.490,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.094.600,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	41.560,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.830,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		653.610,00				

339030	Material de Consumo	200.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286.370,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339046	Auxilio Alimentacao	162.240,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					2.224.230,00	
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE				2.224.230,00		
10 305 0010 2.033	Vigilancia em Saude			1.616.070,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.497.340,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.008.760,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381.270,00					
319013	Obrigacoes Patronais	84.860,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.450,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		118.730,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	62.730,00					
10 305 0010 2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados			608.160,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		319.340,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	250.260,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.290,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.550,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.240,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		283.820,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339030	Material de Consumo	80.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.100,00					
339046	Auxilio Alimentacao	168.720,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA MEDICA							10.785.090,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						9.593.260,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					47.750,00	
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				11.750,00		
10 122 0001 2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude			11.750,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.750,00				
339030	Material de Consumo	1.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.750,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00					
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				36.000,00		
10 122 0008 2.230	Bloco de Gestao do SUS			36.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		36.000,00				
339030	Material de Consumo	32.120,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.880,00					
10 301	ATENCAO BASICA					8.558.230,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				8.558.230,00		
10 301 0008 1.309	Bloco de Investimento			51.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		51.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00					
10 301 0008 2.027	Atendimento Basico as Familias			2.237.950,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.854.740,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	480.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	146.750,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.990,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	120.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		163.210,00				
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.170,00					
339046	Auxilio Alimentacao	80.040,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
10 301 0008 2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados			6.269.280,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4.740.626,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							

			CONSOLIDADO				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.957.556,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200.460,00					
319013	Obrigacoes Patronais	569.640,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.970,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.438.654,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.580,00					
339030	Material de Consumo	720.004,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.910,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	370.650,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	27.510,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					7.000,00	
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				7.000,00		
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados			7.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	7.000,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					980.280,00	
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				980.280,00		
10 303 0008 2.229	Assistencia Farmaceutica			504.460,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		484.460,00				
339030	Material de Consumo	474.459,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.001,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
10 303 0008 2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica			475.820,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		228.360,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.380,00					
319013	Obrigacoes Patronais	34.980,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		245.460,00				
339030	Material de Consumo	211.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.700,00					
339046	Auxilio Alimentacao	25.960,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
			MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
			ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
			QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO				
			CONSOLIDADO				
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							9.593.260,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						478.590,00
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					478.590,00	
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				478.590,00		
04 661 0001 2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico			478.590,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		428.140,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339.370,00					
319013	Obrigacoes Patronais	74.770,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	12.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		47.270,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	930,00					
339030	Material de Consumo	150,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.410,00					
339046	Auxilio Alimentacao	36.780,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.180,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.180,00					
11	TRABALHO						38.380,00
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					22.700,00	
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				22.700,00		
11 331 0014 2.102	Manutencao das Atividades do SINE			17.700,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		12.200,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.200,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.500,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	500,00					
11 331 0014 2.337	Incentivo a Economia Solidaria			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00					
			MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
			ORÇAMENTO FISCAL - 2021				
			QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO				
			CONSOLIDADO				
11 363	ENSINO PROFISSIONAL					15.680,00	
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				15.680,00		
11 363 0014 2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC			15.680,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.680,00				
339030	Material de Consumo	1.570,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.110,00					
13	CULTURA						13.420,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					13.420,00	
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				13.420,00		
13 392 0014 2.104	Manutencao do Telecentro Municipal			13.420,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.420,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
22	INDUSTRIA						20.000,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					20.000,00	
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				20.000,00		
22 661 0014 1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	20.000,00					
23	COMERCIO E SERVICOS						6.590,00
23 692	COMERCIALIZACAO					6.590,00	
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				6.590,00		
23 692 0014 2.105	Atendimento a Feira de Artesanato			6.590,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.590,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.590,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							556.980,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
27	DESPORTO E LAZER						28.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
27 695	TURISMO					28.000,00	
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				28.000,00		
27 695 0040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo			28.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		13.000,00				
335041	Contribuicoes	13.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO							28.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
27	DESPORTO E LAZER						87.630,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					87.630,00	
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				87.630,00		
27 812 0040 2.131	INCENTIVO AO ESPORTE			87.630,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.500,00				
335041	Contribuicoes	11.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		73.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.130,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE							87.630,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						386.370,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					386.370,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				386.370,00		
04 122 0001 2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo			386.370,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		289.590,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.370,00					
319013	Obrigacoes Patronais	46.620,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.560,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	25.040,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		46.780,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.980,00					
339030	Material de Consumo	130,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.040,00					
339046	Auxilio Alimentacao	21.630,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
27	DESPORTO E LAZER						279.840,00
27 695	TURISMO					15.000,00	

27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				15.000,00		
27 695 0040 2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					264.840,00	
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				264.840,00		
27 812 0040 2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso			97.970,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		92.970,00				
339030	Material de Consumo	2.970,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
27 812 0040 2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques			16.870,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		9.600,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.600,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
339030	Material de Consumo	160,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110,00					
339046	Auxilio Alimentacao	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
27 812 0040 2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina			150.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	16.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124.000,00					
TOTAL: SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO							666.210,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
16	HABITACAO						238.940,00
16 122	ADMINISTRACAO GERAL					203.940,00	
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				203.940,00		
16 122 0001 2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao			203.940,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		184.920,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.290,00					
319013	Obrigacoes Patronais	27.630,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.020,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	200,00					
339030	Material de Consumo	100,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.330,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	9.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
16 482	HABITACAO URBANA					35.000,00	
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS				35.000,00		
16 482 0013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social			35.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		32.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO							238.940,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						3.663.880,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					254.450,00	
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE				71.450,00		
08 241 0021 2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade			71.450,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		49.800,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.730,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.070,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		21.650,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.460,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.530,00					
339046	Auxilio Alimentacao	8.660,00					
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN				183.000,00		
08 241 0050 2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso			183.000,00			

3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		183.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	183.000,00					
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					180.000,00	
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN				180.000,00		
08 242 0050 2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial			180.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	180.000,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					40.000,00	
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN				40.000,00		
08 243 0050 2.339	Transfeencia Entidades Socio Assistencial			40.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	40.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					3.189.430,00	
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				264.580,00		
08 244 0012 2.333	Beneficios eventuais/calamidades.			94.820,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		94.820,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	60.460,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.360,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	32.000,00					
08 244 0012 2.343	Vigilancia Socio Assistencial			169.760,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		101.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	29.500,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		68.260,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	62.260,00					
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA				259.800,00		
08 244 0017 2.041	Acessos a Beneficios, Programas e Servicos			226.310,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		110.040,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	93.040,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		108.270,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.610,00					
339046	Auxilio Alimentacao	16.660,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
08 244 0017 2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS			24.920,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.920,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.920,00					
08 244 0017 2.340	Acoes complementares ao Bolsa Familia			8.570,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.570,00				
339030	Material de Consumo	1.570,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				907.910,00		
08 244 0018 2.043	Atividades do PAIF/SCFV			907.910,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		699.740,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	114.640,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.580,00					
319013	Obrigacoes Patronais	107.910,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.610,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		208.170,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.230,00					
339030	Material de Consumo	23.850,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31.850,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.590,00					
339046	Auxilio Alimentacao	114.650,00					
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				686.070,00		
08 244 0026 2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA			620.660,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		490.860,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	37.040,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362.650,00					
319013	Obrigacoes Patronais	78.020,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.150,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		129.800,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.460,00					
339030	Material de Consumo	14.910,00					

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.010,00					
339046	Auxilio Alimentacao	69.220,00					
08 244 0026 2.270	Servico de Abordagem Social			65.410,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		44.270,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	42.270,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		21.140,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	6.140,00					
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO				258.590,00		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
08 244 0035 2.061	Acolhimento Casa de Passagem			258.590,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		187.700,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	91.730,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.110,00					
319013	Obrigacoes Patronais	18.860,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		64.670,00				
339030	Material de Consumo	6.760,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.480,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.470,00					
339046	Auxilio Alimentacao	31.960,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		6.220,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.220,00					
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO				3.400,00		
08 244 0046 2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho			3.400,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.400,00				
339030	Material de Consumo	600,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
08 244 0047	BPC NA ECOLA				5.500,00		
08 244 0047 2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente			5.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.500,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
08 244 0048	VIDA MULHER				62.920,00		
08 244 0048 2.304	Centro de Apoio e Protecao a Mulher			62.920,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		51.720,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	32.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.600,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.120,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		7.200,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
08 244 0053	CRIANCA FELIZ				221.440,00		
08 244 0053 2.360	AÇOES COMPLEMENTARES CRIANÇAS/GESTANTES			221.440,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		168.440,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	123.220,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.320,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.900,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		53.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	20.000,00					
339030	Material de Consumo	11.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA				519.220,00		
08 244 0056 2.361	EMENDA PARLAMENTAR SOCIAL			519.220,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		263.530,00				
339030	Material de Consumo	164.980,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	93.050,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		254.690,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	254.690,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.663.880,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						228.160,00

08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					228.160,00	
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				228.160,00		
08 243 0001 2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente			228.160,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		190.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	190.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		29.960,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	2.460,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.000,00					
	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
	ORÇAMENTO FISCAL - 2021						
	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO						
	CONSOLIDADO						
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		8.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.200,00					
TOTAL: FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							228.160,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO.**	**PROJ . ATIV . OP . ESP**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						1.040.650,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL					692.970,00	
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				692.970,00		
08 122 0001 2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social			692.970,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		537.450,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.160,00					
319013	Obrigacoes Patronais	80.920,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.570,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	130.800,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		118.990,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	370,00					
339030	Material de Consumo	2.300,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.900,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.210,00					
339046	Auxilio Alimentacao	75.710,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		21.530,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	21.530,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					192.710,00	
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				192.710,00		
08 243 0012 2.126	Manutencao do Conselho Tutelar			192.710,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		95.540,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.450,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.090,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		94.170,00				
	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
	ORÇAMENTO FISCAL - 2021						
	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO						
	CONSOLIDADO						
339014	Diarias - Pessoal Civil	25.000,00					
339030	Material de Consumo	1.050,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	23.120,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					154.970,00	
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				57.200,00		
08 244 0001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social			22.670,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.670,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.670,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
08 244 0001 2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social			34.530,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		29.030,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	7.000,00					
339030	Material de Consumo	2.790,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.040,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.800,00		
08 244 0012 2.345	Programa de Seguranca alimentar e Nutricional			2.800,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.800,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	800,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					

08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV				17.860,00		
08 244 0051 2.359	EMPREENDIMENTO SOLAR LEOPOLDINA			17.860,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.860,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.360,00					
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC				77.110,00		
08 244 0052 2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social			77.110,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		71.110,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	5.060,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	11.050,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.040.650,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						99.900,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					99.900,00	
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				99.900,00		
08 241 0012 2.334	Fundo Municipal do Idoso			99.900,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		65.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	65.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		31.500,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.500,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.400,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							99.900,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO.**	**PROJ . ATIV . OP . ESP**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
15	URBANISMO						70.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					70.000,00	
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				70.000,00		
15 451 0002 2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
15 451 0002 2.347	Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO							70.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO.**	**PROJ . ATIV . OP . ESP**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						2.601.076,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.310.770,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				2.310.770,00		
04 122 0001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos			5.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.500,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.500,00					
04 122 0001 2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras			2.305.270,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.383.940,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	73.820,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.038.660,00					
319013	Obrigacoes Patronais	229.140,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.510,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	24.810,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		910.430,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	71.410,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.570,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	834.950,00					

4490	APLICACOES DIRETAS		10.900,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.900,00					
04 695	TURISMO					290.306,00	
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				290.306,00		
04 695 0040 1.348	CONSTRUÇAO DO PORTAL - MINISTERIO DO TURISMO			290.306,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		290.306,00				
449051	Obras e Instalacoes	290.306,00					
10	SAUDE						1.800.000,00
10 301	ATENCAO BASICA					1.800.000,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				1.800.000,00		
10 301 0008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude			1.800.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.800.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.800.000,00					
12	EDUCACAO						763.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					423.000,00	
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				423.000,00		
12 361 0006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental			423.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		423.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	423.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					340.000,00	
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL				340.000,00		
12 365 0007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil			340.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		340.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	340.000,00					
13	CULTURA						5.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					5.000,00	
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL				5.000,00		
13 392 0015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
15	URBANISMO						492.883,46
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					492.883,46	
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				492.883,46		
15 451 0002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					
15 451 0002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal			10.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
15 451 0002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.			421.883,46			
4490	APLICACOES DIRETAS		421.883,46				
449051	Obras e Instalacoes	421.883,46					
15 451 0002 1.341	Drenagem Pluvial			35.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	35.000,00					
15 451 0002 2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.470,00				
339030	Material de Consumo	2.340,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.130,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.530,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.530,00					
16	HABITACAO						15.000,00
16 481	HABITACAO RURAL					10.000,00	
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS				10.000,00		
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
16 482	HABITACAO URBANA					5.000,00	
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS				5.000,00		
16 482 0013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
17	SANEAMENTO						9.728.500,02
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					30.000,00	
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				30.000,00		
17 511 0002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00					
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					9.698.500,02	
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				9.698.500,02		
17 512 0002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal			9.687.500,02			
4490	APLICACOES DIRETAS		9.687.500,02				
449051	Obras e Instalacoes	9.687.500,02					
17 512 0002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG			11.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		11.000,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

449051	Obras e Instalacoes	11.000,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						50.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					50.000,00	
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				50.000,00		
18 542 0011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				

449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
20	AGRICULTURA						60.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL					60.000,00	
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				60.000,00		
20 606 0041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas			60.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	60.000,00					
25	ENERGIA						2.601.000,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					2.601.000,00	
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				2.601.000,00		
25 752 0002 2.081	Manutencao de Iluminacao Publica			2.601.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.601.000,00				
339030	Material de Consumo	5.340,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.595.660,00					
26	TRANSPORTE						703.809,52
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					703.809,52	
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				703.809,52		
26 453 0002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario			703.809,52			
4490	APLICACOES DIRETAS		703.809,52				
449051	Obras e Instalacoes	703.809,52					
27	DESPORTO E LAZER						50.001,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					50.001,00	
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				50.001,00		
27 812 0040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas			50.001,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.001,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.001,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE OBRAS							18.870.270,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
20	AGRICULTURA						65.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL					65.000,00	
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				65.000,00		
20 606 0041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel			65.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		55.000,00				
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
TOTAL: FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							65.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
20	AGRICULTURA						1.100.340,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL					790.190,00	
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				790.190,00		
20 122 0001 2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento			790.190,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		717.010,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515.640,00					
319013	Obrigacoes Patronais	127.980,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	29.240,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	44.150,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		57.500,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		15.680,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.680,00					
20 606	EXTENSAO RURAL					254.830,00	
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				254.830,00		
20 606 0041 2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria			209.830,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00				
335041	Contribuicoes	200.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.830,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.830,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
20 606 0041 2.349	Manutencao de Parques de Exposicao			45.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					55.320,00	
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				55.320,00		
20 608 0041 2.085	Programa da Feira Livre			55.320,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		38.320,00				

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.320,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
26	TRANSPORTE						654.750,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					654.750,00	
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				654.750,00		
26 782 0002 2.134	Manutencao do Setor Viario			654.750,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		569.750,00				
339030	Material de Consumo	519.170,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.620,00					
339046	Auxilio Alimentacao	32.960,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
TOTAL: SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							1.755.090,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						297.080,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					297.080,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				297.080,00		
04 122 0001 2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo			281.910,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		255.050,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.850,00					
319013	Obrigacoes Patronais	72.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6.200,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		24.360,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.440,00					
339030	Material de Consumo	9.350,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	590,00					
339046	Auxilio Alimentacao	12.980,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00					
04 122 0001 2.093	Atividades de Divulgacao			15.170,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.170,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.170,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							297.080,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
18	GESTAO AMBIENTAL						1.425.930,00
18 122	ADMINISTRACAO GERAL					266.210,00	
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				266.210,00		
18 122 0001 2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente			266.210,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		244.080,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.170,00					
319013	Obrigacoes Patronais	37.180,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.730,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.130,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

339014	Diarias - Pessoal Civil	6.800,00					
339030	Material de Consumo	1.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.870,00					
339046	Auxilio Alimentacao	8.660,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					1.144.720,00	
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				1.144.720,00		
18 541 0011 2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos			1.104.720,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.104.720,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.102.720,00					
18 541 0011 2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					

18 541 0011 2.295	Arborizacao Municipal			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					15.000,00	
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				15.000,00		
18 542 0011 2.133	Manutencao do Parque Florestal			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	7.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE							1.425.930,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						412.120,00
04 392	DIFUSAO CULTURAL					412.120,00	
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				412.120,00		
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
04 392 0001 2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura			412.120,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		353.160,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284.270,00					
319013	Obrigacoes Patronais	59.410,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9.480,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		53.960,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	15.960,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.860,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.680,00					
339046	Auxilio Alimentacao	25.960,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13	CULTURA						604.060,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					604.060,00	
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL				604.060,00		
13 392 0015 2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos			35.440,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		25.440,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.440,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
13 392 0015 2.071	Concurso de Poesia			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	8.000,00					
13 392 0015 2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba			1.700,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.700,00				
339030	Material de Consumo	800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	900,00					
13 392 0015 2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais			18.620,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.620,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.620,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
13 392 0015 2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura			80.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		58.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00					
13 392 0015 2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural			142.490,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		121.590,00				
339030	Material de Consumo	16.120,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.470,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.900,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.900,00					
13 392 0015 2.275	Realizacao do Carnaval			86.690,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		76.690,00				
339030	Material de Consumo	16.690,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
13 392 0015 2.297	Festival de Viola e Gastronomia			22.960,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				

335041	Contribuicoes	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		12.960,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.960,00					
13 392 0015 2.298	Festividades no Aniversario da Cidade			13.440,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.440,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.620,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.820,00					
13 392 0015 2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas			33.720,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		13.720,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2021							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.720,00					
13 392 0015 2.300	Concurso de Fotografia			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5.000,00					
13 392 0015 2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
13 392 0015 2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
13 392 0015 2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
13 392 0015 2.338	Realizacoes de Eventos Culturais			80.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00				
335041	Contribuicoes	60.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							1.016.180,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações			
449051	Obras e Instalacoes	45.000,00		
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos			
449051	Obras e Instalacoes	5.500,00		
04 695	TURISMO			
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
04 695 0040 1.348	CONSTRUÇAO DO PORTAL - MINISTERIO DO TURISMO			
449051	Obras e Instalacoes	290.306,00		
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude			
449051	Obras e Instalacoes	1.800.000,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental			
449051	Obras e Instalacoes	423.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
12 365 0007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil			
449051	Obras e Instalacoes	340.000,00		
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL			
13 392 0015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
15 451 0002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		

15 451 0002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.			
449051	Obras e Instalacoes	421.883,46		
15 451 0002 1.341	Drenagem Pluvial			
449051	Obras e Instalacoes	35.000,00		
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 482 0013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17 511 0002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos			
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17 512 0002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal			
449051	Obras e Instalacoes	9.687.500,02		
17 512 0002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG			
449051	Obras e Instalacoes	11.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 542 0011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
20	AGRICULTURA			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20 606 0041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas			
449051	Obras e Instalacoes	60.000,00		
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26 453 0002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario			
449051	Obras e Instalacoes	703.809,52		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 812 0040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas			
449051	Obras e Instalacoes	50.001,00		
TOTAL GERAL:		14.003.000,00		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES

CONSOLIDADO

LRF,(art.12°)

DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	89.186.919,17	102.260.987,40	106.863.780,00	112.615.946,50	118.056.743,83	124.609.581,02
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	12.820.043,36	15.603.911,40	12.282.000,00	13.830.671,50	14.556.000,00	15.565.000,00
CONTRIBUICOES	2.324.878,55	2.454.520,03	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	544.336,96	2.894.388,87	463.000,00	489.000,00	521.000,00	531.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	205.538,49	205.971,77	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.287.365,02	91.949.532,48	104.428.180,00	109.081.075,00	114.123.743,83	120.002.581,02
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.233.234,90	-10.999.444,29	-12.979.400,00	-13.561.800,00	-14.024.000,00	-14.674.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-18.444,60	-32.728,90	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.436,29	184.836,04	5.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.480.361,08	5.047.529,13	12.008.550,00	12.200.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO	291.829,83	0,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.185.481,25	5.047.529,13	11.509.550,00	12.200.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	95.667.280,25	107.308.516,53	118.872.330,00	124.815.946,50	131.056.743,83	137.609.581,02

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA

COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES

CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA			PREVISTA		
	2018		2019		2020			2021		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%

DESPESAS CORRENTES	88.719.722,76	91,87	92.097.093,00	91,21	102.260.418,67	86,03	11,04	107.156.445,85	85,85	16,35
DESPESAS DE CAPITAL	7.845.984,88	8,13	8.874.358,82	8,79	16.561.911,33	13,93	86,63	17.609.500,65	14,11	98,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,04	0,00	50.000,00	0,04	0,00
TOTAL GERAL	96.565.707,64	100,00	100.971.451,82	100,00	118.872.330,00	100,00	17,73	124.815.946,50	100,00	23,62

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

LRF, (art .12º)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	S	S	S	S	S		1001	1.303.725,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	S	S	S	S	S		1002	295.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	S	S	S	S	S		1003	3.000.000,00
1118014100	ITBI - Principal	S	S	S	S	S		1004	1.500.000,00
1118023100	ISSQN - Principal	S	S	S	S	S		1005	4.631.946,50
1121022100	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Principal	N	N	S	S	S		1006	100.000,00
1122011101	Taxa P.Servicos	N	N	S	S	S		1007	3.000.000,00
1240001100	Cont. p/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	N	N	S	S	N	ILUMIN	1008	2.600.000,00
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1009	230.000,00
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1010	60.000,00
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	N	N	S	S	N		1011	1.000,00
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	N	N	S	S	N	ENSINO	1012	3.000,00
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1013	5.000,00
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1014	1.000,00
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1015	10.000,00
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - CONVSA	N	N	S	S	N	CONVSA	1016	5.000,00
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1017	48.000,00
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - BLMAC	N	N	S	S	N	BLMAC	1018	1.000,00
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - BLVGS	N	N	S	S	N	BLVGS	1019	5.000,00
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - ESTSUS	N	N	S	S	N	ESTSUS	1020	50.000,00
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - BLGES	N	N	S	S	N	BLGES	1021	1.000,00
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - BLAFB	N	N	S	S	N	BLAFB	1022	1.000,00
1321001115	Remun. Depositos Bancarios - Bloco Investimento	N	N	S	S	N	FININV	1023	1.000,00
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - CONVOT	N	N	S	S	N	CONVOT	1024	30.000,00
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - PNTE	N	N	S	S	N	PNTE	1025	1.000,00
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1026	1.000,00
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - QESE	N	N	S	S	N	QESE	1027	10.000,00
1321001120	Remun. Depositos Bancarios - PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1028	1.000,00
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - ALIENA	N	N	S	S	N	ALIENA	1029	1.000,00
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - CONVED	N	N	S	S	N	CONVED	1030	1.000,00
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - CONVAS	N	N	S	S	N	CONVAS	1031	1.000,00
1321001124	Remun. Depositos Bancarios - FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1032	1.000,00
1321001125	Remun. Depositos Bancarios - ILUMIN	N	N	S	S	N	ILUMIN	1033	1.000,00
1321001126	Remun. Depositos Bancarios - MULTRA	N	N	S	S	N	MULTRA	1034	1.000,00
1321001127	Remun. Depositos Bancarios - Op. Credito	N	N	S	S	N	OCINTE	1035	1.000,00
1321001128	Remun. Depositos Bancarios - FNDE	N	N	S	S	N	FNDE	1036	1.000,00
1321001131	Remun. Depositos Bancarios - PRESAL	N	N	S	S	N	PRESAL	1037	5.000,00
1331011100	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	N	N	S	S	N		1038	8.000,00
1331011200	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Multas/Juros	N	N	S	S	N		1039	1.000,00
1331011300	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Divida Ativa	N	N	S	S	N		1040	1.000,00
1331011400	Deleg Prest Serv Transp Rodov. -Mult/Juros D.Ativa	N	N	S	S	N		1041	1.000,00
1620021100	Servicos de Transporte - Principal	N	N	S	S	N		1042	170.000,00
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	S	S	S	N	S		1044	37.000.000,00
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	N	N	N	N	N		1043	-7.400.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	S	N	S	N	S		1045	1.715.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	S	N	S	N	S		1046	1.509.000,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	S	S	S	N	S		1047	59.000,00
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	N	N	N	N	N		1048	-11.800,00
1718021110	Cota-parte Comp Fin Rec Hidricos - Principal (100)	N	N	S	S	N		1049	211.000,00
1718026110	Cota-Parte do FEP - Principal (DR 100)	N	N	S	N	N		1050	375.000,00
1718031101	Bloco de Atencao Basica	N	N	S	S	N	BLATB	1051	5.600.000,00
1718032100	Transf. SUS - Bloco Manut - Atencao Especializada	N	N	S	S	N	BLMAC	1052	1.600.000,00
1718033100	Transf. SUS - Bloco Manut - Vigilancia em Saude	N	N	S	S	N	BLVGS	1053	550.000,00
1718034100	Transf. SUS - Bloco Manut - Assist. Farmaceutica	N	N	S	S	N	BLAFB	1054	330.000,00
1718035100	Transf. SUS - Bloco Manut - Gestao do SUS	N	N	S	S	N	BLGES	1055	35.000,00
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	N	N	S	S	N	QESE	1056	1.315.000,00
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	N	N	S	S	N	PDDE	1057	12.200,00
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	N	N	S	S	N	PNAE	1058	620.000,00
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	N	N	S	S	N	PNTE	1059	105.000,00
1718059101	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	N	N	S	S	N	FNDE	1060	810.000,00
1718103101	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-Principal	N	N	S	S	N	CONVAS	1061	350.000,00
1718121101	Transf. Rec. do Fundo N. Assist. Social FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1062	1.750.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	S	S	S	S		1063	24.000.000,00
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	N	N	N	N	N		1064	-4.800.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	S	S	S	S		1065	6.500.000,00
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	N	N	S	N	N		1066	-1.300.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	S	S	S	N	S		1067	250.000,00
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	N	N	N	N	N		1068	-50.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	N	N	S	N	S	CIDE	1069	135.000,00
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	N	N	S	S	N	ESTSUS	1070	3.200.000,00
1728071100	Transf. Estados Dest. Assist. Social-Principal	N	N	S	S	N	FEAS	1071	100.000,00

1728102101	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal	N	N	S	S	N	CONVED	1072	120.000,00
1728109101	Outras Transf de Convenio dos Estados - Principal	N	N	S	S	N	CONVOT	1073	100.000,00
1728991101	Transf. Rec.Programa Estadual Transp. Escolar-PTE	N	N	S	S	N	PTE	1074	80.000,00
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	N	N	S	S	N	FUNDEB	1075	20.649.875,00
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	N	N	S	S	N	MULTRA	1076	5.000,00
1922991101	Outras Restituicoes - Principal	N	N	S	S	N		1077	1.000,00
1922991102	Restituições Processos Judiciais	N	N	S	S	N		1078	1.000,00
2418041100	Transf. SUS - Bloco Estrut - Atencao Primaria	N	N	N	S	N	FININV	1079	100.000,00
2418105101	Transf.Conv.Uniao Prog.Saneam.Basico-Principal	N	N	N	S	N	CONVOT	1080	6.500.000,00
2418109101	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	N	N	N	S	N	CONVOT	1081	1.600.000,00
2428101101	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	N	N	N	S	N	CONVSA	1082	2.000.000,00
2428107101	Transf Conv Est dest Prog Inf-Est Transp-Principal	N	N	N	S	N	CONVOT	1083	2.000.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA:									124.815.946,50
TOTAL GERAL									124.815.946,50

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
PSFRP	PROGRAMA S.FAMILIA REC.PROPRIO
PACSRP	PROG. AG.COM.SAUDE REC.PROPRIO
SBRP	SAUDE BUCAL RECURSO PROPRIO
POLIRP	POLICLINICA REC.PROPRIO
V.EPRP	VIG.EPIDEMIOLOGICA REC.PROPRIO
DENGRP	DENGUE RECURSOS PROPRIOS
RPSAUD	SAUDE RECURSOS PROPRIOS
POLORP	POLO DE SAUDE RECURSO PROPRIO
RTIRP	SERV.RESID.TERAPEUTICA I RP
RTIIRP	SERV.RESID.TERAPEUTICA II RP
NASFRP	NUCLEO AT.SAUDE DA FAMILIA RP
V.S.RP	VIGILANCIA SANITARIA RP
CAPSRP	CAPS RECURSO PROPRIO
NIRRP	NUCLEO INTEG.REABIL.REC.PROPRI
CEORP	CENTRO ESPEC.ONDOT.REC.PROPRIO
FAPORP	FARMACIA POPULAR REC. PROPRIO
MJRP	MANDADOS JUDICIAIS R.P
CISUMT	CONV 002/2020 - CISUM
CISUMA	CONTRATO N. 023/2020 - CISUM
CISUMS	CONTRATO RATEIO 11/20 - CISUM
CCLEOP	1o TER ADIT CONV 06/19 CC LEOP
CISDST	CONT RATEIO EXER 2020 CISDESTE
C.C.L.	CONVENIO 02/20
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
TERCOM	TERMO COMPROMISSO 439
NASFB	NASF RECURSO BLATB
POLO	POLO DE SAUDE ATENCAO BASICA
INCPAB	INCREMENTO PAB
PABFIX	PAB FIXO
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
SACASA	SAUDE EM CASA
PSE	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
PMPSF	PROG. MELHORIA QUALIDADE PSF
PMPACS	PROG. MELHORIA QUALIDADE PACS
PMQSB	PROG. MELHORIA QUALIDADE SB
PMQOUT	PROG. MELHORIA QUALIDADE OUTRO
FARBAS	FARM. BASICA(ENCONTRO CONTAS)
CUSFAR	CUSTEIO FARMACIA DE MINAS PADR
CAPS	CENTRO ATENDIMENTO P.SOCIAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO

EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2021	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
CAPSMA	CAPS MATERIAL
RTI	RES.TERAPEUTICA REC.FEDERAL
RTII	RES.TERAPAEUTICAII REC.FEDERAL
CAPSTM	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
FAN	FINANC. ALIM.NUTRCIONAL
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
DENGUE	ACOES EPIDEMIOLOGIA DENGUE
ISAUDE	INVESTIMENTO VIG. EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA A.FARMACIA POPULAR
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
ESTRAT	ESTRATEGICO MEDICAMENTO BASICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
QUALIF	QUALIDADE FARMACEUTICA SUS
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
CEO	CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS
CVV	CENTRO VIVA VIDA
POLICL	POLICLINICA
CAPSI	CENTRO ATENDIMENTO P.SOCIAL
R.T.I	RESID.TERAPEUTICA I MAC
R.T.II	RES.TERAPEUTICA II REC.MAC
PROMAC	PROCECIMENTO NO MAC
INCMAC	INCREMENTO DO MAC
REDCEG	REDE CEGONHA
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
UPA	CONSTRUCAO UPA
ACADE	ACADEMIA SAUDE
AQ.MAT	AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE
INVSUS	INVESTIMENTO NA REDE SUS
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
AFINAN	APOIO FINANCEIRO SAUDE
COVID	COVID-19 NOVO CORONA VIRUS
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
ESTSUS	TRANSF. REC. FUNDO EST. SAUDE
FARMG	FARMACIA DE MINAS GERAIS
UBSVIS	UNIDADE BASICA SAUDE -UBS 1
UBSNOV	UN.BASICA SAUDE NOV.LEOPOLDINA
MICROI	PLANO MICRO REG. DE INV. SAUDE
SIAFAE	PROD.MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE
REDRES	REDE RESPOSTA
SAUCAS	SAUDE EM CASA
V.VIDA	VIVA VIDA
DENGES	ACOES DA DENGUE
CMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
A.REGU	ACOES REGULACAO
OUVIDO	ACOES DA OUVIDORIA
CAPSES	CAPS ESTADUAL
ENCONT	ENCONTRO DE CONTAS
VIGEST	VIGILANCIA SAUDE ESTADUAL
EQ.EPI	EQUIPAMENTO EPIDEMIOLOGIA
CUSFMI	CUSTEIO FARMACIA DE MINAS
COFAMI	CONSTRUCAO FARMACIA DE MINAS
SAUMEN	SAUDE MENTAL
MATCAP	MATERIAL CAPS
MAODON	MATERIAL ODONTOLOGICO
LEITOS	LEITOS DE UTI
MACAS	LEITOS E MACAS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2021	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
CEAE	CENTRO ATEND. ESPECIALIZADO
FABEST	FARMACIA BASICA ESTADUAL
SRTII	SER.RESIDENCIA TERAPEUTICA II
EMEPAR	EMENDAS PARLAMENTARES
MACEST	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE ESTADO
POEPS	POLITICAS EST.AT.PRIMARIA SAUD
COFAPE	COF.ATENCAO PRIMARIA ESTADO
COVEST	RECURSS COVID-19 ESTADUAL

SAUBUC	RECURSOS SAUDE BUCAL
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
VIVAVI	VIVA VIDA
RRHOSP	REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR
SESPSF	CONV. SEC. SAUDE PSF
MICRO	ATEND. MICRORREGIONAL
CONUPA	CONVENIO CONSTRUCAO UPA
C.AMBU	SES. CONV. AQUIS. AMBULANCIA
EQEPID	EQUIPAMENTO EPIDEMIOLOGIA
ACADEM	ACADEMIA DE SAUDE
PSF/SE	PSF SEMINARIO T.C439/3561
MHOSPI	EQUIPAMENTO ANEXO HOSPITAL
MPEPAI	MATERIAL PERMANENTE PAI
MATCON	MATERIAL CONSUMO PSF
MATPER	MATERIAL PERMANENTE PSF
ELEPAN	ELEVADOR PANORAMICO
EQHOSP	EQUIP. P/ ANEXO AO HOSPITAL
PSESCO	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
CONFAR	CONSTRUCAO FARMACIA DE MINAS
FARINT	FARMACIA INTEGRADA
UBS	CONSTRUCAO UBS
UBSBV	CONSTRUCAO UBS BELA VISTA I
UBSNL	CONSTRUCAO UBS NOVA LEOPOLDINA
ODONT.	AQUISICAO MAT.ODONTOLOGICO
MCHOSP	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
SAUPRE	PRE SAL SAUDE
AUXSAU	AUXILIO FINANCEIRO SAUDE
EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
EMSAIN	EMENDAS SAUDE - INDIVIDUAIS
EMSABA	EMENDAS SAUDE - DE BANCADA
EMSAGE	EMENDAS SAUDE - GERAL/OUTRAS
EMINDI	EMENDAS P. INDIVIDUAIS
EMEBAN	EMENDAS P. DE BANCADA
IMPSAU	ORCTO IMPOSITIVO DA SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
MOVASS	TERMO FOMENTO N. 01/20 - MAS
ASAAPI	2o TER AD TER COLAB 01/19 AAPI
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PEJA	P.ALIMENTACAO ESCOLAR EJA
AEE	P.ALIMENT.ESCOLAR ED.ESPECIAL
PNAP	P.ALIMENT.ESCOLAR PRE-ESCOLAR
PNACRE	P.ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE
PNAF	P.ALIMEN.ESCOLAR E.FUNDAMENTAL
MAISED	P.ALIMENTACAO MAIS EDUCACAO
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
QUAPAC	COBERT. QUADRA OSMAR L.FRANCA
AQMOBI	AQUISICAO DE MOBILIARIOS-FNDE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
BCARIN	PROGRAMA BRASIL CARINHO
VEICUL	AQUISICAO ONIBUS E VENTILADOR
MANUTE	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL
INF.TD	TRANSF.DIRETA E.INFANTIL-FNDE
M.CREC	MANUTENCAO DE CRECHES
CONCRE	CONSTRUCAO MEGA CRECHE PAC 1
AFINED	APOIO FINANCEIRO EDUCACAO
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
PTE	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
ESCOLA	CONSTRUCAO ESCOLA
CRECHE	CONST. CRECHE PAC 1
ONIBUS	CONV.AQUIS.MICROONIBUS EDUCA
REFOR	REFORMA ESCOLAS
QUADRA	CONSTRUCAO QUADRA ESCOLAR

PATE	PROGRAMA APOIO T.ESCOLAR(ESTAD
AQ.MOB	CONV. SEE.AQUISICAO MOBILIARIO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
EMEEDU	EMENDAS PARLAMENTARES EDUCACAO
EMEDIN	EMENDAS EDUCACAO - INDIVIDUAIS
EMEDBA	EMENDAS EDUCACAO - DE BANCADA
EMEDGE	EMENDAS EDUCACAO - GERAL/OUTRA
IMPEDU	ORCTO IMPOSITIVO DA EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
IGDPBF	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA
PAC_I	PISO ALTA COMPLEXIDADE
PAIF	PAIF - PISO BASICO FIXO
PAEF	PIXO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE
PROJOV	PROJOVEM ADOLESCENTE
PTMC	APAE/PISO T.MEDIA COMPLEXIDADE
PVMC	PETI/PISO V.MEDIA COMPLEXIDADE
PBVII	PISO BASICO VARIAVEL II
PFMC_3	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE 3
API	API
PBT	PISO BASICO TRANSI AO
PBOLR	MC PETI BOL R
CONV1	CONV1
PBFI	PBFI
IGD	IGD SUAS
FMDCA	FUNDO MUN DES CRIAN A E ADOLES
PETJOR	PETI JORNADA RURAL
CREAS	PFMS/CREAS
CPBF	CPBF-MIN DES SOCIAL
PAI	PAI-PROG DE APOIO AO IDOSO
PMINEI	PISO MINEIRO
SCFVIN	SERV. CONV. E FORT. DE VINCULO
ACESUA	ACESSUAS/TRABALHO
BPC	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA
CONMAS	CONSELHO MUN. AS. SOCIAL
BL.GBF	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA
BGSUAS	BLOCO GESTAO DO SUAS
BL.PSE	B.PROT.SOCIAL ESPEC.A.COMPLEXI
BL.PSB	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA
BL.MCO	BLOCO P.SOCIAL M.COMPLEXIDADE
APREDE	APRIMORA REDE C.NAC.AS.SOCIAL
CFELIZ	CRIANCA FELIZ

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
AFINSO	APOIO FINANCEIRO A.SOCIAL
EMPAR	EMPENDA PARLAMENTAR ASILO/APAE
INVEST	EMENDA PARLAMENTAR INVEST.FNAS
BL.MAC	BLOCO P.S.E.M/ALTACOMPLEXIDADE
CORONA	RECUROS CORONA VIRUS
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SENTIN	PROJETO SENTINELA
MDS.S	CONVENIO 682/MDS/2007 SOCIAL
APAE	AQUIS. MICROONIBUS PARA APAE
C.CREA	CONSTRUCAO CREAS
EQUIPA	EQUIP.RUA DE LAZER SEDESE
LOTNOG	LOTEAMENTO TOME NOGUEIRA
LOTIMP	LOTAMENTO IMPERADOR
LOTNLE	LOTEAMENTO NOVA LEOPOLDINA
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
AUXSOC	AUXILIO FINANC. ASSIST. SOCIAL
EMESOC	EMENDAS PARLAM. ASSIS. SOCIAL
EMSOIN	EMENDAS AS. SOCIAL-INDIVIDUAIS
EMSOBA	EMENDAS AS. SOCIAL- DE BANCADA
EMSOGE	EMENDAS AS. SOCIAL-GERAL/OUTRA
IMPSOC	ORCTO IMPOSITIVO ASSIS. SOCIAL
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
APAEC	CONVENIO APAE AQ. ONIBUS
MCIDAD	MINISTERIO DAS CIDADES
CAICAR	CASAS CAICARAS
PHABIT	PLANO NACIONAL DE HABITACAO
SETOP	CONVENIO SETOP PAVIMENTACAO
PRODE	PRODESA MAPA AQ/MQ/EQ.
C.PIAC	S.E.E. JUV.CAMPO PIACATUBA

C.BVIS	CONVENIO CAMPO BELA VISTA
ASF.BV	ASFALTO BELA VISTA
SEGPAD	SEGOV. PADEM CANTINA
PRODMA	CONVENIO PRODESA/MAPA 647033-0
OGU	PROG.CICLO OGU. HABIT.INT.SOCI
TRANSI	MULTA DE TRANSITO
REFPOL	REFORMA POLIESP.PROVIDENCIA
PROMUN	CONVENIO PRO MUNICIPIO
ESGSAN	ESGOTAMENTO SANITARIO MIN.CIDA
MBIBLI	MELHORIAS BIBLIOTECA- FEC
PAVIAS	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
CONSEC	CONVENIO SEC. ESTADUAL CULTURA
PAVPIA	PAVIMENTACAO DE PIACATUBA
BSORTE	PAVIMENTACAO BOA SORTE
BPOPUL	CONST.QUADRA BAIRRO POPULAR
FNASCO	FNAS CONVENIO
R.CULT	RECURSOS MINISTERIO DA CULTURA
PRODES	CONVENIO PRODESA
PROGPD	PROGRAMA G.POL.DESENVOLVIMENTO
DESENV	GESTAO REPASSE 0308683-77/2009
SEGOV	SEC.EST.GOV/ PADEM
CONVCO	CONVENIOS CONCEDIDOS
APIL	CONVENIO APIL
AGCITU	CONVENIO TURISMO
GRUPLN	TER COL 02/18 GRUPO LEV NOVO
ASCACH	T C ASSOC 01/20 AG SER CACHOEI
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
RECANT	RECURSOS ORD. EXEC. ANTERIOR
CONVRP	CONVENIOS RECURSOS PROPRIOS
AGROTE	CONV 02/19 ASSOC AGROP TEBAS
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
BDMGUR	OPER CREDITO BDMG URBANIZACAO
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
PRESAL	CESSAO ONEROSA PRE SAL
AUXFIN	AUXILO FINAN.REC.SAUDE/ASS.SOC
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
IMPGER	ORCTO IMPOSITIVO GERAL
RPAG	RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO									
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		1	45.000,00	0,04
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	S		2	10.000,00	0,00
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		3	40.000,00	0,03
01 031 0101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		4	1.650.000,00	1,32
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		5	357.000,00	0,29
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		6	40.000,00	0,03
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		7	1.530.000,00	1,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		8	314.000,00	0,25
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	S		9	80.000,00	0,06
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		10	30.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	S		11	190.000,00	0,15
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		12	35.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		13	15.000,00	0,01
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		14	40.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		15	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		16	80.000,00	0,06
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	S		17	40.000,00	0,03

01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		18	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		19	60.000,00	0,05
01 031 0101 4.007	Manutenção Veículo Oficial									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		20	13.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		21	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		22	9.000,00	0,00
01 031 0101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		23	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		24	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		25	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		26	5.000,00	0,00
01 031 0101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		27	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		28	3.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		29	7.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		30	7.000,00	0,00
01 031 0101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		31	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		32	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		33	5.000,00	0,00
01 031 0101 4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		34	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		35	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		36	5.000,00	0,00
01 031 0101 4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		37	18.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		38	13.000,00	0,01
01 031 0101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		39	25.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		40	25.000,00	0,02
TOTAL CAMARA MUNICIPAL									4.740.000,00	3,80
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	154.261,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2	58.010,00	0,05
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		3	75.610,00	0,06
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		4	10.700,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		5	4.950,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		6	5.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		7	12.980,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		8	41.200,00	0,03
04 122 0001 2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		9	673.500,00	0,54
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		10	161.770,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		11	2.250,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		12	100,00	0,00
04 122 0001 2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades									
	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA									
	ORÇAMENTO - 2021									
	QUADR O S UMÁRIO DA DESPES A ORÇADA									
	CONSOLIDADO									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		13	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		14	5.000,00	0,00
04 122 0001 2.335	Subsidios Agentes Politicos									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		15	350.000,00	0,28
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		16	71.000,00	0,06
TOTAL GABINETE DO PREFEITO									1.627.331,00	1,30
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		17	16.280,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		18	367.130,00	0,29
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		19	81.340,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		20	5.890,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		21	18.500,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		22	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		23	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		24	15.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		25	46.310,00	0,04
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		26	34.610,00	0,03
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		27	999,99	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		28	5.827,01	0,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA									
14 122	ADMINISTRACAO GERAL									
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
14 122 0001 2.015	Manutencao das Atividades do PROCON									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		29	41.580,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		30	8.850,00	0,00

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		31	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		32	12.380,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		33	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		34	4.330,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		35	1.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais									
319091	Sentencas Judiciais	N	N	S	N	N		36	150.000,00	0,12
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		37	3.303.692,95	2,65
TOTAL PROCURADORIA GERAL									4.121.219,95	3,30
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 124 0001 2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		38	153.250,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		39	24.360,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		40	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		41	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		42	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		43	1.540,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		44	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		45	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		46	1.570,00	0,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL									188.220,00	0,15
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.332	Aquisicao de Imoveis									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		47	50.000,00	0,04
04 122 0001 2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		48	22.910,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		49	1.622.570,00	1,30
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		50	356.770,00	0,29
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		51	74.340,00	0,06
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		52	65.830,00	0,05
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		53	22.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		54	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		55	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		56	101.860,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		57	1.617.834,61	1,30
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		58	167.730,00	0,13
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		59	1.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		60	80.000,00	0,06
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		61	2.950,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		62	33.670,00	0,03
04 122 0001 2.336	Pagamento PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		63	1.662.560,00	1,33
04 181	POLICIAMENTO									
04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 181 0001 2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		64	43.380,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		65	141.420,00	0,11
04 181 0001 2.279	Convenio Bombeiro Militar									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		66	16.620,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		67	85.970,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		68	4.000,00	0,00
11	TRABALHO									
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
11 331 0001 2.319	Assistencia ao Servidor Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		69	3.060,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		70	603.770,00	0,48
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		71	532.100,00	0,43
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		72	756.210,00	0,61
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		73	51.730,00	0,04
TOTAL SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO									8.141.284,61	6,53
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									

04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0001 2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		74	329.760,00	0,26
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		75	70.990,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		76	3.940,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		77	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		78	3.080,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		79	1.010,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		80	34.610,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		81	4.000,00	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO									448.390,00	0,36
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0001 2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		82	10.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		83	718.800,00	0,58
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		84	155.500,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		85	18.160,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		86	150.780,00	0,12
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		87	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		88	2.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		89	12.360,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		90	35.240,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		91	200.000,00	0,16
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		92	54.080,00	0,04
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		93	5.310,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		94	3.230,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		95	10.750,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841 0000 0.148	Amortizacao Financiamento BDMG									
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		96	160.110,00	0,13
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		97	782.960,00	0,63
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843 0000 0.001	Amortizacao Divida INSS									
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		98	63.475,50	0,05
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		99	486.786,00	0,39
28 843 0000 0.003	Amortizacao Divida COPASA									
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		100	30.000,00	0,02
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		101	46.240,00	0,04
99	RESERVAS									

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		102	50.000,00	0,04
TOTAL SECRETARIA MUN. DE FAZENDA									2.998.281,50	2,40
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.073	Manutencao do Canil Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		103	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		104	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		105	2.000,00	0,00
15	URBANISMO									
15 122	ADMINISTRACAO GERAL									
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
15 122 0001 2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		106	35.660,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		107	706.230,00	0,57
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		108	157.350,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		109	18.820,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		110	11.830,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		111	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		112	80.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		113	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		114	50.000,00	0,04
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		115	181.700,00	0,15
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		116	5.620,00	0,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0002 2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		117	331.480,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		118	80.030,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		119	19.740,00	0,02

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		120	180.000,00	0,14
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		121	6.480,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		122	73.550,00	0,06
15 451 0002 2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		123	4.050,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		124	50.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		125	5.150,00	0,00
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA									
15 452 0003 2.075	Manutencao da Limpeza Publica									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		126	870.280,00	0,70
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		127	176.070,00	0,14
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		128	43.500,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		129	86.470,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		130	4.711.480,00	3,78
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		131	114.640,00	0,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		132	5.000,00	0,00
15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS									
15 452 0004 2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		133	167.110,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		134	48.700,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		135	17.860,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		136	1.560,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		137	30.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		138	30.290,00	0,02
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL									
17 511 0005 2.077	Abastecimento de Agua de Distritos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		139	13.740,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		140	40.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		141	53.700,00	0,04
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL									
17 512 0005 2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		142	54.980,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		143	14.680,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		144	4.930,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		145	38.380,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		146	5.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		147	12.980,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		148	1.000,00	0,00
17 512 0005 2.079	Manutencao do Saneamento Geral									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		149	274.150,00	0,22
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		150	74.400,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		151	23.750,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		152	40.000,00	0,03

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		153	10.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		154	41.100,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		155	20.000,00	0,02
24	COMUNICACOES									
24 722	TELECOMUNICACOES									
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
24 722 0002 2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		156	950,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		157	100,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		158	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		159	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		160	100,00	0,00
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
26 782 0002 2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		161	266.870,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		162	61.670,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		163	7.720,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		164	15.270,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		165	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		166	8.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		167	1.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS									9.400.820,00	7,53

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR									
12 306 0044 2.121	Distribuicao Merenda Escolar									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	168	621.000,00	0,50
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	169	50.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	170	10.350,00	0,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									

12 361 0006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	171	7.760,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	172	1.361.470,00	1,09
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	173	300.000,00	0,24
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	174	41.030,00	0,03
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	175	1.130,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	176	22.075,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	177	600.000,00	0,48
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	178	196.840,00	0,16
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	179	200.000,00	0,16
12 361 0006 2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	180	239.330,00	0,19
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	181	8.032.250,00	6,44
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	182	1.966.990,00	1,58
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	183	151.830,00	0,12
12 361 0006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	184	76.960,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	185	2.891.830,00	2,32
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	186	646.100,00	0,52
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	187	54.720,00	0,04
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	188	2.470,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	189	10.670,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	190	7.490,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	191	278.030,00	0,22
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	192	1.483.820,00	1,19
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	193	164.300,00	0,13
12 361 0006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	194	109.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	195	19.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	196	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	197	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	198	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	199	1.000,00	0,00
12 361 0006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	200	155.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	201	32.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNDE	202	5.940,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	203	2.000,00	0,00
12 361 0006 2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	204	5.200,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PDDE	205	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PDDE	206	4.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PDDE	207	1.000,00	0,00
12 361 0006 2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	208	53.450,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	209	18.480,00	0,01

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	210	62.550,00	0,05
12 361 0006 2.358	DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL -CONVED									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVED	211	59.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVED	212	61.000,00	0,05
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 361 0045 1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	213	100.000,00	0,08
12 361 0045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	214	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	215	505.999,99	0,41
12 361 0045 2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNTE	216	10.800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	217	95.200,00	0,08
12 361 0045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40									
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	218	220.640,00	0,18
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	219	127.320,00	0,10
12 361 0045 2.320	Transporte Escolar - QESE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	220	95.820,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	221	194.120,00	0,16
12 362	ENSINO MEDIO									
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 362 0045 2.321	Transporte Escolar Ensino Medio									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PTE	222	40.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEMINC	223	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PTE	224	40.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	225	72.150,00	0,06
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR									
12 364 0042 2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo									
333041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	SEMINC	226	5.000,00	0,00
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 364 0045 2.322	Transporte Escolar Ensino Superior									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEMINC	227	50.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	228	78.220,00	0,06
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL									
12 365 0007 1.029	Aquisicao de Imovel									
449061	Aquisicao de Imoveis	Q	N	N	N	N	FEB.30	229	50.000,00	0,04

449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N	QESE	230	101.000,00	0,08
12 365 0007 2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	231	43.630,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	232	1.065.650,00	0,85
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	233	262.380,00	0,21
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	234	12.810,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	235	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	236	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	237	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	238	128.740,00	0,10
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	239	216.300,00	0,17
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	240	2.340,00	0,00
12 365 0007 2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	241	442.510,00	0,35
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	242	1.412.880,00	1,13
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	243	307.780,00	0,25
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	244	33.970,00	0,03
12 365 0007 2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	245	289.940,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	246	88.010,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	247	34.460,00	0,03
335043	Subvencoes Sociais	Q	N	N	N	N	FEB.30	248	700.000,00	0,56
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	249	52.820,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	250	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	251	101.400,00	0,08
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	252	217.130,00	0,17
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	253	2.120,00	0,00
12 365 0007 2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNDE	254	20.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	255	40.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	256	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	257	15.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNDE	258	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	259	12.250,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	260	25.910,00	0,02
12 365 0007 2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	261	168.080,00	0,13
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	262	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	263	172.740,00	0,14
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	264	3.760,00	0,00
12 365 0007 2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	265	134.370,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	266	29.020,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	267	7.940,00	0,00
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	268	5.230,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	269	3.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	270	56.800,00	0,05
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	271	286.360,00	0,23
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	272	3.180,00	0,00
12 365 0007 2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	273	34.940,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	274	261.310,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	275	54.550,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	276	37.600,00	0,03
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	277	31.890,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	278	1.800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	279	58.900,00	0,05
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	280	30.290,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	281	3.500,00	0,00
12 365 0007 2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	282	180.890,00	0,14
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	283	2.086.950,00	1,67
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	284	506.750,00	0,41
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	285	35.700,00	0,03
12 365 0007 2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNDE	286	30.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	287	236.600,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	288	60.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	289	23.520,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNDE	290	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	291	18.380,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	292	30.000,00	0,02
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 365 0045 2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	293	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	294	70.000,00	0,06
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO									32.085.214,99	25,72
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 122	ADMINISTRACAO GERAL									
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									

12 122 0001 2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	295	213.310,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	296	47.250,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	297	3.980,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	298	513.110,00	0,41
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	299	1.300,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	300	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	301	3.720,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	302	356.180,00	0,29
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	303	17.310,00	0,01
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVED	304	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	FNDE	305	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	306	5.150,00	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS									1.165.310,00	0,93
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 122 0001 2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	307	1.145.650,00	0,92
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	308	259.610,00	0,21
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	309	79.210,00	0,06
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	310	367.490,00	0,29
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	311	96.160,00	0,08
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	312	27.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	313	65.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	314	234.845,20	0,19
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	315	190.350,00	0,15
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVSA	316	5.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	ESTSUS	317	5.000,00	0,00
10 122 0001 2.232	Manutencao da Regulacao									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	318	20.000,00	0,02
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVSA	319	300.000,00	0,24
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVSA	320	150.000,00	0,12
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	321	300.000,00	0,24
10 301 0008 2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	322	4.800.000,00	3,85
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	323	70.559,44	0,06
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	324	137.622,17	0,11
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	325	2.257,64	0,00
10 302 0009 2.039	Rateio Despesas CISUM									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	326	348.650,00	0,28
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	327	84.340,00	0,07
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	328	2.880,00	0,00
10 302 0009 2.348	Repasse CISUM - Atendimento CEAE									
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	329	720.000,00	0,58
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE									9.411.624,45	7,54
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 301 0001 2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	ESTSUS	330	50.000,00	0,04
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	ESTSUS	331	1.200.000,00	0,96
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009 2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	332	575.100,00	0,46
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	333	2.024.960,00	1,62
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	334	430.110,00	0,34
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	335	17.230,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	336	20.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	337	1.000.000,00	0,80
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	338	42.650,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	339	300.000,00	0,24
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	340	352.570,00	0,28
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	341	7.970,00	0,00
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	342	504.970,00	0,40
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	343	41.200,00	0,03
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados									

319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLMAC	344	1.065.680,00	0,85
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	345	28.920,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	346	89.430,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	347	78.070,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLMAC	348	19.030,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	349	22.530,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	350	6.830,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	351	150.000,00	0,12
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	352	50.000,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLMAC	353	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	354	126.590,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	355	159.780,00	0,13
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLMAC	356	138.440,00	0,11
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	ESTSUS	357	23.800,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	358	30.000,00	0,02
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 305 0010 2.033	Vigilancia em Saude									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	359	1.008.760,00	0,81
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	360	381.270,00	0,31
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	361	84.860,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	362	2.450,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	363	20.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	364	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	365	6.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	366	30.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	367	62.730,00	0,05
10 305 0010 2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	368	250.260,00	0,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	369	54.290,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	370	11.550,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	371	3.240,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	ESTSUS	372	6.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	373	50.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	374	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLVGS	375	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	ESTSUS	376	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	377	14.940,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	378	10.160,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLVGS	379	168.720,00	0,14
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	380	5.000,00	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA MEDICA									10.785.090,00	8,64

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 122 0001 2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	381	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	382	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	383	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	384	3.750,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	385	6.000,00	0,00
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 122 0008 2.230	Bloco de Gestao do SUS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLGES	386	32.120,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLGES	387	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLGES	388	1.880,00	0,00
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 1.309	Bloco de Investimento									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	389	51.000,00	0,04
10 301 0008 2.027	Atendimento Basico as Familias									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	390	480.000,00	0,38
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	391	1.200.000,00	0,96
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	392	146.750,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	393	7.990,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	394	20.000,00	0,02
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	395	120.000,00	0,10
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	396	60.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	397	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	398	22.170,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	399	80.040,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	400	100.000,00	0,08
10 301 0008 2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	401	1.877.556,00	1,50
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	402	80.000,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	403	1.900.460,00	1,52
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	404	300.000,00	0,24
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	405	565.640,00	0,45
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	406	4.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	407	7.970,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	408	5.000,00	0,00

339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLATB	409	10.580,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	410	620.004,00	0,50
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	411	100.000,00	0,08
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLATB	412	9.910,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	413	250.000,00	0,20
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	414	50.000,00	0,04
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLATB	415	368.370,00	0,30
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	ESTSUS	416	2.280,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	BLATB	417	27.510,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLATB	418	10.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	419	80.000,00	0,06
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	ESTSUS	420	7.000,00	0,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 303 0008 2.229	Assistencia Farmaceutica									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLAFB	421	300.999,00	0,24
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	422	173.460,00	0,14
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLAFB	423	10.001,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLAFB	424	20.000,00	0,02
10 303 0008 2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	425	123.380,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	426	34.980,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	427	50.000,00	0,04
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	428	20.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	429	211.800,00	0,17
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	430	7.700,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	431	25.960,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	432	2.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									9.593.260,00	7,69
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 661 0001 2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		433	339.370,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		434	74.770,00	0,06
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2021										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		435	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		436	12.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		437	930,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		438	150,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		439	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		440	5.410,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		441	36.780,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		442	3.180,00	0,00
11	TRABALHO									
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
11 331 0014 2.102	Manutencao das Atividades do SINE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		443	10.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		444	2.200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		445	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		446	3.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		447	500,00	0,00
11 331 0014 2.337	Incentivo a Economia Solidaria									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		448	2.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		449	2.500,00	0,00
11 363	ENSINO PROFISSIONAL									
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
11 363 0014 2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		450	1.570,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		451	14.110,00	0,01
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
13 392 0014 2.104	Manutencao do Telecentro Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		452	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		453	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		454	420,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		455	3.000,00	0,00
22	INDUSTRIA									
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
22 661 0014 1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		456	20.000,00	0,02
23	COMERCIO E SERVICOS									
23 692	COMERCIALIZACAO									
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
23 692 0014 2.105	Atendimento a Feira de Artesanato									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		457	2.000,00	0,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		458	2.590,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		459	2.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									556.980,00	0,45
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
27	DESPORTO E LAZER									
27 695	TURISMO									
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 695 0040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		460	13.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		461	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		462	10.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO									28.000,00	0,02
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 812 0040 2.131	INCENTIVO AO ESPORTE									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		463	11.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		464	15.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		465	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		466	50.000,00	0,04
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		467	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		468	3.130,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE									87.630,00	0,07
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo									

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		469	213.370,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		470	46.620,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		471	4.560,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		472	25.040,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		473	1.980,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		474	130,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		475	23.040,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		476	21.630,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		477	50.000,00	0,04
27	DESPORTO E LAZER									
27 695	TURISMO									
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 695 0040 2.328	Manutencao do Quisoque de Infomacoes Turisticas									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		478	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		479	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		480	6.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		481	3.000,00	0,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 812 0040 2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		482	2.970,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		483	90.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		484	5.000,00	0,00
27 812 0040 2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		485	8.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		486	1.600,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		487	160,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		488	110,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		489	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		490	5.000,00	0,00
27 812 0040 2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		491	10.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		492	16.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		493	124.000,00	0,10
TOTAL SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO									666.210,00	0,53
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
16	HABITACAO									
16 122	ADMINISTRACAO GERAL									
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
16 122 0001 2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		494	151.290,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		495	27.630,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		496	3.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		497	3.000,00	0,00

339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		498	200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		499	100,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		500	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		501	390,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		502	4.330,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		503	9.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		504	4.000,00	0,00
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS									
16 482 0013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		505	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		506	30.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		507	3.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE HABITACAO									238.940,00	0,19
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE									
08 241 0021 2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	508	39.730,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	509	8.070,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	510	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	511	11.460,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	512	1.530,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	513	8.660,00	0,00
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN									
08 241 0050 2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	514	105.000,00	0,08
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		515	78.000,00	0,06
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN									
08 242 0050 2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	516	120.000,00	0,10
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2021										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		517	60.000,00	0,05
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN									
08 243 0050 2.339	Transfeencia Entidades Socio Assistencial									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		518	40.000,00	0,03
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 244 0012 2.333	Beneficios eventuais/calamidades.									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	519	59.460,00	0,05
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	520	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	521	1.210,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	522	1.150,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	523	19.000,00	0,02
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FEAS	524	3.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FNAS	525	10.000,00	0,00
08 244 0012 2.343	Vigilancia Socio Assistencial									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	526	17.500,00	0,01
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	527	12.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	528	50.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	529	12.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	530	5.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	531	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	FNAS	532	3.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	533	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	534	4.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	535	20.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	536	42.260,00	0,03
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA									
08 244 0017 2.041	Acessos a Beneficios, Programas e Servicos									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	537	29.930,00	0,02
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	538	63.110,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	539	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	540	10.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	541	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	542	4.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	543	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	544	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	545	35.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	546	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	547	26.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	548	19.610,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	549	8.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	550	8.660,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	551	8.000,00	0,00
08 244 0017 2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	552	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	553	6.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	554	1.000,00	0,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	555	6.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	556	1.920,00	0,00
08 244 0017 2.340	Acoes complementares ao Bolsa Familia									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	557	1.570,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	558	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	559	4.000,00	0,00
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA									
08 244 0018 2.043	Atividades do PAIF/SCFV									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	560	2.530,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	561	112.110,00	0,09
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	562	277.250,00	0,22
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	563	174.330,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	564	65.770,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	565	42.140,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	566	5.110,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	567	20.500,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	568	1.230,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	569	15.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	570	8.850,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	571	15.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	572	16.850,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	573	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	574	16.590,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	575	60.570,00	0,05
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	576	54.080,00	0,04
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
08 244 0026 2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	577	35.040,00	0,03
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	578	2.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	579	160.460,00	0,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	580	202.190,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	581	35.370,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	582	42.650,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	583	800,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	584	12.350,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	585	1.460,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO -2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	586	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	587	4.910,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	588	10.200,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	589	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	590	6.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	591	8.010,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	592	43.260,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	593	25.960,00	0,02
08 244 0026 2.270	Servico de Abordagem Social									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	594	22.270,00	0,02
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FEAS	595	12.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	596	8.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	597	1.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	598	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	599	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	600	2.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	601	2.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	602	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	603	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	604	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	605	4.330,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FEAS	606	1.810,00	0,00
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO									
08 244 0035 2.061	Acolhimento Casa de Passagem									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	607	51.730,00	0,04
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FEAS	608	40.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	609	65.580,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FEAS	610	11.530,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	611	14.280,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FEAS	612	4.580,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	613	6.390,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	614	370,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	615	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	616	7.480,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	617	12.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	618	3.910,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	619	1.560,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	620	25.960,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FEAS	621	6.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	622	5.220,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FEAS	623	1.000,00	0,00
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO									
08 244 0046 2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	624	300,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	625	300,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	626	800,00	0,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	627	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	628	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	629	500,00	0,00
08 244 0047	BPC NA ECOLA									
08 244 0047 2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	630	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	631	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	632	2.000,00	0,00
08 244 0048	VIDA MULHER									
08 244 0048 2.304	Centro de Apoio e Protecao a Mulher									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	633	32.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	634	15.600,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	635	3.120,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	636	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	637	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	638	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	639	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	640	4.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	641	4.000,00	0,00
08 244 0053	CRIANCA FELIZ									
08 244 0053 2.360	AÇOES COMPLEMENTARES CRIANÇAS/GESTANTES									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	642	123.220,00	0,10
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	643	35.320,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	644	9.900,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	645	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	646	15.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	647	11.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	648	12.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	649	10.000,00	0,00
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA									
08 244 0056 2.361	EMENDA PARLAMENTAR SOCIAL									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	CONVAS	650	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	651	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	652	156.980,00	0,13
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	CONVAS	653	93.050,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	654	5.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	655	18.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	656	5.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	657	231.690,00	0,19
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									3.663.880,00	2,94
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 243 0001 2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		658	190.000,00	0,15
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	659	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMCA	660	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	661	2.460,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	662	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	663	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	664	22.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMCA	665	8.200,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									228.160,00	0,18
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 122	ADMINISTRACAO GERAL									
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 122 0001 2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	666	315.160,00	0,25
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	667	80.920,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	668	10.570,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	669	130.800,00	0,10
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		670	15.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	671	370,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	672	2.300,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	673	15.900,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	674	22.210,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	675	75.710,00	0,06
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	676	2.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	677	21.530,00	0,02
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 243 0012 2.126	Manutencao do Conselho Tutelar									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	678	75.450,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	679	15.090,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	680	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	681	25.000,00	0,02

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	682	1.050,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	683	45.000,00	0,04
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	684	23.120,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	685	3.000,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 244 0001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	686	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	687	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	688	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	689	2.670,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	690	5.000,00	0,00
08 244 0001 2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	691	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	692	500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	693	7.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	694	2.790,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	695	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	696	5.040,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	697	2.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	698	4.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	699	4.000,00	0,00
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 244 0012 2.345	Programa de Seguranca alimentar e Nutricional									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	700	800,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	701	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	702	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	703	500,00	0,00
08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV									
08 244 0051 2.359	EMPREENDIMENTO SOLAR LEOPOLDINA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	704	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	705	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	706	15.360,00	0,01
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC									
08 244 0052 2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CONVAS	707	5.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	708	3.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	CONVAS	709	5.060,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	710	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	711	50.000,00	0,04
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	CONVAS	712	11.050,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	713	1.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									1.040.650,00	0,83

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 241 0012 2.334	Fundo Municipal do Idoso									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		714	65.000,00	0,05
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	715	500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	716	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	717	10.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	718	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	719	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	720	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	721	3.400,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									99.900,00	0,08

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0002 2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		722	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		723	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		724	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		725	10.000,00	0,00
15 451 0002 2.347	Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		726	50.000,00	0,04
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO									70.000,00	0,06

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	727	500,00	0,00

449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		728	5.000,00	0,00
04 122 0001 2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		729	73.820,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		730	1.038.660,00	0,83
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		731	229.140,00	0,18
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		732	17.510,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		733	24.810,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		734	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		735	71.410,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		736	1.570,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		737	834.950,00	0,67
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		738	10.900,00	0,00
04 695	TURISMO									
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
04 695 0040 1.348	CONSTRUÇAO DO PORTAL - MINISTERIO DO TURISMO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	739	287.306,00	0,23
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		740	3.000,00	0,00
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	741	1.250.000,00	1,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	742	50.000,00	0,04
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	743	500.000,00	0,40
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	744	50.000,00	0,04
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.30	745	110.000,00	0,09
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FNDE	746	63.000,00	0,05
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	747	200.000,00	0,16
12 365	EDUCACAO INFANTIL									

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO -2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL									
12 365 0007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	748	50.000,00	0,04
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.30	749	60.000,00	0,05
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FNDE	750	30.000,00	0,02
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	751	200.000,00	0,16
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL									
13 392 0015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		752	5.000,00	0,00
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		753	20.000,00	0,02
15 451 0002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		754	10.000,00	0,00
15 451 0002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	755	500,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	756	418.883,46	0,34
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		757	2.500,00	0,00
15 451 0002 1.341	Drenagem Pluvial									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		758	35.000,00	0,03
15 451 0002 2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	MULTRA	759	2.340,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	MULTRA	760	2.130,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	MULTRA	761	1.530,00	0,00
16	HABITACAO									
16 481	HABITACAO RURAL									
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS									
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		762	10.000,00	0,00
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS									
16 482 0013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		763	5.000,00	0,00
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
17 511 0002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		764	30.000,00	0,02
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
17 512 0002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	765	8.840.000,02	7,09
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	PRESAL	766	5.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		767	842.500,00	0,68
17 512 0002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OCINTE	768	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		769	10.000,00	0,00

18	GESTAO AMBIENTAL									
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL									
18 542 0011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		770	50.000,00	0,04
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20 606 0041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		771	60.000,00	0,05
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
25 752 0002 2.081	Manutencao de Iluminacao Publica									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ILUMIN	772	5.340,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	773	2.595.660,00	2,08
26	TRANSPORTE									
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS									
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
26 453 0002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	774	683.809,52	0,55
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		775	20.000,00	0,02
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 812 0040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	776	1,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		777	50.000,00	0,04
TOTAL SECRETARIA MUN. DE OBRAS									18.870.270,00	15,12

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO -2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20 606 0041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		778	35.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		779	20.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		780	10.000,00	0,00
TOTAL FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL									65.000,00	0,05

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 122	ADMINISTRACAO GERAL									
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
20 122 0001 2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		781	515.640,00	0,41
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		782	127.980,00	0,10
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		783	29.240,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		784	44.150,00	0,04
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		785	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		786	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		787	35.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		788	15.680,00	0,01
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20 606 0041 2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		789	200.000,00	0,16
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		790	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		791	2.830,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		792	5.000,00	0,00
20 606 0041 2.349	Manutencao de Parques de Exposicao									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		793	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		794	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		795	15.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		796	5.000,00	0,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA									
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20 608 0041 2.085	Programa da Feira Livre									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		797	29.500,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		798	6.320,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		799	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		800	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		801	4.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		802	10.000,00	0,00
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
26 782 0002 2.134	Manutencao do Setor Viario									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		803	40.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		804	20.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		805	10.000,00	0,00

319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		806	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	807	135.170,00	0,11
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		808	384.000,00	0,31
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		809	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CIDE	810	830,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		811	12.790,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		812	32.960,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		813	10.000,00	0,00
TOTAL SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									1.755.090,00	1,41
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		814	176.850,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		815	72.000,00	0,06
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		816	6.200,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		817	1.440,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		818	9.350,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		819	590,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		820	12.980,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		821	2.500,00	0,00
04 122 0001 2.093	Atividades de Divulgacao									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		822	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		823	13.170,00	0,01

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO -2021

QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									297.080,00	0,24
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 122	ADMINISTRACAO GERAL									
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
18 122 0001 2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		824	196.170,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		825	37.180,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		826	10.730,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		827	6.800,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		828	1.800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		829	2.870,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		830	8.660,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		831	2.000,00	0,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0011 2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		832	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		833	1.102.720,00	0,88
18 541 0011 2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		834	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		835	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		836	7.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		837	4.000,00	0,00
18 541 0011 2.295	Arborizacao Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		838	12.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		839	8.000,00	0,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL									
18 542 0011 2.133	Manutencao do Parque Florestal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		840	7.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		841	7.500,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE									1.425.930,00	1,14
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 392	DIFUSAO CULTURAL									
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 392 0001 2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		842	284.270,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		843	59.410,00	0,05
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		844	9.480,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		845	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		846	15.960,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		847	6.860,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		848	2.680,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		849	25.960,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		850	5.000,00	0,00
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL									
13 392 0015 2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		851	10.000,00	0,00

339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		852	6.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		853	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		854	5.440,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		855	10.000,00	0,00
13 392 0015 2.071	Concurso de Poesia									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		856	8.000,00	0,00
13 392 0015 2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		857	800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		858	900,00	0,00
13 392 0015 2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		859	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		860	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		861	2.620,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		862	12.000,00	0,00
13 392 0015 2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		863	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		864	8.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		865	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		866	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		867	15.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		868	12.000,00	0,00
13 392 0015 2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		869	16.120,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		870	25.470,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		871	80.000,00	0,06

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO -2021

QUADR O S UMÁRIO DA DESPES A ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		872	20.900,00	0,02
13 392 0015 2.275	Realizacao do Carnaval									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		873	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		874	16.690,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		875	60.000,00	0,05
13 392 0015 2.297	Festival de Viola e Gastronomia									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		876	10.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		877	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		878	7.960,00	0,00
13 392 0015 2.298	Festividades no Aniversario da Cidade									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		879	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		880	1.620,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		881	3.820,00	0,00
13 392 0015 2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		882	20.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		883	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		884	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		885	3.720,00	0,00
13 392 0015 2.300	Concurso de Fotografia									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		886	5.000,00	0,00
13 392 0015 2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		887	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		888	15.000,00	0,01
13 392 0015 2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		889	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		890	4.000,00	0,00
13 392 0015 2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		891	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		892	30.000,00	0,02
13 392 0015 2.338	Realizacoes de Eventos Culturais									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		893	60.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		894	20.000,00	0,02
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									1.016.180,00	0,81
Total Geral:									124.815.946,50	
Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa										

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	010202	BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	010204	BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
	010205	BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010209	ESTSUS	TRANSF. REC. FUNDO EST. SAUDE
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
	020202	FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
	0205	FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	020902	PTE	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS

	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	0304	CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
	0305	FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0904	ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
	090501	OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
	0907	PRESAL	CESSAO ONEROSA PRE SAL

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1001			1.303.725,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			638.825,25	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			365.043,00	28,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			299.856,75	23,00%	
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	1002			295.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			144.550,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			82.600,00	28,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			67.850,00	23,00%	
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	1003			3.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.470.000,00		49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			840.000,00	28,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			690.000,00	23,00%	
1118014100	ITBI - Principal	1004			1.500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			735.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			420.000,00	28,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			345.000,00	23,00%	
1118023100	ISSQN - Principal	1005			4.631.946,50
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.269.653,79	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.296.945,01	28,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.065.347,70	23,00%	
1121022100	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Principal	1006			100.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			100.000,00	100,00%	
1122011101	Taxa P.Servicos	1007			3.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			3.000.000,00	100,00%	
1240001100	Cont. p/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	1008			2.600.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			2.600.000,00	100,00%	
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	1009			230.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			230.000,00	100,00%	
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	1010			60.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%			44.400,00	74,00%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%			15.600,00	26,00%	
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	1011			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	1012			3.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			3.000,00	100,00%	
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	1013			5.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			5.000,00	100,00%	
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	1014			1.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			1.000,00	100,00%	
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	1015			10.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			10.000,00	100,00%	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 202 1

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA		VALOR PREVISTO	
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - CONVSA	1016			5.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			5.000,00	100,00%	
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - BLATB	1017			48.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			48.000,00	100,00%	
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - BLMAC	1018			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - BLVGS	1019			5.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			5.000,00	100,00%	
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - ESTSUS	1020			50.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			50.000,00	100,00%	
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - BLGES	1021			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - BLAFB	1022			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321001115	Remun. Depositos Bancarios - Bloco Investimento	1023			1.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - CONVOT	1024			30.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			30.000,00	100,00%	
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - PNTE	1025			1.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			1.000,00	100,00%	
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - PDDE	1026			1.000,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE			1.000,00	100,00%	
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - QESE	1027			10.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			10.000,00	100,00%	

1321001120	Remun. Depositos Bancarios - PNAE	1028			1.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			1.000,00	100,00%	
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - ALIENA	1029			1.000,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens			1.000,00	100,00%	
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - CONVED	1030			1.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao			1.000,00	100,00%	
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - CONVAS	1031			1.000,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social			1.000,00	100,00%	
1321001124	Remun. Depositos Bancarios - FEAS	1032			1.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			1.000,00	100,00%	
1321001125	Remun. Depositos Bancarios - ILUMIN	1033			1.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			1.000,00	100,00%	
1321001126	Remun. Depositos Bancarios - MULTRA	1034			1.000,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito			1.000,00	100,00%	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 202 1

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
1321001127	Remun. Depositos Bancarios - Op. Credito	1035			1.000,00
Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas			1.000,00	100,00%	
1321001128	Remun. Depositos Bancarios - FNDE	1036			1.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			1.000,00	100,00%	
1321001131	Remun. Depositos Bancarios - PRESAL	1037			5.000,00
Dest. Rec.: 160 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha de Producao			5.000,00	100,00%	
1331011100	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	1038			8.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			8.000,00	100,00%	
1331011200	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Multas/Juros	1039			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1331011300	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Divida Ativa	1040			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1331011400	Deleg Prest Serv Transp Rodov. -Mult/Juros D.Ativa	1041			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1620021100	Servicos de Transporte - Principal	1042			170.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			170.000,00	100,00%	
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	1043			-7.400.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-7.400.000,00	100,00%	
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1044			37.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			18.130.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			10.360.000,00	28,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			8.510.000,00	23,00%	
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1045			1.715.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.269.100,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			445.900,00	26,00%	
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1046			1.509.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.116.660,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			392.340,00	26,00%	
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	1047			59.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			28.910,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			16.520,00	28,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			13.570,00	23,00%	
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	1048			-11.800,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-11.800,00	100,00%	
1718021110	Cota-parte Comp Fin Rec Hidricos - Principal (100)	1049			211.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			211.000,00	100,00%	
1718026110	Cota-Parte do FEP - Principal (DR 100)	1050			375.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			375.000,00	100,00%	
1718031101	Bloco de Atencao Basica	1051			5.600.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			5.600.000,00	100,00%	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 202 1

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
1718032100	Transf. SUS - Bloco Manut - Atencao Especializada	1052			1.600.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.600.000,00	100,00%	
1718033100	Transf. SUS - Bloco Manut - Vigilancia em Saude	1053			550.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			550.000,00	100,00%	
1718034100	Transf. SUS - Bloco Manut - Assist. Farmaceutica	1054			330.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			330.000,00	100,00%	
1718035100	Transf. SUS - Bloco Manut - Gestao do SUS	1055			35.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			35.000,00	100,00%	
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1056			1.315.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			1.315.000,00	100,00%	
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	1057			12.200,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE			12.200,00	100,00%	
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	1058			620.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			620.000,00	100,00%	
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	1059			105.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			105.000,00	100,00%	
1718059101	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	1060			810.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			810.000,00	100,00%	
1718103101	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-Principal	1061			350.000,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social			350.000,00	100,00%	
1718121101	Transf. Rec. do Fundo N. Assist. Social FNAS	1062			1.750.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			1.750.000,00	100,00%	
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1063			24.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			11.760.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			6.720.000,00	28,00%	

Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			5.520.000,00	23,00%	
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	1064			-4.800.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-	4.800.000,00	100,00%	
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1065			6.500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			3.185.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.820.000,00	28,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.495.000,00	23,00%	
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	1066			-1.300.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-1.300.000,00	100,00%	
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1067			250.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			122.500,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			70.000,00	28,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			57.500,00	23,00%	
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	1068			-50.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-50.000,00	100,00%	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 202 1

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	1069			135.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			135.000,00	100,00%	
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	1070			3.200.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			3.200.000,00	100,00%	
1728071100	Transf. Estados Dest. Assist. Social-Principal	1071			100.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			100.000,00	100,00%	
1728102101	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal	1072			120.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao			120.000,00	100,00%	
1728109101	Outras Transf de Convenio dos Estados - Principal	1073			100.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			100.000,00	100,00%	
1728991101	Transf. Rec.Programa Estadual Transp. Escolar-PTE	1074			80.000,00
Dest. Rec.: 106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE			80.000,00	100,00%	
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	1075			20.649.875,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%			15.280.907,50	74,00%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%			5.368.967,50	26,00%	
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	1076			5.000,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito			5.000,00	100,00%	
1922991101	Outras Restituicoes - Principal	1077			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1922991102	Restituições Processos Judiciais	1078			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
2418041100	Transf. SUS - Bloco Estrut - Atencao Primaria	1079			100.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude			100.000,00	100,00%	
2418105101	Transf.Conv.Uniao Prog.Saneam.Basico-Principal	1080			6.500.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			6.500.000,00	100,00%	
2418109101	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	1081			1.600.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			1.600.000,00	100,00%	
2428101101	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	1082			2.000.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			2.000.000,00	100,00%	
2428107101	Transf Conv Est dest Prog Inf-Est Transp-Principal	1083			2.000.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			2.000.000,00	100,00%	
TOTAL DA RECEITA PREVISTA			**124.815.946,50**		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIODA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações					
449051	Obras e Instalacoes	1	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios	45.000,00
010310101 3.002	Aquisições de Imóvel					
449061	Aquisicao de Imoveis	2	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
010310101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
449052	Equipamentos e Material Permanente	3	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
010310101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	1.650.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.650.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	5	357.000,00		100 - Recursos Ordinarios	357.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	6	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
010310101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	1.530.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.530.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	8	314.000,00		100 - Recursos Ordinarios	314.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	10	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	11	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios	190.000,00
010310101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas					
339030	Material de Consumo	12	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	13	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339035	Servicos de Consultoria	14	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	17	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
010310101 4.006	Divulgação de Matérias Institucionais					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
010310101 4.007	Manutenção Veículo Oficial					
339030	Material de Consumo	20	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios	13.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
010310101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG					
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339030	Material de Consumo	24	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem					
339014	Diarias - Pessoal Civil	27	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339030	Material de Consumo	28	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	29	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
010310101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara					
339030	Material de Consumo	31	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim					
339030	Material de Consumo	34	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37	18.000,00		100 - Recursos Ordinarios	18.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios	13.000,00
010310101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
TOTAL			**4.740.000,00**			
TOTAL DA ENTIDADE			**4.740.000,00**			

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	154.261,00		100 - Recursos Ordinarios	154.261,00
319013	Obrigacoes Patronais	2	58.010,00		100 - Recursos Ordinarios	58.010,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3	75.610,00		100 - Recursos Ordinarios	75.610,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	4	10.700,00		100 - Recursos Ordinarios	10.700,00
339030	Material de Consumo	5	4.950,00		100 - Recursos Ordinarios	4.950,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	7	12.980,00		100 - Recursos Ordinarios	12.980,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	8	41.200,00		100 - Recursos Ordinarios	41.200,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	673.500,00		100 - Recursos Ordinarios	673.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	10	161.770,00		100 - Recursos Ordinarios	161.770,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11	2.250,00		100 - Recursos Ordinarios	2.250,00
339030	Material de Consumo	12	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
041220001 2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades					
339030	Material de Consumo	13	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220001 2.335	Subsidios Agentes Politicos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	350.000,00		100 - Recursos Ordinarios	350.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	16	71.000,00		100 - Recursos Ordinarios	71.000,00
TOTAL			**1.627.331,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - PROCURADORIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	17	16.280,00		100 - Recursos Ordinarios	16.280,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	367.130,00		100 - Recursos Ordinarios	367.130,00
319013	Obrigacoes Patronais	19	81.340,00		100 - Recursos Ordinarios	81.340,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20	5.890,00		100 - Recursos Ordinarios	5.890,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	21	18.500,00		100 - Recursos Ordinarios	18.500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	22	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	23	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	46.310,00		100 - Recursos Ordinarios	46.310,00
339046	Auxilio Alimentacao	26	34.610,00		100 - Recursos Ordinarios	34.610,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	27	999,99		100 - Recursos Ordinarios	999,99
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	5.827,01		100 - Recursos Ordinarios	5.827,01
141220001 2.015	Manutencao das Atividades do PROCON					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	41.580,00		100 - Recursos Ordinarios	41.580,00
319013	Obrigacoes Patronais	30	8.850,00		100 - Recursos Ordinarios	8.850,00
339030	Material de Consumo	31	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32	12.380,00		100 - Recursos Ordinarios	12.380,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	34	4.330,00		100 - Recursos Ordinarios	4.330,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	35	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
288460000 0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais					
319091	Sentencas Judiciais	36	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
339091	Sentencas Judiciais	37	3.303.692,95		100 - Recursos Ordinarios	3.303.692,95
TOTAL			**4.121.219,95**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - CONTROLADORIA GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041240001 2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38	153.250,00		100 - Recursos Ordinarios	153.250,00
319013	Obrigacoes Patronais	39	24.360,00		100 - Recursos Ordinarios	24.360,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	40	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	41	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	42	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	43	1.540,00		100 - Recursos Ordinarios	1.540,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	45	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	46	1.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.570,00
TOTAL			**188.220,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 1.332	Aquisicao de Imoveis					
449061	Aquisicao de Imoveis	47	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
041220001 2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	48	22.910,00		100 - Recursos Ordinarios	22.910,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	1.622.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.622.570,00
319013	Obrigacoes Patronais	50	356.770,00		100 - Recursos Ordinarios	356.770,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	51	74.340,00		100 - Recursos Ordinarios	74.340,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	52	65.830,00		100 - Recursos Ordinarios	65.830,00
335041	Contribuicoes	53	22.000,00		100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	54	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	55	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	56	101.860,00		100 - Recursos Ordinarios	101.860,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	1.617.834,61		100 - Recursos Ordinarios	1.617.834,61
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	58	167.730,00		100 - Recursos Ordinarios	167.730,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	59	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2021						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	60	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	61	2.950,00		100 - Recursos Ordinarios	2.950,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	62	33.670,00		100 - Recursos Ordinarios	33.670,00
041220001 2.336	Pagamento PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	63	1.662.560,00		100 - Recursos Ordinarios	1.662.560,00
041810001 2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil					
339030	Material de Consumo	64	43.380,00		100 - Recursos Ordinarios	43.380,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65	141.420,00		100 - Recursos Ordinarios	141.420,00
041810001 2.279	Convenio Bombeiro Militar					
339030	Material de Consumo	66	16.620,00		100 - Recursos Ordinarios	16.620,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67	85.970,00		100 - Recursos Ordinarios	85.970,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	68	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
113310001 2.319	Assistencia ao Servidor Municipal					
339030	Material de Consumo	69	3.060,00		100 - Recursos Ordinarios	3.060,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70	603.770,00		100 - Recursos Ordinarios	603.770,00
339046	Auxilio Alimentacao	71	532.100,00		100 - Recursos Ordinarios	532.100,00
282720000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	72	756.210,00		100 - Recursos Ordinarios	756.210,00
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	73	51.730,00		100 - Recursos Ordinarios	51.730,00
TOTAL			**8.141.284,61**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 - SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041210001 2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	329.760,00		100 - Recursos Ordinarios	329.760,00
319013	Obrigacoes Patronais	75	70.990,00		100 - Recursos Ordinarios	70.990,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	76	3.940,00		100 - Recursos Ordinarios	3.940,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	77	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	78	3.080,00		100 - Recursos Ordinarios	3.080,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79	1.010,00		100 - Recursos Ordinarios	1.010,00
339046	Auxilio Alimentacao	80	34.610,00		100 - Recursos Ordinarios	34.610,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	81	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
TOTAL			**448.390,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2021						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041230001 2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	82	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83	718.800,00		100 - Recursos Ordinarios	718.800,00
319013	Obrigacoes Patronais	84	155.500,00		100 - Recursos Ordinarios	155.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85	18.160,00		100 - Recursos Ordinarios	18.160,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	86	150.780,00		100 - Recursos Ordinarios	150.780,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	87	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	88	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	89	12.360,00		100 - Recursos Ordinarios	12.360,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90	35.240,00		100 - Recursos Ordinarios	35.240,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	92	54.080,00		100 - Recursos Ordinarios	54.080,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	93	5.310,00		100 - Recursos Ordinarios	5.310,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	94	3.230,00		100 - Recursos Ordinarios	3.230,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	95	10.750,00		100 - Recursos Ordinarios	10.750,00
288410000 0.148	Amortizacao Financiamento BDMG					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	96	160.110,00		100 - Recursos Ordinarios	160.110,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	97	782.960,00		100 - Recursos Ordinarios	782.960,00
288430000 0.001	Amortizacao Divida INSS					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	98	63.475,50		100 - Recursos Ordinarios	63.475,50
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	99	486.786,00		100 - Recursos Ordinarios	486.786,00
288430000 0.003	Amortizacao Divida COPASA					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	100	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	101	46.240,00		100 - Recursos Ordinarios	46.240,00
999999999 9.999	Reserva de Contingencia					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	102	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL			**2.998.281,50**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.073	Manutencao do Canil Municipal					
339030	Material de Consumo	103	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	104	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
151220001 2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	106	35.660,00		100 - Recursos Ordinarios	35.660,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107	706.230,00		100 - Recursos Ordinarios	706.230,00
319013	Obrigacoes Patronais	108	157.350,00		100 - Recursos Ordinarios	157.350,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	109	18.820,00		100 - Recursos Ordinarios	18.820,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	110	11.830,00		100 - Recursos Ordinarios	11.830,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	111	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	112	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	113	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	115	181.700,00		100 - Recursos Ordinarios	181.700,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	116	5.620,00		100 - Recursos Ordinarios	5.620,00
154510002 2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	331.480,00		100 - Recursos Ordinarios	331.480,00
319013	Obrigacoes Patronais	118	80.030,00		100 - Recursos Ordinarios	80.030,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	119	19.740,00		100 - Recursos Ordinarios	19.740,00
339030	Material de Consumo	120	180.000,00		100 - Recursos Ordinarios	180.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	6.480,00		100 - Recursos Ordinarios	6.480,00
339046	Auxilio Alimentacao	122	73.550,00		100 - Recursos Ordinarios	73.550,00
154510002 2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.					
339030	Material de Consumo	123	4.050,00		100 - Recursos Ordinarios	4.050,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	125	5.150,00		100 - Recursos Ordinarios	5.150,00
154520003 2.075	Manutencao da Limpeza Publica					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	870.280,00		100 - Recursos Ordinarios	870.280,00
319013	Obrigacoes Patronais	127	176.070,00		100 - Recursos Ordinarios	176.070,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	128	43.500,00		100 - Recursos Ordinarios	43.500,00
339030	Material de Consumo	129	86.470,00		100 - Recursos Ordinarios	86.470,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130	4.711.480,00		100 - Recursos Ordinarios	4.711.480,00
339046	Auxilio Alimentacao	131	114.640,00		100 - Recursos Ordinarios	114.640,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	132	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
154520004 2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	167.110,00		100 - Recursos Ordinarios	167.110,00
319013	Obrigacoes Patronais	134	48.700,00		100 - Recursos Ordinarios	48.700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	135	17.860,00		100 - Recursos Ordinarios	17.860,00
339030	Material de Consumo	136	1.560,00		100 - Recursos Ordinarios	1.560,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	138	30.290,00		100 - Recursos Ordinarios	30.290,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175110005 2.077	Abastecimento de Agua de Distritos					
339030	Material de Consumo	139	13.740,00		100 - Recursos Ordinarios	13.740,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	141	53.700,00		100 - Recursos Ordinarios	53.700,00
175120005 2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142	54.980,00		100 - Recursos Ordinarios	54.980,00
319013	Obrigacoes Patronais	143	14.680,00		100 - Recursos Ordinarios	14.680,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	144	4.930,00		100 - Recursos Ordinarios	4.930,00
339030	Material de Consumo	145	38.380,00		100 - Recursos Ordinarios	38.380,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	146	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	147	12.980,00		100 - Recursos Ordinarios	12.980,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	148	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
175120005 2.079	Manutencao do Saneamento Geral					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	274.150,00		100 - Recursos Ordinarios	274.150,00
319013	Obrigacoes Patronais	150	74.400,00		100 - Recursos Ordinarios	74.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	151	23.750,00		100 - Recursos Ordinarios	23.750,00
339030	Material de Consumo	152	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00

339046	Auxilio Alimentacao	154	41.100,00		100 - Recursos Ordinarios	41.100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	155	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
247220002 2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	950,00		100 - Recursos Ordinarios	950,00
319013	Obrigacoes Patronais	157	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339030	Material de Consumo	158	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	160	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
267820002 2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161	266.870,00		100 - Recursos Ordinarios	266.870,00
319013	Obrigacoes Patronais	162	61.670,00		100 - Recursos Ordinarios	61.670,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	163	7.720,00		100 - Recursos Ordinarios	7.720,00
339030	Material de Consumo	164	15.270,00		100 - Recursos Ordinarios	15.270,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	165	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	167	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
TOTAL			**9.400.820,00**			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERC ÍCIO: 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123060044 2.121	Distribuicao Merenda Escolar					
339030	Material de Consumo	168	621.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	621.000,00
339030	Material de Consumo	169	50.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	50.000,00
339030	Material de Consumo	170	10.350,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	10.350,00
123610006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	171	7.760,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	7.760,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	1.361.470,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	1.361.470,00
319013	Obrigacoes Patronais	173	300.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	300.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	174	41.030,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	41.030,00
339030	Material de Consumo	175	1.130,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	1.130,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	176	22.075,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	22.075,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	600.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	600.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	178	196.840,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	196.840,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	179	200.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	200.000,00
123610006 2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	180	239.330,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	239.330,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	8.032.250,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	8.032.250,00
319013	Obrigacoes Patronais	182	1.966.990,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	1.966.990,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	151.830,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	151.830,00
123610006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	184	76.960,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	76.960,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185	2.891.830,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.891.830,00
319013	Obrigacoes Patronais	186	646.100,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	646.100,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	187	54.720,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	54.720,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	188	2.470,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.470,00
339030	Material de Consumo	189	10.670,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.670,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	190	7.490,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	7.490,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	191	278.030,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	278.030,00
339046	Auxilio Alimentacao	192	1.483.820,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.483.820,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	193	164.300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	164.300,00
123610006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	109.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	109.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	195	19.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	19.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	196	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339030	Material de Consumo	197	1.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.200,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃ O RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	199	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123610006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	155.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	155.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	201	32.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	32.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	202	5.940,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	5.940,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	203	2.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	2.000,00
123610006 2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE					
339030	Material de Consumo	204	5.200,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	5.200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	205	3.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	206	4.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	207	1.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	1.000,00
123610006 2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE					
339030	Material de Consumo	208	53.450,00	QESE	147 - Salario Educacao	53.450,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	209	18.480,00	QESE	147 - Salario Educacao	18.480,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	210	62.550,00	QESE	147 - Salario Educacao	62.550,00
123610006 2.358	DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL -CONVED					
339030	Material de Consumo	211	59.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	59.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	61.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	61.000,00
123610045 1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar					
449052	Equipamentos e Material Permanente	213	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
123610045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios					
339030	Material de Consumo	214	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	505.999,99	ENSINO	101 - Ensino - 25%	505.999,99

123610045 2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE					
339030	Material de Consumo	216	10.800,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	10.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217	95.200,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	95.200,00
123610045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40					
339030	Material de Consumo	218	220.640,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	220.640,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	127.320,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	127.320,00
123610045 2.320	Transporte Escolar - QESE					
339030	Material de Consumo	220	95.820,00	QESE	147 - Salario Educacao	95.820,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221	194.120,00	QESE	147 - Salario Educacao	194.120,00
123620045 2.321	Transporte Escolar Ensino Medio					
339030	Material de Consumo	222	40.000,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	40.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	223	10.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	40.000,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225	72.150,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	72.150,00
123640042 2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo					
333041	Contribuicoes	226	5.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
123640045 2.322	Transporte Escolar Ensino Superior					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	227	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	228	78.220,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	78.220,00
123650007 1.029	Aquisicao de Imovel					
449061	Aquisicao de Imoveis	229	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	50.000,00
449061	Aquisicao de Imoveis	230	101.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	101.000,00
123650007 2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	231	43.630,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	43.630,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232	1.065.650,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.065.650,00
319013	Obrigacoes Patronais	233	262.380,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	262.380,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	234	12.810,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	12.810,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	235	4.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	4.000,00
339030	Material de Consumo	236	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	237	1.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	128.740,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	128.740,00
339046	Auxilio Alimentacao	239	216.300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	216.300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	240	2.340,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.340,00
123650007 2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	241	442.510,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	442.510,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	1.412.880,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	1.412.880,00
319013	Obrigacoes Patronais	243	307.780,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	307.780,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	244	33.970,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	33.970,00
123650007 2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	289.940,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	289.940,00
319013	Obrigacoes Patronais	246	88.010,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	88.010,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	247	34.460,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	34.460,00
335043	Subvencoes Sociais	248	700.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	700.000,00
339030	Material de Consumo	249	52.820,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	52.820,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	250	2.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	101.400,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	101.400,00
339046	Auxilio Alimentacao	252	217.130,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	217.130,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	253	2.120,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	2.120,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123650007 2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	254	20.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	40.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	40.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	256	8.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	8.000,00
339030	Material de Consumo	257	15.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258	1.200,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	12.250,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	12.250,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	260	25.910,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	25.910,00
123650007 2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE					
339030	Material de Consumo	261	168.080,00	QESE	147 - Salario Educacao	168.080,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	262	5.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263	172.740,00	QESE	147 - Salario Educacao	172.740,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	264	3.760,00	QESE	147 - Salario Educacao	3.760,00
123650007 2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	134.370,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	134.370,00
319013	Obrigacoes Patronais	266	29.020,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	29.020,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	267	7.940,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	7.940,00
339030	Material de Consumo	268	5.230,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	5.230,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	269	3.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	56.800,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	56.800,00
339046	Auxilio Alimentacao	271	286.360,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	286.360,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	272	3.180,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	3.180,00
123650007 2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	273	34.940,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	34.940,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	261.310,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	261.310,00
319013	Obrigacoes Patronais	275	54.550,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	54.550,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	276	37.600,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	37.600,00
339030	Material de Consumo	277	31.890,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	31.890,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	278	1.800,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	279	58.900,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	58.900,00
339046	Auxilio Alimentacao	280	30.290,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.290,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	281	3.500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.500,00
123650007 2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	282	180.890,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	180.890,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283	2.086.950,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	2.086.950,00
319013	Obrigacoes Patronais	284	506.750,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	506.750,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁR IO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2021						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	285	35.700,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	35.700,00
123650007 2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	286	30.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	236.600,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	236.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	288	60.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	60.000,00
339030	Material de Consumo	289	23.520,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	23.520,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	290	1.200,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	18.380,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	18.380,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	292	30.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	30.000,00
123650045 2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio					
339030	Material de Consumo	293	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	294	70.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	70.000,00
TOTAL			**32.085.214,99**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 - SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
121220001 2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295	213.310,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	213.310,00
319013	Obrigacoes Patronais	296	47.250,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	47.250,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	297	3.980,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.980,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	298	513.110,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	513.110,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	299	1.300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.300,00
339030	Material de Consumo	300	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	301	3.720,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.720,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302	356.180,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	356.180,00
339046	Auxilio Alimentacao	303	17.310,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	17.310,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	304	1.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	305	1.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	306	5.150,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.150,00
TOTAL			**1.165.310,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
101220001 2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307	1.145.650,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.145.650,00
319013	Obrigacoes Patronais	308	259.610,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	259.610,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2021						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	309	79.210,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	79.210,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	310	367.490,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	367.490,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	311	96.160,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	96.160,00
339030	Material de Consumo	312	27.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	27.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	313	65.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	65.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314	234.845,20	SAUDE	102 - Saude - 15%	234.845,20
339046	Auxilio Alimentacao	315	190.350,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	190.350,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	316	5.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	5.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	317	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
101220001 2.232	Manutencao da Regulacao					
449052	Equipamentos e Material Permanente	318	20.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	20.000,00
103010008 2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios					
339030	Material de Consumo	319	300.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	300.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320	150.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	150.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	321	300.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	300.000,00
103010008 2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL					
335043	Subvencoes Sociais	322	4.800.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.800.000,00
103020009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	323	70.559,44	SAUDE	102 - Saude - 15%	70.559,44
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	324	137.622,17	SAUDE	102 - Saude - 15%	137.622,17
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	325	2.257,64	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.257,64
103020009 2.039	Rateio Despesas CISUM					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	326	348.650,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	348.650,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	327	84.340,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	84.340,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	328	2.880,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.880,00
103020009 2.348	Repasse CISUM - Atendimento CEAE					
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	720.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	720.000,00
TOTAL			**9.411.624,45**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 - SUPERINTENDENCIA MEDICA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
103010001 2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468					
335043	Subvencoes Sociais	330	50.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	50.000,00
103010008 2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta					
335043	Subvencoes Sociais	331	1.200.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.200.000,00
103020009 2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2021						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**

319004	Contratacao por Tempo Determinado	332	575.100,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	575.100,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333	2.024.960,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.024.960,00
319013	Obrigacoes Patronais	334	430.110,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	430.110,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	335	17.230,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	17.230,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	336	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339030	Material de Consumo	337	1.000.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	338	42.650,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	42.650,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	339	300.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	300.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	340	352.570,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	352.570,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	341	7.970,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	7.970,00
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	504.970,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	504.970,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	343	41.200,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	41.200,00
103020009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	344	1.065.680,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.065.680,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	345	28.920,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	28.920,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	346	89.430,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	89.430,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347	78.070,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	78.070,00
319013	Obrigacoes Patronais	348	19.030,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	19.030,00
319013	Obrigacoes Patronais	349	22.530,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	22.530,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	350	6.830,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	6.830,00
339030	Material de Consumo	351	150.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	150.000,00
339030	Material de Consumo	352	50.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	353	5.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354	126.590,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	126.590,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	355	159.780,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	159.780,00
339046	Auxilio Alimentacao	356	138.440,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	138.440,00
339046	Auxilio Alimentacao	357	23.800,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	23.800,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	358	30.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
103050010 2.033	Vigilancia em Saude					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	359	1.008.760,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.008.760,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	381.270,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	381.270,00
319013	Obrigacoes Patronais	361	84.860,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	84.860,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	362	2.450,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.450,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	363	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339030	Material de Consumo	364	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	6.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	6.000,00

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	367	62.730,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	62.730,00
103050010 2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	368	250.260,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	250.260,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369	54.290,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	54.290,00
319013	Obrigacoes Patronais	370	11.550,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	11.550,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	371	3.240,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	3.240,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	372	6.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	6.000,00
339030	Material de Consumo	373	50.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	50.000,00
339030	Material de Consumo	374	30.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	375	2.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	376	2.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377	14.940,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	14.940,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	378	10.160,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.160,00
339046	Auxilio Alimentacao	379	168.720,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	168.720,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	380	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
TOTAL			**10.785.090,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101220001 2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude					
339030	Material de Consumo	381	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339030	Material de Consumo	382	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	383	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	384	3.750,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.750,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	385	6.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	6.000,00
101220008 2.230	Bloco de Gestao do SUS					
339030	Material de Consumo	386	32.120,00	BLGES	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	32.120,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	387	2.000,00	BLGES	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	388	1.880,00	BLGES	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.880,00
103010008 1.309	Bloco de Investimento					
449052	Equipamentos e Material Permanente	389	51.000,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	51.000,00
103010008 2.027	Atendimento Basico as Familias					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	390	480.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	480.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391	1.200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	392	146.750,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	146.750,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINA ÇÃ O RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERC Í CIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393	7.990,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	7.990,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	394	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
335043	Subvencoes Sociais	395	120.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	120.000,00
339030	Material de Consumo	396	60.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	397	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	22.170,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	22.170,00
339046	Auxilio Alimentacao	399	80.040,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	80.040,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	400	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
103010008 2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados					

319004	Contratacao por Tempo Determinado	401	1.877.556,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.877.556,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	402	80.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	80.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403	1.900.460,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.900.460,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	404	300.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	300.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	405	565.640,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	565.640,00
319013	Obrigacoes Patronais	406	4.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	4.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	407	7.970,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	7.970,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	408	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	409	10.580,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	10.580,00
339030	Material de Consumo	410	620.004,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	620.004,00
339030	Material de Consumo	411	100.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	100.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412	9.910,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	9.910,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	250.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	250.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	50.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	415	368.370,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	368.370,00
339046	Auxilio Alimentacao	416	2.280,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.280,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	417	27.510,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	27.510,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	418	10.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	419	80.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	80.000,00
103020009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados					
339014	Diarias - Pessoal Civil	420	7.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	7.000,00
103030008 2.229	Assistencia Farmaceutica					
339030	Material de Consumo	421	300.999,00	BLAFB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	300.999,00
339030	Material de Consumo	422	173.460,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	173.460,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423	10.001,00	BLAFB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	10.001,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	424	20.000,00	BLAFB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	20.000,00
103030008 2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINA ÇÃ O RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	123.380,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	123.380,00
319013	Obrigacoes Patronais	426	34.980,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	34.980,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	427	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	428	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339030	Material de Consumo	429	211.800,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	211.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430	7.700,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	7.700,00
339046	Auxilio Alimentacao	431	25.960,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	25.960,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	432	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
TOTAL			**9.593.260,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
046610001 2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433	339.370,00		100 - Recursos Ordinarios	339.370,00
319013	Obrigacoes Patronais	434	74.770,00		100 - Recursos Ordinarios	74.770,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	435	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	436	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	437	930,00		100 - Recursos Ordinarios	930,00
339030	Material de Consumo	438	150,00		100 - Recursos Ordinarios	150,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	439	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440	5.410,00		100 - Recursos Ordinarios	5.410,00
339046	Auxilio Alimentacao	441	36.780,00		100 - Recursos Ordinarios	36.780,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	442	3.180,00		100 - Recursos Ordinarios	3.180,00
113310014 2.102	Manutencao das Atividades do SINE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	443	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	444	2.200,00		100 - Recursos Ordinarios	2.200,00
339030	Material de Consumo	445	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	447	500,00		100 - Recursos Ordinarios	500,00
113310014 2.337	Incentivo a Economia Solidaria					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	448	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
113630014 2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC					
339030	Material de Consumo	450	1.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.570,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451	14.110,00		100 - Recursos Ordinarios	14.110,00
133920014 2.104	Manutencao do Telecentro Municipal					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERC Í CIO: 2 021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	452	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	453	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	420,00		100 - Recursos Ordinarios	420,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	455	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
226610014 1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial					
449061	Aquisicao de Imoveis	456	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
236920014 2.105	Atendimento a Feira de Artesanato					
339030	Material de Consumo	457	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458	2.590,00		100 - Recursos Ordinarios	2.590,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	459	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
TOTAL			**556.980,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
276950040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo					
335041	Contribuicoes	460	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios	13.000,00
339030	Material de Consumo	461	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00

TOTAL			**28.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
278120040 2.131	INCENTIVO AO ESPORTE					
335041	Contribuicoes	463	11.500,00		100 - Recursos Ordinarios	11.500,00
339030	Material de Consumo	464	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	465	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	466	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	467	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	468	3.130,00		100 - Recursos Ordinarios	3.130,00
TOTAL			**87.630,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 - SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	213.370,00		100 - Recursos Ordinarios	213.370,00
319013	Obrigacoes Patronais	470	46.620,00		100 - Recursos Ordinarios	46.620,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SU M Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERC Í CIO: 2 021						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	471	4.560,00		100 - Recursos Ordinarios	4.560,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	472	25.040,00		100 - Recursos Ordinarios	25.040,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	473	1.980,00		100 - Recursos Ordinarios	1.980,00
339030	Material de Consumo	474	130,00		100 - Recursos Ordinarios	130,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	23.040,00		100 - Recursos Ordinarios	23.040,00
339046	Auxilio Alimentacao	476	21.630,00		100 - Recursos Ordinarios	21.630,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	477	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
276950040 2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas					
339030	Material de Consumo	478	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	479	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	481	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
278120040 2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso					
339030	Material de Consumo	482	2.970,00		100 - Recursos Ordinarios	2.970,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	483	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	484	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
278120040 2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	485	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	486	1.600,00		100 - Recursos Ordinarios	1.600,00
339030	Material de Consumo	487	160,00		100 - Recursos Ordinarios	160,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	488	110,00		100 - Recursos Ordinarios	110,00
339046	Auxilio Alimentacao	489	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	490	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
278120040 2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina					
339030	Material de Consumo	491	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	492	16.000,00		100 - Recursos Ordinarios	16.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	493	124.000,00		100 - Recursos Ordinarios	124.000,00
TOTAL			**666.210,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0214 - SECRETARIA MUN. DE HABITACAO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
161220001 2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	151.290,00		100 - Recursos Ordinarios	151.290,00
319013	Obrigacoes Patronais	495	27.630,00		100 - Recursos Ordinarios	27.630,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	496	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	497	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁR I O D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERC Í CIO: 2 021						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339014	Diarias - Pessoal Civil	498	200,00		100 - Recursos Ordinarios	200,00
339030	Material de Consumo	499	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	501	390,00		100 - Recursos Ordinarios	390,00
339046	Auxilio Alimentacao	502	4.330,00		100 - Recursos Ordinarios	4.330,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	503	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	504	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
164820013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social					
339030	Material de Consumo	505	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	507	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
TOTAL			**238.940,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082410021 2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508	39.730,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	39.730,00
319013	Obrigacoes Patronais	509	8.070,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.070,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	510	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	511	11.460,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	11.460,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512	1.530,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.530,00
339046	Auxilio Alimentacao	513	8.660,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.660,00
082410050 2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso					
335043	Subvencoes Sociais	514	105.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	105.000,00
335043	Subvencoes Sociais	515	78.000,00		100 - Recursos Ordinarios	78.000,00
082420050 2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial					
335043	Subvencoes Sociais	516	120.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	120.000,00
335043	Subvencoes Sociais	517	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
082430050 2.339	Transfeencia Entidades Socio Assistencial					

335043	Subvencoes Sociais	518	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
082440012 2.333	Beneficios eventuais/calamidades.					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	519	59.460,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	59.460,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	520	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	1.210,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.210,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	522	1.150,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.150,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	523	19.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	19.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	524	3.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	3.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	525	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
082440012 2.343	Vigilancia Socio Assistencial					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	526	17.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	17.500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	527	12.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	50.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	529	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	530	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	531	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	532	3.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	533	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	534	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	535	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	536	42.260,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	42.260,00
082440017 2.041	Acessos a Beneficios, Programas e Servicos					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	537	29.930,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	29.930,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	538	63.110,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	63.110,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	539	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	540	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	541	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	542	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	543	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	544	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339030	Material de Consumo	545	35.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	35.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	546	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	547	26.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	26.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	19.610,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	19.610,00
339046	Auxilio Alimentacao	549	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	550	8.660,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.660,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	551	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
082440017 2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	552	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
339030	Material de Consumo	553	6.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	554	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	555	6.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	556	1.920,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.920,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082440017 2.340	Acoes complementares ao Bolsa Familia					
339030	Material de Consumo	557	1.570,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.570,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	558	3.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	559	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
082440018 2.043	Atividades do PAIF/SCFV					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	560	2.530,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.530,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	561	112.110,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	112.110,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562	277.250,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	277.250,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	563	174.330,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	174.330,00
319013	Obrigacoes Patronais	564	65.770,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	65.770,00
319013	Obrigacoes Patronais	565	42.140,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	42.140,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	566	5.110,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.110,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	567	20.500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	20.500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	568	1.230,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.230,00
339030	Material de Consumo	569	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339030	Material de Consumo	570	8.850,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.850,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	571	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	572	16.850,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	16.850,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	573	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	574	16.590,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	16.590,00
339046	Auxilio Alimentacao	575	60.570,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	60.570,00
339046	Auxilio Alimentacao	576	54.080,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	54.080,00
082440026 2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	577	35.040,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	35.040,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	578	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	579	160.460,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	160.460,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580	202.190,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	202.190,00
319013	Obrigacoes Patronais	581	35.370,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	35.370,00
319013	Obrigacoes Patronais	582	42.650,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	42.650,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	583	800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	800,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	584	12.350,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.350,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	585	1.460,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.460,00
339030	Material de Consumo	586	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	587	4.910,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.910,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	588	10.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	589	20.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERC Í CIO:2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	590	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591	8.010,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.010,00
339046	Auxilio Alimentacao	592	43.260,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	43.260,00
339046	Auxilio Alimentacao	593	25.960,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	25.960,00
082440026 2.270	Servico de Abordagem Social					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	594	22.270,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	22.270,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	595	12.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	12.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	596	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	597	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	598	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	599	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	600	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	601	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	602	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	603	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	604	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	605	4.330,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.330,00
339046	Auxilio Alimentacao	606	1.810,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.810,00
082440035 2.061	Acolhimento Casa de Passagem					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	607	51.730,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	51.730,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	608	40.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	65.580,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	65.580,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	610	11.530,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	11.530,00
319013	Obrigacoes Patronais	611	14.280,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	14.280,00
319013	Obrigacoes Patronais	612	4.580,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	4.580,00
339030	Material de Consumo	613	6.390,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.390,00
339030	Material de Consumo	614	370,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	370,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	615	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	616	7.480,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	7.480,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617	12.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618	3.910,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.910,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	619	1.560,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.560,00
339046	Auxilio Alimentacao	620	25.960,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	25.960,00
339046	Auxilio Alimentacao	621	6.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	622	5.220,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.220,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	623	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUM Á R I O D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082440046 2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho					
339030	Material de Consumo	624	300,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	300,00
339030	Material de Consumo	625	300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	626	800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	627	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	628	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	629	500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
082440047 2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente					
339030	Material de Consumo	630	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	631	1.500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
082440048 2.304	Centro de Apoio e Protecao a Mulher					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	633	32.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	32.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	634	15.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	635	3.120,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.120,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	636	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	637	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	638	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	639	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	640	4.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	641	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
082440053 2.360	AÇOES COMPLEMENTARES CRIANÇAS/GESTANTES					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	642	123.220,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	123.220,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643	35.320,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	35.320,00
319013	Obrigacoes Patronais	644	9.900,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	9.900,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	645	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	646	15.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	15.000,00
339030	Material de Consumo	647	11.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	11.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	648	12.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	649	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
082440056 2.361	EMENDA PARLAMENTAR SOCIAL					
335043	Subvencoes Sociais	650	1.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	1.000,00
339030	Material de Consumo	651	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339030	Material de Consumo	652	156.980,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	156.980,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	653	93.050,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	93.050,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	654	5.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.500,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	655	18.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	18.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	656	5.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	5.000,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	657	231.690,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	231.690,00
TOTAL			**3.663.880,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 - FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082430001 2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente					
335043	Subvencoes Sociais	658	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios	190.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	659	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	660	1.000,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	661	2.460,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.460,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	662	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	663	1.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	664	22.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	665	8.200,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	8.200,00
TOTAL			**228.160,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
081220001 2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666	315.160,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	315.160,00
319013	Obrigacoes Patronais	667	80.920,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	80.920,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	668	10.570,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.570,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	669	130.800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	130.800,00
335043	Subvencoes Sociais	670	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	671	370,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	370,00
339030	Material de Consumo	672	2.300,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	673	15.900,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.900,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674	22.210,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	22.210,00
339046	Auxilio Alimentacao	675	75.710,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	75.710,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	676	2.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	677	21.530,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	21.530,00
082430012 2.126	Manutencao do Conselho Tutelar					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	678	75.450,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	75.450,00
319013	Obrigacoes Patronais	679	15.090,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.090,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERC Í CIO:2021						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	680	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	681	25.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339030	Material de Consumo	682	1.050,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.050,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	683	45.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	45.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	684	23.120,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	23.120,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	685	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
082440001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social					
339014	Diarias - Pessoal Civil	686	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339030	Material de Consumo	687	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	688	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	689	2.670,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.670,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	690	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
082440001 2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	692	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	693	7.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	7.000,00
339030	Material de Consumo	694	2.790,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.790,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	695	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	696	5.040,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.040,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	697	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	698	4.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	699	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
082440012 2.345	Programa de Seguranca alimentar e Nutricional					
339014	Diarias - Pessoal Civil	700	800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	800,00
339030	Material de Consumo	701	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	702	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
082440051 2.359	EMPREENDIMENTO SOLAR LEOPOLDINA					
339030	Material de Consumo	704	2.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	705	500,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	706	15.360,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	15.360,00
082440052 2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	707	5.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	5.000,00
339030	Material de Consumo	708	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	709	5.060,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	5.060,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	710	2.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	2.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃ O RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2021						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	711	50.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	712	11.050,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	11.050,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	713	1.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	1.000,00
TOTAL			**1.040.650,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082410012 2.334	Fundo Municipal do Idoso					
335043	Subvencoes Sociais	714	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios	65.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	715	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	716	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	717	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	718	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	719	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	721	3.400,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.400,00
TOTAL			**99.900,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154510002 2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano					
339030	Material de Consumo	722	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	723	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	725	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
154510002 2.347	Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	726	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL			**70.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos					
449051	Obras e Instalacoes	727	500,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	500,00
449051	Obras e Instalacoes	728	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220001 2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	729	73.820,00		100 - Recursos Ordinarios	73.820,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

E XERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730	1.038.660,00		100 - Recursos Ordinarios	1.038.660,00
319013	Obrigacoes Patronais	731	229.140,00		100 - Recursos Ordinarios	229.140,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	732	17.510,00		100 - Recursos Ordinarios	17.510,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	733	24.810,00		100 - Recursos Ordinarios	24.810,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	734	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	735	71.410,00		100 - Recursos Ordinarios	71.410,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	736	1.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.570,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	737	834.950,00		100 - Recursos Ordinarios	834.950,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	738	10.900,00		100 - Recursos Ordinarios	10.900,00
046950040 1.348	CONSTRUÇAO DO PORTAL - MINISTERIO DO TURISMO					
449051	Obras e Instalacoes	739	287.306,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	287.306,00
449051	Obras e Instalacoes	740	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
103010008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude					
449051	Obras e Instalacoes	741	1.250.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	1.250.000,00
449051	Obras e Instalacoes	742	50.000,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	743	500.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500.000,00
123610006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental					
449051	Obras e Instalacoes	744	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	745	110.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	110.000,00
449051	Obras e Instalacoes	746	63.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	63.000,00
449051	Obras e Instalacoes	747	200.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	200.000,00
123650007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil					
449051	Obras e Instalacoes	748	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	749	60.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	60.000,00
449051	Obras e Instalacoes	750	30.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	30.000,00
449051	Obras e Instalacoes	751	200.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	200.000,00
133920015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais					
449051	Obras e Instalacoes	752	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
154510002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo					
449051	Obras e Instalacoes	753	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
154510002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	754	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
154510002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.					
449051	Obras e Instalacoes	755	500,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	500,00
449051	Obras e Instalacoes	756	418.883,46	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	418.883,46
449051	Obras e Instalacoes	757	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DEST INAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154510002 1.341	Drenagem Pluvial					
449051	Obras e Instalacoes	758	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
154510002 2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal					
339030	Material de Consumo	759	2.340,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	2.340,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	760	2.130,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	2.130,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	761	1.530,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	1.530,00
164810013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural					
449051	Obras e Instalacoes	762	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
164820013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana					
449051	Obras e Instalacoes	763	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
175110002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos					
449051	Obras e Instalacoes	764	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
175120002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	765	8.840.000,02	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	8.840.000,02
449051	Obras e Instalacoes	766	5.000,00	PRESAL	160 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha de Producao	5.000,00
449051	Obras e Instalacoes	767	842.500,00		100 - Recursos Ordinarios	842.500,00
175120002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG					
449051	Obras e Instalacoes	768	1.000,00	OCINTE	190 - Operacoes de Credito Internas	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	769	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00

185420011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal					
449051	Obras e Instalacoes	770	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
206060041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas					
449051	Obras e Instalacoes	771	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
257520002 2.081	Manutencao de Iluminacao Publica					
339030	Material de Consumo	772	5.340,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	5.340,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	773	2.595.660,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	2.595.660,00
264530002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario					
449051	Obras e Instalacoes	774	683.809,52	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	683.809,52
449051	Obras e Instalacoes	775	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
278120040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas					
449051	Obras e Instalacoes	776	1,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	1,00
449051	Obras e Instalacoes	777	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL 18.870.270,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 - FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
206060041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel					
339030	Material de Consumo	778	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	779	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	780	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL 65.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
201220001 2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	781	515.640,00		100 - Recursos Ordinarios	515.640,00
319013	Obrigacoes Patronais	782	127.980,00		100 - Recursos Ordinarios	127.980,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	783	29.240,00		100 - Recursos Ordinarios	29.240,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	784	44.150,00		100 - Recursos Ordinarios	44.150,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	785	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	786	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	787	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	788	15.680,00		100 - Recursos Ordinarios	15.680,00
206060041 2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria					
335041	Contribuicoes	789	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
339030	Material de Consumo	790	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	791	2.830,00		100 - Recursos Ordinarios	2.830,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	792	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
206060041 2.349	Manutencao de Parques de Exposicao					
339030	Material de Consumo	793	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	794	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	795	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	796	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
206080041 2.085	Programa da Feira Livre					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	797	29.500,00		100 - Recursos Ordinarios	29.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	798	6.320,00		100 - Recursos Ordinarios	6.320,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	799	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	800	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	801	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	802	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
267820002 2.134	Manutencao do Setor Viario					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	803	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	804	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	805	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	806	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	807	135.170,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	135.170,00
339030	Material de Consumo	808	384.000,00		100 - Recursos Ordinarios	384.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	809	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	810	830,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	830,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	811	12.790,00		100 - Recursos Ordinarios	12.790,00
339046	Auxilio Alimentacao	812	32.960,00		100 - Recursos Ordinarios	32.960,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	813	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL 1.755.090,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814	176.850,00		100 - Recursos Ordinarios	176.850,00
319013	Obrigacoes Patronais	815	72.000,00		100 - Recursos Ordinarios	72.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	816	6.200,00		100 - Recursos Ordinarios	6.200,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	817	1.440,00		100 - Recursos Ordinarios	1.440,00
339030	Material de Consumo	818	9.350,00		100 - Recursos Ordinarios	9.350,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	819	590,00		100 - Recursos Ordinarios	590,00
339046	Auxilio Alimentacao	820	12.980,00		100 - Recursos Ordinarios	12.980,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	821	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
041220001 2.093	Atividades de Divulgacao					
339030	Material de Consumo	822	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	13.170,00		100 - Recursos Ordinarios	13.170,00
TOTAL 297.080,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0219 - SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR

181220001 2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	824	196.170,00		100 - Recursos Ordinarios	196.170,00
319013	Obrigacoes Patronais	825	37.180,00		100 - Recursos Ordinarios	37.180,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	826	10.730,00		100 - Recursos Ordinarios	10.730,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	827	6.800,00		100 - Recursos Ordinarios	6.800,00
339030	Material de Consumo	828	1.800,00		100 - Recursos Ordinarios	1.800,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	829	2.870,00		100 - Recursos Ordinarios	2.870,00
339046	Auxilio Alimentacao	830	8.660,00		100 - Recursos Ordinarios	8.660,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	831	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
185410011 2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos					
339030	Material de Consumo	832	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	833	1.102.720,00		100 - Recursos Ordinarios	1.102.720,00
185410011 2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
339030	Material de Consumo	834	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	835	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	836	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	837	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
185410011 2.295	Arborizacao Municipal					
339030	Material de Consumo	838	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	839	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
185420011 2.133	Manutencao do Parque Florestal					
339030	Material de Consumo	840	7.500,00		100 - Recursos Ordinarios	7.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	841	7.500,00		100 - Recursos Ordinarios	7.500,00

TOTAL 1.425.930,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
043920001 2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	842	284.270,00		100 - Recursos Ordinarios	284.270,00
319013	Obrigacoes Patronais	843	59.410,00		100 - Recursos Ordinarios	59.410,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	844	9.480,00		100 - Recursos Ordinarios	9.480,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	845	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	846	15.960,00		100 - Recursos Ordinarios	15.960,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	847	6.860,00		100 - Recursos Ordinarios	6.860,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	848	2.680,00		100 - Recursos Ordinarios	2.680,00
339046	Auxilio Alimentacao	849	25.960,00		100 - Recursos Ordinarios	25.960,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	850	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
133920015 2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos					
339030	Material de Consumo	851	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	852	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	853	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	854	5.440,00		100 - Recursos Ordinarios	5.440,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	855	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
133920015 2.071	Concurso de Poesia					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	856	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
133920015 2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba					
339030	Material de Consumo	857	800,00		100 - Recursos Ordinarios	800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	858	900,00		100 - Recursos Ordinarios	900,00
133920015 2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais					
339030	Material de Consumo	859	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	860	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	861	2.620,00		100 - Recursos Ordinarios	2.620,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	862	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
133920015 2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura					
335041	Contribuicoes	863	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	864	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	865	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	866	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	867	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	868	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
133920015 2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural					
339030	Material de Consumo	869	16.120,00		100 - Recursos Ordinarios	16.120,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	870	25.470,00		100 - Recursos Ordinarios	25.470,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	871	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	872	20.900,00		100 - Recursos Ordinarios	20.900,00
133920015 2.275	Realizacao do Carnaval					
335041	Contribuicoes	873	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	874	16.690,00		100 - Recursos Ordinarios	16.690,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	875	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
133920015 2.297	Festival de Viola e Gastronomia					
335041	Contribuicoes	876	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	877	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	878	7.960,00		100 - Recursos Ordinarios	7.960,00
133920015 2.298	Festividades no Aniversario da Cidade					
339030	Material de Consumo	879	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	880	1.620,00		100 - Recursos Ordinarios	1.620,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	881	3.820,00		100 - Recursos Ordinarios	3.820,00
133920015 2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2021						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
335041	Contribuicoes	882	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339030	Material de Consumo	883	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	884	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	885	3.720,00		100 - Recursos Ordinarios	3.720,00
133920015 2.300	Concurso de Fotografia					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	886	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
133920015 2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis					
339030	Material de Consumo	887	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	888	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
133920015 2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau					
339030	Material de Consumo	889	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	890	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
133920015 2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais					
339030	Material de Consumo	891	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	892	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
133920015 2.338	Realizacoes de Eventos Culturais					
335041	Contribuicoes	893	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	894	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
TOTAL						1.016.180,00
TOTAL DA ENTIDADE						120.075.946,50

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA			
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO			
ORÇADO - EXERCÍCIO 2021			
Despesas			
Artigo 212 - Constituição Federal			
Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	9.111.329,99	376.290,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	645.050,00	5.150,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.100.289,99	315.300,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.365.990,00	55.840,00
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB		13.561.800,00
TOTAL DESPESAS (A)			23.049.419,99

Receitas		
Códigos	Especificação	Receitas
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1.303.725,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	295.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	3.000.000,00
1118014100	ITBI - Principal	1.500.000,00
1118023100	ISSQN - Principal	4.631.946,50
TOTAL DE IMPOSTOS		10.730.671,50
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	37.000.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1.715.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1.509.000,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	59.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.000.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.500.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	250.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		71.033.000,00
TOTAL RECEITAS (B)		81.763.671,50
Percentual de Aplicação (A/B)		28.19 %

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO	
ORÇADO EM 2021	
01 - RECURSOS	
A- Transferências Correntes	
Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	20.649.875,00
SUBTOTAL	20.649.875,00
B- Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	60.000,00
SUBTOTAL	60.000,00
TOTAL DO ITEM 01	20.709.875,00

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		13.578.665,00
		0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.230.705,00	
		0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	347.960,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		7.131.210,00
		0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	7.131.210,00	
TOTAL DO ITEM 02					20.709.875,00

03 - GASTOS COM PESSOAL	
Receita Total do Fundo (item 01)	20.709.875,00
Valor Legal Mínimo 70.00%	14.496.912,50
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE 74,35% (Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)	15.397.830,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2021	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
CONSOLIDADO	
ADCT, (art.77, inciso III)	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
Impostos	10.730.671,50
Receita da Dívida Ativa de Impostos	0,00
Receitas de Transferências	67.809.000,00
Transferências da União	37.059.000,00
Transferências dos Estados	30.750.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	78.539.671,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
Da União para o Município	8.115.000,00
Do Estado para o Município	3.200.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	107.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	11.422.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	11.780.950,73
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	29.119.636,81
Pessoal e Encargos Sociais	15.289.465,44
Outras Despesas Correntes	13.830.171,37
DESPESAS DE CAPITAL	2.470.337,64
Investimentos	2.470.337,64
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (III)	31.589.974,45
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
ADMINISTRACAO GERAL	2.543.065,20
ATENCAO BASICA	17.158.230,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.684.169,25
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	980.280,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.224.230,00
TOTAL (IV)	31.589.974,45
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	17.414.636,81
Pessoal e Encargos Sociais	8.919.009,44
Outras Despesas Correntes	8.495.627,37
DESPESAS DE CAPITAL	648.337,64
Investimentos	648.337,64
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (V)	18.062.974,45
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	23,00%

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA			
ORÇAMENTO FISCAL - 2021			
CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO			
CONSOLIDADO			
LRF, (art.20, Inciso III)			R$ 1,00
VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADA EM 2019	MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2020	RECEITA PREVISTA EM 2021
Receita Tributária	14.012.590,08	13.165.817,04	13.830.671,50
Impostos	10.041.656,53	9.117.690,68	10.730.671,50
Taxas	3.970.933,55	4.048.126,36	3.100.000,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	57.842.662,98	62.887.130,13	71.168.000,00
Divida Ativa	1.591.321,32	1.030.646,76	0,00
TOTAL DA RECEITA	73.446.574,38	77.083.593,93	84.998.671,50

CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA	
LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA	
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2019	5.141.260,21
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2020	5.395.851,58
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2021	5.949.907,01

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
Índice Geral	
Relatório	Página
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	9
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	10
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	11
Especificação da Receita por Fonte	13
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	15
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	16
Programa de Trabalho do Governo	19
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	22
Natureza da Despesa	44
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	69
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	117
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	119
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	120
Listagem das Fichas de Receita	121
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	129
Listagem das Fichas de Despesa	130

Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	149
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	154
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	189
Previsão de Aplicação do FUNDEB	190
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	191
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	192

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:94751456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO DEMONSRTATIVO DA RECEITA - LOA 2021 - LEI MUNICIPAL Nº 3.228/2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA						
MUNICÍPIO: PERDOES					DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
UF: MINAS GERAIS					**ORÇAMENTO** 2021	
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.0.0.0.00.0.0					Receitas Correntes	70.732.600,00
1.1.0.0.00.0.0					Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	7.065.800,00
1.1.1.0.00.0.0					Impostos	6.697.800,00
1.1.1.3.00.0.0					Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	1.234.800,00
1.1.1.3.03.0.0					Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.234.800,00
1.1.1.3.03.1.0					Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	1.214.000,00
1.1.1.3.03.1.1	**1**		**PRE**	**1**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**1.200.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	576.000,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	324.000,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1	**2**		**FMS**	**1**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**14.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	6.440,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.780,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.780,00
1.1.1.3.03.4.0					IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	20.800,00
1.1.1.3.03.4.1	**3**		**PRE**	**1**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend.**	**18.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	9.540,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	4.860,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.600,00
1.1.1.3.03.4.1	**4**		**FMS**	**1**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend.**	**2.800,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.288,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	756,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	756,00
1.1.1.8.00.0.0					Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	5.463.000,00
1.1.1.8.01.0.0					Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	1.936.000,00
1.1.1.8.01.1.0					IPTU	1.580.000,00
1.1.1.8.01.1.1	**5**		**PRE**	**1**	**IPTU - Principal**	**1.500.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	720.000,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	405.000,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	375.000,00
1.1.1.8.01.1.2	**6**		**PRE**	**1**	**IPTU - Multas e Juros**	**43.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	20.640,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	11.610,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.750,00
1.1.1.8.01.1.3	**7**		**PRE**	**1**	**IPTU - Dívida Ativa**	**30.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	14.400,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	8.100,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.500,00
1.1.1.8.01.1.4	**8**		**PRE**	**1**	**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**7.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	3.710,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.890,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.400,00
1.1.1.8.01.4.0					ITBI	356.000,00
1.1.1.8.01.4.1	**9**		**PRE**	**1**	**ITBI - Principal**	**350.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	168.000,00
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	94.500,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	87.500,00
1.1.1.8.01.4.3	**10**		**PRE**	**1**	**ITBI - Dívida Ativa**	**3.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4	**11**		**PRE**	**1**	**ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**3.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0					Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	3.527.000,00
1.1.1.8.02.3.0					ISS - Principal	3.527.000,00
1.1.1.8.02.3.1	**12**		**PRE**	**1**	**ISS - Principal**	**3.500.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.680.000,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	945.000,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	875.000,00
1.1.1.8.02.3.1	**13**		**FMS**	**1**	**ISS - Principal**	**13.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.980,00

		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.510,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.510,00
1.1.1.8.02.3.2	**14**		**PRE**	**1**	**ISS - Multas e Juros**	**6.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.760,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.620,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.620,00
1.1.1.8.02.3.3	**15**		**PRE**	**1**	**ISS - Dívida Ativa**	**5.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.300,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.350,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.350,00
1.1.1.8.02.3.4	**16**		**PRE**	**1**	**ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**3.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.380,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	810,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	810,00
1.1.2.0.00.0.0					Taxas	368.000,00
1.1.2.2.00.0.0					Taxas pela Prestação de Serviços	215.000,00
1.1.2.2.01.0.0					Taxas pela Prestação de Serviços	215.000,00
1.1.2.2.01.1.0					Taxas pela Prestação de Serviços	215.000,00
1.1.2.2.01.1.1	**17**		**PRE**	**1**	**Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.**	**200.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	200.000,00
1.1.2.2.01.1.2	**18**		**PRE**	**1**	**Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros**	**13.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	13.000,00
1.1.2.2.01.1.3	**101**		**PRE**	**1**	**Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4	**102**		**PRE**	**1**	**Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
1.1.2.8.00.0.0					Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	153.000,00
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.1.2.8.01.0.0					Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	153.000,00
1.1.2.8.01.9.0					Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	153.000,00
1.1.2.8.01.9.1	**19**		**PRE**	**1**	**Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ**	**149.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	149.000,00
1.1.2.8.01.9.2	**20**		**PRE**	**1**	**Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras -**	**2.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.000,00
1.1.2.8.01.9.3	**21**		**PRE**	**1**	**Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
1.1.2.8.01.9.4	**22**		**PRE**	**1**	**Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras -**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0					Contribuições	3.457.000,00
1.2.1.0.00.0.0					Contribuições Sociais	2.337.000,00
1.2.1.8.00.0.0					Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	2.337.000,00
1.2.1.8.01.0.0					Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	2.336.150,00
1.2.1.8.01.1.0					CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.305.000,00
1.2.1.8.01.1.1	**23**		**INP**	**3**	**CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal**	**2.305.000,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.305.000,00
1.2.1.8.01.2.0					CPSSS do Servidor Civil Inativo	28.100,00
1.2.1.8.01.2.1	**24**		**INP**	**3**	**CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal**	**28.100,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	28.100,00
1.2.1.8.01.3.0					CPSSS do Servidor Civil Pensionistas	3.050,00
1.2.1.8.01.3.1	**25**		**INP**	**3**	**CPSSS Servidor Civil Pens. - Principal**	**3.050,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.050,00
1.2.1.8.03.0.0					CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	850,00
1.2.1.8.03.1.0					CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	850,00
1.2.1.8.03.1.1	**26**		**INP**	**3**	**CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.**	**850,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	850,00
1.2.4.0.00.0.0					Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	1.120.000,00
1.2.4.0.00.1.0					Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	1.120.000,00
1.2.4.0.00.1.1	**27**		**PRE**	**1**	**Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.**	**1.120.000,00**
		1.17.00			Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	1.120.000,00
1.3.0.0.00.0.0					Receita Patrimonial	5.168.200,00
1.3.1.0.00.0.0					Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	174.000,00
1.3.1.0.01.0.0					Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	174.000,00
1.3.1.0.01.1.0					Aluguéis e Arrendamentos	174.000,00
1.3.1.0.01.1.1	**28**		**PRE**	**1**	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**174.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	174.000,00
1.3.2.0.00.0.0					Valores Mobiliários	4.994.200,00
1.3.2.1.00.0.0					Juros e Correções Monetárias	4.992.200,00
1.3.2.1.00.1.0					Remuneração de Depósitos Bancários	342.200,00
1.3.2.1.00.1.1	**29**		**PRE**	**1**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**324.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	300.000,00
		1.06.00			Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	1.000,00
		1.16.00			Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
		1.18.00			Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	7.000,00
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		1.24.00			Outras Transferências de Convênios	13.000,00
		1.45.00			Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	1.000,00
		1.92.00			Alienação de Bens	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1	**31**		**FMS**	**1**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**15.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.000,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.000,00
		1.53.00			Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	1.000,00
		1.55.00			Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
		1.59.00			Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1	**30**		**FMA**	**1**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**3.200,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00			Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.200,00
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000,00
1.3.2.1.00.4.0					Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	4.650.000,00
1.3.2.1.00.4.1	**32**		**INP**	**3**	**Remu. dos Recur. do Regime Próprio**	**4.650.000,00**

		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	4.180.000,00
		1.05.00			Taxa de Administração do RPPS	470.000,00
1.3.2.2.00.0.0					Dividendos	2.000,00
1.3.2.2.00.1.0					Dividendos	2.000,00
1.3.2.2.00.1.2	**33**		**PRE**	**1**	**Dividendos - Multas e Juros**	**2.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0					Receita de Serviços	133.000,00
1.6.1.0.00.0.0					Serv. Adm. e Comerciais Gerais	133.000,00
1.6.1.0.01.0.0					Serv. Adm. e Comerciais Gerais	53.000,00
1.6.1.0.01.1.0					Serv. Adm. e Comerciais Gerais	53.000,00
1.6.1.0.01.1.1	**34**		**PRE**	**1**	**Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.**	**50.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	50.000,00
1.6.1.0.01.1.2	**35**		**PRE**	**1**	**Serv. Adm. e Comerciais Gerais M.**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
1.6.1.0.01.1.3	**36**		**PRE**	**1**	**Serv. Adm. e Comerciais Gerais D.**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
1.6.1.0.01.1.4	**37**		**PRE**	**1**	**Serv.Adm. Comerciais Gerais D.A. M.**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
1.6.1.0.02.0.0					Inscrição Concursos Processos Seletivos	80.000,00
1.6.1.0.02.1.0					Inscrição Concursos Processos Seletivos	80.000,00
1.6.1.0.02.1.1	**38**		**PRE**	**1**	**Inscrição em Concursos e Processos**	**80.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	80.000,00
1.7.0.0.00.0.0					Transferências Correntes	54.510.757,00
1.7.1.0.00.0.0					Transf. da União e de suas Entidades	30.143.157,00
1.7.1.8.00.0.0					Transf. da União - Específica E/M	30.143.157,00
1.7.1.8.01.0.0					Participação na Receita da União	21.049.000,00
1.7.1.8.01.2.0					Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	19.400.000,00
1.7.1.8.01.2.1	**39**		**PRE**	**1**	**Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal**	**19.400.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	9.312.000,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.336.940,00
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.751.060,00
1.7.1.8.01.3.0					Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	814.000,00
1.7.1.8.01.3.1	**40**		**PRE**	**1**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.**	**814.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	494.220,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	319.780,00
1.7.1.8.01.4.0					Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	788.000,00
1.7.1.8.01.4.1	**41**		**PRE**	**1**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.**	**788.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	475.240,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	312.760,00
1.7.1.8.01.5.0					Cota-Parte ITR	47.000,00
1.7.1.8.01.5.1	**42**		**PRE**	**1**	**Cota-Parte ITR - Principal**	**47.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	22.560,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	12.690,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	11.750,00
1.7.1.8.02.0.0					Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	951.000,00
1.7.1.8.02.1.0					Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	317.000,00
1.7.1.8.02.1.1	**43**		**PRE**	**1**	**Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos**	**317.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	317.000,00
1.7.1.8.02.2.0					CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	289.000,00
1.7.1.8.02.2.1	**44**		**PRE**	**1**	**CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M.**	**289.000,00**
		1.08.00			Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	289.000,00
1.7.1.8.02.6.0					FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	300.000,00
1.7.1.8.02.6.1	**45**		**PRE**	**1**	**FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.**	**300.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	300.000,00
1.7.1.8.02.9.0					Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	45.000,00
1.7.1.8.02.9.1	**46**		**PRE**	**1**	**Outras T.Comp. F. Expl. Rec. Nat. Princ.**	**45.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	45.000,00
1.7.1.8.03.0.0					Transf. Rec - SUS Fundo a Fundo -	5.249.157,00
1.7.1.8.03.1.0					Transf. Rec SUS - Atenção Primária	2.300.000,00
1.7.1.8.03.1.1	**47**		**FMS**	**1**	**Transferência de Recursos do SUS -**	**2.300.000,00**
		1.59.00			Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.300.000,00
1.7.1.8.03.2.0					Transf Rec SUS - Atenção Especializada	2.329.157,00
1.7.1.8.03.2.1	**48**		**FMS**	**1**	**Transf Rec SUS - Atenção Especializada**	**2.329.157,00**
		1.59.00			Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.329.157,00
1.7.1.8.03.3.0					Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	375.000,00
1.7.1.8.03.3.1	**49**		**FMS**	**1**	**Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ**	**375.000,00**
		1.59.00			Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	375.000,00
1.7.1.8.03.4.0					Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	145.000,00
1.7.1.8.03.4.1	**50**		**FMS**	**1**	**Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ**	**145.000,00**
		1.59.00			Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	145.000,00
1.7.1.8.03.9.0					Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1	**51**		**FMS**	**1**	**Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri**	**100.000,00**
		1.54.00			Outras Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0					Transferências de Recursos do FNDE	1.699.670,00
1.7.1.8.05.1.0					Transferências do Salário-Educação	585.000,00
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.7.1.8.05.1.1	**52**		**PRE**	**1**	**Transf. do Salário-Educação - Princ.**	**585.000,00**
		1.47.00			Transferência do Salário - Educação	585.000,00
1.7.1.8.05.2.0					Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	4.000,00
1.7.1.8.05.2.1	**53**		**PRE**	**1**	**Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE**	**4.000,00**
		1.43.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	4.000,00
1.7.1.8.05.3.0					Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	200.000,00
1.7.1.8.05.3.1	**54**		**PRE**	**1**	**Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE**	**200.000,00**
		1.44.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	200.000,00
1.7.1.8.05.4.0					Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	42.000,00
1.7.1.8.05.4.1	**55**		**PRE**	**1**	**Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE**	**42.000,00**
		1.45.00			Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	42.000,00
1.7.1.8.05.9.0					Outras Transferências Diretas do FNDE	868.670,00

1.7.1.8.05.9.1	**56**		**PRE**	**1**	**Outras Transf. Diretas do FNDE**	**868.670,00**
		1.46.00			Outras Transferências Recursos do FNDE	868.670,00
1.7.1.8.06.0.0					ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	61.000,00
1.7.1.8.06.1.0					ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	61.000,00
1.7.1.8.06.1.1	**57**		**PRE**	**1**	**ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96**	**61.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	30.500,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	17.080,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.420,00
1.7.1.8.10.0.0					Transf. Conv. União e de Suas Entidades	2.000,00
1.7.1.8.10.3.0					Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	2.000,00
1.7.1.8.10.3.1	**58**		**PRE**	**1**	**Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.**	**2.000,00**
		1.42.00			Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	2.000,00
1.7.1.8.12.0.0					Transf. Rec do FNAS	876.000,00
1.7.1.8.12.1.0					Transf. Rec do FNAS	876.000,00
1.7.1.8.12.1.1	**59**		**FMA**	**1**	**Transf. Rec do FNAS - Princ**	**876.000,00**
		1.29.00			Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	876.000,00
1.7.1.8.99.0.0					Outras Transferências da União	255.330,00
1.7.1.8.99.1.0					Outras Transferências da União	255.330,00
1.7.1.8.99.1.1	**60**		**PRE**	**1**	**Outras Transf. da União - Princ.**	**254.330,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	254.330,00
1.7.1.8.99.1.1	**105**		**FMS**	**1**	**Outras Transf. da União - Princ.**	**1.000,00**
		1.54.00			Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
1.7.2.0.00.0.0					Transf. Estados e DF e de suas Entidades	16.885.600,00
1.7.2.8.00.0.0					Transf. dos Estados - Específica E/M	16.885.600,00
1.7.2.8.01.0.0					Participação na Receita dos Estados	15.892.000,00
1.7.2.8.01.1.0					Cota-Parte do ICMS	12.250.000,00
1.7.2.8.01.1.1	**61**		**PRE**	**1**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**12.250.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.870.539,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.416.961,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.962.500,00
1.7.2.8.01.2.0					Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1	**62**		**PRE**	**1**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**3.500.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.680.000,00
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	945.000,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	875.000,00
1.7.2.8.01.3.0					Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00
1.7.2.8.01.3.1	**63**		**PRE**	**1**	**Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**120.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	57.600,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	32.400,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
1.7.2.8.01.4.0					Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	22.000,00
1.7.2.8.01.4.1	**64**		**PRE**	**1**	**Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.**	**22.000,00**
		1.16.00			Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	22.000,00
1.7.2.8.03.0.0					Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	572.100,00
1.7.2.8.03.1.0					Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	572.100,00
1.7.2.8.03.1.1	**65**		**FMS**	**1**	**Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo**	**572.100,00**
		1.55.00			Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	572.100,00
1.7.2.8.07.0.0					Transferências de Estados destinadas à A	147.500,00
1.7.2.8.07.1.0					Transferências de Estados destinadas à A	147.500,00
1.7.2.8.07.1.1	**66**		**PRE**	**1**	**Transferências de Estados destinadas à**	**138.800,00**
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	138.800,00
1.7.2.8.07.1.1	**103**		**FMA**	**1**	**Transferências de Estados destinadas à**	**8.700,00**
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	8.700,00
1.7.2.8.10.0.0					Outras Transferências do Estado	230.000,00
1.7.2.8.10.1.0					Transf. Convênios dos Estados para o SUS	30.000,00
1.7.2.8.10.1.1	**67**		**FMS**	**1**	**Transf. Convênios dos Estados SUS**	**30.000,00**
		1.23.00			Transf. Convênios Vinculados à Saúde	30.000,00
1.7.2.8.10.2.0					Transf. Convênios dos Estados - Educação	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1	**68**		**PRE**	**1**	**Transf. Conv. Estados - Educação Princ.**	**200.000,00**
		1.22.00			Transf. Convênios Vinculados à Educação	200.000,00
1.7.2.8.99.0.0					Outras Transferências dos Estados	44.000,00
1.7.2.8.99.1.0					Outras Transferências dos Estados	44.000,00
1.7.2.8.99.1.1	**69**		**PRE**	**1**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**44.000,00**
		1.06.00			Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	44.000,00
1.7.5.0.00.0.0					Transf. de Outras Instituições Públicas	7.482.000,00
1.7.5.8.00.0.0					Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	7.482.000,00
1.7.5.8.01.0.0					Transferências de Recursos do FUNDEB	7.482.000,00
1.7.5.8.01.1.0					Transferências de Recursos do FUNDEB	7.482.000,00
1.7.5.8.01.1.1	**70**		**PRE**	**1**	**Transferências de Recursos FUNDEB**	**7.482.000,00**
		1.18.00			Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	6.733.800,00
		1.19.00			Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	748.200,00
1.9.0.0.00.0.0					Outras Receitas Correntes	397.843,00
1.9.1.0.00.0.0					Multas Admin. Contratuais e Judiciais	161.000,00
1.9.1.0.01.0.0					Multas Previstas Legislação Específica	161.000,00
1.9.1.0.01.1.0					Multas Previstas Legislação Específica	161.000,00
1.9.1.0.01.1.1	**71**		**PRE**	**1**	**Multas Prev. Legislação Espec. Princ.**	**161.000,00**
		1.57.00			Multas de Trânsito	161.000,00
1.9.2.0.00.0.0					Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	66.843,00
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.9.2.1.00.0.0					Indenizações	43.000,00
1.9.2.1.01.0.0					Indenizações Danos Causados Pat. Público	23.000,00
1.9.2.1.01.1.0					Indenizações Danos Causados Pat. Público	23.000,00
1.9.2.1.01.1.1	**72**		**PRE**	**1**	**Indeniz. D. Causados Pat. Público**	**23.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	23.000,00
1.9.2.1.99.0.0					Outras Indenizações	20.000,00
1.9.2.1.99.1.0					Outras Indenizações	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1	**73**		**PRE**	**1**	**Outras Indenizações - Principal**	**20.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	20.000,00

1.9.2.2.00.0.0					Restituições	23.843,00
1.9.2.2.03.0.0					Rest. de Benefícios Previdenciários	500,00
1.9.2.2.03.1.0					Rest. de Benefícios Previdenciários	500,00
1.9.2.2.03.1.1	**74**		**INP**	**3**	**Rest. de Benefícios Previdenciários - Pr**	**500,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	500,00
1.9.2.2.99.0.0					Outras Restituições	23.343,00
1.9.2.2.99.1.0					Outras Restituições	23.343,00
1.9.2.2.99.1.1	**76**		**PRE**	**1**	**Outras Restituições - Principal**	**17.843,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	17.843,00
1.9.2.2.99.1.1	**77**		**INP**	**3**	**Outras Restituições - Principal**	**500,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	500,00
1.9.2.2.99.1.1	**75**		**FMS**	**1**	**Outras Restituições - Principal**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1	**106**		**FMA**	**1**	**Outras Restituições - Principal**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
1.9.2.2.99.1.2	**78**		**PRE**	**1**	**Outras Restituições - Multas e Juros**	**3.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0					Demais Receitas Correntes	170.000,00
1.9.9.0.03.0.0					Comp. Financeiro RPPS Servidores	70.000,00
1.9.9.0.03.1.0					Comp. Financeiro RPPS Servidores	70.000,00
1.9.9.0.03.1.1	**79**		**INP**	**3**	**Comp. Financeiro RPPS Servidores**	**70.000,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	70.000,00
1.9.9.0.99.0.0					Outras Receitas	100.000,00
1.9.9.0.99.1.0					Outras Receitas - Primárias	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1	**80**		**PRE**	**1**	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**100.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0					Receitas de Capital	1.933.000,00
2.2.0.0.00.0.0					Alienação de Bens	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0					Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0					Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0					Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1	**81**		**PRE**	**1**	**Alienação de Bens Móveis e**	**50.000,00**
		1.92.00			Alienação de Bens	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0					Transferências de Capital	1.882.000,00
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
2.4.1.0.00.0.0					Transf. da União e de suas Entidades	1.686.000,00
2.4.1.8.00.0.0					Transferências da União	1.686.000,00
2.4.1.8.04.0.0					Transf Rec SUS - Fundo a Fundo - Blc	99.000,00
2.4.1.8.04.1.0					Transf Rec SUS Dest Atenção Primária	99.000,00
2.4.1.8.04.1.1	**109**		**FMS**	**1**	**Transf Rec SUS Dest Atenção Primária**	**99.000,00**
		1.53.00			Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	99.000,00
2.4.1.8.05.0.0					Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	586.000,00
2.4.1.8.05.1.0					Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola	86.000,00
2.4.1.8.05.1.1	**83**		**PRE**	**1**	**Prog.Transp Esc-Caminho Escola-**	**86.000,00**
		1.46.00			Outras Transferências Recursos do FNDE	86.000,00
2.4.1.8.05.9.0					Outras transf.destinadas Prog. Educação	500.000,00
2.4.1.8.05.9.1	**84**		**PRE**	**1**	**Outras transf.destinadas Prog.**	**500.000,00**
		1.46.00			Outras Transferências Recursos do FNDE	500.000,00
2.4.1.8.10.0.0					Transf. Conv. União e de suas Entidades	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.0					Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	400.000,00
2.4.1.8.10.2.1	**85**		**PRE**	**1**	**Transf. Conv. União d.P. Educação**	**400.000,00**
		1.22.00			Transf. Convênios Vinculados à Educação	400.000,00
2.4.1.8.10.7.0					Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1	**86**		**PRE**	**1**	**Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.**	**100.000,00**
		1.24.00			Outras Transferências de Convênios	100.000,00
2.4.1.8.10.9.0					Outras Transf. de Conv. da União	500.000,00
2.4.1.8.10.9.1	**87**		**PRE**	**1**	**Outras Transf. Conv. da União - Princ.**	**500.000,00**
		1.24.00			Outras Transferências de Convênios	500.000,00
2.4.1.8.99.0.0					Outras Transferências da União	1.000,00
2.4.1.8.99.1.0					Outras Transferências da União	1.000,00
2.4.1.8.99.1.1	**108**		**PRE**	**1**	**Outras Transf. da União - Princ.**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
2.4.2.0.00.0.0					Transf. Estados DF e de suas Entidades	196.000,00
2.4.2.8.00.0.0					Transf. dos Estados, DF suas Entidades	196.000,00
2.4.2.8.10.0.0					Transf. Conv. Estados DF Entidades	190.000,00
2.4.2.8.10.1.0					Transferências Convênios Estados p/ SUS	90.000,00
2.4.2.8.10.1.1	**110**		**FMS**	**1**	**Transferências Convênios E. p/SUS**	**90.000,00**
		1.23.00			Transf. Convênios Vinculados à Saúde	90.000,00
2.4.2.8.10.9.0					Outras Transf. de Conv. dos Estados	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1	**89**		**PRE**	**1**	**Outras Transf. Conv. dos Estados -**	**100.000,00**
		1.24.00			Outras Transferências de Convênios	100.000,00
2.4.2.8.99.0.0					Outras Transferências dos Estados	6.000,00
2.4.2.8.99.1.0					Outras Transferências dos Estados	6.000,00
2.4.2.8.99.1.1	**90**		**PRE**	**1**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**6.000,00**
		1.06.00			Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	6.000,00
2.9.0.0.00.0.0					Outras Receitas de Capital	1.000,00
2.9.9.0.00.0.0					Demais Receitas de Capital	1.000,00
2.9.9.0.00.1.0					Demais Receitas de Capital	1.000,00
2.9.9.0.00.1.1	**91**		**PRE**	**1**	**Demais Receitas de Capital - Principal**	**1.000,00**
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000,00
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**		**O.S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
7.0.0.0.00.0.0					Receitas Correntes	5.250.000,00
7.2.0.0.00.0.0					Contribuições	5.250.000,00
7.2.1.0.00.0.0					Contribuições Sociais	5.250.000,00
7.2.1.8.00.0.0					Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	5.250.000,00
7.2.1.8.03.0.0					CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	4.555.000,00
7.2.1.8.03.1.0					CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	4.555.000,00

7.2.1.8.03.1.1	**92**		**INP**	**3**	**CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.**	**4.555.000,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	4.555.000,00
7.2.1.8.04.0.0					CPSSS Patronal - Parc. - Esp EST/DF/MUN	695.000,00
7.2.1.8.04.1.0					CPSSS Patronal - Parc. Serv.Civil Ativo	695.000,00
7.2.1.8.04.1.3	**93**		**INP**	**3**	**CPSSS Patronal - Parc. SCA - Dívida Ati**	**363.000,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	363.000,00
7.2.1.8.04.1.4	**94**		**INP**	**3**	**CPSSS Patronal - Parc. SCA - Multas e**	**332.000,00**
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	332.000,00
90.0.0.0.0.00.0.0					DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.075.600,00
95.0.0.0.0.00.0.0					FUNDEB	-7.075.600,00
95.1.0.0.0.00.0.0					Dedução Receitas Correntes	-7.075.600,00
95.1.7.0.0.00.0.0					Dedução Transferências Correntes	-7.075.600,00
95.1.7.1.0.00.0.0					Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.901.600,00
95.1.7.1.8.00.0.0					Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-3.901.600,00
95.1.7.1.8.01.0.0					Dedu. Participação na Receita da União	-3.889.400,00
95.1.7.1.8.01.2.0					Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-3.880.000,00
95.1.7.1.8.01.2.1	**95**		**PRE**	**1**	**Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal**	**-3.880.000,00**
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-3.880.000,00
95.1.7.1.8.01.5.0					Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-9.400,00
95.1.7.1.8.01.5.1	**96**		**PRE**	**1**	**Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.**	**-9.400,00**
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-9.400,00
95.1.7.1.8.06.0.0					Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-12.200,00
95.1.7.1.8.06.1.0					Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-12.200,00
95.1.7.1.8.06.1.1	**97**		**PRE**	**1**	**Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.N° 87/96**	**-12.200,00**
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-12.200,00
95.1.7.2.0.00.0.0					Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.174.000,00
95.1.7.2.8.00.0.0					Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-3.174.000,00
95.1.7.2.8.01.0.0					Dedu. Participação Receita dos Estados	-3.174.000,00
95.1.7.2.8.01.1.0					Dedução Cota-Parte do ICMS	-2.450.000,00
95.1.7.2.8.01.1.1	**98**		**PRE**	**1**	**Dedução Cota-Parte do ICMS -**	**-2.450.000,00**
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-2.450.000,00
95.1.7.2.8.01.2.0					Dedução Cota-Parte do IPVA	-700.000,00
95.1.7.2.8.01.2.1	**99**		**PRE**	**1**	**Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal**	**-700.000,00**
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-700.000,00
95.1.7.2.8.01.3.0					Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-24.000,00
95.1.7.2.8.01.3.1	**100**		**PRE**	**1**	**Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**-24.000,00**
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-24.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA						**70.840.000,00**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F0F61195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DE DESPESA FIXADA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021 - 3228

ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
MUNICÍPIO: PERDOES				
UF: MINAS GERAIS			**ORÇAMENTO** 2021	
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
01			CAMARA MUNICIPAL	3.017.000,00
01.01			CORPO LEGISLATIVO	675.000,00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO	675.000,00
01			LEGISLATIVA	675.000,00
01.031			Acao Legislativa	671.000,00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	671.000,00
01.031.0003.2001			**AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES POLITICOS**	**1.000,00**
3.3.90.93.00	1		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
01.031.0003.2002			**REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PA**	**620.000,00**
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	620.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	620.000,00
01.031.0003.2003			**DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.**	**50.000,00**
3.3.90.14.00	3		Diárias - Pessoal Civil	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
01.032			Controle Externo	4.000,00
01.032.0005			FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	4.000,00
01.032.0005.2004			**FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.**	**4.000,00**
3.3.90.14.00	4		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	5		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.35.00	6		Serviços de Consultoria	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	7		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
01.02			SECRETARIA	1.761.000,00
01.02.01			SECRETARIA	1.761.000,00
01			LEGISLATIVA	1.761.000,00
01.031			Acao Legislativa	1.298.000,00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.298.000,00
01.031.0003.2005			**REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL**	**730.000,00**
3.1.90.11.00	8		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	630.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	630.000,00
3.1.90.16.00	9		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.90.94.00	10		Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00

		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
01.031.0003.2006			**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA**	**476.000,00**
3.3.90.14.00	11		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.33.00	12		Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	16.000,00
3.3.90.35.00	13		Serviços de Consultoria	170.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.00.00	Recursos Ordinários	170.000,00
3.3.90.36.00	14		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.90.39.00	15		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.90.40.00	16		Serv. de TI e Comunicação - PJ	60.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00
3.3.90.93.00	17		Indenizações e Restituições	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
01.031.0003.2007			**CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO**	**40.000,00**
3.1.90.04.00	18		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.04.00	19		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
01.031.0003.2008			**REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES**	**2.000,00**
3.1.90.92.00	20		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.92.00	21		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
01.031.0003.2125			**MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**	**50.000,00**
3.3.90.14.00	22		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.30.00	23		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.33.00	24		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.00	25		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00	26		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
01.271			Previdencia Basica	263.000,00
01.271.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	263.000,00
01.271.0032.2009			**REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA**	**3.000,00**
4.6.90.71.00	27		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
4.6.91.71.00	28		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
4.6.91.74.00	29		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
01.271.0032.2010			**CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU**	**260.000,00**
3.1.90.13.00	30		Obrigações Patronais	230.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	230.000,00
3.3.90.47.00	31		Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
01.272			Previdencia do Regime Estatutario	200.000,00
01.272.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	200.000,00
01.272.0032.2011			**CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS**	**200.000,00**
3.1.91.13.00	32		Obrigações Patronais RPPS	100.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.91.47.00	33		Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000,00
01.03			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	581.000,00
01.03.01			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	581.000,00
01			LEGISLATIVA	581.000,00
01.031			Acao Legislativa	581.000,00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	111.000,00
01.031.0003.2012			**MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA**	**110.000,00**
3.3.90.30.00	34		Material de Consumo	110.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	110.000,00
01.031.0003.2013			**INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.**	**1.000,00**
3.3.90.18.00	35		Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
01.031.0090			PROJETOS DIVERSOS	470.000,00
01.031.0090.1001			**AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.**	**140.000,00**
4.4.90.30.00	36		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.36.00	37		Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.39.00	38		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.52.00	39		Equipamento e Material Permanente	110.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	110.000,00
01.031.0090.1002			**CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA**	**330.000,00**
4.4.90.30.00	40		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.36.00	41		Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.39.00	42		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.51.00	43		Obras e Instalações	300.000,00

		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000,00
02			EXECUTIVO	53.424.500,00
02.01			GABINETE DO PREFEITO	352.100,00
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	352.100,00
04			ADMINISTRAÇÃO	352.100,00
04.122			Administracao Geral	352.100,00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	352.100,00
04.122.0402.1003			**AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE**	**100,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
4.4.90.52.00	44		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.122.0402.2014			**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE**	**352.000,00**
3.1.90.11.00	45		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	342.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	342.000,00
3.3.90.14.00	46		Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.30.00	47		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.33.00	48		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	49		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.93.00	50		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.751.214,00
02.02.01			DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	3.067.514,00
04			ADMINISTRAÇÃO	403.100,00
04.123			Administracao Financeira	3.000,00
04.123.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	3.000,00
04.123.0406.2103			**PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS**	**3.000,00**
3.3.90.39.00	51		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
04.124			Controle Interno	400.100,00
04.124.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	400.100,00
04.124.0402.2015			**MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL**	**400.100,00**
3.1.90.11.00	52		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	317.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	317.000,00
3.3.90.14.00	53		Diárias - Pessoal Civil	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.30.00	54		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	55		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	82.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	2.664.000,00
28.272			Previdencia do Regime Estatutario	747.000,00
28.272.0903			PASEP	747.000,00
28.272.0903.2016			**CONTRIBUICOES DEVIDAS**	**747.000,00**
3.3.90.47.00	56		Obrigações Tributárias e Contributivas	747.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	745.000,00
		1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	1.000,00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
28.843			Servico da Divida Interna	1.917.000,00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	1.917.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
28.843.0000.2017			**PAGAMENTO DA DIVIDA**	**1.655.000,00**
3.2.90.21.00	57		Juros Sobre Dívida Por Contrato	139.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	139.000,00
3.2.91.21.00	58		Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	175.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	175.000,00
4.6.90.71.00	59		Principal da Dívida Contratual Resgatado	624.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	624.000,00
4.6.91.71.00	60		Principal da Dívida Contratual Resgatado	634.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	634.000,00
4.6.91.74.00	61		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	83.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	83.000,00
28.843.0000.2018			**DIVERSOS PRECATORIOS**	**262.000,00**
4.6.90.91.00	62		Sentenças Judiciais	262.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	262.000,00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	414,00
99.999			Reserva de Contingencia	414,00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	414,00
99.999.9999.9999			**RESERVA RPPS**	**414,00**
9.9.99.99.00	63		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	414,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	414,00
02.02.02			DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	683.700,00
04			ADMINISTRAÇÃO	683.700,00
04.129			Administracao de Receitas	683.700,00
04.129.0404			FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	683.700,00
04.129.0404.1066			**AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE**	**100,00**
4.4.90.52.00	64		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.129.0404.2020			**MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT**	**683.600,00**
3.1.90.11.00	65		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	539.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	539.000,00
3.3.30.93.00	66		Indenizações e Restituições	11.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000,00
3.3.90.14.00	67		Diárias - Pessoal Civil	500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.30.00	68		Material de Consumo	100,00

		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	69		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	132.000,00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
02.03			SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	3.250.500,00
02.03.01			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.155.400,00
04			ADMINISTRAÇÃO	3.123.400,00
04.122			Administracao Geral	3.123.400,00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	3.123.400,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
04.122.0406.1006			**AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR**	**77.000,00**
4.4.90.52.00	70		Equipamento e Material Permanente	77.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	37.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	40.000,00
04.122.0406.2022			**MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA**	**2.960.200,00**
3.1.90.04.00	71		Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	42.000,00
3.1.90.05.00	72		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.1.90.11.00	73		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	645.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	645.000,00
3.1.90.13.00	74		Obrigações Patronais	157.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	157.200,00
3.1.90.94.00	75		Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	72.000,00
3.1.91.13.00	76		Obrigações Patronais RPPS	552.800,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	552.800,00
3.3.90.08.00	77		Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
3.3.90.14.00	78		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	79		Material de Consumo	84.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	84.000,00
3.3.90.33.00	80		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	81		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	75.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.90.39.00	82		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	800.000,00
3.3.90.93.00	83		Indenizações e Restituições	75.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	20.000,00
3.3.91.47.00	84		Obrigações Tributárias e Contributivas	444.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	444.000,00
04.122.0406.2082			**MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL**	**200,00**
3.1.90.92.00	85		Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.92.00	86		Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.122.0406.2121			**CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM**	**86.000,00**
3.3.70.41.00	87		Contribuições	86.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	86.000,00
06			SEGURANÇA PUBLICA	32.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
06.181			Policiamento	32.000,00
06.181.0601			SEGURANCA MUNICIPAL	32.000,00
06.181.0601.2025			**CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL**	**32.000,00**
3.3.90.30.00	88		Material de Consumo	31.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	31.000,00
4.4.90.52.00	89		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
02.03.02			DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA	95.100,00
04			ADMINISTRAÇÃO	95.100,00
04.122			Administracao Geral	95.100,00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	95.100,00
04.122.0402.2028			**MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO**	**95.100,00**
3.1.90.04.00	90		Contratação por Tempo Determinado	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.1.90.11.00	91		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	93.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	93.000,00
3.3.90.30.00	92		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
02.04			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	138.000,00
02.04.01			ASSESSORIA JURIDICA	138.000,00
02			JUDICIARIA	138.000,00
02.062			Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	138.000,00
02.062.0201			PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	138.000,00
02.062.0201.2029			**MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS**	**138.000,00**
3.1.90.11.00	93		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	138.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	138.000,00
02.05			SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC	715.589,00
02.05.01			DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	715.589,00
20			AGRICULTURA	715.589,00
20.122			Administracao Geral	303.500,00
20.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	303.500,00
20.122.0402.1010			**AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE**	**40.100,00**
4.4.90.52.00	94		Equipamento e Material Permanente	40.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00

		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	40.000,00
20.122.0402.1034			**CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL**	**5.100,00**
3.3.90.30.00	95		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.32.00	96		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.90.52.00	97		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
20.122.0402.2031			**MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA**	**258.300,00**
3.1.90.04.00	98		Contratação por Tempo Determinado	100,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.1.90.11.00	99		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	145.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	145.000,00
3.3.50.41.00	100		Contribuições	100.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.90.14.00	101		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.00	102		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.33.00	103		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	104		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.90.39.00	105		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.93.00	106		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
20.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	300,00
20.541.0115			PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	300,00
20.541.0115.2032			**CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE**	**300,00**
3.3.90.30.00	107		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	108		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	109		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
20.605			Abastecimento	500,00
20.605.1703			SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	500,00
20.605.1703.1013			**AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE**	**100,00**
4.4.90.52.00	110		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
20.605.1703.2027			**MANUTECAO DOS SERVICOS**	**400,00**
3.1.90.11.00	111		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.30.00	112		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	113		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	114		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
20.606			Extensao Rural	190.200,00
20.606.2001			PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	190.100,00
20.606.2001.1014			**AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE**	**100.100,00**
4.4.90.52.00	115		Equipamento e Material Permanente	100.100,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	100.000,00
20.606.2001.2036			**TRANSFERÊNCIA A ENTIDADE (EMATER)**	**90.000,00**
3.3.30.41.00	116		Contribuições	90.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	90.000,00
20.606.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	100,00
20.606.2002.1015			**A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO**	**100,00**
4.4.90.52.00	117		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
20.608			Promocao da Producao Agropecuaria	221.089,00
20.608.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	221.089,00
20.608.2002.1011			**INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR**	**13.000,00**
4.4.90.52.00	118		Equipamento e Material Permanente	13.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.000,00
20.608.2002.2033			**APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMEN**	**70.000,00**
3.3.90.32.00	119		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	70.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	70.000,00
20.608.2002.6004			**AUXILIO FINANCEIRO A DIVERSAS ASSOCIAÇÕE**	**113.089,00**
3.3.50.43.00	120		Subvenções Sociais	113.089,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	113.089,00
20.608.2002.6009			**AUXILIO FINANCEIRO Á ASSOCIAÇÃO PROTETOR**	**25.000,00**
3.3.50.43.00	121		Subvenções Sociais	25.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000,00
02.06			SECRETARIA DE SAUDE	16.327.763,00
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.327.763,00
10			SAUDE	16.327.763,00
10.122			Administracao Geral	1.866.500,00
10.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.866.500,00
10.122.0402.1020			**AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	122		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
10.122.0402.2039			**GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE**	**1.858.500,00**
3.1.90.05.00	123		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	100,00

		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
3.1.90.11.00	124		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	247.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	247.000,00
3.1.90.13.00	125		Obrigações Patronais	167.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	167.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.1.90.92.00	126		Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
3.1.91.13.00	127		Obrigações Patronais RPPS	710.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	710.000,00
3.3.20.93.00	128		Indenizações e Restituições	13.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000,00
3.3.90.30.00	129		Material de Consumo	1.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.3.90.33.00	130		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
3.3.90.36.00	131		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
3.3.90.39.00	132		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	24.000,00
3.3.90.92.00	133		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
3.3.91.47.00	134		Obrigações Tributárias e Contributivas	694.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	694.000,00
10.122.0402.2103			**PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS**	**3.000,00**
3.3.90.39.00	135		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
10.301			Atencao Basica	10.286.306,55
10.301.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	7.002.552,55
10.301.1002.1022			**CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO**	**49.411,00**
3.3.90.30.00	136		Material de Consumo	1.200,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.3.90.36.00	137		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
3.3.90.39.00	138		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
4.4.90.51.00	139		Obras e Instalações	7.111,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.011,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
10.301.1002.1023			**AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE**	**55.000,00**
4.4.90.52.00	140		Equipamento e Material Permanente	55.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	50.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	3.000,00
10.301.1002.2042			**MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS**	**6.392.695,00**
3.1.90.04.00	141		Contratação por Tempo Determinado	403.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	403.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.1.90.11.00	142		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.350.100,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.350.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.1.90.94.00	143		Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	47.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	5.000,00
3.3.50.41.00	144		Contribuições	110.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	110.000,00
3.3.90.14.00	145		Diárias - Pessoal Civil	214.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	213.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
3.3.90.30.00	146		Material de Consumo	920.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	542.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	51.000,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	4.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	117.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	206.000,00
3.3.90.36.00	147		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.3.90.39.00	148		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.008.295,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	407.438,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	1.000,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.587.757,00
3.3.90.48.00	149		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	40.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	37.000,00

		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	3.000,00
3.3.90.93.00	150		Indenizações e Restituições	69.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	64.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000,00
4.4.50.42.00	151		Auxílios	206.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	206.000,00
10.301.1002.2119			**MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG**	**269.895,55**
3.1.71.70.00	152		Rateio pela Particip. Consórcio Público	39.066,72
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	39.066,72
3.3.71.70.00	153		Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.322,49
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.322,49
3.3.93.39.00	154		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	221.506,34
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	147.506,34
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	74.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
4.6.71.70.00	155		Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
10.301.1002.6006			**AUXILIO FINANCEIRO A DIVERSAS ENTIDADES**	**142.989,00**
3.3.50.43.00	156		Subvenções Sociais	142.989,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	142.989,00
10.301.1002.6017			**REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E EXAMES**	**92.562,00**
3.3.90.39.00	157		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	92.562,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	92.562,00
10.301.1007			SAUDE DA FAMILIA	2.848.200,00
10.301.1007.1024			**CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF**	**3.400,00**
3.3.90.30.00	158		Material de Consumo	1.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.000,00
3.3.90.39.00	159		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.000,00
4.4.90.51.00	160		Obras e Instalações	1.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
4.4.90.61.00	161		Aquisição de Imóveis	100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
10.301.1007.1025			**AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE**	**98.100,00**
4.4.90.52.00	162		Equipamento e Material Permanente	98.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.53.00	Transf. Rec SUS Bl Est Rede Serv P Sa	49.000,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	43.000,00
10.301.1007.2043			**MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF**	**2.746.700,00**
3.1.90.04.00	163		Contratação por Tempo Determinado	153.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	123.000,00
3.1.90.11.00	164		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.352.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	552.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.800.000,00
3.3.90.08.00	165		Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.000,00
3.3.90.30.00	166		Material de Consumo	165.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	11.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	22.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	130.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.36.00	167		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.700,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.600,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.3.90.39.00	168		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	70.000,00
10.301.1012			SAUDE MENTAL	435.554,00
10.301.1012.1028			**AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE**	**1.200,00**
4.4.90.52.00	169		Equipamento e Material Permanente	1.200,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
10.301.1012.1029			**AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO**	**2.300,00**
4.4.90.51.00	170		Obras e Instalações	1.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
4.4.90.61.00	171		Aquisição de Imóveis	1.200,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
10.301.1012.2047			**MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL**	**381.200,00**
3.1.90.04.00	172		Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	32.000,00
3.1.90.11.00	173		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	141.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	56.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	85.000,00

3.3.90.14.00	174		Diárias - Pessoal Civil	100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
3.3.90.30.00	175		Material de Consumo	169.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	169.000,00
3.3.90.36.00	176		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	19.000,00
3.3.90.39.00	177		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	6.000,00
10.301.1012.6014			**MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL**	**50.854,00**
3.3.90.30.00	178		Material de Consumo	50.854,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.854,00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	3.079.937,45
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
10.302.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	3.079.937,45
10.302.1002.1123			**MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MAC**	**270.100,00**
3.3.90.41.00	179		Contribuições	270.100,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	70.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	100,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	200.000,00
10.302.1002.2120			**MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA**	**82.604,45**
3.1.71.70.00	180		Rateio pela Particip. Consórcio Público	27.624,51
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	27.624,51
3.3.71.70.00	181		Rateio pela Particip. Consórcio Público	50.533,03
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.533,03
4.4.71.70.00	182		Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.021,32
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.021,32
4.6.71.70.00	183		Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.425,59
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.425,59
10.302.1002.2126			**MANUTENÇÃO DO ATEND MEDICO HOSPITALAR**	**2.645.952,00**
3.3.90.39.00	184		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.645.952,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.395.952,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	250.000,00
10.302.1002.6018			**MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITA**	**81.281,00**
3.3.90.39.00	185		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	81.281,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	81.281,00
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	300.546,00
10.303.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	300.546,00
10.303.1002.1005			**AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	186		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.000,00
10.303.1002.1065			**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA**	**1.100,00**
4.4.90.51.00	187		Obras e Instalações	1.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
10.303.1002.2044			**MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA**	**294.446,00**
3.1.90.04.00	188		Contratação por Tempo Determinado	200,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.1.90.11.00	189		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	49.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	49.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.3.90.32.00	190		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	245.146,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	85.146,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	86.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	74.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
10.304			Vigilancia Sanitaria	123.300,00
10.304.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	123.300,00
10.304.1006.1026			**AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE**	**2.100,00**
4.4.90.52.00	191		Equipamento e Material Permanente	2.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.000,00
10.304.1006.2045			**MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA**	**121.200,00**
3.1.90.04.00	192		Contratação por Tempo Determinado	35.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	35.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.1.90.11.00	193		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	59.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	59.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.3.90.30.00	194		Material de Consumo	22.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	7.000,00
3.3.90.39.00	195		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	4.000,00
10.305			Vigilancia Epidemiologica	463.770,00
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	463.770,00
10.305.1006.1027			**AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE**	**31.100,00**
4.4.90.52.00	196		Equipamento e Material Permanente	31.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00

		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	15.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	15.000,00
10.305.1006.2046			**MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	**432.670,00**
3.1.90.04.00	197		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	12.000,00
3.1.90.11.00	198		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	365.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	147.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	217.000,00
3.3.50.41.00	199		Contribuições	1.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
3.3.90.14.00	200		Diárias - Pessoal Civil	1.100,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.000,00
3.3.90.30.00	201		Material de Consumo	24.570,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.570,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	13.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	9.000,00
3.3.90.36.00	202		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.000,00
3.3.90.39.00	203		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
		1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.000,00
10.843			Servico da Divida Interna	207.403,00
10.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	207.403,00
10.843.0000.2018			**DIVERSOS PRECATORIOS**	**207.403,00**
3.3.90.91.00	204		Sentenças Judiciais	207.403,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	207.403,00
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	16.928.664,50
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	8.347.167,00
12			EDUCAÇÃO	8.347.167,00
12.122			Administracao Geral	592.300,00
12.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	592.300,00
12.122.0402.1030			**AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE**	**2.100,00**
4.4.90.52.00	205		Equipamento e Material Permanente	2.100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.000,00
12.122.0402.2048			**MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA**	**589.200,00**
3.1.90.04.00	206		Contratação por Tempo Determinado	118.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	118.000,00
3.1.90.11.00	207		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	443.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	403.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	40.000,00
3.3.90.14.00	208		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.000,00
3.3.90.30.00	209		Material de Consumo	22.100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	20.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.000,00
3.3.90.33.00	210		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
3.3.90.39.00	211		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.000,00
3.3.90.93.00	212		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
12.122.0402.2103			**PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS**	**1.000,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.39.00	213		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
12.361			Ensino Fundamental	6.483.867,00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	6.483.867,00
12.361.1201.1031			**AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE**	**128.100,00**
4.4.90.52.00	214		Equipamento e Material Permanente	128.100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	100.000,00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	1.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	26.000,00
12.361.1201.1035			**AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.**	**250.400,00**
3.3.90.30.00	215		Material de Consumo	100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
3.3.90.39.00	216		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
4.4.90.51.00	217		Obras e Instalações	250.100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	250.000,00
4.4.90.61.00	218		Aquisição de Imóveis	100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
12.361.1201.1037			**AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR**	**673.670,00**
4.4.90.52.00	219		Equipamento e Material Permanente	673.670,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	223.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000,00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	9.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	431.670,00

12.361.1201.2051			**MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL**	**5.431.697,00**
3.1.90.04.00	220		Contratação por Tempo Determinado	417.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	417.000,00
3.1.90.11.00	221		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.630.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.600.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	30.000,00
3.1.90.13.00	222		Obrigações Patronais	140.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	140.000,00
3.1.90.94.00	223		Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	21.000,00
3.1.91.13.00	224		Obrigações Patronais RPPS	310.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	290.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	20.000,00
3.3.90.08.00	225		Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000,00
3.3.90.14.00	226		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.30.00	227		Material de Consumo	660.597,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	99.597,00
		1.06.00	Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	1.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	150.000,00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	3.000,00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	17.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	200.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	190.000,00
3.3.90.36.00	228		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	13.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	12.000,00
3.3.90.39.00	229		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	771.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	211.000,00
		1.06.00	Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	50.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	150.000,00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	17.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	50.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	293.000,00
3.3.90.93.00	230		Indenizações e Restituições	30.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	20.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000,00
3.3.91.47.00	231		Obrigações Tributárias e Contributivas	416.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	391.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	25.000,00
12.365			Educacao Infantil	1.151.000,00
12.365.1205			ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	1.151.000,00
12.365.1205.1003			**AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE**	**164.000,00**
4.4.90.52.00	232		Equipamento e Material Permanente	164.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	101.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	60.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	3.000,00
12.365.1205.1067			**CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS**	**413.000,00**
3.3.90.39.00	233		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000,00
4.4.90.51.00	234		Obras e Instalações	401.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	150.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	250.000,00
12.365.1205.2053			**MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES**	**74.000,00**
3.3.90.30.00	235		Material de Consumo	8.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	5.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.000,00
3.3.90.39.00	236		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	60.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	5.000,00
12.365.1205.2054			**AUXILIO PARA LATEMP**	**500.000,00**
3.3.50.43.00	237		Subvenções Sociais	500.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.000,00
12.367			Educacao Especial	120.000,00
12.367.1206			ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	120.000,00
12.367.1206.2056			**AUXILIO PARA APAE**	**120.000,00**
3.3.50.43.00	238		Subvenções Sociais	120.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000,00
02.07.02			DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	338.200,00
12			EDUCAÇÃO	338.200,00
12.306			Alimentacao e Nutricao	338.200,00
12.306.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	338.200,00
12.306.1002.2059			**MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR**	**288.200,00**
3.3.90.30.00	239		Material de Consumo	288.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	150.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	90.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	48.000,00
12.306.1002.2122			**TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO**	**50.000,00**

3.3.50.41.00	240		Contribuições	50.000,00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	50.000,00
02.07.03			FUNDEB	7.489.300,00
12			EDUCAÇÃO	7.489.300,00
12.361			Ensino Fundamental	7.489.300,00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	7.489.300,00
12.361.1201.2051			**MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL**	**7.489.300,00**
3.1.90.04.00	241		Contratação por Tempo Determinado	1.344.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	1.344.000,00
3.1.90.05.00	242		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	300,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	100,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	100,00
3.1.90.11.00	243		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.612.700,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.612.700,00
3.1.90.13.00	244		Obrigações Patronais	299.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	299.000,00
3.1.90.94.00	245		Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	26.000,00
3.1.91.13.00	246		Obrigações Patronais RPPS	422.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	422.000,00
3.3.90.30.00	247		Material de Consumo	95.200,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	95.100,00
3.3.90.36.00	248		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000,00
3.3.90.39.00	249		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	237.100,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	37.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	200.000,00
3.3.90.93.00	250		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000,00
3.3.91.47.00	251		Obrigações Tributárias e Contributivas	450.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	450.000,00
4.4.90.52.00	252		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000,00
02.07.04			DEPARTAMENTO DA CULTURA	570.797,50
13			CULTURA	570.797,50
13.392			Difusao Cultural	570.797,50
13.392.1302			PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	570.797,50
13.392.1302.1038			**CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL**	**200,00**
4.4.90.51.00	253		Obras e Instalações	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
4.4.90.61.00	254		Aquisição de Imóveis	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
13.392.1302.1039			**AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE**	**1.000,00**
4.4.90.52.00	255		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.1302.2062			**MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS**	**199.100,00**
3.1.90.04.00	256		Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	24.000,00
3.1.90.11.00	257		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	142.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	142.000,00
3.3.90.14.00	258		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	259		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
3.3.90.36.00	260		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	261		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	24.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
3.3.90.93.00	262		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
13.392.1302.2063			**REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS**	**128.100,00**
3.3.90.32.00	263		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	264		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.39.00	265		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	125.000,00
13.392.1302.2091			**AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES**	**26.000,00**
3.3.50.43.00	266		Subvenções Sociais	26.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	26.000,00
13.392.1302.2115			**REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS**	**147.100,00**
3.3.90.30.00	267		Material de Consumo	70.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	69.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
3.3.90.36.00	268		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	269		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	72.000,00
4.4.90.51.00	270		Obras e Instalações	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00

		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
13.392.1302.6007			**AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE FOMEN**	**62.789,25**
3.3.50.43.00	271		Subvenções Sociais	62.789,25
		1.00.00	Recursos Ordinários	62.789,25
13.392.1302.6016			**AUXILIO FINANCEIRO PARA CORPORAÇÃO MUSIC**	**6.508,25**
3.3.50.43.00	272		Subvenções Sociais	6.508,25
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.508,25
02.07.05			DEPARTAMENTO DE TURISMO	183.200,00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	183.200,00
23.695			Turismo	183.200,00
23.695.2302			PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	183.200,00
23.695.2302.1019			**MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO**	**183.100,00**
3.1.90.11.00	273		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.70.41.00	274		Contribuições	8.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.90.30.00	275		Material de Consumo	8.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.90.36.00	276		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	42.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	42.000,00
3.3.90.39.00	277		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	124.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.00.00	Recursos Ordinários	124.000,00
3.3.90.93.00	278		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.2302.1039			**AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE**	**100,00**
4.4.90.52.00	279		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
02.08			SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	8.725.969,50
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	7.821.669,50
04			ADMINISTRAÇÃO	2.059.300,00
04.122			Administracao Geral	2.059.300,00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	2.059.300,00
04.122.0402.1039			**AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE**	**39.000,00**
4.4.90.52.00	280		Equipamento e Material Permanente	39.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	39.000,00
04.122.0402.1067			**CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS**	**111.000,00**
4.4.90.51.00	281		Obras e Instalações	111.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	100.000,00
04.122.0402.1069			**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	**1.000,00**
4.4.90.51.00	282		Obras e Instalações	1.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
04.122.0402.1773			**CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE QUAD**	**1.100,00**
3.3.90.39.00	283		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
04.122.0402.2064			**MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS**	**1.907.100,00**
3.1.90.04.00	284		Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000,00
3.1.90.11.00	285		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	372.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	372.000,00
3.3.90.14.00	286		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	287		Material de Consumo	1.301.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.300.000,00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
3.3.90.33.00	288		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	289		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	34.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	34.000,00
3.3.90.39.00	290		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	172.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	170.000,00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.93.00	291		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
04.122.0402.2103			**PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS**	**100,00**
3.3.90.39.00	292		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
15			URBANISMO	4.546.449,50
15.451			Infra-estrutura Urbana	2.008.358,00
15.451.1501			PLANEJAMENTO URBANO	1.600.058,00
15.451.1501.1040			**CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA**	**110.400,00**
3.3.90.30.00	293		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	294		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	295		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
4.4.90.51.00	296		Obras e Instalações	110.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	100.000,00
4.4.90.61.00	297		Aquisição de Imóveis	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
15.451.1501.1041			**AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE**	**4.370,00**

4.4.90.52.00	298		Equipamento e Material Permanente	4.370,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.370,00
15.451.1501.2065			**MANUT.SERV.VIAS URBANAS**	**1.386.200,00**
3.1.90.04.00	299		Contratação por Tempo Determinado	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.1.90.11.00	300		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	479.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	479.000,00
3.3.90.30.00	301		Material de Consumo	241.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.000,00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	19.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	2.000,00
		1.57.00	Multas de Trânsito	20.000,00
3.3.90.36.00	302		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	303		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	666.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	350.000,00
		1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	216.000,00
		1.57.00	Multas de Trânsito	100.000,00
15.451.1501.7001			**COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM DI**	**22.600,00**
4.4.90.51.00	304		Obras e Instalações	22.600,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	22.600,00
15.451.1501.7015			**CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA**	**76.488,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
4.4.90.51.00	305		Obras e Instalações	76.488,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	76.488,00
15.451.1503			SERVICOS FUNERARIOS	408.300,00
15.451.1503.1042			**AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO**	**300.100,00**
4.4.90.51.00	306		Obras e Instalações	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
4.4.90.61.00	307		Aquisição de Imóveis	300.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000,00
15.451.1503.2066			**MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL**	**108.200,00**
3.1.90.11.00	308		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	107.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	107.000,00
3.3.90.30.00	309		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	310		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	311		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
15.452			Servicos Urbanos	2.538.091,50
15.452.1502			LIMPEZA URBANA	2.116.300,00
15.452.1502.1043			**AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI**	**200,00**
4.4.90.51.00	312		Obras e Instalações	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
4.4.90.61.00	313		Aquisição de Imóveis	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
15.452.1502.2067			**MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA**	**2.116.100,00**
3.1.90.04.00	314		Contratação por Tempo Determinado	29.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	29.000,00
3.1.90.11.00	315		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	700.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	700.000,00
3.3.90.30.00	316		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	317		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	28.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.90.39.00	318		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.359.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.287.000,00
		1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	72.000,00
15.452.1504			PARQUES E JARDINS	421.791,50
15.452.1504.1044			**CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS**	**251.000,00**
4.4.90.51.00	319		Obras e Instalações	251.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	241.000,00
15.452.1504.2068			**MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS**	**140.200,00**
3.1.90.11.00	320		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	139.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	139.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.30.00	321		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	322		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	323		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
15.452.1504.7004			**INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD INFANTIL**	**8.854,00**
4.4.90.52.00	324		Equipamento e Material Permanente	8.854,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.854,00
15.452.1504.7017			**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE**	**21.737,50**
4.4.90.52.00	325		Equipamento e Material Permanente	21.737,50
		1.00.00	Recursos Ordinários	21.737,50
17			SANEAMENTO	37.300,00
17.512			Saneamento Basico Urbano	37.300,00
17.512.1702			SISTEMA DE ESGOTO	37.300,00
17.512.1702.1771			**IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO**	**1.000,00**
4.4.90.51.00	326		Obras e Instalações	1.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
17.512.1702.1772			**CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS**	**1.000,00**
4.4.90.51.00	327		Obras e Instalações	1.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00

17.512.1702.2069			**MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO**	**35.300,00**
3.1.90.11.00	328		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.90.30.00	329		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	330		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	331		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
25			ENERGIA	1.178.620,00
25.752			Energia Eletrica	1.178.620,00
25.752.2501			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	1.178.620,00
25.752.2501.1047			**EXTENSAO ILUM.PUBLICA**	**30.000,00**
4.4.90.51.00	332		Obras e Instalações	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	10.000,00
25.752.2501.2070			**MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA**	**1.138.000,00**
3.3.90.30.00	333		Material de Consumo	36.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	36.000,00
3.3.90.39.00	334		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.102.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	1.072.000,00
25.752.2501.7007			**COLOCAÇAO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLIC**	**10.620,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
4.4.90.52.00	335		Equipamento e Material Permanente	10.620,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.620,00
02.08.02			DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	719.300,00
26			TRANSPORTE	719.300,00
26.782			Transporte Rodoviario	719.300,00
26.782.2604			CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	719.300,00
26.782.2604.1048			**AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO**	**61.000,00**
4.4.90.52.00	336		Equipamento e Material Permanente	61.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.92.00	Alienação de Bens	51.000,00
26.782.2604.2071			**MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS**	**658.300,00**
3.1.90.04.00	337		Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	28.000,00
3.1.90.11.00	338		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	630.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	630.000,00
3.3.90.30.00	339		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	340		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	341		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
02.08.03			PERTRANS	185.000,00
26			TRANSPORTE	185.000,00
26.125			Normatizacao e Fiscalizacao	185.000,00
26.125.2709			CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO	185.000,00
26.125.2709.2124			**MANUTENÇÃO DO PERTRANS**	**185.000,00**
3.1.90.04.00	342		Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00
3.1.90.11.00	343		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	69.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	69.000,00
3.3.90.30.00	344		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	345		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
4.4.90.52.00	346		Equipamento e Material Permanente	51.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.57.00	Multas de Trânsito	41.000,00
02.09			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	304.500,00
02.09.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	304.500,00
04			ADMINISTRAÇÃO	190.300,00
04.122			Administracao Geral	190.300,00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	190.300,00
04.122.0402.1049			**AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE**	**1.100,00**
4.4.90.52.00	347		Equipamento e Material Permanente	1.100,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
04.122.0402.2072			**MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA**	**180.100,00**
3.1.90.11.00	348		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	110.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	110.000,00
3.3.90.14.00	349		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	350		Material de Consumo	16.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	16.000,00
3.3.90.33.00	351		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	352		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	18.000,00
3.3.90.39.00	353		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	33.000,00
3.3.90.93.00	354		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
04.122.0402.2073			**MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES**	**9.100,00**
3.3.90.30.00	355		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00

3.3.90.36.00	356		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	357		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
27			DESPORTO E LAZER	114.200,00
27.812			Desporto Comunitario	114.200,00
27.812.2701			APOIO AO ESPORTE AMADOR	110.300,00
27.812.2701.1068			**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS**	**110.000,00**
4.4.90.51.00	358		Obras e Instalações	110.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.24.00	Outras Transferências de Convênios	100.000,00
27.812.2701.2075			**CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS**	**300,00**
3.3.90.30.00	359		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	360		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	361		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
27.812.2702			PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)	3.900,00
27.812.2702.1049			**AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE**	**100,00**
4.4.90.52.00	362		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
27.812.2702.2116			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL**	**3.800,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.1.90.11.00	363		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.1.90.94.00	364		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.14.00	365		Diárias - Pessoal Civil	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.30.00	366		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.33.00	367		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	368		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	369		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.48.00	370		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.93.00	371		Indenizações e Restituições	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
02.11			SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.	194.700,00
02.11.01			DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	162.600,00
04			ADMINISTRAÇÃO	162.600,00
04.122			Administracao Geral	162.600,00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	162.600,00
04.122.0402.1053			**AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE**	**100,00**
4.4.90.52.00	372		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.122.0402.2082			**MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL**	**162.500,00**
3.1.90.04.00	373		Contratação por Tempo Determinado	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.1.90.11.00	374		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	160.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	160.000,00
3.3.90.14.00	375		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	376		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.33.00	377		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	378		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	379		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.93.00	380		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
02.11.02			DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	32.100,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
04			ADMINISTRAÇÃO	32.100,00
04.125			Normatizacao e Fiscalizacao	32.100,00
04.125.0403			CONTROLE INTERNO	32.100,00
04.125.0403.1054			**AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE**	**100,00**
4.4.90.52.00	381		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.125.0403.2083			**MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO**	**32.000,00**
3.1.90.11.00	382		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	32.000,00
02.12			SECRETARIA DE GOVERNO	80.600,00
02.12.01			DEPARTAMENTO DE GOVERNO	80.600,00
04			ADMINISTRAÇÃO	80.600,00
04.122			Administracao Geral	80.600,00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	80.600,00
04.122.0406.1055			**AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE**	**100,00**
4.4.90.52.00	383		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.122.0406.2084			**MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA**	**80.500,00**
3.1.90.11.00	384		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	79.000,00

		1.00.00	Recursos Ordinários	79.000,00
3.3.90.14.00	385		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	386		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.33.00	387		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	388		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	389		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.93.00	390		Indenizações e Restituições	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
02.13			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.302.100,00
02.13.01			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.302.100,00
04			ADMINISTRAÇÃO	19.000,00
04.122			Administracao Geral	19.000,00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	19.000,00
04.122.0402.1050			**AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE**	**19.000,00**
4.4.90.52.00	391		Equipamento e Material Permanente	19.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	13.000,00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	2.282.500,00
08.122			Administracao Geral	941.700,00
08.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	941.700,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
08.122.0402.2103			**PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS**	**1.200,00**
3.3.90.39.00	392		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
08.122.0402.2117			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC**	**940.500,00**
3.1.90.04.00	393		Contratação por Tempo Determinado	121.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	21.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.1.90.05.00	394		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	300,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.1.90.11.00	395		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	222.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	194.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	28.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.1.90.13.00	396		Obrigações Patronais	83.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	78.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	5.000,00
3.1.90.94.00	397		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	3.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.1.91.13.00	398		Obrigações Patronais RPPS	65.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	45.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	20.000,00
3.3.90.14.00	399		Diárias - Pessoal Civil	4.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.30.00	400		Material de Consumo	135.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	5.000,00
3.3.90.33.00	401		Passagens e Despesas com Locomoção	3.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.36.00	402		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	204.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	204.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RCURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.39.00	403		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	19.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	6.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000,00
3.3.90.93.00	404		Indenizações e Restituições	5.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	3.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.91.47.00	405		Obrigações Tributárias e Contributivas	61.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000,00
08.241			Assistencia ao Idoso	198.900,00
08.241.0808			ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	198.900,00
08.241.0808.2085			**AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS**	**700,00**

3.3.90.30.00	406		Material de Consumo	300,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.36.00	407		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
3.3.90.48.00	408		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
08.241.0808.2086			**AUXILIO AO LAR VICENTINO**	**198.200,00**
3.3.50.43.00	409		Subvenções Sociais	110.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	110.000,00
3.3.70.41.00	410		Contribuições	88.200,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	88.200,00
08.242			Assist. ao Portador de Deficiencia	14.000,00
08.242.0804			AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.	14.000,00
08.242.0804.1056			**AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE**	**200,00**
4.4.90.52.00	411		Equipamento e Material Permanente	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
08.242.0804.2087			**AUXILIO A ENTIDADES - APAE**	**13.000,00**
3.3.70.41.00	412		Contribuições	13.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	13.000,00
08.242.0804.2088			**AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA**	**800,00**
3.3.90.30.00	413		Material de Consumo	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.36.00	414		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
3.3.90.39.00	415		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
3.3.90.48.00	416		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	106.900,00
08.243.0803			ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	105.400,00
08.243.0803.1051			**AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE**	**300,00**
4.4.90.52.00	417		Equipamento e Material Permanente	300,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
08.243.0803.2077			**MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR**	**105.100,00**
3.1.90.11.00	418		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	86.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	86.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.30.00	419		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.00	420		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.000,00
3.3.90.39.00	421		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
08.243.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00
08.243.0805.2117			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC**	**1.500,00**
3.3.90.30.00	422		Material de Consumo	1.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.39.00	423		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
4.4.90.52.00	424		Equipamento e Material Permanente	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
08.244			Assistencia Comunitaria	985.000,00
08.244.0801			GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	25.700,00
08.244.0801.1057			**AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE**	**5.100,00**
4.4.90.52.00	425		Equipamento e Material Permanente	5.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000,00
08.244.0801.2089			**MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA**	**20.600,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.30.00	426		Material de Consumo	9.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	9.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.36.00	427		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	300,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.39.00	428		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	10.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
08.244.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	236.300,00
08.244.0805.1058			**AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE**	**1.100,00**
4.4.90.52.00	429		Equipamento e Material Permanente	1.100,00

		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
08.244.0805.1072			**CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS**	**100,00**
4.4.90.51.00	430		Obras e Instalações	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
08.244.0805.2091			**AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES**	**151.000,00**
3.3.50.43.00	431		Subvenções Sociais	151.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	151.000,00
08.244.0805.2092			**ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	**64.100,00**
3.3.90.30.00	432		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.32.00	433		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	49.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	48.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.39.00	434		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.48.00	435		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
08.244.0805.6006			**AUXILIO FINANCEIRO A DIVERSAS ENTIDADES**	**20.000,00**
3.3.50.43.00	436		Subvenções Sociais	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
08.244.2704			CONTROLE SOCIAL	6.100,00
08.244.2704.1020			**AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE**	**6.100,00**
4.4.90.52.00	437		Equipamento e Material Permanente	6.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	3.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	3.000,00
08.244.2705			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	205.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
08.244.2705.2099			**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS**	**205.000,00**
3.1.90.04.00	438		Contratação por Tempo Determinado	200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100,00
3.1.90.11.00	439		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	46.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	23.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	23.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.30.00	440		Material de Consumo	100.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.36.00	441		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	50.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.39.00	442		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	7.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
4.4.90.52.00	443		Equipamento e Material Permanente	1.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.000,00
08.244.2706			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	511.900,00
08.244.2706.2104			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS**	**511.900,00**
3.1.90.04.00	444		Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	3.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	20.000,00
3.1.90.11.00	445		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	200.400,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	84.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	53.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	63.400,00
3.3.90.08.00	446		Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	3.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000,00
3.3.90.30.00	447		Material de Consumo	120.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	20.000,00
3.3.90.32.00	448		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.36.00	449		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.200,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	50.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100,00
3.3.90.39.00	450		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	107.100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	7.000,00
4.4.90.52.00	451		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.000,00
08.306			Alimentacao e Nutricao	36.000,00
08.306.2703			GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT	36.000,00
08.306.2703.1059			**AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE**	**4.000,00**
4.4.90.52.00	452		Equipamento e Material Permanente	4.000,00

		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
08.306.2703.2093			**MANUTENCAO DA VACA MECANICA**	**32.000,00**
3.1.90.04.00	453		Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000,00
3.1.90.11.00	454		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.30.00	455		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00	456		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
16			HABITAÇÃO	600,00
16.482			Habitacao Urbana	600,00
16.482.1601			PROJETOS HABITACIONAIS	600,00
16.482.1601.1069			**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	**300,00**
3.3.90.93.00	457		Indenizações e Restituições	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
4.4.90.51.00	458		Obras e Instalações	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
4.4.90.61.00	459		Aquisição de Imóveis	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
16.482.1601.2081			**MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS**	**300,00**
3.3.90.32.00	460		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	461		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	462		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
02.14			SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	352.800,00
02.14.01			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	352.800,00
04			ADMINISTRAÇÃO	352.200,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
04.122			Administracao Geral	99.000,00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	99.000,00
04.122.0402.1010			**AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE**	**4.000,00**
4.4.90.52.00	463		Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
04.122.0402.2108			**MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA**	**95.000,00**
3.1.90.04.00	464		Contratação por Tempo Determinado	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.1.90.11.00	465		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	81.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	81.000,00
3.3.90.14.00	466		Diárias - Pessoal Civil	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.30.00	467		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.33.00	468		Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	469		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.000,00
3.3.90.39.00	470		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.93.00	471		Indenizações e Restituições	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.605			Abastecimento	252.800,00
04.605.2707			FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	252.800,00
04.605.2707.1012			**CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO**	**300,00**
3.3.90.36.00	472		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	473		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
4.4.90.51.00	474		Obras e Instalações	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.605.2707.1013			**AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE**	**100,00**
4.4.90.52.00	475		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.605.2707.2037			**MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL**	**252.400,00**
3.1.90.04.00	476		Contratação por Tempo Determinado	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.1.90.11.00	477		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	249.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	249.000,00
3.1.90.94.00	478		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.30.00	479		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	480		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	481		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
04.606			Extensao Rural	400,00
04.606.2708			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL	400,00
04.606.2708.1010			**AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE**	**100,00**
4.4.90.52.00	482		Equipamento e Material Permanente	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
04.606.2708.2070			**MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA**	**300,00**
3.3.90.30.00	483		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	484		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00

3.3.90.39.00	485		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
22			INDUSTRIA	200,00
22.661			Promocao Industrial	200,00
22.661.2202			INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA	200,00
22.661.2202.1017			**AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL**	**200,00**
4.4.90.51.00	486		Obras e Instalações	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
4.4.90.61.00	487		Aquisição de Imóveis	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	400,00
23.691			Promocao Comercial	400,00
23.691.0417			PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	400,00
23.691.0417.1032			**CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS**	**100,00**
4.4.90.51.00	488		Obras e Instalações	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
23.691.0417.2107			**MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO**	**300,00**
3.3.90.30.00	489		Material de Consumo	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.36.00	490		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	491		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
03			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.398.500,00
03.01			PREVIPER	14.398.500,00
03.01.01			PREVIPER	14.398.500,00
04			ADMINISTRAÇÃO	470.000,00
04.122			Administracao Geral	470.000,00
04.122.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	470.000,00
04.122.0001.2110			**MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS**	**470.000,00**
3.1.90.04.00	492		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	20.000,00
3.1.90.11.00	493		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	130.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	130.000,00
3.1.90.13.00	494		Obrigações Patronais	30.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
3.1.90.16.00	495		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	3.000,00
3.1.90.94.00	496		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	3.000,00
3.1.91.13.00	497		Obrigações Patronais RPPS	20.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	20.000,00
3.3.90.08.00	498		Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	1.500,00
3.3.90.30.00	499		Material de Consumo	12.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	12.000,00
3.3.90.33.00	500		Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	2.500,00
3.3.90.35.00	501		Serviços de Consultoria	16.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	16.000,00
3.3.90.36.00	502		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	55.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	55.000,00
3.3.90.39.00	503		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	104.000,00
3.3.90.40.00	504		Serv. de TI e Comunicação - PJ	45.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	45.000,00
3.3.90.92.00	505		Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	2.000,00
3.3.91.97.00	506		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	1.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	1.000,00
4.4.90.52.00	507		Equipamento e Material Permanente	25.000,00
		1.05.00	Taxa de Administração do RPPS	25.000,00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	9.294.500,00
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	9.294.500,00
09.272.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	9.294.500,00
09.272.0001.2111			**MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS**	**404.500,00**
3.1.90.91.00	508		Sentenças Judiciais	100.000,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	100.000,00
3.3.90.39.00	509		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.47.00	510		Obrigações Tributárias e Contributivas	123.000,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	123.000,00
3.3.90.91.00	511		Sentenças Judiciais	50.000,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	50.000,00
3.3.90.93.00	512		Indenizações e Restituições	20.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000,00
3.3.90.98.00	513		Compensações ao RGPS	100.000,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	100.000,00
3.3.91.93.00	514		Indenizações e Restituições	10.000,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000,00
4.6.90.71.00	515		Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	500,00
4.6.90.73.00	516		Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	500,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	500,00
09.272.0001.2112			**MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS**	**6.800.000,00**
3.1.90.01.00	517		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	6.150.000,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	6.150.000,00

3.1.90.03.00	518		Pensões do RPPS e do Militar	650.000,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	650.000,00
09.272.0001.2114			**MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL**	**2.090.000,00**
3.1.90.01.00	519		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.250.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.250.000,00
3.1.90.03.00	520		Pensões do RPPS e do Militar	840.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	840.000,00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	4.634.000,00
99.997			Reserva de Contigência - RPPS	4.634.000,00
99.997.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	4.634.000,00
99.997.9999.9999			**RESERVA RPPS**	**4.634.000,00**
9.9.99.99.00	521		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.634.000,00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	4.634.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				**70.840.000,00**
TOTAL GERAL:				**70.840.000,00**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:201C50B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 030/2021

Portaria Nº 030/2021

Nomeia Diretores e Vice-Diretores de Unidades do Ensino

O **Prefeito do Município de Pirapora**, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Diretores e Vice-Diretores de Unidades do Ensino do Município de Pirapora.

Art. 2º. Os servidores estão relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 7 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 030/2021

Nome	Cargo
Mirian de Carvalho Braz	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Vilma Magalhães	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Marcia Pereira Navio	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Rosangela Ribeiro Carvalho	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Helenice Souza Barbosa	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Rodrigo Evangelista Silva	Diretor de Unidade do Ensino Fundamental
Jacqueline Miranda Soares	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Ivonete Pinheiro dos Santos	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Zilda Torres Tavares	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Jacqueline Almeida de Carvalho	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Gilcélia Barbosa Oliveira	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Fernanda dos Santos Lima Guedes	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Mércia da Silva Peixoto	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Luciene Almeida dos Santos	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Valdirene Martins Nobre	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Cássia Souza Soares	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Agda Ionara Jesus Soares de Oliveira	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Renata Ribeiro Silva	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Celia Cardoso Ferreira	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Crispiniana Maria da Cunha	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Wilma Célia Silva Gomes	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Cleia Cardoso Soares	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Josideia Conceição de S. Rodrigues	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Fátima Eloisa Xavier do Nascimento	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Maria Aparecida Ribeiro de Paiva	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Ana Virginia Santos de Brito	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Francine Gonçalves Fonseca	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Claudia Nere de Oliveira Santana	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Aline Gomes de Lacerda	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Thiciane Oliveira Salgado Borges	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Teresinha Rosinete Costa	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Rosane Veloso Martins	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Michelle Ricarda Santana de Souza	Vice-Diretora do Ensino Infantil

Samuel da Silva	Vice-Diretor do Ensino Infantil
Ana Claudia de Andrade Chamone	Vice-Diretora do Ensino Infantil

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:5807E88D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PSS - EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Preliminar da Avaliação Curricular 22/12/2020 a 04/01/2021; Resultado Final da Interposição de Recursos 22/12/2020 até 04/01/2021; Lista de emails recebidos 22/12/2020 a 04/01/2021; Resultado Final da Avaliação Curricular 15/12/2020 até 21/12/2020, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 22/12/2020 até 04/01/2021						
***Informamos que no período avaliado de 22/12/2020 até 04/01/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
41	22/12/2020	16:02	LUCIENE REZENDE FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	-	Enfermeiro
42	03/01/2021	21:28	MARCIO CAMPOS DA CRUZ	DEFERIDO	-	Enfermeiro
43	04/01/2021	15:03	ERIKA PATRICIA SILVA PAIXAO	DEFERIDO	-	Enfermeiro
44	04/01/2021	19:18	GIOVANI CARMO DA SILVA	DEFERIDO	-	Enfermeiro
67	28/12/2020	14:32	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO	-	Técnico em Enfermagem
68	29/12/2020	16:38	LUCAS JUNIO MENDES MARTINS	DEFERIDO	-	Técnico em Enfermagem
69	01/04/2021	14:22	DAYANE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDO	-	Técnico em Enfermagem
70	04/01/2021	20:50:	MARCIA MARIA PEREIRA	DEFERIDO	-	Técnico em Enfermagem
Informamos que no período avaliado de 22/12/2020 até 04/01/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Resultado Final da Interposição de Recurso - 22/12/2020 até 04/01/20210		
Número do Recurso	**Data da Interposição**	**Resultado**
129/2020 PSS02/2020	22/12/2020	Indeferido
130/2020 PSS02/2020	22/12/2020	Indeferido
131/2020 PSS02/2020	22/12/2020	Indeferido
132/2020 PSS02/2020	26/12/2020	Indeferido
133/2020 PSS02/2020	28/12/2020	Indeferido
134/2020 PSS02/2020	28/12/2020	Indeferido
135/2020 PSS002/2020	29/12/2020	Indeferido
136/2020 PSS002/2020	30/12/2020	Indeferido
137/2020 PSS002/2020	04/01/2021	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 04/01/2021		

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 22/12/2020 A 04/01/2021		
Data	**Hora**	**Nome**
22/12/2020	00:35:00	IARA LUIZA DE SOUZA
22/12/2020	03:47:00	JULIA DE OLIVEIRA
22/12/2020	03:53:00	JULIA DE OLIVEIRA
22/12/2020	04:35:00	CINTIA CAETANO CORDEIRO
22/12/2020	07:23:00	CRISLANE PEREIRA RIBEIRO
22/12/2020	08:16:00	EMERSON ALVES OLIVEIRA
22/12/2020	08:53:00	LUCILENE POS COSTA
22/12/2020	09:11:00	PATRICIA MARIA FERREIRA INOVE
22/12/2020	09:27:00	KÁTIA JAQUELINE GONÇALVES
22/12/2020	09:28:00	MARIA SABRINA DA SILVA
22/12/2020	09:31:00	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA
22/12/2020	09:41:00	MILENE PEREIRA DE SOUZA
22/12/2020	09:49:00	GRASIELE DA CRUZ ROCHA GOMES
22/12/2020	10:00:00	LUCIANO LOFIEGO MACHADO
22/12/2020	10:02:00	LUCIANO LOFIEGO MACHADO
22/12/2020	10:03:00	RAPHAELLA DE SOUZA COSTA
22/12/2020	10:05:00	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA
22/12/2020	10:27:00	FERNADA CAROLINE FELISMINO
22/12/2020	10:31:00	ANA PAULA DE ARAUJO RODRIGUES
22/12/2020	10:32:00	DAVIDSON JUNIO RODRIGUES SILVA
22/12/2020	10:37:00	LUANA MIRANDA ALVES AVELAR
22/12/2020	10:38:00	JULIANA BOTELHO MACEDO
22/12/2020	10:41:00	DEBORA FERREIRA DE OLIVEIRA
22/12/2020	10:43:00	STEFÂNIA KRISTINA BARBOSA
22/12/2020	10:47:00	BRUNA RAMOS FIALHO
22/12/2020	10:54:00	DEBORA LAURA CASCINE PEIXOTO
22/12/2020	10:56:00	MARLI SOARES DE MELO
22/12/2020	11:00:00	ROSE MARIA DE SOUZA
22/12/2020	11:01:00	IZABELLA CRISTINA MOREIRA VENTURA
22/12/2020	11:03:00	LUCAS KENNEDY GONCALVES VIANA
22/12/2020	11:14:00	CASSIA DA SILVA GOMES PEDROSA
22/12/2020	11:14:00	ANDREZA REGINA MOREIRA CARVALHO
22/12/2020	11:27:00	ADRIANA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA
22/12/2020	11:27:00	VALCILEIA FERREIRA ANDRADE

22/12/2020	11:29:00	LUCAS JUNIO MENDES MARTINS
22/12/2020	11:38:00	IZABELLA CRISTINA MOREIRA VENTURA
22/12/2020	11:41:00	ROSIANE REIS FERNANDES
22/12/2020	11:42:00	DEBORA CRISTINA FERREIRA FREITAS
22/12/2020	11:43:00	DEBORA CRISTINA FERREIRA FREITAS
22/12/2020	11:43:00	IZABELLA CRISTINA MOREIRA VENTURA
22/12/2020	11:49:00	JOSENIA MARQUES DE OLIVEIRA
22/12/2020	11:54:00	ROSILENE MIRANDA MOREIRA
22/12/2020	12:04:00	AMANDA RIBEIRO GOMES
22/12/2020	12:24:00	MARCOS RIBEIRO DE SOUZA
22/12/2020	12:28:00	CLAUDIA CELINA DE SENA
22/12/2020	12:36:00	NEIDIANE LOPES MARTINS ROSA ALVES
22/12/2020	12:59:00	VALRILENE ARAUJO
22/12/2020	13:12:00	FABIANA ALVES COELHO PEREIRA
22/12/2020	13:30:00	JANE KEYLLA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA
22/12/2020	13:44:00	HEBERTH GUTEMBERG MARTINS
22/12/2020	13:46:00	ALINE SILVA SUDRE
22/12/2020	13:47:00	IVE ALVES DE ALMEIDA ROLIM
22/12/2020	13:52:00	NATHALIA DE PAULA COSTA
22/12/2020	13:54:00	ROGERIO PEREIRA DE MESQUITA
22/12/2020	14:20:00	ROSE MARIA DE SOUZA
22/12/2020	14:20:00	ELANE LAUREANO FERREIRA ALVES
22/12/2020	14:37:00	ROSANGELA SUELY FONSECA
22/12/2020	14:53:00	IVONE ANDREZA MORAIS COSTA
22/12/2020	14:59:00	ANDREA DA CONCEICAO FREIRE
22/12/2020	15:07:00	ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA
22/12/2020	15:08:00	ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA
22/12/2020	15:20:00	NATALIA COURA GOMES
22/12/2020	15:24:00	FABIANA SOUZA FERREIRA
22/12/2020	15:25:00	REGIANE RODRIGUES OLIVEIRA
22/12/2020	15:27:00	REGIANE RODRIGUES OLIVEIRA
22/12/2020	15:29:00	LUCIENE REZENDE FERREIRA OLIVEIRA
22/12/2020	15:35:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
22/12/2020	15:39:00	JOSIANE NEVES DA CRUZ
22/12/2020	16:02:00	LUCIENE REZENDE FERREIRA OLIVEIRA
22/12/2020	16:02:00	ROSANGELA SUELY FONSECA
22/12/2020	16:15:00	GEISE SENA
22/12/2020	16:18:00	AMANDA CRISTINA DE SOUZA
22/12/2020	16:20:00	CINTIA CAETANO CORDEIRO
22/12/2020	16:23:00	EDNA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
22/12/2020	16:29:00	VERIDIANE CARDOSO FARIA
22/12/2020	17:10:00	DOUGLAS ARRUDA GONCALVES
22/12/2020	17:16:00	RENATA MICHELLE RIBEIRO ROCHA
22/12/2020	17:24:00	THAIS LUCIANA ROZA DOS SANTOS
22/12/2020	17:46:00	LUANA VILELA VILAÇA
22/12/2020	18:19:00	GABRIEL MIRANDA DE SOUZA
22/12/2020	18:23:00	NEUZA PBH
22/12/2020	18:39:00	MAIRA PAULA SIQUEIRA RASPANTE
22/12/2020	19:00:00	REGIANE ANITA RODRIGUES SOARES
22/12/2020	19:19:00	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
22/12/2020	19:26:00	GISELE ABELHA RIBEIRO
22/12/2020	19:44:00	GIOVANI CARMO DA SILVA
22/12/2020	19:58:00	YASMIN STANIS CORDEIRO TEXEIRA
22/12/2020	19:58:00	NATHALIE SILVA DURAN
22/12/2020	20:02:00	NATHALIE SILVA DURAN
22/12/2020	20:13:00	ALESSANDRA DE FATIMA DA SILVA MAXIMIANO
22/12/2020	20:16:00	LEIDIANE SILVA FERREIRA
22/12/2020	20:16:00	AMILTON BRAZ DE AMORIM
22/12/2020	20:24:00	CAROLINA THAIS PIRES COSTA
22/12/2020	20:25:00	ERIKA PATRICIA SILVA PAIXAO
22/12/2020	20:32:00	JOAO VCTOR DE CAIRES LIPOVETSKY
22/12/2020	20:48:00	MICHELLE CANDIDA DE MELO FERREIRA
22/12/2020	21:15:00	BERISLENE FRANCA DA ROCHA DOS SANTOS
22/12/2020	21:37:00	STEPHANNY COUTINHO DA SILVA
22/12/2020	21:56:00	JOSE ROBERTO MARTINS
22/12/2020	22:16:00	MARCELO MOIZES SOUZA
22/12/2020	23:07:00	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA
22/12/2020	23:14:00	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA
23/12/2020	00:48:00	MARIA APARECIDA AVILA URIAS
23/12/2020	04:15:00	SHIRLEY APARECIDA VIRGILHO NEVES
23/12/2020	06:22:00	KARINA DA MOTA DINIZ REZENDE CARVALHO
23/12/2020	06:26:00	NAYENE RIBEIRO GONCALVES SOARES
23/12/2020	08:02:00	CRISTIANA COELHO ESTORCO GOMES
23/12/2020	08:38:00	GILBERTO DE SOUZA
23/12/2020	09:43:00	FERNANDA POLIANA ROCHA CANDIDO GONCALVES
23/12/2020	09:57:00	CAMILA APARECIDA OLIVEIRA AMARAL
23/12/2020	10:00:00	BETANIA GUIDINE MOREIRA
23/12/2020	10:06:00	CRISTIANA DRUMOND DE ANDRADE
23/12/2020	10:26:00	KENIA PIRES LIMA
23/12/2020	10:37:00	SUELY AMORIM SOUSA
23/12/2020	10:44:00	JOANA DARC MENDES
23/12/2020	10:53:00	WALKIRIA SALES
23/12/2020	10:54:00	LUCIANA SERAFIM EVANGELISTA DE OLIVEIRA
23/12/2020	10:57:00	TATIANE BARBOSA DE ALMEIDA BRITO
23/12/2020	10:58:00	AMANDA SILVA MOURA
23/12/2020	11:03:00	TATIANE BARBOSA DE ALMEIDA BRITO
23/12/2020	11:26:00	THALITA FELICIO SOARES
23/12/2020	11:30:00	AMANDA APARECISA SILVA SANTOS
23/12/2020	11:47:00	DANIELA FERNANDES LELES

23/12/2020	12:04:00	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA
23/12/2020	12:25:00	ELISANGELA RIBEIRO NUNES
23/12/2020	12:30:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
23/12/2020	12:31:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
23/12/2020	12:31:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
23/12/2020	12:35:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
23/12/2020	12:40:00	JUSCELINO FRANCISCO DOS SANTOS
23/12/2020	12:55:00	ALINE NUNES DELMONDES
23/12/2020	13:16:00	LAIANE IRACI DE FREITAS CORREA
23/12/2020	14:10:00	JONATHAS SILVA PEGO
23/12/2020	14:31:00	ADILSON BARBOSA
23/12/2020	14:31:00	ANA FLAVIA ORNELES DE SOUZA BARBOSA
23/12/2020	14:31:00	ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
23/12/2020	14:36:00	MARCO ANTONIO DO AMARAL ROCHA
23/12/2020	14:44:00	BEATRIZ PADILHA DE SENA
23/12/2020	15:14:00	BEATRIZ PADILHA DE SENA
23/12/2020	15:35:00	CRISTINA ROSA
23/12/2020	15:35:00	LORENA ROSA FAGUNDES
23/12/2020	15:53:00	THAIS EMILY PINTO DA SILVA
23/12/2020	15:57:00	WESLLEY TALISOM GONCALVES DA SILVA
23/12/2020	16:20:00	FABIOLA ALVES MIRANDA
23/12/2020	16:39:00	MARIA SABRINA DA SILVA
23/12/2020	17:21:00	FERNANDA SANTANA GOMES
23/12/2020	17:21:00	MARIA LUCIA DA SILVA DIAS
23/12/2020	17:27:00	DAYANE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS
23/12/2020	17:47:00	WALQUIRIA MARA CARDOSO RODRIGUES
23/12/2020	18:22:00	LICIA FERNANDA DA SILVA GOMES
23/12/2020	19:08:00	MARCELA MORAES FERNANDES CUSTODIO
23/12/2020	20:15:00	ELIZIA RODRIGUES DA SILVA
23/12/2020	21:03:00	INES DE JESUS LEITE FERNANDES
23/12/2020	21:04:00	LAUDICEIA LEANDRO COELHO
23/12/2020	21:07:00	LUCIENEIA CAETANO MARCELINO
23/12/2020	21:24:00	WELLINGTON SANTIAGO ARCHANJO
23/12/2020	22:17:00	ALAN MARCIO AMARAL
23/12/2020	22:41:00	SHIRLEY APARECIDA VIRGILHO NEVES
24/12/2020	08:26:00	SHIRLEY APARECIDA VIRGILHO NEVES
24/12/2020	10:52:00	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
24/12/2020	11:23:00	SHIRLEY APARECIDA VIRGILHO NEVES
24/12/2020	11:24:00	SHIRLEY APARECIDA VIRGILHO NEVES
24/12/2020	11:26:00	SHIRLEY APARECIDA VIRGILHO NEVES
24/12/2020	11:26:00	SHIRLEY APARECIDA VIRGILHO NEVES
24/12/2020	11:26:00	SHIRLEY APARECIDA VIRGILHO NEVES
24/12/2020	11:26:00	SHIRLEY APARECIDA VIRGILHO NEVES
24/12/2020	11:45:00	MARYELLEN MARTINS DE SOUZA TAIOBA
24/12/2020	12:45:00	ALESSANDRA DE FREITAS RAMOS
24/12/2020	13:14:00	AMANDA SOARES DOS SANTOS
24/12/2020	13:47:00	CASSIA DA SILVA GOMES PEDROSA
24/12/2020	14:15:00	AMILTON BRAZ DE AMORIM
24/12/2020	14:19:00	MICHELLE POLIANA MOREIRA
24/12/2020	15:17:00	YASMIN KETLEN BARBOSA LOPES
24/12/2020	16:19:00	TANISE LUANDA DA COSTA
24/12/2020	18:10:00	ILAMAR ANTONIA FERREIRA DE BRITO
24/12/2020	18:15:00	DANIELA NOGUEIRA SILVA
24/12/2020	22:35:00	MARCELA CRSTINA SANTOS
24/12/2020	22:50:00	MARCELA CRSTINA SANTOS
24/12/2020	22:53:00	MARCELA CRSTINA SANTOS
25/12/2020	01:15:00	CLEUZA DE OLIVEIRA LIMA SIQUEIRA
25/12/2020	09:51:00	TULIO GONÇALVES DA FONSECA
25/12/2020	10:18:00	ALAN MÁRCIO AMARAL DA SILVA
25/12/2020	10:47:00	LUCIANO DE SOUZA VIANA
25/12/2020	11:24:00	ERICA MARTINS SANTOS
25/12/2020	12:32:00	JOYCE CLAUDINO MARTINS
25/12/2020	12:50:00	IRIS APARECIDA ALVES DA SILVA
25/12/2020	14:43:00	ELAINE PEREREIRA DE SOUZA
25/12/2020	16:48:00	RAQUEL DE ALVARENGA BARROS
25/12/2020	16:49:00	RAQUEL DE ALVARENGA BARROS
25/12/2020	16:54:00	AMANDA DAMASCENO PEREIRA
25/12/2020	17:22:00	LUANA ARAÚJO DE OLIVEIRA DIAS
25/12/2020	17:28:00	SÂMARA PAOLA MARQUES COSTA
25/12/2020	17:29:00	SÂMARA PAOLA MARQUES COSTA
25/12/2020	17:31:00	SÂMARA PAOLA MARQUES COSTA
25/12/2020	17:56:00	CAROLINA DUARTE FERREIRA COELHO
25/12/2020	18:12:00	GISIAN APARECIDA DA SILVA BRANDÃO CARVALHO
25/12/2020	20:12:00	NEUZA NEVES DA SILVA
25/12/2020	20:33:00	STEFANI SABRINE ROSARIO
25/12/2020	22:45:00	STEFANI SABRINE ROSARIO
25/12/2020	23:00:00	ALINE DE FÁTIMA SANTOS
26/12/2020	03:25:00	LETÍCIA MARTINS PEREIRA
26/12/2020	06:24:00	NAIARA LUCIA MACHADO
26/12/2020	07:17:00	NAIARA LUCIA MACHADO
26/12/2020	07:23:00	NAIARA LUCIA MACHADO
26/12/2020	07:54:00	MARIA APARECIDA AVILA URIAS
26/12/2020	08:03:00	FABIANA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA
26/12/2020	09:36:00	KETHELLEN VITORIA MRATINS DE OLIVEIRA
26/12/2020	09:48:00	GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA
26/12/2020	10:29:00	CLEUZA DE OLIVEIRA LIMA SIQUEIRA
26/12/2020	11:15:00	TATIANE DOS SANTOS SILVA
26/12/2020	11:30:00	ANA CAROLINA SANTOS SERVOS
26/12/2020	12:16:00	ADRIANA GOMES MATEUS LEITE

26/12/2020	12:16:00	LAIANY FERREIRA NERY
26/12/2020	12:33:00	ANDREA MARIA LEMOS
26/12/2020	12:40:00	AMANDA STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA
26/12/2020	14:51:00	TANISE LUANDA DA COSTA
26/12/2020	15:56:00	FABIOLA PATROCINIO ARAUJO
26/12/2020	16:42:00	VANESSA DA SILVA MENEZES
26/12/2020	18:09:00	NUBIA HONORIO DE ABREU
26/12/2020	18:50:00	THABATA RODRIGUES CIRA
26/12/2020	20:11:00	LILIANE APARECIDA COSTA PEREIRA
26/12/2020	21:15:00	JAQUELINE VIERSLAYNE RUBIM DOS SANTOS
26/12/2020	21:47:00	RENATA RUBIA DE FIGUEIREDO
26/12/2020	22:06:00	SOLANGE ESTEVES PEREIRA
26/12/2020	22:50:00	RUBIAM LELES DE ARAUJO
27/12/2020	01:23:00	MARCIO CAMPOS CRUZ
27/12/2020	08:32:00	GISLAINE VERGILIA ARANTES GONÇALVES
27/12/2020	09:22:00	ROMULO BARBOSA COSTA
27/12/2020	09:44:00	NITHYA ANDRADE MARTINS CUNHA
27/12/2020	10:00:00	NAYARA ROCHA NEIVA
27/12/2020	10:58:00	MANUEL JOÃO MATEUS
27/12/2020	11:38:00	FERNANDA CRISTINA DE ANDRADE REIS
27/12/2020	11:51:00	DILMA APARECIDA ROBERTO DA SILVA
27/12/2020	12:26:00	ANA CRISTINA ALVES VIEIRA
27/12/2020	13:49:00	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA BARREIROS
27/12/2020	14:14:00	EMMANUEL MONÇÃO DE SOUZA
27/12/2020	14:19:00	MAGNO SOARES
27/12/2020	15:10:00	ALEXANDRA REZENDE TEIXEIRA BORTONE
27/12/2020	15:47:00	ELIANE DE FÁTIMA COELHO
27/12/2020	16:02:00	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
27/12/2020	16:25:00	GUSTAVO GIBSON BARRETO
27/12/2020	16:49:00	EDVÂNIA RODRIGUES LOPES
27/12/2020	18:33:00	ARIANA PEREIRA DINIZ
27/12/2020	18:46:00	DIANE BATISTA CAMPOS SOUZA
27/12/2020	19:54:00	KARINA DA MOTA DINIZ REZENDE CARVALHO
27/12/2020	20:14:00	BARBARA FARIA PEREIRA
27/12/2020	20:20:00	BRENDA TOMAZ
27/12/2020	20:49:00	ALINE DE FATIMA SANTOS
27/12/2020	21:02:00	DELIANE SILVIA DE SOUZA
27/12/2020	22:05:00	AURITA BARROS ZEPF
27/12/2020	23:24:00	ISABELA PEREIRA DA COSTA
27/12/2020	23:29:00	LARISSA STEFANY ALVES
27/12/2020	23:53:00	RAPHAELA DA COSTA MOURA
28/12/2020	01:22:00	SIMONE VIEIRA GABRIEL
28/12/2020	03:26:00	WALMYR MARTINS DA SILVA
28/12/2020	03:33:00	WALMYR MARTINS DA SILVA
28/12/2020	03:35:00	WALMYR MARTINS DA SILVA
28/12/2020	08:33:00	KETHELLEN VITÓRIA MARTINS DE OLIVEIRA
28/12/2020	08:54:00	ANA GABRIELA ANTUNES DA SILVA
28/12/2020	09:42:00	IVAN BORGES DOS SANTOS
28/12/2020	09:48:00	JAQUELINE SILVA FERREIRA
28/12/2020	09:51:00	ALINE NUNES FERNANDES
28/12/2020	09:59:00	SILVANI DE SOUZA DIAS
28/12/2020	10:00:00	LUCAS KENNEDY G. VIANA
28/12/2020	10:06:00	NELAINE VIRGINIA DO AMARAL
28/12/2020	10:13:00	VALCILEIA FERREIRA ANDRADE
28/12/2020	10:36:00	MARCOS RIBEIRO DE SOUZA
28/12/2020	11:13:00	BEATRIZ STEFANY VIEIRA PAIXÃO
28/12/2020	11:15:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
28/12/2020	11:15:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
28/12/2020	11:49:00	MAURA LACERDA MARTINS
28/12/2020	11:53:00	POLLYANA OLIVEIRA BARROS CARDOSO
28/12/2020	12:02:00	GLEICE KELLY RODRIGUES
28/12/2020	12:08:00	ELIANA CAETANO DE ANDRADE
28/12/2020	12:11:00	JOSIANE NEVES DA CRUZ
28/12/2020	12:47:00	ANDREZA REGINA MOREIRA CARVALHO
28/12/2020	12:52:00	ANA PAULA DE JESUS
28/12/2020	12:56:00	DAVIDSON SAYDE
28/12/2020	12:57:00	ELIANA CAETANO DE ANDRADE
28/12/2020	12:57:00	GLAUCIUS MARCUS DA SILVA NERY
28/12/2020	13:13:00	LETICIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA
28/12/2020	13:31:00	BIANCA STEPHANY DA SILVA BARBOSA
28/12/2020	13:46:00	HELEN CORRAIDE
28/12/2020	13:48:00	SILMARA CARELI DE PAULA
28/12/2020	14:15:00	MARGARETE FERREIRA DA SILVA
28/12/2020	14:27:00	GIOVANI CARMO DA SILVA
28/12/2020	14:32:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
28/12/2020	14:32:00	ANNA CAROLINY CARDOSO
28/12/2020	14:32:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
28/12/2020	14:33:00	ALINE SILVA SUDRÉ
28/12/2020	14:43:00	EDSON DA SILVA FONSECA
28/12/2020	14:44:00	YASMIN STANIS CORDEIRO TEIXEIRA
28/12/2020	14:50:00	NILENE DIAS BICALHO GUIMARÃES
28/12/2020	14:50:00	ROSANE LUZIA GONÇALVES
28/12/2020	14:50:00	ERIKA PATRICIA SILVA PAIXÃO
28/12/2020	14:53:00	TATIANE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
28/12/2020	14:57:00	ELEN CRISTINA FERREIRA DE SANTANA
28/12/2020	15:04:00	RAQUEL GONÇALVES DE AQUINO
28/12/2020	15:06:00	CLEITON SANTOS DE JESUS
28/12/2020	15:08:00	JOSE ROBERTO MARTINS
28/12/2020	15:11:00	JOSE ROBERTO MARTINS

28/12/2020	15:12:00	JOSE ROBERTO MARTINS
28/12/2020	15:18:00	NATHALIA NUNES BARBOSA PEREIRA
28/12/2020	16:05:00	ELISANGELA DE SA MORAIS
28/12/2020	16:05:00	JOYCE CLAUDINO MARTINS
28/12/2020	16:08:00	SIMONE JESUS DE SOUZA
28/12/2020	16:11:00	DANIELA MORAIS ARAUO
28/12/2020	16:29:00	REGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
28/12/2020	16:09:00	STEFÂNIA KRISTINA BARBOSA
28/12/2020	16:39:00	CLEITON SANTOS DE JESUS
28/12/2020	16:40:00	DEIGISLANE SILVA
28/12/2020	16:42:00	IARA PINHEIRO DE OLIVEIRA
28/12/2020	16:43:00	RENATA MARTINS DE OLIVEIRA
28/12/2020	16:55:00	DANIELLE RIBEIRO DE MELO
28/12/2020	17:02:00	ARIANA PEREIRA DINIZ
28/12/2020	17:02:00	JOSE ROBERTO MARTINS
28/12/2020	17:03:00	JOSE ROBERTO MARTINS
28/12/2020	17:37:00	GILBERTO DE SOUZA
28/12/2020	17:44:00	GILBERTO DE SOUZA
28/12/2020	17:45:00	GILBERTO DE SOUZA
28/12/2020	17:49:00	LIDIANE KERLEN MOREIRA DE ANDRADE
28/12/2020	17:49:00	FERNANDA THAIS SANTOS
28/12/2020	18:04:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
28/12/2020	18:06:00	DANIELA FERNANDES TELES RODRIGUES
28/12/2020	18:31:00	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
28/12/2020	18:34:00	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
28/12/2020	18:40:00	CLEONICE MATOS TELES
28/12/2020	18:47:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
28/12/2020	19:03:00	GIGRIOLE ROCHA ALBUQUERQUE BATISTA
28/12/2020	19:28:00	PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES
28/12/2020	19:41:00	ANGÉLICA PEREIRA SANTANA
28/12/2020	20:21:00	MARIA TERE REIS
28/12/2020	20:23:00	MARIA TERE REIS
28/12/2020	20:29:00	GILVANIA DANTAS LOPES MOREIRA
28/12/2020	20:41:00	AMANDA STEPHANIE DE OLIVEIRA LIMA
28/12/2020	20:47:00	ALINE TURÍBIO XAVIER
28/12/2020	20:53:00	JESSICA SILVA SALUSTIANO
28/12/2020	21:35:00	LAISLA FERNANDA DE OLIVEIRA BISPO
28/12/2020	22:02:00	RINA SOARES
28/12/2020	22:03:00	NIVIA MARIA DA SILVA
28/12/2020	22:04:00	LUCINÉIA CAETANO MARCELINO
28/12/2020	22:26:00	GIOVANNA LUIZA DA SILVA
28/12/2020	22:41:00	YASMIN KETLEN BARBOSA LOPES
28/12/2020	22:45:00	JESSYCA ALVARINA DE ALMEIDA SOUZA DORNELAS
28/12/2020	23:01:00	ROSE MARIA DE SOUZA
28/12/2020	23:23:00	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO ALVES
29/12/2020	01:00:00	BEATRIZ LOURENÇO DIAS
29/12/2020	05:04:00	MICHELLE DANIELLE TELLES
29/12/2020	05:04:00	MICHELLE DANIELLE TELLES
29/12/2020	05:08:00	MICHELLE DANIELLE TELLES
29/12/2020	05:23:00	MICHELE DOS SANTOS
29/12/2020	07:26:00	ANA CAROLINA METZKER VIANA
29/12/2020	07:54:00	ERIK LINCOLN DA SILVA CENDRETTE
29/12/2020	08:26:00	LORENA IZABELLA BRAGA DAMASCENA
29/12/2020	08:28:00	MARIA TEREZINHA DOS REIS
29/12/2020	08:30:00	KETHELLEN VITÓRIA MARTINS DE OLIVEIRA
29/12/2020	08:30:00	MARIA TEREZINHA DOS REIS
29/12/2020	08:45:00	WENAINA LETICIA BATISTA TAVARES
29/12/2020	09:21:00	ROSELEY LOPES RODRIGUES
29/12/2020	09:25:00	JOSE SIMÃO DA SILVA
29/12/2020	09:28:00	JOSE SIMÃO DA SILVA
29/12/2020	09:33:00	RUBENS DE OLIVEIRA RABELO
29/12/2020	09:34:00	EDNA FERNANDES DE MOURA
29/12/2020	09:40:00	AMILTOMN SILVA AMORIM
29/12/2020	09:57:00	ISABELLA BARROSO DAS MERCES
29/12/2020	10:18:00	ALAN MÁRCIO AMARAL DA SILVA
29/12/2020	10:14:00	DILENE APARECIDA RODRIGUES
29/12/2020	10:30:00	ELIANA FERREIRA GOMES
29/12/2020	10:33:00	WAKHYSLENY SOARES PINHEIRO CARDOSO
29/12/2020	10:58:00	ANA PAULA MATOS LIBONI
29/12/2020	11:16:00	NATHALIA DE ALMEIDA SANTOS
29/12/2020	11:23:00	AMANDA SILVA MOURA
29/12/2020	11:25:00	GLADSTONE CARLOS DE SOUZA SILVA
29/12/2020	11:39:00	GLADSTONE CARLOS DE SOUZA SILVA
29/12/2020	12:11:00	FERNANDA SANTANA GOMES
29/12/2020	12:29:00	GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPOS
29/12/2020	12:41:00	GISA ARANTES
29/12/2020	12:48:00	CAMILLE CARVALHO FREITAS
29/12/2020	12:52:00	SALU ANAIRA GONÇALVES PINTO LIMA
29/12/2020	12:53:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
29/12/2020	13:07:00	VILMA PEREIRA DA SILVA
29/12/2020	13:23:00	ADRIANA MARIA DOS SANTOS
29/12/2020	13:32:00	FERNANDO DUARTE CAMILO
29/12/2020	13:44:00	SANDRA SANTANA CRUZ SILVA
29/12/2020	14:01:00	ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
29/12/2020	14:06:00	IVE ALVES DE ALMEIDA ROLIM
29/12/2020	14:14:00	IVE ALVES DE ALMEIDA ROLIM
29/12/2020	14:33:00	ALEXANDRA REZENDE TEIXEIRA BORTONE
29/12/2020	14:41:00	ALESSANDRA DE FREITAS RAMOS
29/12/2020	15:14:00	SIDNEY VIEIRA MENDES

29/12/2020	15:26:00	MARIA APARECIDA ÁVILA URIAS
29/12/2020	15:27:00	ALAN DAS DORES GONÇALVES
29/12/2020	15:30:00	TIAGO CHAVES DO CARMO
29/12/2020	15:42:00	RAUL LARCHER DE ALMEIDA MIRANDA
29/12/2020	15:43:00	RAUL LARCHER DE ALMEIDA MIRANDA
29/12/2020	15:43:00	RAUL LARCHER DE ALMEIDA MIRANDA
29/12/2020	16:05:00	SANDALO CESAR CORDEIRO
29/12/2020	16:18:00	CAMILA AQUINO GOMES
29/12/2020	16:20:00	ERIKA PATRICIA SILVA PAIXÃO
29/12/2020	16:23:00	LIBANIA AMANDA FIRMINO MARTINS
29/12/2020	16:26:00	STEFÂNIA KRISTINA BARBOSA
29/12/2020	16:29:00	MARYELLEN MARTINS DE SOUZA TAIOBA
29/12/2020	16:30:00	LIBANIA AMANDA FIRMINO MARTINS
29/12/2020	16:38:00	LUCAS JUNIO MENDES MARTINS
29/12/2020	16:43:00	ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
29/12/2020	16:43:00	STEFÂNIA KRISTINA BARBOSA
29/12/2020	16:48:00	JAYNE GOMES DA SILVA
29/12/2020	16:49:00	SIMONE CORDEIRO RODRIGUES
29/12/2020	17:05:00	KESYA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTIAGO SALES
29/12/2020	17:13:00	ROSANGELA SUELY FONSECA
29/12/2020	17:19:00	CLEYTON SANTOS DE JESUS
29/12/2020	17:25:00	GLICIA SABINA DE OLIVEIRA
29/12/2020	17:40:00	LAURINDA HERINGER DE BRITO
29/12/2020	17:42:00	RHAYSA SILVA DA PAIXAO
29/12/2020	17:43:00	CAROLINE SILVA LOPES
29/12/2020	18:01:00	YASMIN STANIS CORDEIRO TEIXEIRA
29/12/2020	18:11:00	FABIANA CAMPOS ROCHA
29/12/2020	18:11:00	YASMIN STANIS CORDEIRO TEIXEIRA
29/12/2020	18:25:00	EMMANUELLE SILVA TEIXEIRA
29/12/2020	18:28:00	FERNANDA CRISTINA DE ANDRADE REIS
29/12/2020	18:36:00	FERNANDA CRISTINA DE ANDRADE REIS
29/12/2020	19:04:00	ELISA MARIA DA SILVA MARIANO
29/12/2020	20:04:00	KAREN ROBERTA MARQUES DE ASSIS
29/12/2020	20:16:00	RAYANNE SANTOS TENORIO DE CARVALHO
29/12/2020	20:23:00	STEFANI SABRINE ROSARIO
29/12/2020	20:24:00	ELLEN BARBOSA DE BRITO
29/12/2020	21:07:00	EDILENE ROCHA LISBOA
29/12/2020	21:23:00	JESSICA MACHALA CAMPOS
29/12/2020	21:31:00	WELLINGTON SANTIAGO ARCHANJO
29/12/2020	21:38:00	KLEITON DO NASCIMENTO GUIMARAES
29/12/2020	21:54:00	VANILDA DA MOTA SANTOS
29/12/2020	22:06:00	ANA CRISTINA SEBASTIAO LINO
29/12/2020	22:07:00	SILMARA CARELI DE PAULA
29/12/2020	22:10:00	MARIA SABINO DA SILVA
29/12/2020	22:15:00	ANA CRISTINA SEBASTIAO LINO
29/12/2020	22:21:00	ANA CRISTINA SEBASTIAO LINO
29/12/2020	22:44:00	ANA CRISTINA SEBASTIAO LINO
29/12/2020	22:47:00	ANA CRISTINA SEBASTIAO LINO
29/12/2020	23:20:00	RUBIAM LELES DE ARAUJO
29/12/2020	23:23:00	ELISANGELA MARIA DA SILVA
29/12/2020	23:31:00	MILENE PEREIRA DE SOUZA
29/12/2020	23:50:00	ELISANGELA MARIA DA SILVA
30/12/2020	00:33:00	ALEX RIBEIRO DA SILVA
30/12/2020	01:03:00	DANILO FABIANO MALAQUIAS PEREIRA
30/12/2020	05:55:00	ANDREZA REGINA MOREIRA CARVALHO
30/12/2020	07:43:00	LEIDINALVA LOPES DE OLIVEIRA
30/12/2020	08:10:00	JESSICA TALITA BARNABE AMARAL COSTA
30/12/2020	03:45:00	VALCILEIA FERREIRA ANDRADE
30/12/2020	08:25:00	VALCILEIA FERREIRA ANDRADE
30/12/2020	08:26:00	LAVINIA FERREIRA DE MIRANDA
30/12/2020	08:30:00	NEUZELI DOS SANTOS RODRIGUES
30/12/2020	08:49:00	AMANDA RIBEIRO GOMES
30/12/2020	09:06:00	QUEREN APUQUE ARAUJO DA SILVA MARTINS
30/12/2020	09:34:00	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
30/12/2020	09:49:00	ISABELLA ALVES VIEIRA
30/12/2020	09:55:00	CELIA DE SOUZA ASSIS MORENO
30/12/2020	10:11:00	ROMULO CUSTODIO DA SILVA
30/12/2020	10:31:00	RAQUEL GONÇALVES DE AQUINO
30/12/2020	10:35:00	MARILIA ALVES DA SILVA ANDRADE
30/12/2020	10:35:00	DEBORAH SILVA FERREIRA
30/12/2020	10:41:00	LUCILAINE RODRIGUES SANTOS
30/12/2020	10:43:00	ELTON GUSTAVO SENA ELTON
30/12/2020	10:57:00	DEYSI ADEMILDI MORATO LOPES
30/12/2020	11:19:00	STEFÂNIA KRISTINA BARBOSA
30/12/2020	11:39:00	RODRIGO VINICIUS VIEIRA SILVA GONÇALVES
30/12/2020	11:42:00	LARISSA BORGES
30/12/2020	12:05:00	KETHELLEN VITÓRIA MARTINS DE OLIVEIRA
30/12/2020	12:13:00	ELIENE DE CÁSSIA FERREIRA MORALEIDA
30/12/2020	12:17:00	ELIENE DE CÁSSIA FERREIRA MORALEIDA
30/12/2020	12:20:00	FERNANDO MARQUES DA COSTA
30/12/2020	12:52:00	SONIA MARIA BANDEIRA
30/12/2020	13:01:00	ROSA ADELIA DE CASTRO ALVES
30/12/2020	13:03:00	OTAVIO DE SOUZA SILVA
30/12/2020	13:04:00	GEISE DE SENA DA SILVA
30/12/2020	13:35:00	DANIELA CRISTINA COSTA FERREIRA
30/12/2020	14:02:00	JULIANA MOREIRA PIRES
30/12/2020	15:38:00	NEUZY VIEIRA DA PAIXÃO
30/12/2020	15:54:00	FABIOLA PATROCINIO ARAUJO
30/12/2020	16:23:00	EVOLUÇÃO ECO

30/12/2020	16:24:00	DANIELLY APARECIDA DOS REIS SILVA
30/12/2020	16:28:00	STEFÂNIA KRISTINA BARBOSA
30/12/2020	16:30:00	LUANA MARTINS DE FARIA
30/12/2020	16:31:00	STEFÂNIA KRISTINA BARBOSA
30/12/2020	16:40:00	DANIELLE MOREIRA AMARO
30/12/2020	16:44:00	JOSENIA MARQUES DE OLIVEIRA
30/12/2020	16:54:00	SOFIA ROBERTA ROCHA
30/12/2020	17:40:00	AMORIM.CUIDA.BR
30/12/2020	17:44:00	SANDRA LOPES DA SILVA
30/12/2020	18:02:00	IZABELLE TAINA MEDEIROS NERES
30/12/2020	18:03:00	GUILHERME CAETANO MACIEL DA CUNHA
30/12/2020	18:18:00	ANDRÉIA DE CARVALHOKNIPP
30/12/2020	18:25:00	MARCIA MARIA PEREIRA
30/12/2020	18:45:00	MARCIA MARIA PEREIRA
30/12/2020	19:08:00	LUCIMAR DE MORAES
30/12/2020	19:50:00	GRASIELE DA CRUZ ROCHA GOMES
30/12/2020	20:20:00	GRASIELE DA CRUZ ROCHA GOMES
30/12/2020	20:20:00	WALKIRIA SALES
30/12/2020	21:40:00	LYDIA CELESTE VIEIRA SILVA
30/12/2020	21:40:00	LYDIA CELESTE VIEIRA SILVA
30/12/2020	21:40:00	LYDIA CELESTE VIEIRA SILVA
30/12/2020	21:40:00	LYDIA CELESTE VIEIRA SILVA
30/12/2020	23:08:00	ANA LÍGIA JOHANSEN BARBOSA
30/12/2020	23:43:00	MAURICIO AFONSO SANTANA E SILVA
31/12/2020	00:16:00	MIRALDO SANTOS SOUZA
31/12/2020	01:16:00	DANIELA FLORES BELO ALVES
31/12/2020	02:27:00	SÂMARA PAOLA MARQUES COSTA
31/12/2020	04:30:00	DAYANE SUELEN REIS CAETANO
31/12/2020	10:35:00	BARBARA ANGELICA FRIAS
31/12/2020	11:46:00	JORDANIA JAQUELINE
31/12/2020	11:52:00	JORDANIA JAQUELINE DE OLIVEIRA
31/12/2020	13:11:00	VIVIAN AMARAL
31/12/2020	13:30:00	GEISE DE SENA DA SILVA
31/12/2020	13:33:00	LUIZ GUSTAVO BARBOSA
31/12/2020	13:50:00	NATHALIA DE ALMEIDA SANTOS
31/12/2020	17:17:00	WANDERSON DE AQUINO CANUTO BORDONI
31/12/2020	18:10:00	GLEICE MARTINS
31/12/2020	18:17:00	CLÁUDIA MARTINS CRUZ GONZAGA
31/12/2020	23:21:00	SANDRO LUCIO MONTEIRO
01/01/2021	13:37:00	RAYANNE SANTOS TENÓRIO DE CARVALHO
01/01/2021	17:19:00	PATRICIA MOREIRA SAMPAIO
01/01/2021	17:40:00	ANA PAULA GOMES DA SILVA
01/01/2021	18:55:00	DÉBORA APARECIDA CORRÊA DA SILVA
01/01/2021	19:23:00	POLIANA MACIEL
01/01/2021	19:25:00	POLIANA MACIEL
01/01/2021	21:41:00	BRENDA MARQUES DOS SANTOS BRANDÃO
01/01/2021	22:27:00	MARIA RAQUEL ALVIM BRAGA VIEIRA
01/01/2021	23:07:00	ANA CAROLINA MARTINS LETRO
02/01/2021	03:02:00	ÚRSULA RATTI GOMES
02/01/2021	08:37:00	JOSILENE SORIANO DE OLIVEIRA
02/01/2021	09:38:00	REGIANE OLIVEIRA PINTO
02/01/2021	10:27:00	LAURA GABRIELY COELHO SANTOS
02/01/2021	10:34:00	VALERIA FERREIRA DUARTE
02/01/2021	11:09:00	NICOLE STEPHANIE FERREIRA DE CASTRO
02/01/2021	13:40:00	LEANDRO DOS REIS GOMES
02/01/2021	13:47:00	BARBARA GUIMARAES CHAMON CALIXTO
02/01/2021	13:54:00	ROSIMAR LADEIA SILVEIRA DE SOUZA
02/01/2021	13:58:00	MARILANE SOARES COSTA
02/01/2021	14:18:00	MARILANE SOARES COSTA
02/01/2021	15:03:00	VILMARA FERREIRA ANDRADA
02/01/2021	15:08:00	VILMARA FERREIRA ANDRADA
02/01/2021	15:29:00	STEFANI SABRINE ROSARIO
02/01/2021	16:49:00	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA
02/01/2021	17:20:00	TAYZE ALMEIDA DAMASCENO
02/01/2021	17:28:00	MARCO CICERO TERRA DE DEUS
02/01/2021	18:29:00	CLEITON PW VOZ
02/01/2021	21:05:00	JAMERSON IZIDORO DE FREITAS
02/01/2021	21:28:00	NAYRA DOS SANTOS GABRIEL
02/01/2021	23:26:00	ROSARIA DE SOUZA E SILVA
02/01/2021	23:49:00	ROSARIA DE SOUZA E SILVA
03/01/2021	02:03:00	ELAINE ANTONIO DA CONCEICAO
03/01/2021	06:53:00	MARIA EDUARDA DE SOUZA DANTAS
03/01/2021	08:39:00	ANA PAULA SILVA PEREIRA
03/01/2021	09:58:00	VANUZIA SALES DA SILVA
03/01/2021	10:10:00	AGATHA APARECIDA DE SOUZA GALVÃO
03/01/2021	11:19:00	SILMARA CARELI DE PAULA
03/01/2021	11:55:00	ISIS KELLY ALVES LEANDRO
03/01/2021	12:36:00	LARISSA LEMOS GONÇALVES DO AMARAL
03/01/2021	15:13:00	MARCELLE GILMARA ROCHA
03/01/2021	15:43:00	ALAN AMARAL
03/01/2021	15:44:00	ALAN MÁRCIO AMARAL DA SILVA
03/01/2021	16:42:00	RAQUEL COELHO DA SILVA
03/01/2021	16:46:00	SAMYRA SARAH SOUZA MARQUES
03/01/2021	19:50:00	FABIANA ALVES COELHO PEREIRA
03/01/2021	20:57:00	KARINE OLIVEIRA RADICCHI ROCHA
03/01/2021	21:24:00	ERICA RODRIGUES VIANA
03/01/2021	21:28:00	MARCIO CAMPOS CRUZ
03/01/2021	21:39:00	KARINE OLIVEIRA RADICCHI ROCHA
03/01/2021	21:48:00	IVA APARECIDA ALMEIDA RIBEIRO

03/01/2021	21:56:00	ELISANGELA APARECIDA DIAS OLIVEIRA
03/01/2021	22:57:00	JOANY JAMILLY SOARES ILVA
03/01/2021	23:11:00	HAILEN ANDRADE SENA SOUZA
03/01/2021	23:14:00	JOANY JAMILLY SOARES ILVA
03/01/2021	23:18:00	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA
04/01/2021	01:30:00	MAURICIO AFONSO SANTANA E SILVA
04/01/2021	02:14:00	KARLA CILENE ALVES CORREA
04/01/2021	05:14:00	LEANDRO PESSOA DUTRA
04/01/2021	06:41:00	GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES
04/01/2021	07:56:00	NATALIA APARECIDA DE PAULA BARROS
04/01/2021	07:58:00	NATALIA APARECIDA DE PAULA BARROS
04/01/2021	08:12:00	NATALIA APARECIDA DE PAULA BARROS
04/01/2021	09:06:00	LANUZZA DE FIGUEIREDO TAVARES
04/01/2021	09:17:00	REGINA ROSA LOPES
04/01/2021	10:14:00	SIDNEI DOS SANTOS LIRA
04/01/2021	10:09:00	ANDREIA SILVA CRUZ DOS SANTOS
04/01/2021	10:20:00	ANDREIA SILVA CRUZ DOS SANTOS
04/01/2021	10:25:00	DEYSI ADEMILDI MORATO LOPES
04/01/2021	10:35:00	ADRIANO MARQUES DE MOURA DE FREITAS
04/01/2021	10:41:00	ANDREIA SILVA CRUZ DOS SANTOS
04/01/2021	10:41:00	THAIS CARDOSO DOS SANTOS
04/01/2021	10:42:00	KARINE OLIVEIRA RADICCHI ROCHA
04/01/2021	10:52:00	BRENDA LAUANNE HERMENEGILDO
04/01/2021	11:16:00	NAYARA ROCHA NEIVA
04/01/2021	11:20:00	ALESSANDRA FREITAS
04/01/2021	11:30:00	FABIANE CRISTINE BICALHO DA SILVA
04/01/2021	11:35:00	REGIANE QUEIROZ DE MENEZES
04/01/2021	11:41:00	MARIA APARECIDA AVILA URIAS
04/01/2021	11:44:00	ANA PAULA ALVES DE SOUZA
04/01/2021	11:45:00	FABIANA DE SOUZA CAMPOS
04/01/2021	11:46:00	GIOVANI CARMO DA SILVA
04/01/2021	11:48:00	MILENE PEREIRA
04/01/2021	11:50:00	JOSIMARA RAGASSI DE SOUZA
04/01/2021	11:53:00	JOSIMARA RAGASSI DE SOUZA
04/01/2021	11:54:00	MARIA NEIDE MARTA CAMPOS
04/01/2021	11:55:00	LAIANY FERREIRA NERY
04/01/2021	11:59:00	ALIANDA RODRIGUES DA SILVA
04/01/2021	12:26:00	LAURINDA HERINGER DE BRITO
04/01/2021	12:27:00	MARIA ELENA REZENDE SOUZA
04/01/2021	12:28:00	SILMARA CARELI DE PAULA
04/01/2021	12:28:00	LAURINDA HERINGER DE BRITO
04/01/2021	12:31:00	LILIAN DAS GRAÇAS ROCHA GALES
04/01/2021	12:32:00	LILIAN DAS GRAÇAS ROCHA GALES
04/01/2021	12:35:00	LAURINDA HERINGER DE BRITO
04/01/2021	12:52:00	SILVANA REGINA MENDES VALVERDE
04/01/2021	12:53:00	TAUANA ANDREZA DE OLIVEIRA
04/01/2021	12:55:00	LORENA LARA FONSECA
04/01/2021	13:24:00	ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
04/01/2021	13:26:00	DAIANA DE ALMEIDA BATISTA SOBRINHO
04/01/2021	13:37:00	CARLA APARECIDA DA PAIXÃO BAPTISTA
04/01/2021	13:38:00	RAQUEL GONÇALVES DE AQUINO
04/01/2021	13:54:00	EDUARDA LORRAYNE LIMA DIAS
04/01/2021	13:56:00	NEUZY VIEIRA DA PAIXAO
04/01/2021	14:02:00	VIVIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA
04/01/2021	14:14:00	ANA PAULA DA SILVA
04/01/2021	14:22:00	DAYANE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS
04/01/2021	14:27:00	MICHELLE COSTA DOS SANTOS
04/01/2021	14:29:00	ANGELITA DA CONCEICAO PEIXOTO
04/01/2021	14:29:00	ISADORA FERNANDES OLIVEIRA
04/01/2021	14:41:00	RAPHAELLA DE SOUZA COSTA
04/01/2021	14:55:00	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA
04/01/2021	15:03:00	ERIKA PATRICIA SILVA PAIXÃO
04/01/2021	15:03:00	CLEUSA DA SILVA MOTA BATISTA
04/01/2021	15:26:00	WALDICEA DE SENA RIBEIRO SILVA
04/01/2021	15:53:00	ALESSANDRA FREITAS
04/01/2021	15:54:00	ALESSANDRA FREITAS
04/01/2021	15:55:00	ALESSANDRA FREITAS
04/01/2021	16:13:00	RENATA RODRIGUES MOYLE
04/01/2021	16:25:00	JEFERSON CUSTODIO RODRIGUES
04/01/2021	16:26:00	STEFANIA KRISTINA BARBOSA
04/01/2021	16:26:00	NAYARA ROCHA NEIVA
04/01/2021	16:32:00	MARIANE MIRANDA JESUS DE OLIVEIRA
04/01/2021	16:43:00	LUIZ GUSTAVO BARBOSA
04/01/2021	16:43:00	LUCIANA SERAFIM EVANGELISTA DE OLIVEIRA
04/01/2021	16:50:00	GABRIELA FERREIRA TORRES
04/01/2021	16:56:00	LAIANY FERREIRA NERY
04/01/2021	16:57:00	MARIA IMACULADA LAUREANO DOS SANTOS
04/01/2021	17:01:00	CRISTIANE PEREIRA MARQUES
04/01/2021	17:06:00	LAVINIA FERREIRA DE MIRANDA
04/01/2021	17:12:00	ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
04/01/2021	17:20:00	CAMILA ANDRADE MARINHO LEITE
04/01/2021	17:34:00	LAVINIA FERREIRA DE MIRANDA
04/01/2021	17:48:00	FABIANA DE SOUZA CAMPOS
04/01/2021	17:57:00	VERA MARTINS DA CUNHA
04/01/2021	17:59:00	LORENA KELLY FAGUNDES
04/01/2021	18:05:00	LARYSSA STEFANY SANTOS GUEDES BENTO
04/01/2021	18:19:00	GRASIELE DA CRUZ ROCHA GOMES
04/01/2021	18:35:00	JESSICA DE PAULO ALVES
04/01/2021	18:42:00	ALIANDA RODRIGUES DA SILVA

04/01/2021	18:52:00	ALIANDA RODRIGUES DA SILVA
04/01/2021	18:56:00	JOABE BISPO DOS SANTOS REIS
04/01/2021	18:58:00	TATIANA DE JESUS CELESTINO
04/01/2021	19:02:00	NEUZY VIEIRA DA PAIXAO
04/01/2021	19:03:00	LUANA APARECIDA GUIMARAES
04/01/2021	19:10:00	CRISTIELE VITORINO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
04/01/2021	19:11:00	JOSIENE APARECIDA ALVES FERNANDES
04/01/2021	19:12:00	PAULA CAROLINE CUNHA
04/01/2021	19:14:00	AMANDA LIBANIA
04/01/2021	19:24:00	STEFANI SABRINE ROSARIO
04/01/2021	20:10:00	CRISTIANE KELLY RODRIGUES COSTA
04/01/2021	20:28:00	NATALHA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
04/01/2021	20:39:00	THAISNANDER MOURA VENANCIO
04/01/2021	20:40:00	ANA CRISTINA SEBASTIAO LINO
04/01/2021	20:44:00	FERNANDA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS
04/01/2021	20:50:00	MARCIA MARIA PEREIRA
04/01/2021	21:04:00	ANA LUIZA COIMBRA COSTA
04/01/2021	21:32:00	FABIANA ALVES COELHO PEREIRA
04/01/2021	21:59:00	ISIS VIANA BRASIL
04/01/2021	22:06:00	CHARLENE RENEE DE SOUZA SIQUEIRA
04/01/2021	22:24:00	CLEITON DE LIMA MELO
04/01/2021	23:43:00	ROSILENE APARECIDA SOARES
04/01/2021	23:46:00	ROSILENE APARECIDA SOARES
04/01/2021	23:54:00	ALESSANDRA DE FREITAS RAMOS

Resultado Final da Avaliação Curricular * - 15/12/2020 até 21/12/2020

***Informamos que no período avaliado de 15/12 até 21/12/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
39	16/12/2020	20:53:00	MARIA CLARA DAMIANI	DEFERIDO		ENFERMEIRO
40	21/12/2020	17:10:00	HENRIQUE EDUARDO MACHADO DA PAIXAO	DEFERIDO		ENFERMEIRO
11	21/12/2020	15:53:00	LAZARO CLARINDO CELESTINO	DEFERIDO		ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA
64	16/12/2020	12:47:00	JERONIMO JUNIO COSTA	DEFERIDO		TÉC. ENFERMAGEM
65	18/12/2020	16:14:00	APARECIDA LUANA DE OLIVEIRA CAMPOS	DEFERIDO		TÉC. ENFERMAGEM
66	21/12/2020	10:44:00	ELINETE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO		TÉC. ENFERMAGEM

Informamos que no período avaliado de 15/12 até 21/12/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E9031F69

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
64	TÉC. ENFERMAGEM	JERONIMO JUNIO DA COSTA
65	TÉC. ENFERMAGEM	APARECIDA LUANA DE OLIVEIRA CAMPOS
66	TÉC. ENFERMAGEM	ELINETE OLIVEIRA ALVES

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
32	ENFERMEIRO	JOÃO DE SOUZA NEGREIROS FILHO
33	ENFERMEIRO	DIANA PARREIRAS MIRANDA
34	ENFERMEIRO	NUBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS
35	ENFERMEIRO	ANEIDE ROSALIDA DE REZENDE
36	ENFERMEIRO	WELBERT JONATHAN MAGALHAES DO CARMO

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F2FB389B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 616ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 08/12/2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão - 616/20 Data do Julgamento - 08/12/2020 Junta - 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03446456	PVO4182	5738/0	57212	25/08/2020	08/12/2020	Indeferido
AG03451844	OWP3793	5541/4	57211	25/08/2020	08/12/2020	Indeferido
AG03468679	PZG4831	5452/1	57220	03/09/2020	08/12/2020	Indeferido
R001380601	GTC7588	7455/0	57210	16/07/2020	08/12/2020	Indeferido
R001540691	HIU9220	7455/0	57206	19/07/2020	08/12/2020	Indeferido
R001548711	HIU9220	7455/0	57205	16/07/2020	08/12/2020	Indeferido
R001822481	GTC7588	7455/0	57208	16/07/2020	08/12/2020	Indeferido
R001839351	GTC7588	7463/0	57209	16/07/2020	08/12/2020	Indeferido
R001850441	GTC7588	7455/0	57207	16/07/2020	08/12/2020	Indeferido

Total de registros listados: 09

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de janeiro de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:DBC1717D

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 617ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 09/12/2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão - 617/20 Data do Julgamento - 09/12/2020 Junta - 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
0000005882	GQU6955	5002/0	57218	02/09/2020	09/12/2020	Indeferido
AB00118964	GQU6955	5487/0	57215	02/09/2020	09/12/2020	Indeferido
AB03541806	GQU6955	5460/0	57217	02/09/2020	09/12/2020	Indeferido
AB03545665	GQU6955	5487/0	57216	02/09/2020	09/12/2020	Indeferido
AG03457718	HKR2732	6130/0	57219	02/09/2020	09/12/2020	Indeferido
AG03468007	OLT5141	5797/0	57224	04/09/2020	09/12/2020	Indeferido
R001844931	HLZ5712	7455/0	57223	04/09/2020	09/12/2020	Indeferido
R001870351	HDW8225	7455/0	57222	09/09/2020	09/12/2020	Indeferido
R001895171	HDW8225	7455/0	57221	09/09/2020	09/12/2020	Indeferido
R001907731	FAG7183	7455/0	57213	27/08/2020	09/12/2020	Indeferido

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de janeiro de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:4C47CD4C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 618ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 10/12/2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão - 618/20 Data do Julgamento - 10/12/2020 Junta - 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03462108	OLV0357	5797/0	57231	15/09/2020	10/12/2020	Indeferido

AG03463878	OLW4569	5185/1	57227	04/09/2020	10/12/2020	Deferido
AG03465252	NHN7785	5185/1	57233	08/09/2020	10/12/2020	Indeferido
AG03465511	PYI2453	5509/0	57232	15/09/2020	10/12/2020	Indeferido
AG03466160	HLB6633	5185/1	57230	14/09/2020	10/12/2020	Indeferido
R001805881	ONY8090	7455/0	57226	04/09/2020	10/12/2020	Indeferido
R001844821	HLZ5712	7463/0	57228	04/09/2020	10/12/2020	Indeferido
R001865661	QPJ1697	6050/3	57229	10/09/2020	10/12/2020	Indeferido
R001866421	HGG2845	7455/0	57225	04/09/2020	10/12/2020	Indeferido
R001876141	FSH8376	7455/0	57234	09/09/2020	10/12/2020	Indeferido

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de janeiro de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:103706BA

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 619ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 15/12/2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão - 619/20 Data do Julgamento - 15/12/2020 Junta - 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03452935	OMD0906	5185/1	57242	16/09/2020	15/12/2020	Indeferido
AG03452992	OMD0906	5185/1	57243	16/09/2020	15/12/2020	Indeferido
AG03460343	QCC1848	5738/0	57240	11/09/2020	15/12/2020	Indeferido
AG03468720	PZN2061	5185/1	57241	16/09/2020	15/12/2020	Indeferido
E100033081	DTA1195	5002/0	57237	09/09/2020	15/12/2020	Indeferido
R001863071	GXK6544	7455/0	57238	10/09/2020	15/12/2020	Indeferido
R001867121	FSH8376	7455/0	57236	09/09/2020	15/12/2020	Indeferido
R001873741	OQL2050	7455/0	57244	15/09/2020	15/12/2020	Indeferido
R001875041	GXK6544	6050/3	57239	10/09/2020	15/12/2020	Indeferido
R001894651	FSH8376	7463/0	57235	09/09/2020	15/12/2020	Indeferido

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de janeiro de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:448F84E9

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 620ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 16/12/2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão - 620/20 Data do Julgamento - 16/12/2020 Junta - 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03465293	HDV4054	5568/0	57248	21/09/2020	16/12/2020	Indeferido
AG03465479	PXG8384	5487/0	57249	17/09/2020	16/12/2020	Indeferido
AG03465695	QPN1913	6041/2	57253	21/09/2020	16/12/2020	Indeferido
R001737871	HGS2876	7455/0	57252	17/09/2020	16/12/2020	Indeferido
R001783671	HJL6577	7455/0	57251	17/09/2020	16/12/2020	Indeferido
R001853351	QPN1913	7455/0	57254	21/09/2020	16/12/2020	Indeferido
R001875651	HMY2271	7471/0	57245	15/09/2020	16/12/2020	Deferido
R001877051	QUJ1448	7455/0	57247	18/09/2020	16/12/2020	Indeferido
R001888681	PUX5315	7455/0	57250	16/09/2020	16/12/2020	Indeferido
R001930501	CCY2728	7455/0	57246	15/09/2020	16/12/2020	Indeferido

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de janeiro de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:B0F61A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020

Processo n.º: 219/2020
Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 09/2020
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal e Produtos Infantis, para Bebês, e Demais Itens Pertinentes para a Montagem de Kits para Gestantes, Visando a Concessão do Benefício Eventual de Auxilio Natalidade.

VENCEDOR: COMERCIAL VENER LTDA - EPP CÓDIGO: 6268

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
008 - (027647) SABONETE EM BARRA PARA BEBE	123 Baby	200.0000	UN	1,9500	390,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE COMERCIAL VENER LTDA - EPP 390,00

VENCEDOR: LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME CÓDIGO: 6708

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
016 - (027581) LUVA PARA RECEM NASCIDO	Auguri	200.0000	PR	3,2500	650,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME 650,00

VENCEDOR: LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME CÓDIGO: 22095

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
010 - (027575) BABADOR INFANTIL	Junks Baby	200.0000	UN	7,5000	1.500,00	0.00	0
024 - (006042) COTONETES	Dubebe	200.0000	CX	11,3000	2.260,00	0.00	0
014 - (027579) ESCOVA DE CABELO CERDAS MACIAS	Fiona	200.0000	UN	14,0000	2.800,00	0.00	0
015 - (027580) JOGO DE LENCOL PARA BERCO	Junks Baby	200.0000	UN	35,0000	7.000,00	0.00	0
021 - (027645) KIT DE BOLSAS PARA MATERNIDADE	Milão	200.0000	KT	138,1000	27.620,00	0.00	0
022 - (027646) KIT DE MEIAS PARA BEBES	ArtBrum	200.0000	KT	6,2000	1.240,00	0.00	0
020 - (027643) MACACAO RECEM NASCIDO TAM.M	Junks Baby	200.0000	UN	10,1000	2.020,00	0.00	0
018 - (027584) MANTA DE MALHA PARA BEBE	Junks Baby	200.0000	UN	44,0000	8.800,00	0.00	0
026 - (027587) POMADA ANTIASSADURA INFANTIL	Baby	200.0000	TU	12,5000	2.500,00	0.00	0
028 - (027650) SACO GIGANTE P/PRESENTE TNT	Luzia L L	50.0000	UN	30,0000	1.500,00	0.00	0
027 - (015554) TRAVESSEIRO	Junks Baby	200.0000	UN	36,0000	7.200,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME 64.440,00

VENCEDOR: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CÓDIGO: 202187

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (007722) TERMOMETRO DIGITAL	Gtek	200.0000	UN	18,0000	3.600,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 3.600,00

VENCEDOR: MARCOS OTAVIO VIOTO CÓDIGO: 202188

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (007778) ALGODAO - BOLAS	Farol	200.0000	PT	3,0500	610,00	0.00	0
004 - (003344) BANHEIRA PLASTICA MEDIA	Adoleta	200.0000	UN	23,3500	4.670,00	0.00	0
011 - (027576) BODY INFANTIL	Marca própria	200.0000	UN	8,2500	1.650,00	0.00	0
019 - (027641) BODY INFANTIL TAMANHO M	Marca própria	200.0000	UN	9,3500	1.870,00	0.00	0
012 - (027577) CULOTE DE MOLETON	Marca própria	200.0000	UN	5,4500	1.090,00	0.00	0
013 - (027578) ESCOVA P/LIMPEZA DE MAMADEIRA	Buba	200.0000	UN	18,0000	3.600,00	0.00	0
006 - (013915) FRALDA	Cocorico	200.0000	PT	11,7500	2.350,00	0.00	0
007 - (027642) FRALDA DESCARTAVEL M	Cocorico	200.0000	PT	10,2500	2.050,00	0.00	0
025 - (019292) FRALDA TECIDO DUPLO	Papi	200.0000	UN	24,0000	4.800,00	0.00	0
023 - (027644) KIT DE MAMADEIRAS	Lolly	200.0000	KT	92,9500	18.590,00	0.00	0
009 - (017291) LENCO	Cotton	200.0000	UN	8,9500	1.790,00	0.00	0
017 - (027582) MACACAO PARA RECEM NASCIDO	Marca própria	200.0000	UN	15,1500	3.030,00	0.00	0
003 - (002868) SABONETEIRA PLASTICA	Adoleta	200.0000	UN	2,7500	550,00	0.00	0
005 - (003032) TOALHA DE BANHO	Marca própria	200.0000	UN	20,9500	4.190,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE MARCOS OTAVIO VIOTO 50.840,00

TOTAL DO PROCESSO: 119.920,00

Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2021.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:5EE90741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMO ADITIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Rol dos Contratos e Termos Aditivos do Mês de Dezembro 2020							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	3	01/12/2020	15/01/2021	R$ 0,00	0108/2020	Dispensa	Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda
TA	2	01/12/2020	14/08/2021	R$ 177.600,00	0256/2020	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
TA	1	08/12/2020	31/12/2020	R$ 63.795,00	0303/2020	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
TA	2	10/12/2020	29/09/2034	R$ 0,00	0087/2014	Concorrências	Moacir Oliveira de Souza
TA	3	12/12/2020	12/03/2021	R$ 0,00	0038/2020	Tomada de Preços	G.A. FIX Construções Eireli
TA	9	15/12/2020	31/12/2020	R$ 0,00	0314/2018	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	16	18/12/2020	18/03/2021	R$ 0,00	0105/2014	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	7	30/12/2020	31/03/2021	R$ 0,00	0333/2018	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	1	01/01/2021	30/04/2021	R$ 1.908,00	0336/2020	Dispensa	Américo Alves da Silva
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 79.200,00	0330/2019	Inexigibilidade	CARDIOCARE LTDA.
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 35.200,00	0330/2019	Inexigibilidade	FABIANO FERREIRA DE JESUS
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 17.600,00	0330/2019	Inexigibilidade	CLINICA ORTOPEDICA E DENSITOMETRICA SAO LOURENÇO LTDA
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 35.200,00	0330/2019	Inexigibilidade	DOUGLAS MARTINS DE ABREU EIREL
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 8.800,00	0330/2019	Inexigibilidade	STEINER & ALMEIDA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 8.800,00	0330/2019	Inexigibilidade	Clinica Alves & Rodrigues Ltda
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 0,00	0192/2020	Tomada de Preços	Minas Construções e Restaurações Eireli
TA	1	01/01/2021	30/06/2021	R$ 31.249,92	0069/2020	Pregão eletrônico	João Batista dos Reis
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 114.216,00	0252/2020	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	2	01/01/2021	30/04/2021	R$ 11.639,04	0106/2019	Dispensa	Cristiano de Oliveira Pereira e outros
TA	2	01/01/2021	30/04/2021	R$ 6.366,44	0167/2019	Dispensa	Nilda Viana Fonseca
TA	2	01/01/2021	30/04/2021	R$ 7.377,12	0159/2019	Dispensa	Cristiano de Oliveira Pereira e outros
TA	2	01/01/2021	31/12/2021	R$ 0,00	0209/2019	Inexigibilidade	Cartório do Reg.Civil de Pessoas Nat. de Soledade de Minas
TA	2	01/01/2021	31/12/2021	R$ 196.500,00	0357/2018	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil Ltda - Filial Contagem
TA	3	01/01/2021	31/12/2021	R$ 1.144,80	0170/2019	Pregão eletrônico	Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção
TA	3	01/01/2021	31/12/2021	R$ 13.206,72	0357/2018	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil Ltda - Filial Contagem
TA	3	01/01/2021	30/06/2021	R$ 64.900,00	0064/2018	Pregão presencial	Paula Cibele Marcal Fernandes 06836905666
TA	3	01/01/2021	31/12/2021	R$ 63.495,30	0402/2017	Pregão presencial	Vanda Paiva Pereira Ferreira - ME
TA	4	01/01/2021	30/04/2021	R$ 8.267,56	0150/2018	Dispensa	Vera Lúcia Paiva Garbato
TA	4	01/01/2021	31/12/2021	R$ 0,00	0196/2017	Inexigibilidade	Itaú Unibanco SA
TA	4	01/01/2021	31/12/2021	R$ 32.400,00	0145/2017	Pregão presencial	Serquip - Tratamento de Residuos MG Ltda
TA	5	01/01/2021	30/04/2021	R$ 10.293,20	0121/2017	Dispensa	Leonora Marcia Machado Tavares
TA	5	01/01/2021	28/02/2021	R$ 5.547,80	0192/2017	Dispensa	Ibrahim Firmino Teixeira
TA	5	01/01/2021	30/06/2021	R$ 840.000,00	0191/2018	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excccepcionais
TA	5	01/01/2021	31/12/2021	R$ 365,76	0116/2017	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME
TA	5	01/01/2021	31/12/2021	R$ 2.546.632,00	0381/2017	Pregão presencial	RBX Alimentação e Serviços Eirelli
TA	6	01/01/2021	20/09/2021	R$ 270.000,00	0280/2016	Dispensa	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM
TA	6	01/01/2021	31/12/2021	R$ 278.233,78	0381/2017	Pregão presencial	RBX Alimentação e Serviços Eirelli
TA	1	01/01/2021	30/04/2021	R$ 4.000,00	0245/2020	Dispensa	Francisca Isabel de Lima
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 17.600,00	0330/2019	Inexigibilidade	F K SERVICOS MEDICOS LTDA
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 35.200,00	0330/2019	Inexigibilidade	CARDIOCARE LTDA.
TA	1	01/01/2021	31/12/2021	R$ 8.800,00	0330/2019	Inexigibilidade	ISMOT - INSTITUTO SULMINEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
TA	11	01/01/2021	31/12/2021	R$ 73.277,80	0374/2017	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
TA	2	01/01/2021	31/12/2021	R$ 4.400,00	0187/2019	Dispensa	Lillia Chaib e outra
TA	1	01/01/2021	30/04/2021	R$ 1.959,12	0106/2020	Dispensa	Américo Alves da Silva
TA	1	01/01/2021	31/03/2021	R$ 0,00	0286/2020	Pregão eletrônico	Verde Ambiental Serviços Urbanisticos Eireli
TA	1	01/01/2021	31/03/2021	R$ 0,00	0268/2020	Pregão eletrônico	Sanches Pre - Moldados e Construções Eireli
TA	2	01/01/2021	31/12/2021	R$ 87.600,00	0323/2018	Tomada de Preços	S&L Consultoria Administrativa e Atividades Educacionais Ltda
TA	3	01/01/2021	30/04/2021	R$ 8.314,40	0271/2019	Dispensa	Vera Lúcia Paiva Garbato
TA	3	01/01/2021	31/12/2021	R$ 60.000,00	0039/2018	Pregão presencial	AMC Medical
TA	4	01/01/2021	31/12/2021	R$ 127.800,00	0323/2018	Tomada de Preços	Planejar Consultores Associados Ltda
TA	4	01/01/2021	31/12/2021	R$ 0,00	0376/2017	Pregão eletrônico	TIM S/A
TA	4	01/01/2021	31/12/2021	R$ 117.000,00	0095/2017	Pregão presencial	Maciel Transportes Ltda
TA	4	01/01/2021	31/12/2021	R$ 97.020,00	0095/2017	Pregão presencial	Luciene Barbosa Fernandes Silva
TA	4	01/01/2021	31/12/2021	R$ 125.800,00	0122/2017	Pregão presencial	Seabra Gestao e Consultoria Eireli
TA	4	01/01/2021	31/12/2021	R$ 12.529,92	0116/2017	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME
TA	5	01/01/2021	15/03/2021	R$ 3.182,50	0098/2016	Dispensa	Paulo Cezar Ribeiro
TA	5	01/01/2021	31/12/2021	R$ 130.410,00	0095/2017	Pregão presencial	Bruna Couto Amaral - ME
TA	5	01/01/2021	31/12/2021	R$ 36.328,20	0131/2018	Pregão presencial	Andersen dos Santos Souza ME
TA	6	01/01/2021	31/12/2021	R$ 2.603,16	0116/2017	Pregão presencial	Prodatas Engenharia Eletrônica Ltda
TA	6	01/01/2021	31/12/2021	R$ 70.000,00	0224/2017	Pregão presencial	Jornal Panorama Ltda
TA	7	01/01/2021	31/12/2021	R$ 146,34	0116/2017	Pregão presencial	Prodatas Engenharia Eletrônica Ltda

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:4B986D6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme discriminado no Anexo I -Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043						
0002	Água sanitária - 1lt	MIX PLUS	3.000	Fr	1,65	4.950,00
0003	Álcool - 1lt	CICLO FARMA	3.000	Lt	6,16	18.480,00
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	MIX PLUS	300	UM	3,72	1.116,00
0012	Bota de borracha branca cano curto	PEGA FORTE	200	Par	31,20	6.240,00
0016	Condicinador para cabelo 2 lts	F NATIVA	120	UM	11,00	1.320,00
0019	Desinfetante - 500 ml	START	180	UM	1,65	297,00
0020	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	MIX	2	Tambor	420,00	840,00
0021	Desinfetante eucalipto - 2lt	MIX PLUS	2.000	UM	3,00	6.000,00
0032	Esponja p/ banho	PORUS	300	UN	0,84	252,00
0063	Sabão líquido tambor de 200 lts	MIX PLUS	3	UN	433,00	1.299,00
0076	Shampoo 2 lts p/ cabelo	FOLHA NATIVA	120	UN	11,00	1.320,00
0078	Tapete	PATOS	40	UN	9,80	392,00
0079	Vassoura de pêlo - 40 cm	POLARES	120	UN	6,70	804,00
0082	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	POLARES	80	UN	3,08	246,40
0086	Refil	PRATIC	120	UN	4,94	592,80
Total do Fornecedor: 44.149,20						
CLIPS SETE LTDA – ME - ATA DE REGISTRO Nº 046						
0006	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	UD MAIS	200	UN	1,08	216,00
0007	Balde de plástico - 15lt	ARQUPLAST	50	UN	4,33	216,50
0008	Balde de plástico preto - 12 lts	ARQUIPLAST	200	UN	3,92	784,00
0009	BANHEIRA PLASTICA	ARQUIPLAST	20	UN	17,94	358,80
0010	Bobina de saco plástico - 1 kg	HIPEROOL	30	UN	8,40	252,00
0018	Desinfetante - 1lt	FEROZ EMB 2L	500	UN	1,69	845,00
0025	Detergente	JCD	30	Gl	11,71	351,30
0026	Escova dental c/ cerdas média	CONDOR	150	UN	1,36	204,00
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	YAZI	20	Und.	1,40	28,00
0033	Esponja p/ banho vegetal	MEDEIROS	20	Und.	3,08	61,60
0034	Fio dental 100 mts	FIO DENTE	40	UN	2,65	106,00
0040	Limpa forno	FORÇA AZUL	24	UN	6,58	157,92
0041	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	Q OTIMO	1.000	UN	1,83	1.830,00
0043	Lixeira - 60 lts c/ tampa	ANTARES	100	UN	19,70	1.970,00
0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	TOY PLAST	30	UN	16,10	483,00
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	TOY PLAST	60	UN	16,10	966,00
0046	Lixeira telada	ARQUIPLAST	100	UN	1,95	195,00
0055	Papel higiênico pct c/4 rolos	FAMILIAR SOFT	8.000	Pct	1,69	13.520,00
0058	Pomada para assaduras de criança	TURMA DA XUXINHA	30	UN	7,28	218,40
0059	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	PRIMAVERA	50	Pct	1,34	67,00
0061	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	CS	200	UN	5,45	1.090,00
0066	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	INTEXTIL	1.500	UN	2,20	3.300,00
0073	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	TOLEDO	50	Kg	16,80	840,00
0074	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	CS	20	Kg	36,40	728,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	CS	100	Kg	36,40	3.640,00
0077	Soda cáustica	YARA	100	Pct	6,30	630,00
0081	Vassoura ecológica pet	CS	800	UN	6,28	5.024,00
Total do Fornecedor: 38.082,52						

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de junho 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:96C8693B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007						

0001	FLAUTA TRANSVERSAL	STANFORD SFL 700	4	UN	1.199,00	4.796,00
0002	TROMPETE	STANFORD STR 510	4	UN	1.100,00	4.400,00
0003	CLARINETE SOPRANO Bb;	STANFORD SCL 500	6	UN	990,00	5.940,00
0004	SAXOFONE BARÍTONO EM Eb;	STANFORD SBS 500	2	UN	12.700,00	25.400,00
0005	SAXOFONE TENOR	STANFORD STS 500	3	UN	4.000,00	12.000,00
0006	SAXOFONE ALTO	STANFORD SAS 500	4	UN	3.200,00	12.800,00
0007	SAXOFONE SOPRANO	STANFORD SSS 500	4	UN	2.760,00	11.040,00
0008	TROMBONE	SSL 500	3	UN	1.650,00	4.950,00
0009	BATERIA ACÚSTICA	STANFORD SB FUSION	1	UN	3.290,00	3.290,00
0010	TROMPA DUPLA EM F/Bb;	STANFORD SHR 540	4	UN	4.000,00	16.000,00
0011	PALHETA DE BAMBU PARA CLARINETE Nº 1,5	STANFORD SCL R 1,5	50	UN	13,00	650,00
0012	PALHETA DE BAMBU PARA SAX ALTO Nº 1,5	STANFORD SAS R 1,5	60	UN	13,00	780,00
0013	PALHETA DE BAMBU PARA SAX TENOR Nº 1,5	STANFORD STS R 1,5	60	UN	20,00	1.200,00
0014	PALHETA DE BAMBU PARA SAX BARÍTONO Nº 1,5	STANFORD SBS R 1,5	50	UN	40,00	2.000,00
0015	PALHETA DE BAMBU PARA SAX SOPRANO Nº 1,5	STANFORD SSS R 1,5	60	UN	18,00	1.080,00
0026	ESTANTE DE PARTITURA	STANFORD SES-STAND R 1,5	40	UN	58,00	2.320,00
0034	CAIXA TENOR 14" X 12"	STANFORD	2	UN	1.400,00	2.800,00
0035	PAR DE PRATOS 16";	STANFORD SCY 16	2	UN	725,00	1.450,00
Total do Fornecedor: 112.896,00						
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008						
0016	PALHETA ACRÍLICA PARA CLARINETE Nº 02	SUN	15	UN	34,80	522,00
0017	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX ALTO Nº 2	SUN	15	UN	39,87	598,05
0018	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX TENOR Nº 2	SUN	15	UN	49,72	745,80
0019	PALHETA ACRIÍLICA PARA SAX BARÍTONO Nº 2	RICO	15	UN	84,59	1.268,85
0020	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SUN	15	UN	39,75	596,25
0021	PALHETA DE FIBRA PARA CLARINETE Nº 02	REEDS	10	UN	32,73	327,30
0022	PALHETA DE FIBRA PARA SAX ALTO Nº 02	REEDS	10	UN	39,75	397,50
0023	PALHETA DE FIBRA PARA SAX TENOR Nº 02	REEDS	10	UN	49,76	497,60
0025	PALHETA DE FIBRA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SHANNON REEDS	10	UN	39,72	397,20
0029	CONTRA BAIXO	TAGIMA	2	UN	2.226,31	4.452,62
0030	JOGO DE CORDAS PARA GUITARRA	GIANNINI	5	UN	36,67	183,35
Total do Fornecedor: 9.986,52						
Total Geral: 122.882,52						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 18 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:07FC2D1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAUDE - 5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 15/2020

5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 15/2020

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 15/2020**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 02 (DOIS) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 15/2020**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 07 de janeiro de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – 5ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 15/2020

CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
2	ANDRESSA RAQUEL LOPES DE DEUS	03/02/1998	115	15-027	ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO DA SAÚDE	SECRETARIA DA SAUDE
CLASSIFICACAO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
7	CAMILA CAROLAYNE CORRÊA DA SILVA	25/03/1998	110	15-002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS SERRA DOURADA
CLASSIFICACAO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL	CODIGO	CARGO - ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
7	JOSIANE MONIELE SOUZA CORRÊA	13/09/1998	98	15-004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS CIDADE NOVA ll

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:31A70F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ESTABELECE CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA VINCULADO AO IMPREVICAD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 001/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece Calendário de Pagamento do Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista vinculado ao IMPREVICAD para o exercício financeiro de 2021.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido que o pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionista vinculado ao IMPREVICAD, para o ano de 2021, obedecerá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO ANO DE 2021												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIA	28	25	30	29	28	29	29	31	29	28	30	28
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO												10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada – MG, em 05 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:CFEBEDD3

